# O INSTITUTO

VOLUME 78.º

# O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

**VOLUME 78.º**




4.ª SÉRIE — VOLUME 7.º

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1929

SOCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

---

# COMISSÃO DE REDACÇÃO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.* — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.* — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.* — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C, D. O. A., *Presidente.* — Prof. Elísio de Moura, da U. C — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral.* — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

COMISSÃO DE REDACÇAO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.* — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.* — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.* — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A., *Presidente.* — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral.* — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

## SUMÁRIO

*Sur André de Gouvea, principal du Collège de Guyenne*, por Marcel Bataillon ..... 1
*As païsagens de Goethe, até à ida para a Alsácia*, pelo Dr. Ferrand P. d'Almeida ..... 20
*Subsídios para a história religiosa do distrito de Bragança — A ordem III e a casa do fundador do convento de S. Francisco de Vinhas*, pelo P.e Firmino A. Martins ..... 35
*Terra de Santa Maria, Civitas Sanctæ Mariæ*, por Aguiar Cardoso. 50
*De alguns artistas do Real Museu da Ajuda*, por Júlio Jesus ..... 79
*Les grands portugais des 15ème et 16ème siècles*, pelo Almirante Degouy ..... 94
*Subsidios para a Historia da musica em Portugal*, por Sousa Viterbo ..... 115
*Bibliografia* ..... 123

# ÍNDICE POR AUTORES


Pág.

AGUIAR CARDOSO — Terra de Santa Maria, Civitas Sanctæ Mariæ ..... 50, 175, 417

ALMADA (JOSÉ DE) — Ensaio sôbre o confisco de bens na guerra .. 519

ALMEIDA (Dr. FERRAND P. D') — As païsagens de Goethe, até à ida para a Alsácia ..... 20

BARBOSA (ANTÓNIO) — A defesa das glórias nacionais no estrangeiro ..... 391

BATAILLON (MARCEL) — Sur André de Gouvea, principal du Collège de Guyenne ..... 1

BATELLI (GUIDO) — Parisii Cataldi Sicvli — Proverbia ..... 628

CH'SHOLM YOUNG (GRACE) — A Time Honoured Mystery, from the Meno of Plato ..... 273

CORREIA (VERGÍLIO) — Inscrições do Claustro do Silêncio, em Alcobaça ..... 322

—— O 4.º Congresso Internacional de Arqueologia..... 506

COSTA (LAURINDO) — Arquivo da Confraria de Santo Elói do Pôrto — Subsídios para a história da ourivesaria em Portugal (inéditos dos séculos XV a XIX) ..... 138

COSTA (MANUEL JOAQUIM) — Choque anafilático (Teoria físico-química ..... 205

—— Valor lógico da floculação na anafilaxia ..... 293, 456

—— Esbôço ètio-patogénico de algumas doenças (por sensibilização ..... 528

DEGOUY (ALMIRANTE) — Des grands portugais des 15ème et 16ème siècles ..... 94

DUPUIS (CHARLES) — Impressions de Genève — L'Arbitrage en Pèril devant la Société des Nations ..... 430

FLORINDA (CÂNDIDA) FERREIRA — A guerra da Sucessão no distrito de Bragança (notícias inéditas) ..... 591

Pág.

GUMMÁ Y MARTÍ (ALFREDO) — El Niño Jesús de Cebú y la Primera Cofradía Religiosa de Filipinas ..... 635

JÚLIO JESUS — De alguns artistas do Real Museu da Ajuda ..... 79

MADAHIL (ANTÓNIO GOMES DA ROCHA) — Correspondência da Restauração ..... 152

MARTINS (P.e FIRMINO A.) — Subsídios para a história religiosa do distrito de Bragança — A Ordem III e a casa do fundador do Convento de S. Francisco de Vinhais ..... ..... 35

MARTINS (JOSÉ F. FERREIRA) — Fernão de Albuquerque, governador da Índia era, em 1622, na Índia e em Portugal, o parente mais próximo de Afonso de Albuquerque..... 131

MATOS (ARMANDO DE) — A Heráldica e a Genealogia ..... ..... 617

RODRIGUES (SANTANA) — The origin of Konkani language ..... 561

SAMPAYO (LUIZ T. DE) — Em volta do processo dos Távoras (documentos do Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros..... 342, 480

SOUSA VITERBO — Subsídios para a história da música em Portugal .. ..... 115, 373, 573

THORLEIF SCHJELDERUP-EBBE — Des nouvelles recherches sur la sociologie des animaux .... ..... 192

# ÍNDICE POR ARTIGOS


Pág.

André (Sur) de Gouvea, principal du Collège de Guyenne, por Marcel Bataillon ..... 1
Artistas (De alguns) do Real Museu da Ajuda, por Júlio Jesus ... 79
Bibliografia ..... 123
Boletim do Instituto ..... 651
Choque anafilático (Teoria físico química), por Manuel Joaquim Costa ..... 205
Claustro (Inscrições do) do Silêncio, em Alcobaça por Vergílio Correia ..... 322
Confraria (Arquivo da) de Santo Elói do Pôrto — Subsídios para a história da ourivesaria em Portugal (inéditos dos séculos xv a xix), por Laurindo Costa ..... 138
Congresso (O 4.º) Internacional de Arqueologia, por Vergílio Correia ..... 506
Costa Simões (Dr.) ..... 261
Ensaio sôbre o confisco de bens na guerra, por José de Almada.. 519
Esbôço ètio-patogénico de algumas doenças (por sensibilização ?), por Manuel Joaquim Costa ..... 528
Fernão de Albuquerque, governador da Índia era, em 1622, na Índia e em Portugal, o parente mais próximo de Afonso de Albuquerque, por José F. Ferreira Martins ..... 131
Genève (Impressions de) — L'Arbitrage en Péril devant la Société des Nations, por Charles Dupuis ..... 430
Glórias (A defesa das) nacionais no estrangeiro, por António Barbosa ..... 391
Guerra (A) da Sucessão no distrito de Bragança (notícias inéditas), por Cândida Florinda Ferreira ..... 591
Heráldica (A) e a Genealogia, por Armando de Matos ..... 617
Livros recebidos ..... 518

Pág.

Niño (El) Jesús de Cebú y la Primera Cofradía Religiosa de Filipinas, por Alfredo Gummá y Martí ..... 635

Nouvelles (Des) recherches sur la sociologie des animaux, por Thorleif Schjelderup-Ebbe ..... 192

Origin (The) of Konkani language, por Santana Rodrigues ..... 561

Païsagens (As) de Goethe até à ida para a Alsácia, pelo Dr. Ferrand P. d'Almeida ..... 20

Parisii Cataldi Sicvli — Proverbia, por Guido Battelli ..... 628

Portugais (Les grands) des 15ème et 16ème siècles, pelo Almirante Degouy ..... 94

Processo dos Távoras (Em volta do) (documentos do Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros), por Luiz T. de Sampayo ..... 342, 480

Restauração (Correspondência da), por António Gomes da Rocha Madahil ..... 152

Revistas e publicações periódicas ..... 652

Santa Maria (Terra de), Civitas Sanctæ Mariæ, por Aguiar Cardoso ..... 50, 175, 417

Subsídios para a história da música em Portugal, por Sousa Viterbo ..... 115, 375, 573

Subsídios para a história religiosa do distrito de Bragança — A Ordem III e a casa do fundador do Convento de S. Francisco de Vinhais, pelo P.e Firminos A. Martins ..... 35

Time (A) Honoured Mystery, from the Meno of Plato, por Grace Chisholm Young ..... 273

Valor lógico da floculação na anafilaxia, por Manuel Joaquim Costa ..... 293, 456

Vária ..... 246

# O INSTITUTO

## REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

**VOLUME 78.º**

4.ª SÉRIE — VOLUME 7.º

NÚMERO 1

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1929

# SUR ANDRÉ DE GOUVEA

## PRINCIPAL DU COLLÈGE DE GUYENNE

On sait assez peu de chose sur cet illustre éducateur portugais, dont Montaigne (1) a transmis le nom à la postérité comme celui du «plus grand principal de France» en son temps. Du côté français, Gaullieur (2) est décevant, et donne l'impression que les archives girondines ne conservent presque rien touchant le Collège de Guyenne à son moment le plus glorieux. Du côté portugais, Teófilo Braga (3) n'a pas fait beaucoup plus de lumière sur André de Gouvea, faute d'avoir étudié d'assez près les sources essentielles qu'il eut en mains: correspondance du roi de Portugal avec ses agents en France et procès intentés peu après la mort d'André à ses collaborateurs João da Costa et Diogo de Teive, devant l'Inquisition de Lisbonne. Depuis, M. Guilherme Henriques (4) a rendu aux historiens le grand service de publier le procès de Buchanan, dont plus d'une pièce concerne aussi André de Gouvéa. On trouvera dans le récent livre de M. Mario Brandão (5) une très bonne mise au point des résultats acquis touchant le Collège des Arts de Coïmbre depuis sa création par Gouvea jusqu'à sa remise aux Jésuites. Même

---

(1) *Essais*, liv. I, ch. 25, vers la fin.
(2) *Histoire du Collège de Guyenne*, Paris, 1874.
(3) *Historia da Universidade de Coimbra*, t. I, 1892.
(4) *Arquivo historico portuguez*, t. IV, (1906).
(5) *O Colegio das Artes*, 1547-1555, Coimbra, 1925.

après ces publications, il ne sera pas inutile de présenter ici quelques données nouvelles que j'ai eu la chance de découvrir à Lisbonne, aux Archives Nationales de la Torre do Tombo, dans les fonds mêmes qu'avait utilisés T. Braga.

*

Les plus significatives sont contenues dans une lettre autographe d'André de Gouvea, écrite de Bordeaux le 17 août 1537 et adressée à «Monsegnheur l'ambassadeur de Portugal, en Cour». Le destinataire n'est autre que Ruy Fernandes (1), l'ancien facteur du roi de Portugal à Anvers, l'ami d'Albert Dürer qui, pendant son séjour aux Pays-Bas, recevait de lui des merveilles naturelles venues de Calicut et le payait en tableaux comme l'admirable *Saint-Jérôme* dont s'enorgueillit aujourd'hui le Musée de Lisbonne. Devenu ambassadeur de Jean III à la cour de France, en 1534, il avait su faire entrer dans une phase décisive les négociations pendantes entre les deux pays au sujet de la liberté des mers et des incursions de corsaires français dans les eaux brésiliennes. La création d'un tribunal mixte avait été obtenue. Un traité avait été signé le 14 juillet 1536. Et le 2 juin 1537, François Ier avait désigné pour représenter la France au tribunal mixte de Bayonne deux parlementaires bordelais, le Second President Jean de Calvimont et le Conseiller Bertrand de Moncaupt, qui devaient gagner leur nouveau poste pour le 16 août. La lettre d'André de Gouvea dont nous nous occupons ici a pour principal objet d'informer l'ambassadeur de Portugal que ces deux magistrats ont quitté Bordeaux le 12 conformément aux ordres du roi de France; c'est à ce titre qu'elle avait attiré, il y a une vingtaine d'années, l'atten-

---

(1) Cf. M. Bataillon, *Erasme et la Cour de Portugal* (Extr. de *Arquivo de historia e bibliografia*, vol. II). Coimbra, 1927, p. 33.

tion de M. Gomes de Carvalho (1). Mais beaucoup plus importante pour l'histoire des esprits est la partie finale que je vais essayer de reproduire et d'interpréter, sans garantir mon déchiffrement de façon absolue, car le document est d'une lecture difficile. Ne serait-ce pas là ce qui l'a préservé si longtemps contre la curiosité des érudits trop pressés (2)?

«Quant à l'abbaye, dit Gouvea (3), je sais bien Monsieur,

---

(1) *D. João III e os Francezes*, Lisboa, 1909, p. 92 et n. 2.

(2) Il appartient à la très importante collection du *Corpo Cronologico* (Parte I, Maço 59, n.º 35). Le vieux répertoire alphabétique de ce fonds range cette lettre, par une erreur évidente, parmi celles de Diogo de Gouvea. Livet, dans un *Rapport sur les documents relatifs à l'histoire de France, conservés aux archives de la Torre do Tombo, à Lisbonne* (Arch. des Miss. scient. et litt., 2e sér. V (1868), p. 85) a commis encore la même confusion et affirme que le document est *sans date*.

(3) «Quanto a abbadia bem sei, Senhor, quanto tem trabalhado por iso e que se nam pode al fazer: por iso nã me quero niso extender. Somente lhe rogo que na patria me procure cousa com que possa ajudar mynhas iramãas por que de my bem sei que niso Senhor me nã faltara. E posto que aqui tenha alcançadas da villn mil £ cada anno toda via tudo me parece nada porque nã viuo na patria e faço nella algun fruyto: e Deos sabe meu zelo e vontade quã grande he de poder nella fructificar. Verdade he que me nã quero ir para que la ande cõ as palhas na cinta, principalmente tendo tã bom e tã honrrado partido nesta cidade: *mas(?)* se se me fizesse razõ, bem pode V. M. crer que nã faria senã o que me elle niso mandasse.

Ontem depois de jantar fuy eligido doutor regente de toda a universidade para ler sempre publicquamente a sagrada escritura ẽ nome da dita universidade. Bem sei que o Senhor meu <*tyo*> muy pouquo a de folgar cõ iso: mas nã sei que lhe faça. Se passasse por Bordeaux folgaria que me ouuesse para [a]uer se a theologia que se aprende pela sagrada escritura e pelos doutores da Egreja *he (?)* melhor <*que*> a sua theologia sophistica que se aprende por *Santancias (?)* e Durando, nos quaes por quanto eu nã quer perder meu tempo tem elle comigo o que tem: porque daqui procede o principio. Rogo a Jesu Christo que o quiere alumiar e o tire das tenebras onde anda: as quaes sam tã espesas que mao grado as tenebras que vieram sobre os egiptios quanto tinhã em captiuerio os filhos de Israel, as quaes tenebras diz o *Testa-*

combien vous avez travaillé pour cette affaire, et que cela ne peut s'arranger autrement. Aussi je ne veux pas y insister davantage. Je vous demande seulement de me chercher dans notre patrie quelque chose qui me permette de venir en aide à mes sœurs; car pour moi, je sais bien, Monsieur, que votre appui en cette matière ne me fera pas défaut. Encore qu'ici j'aie obtenu de la Ville mille livres par an, il me semble cependant que tout cela n'est rien parce que je ne vis pas dans ma patrie et que je n'y fais aucun fruit. Dieu sait combien j'ai grand zèle et désir d'y pouvoir fructifier! Il est vrai que je ne veux pas m'en aller pour trouver là-bas la misère, surtout ayant une situation si bonne et si honorable en cette ville. Mais si l'on me traitait raisonnablement, votre Seigneurie peut bien croire que je me conformerais à ce qu'il lui plairait de m'ordonner là-dessus.

«Hier après dîner je fus élu docteur régent de toute l'Université pour faire toujours la lecture publique de la *Sainte-Ecriture* (1) au nom de la dite Université. Je sais bien

---

*mento (?)* que erã tã espesas que se palpauã. Peço lhe Senhor que mande aquella certidam porque de processos de meu tyo libera nos domine porque duram in secula seculorum; e porque sei que Sam Paulo diz na Primeira dos Corynthios capitulo 6º ser grande mal e peccado ter christam debate e processos com seu irmão quero me guardar totalmente de o ter. Noso Senhor o traga em sua santa garda. De Bordeaux hoje 17 de Agosto 537.

Peço lhe, Senhor, por amor de Deus, que se falla com elle lh'aconselhe que lea bem aquelle capitolo e que o procure de o bem entender pois quer ser auido por theologo, a fim que entendido o meta por obra e execuçam.— *A. Gouvea.*

(1) Le verbe *ler* (lire) employé par Gouvea, s'appliquait à tout enseignement *ex cathedra*, et en particulier aux explications de textes. Les premiers professeurs du Collège de France s'appelaient *lecteurs royaux*. Je ne sais s'il y a un lien entre cet enseignement et la «lecture des Epitres de Saint-Paul» qui fut instituée deux ans plus tard au Collège de Guyenne par une donation du Conseiller Briand de Vallée (Gaullieur, *op. cit.*, p. 158).

que monsieur mon *oncle* (1) s'en réjouira fort peu. Mais je ne sais qu'y faire. S'il passait par Bordeaux j'aimerais qu'il m'entendît pour voir si la théologie qu'on apprend par la Sainte-Ecriture et par les Docteurs de l'Eglise ne vaut pas mieux que sa théologie sophistique qu'on apprend par les *Sentences* et Durand (2): c'est parce que je ne veux pas perdre mon temps à ces livres qu'il est envers moi comme il est. Car c'est là l'origine de tout. Je prie Jésus-Christ de bien vouloir l'éclairer et le tirer des ténèbres où il marche, lesquelles sont aussi épaisses que les ténèbres mêmes qui tombèrent sur les Egyptiens (3) quand ils tenaient en captivité les fils d'Israël: desquelles ténèbres le Testament dit qu'elles étaient si épaisses qu'on les touchait. Je vous prie, Monsieur, d'envoyer ce certificat. Car, des procès de mon oncle, *libera nos Domine!* car ils durent *in saecula saeculorum*. Et comme je sais que saint Paul dit dans la première aux Corinthiens, chapitre 6e, que c'est grand mal et péché à un chrétien d'avoir querelle et procès avec son frère, je veux me garder totalement d'en avoir. Que Notre-Seigneur vous tienne en sa sainte garde. De Bordeaux, aujourd'hui 17 août 1537.

«Je vous en prie, Monsieur, pour l'amour de Dieu: Si

---

(1) Je ne me dissimule pas qu'il est risqué de suppléer ici le mot *tyo* (oncle). Mais, vu qu'il manque nettement un substantif auquel puisse s'appliquer le possessif *meu* et vu la continuité parfaite qui existe entre ce passage et le suivant, où le mot *tyo* se trouve exprimé, c'est le seul risque à courir, le seul moyen de donner un sens à cette lettre visiblement écrite en hâte.

(2) Il s'agit de Durand de Saint-Pourçain (mort en 1334) l'un des docteurs favoris de l'école nominaliste. Quant au nom qui précède, et qui doit évidemment être un nom fameux dans l'enseignement scolastique, je ne me flatte pas de l'avoir bien lu. Mais si c'est bien *Sentencias* qu'a voulu écrire A. de Gouvea, il s'agit du *Livre des Sentences* de Pierre Lombard (xiie siècle), qui était le texte de base de la théologie médiévale.

(3) *Exode*, X, 21.

vous parlez avec lui, conseillez-lui de bien lire ce chapitre et de tâcher de bien l'entendre, puisqu'il veut être tenu pour théologien; afin que, l'ayant entendu, il le mette en œuvre et exécution».

*

Cette lettre nous renseigne très heureusement sur la situation d'André de Gouvea à Bordeaux dans les premières années de son principalat au Collège de Guyenne. La ville avait tenu à rétribuer dignement ses services dont la haute valeur s'était très vite affirmée. Si j'ai bien lu l'abréviation dont le principal fait usage (un double l barré) c'est 1.000 livres par an qu'il recevait comme salaire. Un document dont s'est servi Gaullieur (1) atteste que le 21 avril de cette même année 1537, les jurats avaient porté ses appointements de 500 à 700 livres. Il nous faut admettre que ce dernier chiffre avait été aussitôt reconnu insuffisant, ou bien qu'à ce traitement s'ajoutaient certains avantages, peut-être en nature, que Gouvea évaluait à 300 livres. Le chiffre de mille livres se retrouve, en tout cas, dans un traité passé en 1544 entre la ville et Gélida, pour assurer à celui-ci la succession éventuelle de Maître André (2).

Mais en dépit d'une rémunération si libérale, on a pu voir que Gouvea songeait dès 1537 à regagner sa patrie et souhaitait d'y employer ses dons exceptionnels d'organisateur. Il semble que l'Ambassadeur l'y poussât, et que Gouvea mît pour condition à son retour en Portugal l'octroi de certaine abbaye, ou de quelque autre gras bénéfice qui l'assurât du lendemain. Parmi ses compatriotes résidant en France, Ruy Fernandes n'était pas le seul à désirer qu'il se consacrât à la renaissance des humanités en Portugal même. L'Evêque

---

(1) *Op. cit.*, p. 135

(2) *Ibid.*, p. 554.

de Safi, Gonçalo Pinheiro(1), qui était en 1539 l'un des commissaires portugais au tribunal des prises de Bayonne, recommanda chaudement à Jean III ce «principal du collège de Bordeaux» «homme fort docte et vertueux, hospitalier aux Portugais qui passent par là». D'après ce qu'il entendait dire à ses collègues français du tribunal, Gouvea était «de si grande sévérité et de si grand exemple que les étudiants progressaient plus encore par la crainte qu'il inspirait que par l'effet de l'enseignement». Du reste, Gonçalo Pinheiro pouvait constater ces heureux résultats chez ses propres neveux, qu'il avait fait venir au Collège de Guyenne. Son témoignage est d'autant plus précieux qu'il est de l'année même où le petit Michel de Montaigne «environ ses six ans» fit ses débuts d'écolier dans l'illustre maison. Jean II ne res-

---

(1) Lettre au roi conservée à la Torre do Tombo. *Corpo Cronologico*, P. I, M. 64 nº 17: «Senhor. Por que sei o virtuoso desejo de V. A. de em seus reinos florescer as letras asi como em outras partes e milhor, pareceome alembrarlhe que aqui em Bordeos estaa hum portuguez *irmão* [erreur évidente, au lieu de *sobrinho*] de mestre Dieguo de Gouvea homem bem docto e de virtude estalajadeiro dos portugueses que per ali passam, o qual, como V. A. sabe, he principal do Colegio de Bordeos e me dizem estes comissairos del rei de França que he de tanta seueridade e exenpro que os estudantes aproveitam muito mais com seu temor que com a doctrina. E na verdade eu vejo parte disto em huns meus sobrinhos que ali fiz vir os quaes em pouco tempo aproueitaram muito e posto que isto possa V. A. saber doutros ser asi contudo fiz esta lenbrança para que V. A. se sirva delle em Collegio ou no que lhe pareça. De Bayona VI de feurº 1539 — O Bispo de Çafim». Gonçalo Pinheiro deviendra en 1543 évêque de Tanger, et en 1552 évêque de Viseu. Livet (*op. cit.*, p. 71) mentionne ce document, mais en résume le contenu en termes très vagues et inexacts. Schott, dans son *Hispaniae Bibliotheca* (Francfort, 1608), p. 495 consacre à Gonçalo Pinheiro une importante notice. On y voit que ce prélat diplomate apprit le grec à Bayonne alors qu'il approchait de la cinquantaine. Un peu plus tard, son séjour à Paris lui fournit l'occasion d'apprendre l'hébreu et de se perfectionner en grec avec Jean Chéradame.

tait pas sourd à des rapports de cette sorte. Dès 1543 il était en pourparlers avec Maître André pour la fondation d'un collège à Coïmbre, et la ville s'empressait de s'assurer les services de Gélida pour lui succéder le cas échéant (1). Quand, en 1547, le grand principal quittera Bordeaux pour Coïmbre en emmenant ses meilleurs collaborateurs, ce sera un rude coup pour le Collège de Guyenne, mais ce ne sera pas une surprise.

Le grand intérêt du document reproduit plus haut, c'est surtout de nous faire mieux connaître l'attitude religieuse d'André de Gouvea, et de nous montrer à quel point cette attitude, en 1537, était conforme au sentiment de l'élite bordelaise. Par une déposition de son oncle Diogo, le vieux principal de Sainte-Barbe, lors du procès intenté par l'Inquisition portugaise à Buchanan (2), Diogo de Teive et João da Costa, on savait déjà qu'André avait été suspect de sympathiser avec le mouvement protestant. Ici nous le voyons chargé par l'Université d'un enseignement public d'Ecriture Sainte, sur la tendance duquel le doute n'est pas permis, puisque Gouvea lui-même a soin d'opposer cette nouvelle théologie fondée sur la Bible et les Pères à la théologie scolastique chère à son oncle Diogo. Il faut dire ici quelques mots de cet oncle redoutable dont il parle à l'ambassadeur comme de son ennemi juré.

Diogo de Gouvea l'Ancien était un bel exemplaire de théologien sorbonnique. Mais il n'était pas que cela. Né vers 1470 (3), il avait pu faire ses études de théologie à Paris grâce aux libéralités du roi Jean II (4). Plus tard, en 1513 (5),

(1) Cf. Gaullieur, *op. cit.*, p. 179 et 554.

(2) Procès publié dans *Arch. Hist. Port.*, t. IV, p. 276.

(3) Dans une lettre au roi, datée de Dieppe, 17 janvier 1532, il se plaint d'être, à soixante ans, en butte aux calomnies de l'ambassadeur Gaspar Vaz (Torre do Tombo, *Corpo Cronologico*. P. I., M. 48, nº 40).

(4) Cf. M. Bataillon, *op. cit.*, p. 22 n. 1.

(5) Cf. Arch. da Torre do Tombo, *Corpo Cronologico*, P. I, M. 12,

on le retrouve en France comme agent d'Emmanuel le Fortuné: il ne devait guère cesser, pendant près d'un demi-siècle, de servir les souverains de Portugal sur le sol français, dans les litiges toujours renaissants à propos des expéditions des marins normands sur les côtes du Brésil et de la Guinée. Ses missions diplomatiques ne lui faisaient pas perdre le contact avec la Sorbonne. En 1527 (1) il avait obtenu de Jean III la fondation de cinquante bourses portugaises au Collège de Sainte-Barbe dont il était devenu le principal. Et dans ses lettres au roi, dont on conserve un assez grand nombre (2), il rendait fidèlement compte de sa multiple activité, parlant tour à tour des négociations avec l'amiral Chabot ou avec le fameux corsaire Jean Ango (3), des progrès et des examens des boursiers portugais de Sainte-Barbe (4), et des procès de luthériens dans lesquels il siégeait comme juge, sur l'invitation de l'archevêque de Rouen (5), car on faisait

---

nos 81, 84 et 90. — Lettres au roi, d'André da Silveira (Rouen, 6 mars 1513), de Jacome Monteiro (Blois, 9 mars 1513) et de Diogo de Gouvea (Rouen, 19 mars 1513).

(1) Cf. M. Bataillon, *op. cit.*, p. 22, n. 1.

(2) Voir aux Archives de la Torre do Tombo, le répertoire alphabétique (manuscrit) du *Corpo Cronologico*, à l'article *Diogo de Gouvea*.

(3) Cf. Gomes de Carvalho, *D. João III e os Franceẓes*, Lisboa, 1909, p. 37 et 46.

(4) Lettres à Jean III du 18 septembre 1527 (cf. M. Bataillon, *op. cit.* p. 22–23, note), du 17 janvier 1532 (cf. *supra*, p. 8, n. 3), du 29 février-Ier mars 1532 (*Corp. Cron.* I-46–64), du 17 février 1538 (*Corp. Cron.* I-60–119), du 23 mars 1538 (*Corp. Cron.* I-61–9), du 3 février 1544 (*Corp. Cron.* I-74–62).

(5) Lettre du 17 janvier 1532. Trois inculpés sont déjà condamnés à des peines variées. Il s'agit de deux prêtres et d'une femme «qui a les livres de Luther imprimés en français». Un autre ecclésiastique, accusé d'être relaps, met ses juges à une rude épreuve: «Le 2, le 3 et le 4 de ce mois, nous fûmes avec lui depuis 7 heures du matin jusqu'à 6 heures après dîner sans sortir d'une chambre et sans avoir d'autre loisir que le temps de manger, et dès que nous avions fini notre repas, nous nous

grand cas de sa compétence théologique et il était réputé pour son zèle contre le luthéranisme. Par son acharnement contre l'hérésie, par son flair à la déceler sous des apparences bénignes, Diogo de Gouvea ressemble à Noel Beda comme un frère. Dans un travail antérieur (1), j'ai étudié en détail son rôle dans l'assemblée de théologiens espagnols réunie à Valladolid, en 1527, pour juger de l'orthodoxie d'Erasme. La condamnation d'Erasme par l'Eglise était à ses yeux une urgente mesure de salut. Aussi, chaque fois que la Sorbonne formule une censure contre ses ouvrages, il faut voir avec quel empressement Gouvea porte cette victoire à la connaissance du roi de Portugal (2).

Nous devrons revenir sur l'abîme qui le sépare, en matière religieuse, de son neveu André. Notons qu'il avait contre lui des motifs de ressentiment fort matériels et bien clairs, depuis qu'André, transfuge de Sainte-Barbe, dirigeait avec autorité le Collège de Guyenne où il avait été suivi par nombre de maîtres et d'élèves portugais. La défection était d'autant plus sensible que Maître André avait été pendant quelques années l'homme de confiance de son oncle, au point d'être désigné par lui pour le remplacer à la tête de Sainte-Barbe. Et telle était précisément l'origine du procès dont il

---

mettions au travail; et nous étions dix, savoir, cinq théologiens et cinq canonistes. Cet accusé était prébendé et prieur ou abbé d'une église où il avait prêché et semé cette bonne doctrine». Gouvea enverra au roi de Portugal les propositions de cet hérétique lorsqu'elles seront dûment condamnées. Il espère que l'enquête sur la question de savoir s'il est relaps sera achevée dans la semaine et la sentence aussitôt rendue: «Et s'il va au feu, il met en cause beaucoup de personnes. Le mal est beaucoup plus grand qu'on ne croit».

(1) *Les Portugais contre Erasme à l'Assemblée théologique de Valladolid* (1527), ap. In Memoriam de D.ª Carolina Michaelis de Vasconcellos, Coimbra, 1928.

(2) Je cite les lettre de Gouvea à ce sujet dans *Erasme et la Cour de Portugal*, (*op. cit.*), p. 24, n. 3.

était menacé en 1537. Combien il avait raison de craindre que cette affaire ne durât *in saecula saeculorum!* Sept ans après, le Parlement de Paris en était encore à rendre sa sentence définitive. Nous le savons par une lettre que le vieux Gouvea écrivit à Jean III en apprenant que le roi avait mandé son neveu en Portugal pour étudier avec lui la création d'un nouveau collège à Coïmbre (2). Epanchant sa bile contre «ce bon apôtre de Maître André», Diogo se flattait de déshonorer prochainement ce neveu indigne et celui qu'il nomme «son complice» par une sentence judiciaire décisive. Trois sentences antérieures du Parlement avaient déjà condamné André à venir rendre les comptes de deux ans et demi de gestion pour lesquels son «complice» ne présentait ni recettes ni dépenses. Diogo de Gouvea ne craint pas de dire que ses deux anciens collaborateurs l'ont «volé». Quelle part faut-il faire, en l'occurrence, à son tempérament passionné et vindicatif? Jusqu'à quel point les irrégularités commises, s'il y en eut vraiment, engageaient-elles la responsabilité d'André? C'est

---

(1) *Corp. Cron.* I-74-62 (Paris, 3 février 1544): «Qua soube como V. A. mandara chamar o bom apostolo de Mestre Andre para fundar colegio. Eu por agora nõ digo nada senam que spero que este doutoramento de meu sobrinho passado [il s'agit de Diogo de Gouvea le Jeune] acabar de fazer sentenciar o feito e mandar a V. A. a sentença asselada do Parlamento para que saiba que pessoa he, e quaes sam suas obras. Porque seelle fizera o que este outro tem feito, certo, certo eu nom dera oje minha fazenda por 6 contos de reaes. Elle he condenado per 3 sentenças do Parlamento <*a*> aver de vir estar as contas dos 2 anos e meo de que o seu complice nom mostra recepta nem despesa e o seu complice he condenado a dar conta de 7 anos e do 8vo quanto eu puder mostrar per quitanças e livros. Os 3 primeiros anos sam ja çarrados e fiqua deuendo o dito complice 3 mil e cento e tantos cruzados sem as omissões que montaram mais de mil cruzados. E dos outros 4 anos nom me da conta senam de hum ano e meo. Spero que antre aqui he ha pascoa lha dar hũ mao folar com ajuda de nosso senhor e dar a saber a V. A. ho que furtarom ambos».

ce que permettront peut-être de dire les registres des arrêts du Parlement de Paris, s'ils gardent la trace de ce procès.

Bien plus important pour nous est le dissentiment religieux qui oppose l'oncle au neveu. On a vu comment, dès 1537, ce dernier le formulait dans sa lettre à l'ambassadeur Ruy Fernandes. Voici comment l'exprime Diogo, dans sa lettre au roi du 3 février 1544(1): «Pour le reste, savoir si son sentiment est de la farine de Luther ou non, je n'en dis rien pour l'heure: je m'en remets à sa conscience. Je sais que toujours il a frayé avec des hommes de cette farine et les a défendus tant en secret qu'en public». Et il lui reproche son attachement à un certain régent qui était «un des capitaines de la bande». Qu'est-ce à dire? La phobie du «luthéranisme» est telle chez Diogo de Gouvea qu'on oppose une méfiance de principe à toute accusation d'hétérodoxie portée par lui. Heureusement, il a précisé ses insinuations à ce sujet, plusieurs années après la mort d'André, sans sa dé-

---

(1) Cf. la note précédente: «Do mais, se sente da farinha de Luter ou nam, por o presente nom digo nada. Eu me remeto a sua consciencia. Sei que sempre acompanhou com homens daquella farinha e os defendeo e em secreto e em publico, como mui bem sabe frei Jorge de Sanctiago e nosso mestre da Fonsequa. E nom por lho eu muitas vezes nom dizer e fazer dizer per o padre frei Jorge: mas tudo foi por demais, sem nunqua se querer apartar de seu regente que era, agora nom sei, hum dos capitães da banda. Agora nom sei, que passa de 3 anos questa nesta cidade avendo regentado 2 cursos neste Colegio onde elle foi maestre, e nunqua ate o dia doje me vio nem falou. Com que eu dou muitas graças a Deus porque certo eu trabalho por guardar o que na primitiva igreja se guardaua, *scilicet* nom dizer ave a nenhum heretico, segundo Eusebio na Historia Ecclesiastica». Le régent dont parle ici Gouvea ne peut guère être que Gelida. On verra, en effet, qu'il est expressément nommé dans la déposition latine de 1551 (voir la note suivante). D'autre part, Gouvea dit qu'il est de retour à Paris depuis plus de trois ans, ce qui concorde avec les renseignements que l'on a sur sa présence au Collège du Cardinal Lemoine.

position contre Diogo de Teive, João da Costa et George Buchanan alors poursuivis par l'Inquisition portugaise (2). André, lorsqu'il exerçait le principalat de Sainte-Barbe en remplacement de son oncle, avait pris comme régent Nicolas Cop, qui avait précédemment enseigné au Collège du Car-

---

(1) Je cite d'après l'origine conservé au procès de João da Costa (Arch. Nac. da Torre do Tombo, *Inquisição de Lisboa*, Processo nº 9510), L'enquête judiciaire à Paris eut lieu au monastère des Dominicains par devant Fr. Henri Gervais, remplaçant l'Inquisiteur Mathieu Ory. La déposition de Diogo de Gouvea, qui se dit octogénaire, est du 25 mars 1551. «... De Costa fuit discipulus et auditor in Collegio Diue Barbare sub Magistro Copo qui primum rexerat in Collegio Cardinalis Monachi et postea cum ipse deponens esset in Portugalia Magister Andreas nepos ipsius deponentis et vices ejus in dicto diue Barbare collegio gerens instituit eum regentem in dicto collegio Diue Barbare. Et ipse Copus erat Lutheranus ut constat per fugam quam dedit propter malam predicationem quam predicauerat dum esset rector universitatis parisiensis. Ratione cujus predicationis ipse Copus aufugit et dimisit officium rectoratus et abiit in Germaniam et aufugit propterea quod curia Parlamenti volebat illum Copum in carceres mittere: in qua Germania per aliquos annos stetit». — «Quando fuit Burdegalam cum Magistro Andrea dictis deponentis nepote quem quidem nepotem ipse deponens a sua ipsius societate explosit et expulsit quoniam illum cognoscebat frequentare Magistrum Johannem Gelidam et dictum Copum, male famatos et valde in fide suspectos. Quem nepotem ipse deponens multoties voluit ab illorum societate reuocare sed non potuit. Immo quando idem nepos abscessit ab hac urbe parisiensi ut iret Burdegalam frater Georgius de Sancto Jacobo fratrum predicatorum dixit eidem deponenti quod dicto Magistro Andrea dixerat per modum reprehensionis cur ducebat secum Magistrum Johannem Gelidam et quod contra ipsius Andree honorem esset secum ducere hominem suspectum, quod testari poterit ipse pater Georgius de Sancto Jacobo». — «Item dicit quod Secundus Preses Burdegalensis nomine De Caluimont dixit deponenti quod Magister Andreas nepos deponentis cum ipso Burdegalensi Collegio destruxerat in lutherana secta totam Aquitaniam et quod erant in causa perditionis Aquitanie que est plurimum infecta ut omnibus Gallis constat et Generalis ordinis minorum probe testari potest».

dinal Lemoine : «Et le dit Cop était luthérien comme il appert de sa fuite après la méchante harangue qu'il prononça étant recteur de l'Université de Paris. C'est à cause de cette harangue que ce Cop s'enfuit et abandonna les fonctions rectorales. Comme la Cour du Parlement voulait l'emprisonner il partit pour l'Allemagne où il resta plusieurs années». Diogo ajoute qu'il avait rompu avec son neveu «parce qu'il savait qu'il fréquentait Maître Jean Gelida et le susdit Cop, gens mal famés et très suspects sous le rapport de la foi». Tous ses efforts pour l'éloigner d'eux étaient restés vains. Quand il était parti de Paris pour Bordeaux, Frei Jorge de Santiago, de l'ordre des Frères Prêcheurs, avait demandé à Maître André, par manière de reproche, pourquoi il emmenait avec lui Maître Jean Gelida, car il était contraire à son honneur d'emmener un homme suspect. Enfin le Second Président de Calvimont avait affirmé à Diogo que son neveu André, au Collège de Bordeaux, avait causé la perdition de toute l'Aquitaine par la secte luthérienne : c'était lui le responsable si toute cette région était profondément atteinte par l'hérésie, comme il était connu de tous les Français, et comme en pouvait fort bien témoigner le général des Franciscains.

Voilà des faits précis et des imputations discutables. André, nous pouvons l'admettre, a introduit à Sainte-Barbe ce Nicolas Cop dont le nom est lié dans l'histoire à celui de Calvin, son collaborateur pour la rédaction de la harangue prononcée à la Toussaint de 1533. Mais il faut bien dire que jusqu'à ce scandale public qui fit d'eux des proscrits, ni Cop ni Calvin n'étaient tellement suspects. Ils l'étaient exactement autant que les «lecteurs» nommés par François Ier pour renouveler l'enseignement par l'étude approfondie du grec et de l'hébreu, exactement autant que Marguerite de Navarre, sœur du roi : tous chrétiens «évangéliques» pour qui il s'agissait de rajeunir l'Eglise par le dedans, non de rompre brutalement avec elle.

Quant à Gelida, il suffit de remonter à 1527 pour trouver dans son traité *De quinque Universalibus* (1) la trace de ses rapports très courtois avec Diogo de Gouvea en même temps que celle de la camaraderie qui l'unit à André: s'il y a, à la fin du livre, des vers latins du neveu, il y a, en tête, une très respectueuse dédicace à l'oncle, invoqué à la fois comme un «disciple de la doctrine de saint Paul» et un «contradicteur acharné des luthériens». C'était depuis, sans doute, qu'il était devenu si suspect et, comme dit Diogo, l'un des «capitaines» du parti hérétique. La suspicion qu'il encourut de la part des ultra-catholiques ne l'empêcha pas de faire une honorable carrière à Paris et à Bordeaux, d'abord à la tête du Collège du Cardinal Lemoine, puis comme principal du Collège de Guyenne. Mais son grand crime, à lui aussi, n'était-il pas d'avoir déserté Sainte-Barbe pour les établissements rivaux?

Reste enfin l'affirmation invérifiable du second Président de Calvimont, selon laquelle le Collège de Guyenne, sous le principalat d'André, aurait été un foyer de protestantisme. Elle n'est pas sans vraisemblance. L'humanisme qu'on y enseignait devait être orienté vers l'antiquité chrétienne non moins que vers l'antiquité profane. Et tout foyer de libre esprit peut être une pépinière d'hérétiques. En tout cas, ce n'était pas la foi das les syllogismes et le respect de la théologie scolastique qui dominaient l'enseignement de la maison au temps d'André de Gouvea et du petit Montaigne. Lorsque André «lâcha» le Collège de Guyenne après avoir «lâché» Sainte-Barbe, le dépit des magistrats bordelais put leur ouvrir les yeux sur certaines conséquences jusqu'alors inaperçues de sa direction. Ce serait simplement une ironie de l'histoire si ce même Président de Calvimont, commissaire au tribunal

---

(1) Cf. Quicherat, *Histoire de Sainte-Barbe*, Paris, 1862, t. I, p. 130 et 350.

mixte de Bayonne, était dix ans plus tôt parmi ceux qui chantaient à Gonçalo Pinheiro les louanges du collège et de son austère principal. Par une ironie semblable, João Pinheiro, le moins bien doué des trois neveux que l'évêque de Safi lui avait confiés, deviendra dominicain sous l'œil sarcastique de ses maîtres (Buchanan disait qu'il n'était «même pas bon pour faire un moine)» (1); il se fera bientôt leur dénonciateur, et, Maître André étant mort, l'accusateur de sa mémoire.

*

Avec le recul des siècles, il est aisé de discerner une réalité spirituelle et sociale plus complexe derrière cette épithète de «luthérien» qu'on se lançait alors comme une injure: une réalité où Luther tient peu de place. Les procès des anciens collaborateurs d'André de Gouvea devant l'Inquisition portugaise nous aident à y voir clair. Mais nous avons, émanant de Diogo et André eux-mêmes, des affirmations convergentes qui ne laissent guère de doute. On a vu qu'André, adepte d'une théologie nouvelle fondée sur l'Ecriture et les Pères, se vantait de n'avoir jamais voulu perdre son temps à la lecture de Durand de Saint Pourçain et des autres docteurs du Moyen-âge. Son oncle, de son côté (2), assure à

---

(1) «Pouco pera frade». Lors de l'enquête ouverte à Paris à la demande de l'Inquisition portugaise, Fr. João Pinheiro sera le premier à déposer contre J. da Costa, Teive et Buchanan. La dernière lettre de Diogo de Gouvea que conservent les archives de Lisbonne (*Corp. Cron.* I-90-93), lettre qui n'est pas autographe et qu'il signa péniblement d'une main tremblante, fut pour recommander Fr. João Pinheiro au roi de Portugal et demander pour lui un subside qui lui permît de prendre le grade de docteur.

(2) Lettre déjà citée du 3 février 1544 «... diria a V. A. que pois quer começar colegios em Coimbra deuia de mandar meu sobrinho e Mestre Paio porque as suas vidas e prudencia com autoridade das letras

Jean III que «cet apôtre ne sait pas de théologie et n'en a jamais voulu savoir»; pour les Arts «il n'est pas digne de dénouer les courroies des sandales» de son cousin Diogo de Gouvea le Jeune et de Maître Paio Rodrigues (1). Pourquoi, demande le vieux docteur sorbonnique, le roi ne fait-il pas venir à Coïmbre ces dignes nourrissons de Sainte-Barbe, plutôt que cette espèce de luthérien?

L'opposition est claire. Paris, au temps où naît le Collège de France, offre un double visage: d'une part citadelle de la scolastique menacée, — de l'autre, foyer ardent des nouvelles disciplines, en particulier des langues qui ouvrent l'accès de l'antiquité profane et sacrée. Parmi les boursiers portugais de Sainte-Barbe, les uns, comme Paio Rodrigues,

---

nom podera V. A. cuidar ho preço que he pera taes cousas com os boons começos averem de durar porque esse apostolo nem sabe theologia nem a quis nunqua saber, e das artes nom he dignus soluere corrigia calceamentorum destes outros. De alardos podera esse outro ter mais como filho de castelhano que seu pai era, mas em todas as outras cousas differe tanto destes outros como o dia da noite». André était en effet fils d'une sœur de Diogo et d'un gentilhomme espagnol nommé Alfonso Lopez de Ayala. Marcial et Antoine de Gouvea, les deux plus brillants humanistes de la famille, étaient ses frères. Autre était l'origine de Diogo de Gouvea le Jeune, le neveu favori du vieux principal: ce dernier était un frère de son père.

(1) Paio Rodrigues ne fait qu'un avec le Pelagio ou Pelage Rodrigues signalé par tous les biographes d'Antonio de Gouvea (le futur adversaire de Ramus) comme l'ayant initié à la connaissance d'Aristote. M. Henri Busson (*Les sources et le développement du rationalisme dans la littérature française de la Renaissance*, 1533-1601, Paris 1922, p. 114, n. 2 et 242, n. 1) mentionne le fait et ajoute: «Mais j'ignore comment Rodriguez interprétait Aristote». La tendresse avec laquelle le vieux Gouvea parle de lui, et son propre zèle contre les hérétiques (cf. Mario Brandão, *op. cit.*, p. 170) donnent à croire qu'il l'interprétait de la façon la plus catholique. Sur *Paio*, forme portugaise correspondant à la forme savante *Pelagio* et à la forme espagnole *Pelayo*, cf. J. J. Nunes, *Compendio de gramatica histórica portuguesa*, Lisboa, 1919, p. 201.

Diogo de Gouvea le Jeune, Antonio Pino, Manuel Cerveira (1), sont de brillants élèves de la Faculté des Arts et des théologiens convaincus: devenus professeurs ils maintiennent la tradition de cette théologie argumenteuse dans laquelle leur vieux principal s'illustra vers 1495 en compagnie de Margalho, aujourd'hui professeur à Salamanque, d'Ortiz, aujourd'hui doyen de la chapelle de Jean III. Ces bons élèves sont ses fils chéris et partagent sa sympathie avec d'autres boursiers moins brillants qui se font moines, soldats de la bonne cause en péril (2). Mais il en est d'autres qui font moins d'honneur à Sainte-Barbe: les cours de grec et d'hébreu des «lecteurs royaux» les attirent plus que la vénérable Sorbonne. Ils ont de mauvaises fréquentations, lisent Erasme, ne respectent pas les moines, préfèrent aux *Heures* canoniques le texte grec du *Nouveau Testament*. João da Costa et Diogo de Teive, nous le savons par leur procès, sont de ceux-là. André de Gouvea aussi, et ses frères Martial et Antoine. Tous sur la pente qui mène au luthéranisme! Tous pleins d'un mépris condescendant pour les cérémonies et les œuvres, admettant les commandements de l'Eglise mais en ayant soin de marquer un abîme entre eux et les commandements de Dieu, certains même, comme João da Costa,

---

(1) A la fin d'une lettre datée de Paris, 17 février 1539, (*Corp. Cron.* I-60-119), Diogo de Gouvea dit à Jean III: «Das novas do Colegio nosso senhor seja louvado, esta en tanto nome e tam cheo que nom ha mais que dizer, como o portador milhor podera contar: porque taes 3 liçôes nô has ha em Paris como sam as de Mestre Paio e de Mestre Antonio Pino e de Mestre Manuel Cerveira. Sam tres regentes que eu certifiquo a V. A. que nom deuem dada a homem que em Paris este do seu tempo asi em letras como em vida como em numero de discipulos». Appelés à leur tour à Coïmbre, ces disciples de la Sorbonne formeront le clan des «parisiens» contre les «bordelais». (Cf. le procès de Teive cité par T. Braga, *op. cit.*, t. I, p. 539).

(2) La lettre citée dans la note précédente en signale au roi de Portugal un assez grand nombre.

professant l'impuissance de l'homme à suivre le moindre précepte du Décalogue sans l'aide divine (1).

N'allons pas au delà de ce que nous savons. Cette religion selon Erasme ou Lefèvre d'Etaples bien plus que selon Luther, cette religion intérieure essentiellement, nous ne pouvons dire si André de Gouvea l'a poussée aussi loin que João da Costa dans le sens de la grâce. Il est clairement de la même famille spirituelle que les régents poursuivis par l'Inquisition portugaise: s'il eût vécu quelques années de plus, il eût partagé leurs tribulations. Tel est le sens de son prétendu «luthéranisme». Retenons, comme un trait qui nous instruit à la fois sur ses dispositions intimes et sur le milieu bordelais de cette époque, la fierté avec laquelle il annonce qu'il a été chargé d'un cours public d'Ecriture sainte le 16 août 1537 «après dîner».

MARCEL BATAILLON.

(1) *Procès* déjà cité: «Disse tambem que as forças do homem não abastauão pera cumprir o mais pequeno mandamento de noso Senhor por onde se manifesta nossa fraqueza».

# AS PAÏSAGENS DE GOETHE

## ATÉ À IDA PARA A ALSÁCIA

### Lípsia (1765-1768)

Moço de dezasseis anos, embalado em áureos sonhos de «amador das belas letras» (1), na íntima e cariciável disposição de consagrar às musas o melhor dos seus desvelos e à jurisprudência... a mais cordial das suas aversões, entrou Goethe em Lípsia num dos primeiros dias de Outubro de 1765.

Era a época da grande feira de S. Miguel, cujo início (Domingo, 6 de Outubro) coïncidia naquele ano com a sua chegada ao afamado empório das letras e das elegâncias.

Na «grande *Feuerkugel*» *(Bala ardente)*, um daqueles tão característicos *pátios* da velha Lípsia, se instalou e fixou sua residência o patrício de Francfort, agora *novato* na *Alma Matre Lipsiensi*.

A feira, com o arraialesco festoso de suas inúmeras tendas e barracas, o profuso e variegado de suas mercancias, o pitoresco multicor dos adereços e trajos exóticos, o sugestivo dos pregões, o rumoroso e agitado do ingente trá-

---

(1) É assim que êle próprio se nomeia *(Goethe, d. s. W. Liebhaber)*, assinando os versos que no dia do seu décimo sexto aniversário, 28 de Agôsto de 1765, um mês antes de partir para Lípsia, inscreveu no álbum do seu amigo Frederico Maximiliano Moors. Cf. Morris, *DjG.*, Bd. 1, S. 91.

fego, pôsto-que levasse primazia à de Francfort, não era contudo raridade nem remontada maravilha para quem fôra nado e criado na metrópole do Meno. Goethe interessou-se por ela como por velho conhecimento que novos alindes e atavios tivessem apenas mudado e acrescentando em luzimento (1).

Uma vez que o seu bulício foi passado, entrou o estudante de percorrer e visitar mais de espaço a cidade em que ora se encerravam para êle quem sabe que promessas e mistérios de radioso futuro...

Os edifícios, regulares e enormes, de cumieiras libradas

---

(1) Era uso em Lípsia que, durante o período da feira, os estudantes deixassem os seus quartos e aposentos habituais, passando para as águas-furtadas ou deslocando-se provisòriamente para alguma casa dos arrabaldes, a fim de dar lugar aos visitadores e feirantes que naqueles dias acudiam a froixo, de tôda a parte, ao famoso mercado.

Segundo uma informação de Biedermann no seu livro *Goethe e Lípsia*, publicado em 1865, informação que parece ligar-se a alguma tradição oral de que não temos outra notícia, Goethe terá vindo a habitar em tais circunstâncias, e ainda nos meses de verão, a trapeira de uma casa rústica pertencente a uma granja fronteira da célebre *Kuchengarten (Quinta dos Bôlos)*, em Reudnitz, então aldeia dos arredores, a leste da cidade, e hoje bairro de Lípsia.

Seria no entanto descabida e de todo o ponto infundada a suposição (que Paulo Benndorf, pág. 13-14, implìcitamente parece admitir) de que logo naquele primeiro ano, imediatamente após a chegada, e durante os alegres dias da feira, o novel estudante, a despeito dos bons ofícios do livreiro Fleischer, seu companheiro de viagem, e da acolhida carinhosa de Frau Straube, a respeitável hospedeira da *Feuerkugel*, houvesse de sujeitar-se ao que em tais condições seria bem molesto e impróprio alojamento.

Cf. W. Freiherr von Biedermann, *Goethe und Leipzig*. Leipzig, 1865. 1.ter Teil. S. 8. Paul Benndorf, *Zwei vergessene Leipziger Goethestätten. Das ehemalige Hahnemannsche Gut und der Grosse Kuchengarten*. Leipzig, 1922. S. 6-15. Julius Vogel, *Goethes Leipziger Studentenjahre*. Leipzig, 1922. S. 16.

sôbre quatro e cinco andares, colmeias gigantes de próspera república, denunciavam o gasalho e bem-estar dos habitadores, mas não contentavam a imaginação do artista adolescente que nas tradições vivas e na vetustade falante da sua Francfort respirara a poesia e o encanto dos longes tempos. Aqui, no soberbo das fachadas e no imane das construções, sentia-se mais o presente do que o passado.

Entretanto aqueles prédios altos, alinhados com rigor, como alas de colossos hirtos e silenciosos, tinham «na quiètude solene de certas horas dos domingos e dias de guarda o que quer que seja de imponente». Mas era sobretudo nas noites de luar, entre sombras e meias-claridades, olhando a imensa mole mosqueada do casario, que o poeta se comprazia em passeios solitários pelas ruas caladas e desertas (1).

Se então iria sobraçando as *Noites* de Young (por essa época tanto do seu agrado e conversação), como mais tarde certos desesperançados do amor, em passeios e vagueações de mau agoiro, se acompanharam do *Werther*, não o sabemos... O que podemos ter por certo é que a quem vinha de Francfort visitador e enamorado da «natureza viva» não podiam bastar essas merencórias visões de poesia lunar intra-urbana...

Fora do seu recinto de cidade fortificada, ainda àquele tempo defendida de bastiões e ladeada de fossos, ¿o que oferecia Lípsia aos olhos e à fantasia do moço poeta? ¿Qual a feição e o interêsse da sua païsagem? É o que passaremos a ver.

*

No ângulo sul da confluência do Pleissa e do Parta, em meio da vasta e fértil planura de entre Sala e Mulda, na ba-

---

(1) Cf. *Dichtung und Wahrheit*, 1.ter Teil, 6.tes Buch. Goethes Werke, C. A., Bd. 20, S. 267.

cia do Elba, construíram os esclavónicos Vendos ou Sórbios, aí pelos comêços do século VII, as primeiras choupanas da aldeia piscatória a que deram o nome *Lipsk* (1). Daí se originou a florescente *Leipzig* germânica, cujo território, ao tempo de Goethe, não ultrapassava ainda, como hoje, aquelas primitivas fronteiras fluviais (2).

O aspecto geral da região cercã é o da planície imensa e uniforme, com ligeiras ondulações aqui e àlém, onde raro e a custo se enxerga algum morro solitário, que se diria, em tais lugares, envergonhado e temeroso da sua audácia... Ao longe, em tôda a redondeza, o vago dos horizontes razos, sem a curva da uma lomba ou o recorte abrupto de algum cabeço atrevido.

Pela campanha em fora, de entre a profusão de águas

---

(1) *Lipsk* vem do véndico *lipa*, que quere dizer *tília*, pelo que o nome vinha a significar *povoação das tílias*. No sítio abundava certamente a graciosa árvore, que tão notável lugar ocupa na lenda e na poesia alemã.

(2) Lípsia, que tem hoje mais de 600:000 habitantes, e que é, em população, a quinta cidade da Alemanha, contava, pela época em que foi residência do poeta, uns 25:000 moradores.

Quanto à sua situação, era ela para o gôsto do século XVII, e ainda para o da maior parte dos contemporâneos de Goethe, já meado o século XVIII, — mesmo do ponto de vista estrito da estética da natureza —, a que melhor quadrava a uma cidade.

W. H. Riehl, no seu livro *Estudos sôbre a civilização de três séculos* (*Kulturstudién aus drei Jahrhunderten*. Cit. A. Biese, *The Development of the Feeling for Nature in the Middle Ages and Modern Times*. London, 1905. Pág. 364), diz que Berlim, Augsburgo, Lípsia, Darmstadt, e Mannheim eram representadas no século XVII como tendo «lindas e encantadoras situações»; emquanto os trechos mais belos da Floresta Negra, do Harz, e dos montes da Turíngia eram tidos por paragens «desoladas», ermas e monótonas, ou pelo menos considerados como païsagens pouco aprazíveis.

Cf. a nossa dissertação de doutoramento *O sentimento da natureza no «Fausto» de Goethe*. Païsagens. A montanha. I. Pág. 77 e seguintes.

fecundantes que se espreguiçam mansamente pelos rios e regatos ou que jazem adormecidas nos paúis, brota uma vegetação luxuriante, que vai da ervagem mais humilde até à altaneira carpa e ao secular e majestoso carvalho. Tufos de olmos, de salgueiros, ou de choupos, emergindo de espessuras viridentes, bordam de onde em onde os veios de água, ou emmolduram a face dormente dos estagnos.

Enredadas nos múltiplos braços do Pleissa e do Elster, manchas de basto arvoredo escurecem excepcionalmente, a sul e a noroeste, a païsagem esmeraldina das veigas e almargens.

Aldeias alegres, em grande número, ou quintas recatadas, à beira dos caminhos e cursos de água, olhando por entre frondes a frescura dos trígais e dos agros de colza, animam o bucolismo daquele mar de verdura.

Eis aí, num primeiro e rápido esbôço, a fisionomia dos campos que o «filho das Musas» iria agora percorrer tantas vezes, já de companhia, no trilho das aldeias, em busca de distraïmentos e desenfados, já sòzinho e taciturno, qual discípulo de Rousseau, em «devaneios de passeante solitário».

Entretanto, mesmo junto da cidade, tinham os lipsienses o seu lugar de recreio favorito, onde, pela tarde, a população da «pequena Paris» usava ir espairecer, nomeadamente o mundo elegante, que aí afluía a ostentar donaires e a trocar cortezias e salamas... Queremos referir-nos ao tão nomeado *Passeio das tílias*, ou, por antonomásia, o *Passeio (Die «Promenade»)*, um dos regalos da Lípsia polida e galante do século XVIII. Era, ao tempo do poeta, a parte mais ampla e mais arborizada da avenida da circunvalação que, torneando o círculo dos fossos, se estendia pelos terrenos dos antigos taludes e trincheiras.

Desde o comêço do século que as tílias, plantadas com desvêlo, principiaram a guarnecer êsse caminho, envolvendo a cidade no anel da sua verdura tenra.

Á falta de jardins públicos (que ainda então os não havia na «Atenas do Pleissa»), os lipsienses tinham por gostosa recreação fazer o que chamavam, e ainda hoje chamam, ao que parece, «a volta das Portas» (den Gang «ums Tor»).

Para a maior parte, porém, só tinha atractivos o *Passeio,* que, limitado na sua origem ao trato compreendido entre o *Portelo dos Descalços (Barfüsserpförtchen)* e o de *S. Tomé (Thomaspförtchen),* fôra já prolongado em 1748, um ano antes do nascimento do poeta, ao longo da muralha ocidental e em torno do forte de Pleissenburg até à Porta de S. Pedro, que se abria ao sul.

Há uma gravura de Schreiber, anterior a 1740, que reproduz êste primitivo trecho do *Passeio.* Ilustram-na à guisa de legenda os versos seguintes, tão significativos do gôsto e sentir da época e do ambiente:

Dies ist der Lustbezirk, der Leipzigs Mauern schmückt,
Hier pflegt sich Alt und Jung im Schatten dichter Linden
Bei kühler Abendluft mit Haufen einzufinden,
Allhier wird Arm und Reich und Gross und Klein erblickt.
Hier schämt kein Edler sich der Einfalt der Natur;
Wo jeder gleiches Recht und gleiche Lust geniesset,
Wo Unschuld, Artigkeit und Zucht zusammenfliesset,
Da zeigt der Lindenplatz des Güldnen Alters Spur (1).

No curioso livro *Lipsia descrita segundo a moral (Leipzig nach der Moral beschrieben),* publicado em 1768 por um estudante (mais tarde professor da Universidade) sob o pseudónimo de Barão de Ehrenhausen, e logo reeditado no ano

---

(1) *(Êste é o campo de recreio que adorna os muros de Lipsia: aqui, à sombra de espessas tílias, usam velhos e novos concorrer, a flux, pela frescura da tarde; aqui se vê o pobre e o rico, o grande e o pequeno. O nobre, neste lugar, não se envergonha da simplicidade da natureza: onde todos gozam igual jus e igual prazer, onde se ajuntam a inocência, a graça, a polidez, aí mostra o campo das tílias os vestígios da áurea idade).*

Cf. Wustmann, *Leipzig durch drei Jahrhunderte.* Leipzig, 1891. S. 21.

seguinte com o título levemente acrescentado *A galante Lípsia descrita segundo a moral (Das nach der Moral beschrie bene galante Leipzig)* lê-se ainda a propósito: «As formosas avenidas em todo o circuito da cidade, guarnecidas de numerosas tílias, a que nos últimos tempos ainda se ajuntaram amoreiras, deliciam e arrebatam a alma» (1).

Goethe, numa das primeiras cartas escritas de Lípsia a sua irmã (12 de Dezembro de 1765), também se refere às plantações recentes de amoreiras na avenida da circunvalação:

«Ainda algumas coisas sôbre Lípsia. Pode chamar-se-lhe agora a cidade das amoreiras, pois que em todo o seu redor se acham plantadas essas árvores e dispostas suas sebes, que dos prussianos sofreram grande devastação (2), é certo, mas que presentemente se encontram, quanto possível, restauradas» (3).

A-pesar-disso a tília manteve na *cidade das tílias,* e particularmente no elegante *Passeio*, o seu antigo senhorio e preeminência (4). Sob a folhagem mimosa dos seus massiços, naquela feira das vaidades que era a selecta alameda, passeou muitas vezes o jovem Goethe não por certo as suas melancolias, senão os seus desvanecimentos de Apolo de cabeleira de rabicho, bofes de renda, e espadim...

---

(1) Cit. J. Vogel, *Goethes Leipziger Studentenjahre.* Leipzig, 1922. S. 29.

(2) O poeta alude a uma daquelas *liberalidades* que Lípsia deveu aos exércitos de Frederico o Grande, pela Guerra dos Sete Anos.

(3) Morris, *Dj G.* Bd. 1, S. 115.

(4) Numa carta geográfica dos arredores de Lípsia, publicada em 1776 («*Gegend um Leipzig*. Eine Landkartensatz-Probe von I. G. I. Breitkopf. Leipzig, 1776. Aus Breitkopfs Buchdr». Reproduzida em Wustmann, *op. cit.*), figuram, entre as aldeias, a oeste uma *Lindenau* = *Deveza das tílias* (hoje um dos bairros da cidade), e ao norte uma *Lindental* = *Vale das tílias.*

Outros lugares todavia eram os que o atraíam nas horas, não raro gostadas, de recolhimento e de meditação poética.

Vejamos o que èle próprio nos diz em *Poesia e realidade:*

«Qualquer que fôsse a confusão de um tal estado de coisas (1), só restava a quem quisesse produzir trabalho original e se não contentasse com receber as palavras e as frases da boca dos seus predecessores, procurar insistentemente um assunto que se dispusesse a tratar. No entanto, ainda neste ponto fomos grandemente transviados. Andava em voga certa frase de Kleist, que fôrça nos era ouvir citar repetidas vezes. Áqueles que lhe estranhavam os freqüentes passeios solitários havia êle respondido em ar de graça com êste dito espirituoso e verdadeiro: que em tais divagações não andava ocioso, que ia à caça das imagens.

Esta comparação quadrava bem a um fidalgo e a um soldado, que assim se confrontava com os homens da sua condição, os quais, de espingarda no braço, tôdas as vezes que a ocasião se oferecia, não deixavam de ir à caça das lebres e das perdizes. Assim é que nas poesias de Kleist encontramos não poucas de tais imagens características, apreendidas com facilidade pôsto-que nem sempre com felicidade elaboradas, que nos lembram aprazìvelmente a natureza.

Ora a nós também nos exortavam com tôda a seriedade a ir à caça das imagens, caça que afinal não foi de todo infrutífera, ainda que o Jardim de Apel, as Quintas dos Bolos *(Kuchengärten)* o Rosental, Gohlis, Raschwitz, e Konnewitz fôssem bem singular campo para procurar caça poética. Aquele motivo, contudo, me levou muitas vezes a dar os meus passeios sòzinho; e como de objectos belos ou grandiosos pouco se oferecia ao espectador, e no realmente esplêndido Rosental,

---

(1) Goethe vem de referir-se às várias correntes, ensaios, e atitudes no campo das letras alemãs por volta de 1765.

na melhor estação, os mosquitos não deixavam desabrochar pensamentos suaves..., sucedeu que, por virtude do indefesso e continuado esfôrço, vim a tornar-me sobremodo atento à «vida miúda» *(Kleinleben)* da natureza (seja-me lícito usar esta expressão por analogia com a «vida quieta» *(Stillleben)* (1); como, por sua vez, os graciosos sucessos que em tal esfera se observam pouco representam por si mesmos, habituei-me a ver nêles uma significação que ora inclinava para o símbolo ora para a alegoria, conforme predominava a contemplação, o sentimento, ou a reflexão» (2).

¿O que era, em primeiro lugar, o *Jardim de Apel,* de que o poeta nos fala?

Numa passagem da já referida carta de Goethe a sua irmã, de 12 do Dezembro de 1765, diz êle, ainda a propósito de Lípsia: «Os jardins são tão esplêndidos como o que de mais esplêndido tenho visto em minha vida. Talvez um dia te mande uma vista da entrada do de Apel, que é digno de reis. Julguei, da primeira vez, que entrava nos Campos Elísios (3).

No género de jardinagem arquitectónica, tão cara ao sentimento estético do século XVII e ainda ao de uma boa parte do século XVIII, eram em verdade magníficos alguns dos numerosos jardins particulares que embelezavam os subúrbios de Lípsia.

Já no século XVI principiaram os mercadores mais ricos a guarnecer os arrabaldes de hortas, jardins, e habitações de recreio. O gôsto por tais mimos, em que a arte (melhor disséramos talvez o artifício) tinha afinal mais parte do que a natureza, tornou-se moda e até paixão nos fins do século XVII

---

(1) Como têrmo de pintura, *Stillleben* é o que nós chamamos *natureza morta.*

(2) *Dichtung und Wahrheit,* 2ter Teil, 7.tes Buch. Goethes Werke, C. A., Bd. 20, S. 304-305.

(3) Morris, *D j G.* Bd. 1, S. 115-116.

e primeira metade do século XVIII. Dispendiam-se somas fabulosas pelo prazer e ufania de ostentar um *Versalhes* ou um *Saint-Cloud*... em miniatura.

O guia ou anuário comercial (Adressbuch) de Lípsia referente ao ano de 1731 dá a noticia de nada menos de trinta e um de tais jardins e parques (1).

De todos o mais célebre e mais admirado pela sua beleza e magnificência era o de Apel, situado a oeste da cidade, nos terrenos fronteiros ao Passeio das Tílias (2), entre o Pleissa e o Elster, e que na sua primeira fundação remontava a 1629. Vinha-lhe o nome do opulento comerciante André Teodorico Apel, que, tendo o recebido por herança em 1700, logo nos dois anos seguintes o aumentou consideràvelmente, e por tal maneira o transformou e embeleceu, que dêle fêz uma das maravilhas de Lípsia.

Era no estilo e arte de Le Nôtre, com ruas e avenidas de traçado rigorosamente geométrico, em que as linhas dominantes convergiam para a entrada, de tal forma que, no conjunto, dava a impressão de um imenso e sumptuoso leque de verdura. Contíguo ao pavilhão da entrada, construído sôbre uma ponte por debaixo da qual deslizavam, remansosas, as águas do Pleissa, erguia-se o terraço principal, o inevitável belveder dessas pomposas fábricas de buxos e de

---

(1) Na planta de Lípsia publicada em 1749 pelos editores Homann (Sucessores) de Nuremberga, planta de que o já citado Atlas de Wustmann *(Leipzig durch drei Jahrhunderte)* nos dá uma reprodução um tanto reduzida, figura um índice explicativo, em que as letras, em série de A a R, se referem a edifícios e estabelecimentos dentro dos muros da cidade, e os números, de 1 a 43, a lugares e fundações no circuito suburbano. Dos números, vinte e dois, ou seja, metade dizem respeito a jardins. E por certo que só foram mencionados os mais dignos de nota pelo luxo ou pela extensão.

(2) Pelos domínios do antigo jardim passam a *Dorotheen* e a *Promenaden-Strasse* da moderna Lípsia.

mármores. Alongava-se em alameda orlada de teixos e (no tempo próprio) de laranjeiras de estufa, e eram-lhe peculiar adôrno as estátuas de Júpiter, de Juno, de Marte, e de Vénus, obra do escultor Baltasar Permoser.

O eleitor da Saxónia e rei da Polónia, Augusto *o Forte*, célebre pelo seu amor do luxo e da magnificência, tôdas as vezes que ia a Lípsia, não só visitava o Jardim de Apel, mas até ali organizava as suas esplêndidas festas (1).

Assim, com antecedência, justificava aquele juízo de Goethe: «o de Apel é digno de reis... (2).

Depois do *Jardim de Apel*, eram também notáveis os dois *Jardins de Bose — o grande* e *o pequeno*.

Êste último (Der «Kleinbosische») ficava situado, como o de Apel, com o qual vizinhava, no arrabalde ocidental (3).

---

(1) Daqui, presumìvelmente, se originou mais tarde a lenda de ter sido êle o fundador do jardim, que ao depois haveria dado de presente à esposa de Apel, Dorotea Isabel, filha de Jonas Barinsky.

Cf. Wustmann, *Leipzig durch drei Jahrhunderte*. Leipzig, 1891. S. 12.

(2) Numa interessante gravúra, sem data, (mas que deve ser do primeiro quartel do século), representando o *Jardim de Apel (Jardin que Monsieur Apel fameux Marschand à Leipzic vient de faire dresser avec toutes Les Batimens* (sic), e que se deve ao arquitecto David Schatz (1667-1750), e ao gravador Paulo Cristiano Zink (1687-1770), figura o índice seguinte, muito significativo da composição do famoso jardim: 1 *Lentrée du Jardin;* 2 *Pavillon qui couvre Le pont;* 3 *La Pleiss;* 4 *Terrasse en forme d'allée garnie d'orangers et d'Ifs;* 5 *De semblables allées orneez* (sic) *d'arbres fructiers* (sic); 6 *Partere* (sic) *a fleurs;* 7 *Bassin de Faune;* 8 *Grand Bassin avec une terrasse autour;* 9 *Bocage d'arbres nains;* 10 *La Serre;* 11 *Jardin Fruitier;* 12 *Grandes allées en forme d'amphitheatre enrichies de Statues et bordees d'arbres fruitiers;* 13 *Reservoir;* 14 *Canal que forme L'ester* (sic, por *l'Ester*) *surle quel* (sic) *on se promene en bateau.*

A gravura em referência vem reproduzida no várias vezes mencionado Atlas de Wustmann.

(3) Pelo seu antigo campo passa hoje a longa *Promenaden-Strasse*. Paralela a esta corre a *Bose-Strasse*.

Tirava o nome do mais novo dos irmãos Bose, Jorge Bose, que em fins do século XVII o ampliara e lhe dera a forma e a decoração ostentosa a que devia a nomeada. Nada lhe faltava do que naquele tempo fazia de um parque de recreio um brinco engenhoso de arquitectura.

O *Jardim de Bose, o grande* (Der «Grossbosische») êsse defrontava com o ângulo sudeste da cintura de muralhas, para as bandas da Porta de Grimma (1). Fôra seu fundador, em princípios do último quartel do século XVII, Gaspar Bose, que por volta de 1690 confiou ao arquitecto Leonardo Sturm o encargo de lhe dar o estilo e o lavor dos tão apreciados jardins franceses, sem omitir o custoso adôrno de um «*Palatium* construído na maneira italiana», e ao escultor Paulo Heermann o de lhe adornar de estátuas o passeio principal (2).

---

(1) Na vizinhança da hodierna *Nürnberger Strasse.*

(2) O Atlas de Wustmann oferece-nos a reprodução de uma gravura de 1709, que representa o plano dêste parque (*Eigentlicher Grundris des Bosischen Garten vor den* (sic) *Grimmischen Thor zu Leipzig.* Gezeuchnet von Elias Peine Gaertner ao 1709), e na qual há também um índice explanatório (êste em alemão), com vinte e três números, dos quais destacamos, como típicos da estrutura e ornamentação do jardim, os seguintes: 4 Fachada da habitação de recreio; 6 Galeria para plantas; 7 Estufas para plantas tropicais; 8 Fontes; 9 Muros com corredores em socalco; 10 A fonte de repuxo (a de baixo) no largo da *orangerie;* 11 A fonte de repuxo (a de cima) rodeada de estátuas; 12 Tabuleiro de recreio ou laçarias de verdura; 13 Terreiro arrelvado ou *parterre;* 14 Dois caramanchões de jasmineiros; 15 O aviário (pavilhão dos pássaros); 16 Os viveiros de árvores; 17 Os pomares; 18 Um afundamento coberto de relva; 19 Canteiros de flores; 20 A gruta.

No intervalo que vai de 1709, data da edição desta gravura, até ao tempo em que Goethe habitou Lípsia foi o jardim ainda aumentado e, sob a direcção do jardineiro da côrte eleitoral, João Ernesto Probst, bastante modificado na sua composição e acrescentado de novas pompas ornamentais.

Cf. Wustmann, *op. cit.*, S. 12.

Tais eram os faustuosos «Campos Elísios» da Atenas graciosa do Pleissa».

De entre os lugares que Goethe nomeia como teatro das suas divagações naquela tão preconizada «caça às imagens» era o *Rosental (Vale das rosas),* depois do *Jardim de Apel*, o mais vizinho da cidade. Alongava-se, a noroeste, por considerável extensão de terrenos, entre o Pleissa e o Elster, e, a julgar pelas urnas encontradas nas escavações, parece haver sido outrora lugar de sacrifícios pagãos. Até meados do século XVII foi propriedade dos príncipes reinantes, e, pôsto que os lipsienses principiassem muito cedo a utilizá-lo como bosque de recreio, fôra até àquela época essencialmente tido e tratado como mata de exploração. Comprado pelo município em 1663, e solenemente incorporado, em 1671, no têrmo da cidade, foram-lhe abertas mais tarde (em 1708) na espessura do basto arvoredo, por desejo e mandado de Augusto *o Forte*, treze avenidas que, em perfeita direitura, vinham convergir na estrema noroeste do grande prado central, que lhe era parte (1).

Assim o veio encontrar o jovem Goethe em 1765. Por êsse tempo ainda a freqüentação dos seus sombrosos passeios e retiros não era tanto em voga como alguns anos mais tarde, depois que em 1777, por iniciativa e a expensas, em parte, do Conselheiro Böhme (2), se rompeu do lado do nascente, através do sombrio da mata, um novo e mais cómodo caminho para Gohlis.

---

(1) Era idea do faustoso príncipe (em que por alguns anos insistiu, mas de que o município conseguiu por fim demovê-lo) construir naquele ponto um palácio magnífico, com jardim adjacente no estilo francês.

(2) O professor universitário, e algum tempo *Rector magnificus*, para quem Goethe trouxe, de Francfort, carta de recomendação, como para a pessoa a quem pediria conselho e assistência em tudo o que respeitasse à orientação e regime dos seus estudos.

Não obstante, já dêle cantava, em 1744, o poeta Zachariä, no seu *Renommist* (1):

Da, wo vor Ranstädts Tor der krummen Pleisse Wellen
Mit stillem, sanftem Lauf an grüne Küsten schwellen,
Liegt ein berühmter Hain, den schon die graue Zeit,
In angenehmer Nacht, den Liebenden geweiht.
Man hat den heil'gen Wald das Rosental genennet;
Und welches Mädchen ist, das diesen Ort nicht kennet?
Hier sieht auf ihrer Flut die Pleisse Gondeln gehn,
Die unter Spiel und Scherz und blasendem Getön'
Von dem beschilften Rand auf Gohlis freudig eilen,
Wo den Geschmack Musik und Tanz und Kuchen teilen.
Hier türmet sich das Grün der Eichen in die Höh';
Dort wird der Buchen Laub zur schattigen Allee;
Und dort sucht hellgrün Gras durch seine lichten Flächen,
Des dunklen Lindengangs Schattierungen zu brechen.

(*Der Renommist*. 6.ter Gesang, V. 77-90) (2)

*(Continua.)*

Fernando d'Almeida

---

(1) *Der Renommist (O Ferrabrás)*, célebre poema herói-cómico do jovial turíngio Justo Frederico Guilherme Zachariä, que Goethe conheceu pessoalmente por ocasião de uma sua estada em Lípsia (durante a feira da primavera de 1767), e de quem por essa época era fervente admirador.

(2) *(Lá onde, em frente da Porta de Ranstädt, correm, sossegadas e brandas, ao longo de ribas verdejantes, as ondas do meandroso Pleissa, fica um bosque famoso, que já os remotos tempos, em aprazível noite, consagraram aos amantes. À sacra espessura chamaram* o Vale das Rosas; *¿e qual é a donzela que não conhece esta estância? Aqui, sôbre as suas águas, o Pleissa vê deslizarem gôndolas, que, entre folguedos, e jogos, e sonido de frautas que ecoam das margens vestidas de juncais, se*

*encaminham, pressurosas e ledas, para Gohlis, onde a música, a dança e os bôlos se repartem as preferências do gôsto. Aqui eleva-se às alturas o verde dos carvalhos; acolá a ramaria das faias torna-se em alameda umbrosa; e àlém o verde tenro da relva procura, com os seus claros luzentes, quebrar o sombreado da escura avenida de tílias).*

# SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA RELIGIOSA DO DISTRITO DE BRAGANÇA

## A ORDEM III E A CASA DO FUNDADOR DO CONVENTO DE S. FRANCISCO DE VINHAIS

O humilde *Poverello* de Assis, cujas virtudes tanto aformosearam, como rutilantes constelações, o céo da Igreja de Jesus Cristo, teve, desde S. Boaventura, numerosos escritores que propagaram devotadamente a sua vida, e a sua obra. Ainda há pouco, por ocasião do seu 7.º centenário, a pena e a palavra souberam delinear com maestria as feições que exornam essa maravilhosa figura que, ao contrário de outras, a longevidade dos tempos torna mais moça e mais vívida.

Com efeito, o santo apóstolo da caridade é um dos santos que mais simpatia tem no coração dos homens, porque foi um dos que mais se aproximaram do divino modêlo — Jesus Cristo. Desprendendo-se de todos os laços que o ligavam ao mundo, esposou a pobreza, vendo no semelhante a imagem do Divino Mestre; e praticou a humildade até ao ponto de chamar irmãos a todos os seres, ainda os mais ínfimos, saídos das mãos de Deus: ao sol e à rocha, ao arbusto e ao insecto, à flor e à avezinha do céu.

Rezumindo tudo na caridade, a mais bela faceta do Evangelho, formou uma doutrina que bafejou os indivíduos e as instituïções, com uma nova feição tão própria e tão original, que por largo tempo espargiu a luz imperecível da verdade e do amor nas almas e nas consciências.

Foi o espírito franciscano que deu uma nova modalidade à aplicação da doutrina evangélica, fazendo apear, em pleno século XIII, do pedestal do êrro, o paganismo perversor das inteligências e dos corações. Espírito que invadiu as sciências, as letras e as artes, pela conquista de seus homens mais eminentes.

O temor de Deus, a humildade, a mortificação, o desprêzo dos bens terrenos, a caridade com os pobres, eis a doutrina suave e divina, que ainda hoje, se fôsse seguida e praticada, resolveria os magnos problemas sociais, que a cobiça, o orgulho e o egoísmo tornam cada vez mais insolúveis.

Das três ordens que a inspiração do grande apóstolo instituíu, a Terceira ocupa um lugar proeminente pelas benemerências que vem desde há séculos realizando. Poderemos dizer que é a acção apostólica na sua efectivação mais ampla. Com ela todos os homens de boa vontade, em todos os estados e profissões, podem atingir a perfeição espiritual e desaparecerá qualquer dissensão ou antagonismo que os divida. Sob seu espírito se acobertam, irmanando-se, como as florinhas mimosas de Assiz ou as avesinhas e os lobos de Monte Alverne, os ricos e os pobres, os sábios e os ignorantes, os nobres e os plebeus. Não há mais divisões de classes, ou castas, há homens filhos do mesmo Deus, redimidos pelo mesmo salvador, *haeredes Dei, cohaeredes autem Christi,* irmãos, entoando o suáve cântico da humildade, da caridade e do amor!

A seiva que corre em sua regra não é a mesma que inspirou Angela de Foligno, o mais poderoso adversário da anarquia mística do século XIII?

E essa nobre falange de príncepes como Izabel de Ungria, Luiz de França e Fernando de Castela? E aquela donzelinha de 15 anos, Rosa de Viterbo, perante o orgulhoso Federico II? E Ivo, apóstolo da Bretanha, e Roque da Provença!

Dante Aglieri não mergulhou a lira divina na fresca linfa que dessedenta, há sete séculos, os canteiros virentes do jardim franciscano?

*

Em 1740, obtida licença régia, fundaram os franciscanos, a pedido de alguns moradores, o convento de S. Francisco de Vinhais.

Nos lados da parede interna do pórtico da igreja do convento há duas lápides comemorativas com estes dizeres: numa:

FUNDOU ESTE SEMINARIO JOSE DE MORAES SARMENTO FIDALGO DA CASA REAL, MESTRE DE CAMPO, E NATURAL DESTA VILLA DE VINHAES, NO ANNO DE M.DCC.LII. CEDEU O PADROADO DELLE NAS MÃOS DE SUA MAGESTADE, E FALECEU NO ANNO DE M.DCC.LXII

Na outra:

SUA MAGESTADE FIDELISSIMA ACCEITOU O PADROADO DESTE SEMINARIO, E TOMOU PARA SEMPRE O SEU REAL NOME E NO DE TODOS OS SEUS SUCCESSORES, DEBAIXO DA SUA RÉGIA E IMMEDIATA PROTECÇÃO, NO ANNO DE M.DCC.LXXVII

Vieram os Frades, fêz-se a obra, importante pela área que ocupa e pela fábrica, sendo fundado o seminário de Nossa Senhora da Encarnação, sua padroeira.

Nêle se distinguiram homens eminentes pelo saber e pelas virtudes, como Frei António de Nossa Senhora das Neves, um dos fundadores, Frei António do Sacramento e Frei Félix de Santo António, prègadores, Frei Simão da Sagrada Família, escritor de muito merecimento, autor de uma apo-

logia do Bispo Veiga Cabral, que escreveu em Roma, depois da expulsão em 34; Frei António de Jesus, fundador do Seminário de Falperra, e delegado de S.S. o Papa durante o scisma; deixou alguns manuscritos, um dos quais sôbre a perseguição de que a sua ordem foi alvo por parte dos liberais; Frei Domingos, notável artista, a quem são atribuídas algumas das esculturas que ainda hoje se observam na Igreja do convento, entre as quais, é reconhecida pelos entendidos como obra prima a imagem do Senhor do Côro, hoje na capela do lado direito do pórtico da igreja, e tantos outros, que seria fastidioso enumerar. O decreto de Aguiar de 1834 pôs têrmo a êste viveiro de virtudes e benemerências que a memória dos povos ainda hoje lembra com saüdade, servindo a casa, vendida mais tarde, de alojamento das repartições públicas e de quartel do destacamento militar, em serviço, ao tempo.

Sofreu várias transformações, como a da capela do Capítulo e da Senhora do Carmo, existentes no claustro, em cozinha e dispensa respectivamente, desde o ano de 1865.

Mas, obra tão importante teria só como fundador José de Morais Sarmento? Não é possível. O nosso bom amigo Sr. Abade de Baçal concluiu há tempos num artigo, que, dada a imponência da obra, não seria de um só mas de mais, como se vê na inscrição gravada no tanque do claustro:

ESTA OBRA MANDOU FAZER JOÃO JOSÉ DE MAGALHAENS MORGADO DE VAL PAÇOS CAPITAM DE CAVALARIA EM CHAVES NO ANNO DE 1785

E assim foi, como vamos mostrar adiante, sem querermos diminuir o altruísmo do honrado fidalgo, chamado fundador.

Com efeito, as casas e a igreja chamadas da Ordem III foram construídas depois da morte de José de Morais Sarmento.

Em 1762, a sete de Novembro, foi instituída de novo a Ordem III da Penitência, cuja assembleia se realizou na capela da portaria ou do capítulo que estava situada entre a entrada do convento e a igreja.

Eis a acta da nova erecção copiada do livro respectivo:

«Aos sete dias do mêz de Novembro de mil e settecentos e sessenta e dous annos, Nesta Villa de Vinhais, e capella da Portaria do Seminário de Nossa Senhora da Encarnação dos R. R. P. P. Missionarios Apostolicos da Observancia de N. S. P. S. Francisco da mesma villa, ahi appareceo o M. R. P. Fr. Antonio de Nossa Senhora das Neves, Missionario Apostolico, Fundador, e guardião do mesmo Seminário, e mais pessoas Ecclesiasticas e seculares, principaes, e de honesta condicção, que tinham sido convocadas para o prezente congresso; E perante ellas foi dito pelo mesmo Rd.º P. Guardião, que sendo-lhe encarregado pelo seu Ministerio Apostolico, e Breves dos Summos Pontifices a propagação da Venerável Ordem Terceira da Penitencia nas terras das suas Missõens, pelos muitos frutos de boas obras e louváveis exemplos de virtude e santidade com que tinha florecido, e florecia na Igreja de Deus; e por este respeito ter lançado por si e pelos Religiosos Missionarios do mesmo Seminario o santo habito de terceiros a muitas pessoas de hum e outro sexo, tanto nesta villa como fora della, as quais necessitavam assim de hum religioso que fôsse comissario vizitadôr, para as instruir nos exercicios espirituais e as encaminhar nos seus estados ao de perfeição; como tambem de um Ministro, e officiais competentes para a Mesa do Despacho dos negócios, e pertensõens da mesma Ordem e administração de seus bens; para o que precisava erigisse irmandade em forma legitima e procedesse à eleição dos referidos officiaes: E querendo satisfazer às recommendações Pontificias e aos fervorosos e pios desejos de muitas pessôas,

que suspiravão pela Nova erecção da ditta Veneravel Ordem dava o seu consentimento e beneplácito, para que se erigisse na Capella da Portaria do mesmo Seminario, e que se fizessem na Igreja delle as funçõens da mesma Ordem, emquanto esta não tivesse capella própria, para com decência as poder celebrar; e que nomeava ao R. P. Fr. Feliz de Santo António, Missionario Apostólico e Ex-Guardião do mesmo Seminario, para Commissario vizitadôr; e que emquanto à eleição de Ministro, e mais officiaes da mesa, procedessem a ella os Rv.dos Senhores Ecclesiasticos, e seculares que se achavão prezentes e logo por todos elles depois de gratificarem com grandes expressõens de contentamento... esta mercê... se procedeu á eleição por votos... etc.».

A seguir vem a acta da eleição, sendo eleitos com todos os votos os seguintes membros:

*Ministro* — R. Francisco de Moraes Sarm.to, abbade da villa.

*Ministra* — D. Francisca Xavier Luiza de Moraes Castro.

*Vice-Ministro* — R. P.e João Alvares, cura da villa.

*Secretario* — R. P.e João Gonçalves.

*Mestre de Novissos* — José de Moraes Sarmento.

*Mestra de Novissas* — D. Maria Antonia de M.es Sarmento.

*Definidores* — R. P. João Tavares e R. P.e José Antonio de Moraes Sarmento — Francisco da Silva Barreto e José Bernando Ferreira de Sá Sarmento.

*Syndico* — Caetano José Pereira.

*Zelador do culto divino* — André Manuel de M.es Sarmento.

*Zelador de fora* — Domingos Gomes.

Serviu de Secretario Frei Antonio do Sacramento, secretario do Seminario.

Logo a seguir vem a notícia do falecimento do fundador:

«Porquanto foi Deus servido levar da vida presente ao fundador desta Veneravel Ordem Terceira que juntamento era mestre de novissos della; e por que era necessario eleger-se outro de novo, por satisfazer aos estatutos que assim o determinão propoz o R.^do^ P. Commissario ao R.^do^ P.^e^ João Affonso Roxo para o dito cargo... etc.,... e por ser verdade se fez este termo que todos assignam.

«Vinhaes 9 de Janeiro de 1763».

Como vemos, José de Moraes Sarmento eleito Mestre de noviços, em 7 de Novembro, faleceu entre esta data e 9 de Janeiro de 1763, e é chamado fundador da Ordem III, quando é certo a igreja e as casas da mesma terem sido edificadas muito depois da sua morte.

Em 24 de Maio de 1763 foi eleito para Ministro, eleição realizada na «sala do capítulo do dito seminario que serve de empréstimo para as funções da Ordem 3.ª», o Dr. José Bernardo Ferreira Sarmento. Em 9 de Junho de 1764 foi eleito na mesma capela o R.^do^ P.^e^ João Tavares de Affonseca; em 25 de Maio de 1765 foi eleito Lázaro Pinto Bacellar; em 16 de Agôsto de 1766 reüniu a assembleia «na capella e casas do despacho da V. O. III» sendo eleito Lourenço da Silva Sarmento; onde se reüniu também em 1767, 5 de Julho, sendo eleito o Dr. José Bernardo Ferreira Sarmento.

Em 13 de Maio de 1769 reüniu «na capella das Chagas do N. P.^e^ S. Francisco que está sita nas casas da mesma Ordem que foram do seu fundador José de Moraes Sarmento», sendo eleito o Rv.^do^ António Xavier de Morais Sarmento, abade de Vilar de Ossos.

Em 1770, 2 de Junho, reüniu nas mesmas casas, sendo eleito o Rv.^do^ João de Moraes, reitor de Paçó. Em 18 de Maio de 1771 reüniu nas mesmas casas, sendo eleito o

P. José Alvares Teixeira, abade de Sobreiró; em 6 de Junho de 1772 realizou-se a eleição nas «casas e na capella que foram do fundador e onde se costumam fazer as funções da mesma», reelegendo o mesmo; em 29 de Maio de 1773 realizou-se a eleição no Seminario, sendo eleito o Dr. José Bernardo Fer.ª Sarmento; o qual foi reeleito, no mesmo logar, em 1774, 21 de Maio, e em 1775, 3 de Junho, sob a presidência do Comissário Frei Feliz de S.to António, porque: «... o qual (commissario) exortando-se aos vogaes p.ª lhe infundir o espírito verdadeiro das eleições sem paixão, e com desinterêsse, depois de invocado o Esp. Santo, querendo proceder a essa todos uniformemente disseram que supposto estar principiada a obra da sua Igr.ª a que tinha assistido com fervoroso zello, trabalho excessivo, e dispendio consideravel, o ministro actual José Bernardo F.ra Sarmento condicção que em nenhum outro de prezente se achava não só o havião por reeleito mas que tôda a mesa ficasse como estava excepto alguns que em todo o anno passado não quizerão vir sendo chamados em cujo logar se elejerão outros...»

Aqui deixamos os nomes dessa gloriosa comissão que principiou e levou a cabo a obra admirável das casas e igreja da Ordem III, cuja traça e linhas esbeltas fazem dela uma das melhores do districto; (é nela que existe a figueira cuja lenda publicámos na obra *Floklore de Vinhaes*); nomes que os vinhaenses devem pronunciar com veneração:

Dr. José Bernardo F.ra Sarmento
Balthazar F.ra Pimentel Sarmento
D. Francisca Xavier de Moraes Castro
D. Maria Antonia Carr.ª
Francisco José F.ra de Sá Sarmento
P.e Antonio Alves, de Moaz
P.e Tomaz Neves Fer.des, dos Alvaredos
P.e João Alves Ferreira

P.e Antonio Alves da Sylva
P.e João Ferro
P.e Aleixo de M.es
Capitão José Gonçalves, de Moaz
Antonio Pinto Coelho
Serafim José e João Antonio de Almeida
José Inacio Pinto Coelho
Dr. Manoel Fernandes Fontes
Frei Feliz de S.to Ant.o, commissario.

Os substituídos por não terem prestado auxílio são: Francisco José da Silva, Dr. Bernardo José Teixeira e José Fernandes, de Campo de Víboras, por Manoel F.ra de Sá Sarmento, P.e Manoel António de Morais Silva, Luís Pires de Morais e Dr. Leonardo José Gomes de Morais Campos. Foi na sessão de 25 de Maio de 1776 que fizeram a substituïção, exarando na acta com palavras de louvor o esfôrço do Ministro e companheiros.

A eleição de 6 de Junho de 1778 é feita ainda na capela do capítulo do Seminário, sendo o ministro substituído e eleito mestre de noviços por maioria de votos. É provável que a obra tivesse sido concluída nesse ano, pois só a mais condenável ingratidão poderia fazer substituir o grande bemfeitor, sem lhe pôr têrmo. O que tudo seria possível por ser ela uma planta daninha que medra em todos os tempos e em todos os lugares.

Em 1779 não houve eleição por doença e ausência do ministro e comissário. E em 1780 já reüniu nas «casas e egreja da V. O. T.a da Penitencia».

Desde 1781 em diante vários foram os comissários que deram grande impulso à confraria, tais como: Frei António do Sacramento, Frei António de N. S. das Dores, Frei Baltazar do S.S. Nome de Maria, Frei José de S.ta Maria, Frei Bento do S.S. Sacramento, Frei Manoel de N.a S.ra do

Carmo, Frei Basílio de S.ta Clara, Frei Carlos de Natividade, etc.

E continuou a reünir-se a assembleia sem interrupção alguma até ao ano de 1830, tendo-se esboçado apenas em 1828 um pequeno conflito, proveniente talvez do espírito revolucionário que ao tempo dominava a sociedade europeia e, em breve, afogava em sangue uma grande parte da gente lusitana. Desde 1834 teve não poucas interrupções, conflitos lamentáveis, ambições desmedidas, tripudiando, por vezes, em volta da urna já eivada do carácter da época liberal, parecendo pôr em almoeda o humilde hábito do Poverelo de Assis, preso com os cordões da cobiça à balança, em desiquilíbrio com o peso das quotas, dos juros, das hipotecas, dos interêsses inconfessáveis daqueles que deixaram sossobrar essa obra venerável em que se agrupavam milhares de crentes espalhados por quási todo o norte da província de Trás-os-Montes. É que tinha deixado de correr a seiva bendita nos ramos secos pelo corte cerce da árvore fecundante do Seminário Apostólico, em 34.

Apesar de tudo desaparecer sob a acção nefasta do camartelo do tempo e dos homens, a alma popular, essa, continúa a recordar a benemerência dos bons apóstolos, transmitindo nos longos serões de inverno, a lenda da construção do convento com o auxílio de Jesus Cristo e S. Francisco transformados em operários humildes.

Tradição piedosa que acompanham de cantares e orações nas horas torvas do vendaval ingrato e nas fainas agrícolas, ao sol ardente do verão canicular.

Haverá alminha devota que não diga êste responsinho contra as *horas más?*

«Eu (Fulana) sou,
c'os cordões de S. Francisco
sou apertada,
cô'leite de Nossa Senhora

fui barrufada;
fé non é, leve no meu pé;
por verdes campinas irei,
bons e maus encontrarei,
os maus me não verão
e os bons m'encobrirão;
de ninguem serei vencida,
eu serei a vencedora;
Deus me dê a tal campanha
como deu a Nossa Senhora
Em louvor da Virgem Maria.
Um Padre Nosso com uma Ave Maria».

### E a oração

«Meu padre S. Francisco,
dai-me o que vos deu Christo,
uma paz de paraizo,
uma dôr de coração;
meus pecados, Senhor,
bem sabeis quantos são;
confessai-nos e perdoai-m'os
botai-m'os a absolvição;
dai-me nesta vida a graça
e na outra a salvação?»

Pequeno trecho de romance sacro, como os anteriores, o que se segue é cantado indistintamente nas «segadas» e nas «malhas»:

### Agora baixou o sol

«Agora baixou o sol
lá p'ra traz daquela serra,
capinha leva vermelha
que lh'a dera Madanela;
Madanela escreveu
uma carta a Jesus Christo,
o portador que a leva
era o padre S. Francisco;

S. Francisco vai descalço,
vestidinho de burel
vae beijar as cinco chagas
Ó divino Manoel.»

*

Do exposto concluímos: que o fundador do convento faleceu nos fins de 1762; que nesse mesmo ano foi fundada a Ordem III; que não tendo casa própria reüniu até ao ano de 1766 na capela da Portaria, a qual se não pode confundir com a igreja de N. S. da Encarnação; que desde o ano de 1766 reüniu nas casas e capela das Chagas, do fundador, até ao ano de 1773 que voltou a reünir no Seminário, ano em que foi eleito o Dr. José Bernardo F.ra Sarmento, e em que deviam ter começado as obras da igreja e casas da Ordem III; que em 1778–79 deviam ter acabado as mesmas pois nelas já reüniram em 1780; que, em nossa opinião, José de Morais Sarmento deixou em testamento todos os haveres à Ordem III; que a sua casa foi demolida e o material aproveitado para a construção daquelas; que não foi êle só o fundador do convento, e que, a-pesar-de ser chamado fundador da Ordem III, as casas e igrejas desta foram construídas depois da sua morte, tendo como principal bemfeitor o Dr. José Bernardo Ferreira Sarmento, da nobre família dos Ferreiras Sarmentos, a quem se refere a seguinte inscrição pintada a tinta de óleo no vão de uma tumba sepulcral na igreja de S. Facundo, junto a um escudo esquartelado com as armas dos Morais, Ferreiras e Sarmentos:

ISTO MAN
DOU FAZER JO
ZE BERNARDO
FERREIRA SAR
MENTO DA ORD
EM DE CRISTO

Mas, onde seria a casa-solar do ilustre vinhaense José de Morais Sarmento? Viveria nalguma dessas casas brazonadas que passaram, por compra, a outros possuïdores? Pertencer-lhe-ia a casa de seus parentes Ferreiras Sarmentos? Ou habitaria em casa própria, talvez a casa-mãe desta família?

Foi o que procuramos inquirir durante algum tempo, até encontrarmos o lugar em que assentavam as mesmas casas, nas quais por ventura existiu o brazão, pertencente ao mesmo, e gravado na sua campa da capela mór da igreja do Seminário, onde se lê também a seguinte inscrição:

AQUI JAS JOSE DE MORA
E SARMENTO FIDALGO
DA CAZA DE SUA MAGES
TADE, MESTRE DE CAMPO
DE AUXILIARES CAVALEIRO
PROFESSO NA OR
DEM DE CRISTO FUNDA
DOR DESTE SEMINARI
O E DA ORDEM TERCEI
RA DESTA VILLA DE VI
NHAES E NATURAL DA
MESMA ANNO DE 1762

Ao lado desta há outrra, onde se lê:

AQUI JAS PEDRO
DE MARIS SAR
MENTO IRM.
DO FUNDADOR
1766.

Uma escritura de venda feita em 26 de Março de 1784

pelos ministros da Ordem III a Francisco José de Morais Silva Sarmento, diz-nos o lugar onde assentavam as casas e a capela das Chagas de S. Frnncisco, pertencentes ao fundador: «... congregados disseram vendiam para todo o sempre a cortinha que havia sido do fundador do Seminario e Ordem a que vulgarmente chamam da *ordem terceira,* tapada sôbre si, que parte de uma parte com a rua de Baixo e caminho de concelho que vai para o S. Facundo e por outra com o comprador e cortinha de Antonio Manuel do Amaral Sarmento, da villa, e, etc.... e mais o terrado que foi accento das casas do sobredito fundador também tapado sobre si que parte com o caminho que serve as mesmas cortinhas e com as casas de Francisca Bernarda da Veiga Cabral, e mais lhe vendiam, etc.... Outro sim ficará sujeito o comprador, herdeiros, seus sucessores ou possuidores por qualquer título que sejam e que o forem do terrado superior à sobredita cortinha que foi accento das casas do fundador, pateo curral ou despejo das mesmas a não fazer nêle casas de qualidade alguma ainda que não queira abrir janelas para a parte do convento das religiosas de S.ta Clara desta villa...».

Ficavam situadas, pois, as casas do Fundador no lugar em que hoje assentam as casas do Sr. Manuel Diogo Barreira, desde a praça à extremidade sul do convento de S.ta Clara.

Para terminar, dizemos ainda que, tendo sido feitas as reüniões nas mesmas casas só no ano de 1766, isto é, após a morte do irmão do fundador, Pedro de Morais Sarmento, como se vê na inscrição acima, êste seria também grande benfeitor, morreria sem descendência, e deixaria, como seu irmão, todos os bens ao convento e Ordem III, porque se alguns herdeiros houvesse na casa esta não desapareceria tão depressa, e a Ordem tomaria posse dela à morte do primeiro benfeitor.

Aí ficam estas breves notas àcêrca de uma das obras mais importantes realizadas na vila de Vinhais. Ainda hoje, residência do Seminário diocesano, transferido de Bragança pelo falecido Bispo D. José Lopes Leite de Faria, se pode admirar a imponência de sua fábrica, dominando uma fértil veiga murada que os frades arrotearam e cuidaram, fazendo de um matagal inculto a melhor e mais ubere propriedade do concelho.

Pena foi que o último seu proprietário desbravasse a formosa mata de pinheiros, carvalhos, castanheiros, sobreiros e ervideiros, que tanto a embelezava e tanto realce dava à païsagem vinhaense.

Nozedo de Cima, Vinhais, Dezembro de 1928.

P.e Firmino A. Martins.

# TERRA DE SANTA MARIA (1)

## CIVITAS SANCTÆ MARIÆ

Passando à análise dos documentos, o primeiro facto que se verifica é que estas denominações — *Terra de Santa Maria*, *Civitas Sanctæ Mariæ* — existiam já de tempos anteriores à reconquista do Pôrto atribuída aos gascões, não podendo por isso ser dadas por estes, visto que já aí as encontraram quando chegaram.

Mas, para melhor precisar esta asserção, há que fazer prèviamente algumas considerações sôbre a data assinada à reconquista.

Essa data é variável de autor para autor; e as conjecturas que tenho apontado estão tôdas dentro dêste limite: 982 a 1010.

Concretizando:

A *Corografia* do Padre Carvalho (1706), e o *Portugal Antigo e Moderno* de Pinho Leal (1876) assinam-lhe a data 982.

A *Cronica dos Cruzios* de D. Nicolau de Santa Maria (1668) e o *Episcopologio* de Manuel Pereira de Novais (1690) atribuem-lhe a data 984.

O *Catalogo dos Bispos do Porto* de D. Rodrigo da Cunha (1623) põe êsse sucesso entre os anos 983 e 985.

O adicionador dessa obra de D. Rodrigo, António Cer-

---

(1) Cont. do vol. 77.º pág. 413.

queira Pinto (1742) entende que o facto devia ter ocorrido entre 988 e 999.

Agostinho Rebêlo da Costa na *Descripção da cidade do Porto* (1789) e Inácio de Vilhena Barbosa na obra *Cidades e Villas que teem Brasão* (1860), bem como muitos outros, fixam a data 999.

O P.e Francisco José Patrício na *Enciclopedia Portuguesa* (artigo Pôrto) diz que os *gascões* vieram ao raiar do século XI.

O prof. Ricardo Jorge (*Demografia e Higiene da cidade do Porto,* 1899), e Mons. J. A. Ferreira (*Mem. Arch. Hist. da cidade do Porto*, 1923) prudentemente referem o facto da vinda dos gascões empregando as expressões *diz-se, conta-se,* e presumem que chegariam nos primeiros anos do século XI.

E, emfim, não logrei encontrar data mais avançada para o feito dos *gascões* do que aquela que lhe assina Simão Rodrigues Ferreira, *Antiguidades do Porto,* 1875, que é o ano 1010.

Não deve causar admiração a variedade de datas assinadas ao feito da reconquista do Pôrto, visto como a mais antiga noticia, a ela relativa, se limita a dizer que isso fôra *em tempo delrrey dom Ramiro de Leom,* que governou desde 966 a 984. E verifica-se que, pelos sucessos históricos desenrolados durante o reinado daquele Ramiro III e de seu sucessor Bermudo II, morto em 999, era impossivel levar a cabo a definitiva reconquista da cidade do Pôrto.

O célebre Almansor, *flagelo dos cristãos,* como o denominaram, encheu o último quartel do século X de suas crueis façanhas, propondo-se fazer uma verdadeira guerra de exterminio aos cristãos da península, realizando sistemàticamente duas vezes no ano terríveis correrias em que o sangue corria a torrentes, arrazando, incendiando, ermando, emfim, as povoações, por onde passava. Cinqüenta e seis expedi-

ções, refere um autor árabe, citado por Amaral (1), realizou o audaciosíssimo caudilho mouro, com aquele tremendo intuito.

A história assinala datas aos mais tremendos sucessos desta guerra feroz. Assim é que em 984 caía-lhe nas mãos a própria capital dos reis leoneses, suseranos de tôda a região portugalense, a soberba cidade de Leão, que Almansor, depois de saquear, arrasou. Logo depois, teve a mesma sorte Astorga; e tal era o ímpeto do guerreiro mouro, que o rei cristão teve de refugiar-se nas Astúrias, onde o próprio Almansor tentou persegui-lo, desistindo por fim em conseqüência da braveza daquelas serranias pouco acessíveis. Mas assolou Castela e correu tôda a Galiza, que devastou. Em outra expedição avançou até ao Mondego e tomou Coimbra, por 987, que arrasou e ermou, ficando despovoada por espaço de sete anos, decorridos os quais foi repovoada, mas pelos árabes.

E redobrando de energia e sangüinária fúria deliberou-se a fazer a guerra, ao mesmo tempo por terra e pelo mar, em 997, juntando os dois numerosos exércitos próximo à foz do rio Douro, tomando então, nessa expedição, tremenda pelo número, a própria cidade do apóstolo S. Tiago, a venerável Compostela, que teve a mesma triste sorte de tôdas as outras.

Ainda no ano 1000, Almansor correu vitoriosamente por Castela, segundo reza a história, e passando daí à região portugalense, tomou nesse ano os castelos de Aguiar e Montemor.

Êste terrível caudilho mouro veio a sucúmbir em 1002; e só então os cristãos puderam respirar.

Tudo isto está arquivado na história com datas, e até cotejado entre autores cristãos e árabes.

---

(1) *Mem. da Lit. Port.*, 1806, tom. VII, pág, 103.

Como conceber nesses vinte anos de assolação e desânimo, de pavor e de extermínio, a reconstrução do Pôrto?

Os nossos cronistas menos ponderados, não atendendo a nada disto e seguindo na peügada do linhagista D. Pedro, que atribuíu o feito ao tempo de Ramiro, assinaram a data entre 982 e 984, incluindo assim êsse feito nos últimos anos do reinado dêste monarca.

Outros, a seguir, ¡achando pouco ou nada propícia tal época a tal feito, foram avançando a data, sempre por conjecturas mais ou menos razoáveis, mas sempre conjecturas.

E é por isso que os mais rigorosos historiadores omitem qualquer referência a tal feito — a reconquista definitiva do Pôrto — por tê-lo como indocumentado.

Ora, para o caso de que nos ocupamos, o que é preciso assinalar é que autor algum recuou a data dêsse feito para aquém de 982, ou a avançou para além de 1010.

E o que se verifica pelo exame dos documentos é que já antes de 982 existia a *civitas Sanctæ Mariæ* e seu território a *Terra de Santa Maria*, o que prova indiscutìvelmente que tais denominações não foram dadas pelos gascões, nem têm relação alguma, portanto, com a reconquista definitiva do Pôrto aos mouros.

Êsses documentos são dos anos 977 e 978.

O primeiro, que tem o n.º 120 na colecção *Port. Mon. Hist., Dipl. et Ch.*, é uma escritura de doação em favor do mosteiro de S. João de Ver (freguesia do mesmo nome, contígua à Vila da Feira) que o notário identifica dizendo-o sito na vila de Valério (1), onde corre o ribeiro de nome Riomeão, território portugalense, perto da cidade Santa Maria — *in uilla ualeiri discurente riuulo rio mediano terredorio por-*

---

(1) *Valério*, por corrupção, veio a transformar-se em *Ver*, passando prèviamente por *Vaer* e *Veer*, como se verifica nos documentos. Adiante se fará a identificação.

*tugalense prope ciuitas sancta maria.* Tem êste documento a data X *kalendas maii era millesima X.ª V,* ou seja 22 de Abril de 977.

O segundo, que tem o n.º 125 na mesma colecção, é também uma escritura de doação, em favor do mosteiro de Lorvão, dumas herdades que o notário diz sitas em S. Vicente de Pereira (freguesia outrora do concelho da Feira, e hoje do de Ovar) na Terra de Santa Maria — *sunt illas hereditates in terra de sancta maria ad ille porto de sancto uincenti de peraria.* A data dêste documento é *VIII.º kalendas decembres Era MXVI,* ou seja 24 de Novembro de 978.

Um e outro diploma são pois concludentes, provando indisputàvelmente a existência da *Terra de Santa Maria* e da *civitas Sanctæ Mariæ* antes da reconquista do Pôrto.

Mas temos ainda outro caso a tratar ou, antes, a deslindar. É que nos *Annaes de Oliveira de Azemeis* (1909) pág. 17 e seg., o Sr. Dr. Gonçalves Coelho esclarece (esclarecimento, aliás, que não aparece na sua citada *Memoria*) que a denominação *Terras ou Cividade de Santa Maria* já existia desde o século IX, sendo a área destas terras limitada, de norte a sul, por Pedroso e Águeda, e, de nascente a poente, por Cucujães e Ovar, isto é, terras tôdas ao sul do rio Douro. E acrescenta:

«As invasões mouriscas do século X e as devastações do famigerado Almançor deram lugar à destruição desta Cividade e, por conseguinte, ao desaparecimento do nome, tanto mais que, de mistura com os arrazamentos e incêndios ordenados por Almançor se destruíu o templo célebre que dera lugar à designação.

«D. Múnio Viegas veio depois e, por mera coincidência, deu o mesmo nome de Terras ou Cividade de Santa Maria às regiões que êle e os seus conquistaram».

E segue, sempre sem documentar, a dizer que estas

novas *Terras ou Cividade de Santa Maria* eram muito mais vastas do que as anteriores, estendendo-se dum e outro lado do rio Douro...

Aqui temos, portanto, mais um pormenor a complicar êste bem emmaranhado assunto das Terras de Santa Maria.

Tudo aquilo poderia ser... por hipótese e... mesmo sem se tratar de mera coincidência.

Deambulando pelo campo das hipóteses, também nós temos pensado numa conjectura tão razoável que até nos admira não ter sido lançada por qualquer dêstes autores de tão fácil historiar.

Ei-la. Múnio Viegas, que cronistas, assim fáceis, davam como filho do conde Gonçalo Moniz — o que era, *a priori*, inaceitável, porque o seu sobrenome briga com tal paternidade — era filho de Egas Erotis, como esclarece o documento citado pelo Dr. Gonçalves Coelho (a pág. 5 da sua citada Memória): *Comes domnus mumnius benegas prolix egeas erotis dominante in terra Sancta Maria* (Escr. do most. de S. João de Ver de 10 de Junho 1012)(1).

Ora aquele Egas Erotis era um opulento senhor da Terra de Santa Maria, de quem o doc. n.º 384 narra que, habitando êle com sua gente entre Douro e Vouga, ao tempo das correrias de Almansor, abandonara as suas terras, refugiando-se em terras de entre o Douro e o Lima — *auitabit egas erotez in terram portugalensis cum gens sua in logo predicto inter doiro e uauga per plures annos et consurrexerunt filii ismaelidarum super christianos et exiuit ipse domnus egas de sua terra ante ipsius gens ismaelitarum.*

É pois um facto documentado que Múnio Viegas era oriundo da Terra de Santa Maria onde existia a casa dos seus progenitores, por estes abandonada à fúria destruïdora

---

(1) É de notar que êste doc. não aparece nos *Port. Mon. Hist.*, nem logrei ainda encontrá-lo em qualquer outra parte.

de Almansor. Foragido êle também, logrou reconquistar as terras dos seus, após a reconquista do Pôrto sem auxílios do suserano, o rei de Leão, foragido êste também nas serranias das Astúrias, como reza a história, em conseqüência das tremendas e irresistíveis arremetidas de Almansor.

Nestas singulares circunstâncias, a sua qualidade, a sua arrogância de conquistador autónomo, dava-lhe azo, senão direito, a pôr, como um conde soberano, o nome da sua terra a tôda a terra conquistada: *Terras de Santa Maria.* E quem sabe se êle não chegaria a alimentar esperanças de tornar-se um conde soberano autónomo das assim vastas Terras de Santa Maria, como aquele célebre Fernão Gonçalves o tinha sido de Castela, e tão autónomo, êste, que transmitiu os seus estados a seu filho Garcia Fernandes, que, por sua vez, os passou a seu descendente Sancho Garcez; uma autêntica dinastia de condes soberanos.

E não vingar isso aqui, seria porque o suserano da região portugalense voltou ou continuou a ser o rei de Leão, a quem, portanto, Múnio Viegas devia prestar vassalagem ficando, todavia, explicado o motivo da igualdade dos antigos brasões do Pôrto e da Vila da Feira, que se distinguem ùnicamente pelas legendas, como é de tradição.

E nisto de interpretação de brasões tradicionais é que as conjecturas são toleráveis (1).

Porém aqui não é de conjecturas que se trata. Antes, pelo contrário, todo o nosso intuito é fazer demonstração documental, é provar que nos têm propinado meras con-

---

(1) É de notar que nos foi referido pelo Sr. D. Fernando de Távora, o aplaudido autor de *O Castelo da Feira,* ter lido algures (não se recordando onde) que o brasão antigo do Pôrto fôra copiado do da Feira. Claro que, se a notícia não era documentada, nada podia valer, mas era concordante com a mais recuada antigüidade da *civitas Sanctæ Mariæ* em relação à *Civitas Virginis.*

jecturas como se foram factos e, o que é ainda pior, brigando essas tais conjecturas com os próprios factos autênticos.

Mas, voltando ao trecho da autoria do Dr. Gonçalves Coelho, respigado nos *Annaes de Oliveira de Azemeis*, devemos dizer que nos surpreendeu como sendo uma notícia inédita (pelo menos nunca a víramos em parte alguma) aquela do *célebre templo que dera o nome à antiga Terra de Santa Maria, templo êsse que fôra arrasado por Almansor*. Ora, como o autor da notícia a não documentou, temos de considerá-la como uma conjectura idêntica às outras.

Claro está que se o famigerado Almansor não poupou Coimbra, Montemor, o Pôrto, a própria capital dos estados cristãos, a soberba Leão, e a própria cidade do Apóstolo, a famosa Iria ou Compostela, tudo arrasando, incendiando, ermando, outra sorte, sem dúvida alguma, não podia deixar de ter a velha *civitas* de Santa Maria, embora não apareça nas crónicas coevas a notícia da sua destruïção. *Devastavit quidem civitates, castella, omnemque terram depopulavit*, são as próprias palavras do Monge Silense, o cronista coevo dêstes acontecimentos, citado por Amaral (*Mem. de Lit. Port.* VII, 125).

Estamos tanto de acôrdo sôbre a destruïção da *civitas* de Santa Maria pela moirama de Almansor, como sôbre a posterior reconquista do Pôrto e demais terras pelos cristãos; o que ignoramos, e aqui é que há divergência, são as circunstâncias em que as duas ocorrências se deram, as suas datas precisas, os pormenores e demais episódios dessas ocorrências, não sendo lícito inventá-los para os apresentar como cousas averiguadas que, demais disso, brigam com o que está documentado.

O que fica do relato do Dr. Gonçalves Coelho nos *Annaes de Oliveira de Azemeis*, que carecemos de rebater, é: que Múnio Viegas chegou com seus filhos, com seu bispo de

*Vendôme* (embora tal bispado nunca existisse) e com seus gascões, e teve a fortuna de entrar vitorioso no Pôrto, conquistando as terras dum e outro lado do rio Douro; e, como já não existisse a velha *civitas* de Santa Maria, que existira ao sul do Douro, porque Almansor a arrasara e assolara até o ponto de lhe subverter o próprio santo nome (que devia ser muito da antipatia do feroz ismaelita), achou bem Múnio Viegas pôr êsse nome — já agora como novo ou, antes, como uma segunda edição ampliada, por se ter esgotado a primeira, do mesmo nome de Terras de Santa Maria — a tôdas as terras reconquistadas: *civitas Virginis Sanctæ Mariæ*.

E, sendo assim, haveríamos de encontrar nos documentos da época as provas, se não da determinação de Múnio Viegas (seria muita sorte), ao menos, dos efeitos ou conseqüências dessa determinação.

Mas não; tal se não verifica; antes, pelo contrário, se os documentos anteriores à reconquista referem a *civitas* de Santa Maria e todo o seu território ao sul do rio Douro, também os posteriores lhe confirmam o mesmo local, nunca ultrapassando êsse rio para o norte, como vamos ver.

*

Os documentos do último quartel do século x, os de todo o século xi e ainda os do comêço do século xii, arquivados nos *Port. Mon. Hist., Dipl. et Ch.,* que fazem menção da *civitas Sanctæ Mariæ* ou do seu território, são em número de trinta e três. A maior parte dêles consiste em doações, testamentos, inventários e pleitos. E as vilas ou terras ou herdades ou prédios e os mosteiros ou igrejas, os castros, os montes e os rios ou ribeiros que nesses documentos se dizem inclusos na Terra de Santa Maria ou sob o domínio da *civitas Sanctæ Mariæ,* tudo isso é sito ao sul

do rio Douro, tudo isso é autênticamente localizado em volta da Vila da Feira.

Por outro lado, de mistura com estes documentos, muitos aparecem que fazem referência a terras, igrejas, mosteiros, etc. sitos ao norte do rio Douro, em volta e muito perto da cidade do Pôrto, como, por exemplo, o mosteiro de Santa Maria de Campanhã (doc. n.º 409), o de Leça (doc. n.º 313), o de Bouças (doc. n.º 274), o castro de Gondomar (doc. n.º 874), Paranhos (doc. n.º 409), Rio-Tinto (doc. n.º 553), Matozinhos (doc. n.º 274), Aldoar (doc. n.º 316), Vila do Conde (doc. n.º 584), Moreira da Maia (doc. n.º 272) (1) — e nenhum dêstes mosteiros, ou igrejas, ou povoações se dizem inclusos na Terra de Santa Maria, ou *prope,* ou *subtus,* ou *in suburbio,* ou *sub dominio* da *civitas Sanctæ Mariæ.*

Inclusos no território portugalense, sim; na *civitas* ou na Terra de Santa Maria não, nunca; ficando assim inabalàvelmente demonstrado que, nem antes, nem depois da reconquista definitiva da cidade do Pôrto, quaisquer terras ao norte do rio Douro fizeram parte da Terra de Santa Maria.

Mas enfileiremos aqui aqueles 33 documentos que mencionam a *Terra de Santa Maria* ou a *civitas Sanctæ Mariæ* ou simplesmente *Santa Maria* (podendo bem identificar-se esta breve denominação com o *território da Feira* ou com a própria Vila da Feira) a fim de se verificar bem nìtidamente a exactidão dêste assêrto (2). A numeração dêles é a

---

(1) Apontamos apenas um doc. para cada, podendo apontar dezenas.

(2) Convém frizar que a denominação Santa Maria aparece em muitos documentos aplicada a sés, a mosteiros, a igrejas, a vilas e até a um castro, sem que essa denominação tenha qualquer cousa de comum com a *Terra* ou com a *civitas* de Sancta Maria.

Assim, são múltiplos os documentos arquivados nos *Port. Mon. Hist.* que se referem a Santa Maria da Sé de Coimbra, Santa Maria da Sé do Pôrto, Santa Maria da Sé de Braga, e assim se denominavam

dos *Port. Mon. Hist., Dipl. et Ch.* e seguem pela ordem cronológica desde o ano 977 até o ano 1100.

Apenas transcreveremos a parte essencial de cada documento, suprimindo os prolixos dizeres que não são mais do que fórmulas tabelioas comuns a quási todos, e ainda mesmo tudo o mais que seja dispensável ao nosso intuito ou à demonstração que temos em vista.

DOCUMENTO N.º 120 — ANO 977

**Doação ao mosteiro de S. João de Ver**

Faz-se a identificação do mosteiro pela seguinte maneira:

| | |
|---|---|
| ... *corum baselica esse fundata discernitur in uilla ualeiri discurente riuulo rio mediano terredorio portugalense prope ciuitas sancta maria...* | ... cuja igreja é fundada, como se sabe, na vila de Valério, onde corre o ribeiro de nome Riomeão, território portugalense, perto da cidade de Santa Maria... |

---

também as sés de Évora e de Viseu, denotando que os prelados tinham propensão comum para pôr sob essa invocação as suas catedrais.

Aparecem também mosteiros com igual invocação: Santa Maria do Marnel (mosteiro) doc. n.º 73; Santa Maria de Lamas (que é o mesmo mosteiro doc.s n.os 84 e 375; Santa Maria de Campanhã (mosteiro) doc. n.º 409...

Igrejas do mesmo nome aparecem a cada passo: Santa Maria de Águas Santas (doc. n.º 193); Santa Maria de Vila-Meã (doc. n.º 216); Santa Maria de Arcozelo (doc. n.º 621); Santa Maria de Mato (doc. n.º 640); Santa Maria de Olivaria (doc. n.º 431)...

Aparece uma vila de Santa Maria em Arouca (doc. n.º 832), outra vila de Santa Maria *ad portum durio* (doc. n.º 420), um *loco sancte marie* (doc. n.º 719).

E aparece mesmo um castro de Santa Maria perto do rio Tâmega (doc.s n.os 261 e 420).

A parte restante do documento, que descreve e confronta os bens doados, não tem importância para o fim que temos em vista. Basta saber que lá figuram lugares da freguesia de S. João de Ver, que ainda hoje existem com a mesma denominação, embora um tanto alterada, como Gondufe — *gondulfi* — lugar povoado; Figueiredos — *figueirido* — lugar despovoado; e, ainda, Forno do Abade, que é um campo, mato e corga pertencente ao passal do pároco, que herdou o nome dum certo *forno telliario,* forno de telha, mencionado na escritura. E isto se diz, ùnicamente, para mostrar que está bem identificada a *uilla ualeiri* com a freguesia de S. João de Ver, da Vila da Feira.

Como atrás fica dito, de Valério resultou *Vaher, Vaer* e *Veer* (*Censual do Cabido da Sé do Porto*, ed. de 1924, págs. 232 a 235); e da invocação do velho mosteiro dedicado a S. João Baptista, extinto há tantos séculos que dêle não ficou rasto de lembrança na tradição local, resultou o orago da freguesia que ainda hoje se denomina de S. João de Ver e que é contígua à própria freguesia única da Vila da Feira, justificando assim os dizeres do notário Invenando (*Inuenando notuit*) — *uilla ualeiri prope ciuitas Sancta Maria* — vila de Valério perto da cidade de Santa Maria. Em verdade, a distância da matriz de S. João de Ver à matriz da Vila da Feira é de cêrca de três quilómetros, apenas; e a distância de S. João de Ver à cidade do Pôrto é superior a vinte e cinco.

O ribeiro de nome Riomeão, que é mencionado na escritura, perdeu o seu nome, tomando, como tantos outros, os nomes dos lugares por onde passa; mas cedeu-o a uma freguesia contígua à de S. João de Ver pelo poente, e que ainda hoje se chama freguesia de Riomeão do concelho da Feira. Uma e outra freguesia é única de seu nome no país, não havendo por isso a mínima dúvida na sua identificação.

DOCUMENTO N.º 125 — ANO 978

**Doação ao mosteiro de Lorvão**

*Testamentum de azeuedo in terra Sancta maria.*

*... placuit mihi... ut facerem... kartulam testamenti de meas uarzenas que habeo in uilla de azeuedo... et sunt illas hereditates in terra de sancta maria ad ille porto de sancto uincenti de peraria...*

Doação (1) de Azevedo na terra de Santa Maria.

... apraz-me... fazer... escritura de doação das minhas várzeas que possuo na vila de Azevedo... e são sitas essas herdadas na terra de Santa Maria, à entrada de S. Vicente de Pereira...

O texto restante não tem importância para o nosso intuito. Azevedo é, ainda hoje, uma povoação da freguesia de S. Vicente de Pereira que outrora foi do concelho da Feira e hoje está integrada no concelho de Ovar. Esta freguesia fica ao sul da Vila da Feira, donde dista cêrca de oito quilómetros.

É sabido que se dava vulgarmente o nome de *porto* ou *portela* à entrada duma povoação (Vid. *Elucidário de Viterbo*) sendo de notar que ainda hoje existe na freguesia de S. Vicente de Pereira o local denominado *Pórto da Igreja*.

Não deixa pois dúvidas a identificação de *Sancto uincenti de peraria* com a freguesia de S. Vicente de Pereira; mas ela mais se completa ainda no documento imediato.

DOCUMENTO N.º 189 — ANO 1002

**Doação ao mosteiro de Lorvão**

*Testamentum de sancto* Doação de S. Vicente de

(1) Não poucas vezes *testamentum* significa doação (Vid. *Elucidario* de Viterbo) o que, de resto, se verifica pelo contexto do diploma.

*uincenti de peraria in terra de sancta maria.*

*... placuit mihi... ut facerem... textum scriptura testamenti de omne* (sic) *meas hereditates... siue ecclesias quomodo leigales id est ecclesia sancti uincenti de peraria... et sancte christine... et sancti martini de mazada... et illas depladeas id sunt medietate de illa hereditate que fuit de abio meo uidisilo et de pater meus guandila... et sunt illas ecclesias et ipsas hereditates fundatas in uilla peraria prope ciuitas sancte marie discurrente ribulo azeuedo territorio portugalensis...*

Pereira na terra de Santa Maria.

... apraz-me... fazer escritura de doação de tôdas as minhas herdades, tanto eclesiásticas como leigais (ou laicas), tais são: a igreja de S. Vicente de Pereira... e de Santa Cristina,... e de S. Martinho de Maçada... e aquelas depladeas (?), isto é, metade da herdade que foi de meu avô Vidisilo e de meu pai Guandila... e são sitas essas igrejas e essas herdades na vila de Pereira, perto da cidade de Santa Maria, onde corre o ribeiro Azevedo, território portugalense...

A igreja de S. Vicente de Pereira já foi identificada no documento anterior com a freguesia do mesmo nome; a de Santa Cristina ainda existia, como ermida, no tempo em que o Padre Carvalho escrevia a sua Corografia (1705) e era sita no lugar da Tôrre da mesma freguesia de S. Vicente de Pereira; e a de S. Martinho de Maçada mudou o nome para S. Martinho da Gândara, que é a própria denominação duma freguesia contígua à de S. Vicente de Pereira pelo Sul, restando o nome de Maçada, que um lugar daquela mesma freguesia conserva.

A freguesia de S. Vicente de Pereira, que, como dissemos, fica ao sul da Vila da Feira, da qual dista cêrca de oito quilómetros, não dista do Pôrto menos de trinta e oito, compreendendo-se indubitàvelmente que a locução *prope*

*ciuitas sancte marie* que escreveu o notário Trastemiro (*Trastemiro notuit*) diz respeito à Vila da Feira e nunca poderia ser aplicada ao Pôrto.

Passa na freguesia um ribeiro que na escritura é mencionado com o nome Azevedo; e êste é também, como vimos, o nome duma povoação da freguesia de S. Vicente de Pereira.

Os dois documentos, portanto, êste e o anterior, identificam, de maneira indubitável, a freguesia de S. Vicente de Pereira, situando-a dentro da terra de Santa Maria e perto da cabeça dessa circunscrição, a *ciuitas Sanctæ Mariæ,* ou seja a Vila da Feira.

DOCUMENTO N.º 223 — ANO 1014

**Escritura de restituïção de bens ao mosteiro de Guimarães**

A referência à *civitas Sanctæ Mariæ* aparece na seguinte passagem:

| | |
|---|---|
| *... Et per tatis actio peruenerunt in eius presentia hic in ciuitate sancte marie trans durio cum suos testamentos et cum suas scripturas. Et ipse rex ad misericordiam motus ordinauit in ipso concilio ad ipsos fratres ut adfirmassent ipsos testamentos et suas scripturas per sacrosanto iuramento sicut et iurarunt...* | ... E, em conseqüência de tal acto, vieram (os monges de Guimarães) à presença dêle (rei D. Bermudo II), então na cidade de Santa Maria, além Douro, com seus documentos. E o mesmo rei, inclinado à misericórdia, ordenou no mesmo concelho (ou tribunal) que os frades confirmassem os seus documentos com o sacrossanto juramento, e assim o juraram... |

O caso foi o seguinte: o mosteiro de Guimarães possuía

numerosíssimos bens em terras doadas, não só pela célebre condessa Mumadona, como pelos reis D. Ramiro e D. Ordonho. Sobe ao trono D. Bermudo II e contesta-lhe a posse de Moreira. Foi então que, estando o monarca na *ciuitas* de Santa Maria, além Douro (isto é, ao sul do Douro, com referência a Guimarães) vieram os frades à sua presença apresentar as suas reclamações, as quais lhe foram satisfeitas no próprio tribunal de Santa Maria.

Ora D. Bermudo II reinou desde 984 a 999; e sendo a escritura datada de 1014, poderia supor-se apócrifa pela divergência das datas. Mas não; êste facto passado com o rei D. Bermudo II é referido, como um episódio ocorrido anteriormente, ao sucessor dêste, D. Afonso V, que reinou de 999 a 1028, o qual, também por seu turno, lhes havia contestado o direito de posse de certas terras, motivando isso uma nova reclamação semelhante à anterior, que é precisamente o objecto desta escritura, cuja data (1014) está dentro do período do reinado de D. Afonso V.

Como bem se vê, êste diploma prova irrefutàvelmente que a situação da *civitas Sanctæ Mariæ* era ao sul do rio Douro — *trans durio* — em 1014, bem poucos anos, portanto, depois da reconquista definitiva do Pôrto, assinando o documento, como confirmante, o próprio Múnio Viegas na qualidade de personagem de categoria, visto como, entre muitos outros, nada menos de vinte e quatro, êle assina no quarto lugar, após as personagens régias.

A ordem das assinaturas é a seguinte.

*Adefonsus rex* (D. Afonso V) — *Adefonsus rex prolix Fernandus princeps et Saneia regina* (D. Afonso VI, filho do rei D. Fernando Magno e da raínha D. Sancha) — *Ueremudus rex* (D. Bermudo III, filho e sucessor de D. Afonso V) — *Fernandus princeps* (D. Fernando o Magno, que sucedeu a D. Bermudo III) — *Sancia regina* (raínha D. Sancha, mulher de D. Fernando o Magno) — *Tuta domna* — *Ariani*

*episcopi — Pelagius guntemiriz — Monio ueniegas* (Múnio Viegas)...

Seguem as assinaturas de mais vinte personagens confirmantes, entre as quais aparece a de Mem Lucidio — *Menendo lucidi* — que adiante veremos figurar como conde de Santa Maria — *comes sanctæ mariæ.*

Convém observar que aparecem no documento as assinaturas de quatro monarcas porque se deixava espaço em branco para, a seu tempo, êles corroborarem o documento, a fim de o mosteiro ficar garantido perante cada um dos reis que sucessivamente vinha ocupando o trono.

DOCUMENTO N.º 236 — ANO 1018

**Escritura de venda de bens entre particulares**

| | |
|---|---|
| ... *facimus cartam uenditionis et firmitudinis de hereditate nostra propria quam habemus in tarauquela... subtus monte grande discurrente riuulo tarauquela prope littus mare territorio portugalensi in dominio sancte marie ciuitatis...* | ... fazemos título de venda e firmeza da nossa própria herdade que possuímos em Tarouquela... abaixo do Monte Grande, onde corre o rio Tarouquela, perto do litoral, território portugalense, sob o domínio de Santa Maria da Cidade... |

Tarouquela é uma povoação de Vilar do Paraíso, freguesia outrora do concelho da Feira e hoje do de Gaia, dominada pelo Monte Grande e sita perto do litoral. Do mesmo nome, só conhecemos a freguesia de Tarouquela do concelho de Sinfães na Beira Alta, inconfundível com esta povoação, tão próxima do mar, como reza a escritura.

É digna de nota neste documento a maneira como o notário Mendo (*Menendus notuit*) fêz menção da *civitas Sanctæ*

*Mariæ,* escrevendo *sancte marie ciuitatis* (Cfr. *Elucidario de Viterbo,* art. *Feira III,* já atrás cit.).

Demonstra êste documento que a povoação de Tarouquela, sita ao sul do rio Douro, próximo ao litoral, fazia parte da circunscrição de Santa Maria, o que jàmais se verifica com qualquer povoação sita ao norte do mesmo rio.

DOCUMENTO N.º 261 — ANO 1026

**Alienação de bens a título de indemnização**

*... kartula uenditionis facimus de creditate nostra propria que auemus... in uilla kabanones et in muradones subtus castro rekaredi territorio ciuitas sancta maria discurrente riuulo ouar... pro que comparastes nobis de kaptibo mici meitilli cum filia mea guncina et sakastes nobis de barcas de laudomanes et dedistis pro nobis uno manto lobeno et una spada et Iº kamisso et III lenzos et una uaka et III modios de sal finto sub uno LXX modios ante ipsos domnos que habitantes eram in cassa de sancta maria de ciuitate tedon galindici et fredenando gundissalbici et ero tellici...*

...fazemos título de venda da nossa própria herdade que possuímos... na vila de Cabanões e em Muradões, abaixo do castro de Recaredo, território da circunscrição de Santa Maria, onde corre o rio Ovar... por nos resgatares do cativeiro, a mim Metília e a minha filha Guncina, e nos tirares das barcas dos normandos, dando por nós um manto de peles de lôbo, uma espada, uma camisa, três lenços, uma vaca, três moios de sal feito, tudo no valor de 70 módios, perante os governadores de Santa Maria da Cidade, Tedon Galindici, Fernando Gonçalves, e Ero Teles...

É êste um episódio, comum naquela época, da pirataria dos normandos que infestavam a costa, perpetrando roubos

e tôda a sorte de violências, e aprisionando pessoas, pela entrega das quais exigiam mais ou menos valioso resgate.

Cabanões é uma importante povoação da vila de Ovar, a qual vila fazia parte do Condado da Feira, que, depois de falecido sem descendência o último conde, por 1700, foi integrado na Casa do Infantado, sendo extinto após a capitulação de D. Miguel. Sem dúvida, há várias povoações — pelo menos, mais cinco — de igual nome, dispersas pelo país; mas aqui trata-se indubitàvelmente de Cabanões da vila de Ovar porque o notário Abade Vasquinho (*aba uasculum notuit*) mencionou, entre vários pormenores de identificação, o ribeiro Ovar, que outros documentos (Vid. adiante doc.os n.os 598 e 618) também mencionam como passando na própria *civitas Sanctæ Mariæ* (1). Mas é de notar que não é o ribeiro Ovar aquele que passa em Cabanões; nesta povoação corre o seu confluente, indo os dois constituir o rio Graça,

---

(1) Êste ribeiro, outrora chamado Ovar — que nasce em Sanfins da Feira, atravessa a própria Vila da Feira e segue pela freguesia de Travanca do mesmo concelho, para ir constituir, com um outro ribeiro que passa mais ao sul do concelho da Feira, o rio Graça, que atravessa a vila de Ovar — perdeu com o tempo o nome de Ovar (desconhecido até de tôda a gente) para tomar os vários nomes dos lugares por onde passa, chamando-se aqui rio da Lavandeira, ali rio de Vila-Boa, mais abaixo rio de Travanca, etc.; o que, aliás, sucede com quási todos os ribeiros e riachos da região.

Se foi êste ribeiro quem deu o nome a Ovar, ou da antiga povoação de Ovar o recebeu, é o que se ignora.

É certo haver povoações que, evidentemente, receberam o seu nome dos rios que nelas passam: por exemplo Riomeão, freguesia do concelho da Feira; Rio-do-Lourido, povoação da freguesia de Espargo, do mesmo concelho, onde há também o lugar do Lourido. Há no concelho de Oliveira de Azemeis as freguesias de Ul e Riba-Ul, por onde passa o rio Ul, que nasce no concelho da Feira e atravessa os de Oliveira de Azemeis e de Estarreja, para ir desaguar na ria de Aveiro. ¿Deu o rio Ul o seu nome à freguesia de Ul, ou tomou-o dela? Fica sem resposta a pregunta, tal como sucede com a vila de Ovar e ribeiro Ovar.

que atravessa a vila de Ovar. O que é possível é que o ribeiro Ovar passasse em Muradões, povoação esta que não é possível identificar, porque tal denominação se obliterou, e a respectiva povoação se extinguiria ou lhe mudariam o nome, sucedendo outro tanto com a denominação Castro de Recaredo.

E bem pode ser que a antiga povoação Muradões fôsse a actual chamada do Sobral, onde realmente passa o ribeiro Ovar, e o castro de Recaredo existisse no monte das Mâmoas que lhe fica ao pé.

Neste documento aparecem as duas formas ou maneiras de mencionar a *civitas: terridorio ciuitas sancta maria* e *cassa de sancta maria de ciuitate* fazendo, esta última, referência pròpriamente ao edifício onde estava instalado o govêrno da circunscrição de Santa Maria.

Quere-nos parecer que a fórmula *Sancta Maria civitatis,* isto é, a aposição da palavra *civitas* a seguir de Santa Maria, tem em vista não confundir esta Santa Maria, cidade ou circunscrição, com outras Santa Maria, por exemplo, *sancta maria sedis colimbrie* (doc. n.º 622 e tantos outros) Santa Maria da Sé de Coimbra, e muitas mais. (Vid. pág. 56 nota).

No govêrno de qualquer *civitas* figura habitualmente um *comes* — conde (Vid. doc. n.º 296) ou um *imperator* — governador (Vid. doc. n.º 317). Mas no documento de que tratamos figura um triumvirato, de quem se diz — *abitantes in cassa de sancta maria de ciuitate* — fórmula, de-certo, equivalente à que aparece em muitos documentos relativos a Arouca, em que se lê — *mandantes arauca monio beniegas*(1) *odorio teliz aluaro telliz* — governando em Arouca Múnio Viegas, Odorio Teles e Álvaro Teles (Vid. doc.s n.os 781 e outros).

---

(1) Êste Múnio Viegas seria porventura descendente do reconquistador do Pôrto, segundo o relato do linhagista Conde D. Pedro.

Para terminar as considerações, já demasiadamente extensas, sôbre êste documento, diremos que êle é bem demonstrativo da situação da *civitas Sanctæ Mariæ* no local da Vila da Feira, sobretudo se o cotejarmos com os documentos de n.os 598 e 618 (Vid. adiante), por declarar que Cabanões pertence ao território *civitatis Sanctæ Mariæ* passando aí perto o *rivulus Ovar*, precisamente o mesmo ribeiro que aqueles outros documentos dizem passar na própria cidade de Santa Maria.

É, pois, bem concludente.

DOCUMENTO N.º 296 — ANO 1037

**Doação ao mosteiro de Anta por fôrça de testamento**

*... manet notíssimum eo quod ego froila filius godesindo eo quod michi dedit pater meus in casamento medietate integra de uilla pausata et post obitum ipsisius* (sic) *pater meus abuerunt mecum meos germanos barralia qui fuerunt genitus de alia mater in dies regnante serenissimo adefonsus imperator obtinente comite menendus prolix lucitu sancte marie et habuimus ipsa baralia in ipso concilio. ordinarunt nos iudices et lex ut uindigare omnia cuncta quod michi dederat ipsius pater meus quia ego erat filio primogenito et quand uenit ipse froila ad obitum suum man-*

... é bem notório que eu Froila, filho de Godesindo, recebi de meu pai no casamento metade exacta da vila Pausata (?) e depois do óbito de meu pai, tiveram comigo contenda meus irmãos, filhos de outra mãe, em tempo do sereníssimo rei Afonso, sendo conde de Santa Maria Mem Lucídio; e tivemos essa contenda... no mesmo concelho (ou tribunal de Santa Maria). Sentenciaram os juízes, em conformidade com a lei, que eu reivindicasse tudo quanto meu pai me dera, por ser eu o primogénito. E, quando chegou a hora da morte ao mesmo Froila, ordenou êle a sua

*dauit coniugiam suam adosinda et filiis suis ut dedissent duas partes de ipsa hereditate ad cimiterium sancti martini episcopi... qui fundata est in uilla anta... obinde ego nos filii ipsius froila... cum mater nostra... damus duas partes de ipsa medietate de ipsa uilla pausata... et suas lareas que habemus in uilla sancta cruce et ferent ipsas lareas in litori maris... et est ipsa uilla subtus alpe mons sagitella territorio portugalense discurrente ribulo que dicent lagona usque se infundit in mare...*

mulher Adosinda e a seus filhos que dessem duas partes da mesma herdade ao mosteiro de S. Martinho bispo... que existe na vila de Anta... Por isso, nós, filhos do mesmo Froila... com nossa mãe... doamos duas partes da metade da mesma vila Pausata... e as leiras que possuímos em Santa-Cruz, que vão até o mar... e existe a mesma vila abaixo do monte Seitela, território portugalense, onde corre o rio chamado Lagona, que vai desaguar ao mar...

O episódio judiciário que o documento refere é atribuído ao tempo de D. Afonso V de Leão, que reinou desde o ano 999 até ao de 1028, sendo a êsse tempo conde governador da *civitas Sanctæ Mariæ* Mem Lucídio, personagem a quem autores atribuem a restauração da mesma cidade de Santa Maria, de colaboração com outros, facto que nunca vimos documentado.

Figura aqui êste documento, não porque se refira pròpriamente à *civitas Sanctæ Mariæ,* mas porque nêle se menciona aquele conde da mesma *civitas.* O mosteiro de Anta e as povoações ou prédios que lhe foram doados são sitos ao sul do rio Douro e são (ou foram) do concelho da Feira. O notário Ansemondo, ordinando (*Ansemondo quasi presbiter notuit*). é que não teve por necessário identificar essas vilas e êsse mosteiro dizendo-as inclusas na circunscrição de

Santa Maria, como muitas vezes sucedia. Mas é averiguado que o mosteiro de Anta era sito na freguesia de Anta, que dêle herdou o orago, S. Martinho, bispo. A *uilla pausata* seria a povoação Pousadela da freguesia de Nogueira, contígua a Anta pelo nascente. A *uilla sancta cruce* deve ser a povoação Santa Cruz da freguesia de Silvalde, contígua a Anta pelo sul. O monte *Sagittela* deu o seu nome à povoação denominada *Seitela* da freguesia de Moselos do concelho da Feira.

E mesmo essas *uillas pausata, sancta cruce, sisualdi* e *lagona* aparecem citadas, assim conjuntamente, no documento n.º 325 (Vid. *Port. Mon. Hist., Dipl. et Ch.* pág. 198) que é também uma doação ao mesmo mosteiro *coram* (*sic*) *baselica fundata est in uilla quos uocitant hanta prope littore maris* cuja igreja é sita na vila chamada Anta, perto do litoral, o qual documento se não transcreve aqui, por não fazer referência à *civitas Sanctæ Mariæ*.

Não resta dúvida de que se trata de povoações sitas ao sul do rio Douro, e que estão, ou estiveram, integradas no concelho da Feira.

DOCUMENTO N.º 317 — ANO 1041

**Doação ao mosteiro de Vacariça**

*Testamentum de uilla que uocatur cidi scilicet medietatem de ea.*

Doação da vila chamada Cidi, isto é, de metade dela.

*... Ego domine famulo tuo sendamiro lucidi et famula tua madrona una cum filiis quos habui de coniugia mea nomine gontilli nominibus illis azarias cognomento aeita et gontina. Nos superius no-*

... Eu, Senhor, servo teu, Sendamiro Lucides, e serva tua, Madrona, juntamente com os filhos que tive de minha mulher Gontila, chamados: Azarias, de sobrenome Aeita, e Gontina. Nós, acima

*minati... cum esse in uilla uaccariza subtus alpe mons buzaco secus amnis mondeco prope ciuitas conimbrie adicimus... ad ipsius sacrosanctum et uenerabilem templum... uilla cidi subtus monte petra curuella secus alueum ure prope ciuitas sancte marie territorio portugalis. Adicimus ibidem de ipsa uilla medietatem integram et habuimus illam de comparationibus nostris quas comparauimus de tedom gaindiz uilla de aiubando que pariauit ipse aiubando ad domnum teton et ad suam coniugiam domna lelolia pro placito quando erant imperatores ipsa ciuitas sancta maria...*

nomeados, estando na vila de Vacariça, abaixo do monte Buçaco, perto do rio Mondego, próximo à cidade de Coimbra, adjudicamos... ao sacrossanto e venerável templo... a vila Cidi, abaixo do monte Pedra-Curvela, perto do rio Ul, próximo à cidade de Santa Maria, território de Portugal. Adjudicamos aí metade da mesma vila íntegra, a qual possuímos por compras nossas feitas a Tedom Gaindiz que a obteve de Ajubando, o qual a comprou a D. Teton (Teotónio?) e a sua mulher Dona Lelolia, pelo seu ajuste, quando eram governadores da mesma cidade ou circunscri- de Santa Maria...

E segue assim a escritura, fazendo menção duns sete indivíduos a quem os doadores haviam comprado as várias herdades que constituíam a vila Cidi que é objecto desta doação, mencionando quanto deram a cada um pela sua respectiva parte.

Êste documento, como se vê, faz, não só referência à *civitas Sanctæ Mariæ*, perto da qual existia a vila Cidi, como também a um seu antigo governador, que nêle figura sem o título de *comes*.

Não nos tem sido possível identificar esta vila Cidi, que mais adiante (vid. doc. n.º 385) nos volta a aparecer juntamente com Pedroso, Manhouce e Escapães, povoações estas

sitas, tôdas, entre o Douro e o Vouga — *inter durium et uauga* — e que fazem, ou fizeram, parte do concelho da Feira. Não se conhece também o monte Pedra-Curvela, denominação possìvelmente obliterada; mas conhece-se bem o rio Ul (que nasce no concelho da Feira, atravessa o de Oliveira de Azemeis, todo constituído à custa do da Feira) onde deu o nome à freguesia de Ul, se dela o não recebeu, e vai desaguar à ria de Aveiro em terras de Estarreja, concelho êste também constituído, em parte, por freguesias que foram do concelho da Feira. Isto garante a situação de Cidi não longe da Vila da Feira, justificando-se assim os dizeres do notário, que é o mesmo da escritura anterior, *prope ciuitas sancte marie*.

N.º 378 — ANO 1050

**Inventário das herdades dum rico homem**

*Regnante domni fredenando rex. Sit* (por *sic*) *fecit domno gonsalbo et domna flamula nodum* (por *notum*) *de omnem suas hereditates tam de abolemga quam eptiam... it sunt... Item in trabanca at radize de sancta maria quanta fuit de auio nostro dom cresconio integra et inuinimus de ipsa uilla super omnes que ibidem remorantes mulier de rrodorigo tendual et suas filias per nostros sabdores et peruenimus inde at iudicio in concilio de sancta maria...*

Reinando D. Fernando. Assim fêz D. Gonçalo e Dona Flâmula conhecidas de todos as suas herdadas, tanto as avoengas (ou herdades) como as adquiridas por compra... e vêm a ser... Item em Travanca, no sopé de Santa Maria, tudo quanto foi de nosso avô D. Crescónio; e achamos, acêrca da mesma vila, que nos eram opositores, sôbre todos, a mulher de Rodrigo Tendual e suas filhas, segundo informações dos nossos procuradores, e por isso recorremos a juízo no concelho (ou tribunal) de Santa Maria...

Êste documento, que ninguém assina, nem mesmo o escriba, está redigido num muito bárbaro e arrevezado latim; e talvez por êsse motivo se equivocou o colector dos *Port. Mon. Hist.* dizendo, na apresentação ou notícia dêle, serem as vilas e prédios inventariados sitos aquém e além Douro, o que se nos não afigura exacto. É certo ler-se a meio do diploma a passagem *Item tras doiro,* mas em parte alguma se lê *citra durium* ou *citra doiro.* De modo que aquele *Item tras doiro* deve traduzir-se «da mesma maneira ou igualmente além Douro», como quem diz que os prédios a seguir são sitos também além Douro, em referência ao centro dos estados cristãos, que era Leão, sua capital. E demais se verifica o equívoco pelo facto de não ser possível localizar, fundamentadamente, ao norte do rio Douro qualquer das terras inventariadas.

Sucede que êste documento é omisso em pormenores de identificação, limitando-se à simples menção de vilas e mosteiros e *cortes,* ou sejam prédios rústicos, sem falar, quási nunca, dos rios e montes e castros que lhes ficavam próximos, servindo isso, como de costume, para garantir a identificação. Mas a verdade é que o simples agrupamento de povoações mais ou menos próximas umas das outras lhes determina a localização, como adiante se verá.

Percorramos as povoações mencionadas no diploma.

No primeiro grupo aparecem umas oito *cortes* situadas em *sala* e em *exso. Sala* parece ser Sá e há, pelo menos, 40 povoações dêste nome dispersas pelo país, algumas das quais entre o Douro e o Vouga. *Exso* só pode ser Eixo, e há uma única povoação dêste nome junto do Vouga.

A seguir menciona-se uma herdade *in rriba de antuana* isto é, nas ribas do Antuã, que vai desaguar na ria, junto da vila de Estarreja, entre Salreu e Veiros. Não há pois a mínima dúvida sôbre a localização desta herdade, ao sul do rio Douro.

Depois, menciona o documento um grupo de terras relacionadas entre si, tôdas sitas perto da Vila da Feira, a cujo concelho pertencem: *uilla porceli* Prozelha, povoação da freguesia de Mosteirô e *monestario de porceli*, isto é, o mosteiro ao qual essa freguesia deve o nome de Mosteirô; *uilla mazanaria* Macieira, povoação comum a duas freguesias, Souto e Travanca; *monasterio de sancto iuliano* mosteiro de S. Julião, que deu o nome à povoação de S. Gião da freguesia de Souto, e que o diploma diz existir entre *porceli* e *mazanaria*, o que garante a identificação, porque precisamente assim é.

Intromete-se a *uilla de arcozelo*, que bem pode ser a povoação dêste nome da freguesia de S. Jorge do concelho da Feira.

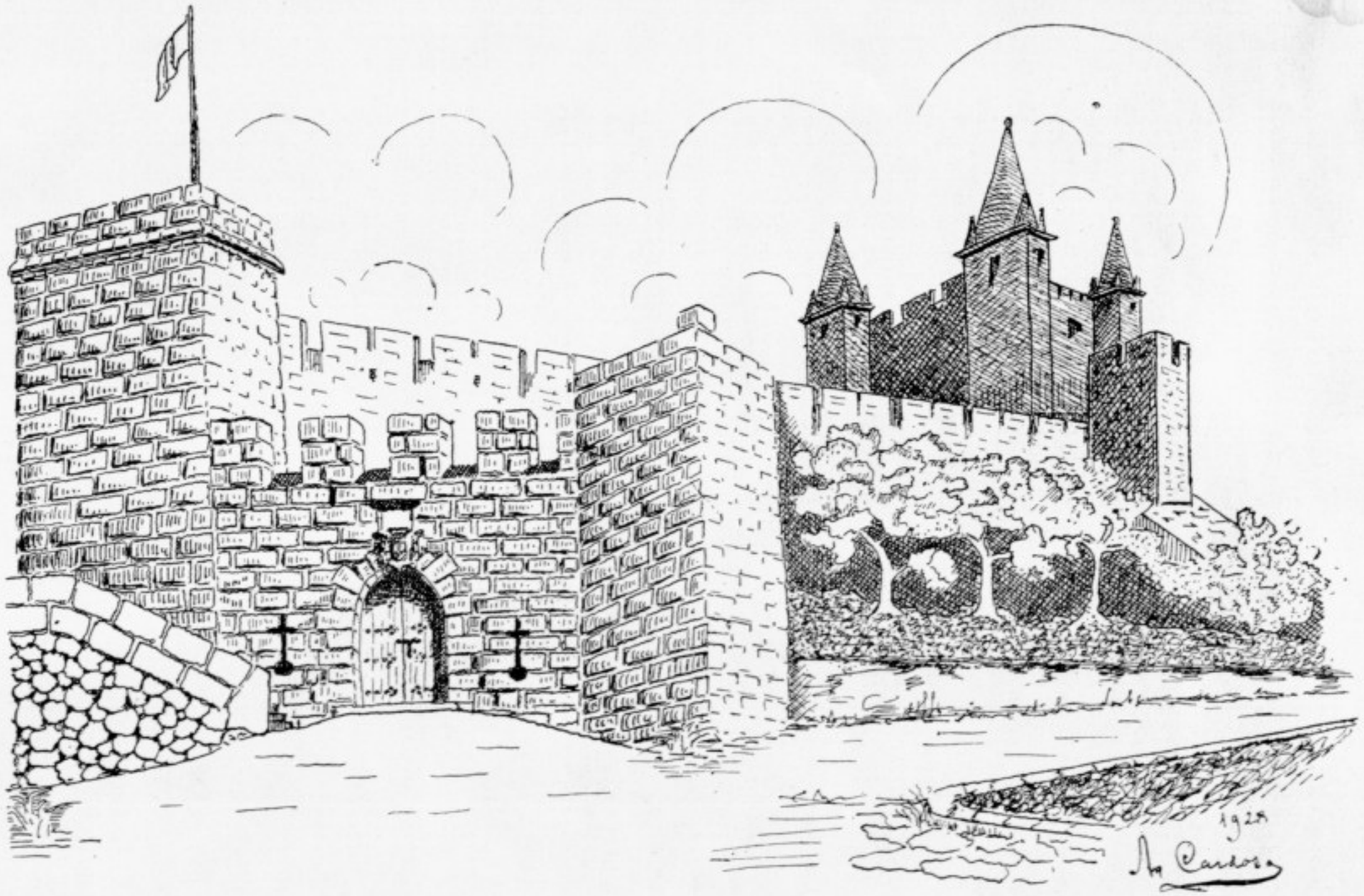
Sem dúvida há bastantes povoações dêste nome, dispersas pelo país, e há mesmo a freguesia de Arcozelo no concelho de Gaia, mas não seria natural intrometer naquele grupo um Arcozelo extraordinàriamente distante.

Depois aponta-se apenas a *uilla seixozelo,* que é a freguesia Seixezelo do concelho de Gaia, única do nome.

Vem a seguir a *uilla petroso*, que é a freguesia de Pedroso, outrora da Feira e hoje de Gaia, a *uilla aliaria* e *uillacoua,* que são as povoações de nome Alheira e Vila-Cova, ambas daquela freguesia de Pedroso.

Aponta-se seguidamente *ceresedo*, que deve ser a freguesia de Serzedo do concelho de Gaia. E logo a seguir a *uilla de anta,* que é a freguesia de Anta, pertencente, ainda há bem pouco, ao concelho da Feira, e a *uilla de olleirolus,* que deve ser a freguesia de Oleiros, contígua àquela.

E nesta altura é que aparece: *Item tras doiro uilla de cabedo,* que nos é impossível identificar, pois, de parecido, só aparece *Cabeda* no distrito de Lisboa e no de Vila Real e não era crível que qualquer dessas povoações figurasse




CASTELO DA FEIRA, OUTRORA DENOMINADO CASTELO DE SANTA MARIA

(Porta principal, chamada porta da vila)

aqui, assim desgarrada; demais, Lisboa estava ainda em poder dos mouros.

E a seguir *trabanca at radize de sancta maria*, onde principiamos, por assim dizer, a transcrição do documento, pela referência que se faz á *civitas* ou *concilio* de Santa Maria; e *uilla paramios,* que deverá ser a freguesia de Paramos, hoje de Espinho e ainda há pouco da Feira; e *uilla eliscaria,* que não conseguimos identificar; voltando a referir *cerseto,* que certamente é a mesma *ceresedo* ou Serzedo atrás apenas apontada.

Por fim aparece um grupo de povoações subordinado ao título *Ereditates que ganaui domno gundisaluo et domna flamula in riba de uauga* «herdades que adquiriu D. Gonçalo e D. Flâmula nas margens do Vouga», onde figuram Lamas, Serem, Segadães, Águeda, Recardães, Barrô, e outras povoações menos conhecidas.

Parece-nos assim lícita a afirmação de que tôdas as herdades inventariadas são sitas ao sul do rio Douro.

E, pôsto isto, resta-nos fazer um breve comentário ao trecho transcrito. Nêle se diz que Travanca é sita no sopé — *at radize* — de Santa Maria, o que é inteiramente exacto, se considerarmos que a *civitas Sanctæ Mariæ* existia, ao tempo, no monte onde hoje se ostenta ainda o castelo da Feira, outrora denominado em todos os documentos castelo de Santa Maria. E é de notar que a notícia escrita mais antiga que se conhece fazendo referência a êste castelo é ainda anterior à data dêste documento, pois que relata um episódio bélico do rei D. Bermudo III, que reinou desde 1028 a 1037 (Vid. *Port. Mon. Hist., Script.* pág. 4 e 9).

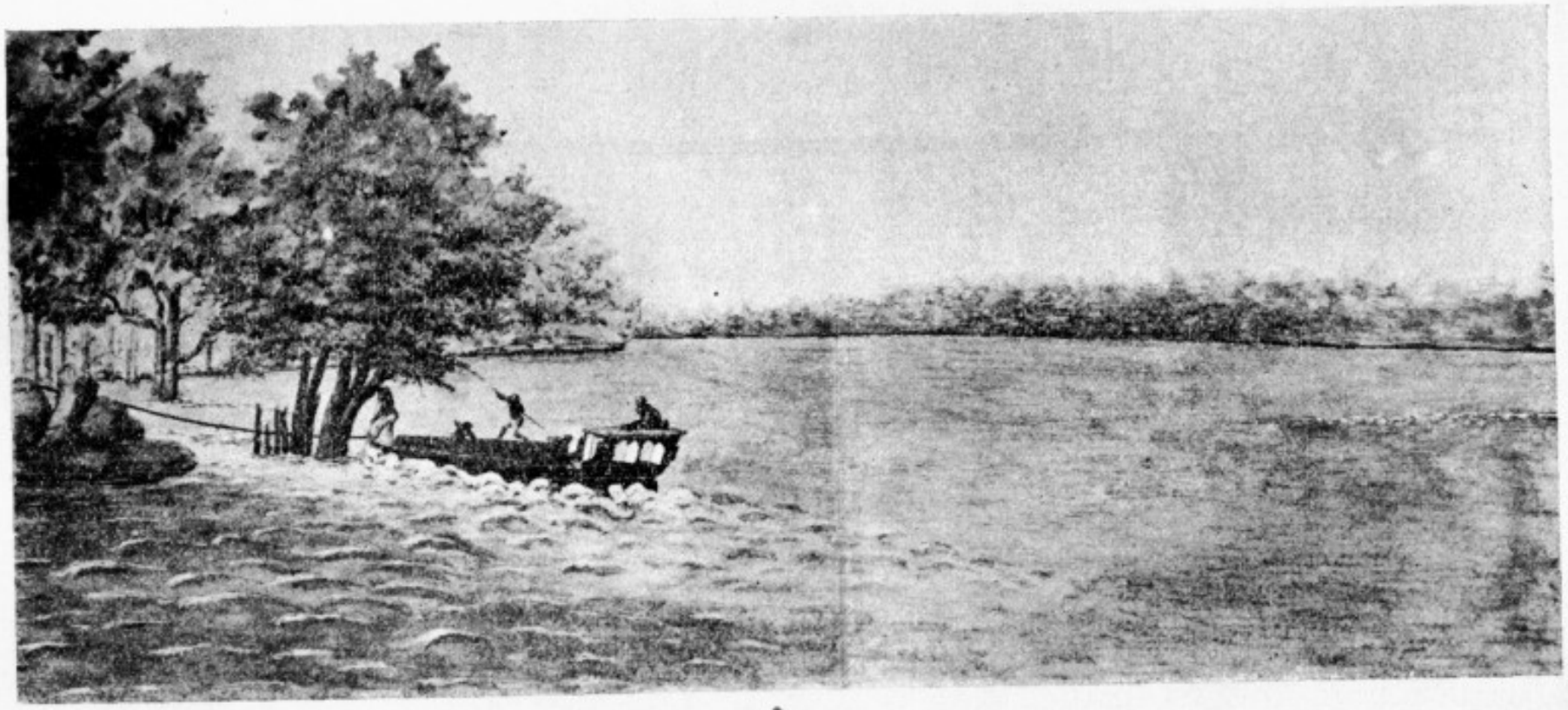
Era natural que a *civitas* de Santa Maria — num tempo em que os mouros faziam inesperadas incursões, como essa mesmo do tempo de Bermudo III, em que o encontro entre cristãos e mouros se deu em Cesár, a dez quilómetros da Vila da Feira — fôsse sita tôda ela no monte em volta do

castelo e, só depois de garantidos os seus habitantes contra as incursões do inimigo, se fôsse estendendo e localizando no vale onde serpeia o ribeiro Ovar. Mas a primitiva localização em volta do castelo está mesmo demonstrada no doc. n.º 598 de que adiante se dará um extracto.

Tem também de interessante êste documento fazer referência ao tribunal ou juízo de Santa Maria, onde se debateu mais um pleito, como já víramos nos documentos n.ºs 223 e 296.

Êste opulento D. Gonçalo, que ordenou o inventário dos seus bens mandando lavrar êste diploma, e que nêle figura com o simples nome *gonsalbo,* vem a ser D. Gonçalo Viegas porque no doc. 384, atrás citado, figura como filho de Egas Erotis — *guntsalbo iben egas, filius egas erotez* — casado com D. Flâmula — *coniungia eius domna flamula* — E isto mesmo se confirma porque no documento de que nos vimos ocupando êle se diz neto de D. Ero — *nostro auio domno ero.* Aquele outro avô, lá também referido — *auio nostro dom cresconio* — deve ser o avô da espôsa D. Flâmula. E assim conclui-se que êste Gonçalo Viegas é irmão de Múnio Viegas, o reconquistador do Pôrto, se é garantido o documento citado pelo Dr. Gonçalves Coelho, a que nos referimos atrás e que não aparece, como dissemos, nos *Port. Mon. Hist. Dipl. et Ch.*

*(Continúa.)* AGUIAR CARDOSO.



AGUARELA DE JOSÉ JOAQUIM FREIRE

Datada de Março de 1789

# DE ALGUNS ARTISTAS DO REAL MUSEU DA AJUDA

Consultando vários manuscritos concernentes ao antigo Real Museu de História Natural da Ajuda, papéis êsses ao presente na posse do Arquivo do Museu Nacional de História Natural — Museu Bocage — consegui juntar um assás diminuto núcleo de documentos, que não quero deixar ficar na obscuridade em que até hoje tem permanecido.

Sem dúvida, que os nomes dos desenhadores registados nesses manuscritos, não nos são inteiramente desconhecidos, pois dêles já têm aparecido referências, embora exíguas; contudo é preciso notar, que não vou nem traçar as suas biografias, nem tão pouco fazer a história das respectivas actividades artísticas.

Bem mais modesto é o sentimento que me anima. O que pretendo, é ùnicamente fixar o conteúdo dêsses velhos papéis, no respeitante aos antigos desenhadores do Museu da Ajuda, para que um dia, alguém, os possa pôr em confronto com outros que por ventura venham a aparecer.

Quanto às produções dos artistas que vou citar, é dificílimo identificá-las, pois são extremamente inglórios e quási sempre anónimos os resultados das longas imobilidades ante as mesas de desenho, em que a cegueira alcança breve a atrofia física. De peitos encurvados sôbre as bancas de trabalho, de olhos fixos no papel, passam os dias, os meses, os anos, numa morosidade crescente de monotonia, deitando

essa gente, contas a um futuro sonhado mas muitas vezes impossível de alcançar.

Rara e casualmente são conhecidas essas figuras, apagadas por índole, a quem ninguém dá merecimento, pois todos se encontram com habilitações para os substituir de um momento para outro, sendo os seus trabalhos sempre apreciados com uma atenção duvidosa, rematada por um perceptível gesto desdenhoso.

Emquanto o fortuito comentador insòlitamente sentencia da obra do artista, êste — tenho observado muita vez — mantém-se plácido, sem que um único músculo da face se contraia, habituado há muito a ouvir tanger tôda a escala da barbaridade.

Pobres artistas!

Ainda presentemente, com a fraca titura de cortezia que convencionou adoptar-se, bem vai já a coisa para aqueles a quem a casualidade impeliu para tais desempenhos, por que há cem anos atrás, ser-se pintor, gravador, arquitecto ou desenhador era sinónimo de grilheta. Assim, os desenhadores do Museu e Jardim Botânico da Ajuda, eram como que uma espécie de escravos, a quem se lhes tirava a pele à fôrça de exigências e horas de trabalho, constando deles afinal umas indicações aqui e além, sem importância de maior.

Cirillo Volkmar Machado cita casualmente alguns, o mesmo fazendo entre outros Sousa Viterbo e o Dr. Carlos França no seu opúsculo *Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira.*

*

António Casimiro Turreira — António José Ferreira de Araujo — António José dos Santos — José Joaquim Freire — José Joaquim da Silva — Manuel António Silva — Manuel Tavares — Vicente Jorge de Seixas — Francisco de Paula Rocha — José Cândido e João Pedro, são os nomes que con-

segui colher nos manuscritos arquivados no Museu Bocage. Os oito primeiros com a categoria de desenhadores, e os restantes na qualidade de aprendizes de desenho.

Dois outros nomes nos aparecem, mas não colocados em quaisquer dessas situações. São êles os gravadores Rivara e Manuel Marques de Aguilar.

Sôbre êste último artista, damos nota do que acêrca dêle directamente encontramos.

## Manuel Marques de Aguilar

Citado por Volkmar Machado como discípulo de António Frois Jacome, ou António Fernandes Jacomo (1), estudou os princípios da arte de gravar, no Pôrto, sendo mais tarde pensionista do Estado em Inglaterra, onde foi aperfeiçoar-se nessa especialidade.

Dois documentos encontramos referentes a êste abridor; um dêles sem data, mas certamente anterior ao restante. O primeiro manuscrito é como que a nomeação de Aguilar, para o desempenho das funções de gravador no Museu da Ajuda, com o acréscimo de «formar discípulos hábeis», sendo a sua remuneração arbitrada em 480 mil réis anuais.

DOCUMENTO 1.º

Tendo consideração á boa conta que de si tem dado Manoel Marquez de Aguilar, assim pelo que respeita ao fim, para que o Mandei passar a Londres, Para alli aprender a Arte da Gravura á custa da Minha Real Fazenda; como tambem pelo dezempenho de algumas Obras, daquelle genero, de que tem sido encarregado, depois que voltou daquella Capital, dando a conhecer nas ditas Obras o grau de perfeição que chegou a adquirir na referida Arte: Querendo outro sim unir com a Minha Real Beneficencia o proveito daquella despeza, que aliás ficaria

(1) Volkmar Machado escreveu de uma e de outra maneira. *Colecção de Memórias,* págs. 111-237. Coimbra, 1922.

frustrada, não redundando ella em utilidade publica, que he o fim, a que se dirige a cultura daquelle Ramo das Bellas Artes; as quaes não obstante as actuaes circunstancias, e imperiosas precisoes do Estado, em todo o caso Quero que se diffundão, e se propaguem entre os Meus Vassallos, sendo por Mim auxiliadas com precisão, para se estabelecerem de modo que possão prosperar: Hey por bem consignar ao referido Manoel Marquez de Aguilar o Ordenado de quatrocentos e oitenta mil reis por anno, que lhe serão pagos aos quarteis pelo Meu Real Erario, desde a data deste; com a obrigação de gravar no meu Real Jardim Botanico os Desenhos pertencentes á Historia Natural, que Tenho Mandado escrever do Estado do Grão Pará, e Rio Negro; e de formar juntamente discipulos habeis, a fim de vulgarizar por este modo as luzes que adquirio.

Como vimos êste documento não tem data nem assinaturas, devendo ser uma cópia enviada ao director do Museu da Ajuda, juntamente com qualquer ofício que se extraviou.

O manuscrito que a seguir reproduzo além de ser datado, é acompanhado de uma nota de remessa dirigida a Félix de Avelar Brotero, então superintendente nos assuntos respeitantes ao Museu e Jardim Botânico da Ajuda.

Eis o documento:

El Rei Meu Senhor Manda Remetter a V. M.ce o Avizo da Copia incluza, assignada pelo Contador Geral Antonio José Coelho da Fonsaca; pelo qual foi Servido deferir ao requerimento de Manoel Marques de Aguilar na forma que consta da mesma Copia: O que partecipo a V. M.ce para sua intelligencia, e inteiro cumprimento.

Deos C.do a V. M.ce Lisboa 17 de Julho de 1817. — *Marquez de Borba.*

*S.r Felix de Avelar Brotero*

V

Registe-se
A. B.

*Copia*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Sua Magestade Deferindo immediatamente, em Avizo de trinta e hum de Outubro do anno proximo passado, ao requerimento de Manoel Marques de Aguilar, que pretendia as honras, e titulo de Mestre Grevador da Corte e Real Camara;

com o ordenado que vagou por morte do Pintor Vieira (1): Foi servido Determinar que elle continue a empregar-se como o seu collega Rivara nos Desenhos respectivos a Caza da Gravura do Real Museu, de baixo das Ordens de Felix de Avelar Brotero na forma proposta por Vossa Excellencia: O que de Sua Real Ordem participo a Vossa Excellencia: para que assim se execute.

Deos Guarde a Vossa Excellencia. Palacio do Governo em dezassete de Junho de mil oito centos e dezassete. — *Senhor Marquez de Boaba — João Antonio Salter de Mendonça — Joze Coelho da Fon.ca*

Registe-se
A. B.

Aqui ficam as notas referentes ao gravador Manoel Marques de Aguilar.

## Antonio Casimiro Turreira

O Principe Regente Nosso Senhor he Servido que V. M.ce mande incluir na Folha das despezas do Real Museo, e Jardim Botanico, a Antonio Cazemiro Turreira com sette mil e duzentos reis mensaes, como Dezenhador do mcsmo Real Estabelecimento, com o vencimento da datta deste em diante; e isto emquanto o mesmo Turreira trabalhar na Caza do Dezenho, assiduamente, e em objectos pertencentes ao mesmo Musêo, debaixo da direcção do seu Respectivo Administrador.

Deos Guarde a V. M.ce Lisboa 10 de Julho de 1812. — *Conde do Redondo.*

*Snr. Felix de Avelar Brotero.*
V.

Cumpra-se e registe-se
Real Muzeu, a 10 de Julho de 1812
A. B.

## António José Ferreira de Araujo

El Rei Meu Senhor He Servido Mandar que V. M.ce admita a An-

(1) Francisco Vieira Portuense. — Nasceu no Pôrto em 1765, falecendo na Ilha da Madeira por 1805.

tonio Jozé Ferreira de Araujo ao Lugar, que se acha vago de Dezenhador effectivo do Real Muzeo com o vencimento de quinhentos reis nos dias de trabalho, sendo obrigado a trabalhar de manhãa, e de tarde, e a dezenhar todos os productos de Historia Natural, que o respectivo Director lhe determinar, a quem tudo ficará subordinado.

Deos G.de a V. M.ce Lisboa 13 de Janeiro de 1819.—*Marquez de Borba.*

*Sñr. Felix de Avelar Brotero.*
V.

## António José dos Santos

O Principe Regente Nosso Senhor; attendendo ao que Vm.ce aprezentou pelo Real Erario, sobre o prestimo e merecimento do Desenhador Antonio Jose dos Santos que se acha empregado no Real Muzeo e Jardim Botanico: He Servido que na Folha das Despezas da dita Repartição, seja incluido o referido Dezenhador, desde o primeiro de Janeiro proximo futuro com o ordenado de quinze mil reis por mez, em lugar dos sete mil e quinhentos que actualmente percebe, visto que este augmento não causa excesso na Soma destinada para as sobreditas Despezas. O que Vm.ce fará executar, com declaração porem de que o pagamento só terá effeito no cazo de continuar o dito Artista a trabalhar, assidua e deligentemente.

D.s G.de a V. M.ce Lisboa 24 de Dezembro de 1811. — *Conde do Redondo.*

*S.r Felix de Avelar Brotero.*

Cumpra-se e registe-se
Lisboa 24 de Dezembro de 1811
A. B.

## José Joaquim Freire

Este artista tem na história das Sciências Naturais portuguesas um lugar brilhante. Foi um dos companheiros do Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, foi um daqueles que juntamente com o grande naturalista, sorveu trago a trago a amargura dessa expedição que tanta vez esteve prestes a

gorar, e que na sua finalidade nada mais forneceu a Portugal, se não a glória vã de ter fomentado essa excursão perigosa, em que mais uma vez foi posta à prova a tenacidade do espírito aventureiro da raça latina.

Foi através as espêssas brenhas do Brasil, foi navegando os caudais imensos dessas regiões selvagens, que um núcleo de portugueses caprichou em bater e explorar as florestas e margens pestilentas, esperando de instante a instante as febres malignas e demais flagelos, que duramente põem à experiência o vigor daqueles, que à profia desejam levar a cabo os seus mandatos. Foi arrastando-se pelos sertões dessas Terras de Santa Cruz que Rodrigues Ferreira, em camaradagem atiada com os restantes membros da expedição, conseguiu firmar um nome que jàmais poderá ser esquecido daqueles, que compreendem o esfôrço, adentro do mesmo esfôrço.

Nessa peregrinação sertaneja dois desenhadores avançavam; um de que não temos mais notícia escrita a não ser o que de passagem escreveu Carlos França (1); do outro, tivemos a sorte de se nos deparar indicações num não avultado número de manuscritos. Mas de ambos — felizmente — pudemos admirar detidamente o produto das suas actividades artísticas, em parte do período dessa missão. Essa produção, condensa-se em dois volumes, originais, existentes no arquivo do Museu Zoológico de Lisboa, testemunho de alto valor, relíquia que avaramente deve guardar-se tanto como repositório documental scientífico, como prova irrefutável do estado dêsses povos que presentemente, procuram alijar da história da sua civilização, o nome do país que os ensinou a gatinhar.

---

(1) Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, pág. 10 — Separata do *Boletim da Sociedade Broteriana*, vol. I (II série). Coimbra, 1922.

Essa obra como dissemos divide-se em dois volumes, tendo o primeiro por título:

*Desenhos de Gentios, Animaes Quadrupedes Aves Amphibios, Peixes, e Incectos. Da Expedição Philosophica do Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuyabá*

Êste volume formado ùnicamente por 135 páginas desenhadas, em que os seus colaboradores, Joaquim José Codina e José Joaquim Freire puseram talvez a melhor das suas faculdades, é um repositório venerando de paciência e perfeição.

Basta observar algumas fôlhas para nos capacitarmos da envergadura dêsses dois artistas, que procuravam a todo o transe exceder-se em técnica e observação.

O segundo volume desta exaustiva obra denominada:

*Prospectos De Cidades, Villas, Povoaçoens, Fortalezas, e Edificios, Rios e Cachoeiras Da Expedição Philosophica do Pará, Rio Negro, Rio Grosso, e Cuyabá*

encerra 76 desenhos em fôlhas desdobráveis. Como no volume primeiro, muitas estampas não estão assinadas, mas no entanto não é difícil identificá-las.

Nesse mesmo volume temos 60 estampas assinadas por José Joaquim Freire, rubricando Joaquim José Codina apenas 23, ficando 52 aparentemente anónimas. No segundo volume, 12 são firmadas por Freire, assinando Codina apenas 4. As aguarelas do volume primeiro foram executadas entre 1785 a 1787 sendo a produção do outro volume feita entre 1789 a 1790, havendo portanto um interregno aproximadamente de dois anos entre a manufactura dum e doutro, sendo possível que houvesse sido organizado um terceiro volume, mas que os originais tivessem levado descaminho.

A minúcia do trabalho de Codina, equilibra-se perfeita-

mente com o cuidado e justeza que Joaquim Freire empregou nessas aguarelas, cópia fidelíssima da natureza. O detalhe é inexcedível, havendo, por exemplo, figurinhas apenas com um, e mesmo meio centímetro de altura trabalhadas com um cuidado digno de menção.

José Joaquim Freire, não foi um artista banal; parte da sua obra, a que preenche em maioria os supra-citados albuns, traduz perfeitamente a constância do seu carácter, podendo nós antever, sem receio de errar, quantos momentos de canseira e desalento teriam presidido à manufactura dessas páginas, cheias de observação e aparente tranqüilidade.

Nove anos errou Joaquim Freire pelas paragens inóspitas da América Austral, regressando a Lisboa em Janeiro de 1793.

Dos maços que consultei, existentes no Museu Bocage, três manuscritos são referentes a José Joaquim Freire, existindo também uma lista:

*Relação das Pessoas Ocupadas no Real Gabinete de Historia Natural, etc.*

em que não só nos aparece o nome de Freire, como assim o de outros seus colegas.

Mais adiante voltaremos a falar da citada relação, que tem a data de Julho de 1796.

Dos manuscritos concernentes a Joaquim Freire o mais antigo é datado de 1794.

Eis a sua cópia:

Manda o Principe Nosso Senhor, que na Folha que se faz no Jardim Botanico dos Quarteis de todas as Despezas feitas nelle, se inclua o Desenhador Joseph Joachim Freire, que foi á Expedição das Capitanias do Pará, e Rio Negro, Mato Grosso, e Cuyabá, com seiscentos reis por dia, com o vencimento do primeiro de Janeiro do presente ano.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 31 de Janeiro de 1794. — *Martinho de Mello e Castro.*

Segue-se outro documento:

O Marquez Mordomo Mor, Presidente do Meu Real Erario, Ordene ao Thesoureiro Mor delle entregue a Joseph Jochim Freire, Desenhador que foi com a Expedição Philosophica ao Estado do Pará, trezentos setenta e hum mil setecentos e trinta e nove reis, importancia do vencimento do Ordenado annual de trezentos mil reis que percebia com a dita Expedição, e que deixou de Cobrar desde o dia 5 de Outubro de 1792 successivo ao que foi pago do seu Ordenado na dita Capitania do Pará, até ao ultimo de Dezembro de 1793, dia anterior ao em que fui Servida conferir lhe diariamente Seiscentos reis pagos pela Folha das Despezas do Meu Real Gabinete de Historia Natural, onde fôra mandado continuar no Meu Real Serviço, e com Conhecimento do Recibo do mesmo Joseph Joachim Freire sera levada em despeza // Quéluz em 5 de Setembro de 1798 // Com a Rubrica de S. A. R //

À roda de 1814, José Joaquim Freire devia sentir-se bastante abalado de saúde, sendo-lhe permitida a não assiduïdade no desempenho das funções que lhe competiam. A cópia seguinte mostra-nos esta passagem.

... Ao Real Erario baixou a Portaria Regia da copia junta assignada pêlo Ajudante do Contador Geral do Real Erario, Antonio Joze Coelho da Fonseca, á qual V. M.ᵉ dará cumprimento conforme ordena Sua Altêza Real Dêos Gd.ᵉ a V M.ᶜᵉ Lisboa 22 de Dezembro de 1814 — *E. Marquez de Borba.*

*S.ʳ Felix de Avelar Brotero*

V.

Cumpra-se e registe-se, e igualmente a copia da Portaria junta Real Museo a 23 de Dezembro de 1814

A. B.

*Copia* (1)

O Principe Regente Nosso Senhôr Attendendo ao que lhe repre-

---

(1) O Príncipe Regente só virtualmente poderia ter despachado semelhantes petições por se encontrar desde fins de 1807 no Brasil, tendo sòmente regressado a Lisboa em 4 de Julho de 1821.

zentou Joseph Joaquim Freire: Houve por bem determinar immediatamente, que os quatro centos reis diarios, que recebia pela Folha das Despezas do Real Jardim Botanico a titulo de comedoria, se lhe continuem a satisfazer, assim como os atrazados que tiver vencido, e não recebido; ficando obrigado a Exercer o desenho na caza do Risco do mesmo Jardim Botanico todos os dias, que lhe fôr possivel: E o Manda participar ao Marquez de Borba, Hum dos governadores do Reyno, e Administradôr Geral do Erario Regio, para sua intiligencia, e para que assim o faça executar. Palacio do Governo em trez de Dezembro de mil oito centos e quatorze. com duas Rubricas dos Governadores destes Reynos =

Cumpra-se e registe-se. Lisboa sete de Dezembro de mil oito centos e quatorze.

com a rubrica do Administrador Geral do Erario Regio — *Antonio Joze Coelho Da Fon.ca*

E a êstes três manuscritos se reduz o que encontrei sôbre José. Joaquim Freire.

## Manuel António da Silva (1)

No Museu Zoológico de Lisboa, no gabinete do Director, existe dêste artista um retrato de Félix de Avelar Brotero, pintado a *gouache*. O referido trabalho mede na sua totalidade, metros 0,72 × 0,52 representando o grande naturalista em busto, num três quartos à direita, vendo-se na parte inferior do quadro uma tarja em fundo branco ornada nas extremidades por plantas em florescência, possìvelmente alusão a algumas espécies classificadas pelo insigne homem de sciência.

Na parte central desta tarja vemos a reprodução duma fita um tanto ondulada, sôbre a qual se desenha o seguinte letreiro:

*O Doutor Felix de Avellar Brotero*
*Inclyto Director deste Real Museu e Jardim Botanico*

---

(1) No documento que transcrevemos, êste nome não é seguido do apelido de «Silva»; contudo não há que duvidar, é o mesmo indivíduo a que se refere Viterbo.

Em baixo, à direita, lê-se: «M. A. Silva o fez 1828».

Êste retrato tem sòmente valor sob o ponto de vista documental; pictoralmente é muito fraco, dando mesmo ocasião a que se duvide da competência do autor.

Contudo, não devemos esquecer que tècnicamente o trabalho a *gouache* é muito ingrato, sendo assás difícil obter-se tons transparentes.

A êste artista refere-se Sousa Viterbo a páginas 154, 3.ª série das *Noticias de Algums Pintores Portugueses,* transcrevendo um documento em que Manuel António pedia para que lhe fôsse abonada maior remuneração, visto não chegar o que vencia para ocorrer à manutenção de sua mulher e filhos menores. Esta petição é extensamente informada por Avelar Brotero, que no fim de grandes encómios acrescenta:

«Portanto parece-me que o vencimento diario do supplicante merece ser augmentado com hum tostão; etc.».

Êste tem a data de 20 de Novembro de 1821.

Quanto ao documento existente no Museu Bocage, é o seguinte:

El Rey Meu Senhor He Servido Mandar que V. M.ce admitta a Manuel Antonio ao Lugar, que se acha vago de Dezenhador effectivo do Real Muzêo com o Vencimento de quinhentos reis nos dias de trabalho, sendo obrigado a dezenhar todos os productos de Historia Natural, que o respectivo Director lhe determinar, e quem em tudo ficará subordinado, e sendo multado nos dias, em que faltar.

Deos G.de a V. M.ce Lisboa 5 de Janeiro de 1820. — *Marquez de Borba.*

*S.r Felix de Avelar Brotero.*

V.

## Vicente Jorge de Seixas

El Rey Meu Senhor HE Servido que V. M.ce faça incluir nas Folhas respectivas a Vicente Jorge de Seixas Desenhador da Caza do Risco do

Real Jardim Botanico com o augmento de sessenta reis por dia no jornal que actualmente vence.

Deos Guarde a V. M.ce Lisboa 19 de Agosto de 1818. — *Marquez de Borba.*

*Snr. Felix de Avelar Brotero.*
V.

Para terminar, resta-nos incluir a:

*Relação das Pessoas ocupadas no Real Gabinete de Historia Natural, e Jardim Botanico, Seus Nomes, Empregos, Ordenados, ou Jornaes que vencem, e Repartições por onde vencem. Tudo como nelle se declara.*

Esta «relação» é precedida dum como que relatório, datado, como já tivemos ocasião de dizer, de Julho de 1796. Na parte respeitante ao Gabinete de História Natural e a seguir à rubrica do administrador Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, temos o seguinte:

| N.os | Desenhadores | Repartição por onde vencem | Jornal por dia | Comedorias pela secretaria do Estado | P.r dia | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | José Joaq.m Freire. . . . . | Pela Secretaria d'Est.o . . | — | — | — | $600 |
| 2 | Manoel Tavares. . . . . | Pela Fundição . . . . . | 400 | Pela d.a. . . . . | 340 | $740 |
| 3 | Antonio Jozé . . . . . | Pela d.a. . . . . | 270 | Pela d.a. . . . . | 250 | $520 |
| 4 | Vicente Jorge. . . . . | Pela d.a. . . . . | 200 | Pela d.a. . . . . | 250 | $450 |
| 5 | José Joaquim da Silva. . . . . | Pela Ad.am das Quintas. . . | 250 | Pela d.a. . . . . | 150 | $400 |
| | *Discipulos do Desenho com vencimento:* | | | | | |
| 1 | João Pedro . . . . . | Pela Ad.am das Quintas. . . | 100 | — | — | $100 |
| 2 | Francisco de Paula (1). . . . . | Pela d.a. . . . . | 300 | — | — | $300 |
| 3 | José Candido . . . . . | Pela Secretaria d'Est.o . . | 200 | — | — | $200 |

(1) Deve tratar-se de Francisco de Paula Rocha, que Sousa Viterbo, a páginas 126 da 3.ª série das *Noticias de Alguns Pintores,* refere nos seguintes termos:

«Em 11 de novembro de 1821 era ajudante de Piolti, com o ordenado de 400 reis, tendo sido nomeado em 4 de fevereiro de 1817».

Aqui ficam pois reproduzidos, quási desacompanhados de quaisquer informações, o conteúdo dos manuscritos que me propuz registar.

Fraco interêsse têm sem dúvida, na sua aridez, mas poderão servir a quem dêles souber tirar o partido que julgo antever. Estamos numa época em que tudo quanto sejam referências inéditas, que possam subsidiar o estudo das Belas Artes ou dos artistas, deve vir a lume para que mais tarde se possa fazer um trabalho de compilação, dando a cada artista o lugar que lhe é devido no altar da Arte Nacional.

JÚLIO JESUS.

NOTA — Na cópia dos documentos inscritos, observou-se fielmente a ortografia dos originais.

# LES GRANDS PORTUGAIS DES 15ème ET 16ème SIÈCLES

Dans son bel ouvrage: «La Colonisation chez les peuples modernes», le savant et célèbre économiste français Leroy Beaulieu déclare: «qu'aucune nation au monde ne fit d'aussi grandes choses que le Portugal, relativement à son étendue et à sa population».



ALMIRANTE DEGOUY

Il est difficile — surtout quand on est marin et quand on étudie les grands voyages des Portugais du 15e et du 16e siècles — de ne pas souscrire à ce magnifique éloge.

Commentant justement cette déclaration de M. Leroy Beaulieu dans son important ouvrage sur «les systèmes coloniaux et les peuples colonisateurs» paru en 1895 (à Paris, chez MM. Plon & Nourrit) le professeur de géographie coloniale à la Sorbonne, Marcel Dubois, enlevé trop tôt à la science et aux lettres, proposait à son tour cette formule de l'extraordinaire activité des Portugais d'il y a quatre siècles dans la recherche et l'exploitation des mondes nouveaux: «aucune nation de nombre restreint et de richesse médiocre

n'embrassa, dans ses tentatives d'expansion coloniale, un aussi grand espace dans aussi peu de temps...».

Si justes et si belles qu'elles soient, ces deux formules ne satisf-ont pas complètement ceux que frappe la haute qualité d'âme qu'il a fallu aux Diaz, aux Gama, aux Cabral, aux Covilhã, aux Albuquerque, aux Noronha et tant d'autres... pour entreprendre et poursuivre la réalisation des rêves les plus hardis des navigateurs de leur temps.

Guillaume le taciturne qui fut presque leur contemporain disait — à propos seulement des desseins de l'ordre politique — «qu'il n'est pas nécessaire d'espérer pour entreprendre, ni de réussir pour persévérer». Forte parole et d'une forme saisissante! C'était aussi une grande âme, mais sombre et fataliste, *pessimiste,* dirait-on aujourd'hui, que celle de ce célèbre Stathouder.

Les héros portugais, âmes plus claires et plus souriantes, peut-être parce qu'elles se développaient sous un ciel plus limpide dans une plus chaude lumière, espéraient naïvement, ardemment, avant d'entreprendre; et s'ils poursuivaient, s'ils persévéraient, c'était que l'un après l'autre, l'un éclairant et appelant l'autre, pour ainsi dire, ils réussissaient dans toutes leurs entreprises de découvertes et épuisaient toutes leurs ambitions.

On se les représente volontiers, les chefs du moins, tel le plus illustre d'entre eux, Vasco da Gama, illuminés d'abord de la flamme intérieure qu'allume la foi religieuse et surtout «la foi agissante» («la foi qui n'agit pas, est-ce une foi sincère?», dit le Polyeucte de notre grand Corneille), car ils étaient des apôtres autant que des découvreurs; et, après tout, les apôtres ne furent-ils pas, ne sont-ils pas toujours — il y en a encore — des «découvreurs d'âmes?»... Ne les voit-on pas aussi, ces chefs, le regard brillant de la curiosité scientifique de *l'ardeur de savoir* et entraînés par la conviction que le monde terrestre était beaucoup plus grand qu'on

ne le pensait communément; qu'il fallait en louer Dieu et le remercier, mais en même temps, ne pas laisser d'en faire profiter la patrie et l'Eglise; ne repoussant d'ailleurs pas — pourquoi l'eussent-ils fait? — les suggestions des intérêts matériels... Ils étaient gens de négoce, qui ne méprisaient ni or, ni pierreries, ni perles, ni épices et tenaient que si tout labeur, tout péril couru et surmonté valent d'être récompensés, ils avaient, certes, enrichissant leur pays, leur prince, (l'Europe même à la longue), le droit de jouir d'une partie de ces richesses qu'ils allaient jeter sur le monde.

Les autres, sans doute, les subordonnés, marins, pilotes, soldats, n'avaient peut être pas des vues si élevées et des horizons si étendus. Mais la foi ne leur manquait pas, non seulement la foi dans la protection de la bonne Vierge de Notre-Dame de Bethléem, qu'ils étaient allés voir, la veille du départ de Lisbonne, le 7 Juillet 1497, mais aussi la confiance absolue dans leur chef. Plus heureux que Colomb, Gama n'eut pas à composer avec des équipages aigris par la défiance, soulevés par l'inquiètude quant à l'issue d'une marche à l'aveugle sur des flots dont nul ne savait s'ils battaient un rivage, au-delà du fuvyant horizon de l'ouest.

Au demeurant, les Portugais avaient sur leurs voisins et rivaux l'avantage de pouvoir se tenir presque toujours en vue de la terre; ils contournaient un continent, ils n'avaient pas à le découvrir. Quant à l'Hindoustan même et à cette célèbre cité de Calicut, qui jouait un si grand rôle à cette époque dans le sud de l'Asie, Covilhã, déguisé en tranfiquant arabe, y avait été envoyé — *par l'Egypte et Suez* — en 1486, par le roi Jean II «aussi acharné que le prince Henri, duc de Viseu, trente ans auparavant, a trouver une route nouvelle vers l'Inde» (Albert Malet, «Histoire Moderne: les découvertes maritimes»). De sorte que Vasco savait fort bien où ils allait, *mais fort peu comment il y arriverait!* Les épreuves les plus rudes, aussi bien, attendaient les vaillants

hommes qu'il menait avec lui: la tempête d'abord, ou pour dire plus exactement, le *cyclone*, qui est le bouleversement de la mer et de l'atmosphère porté au paroxysme. Les marins Portugais, bien exercés cependant et, tous, des «pratiques», n'avaient jamais rien vu de tel... «Ils avaient tellement perdu la tête, dit un chroniqueur de ce temps, peu porté sans doute á l'indulgence, qu'ils ne savaient plus qu'appeler Dieu à leur aide; et ils s'occupaient plus de demander pardon de leurs péchés que de manoeuvrer leurs voiles».

Au reste, de voiles, il devait en rester peu, au fort du cataclysme. Vasco «fuyait devant le temps» avec le seul trinquet (voile de l'extrême avant) «et ce trinquet bien bas», ajoute le chroniqueur, tandis que les matelots angoissés se demandaient, voyant leurs nefs violemment drossées vers le Sud, *s'ils n'allaient pas tellement descendre qu'ils ne pourraient plus remonter*. C'était, en effet, une des bizarres croyances des navigateurs du moyen-âge, croyance qui trouvait son origine dans la constatation de l'existence de certains courants généraux, fort réels, mais dont on exagérait singulièrement la force et la continuité.

Après l'ouragan, ce fut une maladie effrayante par ses symptômes et par la rapidité de sa propagation, une maladie inconnue jusque là des européens et donc, qu'on était porté à mettre au compte des contrées nouvelles que l'on parcourait. C'était le «scorbut». «Beaucoup de nos hommes, écrit un jeune marin du «Berrio» (le plus petit des trois navires portugais: 50 tonneaux), nommé Alvaro Velho (1), tombèrent malades. Les pieds et les mains enflaient, les gencives se gonflaient de telle sorte, par dessus les dents, qu'ils ne pouvaient plus manger». Et Barros, le savant auteur de

(1) Découvert en 1838 à Porto le manuscrit d'Alvaro a été traduit en français en 1856.

l'*Asie portugaise*, ajoute «que les gencives pourrissaient; on pouvait les couper comme de la chair morte».

Le grand poète Camoens décrit d'ailleurs cette funeste maladie en cinq ou six vers de ses admirables *Lusiades* (chant V):

> ... tao disformemente alli lhe inchávão
> As gengivas na bocca, que crescia
> A carne, e juntamente apodrecia
> Apodrecia c'hum fetido e bruto
> Cheiro que o ar visinho inficinava.

On ne tarda pas, du reste, à remarquer qu'une amélioration sensible se produisait dans l'état des malades si l'on pouvait, sans trop attendre, les alimenter avec des vivres frais, des légumes verts, des fruits — oranges et citrons surtout. — Mais ce n'était pas toujours possible et aussi bien à l'aller qu'au retour, la traversée assez longue de la côte d'Afrique à celle de la grande presqu'île des Indes (24 Avril -20 Mai 1498, à l'aller — *trois mois moins trois jours au retour* —) fut marquée par une recrudescence du fléau. 30 hommes succombèrent en Octobre, Novembre et Décembre 1498 à bord du «Berrio»; sur chaque navire, affirme Alvaro Velho, on ne disposait plus que de sept ou huit hommes pour la manoeuvre. Il n'y eut heureusement pas de cyclone pendant cette pénible période. Mais quelle constance, quelle resignation chrétienne, ou, si l'on veut, quelle abnégation et quelle discipline militaire dans ces équipages, plus que décimés! (1).

Il n'y eut pas jusqu'à l'attitude de certaines populations,

---

(1) Au retour à Lisbonne, à la fin d'août 1499, le «Berrio» commandé par Cöëlho, avait devancé d'un mois le «San Gabriel» retenu à Santiago des Iles du Cap Vert. L'expédition partie avec 170 hommes n'en présentait plus que 57.

fort différentes des dociles et inoffensifs Caraïbes auxquels les Espagnols avaient eu d'abord affaire, qui ne fût de nature à décourager les Portugais de Gama. C'est à partir de la ligne équatoriale, qu'aux nègres à peu près désarmés et peu belliqueux de l'Afrique australe se substituaient progressivement des «Maures» qui rappelaient aux découvreurs les anciens adversaires de leurs pères dans les Algarves et au Maroc; bref des Arabes plus ou moins métissés, en tout cas peu endurants, très méfiants, agressifs même quelquefois, comme ceux de Pata, au sud de Magadoxo, qui vinrent attaquer la petite escadre avec huit «zambucos» à fond plat, mais bien armés. Vasco dut faire jouer contre eux son artillerie.

A Mozambique déjà, à l'aller, il avait fallu conquérir l'eau douce, l'épée à la main, au moment du départ, alors qu'à l'arrivée on avait été reçu par des concerts de chants et d'instruments. Il est vrai que, dans l'intervalle, les gens de Mozambique, bons mulsumans pour la plupart, avaient appris que les nouveau-venus étaient des chrétiens.

Dans l'Hindoustan même, à Calicut, où Gama avait assez exactement atterri (16–20 Mai 1498) grâce à un excellent pilote «maure» Malemo Canaca (1) après 32 jours de navigation depuis Mélinda, les relations des Portugais avec le sultan — qu'ils appelaient le *Zamorin* — satisfaisantes d'abord, n'avaient pas tardé à s'étendre. Il y eut des conflits commerciaux... Déjà!... provoqués du reste par les trafiquants arabes et Parsis, fort inquiets de l'arrivée de ces concurrents inattendus; et ces conflits devaient au deuxième voyage de Gama (1502) devenir très sanglants (2).

---

(1) Il est assez curieux de noter que *Canaca* veut dire *homme* dans les dialectes polynésiens ou *maoris*. Or les maoris sont originaires de Célébes et, en somme des malais, d'un très beau type et très vigoureux.

(2) Vasco de Gama, cette fois à la tête d'une flotte de 20 navires armés, bombarda Calicut et détruisit un convoi arabe chargé de riz,

Ce très bref résumé des épreuves de toute nature subies par les Portugais lancés à l'aventure — ou du moins sur de bien précaires indications — dans l'inclément Océan Indien, alors que les Espagnols exploraient en pleine tranquillité, à tous égards, «la mer des Caraïbes», justifie sans doute ce que nous disions au début de notre étude sur le tempèrament moral des navigateurs lusitaniens de la fin du 15ème siècle. Si jamais des hommes ont mérité ce nom de «héros», dont on abuse quelque fois avec un peu d'indiscrétion, ce sont assurément, du premier au dernier échelon de la hiérarchie (mais aussi avec les degrés qu'exige la justice), les équipages des trois caravelles qui ont ouvert aux Européens le long et pénible chemin maritime de la grande et merveilleuse Asie.

*

Peut-être, après ces réflexions, est-il utile, en même temps qu'il est plus aisé, de se faire une idée de certaines différences, — très marquées à regarder de près — dans la manière dont les Portugais du 16ème siècle exploitèrent les diverses découvertes que leur avaient values leur perspicacité, leur courage et leur persévérance.

Mais cette nouvelle étude doit être précédée d'un coup d'oeil sur ce que nous appellerons «le théâtre d'opérations» des découvertes portugaises dont nous n'avons pas encore parlé: l'Amérique (1) du Sud et particulièrement le Brésil.

---

(1) C'est en 1507 que le géographe Waldseemuller (Hylacomylus comme nom savant) de St Die (Vosges Françaises) proposa de donner au continent nouveau qui s'affirmait-car on était revenu peu à peu sur l'erreur de Colomb qui croyait être arrivé au Cathay ou au Zipangou (Japon) — le nom *d'Amérique*. Le Professeur Joannès Tramond (de l'Ecole Navale Française), qui donne ce renseignement, ajoute qu'une relation de Colomb imprimée en 1494 avait passé inaperçue et que l'Espagne (comme

On sait que le chef de la 2ème expédition des Portugais dans les Indes, Pedro Alvarez Cabral, parti en Mars 1500 avec une flotte et un corps de débarquement destiné aux Indes — et qui échoua du reste dans cette campagne — avait été poussé dans l'ouest par les vents alisés jusqu'à une terre nouvelle (au-dessous de l'équateur) qu'il appela *Vera Cruz* et plus tard *Santa Cruz* et où il relâcha un moment dans un hâvre qui a pris et gardé le nom de Porto Seguro.

Pressé de reprendre la mer et de cingler vers «le cap des tempêtes», il laisse là deux condamnés (comme, beaucoup plus près de nous, les Anglais laisseront des «convicts» à Botanybay d'Australie) avec la consigne d'apprendre la langue du pays et de garder la grande croix de bois, symbôle de la prise de possession par les armes du roi de Portugal, qu'il s'est hâté d'ériger, aussitôt débarqué.

La précaution n'est pas inutile. Les Espagnols Vicente Pinzon, le second de Colomb au premier voyage, et Diègo de Lèpe descendent déjà à cette époque du Nord Ouest au Sud Est, depuis la mer des Caraïbes jusqu'à la «mer douce», qui n'est autre que l'énorme estuaire des Amazones et des Tocantins. Peu á peu, ils franchiront après avoir doublé le Cap San Roque, l'espace qui les sépare de la nouvelle terre Portugaise et, dès 1501 Amerigo Vespucci et Andréa Gonsalvez atterriront à la Bahia de Todos los Santos. Or non seulement, il n'y a point de querelle entre ces découvreurs qui chevauchent les uns sur les autres, mais leurs gouvernements respectifs n'élèvent aucune contestation. L'Espagne ne fera même entendre aucune plainte lorsque, plus tard, les Portugais de la terre de Santa Cruz, poussant dans l'ouest de leur

---

le Portugal, d'ailleurs, pour les découvertes faites en Afrique et en Asie) s'efforçait de garder les résultats des voyages de découverte tout à fait secrets.

«hinterland», auront certainement dépassé le méridien célèbre (48°,0) fixé par le pape Alexandre VI en 1493 pour séparer les possessions actuelles et futures de l'Espagne de celles du Portugal.

Notons encore qu'à partir de 1503, les Normands — les Dieppois en particulier — naviguèrent beaucoup sur les côtes de la «Vera Cruz», dans le but de s'y procurer le «brasil» (comme on écrivait alors), bois de teinture rouge, fort prisé à cette époque, au point que son nom est passé à la vaste contrée qui le produisait.

L'établissement «La Nouvelle Genève» de l'amiral français de Villegagnon (1555) dans la baie splendide où s'élève la capitale actuelle, Rio de Janeiro, faillit même prendre un caractère de permanence qui eût singulièrement modifié, sans doute, les destins du Brésil. Les Portugais n'en purent venir à bout qu'en 1567 quand Villegagnon fut rappelé en France et après, justement, qu'ils eurent réussi à relier entre eux leurs établissements (jusque là indépendants les uns des autres) d'abord de la côte de la Vera ou Santa Cruz, ensuite de celle de l'actuelle province de São Paulo, où, en 1532, Martin Afonso de Souza avait planté la croix aux armes du Portugal à São Vicente & Piratininga.

C'est qu'en effet, le roi João III avait senti la nécessité — ou tout au moins l'intérêt — de passer du régime des *points d'occupation (ou des comptoirs de négoce) dispersés,* à celui de la prise de possession permanente, définitive, de *territoires continus;* en d'autres termes au *régime colonial;* régime d'autant plus accentué que le souverain recommandait de faire tout l'effort nécessaire pour attirer sur ces territoires le plus grand nombre possible de sujets portugais. Il s'agissait bien, dés lors, de «colonies de peuplement», c'est-à-dire de la plus haute expression de la politique d'expansion d'un peuple. Et ceci, on va le voir, a entraîné de remarquables conséquences.

Mais jusqu'en 1549, où l'on se décida à grouper effectivement dans les mains d'un gouverneur général, siégeant à Bahia de San Salvador (baie de Todos os Santos), les organismes essentiels des «secteurs» artificiels(1) confiés à de grands seigneurs «capitaines héréditaires» de ces portions de territoire, on ne peut dire que la Colonie du Brésil ait été vraiment constituée. L'acte de 1549, au contraire, charte d'unification et de concentration portugaise, lui donne l'essor décisif.

Tandis que les «non Portugais» — Espagnols, Hollandais, Français — sont refoulés au Nord-ouest et au Sud, le long de la mer, ou expulsés «manu militari» (les Hollandais notamment) par des contingents où figurent à la fois des Portugais, des indigènes et des noirs venus d'Afrique (déjà, car la «traite» a commencé de bonne heure), on organise la pénétration dans les chaines littorales, assez abruptes, et dans la profonde sylve des affluents de la rive droite des Amazones. Et les Jésuites, entreprenants, habiles à se servir des larges cours d'eau qui, au contraire, descendent vers le midi, s'installent d'abord au sud du Paraná (territoire des missions), puis, poussant jusqu'au Paraguay, créent «l'Entre Rios», ce singulier État hiérocratique dont la population indigène, si docile, devait montrer cependant, il y a soixante ans à peine, sous Ev. Solano Lopez, et dans une lutte inégale contre l'empire brésilien, des qualités d'une trempe rare.

---

(1) Ces secteurs, obliques à la direction générale de la côte qui, à partir du cap San Roque, court au Sud Ouest, étaient délimités par des *lignes droites* parallèles à l'équateur. Il est aisé de comprendre combien ce système, s'il avait duré, eût entravé le développement économique des régions si arbitrairement découpées en tranches rigides.

*

Ainsi se fondait, très vite en somme, sur la rive Ouest de l'Atlantique, cette magnifique colonie, qui, séparée du Portugal depuis 120 ans, lui reste attachée de cœur par les liens de sympathie qu'engendre l'identité de culture, autant que par ceux de la parenté ethnique; et colonie qui lui fait, certes, le plus grand honneur, parce qu'il s'y est produit, *grâce aux facultés portugaises d'attraction et d'absorption*, une fusion de races analogue — analogue seulement, mais plus complète et plus heureuse — à celle que l'on observe dans les colonies espagnoles.

Or, pendant ce temps, que se passait-il en Asie et en Afrique, au sein de cet immense «impérium» de plus de 6.000 lieues d'étendue — ruban bien étroit, il est vrai, et possession bien superficielle, si l'on peut dire — que Vasco et ses successeurs avaient, en quelques décades, donné à leurs souverains?

En Asie, au Malabar, on avait bien essayé de créer une colonie sur le modèle de celle du Brésil(1). L'essai n'avait pas été aussi heureux, en définitive. C'est que les situations, ainsi que les conditions de succès, étaient fort différentes. D'abord, beaucoup plus grande distance de la métropole; et, donc, la puissance à déployer pour obtenir les mêmes résultats beaucoup plus grande aussi, l'effort plus long et plus coûteux.

Dans l'Hindoustan, d'autre part, les peuples à soumettre, nombreux et compacts, sont bien plus avancés en civilisation que les pauvres Guaranis et Toupis du Brésil. Ils ont une

---

(1) Conquètes de Jean de Castro (1545-48) et d'Ataïde (1568-71). Il y eut là, mais seulement un moment, un *empire continental*, comme l'appelle Johannes Tramond.

organisation militaire ou du moins leurs sultans, radjahs ou «zamorins», ont une garde solide, de bonnes armes — bientôt des armes à feu — et avec tout cela des institutions sociales solides, voire des croyances religieuses relativement élevées, Boudhisme, Brahmanisme ou Mahométisme, créatrices de force morale. Ces gens n'entendaient pas tomber à genoux comme les «Caraïbes» en présence des premiers Espagnols, devant des hommes comme eux, après tout, et dont la puissance ne leur apparaissait pas irrésistible.

Trafiquer avec ces étrangers, ces «blancs» venus de si loin sur des vaisseaux beaucoup plus grands que leurs «boutres» — ceux-ci d'ailleurs bien supérieurs aux pirogues des pauvres sauvages américains — acheter, vendre, échanger de la main à la main, tout au plus admettre qu'entre deux voyages de ces vaisseaux, les étrangers laissassent quelques un des leurs pour continuer à négocier et créer ce que nous appelons des «stocks», voilà seulement à quoi on consentait à Calicut, à Cochin, Negapatam, Diu et autour de Goa, comme plus tard autour de Macao où, enfin! on avait touché ao Cathay (1558)...

Il en était de même dans la Mer Rouge, où les Portugais s'établirent assez fortement — ne fût-ce que pour paralyser les entreprises des Vénitiens qui très jaloux des découvertes et des succès des nouveau-venus dans la mer des Indes, où ils ne pouvaient accèder eux-mêmes directement, s'unissaient aux Arabes pour les prendre à revers, par la voie du Caire et de Suez. Le roi Jean III pouvait bien prendre les titres «d'Empereur des Indes et de *roi d'Ethiopie*», l'Ethiopie (l'Abyssinie actuelle) n'était pas un morceau dont on pût ne faire qu'une bouchée; et, d'ailleurs on y rencontrait le fameux «prêtre Jean» — le Négus — souverain déjà puissant d'un peuple fort qu'on savait depuis longtemps converti au christianisme, un christianisme à la vérité, quelque peu dé-

formé. Il ne fut donc question, là encore, que de négoce et d'établissement pacifique.

Tant y a qu'à prendre les choses en gros, «l'Empire portugais», en Asie, ne fut jamais qu'un chapelet de comptoirs, un chapelet bien organisé, du reste, où chaque grain avait sa valeur propre et qui ne fut rompu en dernière analyse, qu'après un siècle, environ, de prospérité vraiment fabuleuse, à ne considérer, bien entendu, que les profits matériels (1) et immédiats; profits d'autant plus grands que le Gouvernement portugais s'attribuait exclusivement le droit de commercer dans l'Océan Indien et la Mer de Chine; bien mieux, celui d'y envoyer des vaisseaux, gardant du reste un secret rigoureux sur les routes maritimes, sur les vents, les courants et sur le tracé des continents ou des îles découvertes par ses officiers.

«Seuls, ils eurent le droit d'envoyer des flottes aux Indes, écrit l'historien J. Tramond, d'où elles revenaient chargées de denrées exotiques que l'Europe dut venir chercher à Lisbonne et payer au poids de l'or. La richesse de ce petit pays, de son roi surtout, qui s'était réservé sur le commerce des droits exorbitants, fut un instant prodigieuse».

«Mais ce long cordon de places isolées était faible et mal défendu (2)... mais surtout cette fortune subite était trop

---

(1) Les profits spirituels — la propagation de la foi chrétienne — furent recherchés certainement; mais les missionnaires eurent, en Asie beaucoup moins de succès permanents, *durables*, qu'en Amérique, ce qu'explique suffisamment la supériorité des religions que nous avons citées tout à l'heure sur le fétichisme naïf des indiens de l'Atlantique (mexicains et péruviens exceptés, peut-être). St François Xavier, lui-même, n'obtint pas des conversions solides et générales, en Asie.

(2) Il faut observer ici que le Portugal n'avait, pas plus que l'Espagne au 16e siècle, de corps de troupe organisés pour la guerre dans ces contrées nouvelles, très chaudes, humides, malsaines. Et ils n'avaient pas davantage, ni l'un ni l'autre de marine de guerre à proprement parler.

grande pour une nation peu nombreuse qui ne sut ni la défendre, ni l'exploiter — (l'exploiter scientifiquement méthodiquement; mais qui le savait, alors, dirons-nous?) — qui sacrifia tout aux intérêts du trésor et ne fit rien pour encourager les initiatives particulières».

«La richesse passa bientôt à ceux qui venaient prendre à Lisbonne, les denrées de l'Inde pour les distribuer dans le reste du monde. Las de payer un impôt si lourd à qui n'avait pas le droit de premier occupant, et qui était sans force pour le faire respecter, ils finirent par aller les chercher eux-mêmes dans leur pays d'origine et à y remplacer, de force, les héritiers des découvreurs».

C'est des Hollandais, et plus tard, des Anglais, que l'historien parle ainsi. Et de son côté l'Amiral Jurien de la Gravière («Les Anglais et les Hollandais dans la Mer des Indes» chez Plon & Nourrit. Paris 1890) nous dévoile un certain Jean Hugues Van Linschoten, né en 1563 à Harlem qui s'était glissé, à vingt ans, dans la domesticité administrative, si l'on peut dire, d'un haut prélat portugais, l'Archevêque de Goa, don Vicente da Fonseca. Ce secrétaire écrivit une relation détaillée du voyage d'aller, notant les routes tenues, les vents éprouvés, les courants subis, les terres, les caps, les rades utiles rencontrés chemin faisant. Cet émouvant et *très intéressant* écrit que les futurs rivaux du Portugal appelaient de tous leurs voeux depuis un siècle exactement, parut (en latin) en 1599 et, deux ans après, en français.

Au demeurant, Linschoten avait déjà beaucoup parlé, si bien que, sur la foi de ses communications verbales, dès 1595, le véritable fondateur du commerce hollandais dans les Indes, Corneille Houtmann, dit l'Amiral Jurien de la Gravière se hasardait à franchir le cap des tempêtes.

Et ce fut le signal de la décadence de «l'impèrium» portugais en Asie et dans l'Insulinde.

*

Et en Afrique?...

Au Mozambique, d'abord: le Portugal, même dans la cruelle période de 1580 à 1640 — l'assujettissement à l'Espagne, qui favorisa si malheureusement la décadence dont nous venons de parler — réussit à s'y maintenir parce qu'au regard des considérables et immédiats profits que donnait l'exploitation directe ou indirecte de l'Hindoustan, de la presqu'île de Malacca et de la riche Malaisie, sans parler de la Chine méridionale, voire du Japon, les avantages que l'on pouvait tirer d'établissements permanents dans l'Afrique Australe, paraissaient bien faibles aux heureux rivaux des Portugais. Nul ne songeait alors à tenter l'exploitation méthodique du «Continent noir»; nul ne se souciait des richesses réelles (en matières premières utilisables par une industrie, encore dans l'enfance, au XVI^e^ siècle) que l'on trouverait dans les régions naturellement fertiles et si bien arrosées par le Limpopo, le Zambèze et une foule de fleuves, petits et moyens, qui descendent vers la mer par les pentes du vaste plateau des «grands lacs».

Il n'en est plus de même aujourd'hui. On sait assez que la colonie du Mozambique — plus productive qu'on ne le croit, d'ailleurs (1) — est fort convoitée par certaines puissances européennes, tout comme celle de l'Angola.

Le sort de celle-ci, aux 16^e^, 17^e^ et 18^e^ siècles, fut à peu près le même que celui du Mozambique avec toutefois, ce trait particulier que dès le début, du 16^e^, l'Angola fut appelé à fournir — nous en parlions, tout à l'heure — la main d'oeu-

---

(1) M. da Costa Lobo, le prouve dans son bel ouvrage *Le problème mondial et l'action du Portugal* (Coimbra, 1922), que l'éminent astronome et savant en toutes choses, a eu la coquetterie d'écrire en français.

vre de ses vigoureux noirs au florissant établissement du Brésil (1). Observons aussi qu'à cette époque, ce n'était pas seulement de l'Angola actuel qu'il s'agissait en tant que possession portugaise. En fait, Lisbonne commandait quasi sans interruption toute la côte Ouest d'Afrique, au sud comme au nord de l'Equateur; établissement énorme, où tant de nations, peu à peu, sont venues et viennent encore se tailler de superbes domaines; les Français (comptoirs normands disséminés d'abord et éphémères, puis établissements solides au Sénégal, à la Côte d'Ivoire, au Gabon, etc....); les Hollandais au Cap de Bonne Espérance et sur le fleuve Orange; les Anglais... un peu partout, se substituant d'ailleurs aux Hollandais, dans la superbe et riche Afrique Australe; les Belges, au Congo; les Allemands enfin, au sud de Benguela, du fleuve Cunène à l'Orange, territoire enviable, qu'ils ont perdu après la grand guerre, mais qu'ils veulent recouvrer et même doubler en y joignant l'Angola lui-même.

Il semble en vérité, que toute l'Europe, ou bien soit accourue à la curée, ou bien se plaigne de n'y avoir point sa place, comme le fait, dit-on l'Italie, qui, assurément s'accomoderait fort bien du Mozambique, ayant déjà deux colonies, mais assez piètres, sur le versant oriental d'Afrique, de l'Erythrée à la Somalie. La distance, toutefois, est encore bien grande (1.300 km. au moins) de ce dernier pays, presque désert et nu, au fertile, humide et accidenté Mozambique; mais cela ne ferait pas question pour la flotte italienne qui se développe avec rapidité, aussi bien en ce qui touche les vais-

---

(1) N oublions pas qu'il y avait un courant continu d'émigration portugaise au Brésil. Marcel Dubois observe très justement que le fâcheux traité de Méthuen (1703) avec l'Angleterre, eut du moins pour effet de donner à ce courant une plus grande intensité, toutes autres directions lui devenant à peu près interdites.

seaux et le matériel, qu'en ce qui concerne le personnel, dont la valeur ne saurait faire de doute.

Au demeurant il ne peut être question, dans cette notice, d'examiner d'aussi délicats problèmes de politique internationale. Bornons-nous à constater que le Mozambique, si bien pourvu de bons ports — Lourenço Marquès en tête — est en face et tout près de Madagascar, de sorte qu'il n'est pas très sûr que la cession de ce florissant pays à l'Italie (à supposer que cette cession pût être envisagée réellement par le Portugal) fût aisément acceptée par le cabinet de Paris. On peut faire une réflexion analogue en ce qui regarde l'éventuelle cession de l'Angola à l'Allemagne. Encore que la distance de Mossamèdes à Bahia, par exemple, soit de beaucoup supérieure à celle du port de Mozambique à Majunga de Madagascar, il y a des raisons de croire que le Brésil ne verrait pas d'un bon oeil le retour des Allemands dans l'Afrique Australe et l'extension de leurs possessions de ce côté là.

*

Il n'en est pas moins vrai que certains «impérialismes» menacent d'une manière plus ou moins directe — et discrète — les posséssions extérieures du Portugal et même celles de ces possessions qui sont purement portugaises, habitées exclusivement par la race lusitanienne. Celle-ci est, par parenthèse, une des plus anciennes de l'Europe et qui a subi le moins de mélange ou accepté le moins d'apports étrangers.

Il n'est pas douteux, par exemple — et on en a eu la preuve en 1919 — que le bel Archipel des Açores, la plus magnifique position stratégique de l'Atlantique, mieux placée encore entre l'Amérique et l'Europe que l'Archipel des Sandwich entre l'Asie et l'Amérique, ne soit l'objet de convoitises qui s'exacerberaient le jour où une grande guerre maritime éclaterait, comme il est permis de le prévoir, entre deux

colosses qu'il est inutile de désigner plus clairement. On sait aussi à quelle tentative Madère fut exposée pendant le dernier conflit mondial...

Quoi qu'il en soit, la fière nation portugaise, forte de ce splendide passé dont nous avons à peine ébauché le tableau, forte aussi de la ferme résolution de rester digne de ses aïeux, les héros des 15e et 16e siècles, n'acceptera jamais, sans doute, des marchés où serait compromis ce que les peuples, comme les individus, ont de plus précieux, l'honneur.

On peut perdre, à la suite de grands revers, des colonies ou des portions du territoire national; on ne peut pas, on ne doit pas en faire l'objet de trafics, quelque spécieux qu'en soit le prétexte.

Mais si la résignation, au moins momentanée, aux conséquences des agressions du plus fort ne saurait entraîner pour la victime aucune «deminutio capitis» dans l'ordre moral, les Etats qui se sentent exposés à de telles épreuves ont, vis à vis d'eux-mêmes — et vis à vis de l'humanité tout entière, peut-on dire — le devoir de prendre toutes les mesures de précaution propres à conjurer le péril.

On se gardera, ici, de préconiser telles ou telles mesures relevant de l'économie politique, de la politique intérieure, des principes de l'organisation sociale ou, dans le plan des réformes les plus élevées, du progrès moral et religieux (ce dernier mot pris dans son sens le plus général, le plus «humain»). A cet égard, le livre de Mr. da Costa Lobo fournit des solutions qui semblent parfaitement appropriées, mais qu'un Portugais seul, et un Portugais aussi éminent, à le droit de proposer.

Nous sera-t-il permis toutefois, de dire combien nous avons été frappés de la haute valeur d'observations et de recommandations telles que celles-ci?

«Nous ne pouvons attendre de l'égoïsme et des exigences matérielles que les plus terribles cataclysmes. Nous ne pou-

vons attendre d'une société pervertie qu'une vie de luttes cruelles qui, écartant l'estime et la considération mutuelles, méneront uniquement à la *familiarité armée*»... (1).

C'est demander — combien justement! — la *restauration du respect;* et le soin de cette restauration se fait sentir partout.

«Il est nécessaire d'opposer à la propagande de dissolution, qui détruit tout, celle de la moralité et celle du travail dûment apprécié et équitablement rémunéré, sans distinction de classes ni d'individus. Il est urgent que la fausse formule «démocratie sociale» soit remplacée par celle d'«Aristocratie sociale», qui élève et ennoblit toutes les classes et tous les individus, devenus également *dignes,* dès lors qu'ils accomplissent leurs devoirs, tant domestiques que sociaux, conformément à leurs moyens» (2).

C'est demander cette fois-ci — et combien justement encore! — que l'égalité (dans la mesure où elle apparait «humainement» possible, bien entendu) se produise au sein d'une Société par l'élévation morale, *progressive,* des petits plutòt que par l'abaissement systématique et immédiat des grands.

*

Applaudissons respecteusement à ces belles et hautes paroles. Ajoutons seulement — en nous excusant de la liberté que nous prenons, et puisqu'il a plu à l'illustre compagnie qu'est «l'Institut de Coïmbre» d'appeler un marin français au grand honneur d'exprimer devant elle les idées que lui suggèrent son expérience professionnelle et une longue étude des questions de politique extérieure, navale et coloniale — ajoutons que le Portugal aurait le plus grand avantage, d'une part à développer avec intensité les magnifiques res-

---

(1) *Education,* pag. 304-305.

(2) *Les remèdes,* pag. 322-323.

sources qui existent dans ce qui lui reste de son ancien empire mondial, de l'autre et corrélativement, — référons-nous à ce que nous avons constaté tout à l'heure de certains mauvais desseins — à organiser la défense de ses colonies et à créer, à cet effet, le matérial naval (de surface et de plongée) *ainsi que le matérial aérien,* sans lesquels la défense à terre, la défense purement passive: batteries de canons, lignes ou groupes de mines sous-marines, barrages, projecteurs, etc.... finirait toujours par se montrer insuffisante.

En somme, et tout en acceptant ce qu'il peut y avoir de juste dans les opinions émises chez les auteurs déjà cités ici, au sujet des raisons de la disparition presque totale de l'empire Portugais: insuffisance de la population Portugaise elle même; insuffisance aussi de la puissance économique de la métropole (compte tenu du fait que les «apports» de métaux précieux n'enrichissent pas réellement); mauvaise politique — sauf au Brésil — à l'égard des populations indigenes, désastreux effets de la domination espagnole sur le Portugal, de 1580 à 1640, etc., etc.... Il reste incontestable que les Hollandais, par exemple, ne se fussent pas substitués en Asie et en Malaisie aux découvreurs portugais, si ceux-ci avaient su se pourvoir, en temps utile, d'une véritable et solide «force navale», de vrais *navires de guerre*, au lieu se simples caravelles, armées, vaille que vaille, de quelques bouches à feu; navires, ceux-ci, beaucoup plus «marchands» que «militaires», en dépit de leur artillerie.

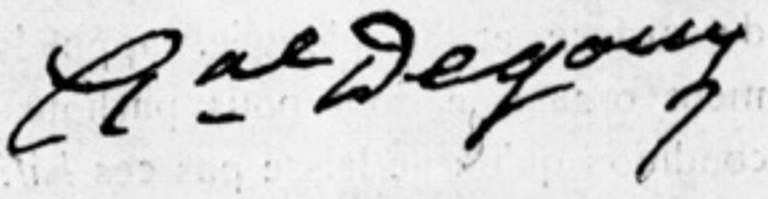
Objectera-t-on à ceci que la constitution dune force navale *suffisante,* à l'époque où nous sommes, pour défendre des possessions lointaines, suppose l'existence de ressources pécuniaires étendues? Pas tant qu'on le croit, si l'on veut bien se contenter des engins nouveaux, «bâtiments légers», de surface et de plongée, appuyés par l'aviation solidement organisée dont nous parlions tout à l'heure. A la condition qu'on ne laisse pas ces *bâtiments légers* s'alourdir,

ces *petites unités,* torpilleurs et sous-marins, grandir et grossir sans mesure (ce qui est la tendance actuelle, depuis justement que les *unités lourdes* semblent proscrites par des accords internationaux), on aura, sans de trop grands frais, de quoi *décourager d'avance les vélléités d'attaque.* Et il n'en faut pas plus...

Quant au personnel — c'est toujours ce qu'il y a de plus important, en même temps que de plus difficile, dans l'organisation des divers facteurs de la Force Navale — comment n'être pas convaincu, précisément quand on étudie les grandes actions des marins portugais il y a trois siècles, qu'il suffira de le vouloir avec suite, avec ténacité, pour doter la flotte portugaise de l'Avenir d'Etats-Majors et d'équipages dont les vertus militaires et dont la «qualité d'âme» n'auront rien à envier à celles des héroïques conquérants de l'Afrique et de l'Asie Méridionale. Au reste, les services rendus par les marins lusitaniens pendant la grande guerre, malgré le défaut d'appropriation des moyns dont ils disposaient à toutes les exigences des opérations navales actuelles, ne sont-ils pas de suffisantes garanties de ce que ces braves gens, sous la direction de leurs habiles officiers, seraient capables de faire? — Répétons-le: le Portugal peut tout obtenir de son peuple, laborieux, endurant, honnête et sobre, profondément pénétré des souvenirs si glorieux de son passé, tout prêt à reprendre les grande initiatives d'antan en les adaptant aux conditions internationales d'aujourdhui.

De grands destins l'appellent encore. A ces voix pressantes, il saura répondre avec tout l'élan de son coeur.

Paris, Mars, 1927.



# SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

## FOLGADO (LOPO)

### (Trombeta)

«It carta de lauradores, moordomos e paniguoados pera a comarca e correiçom da Beira. De Lopo Folgado, nosso trombeta, per quanto he vassallo segundo fez certo per huũ aluara de P.º Gonçaluez, escudeiro da nossa guarda, que per ora tem carrego do oficio de escpriuam dos ..... e esta prestes pera seruir na guerra &c carta em forma dada em a cidade dEuora a xxbj dias de janeiro — ElRei o mãdou pello doutor Johã Belleaguoa, dayã da Guarda, e pello doutor Lopo Vaaz de Serpa, seu vassallo, anbos do seu desenbarguo e das petiçoẽs R.º Afonso a fez — ano de nosso Senhor Ihũ Xp̃o de mil iiij$^{c}$liij». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 3, fol. 5).

«Dom Afomso &c a quantos esta carta virem fazemos saber que nos querẽdo fazer graça e merce a Maria Aluarez, molher de Lopo Folgado, nosso trombeta, filha dAluaro Afomso, abade de Aluaremga, do bispo de Lamego prior crasteiro de Quarcere e de Caterina Nunes, molher solteira ao tempo de sua nacença, de nossa certa sciemcia e poder ausobluto que auemos, despemsamos com ella e legitimamolla e lutilamolla e fazemos ella legitima e queremos e outorgamos que ella aja e possa auer todalas homrras e peruillegios e liberdades que de feito e direito auer poder &c carta im forma dada em Euora xb dias de março ElRey o mando per o doctor Belleaugua, dayam da Guarda e do seu dessenbargo e per P.º Carreiro ouuidor na sua corte a que eso mandou liurar porque o doutor Lopo Vaaz de Serpa era doẽte. Rº Aº a fez ano do nascimento de nosso Senhor Ihũ Xº de mil iiij$^{c}$lijj». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 3, fol. 34).

---

(1) Cont. do vol. 77.º, pág. 618.

FOLHANA (MIGUEL DE)

D. Sebastião o tomou por seu musico da camara a 17 de junho de 1574, com sessenta mil reaes de ordenado, além de mais 20 que já tinha. Em 23 de maio de 1574 era-lhe feita mercê de mais 20, o que perfazia 100 mil reaes. A ajuisar por estas sommas, devia ser homem de merecimento na sua especialidade.

«Eu elRei faço saber a vos dom Alluaro da Sillua, conde de Portalegre, meu muito amado sobrinho, mordomo mor de minha casa, que avemdo respeito a informação que me foy dada de Miguel de Folhana e de sua sufficiencia na arte da musica e de tanger, ey por bem e me praz de o tomar per meu musico da camara com sesenta mil rs de ordenado em cada hum anno, pagos segundo ordenança, e esta merce lhe fiz aos xb dias do mes de maio deste presente anno e não hadaver casamento, mandouos que o façais asẽtar no liuro da matricolla dos moradores de minha casa no titolo dos musicos com o dito ordenado. Miguel Cabral o fez em Lixboa aos xbij de junho de ȷ̃blxxiiij.

«Por fazer merce a Miguel de Folhana, meu musico da camara, ey por bem que os vinte mil rs de que lhe fiz merce cada hum anno pera os auer por tempo de tres annos somente os aja em sua vyda juntamente com os sesenta mil rs que tem de ordenado por anno de musico da camara, pagos segundo ordenança... Miguel Cabral *o fez̃* (falta esta palavra) aos xbij de maio de jb$^{c}$lxxbj». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique*, *Doações*, liv. 40, fol. 158).

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que eu ei por bem e me praz por fazer merce a Miguel de Folhana, meu musico de camara, que elle tenha e aja em sua vida os vinte mil rs, de que em allgũs annos lhe fiz merce por minhas prouisoẽs juntamente com os oytenta mil rs que de mim mais tem em cada huũ anno, os quais começará a vencer per este alluara do primeiro dia de janeiro que passou deste presente anno em diante; pello que mando aos vedores de minha fazenda que lhe façaõ assentar os ditos vinte mil r.$^{s}$ nos liuros della e despachar em cada hum anno em parte onde seja delles bem pago e este quero que valha e tenha força &c na forma. Domingos de Seixas o fez em Lixboa a xiiij de maio de mil b$^{c}$lxxbiij. Gaspar Rebello o fez escreuer. E ao

dito Miguel de Folhana se passou prouisaõ pera o thesoureiro mor lhe pagar trinta e dous mil b.ª r.ª, que lhe montaraõ dos ditos xx r.ª de xiiij de mayo do anno de setenta e seis, que se acabou o derradeiro anno em que lhe fiz delles merce te fim do anno passado de lxxbij». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 44, fol. 115).

«Eu elRey faço saber aos que este meu aluara virem que avendo respeito a boa ĩformaçaõ que me foy dada de Migel de Folhana e de sua suficiemcia na arte da musiqua e de tamger, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de vinte mil r.ª em cada huũ ano por tempo de tres annos que se comesarão de quimze dias de maio deste ano presẽte de bºlxxiiij em diante e isto alem dos lx rª que tem dordenado em cada huũ ano: notefiquo asy aos vedores de minha fazemda e mãdo que lhe fação asẽtar os ditos xx r.ª no L.º dela e despachar em cada huũ dos ditos tres anos pera parte omde lhe sejaõ bem pagos e este aluara ey por bem que valha como se fose carta feyta em meu nome por mym asynada e pasada por minha chancelaria sem ẽbargo da ordenação que ho contrario despoem. Mateus de Carnide o fez em Lixboa a xxiii de mayo de mill quinhemtos setemta e quatro. Eu Amdre Pirez o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 36, fol. 12 v.).

## FONSECA (ANTONIO DA)

Era mestre de solfa, contrapontista e, na opinião de pessoas entendidas, homem de genio e talento. Os seus creditos de compositor baseavam-se em numerosas producções, que não chegaram até nossos dias, tendo-se talvez extraviado, ou jazendo completamente ignoradas ahi para algum canto obscuro. Tambem não me consta que a ellas se tenha feito referencia em qualquer tempo.

Tendo ido ao convento d'Aviz para celebrar o oitavario da festa do Senhor, houve-se de tal modo, que mereceu os gabos de todos e o prior-mor, que então era, D. Frei João Soares de Figueiroa, o aceitou para mestre da capella. Por morte de Figueiroa, a nomeação teve seus embaraços, mas o subprior concordou com a escolha, e tratou-se desde logo

de remover os obstaculos que provinham sobre tudo da mecanica ou falta de nobreza do pretendente. A mesa da Consciencia e Ordens, em consulta de 10 de maio de 1684, entendeu que não havia inconveniente em Antonio da Fonseca ser admittido, como freire, pois d'isso era digno pelas suas qualidades pessoaes e merecimento artistico. Com este parecer se conformou el-rei.

Antonio da Fonseca, natural de Lisboa, era filho do capitão Manuel da Fonseca, já defunto, e de Margarida Nunes, moradora na rua direita de Nossa Senhora dos Remedios, freguezia de Santo Estevão de Alfama.

Em outra parte, porém, se diz que seu pae fora primeiramente pescador, que depois fizera algumas viagens á India e que por ultimo exercera o officio de cerieiro. O alvará confirmando a consulta e dispensando Antonio da Fonseca na falta de nobreza tem a data de 10 de junho de 1684 e acha-se registado no Livro 17 da Chancellaria da Ordem d'Aviz a fl. 379.

Eis agora a Consulta aludida:

«Senhor — Fes petição neste Tribunal da Menza da Consciencia, e ordens, Antonio da Fonsequa, mestre e compositor de solfa, em que diz ser natural desta cidade de Lisboa, Filho do cappitão Manoel da Fonsequa já defunto e de sua molher Margarida Nunes moradora na Rua direita de Nossa Senhora dos Remedios, Freguezia de Santo Estevão de Alfama que por Ordem do Reverendo Prior Mor do Convento de Aviz Dom Frey João Soares de Figueiroa foy ao dito convento assestir a festa do outtauario do Senhor e pello luzimento com que fes algumas obras de compustura de muzica e pella falta que no ditto Convento ha de Mestre da Capella e que possa ensinar canto aos Freyres se ofereceo o supplicante ao dito Reverendo Prior Mor para hir assistir nelle em hum logar de Freyre; e com effeito lhe aceytou a oferta, e logo lhe mandou tirar suas habilitações, e tem por noticia estão approuadas e o suplicante aceyto para Freyre do dito conuento na forma das diffinições da Ordem; e porque succedeo fallecer o Reverendo Prior mor, e o Reverendo superior que actualmente está gouernando o dito Conuento dis não poder receber ao suplicante o lugar de Freyre sem ordem de Vossa Magestade.

«Pede a Vossa Magestade que hauendo consideração ao referido e á falta que ha no Convento de Mestre e ter o suplicante dispendido perto de dezasete mil reis nas suas deligencias e ser hum moço orphão pobre, e de bom procedimento lhe faça Vossa Magestade merce mandar ao dito Reverendo Superior do Convento de Avis o admita ao logar de Freyre e Mestre de Cappella do dito Conuento, visto o direito que tem adquirido pella promeça do Prellado defunto, e approvação da communidade.

«Mandouçe informar ao superior do Convento de Avis, o que fes dizendo que he verdade tudo o que o supplicante alega na dita petição porquanto o Reuerendo Prior Mor Dom Frey João Soares de Figueiroa o mandou hir ao Conuento para ser visto e examinado aonde asistio todo o oitavario do Corpo de Deos e dito por homens da sua arte que bem o entendem se achou ter genio, e talento para Mestre da capella.

«A vista do que o Reverendo Prior mor o aceitou prometendo-lhe hum logar e mandou tirar inquirições as quaes se lerão em cappitulo e forão approuadas em tal condição e suposição que V. Magestade lhe fará mercê de o dispensar na mecanica que se lhe achou por quanto seu Pay teue e em seus principios uzou o officio de pescador e ao depois fez algumas viagens á India, e finalmente exercitou o officio de cerieiro, e assim lhe parecia que Vossa Magestade lhe deve fazer a merce que pede, hauendo por bem, de o dispençar nas ditas mecanicas na forma das definições da Ordem, aduertindo que sendo grande a merce que faz ao suplicante he muito mais consideravel a que faz ao conuento pella falta que tem de semelhante sujeito para o culto divino. Com a declaração que estão dous logares vagos um reservado para Luis Graces Palha e outro para o supplicante quando V. Magestade lhe faça merce.

«E sendo examinado, foy achado ser compozitor e contrapontista, e uer o examinador muitas obras suas de muzica de boa conta com que lhe pareceo muito capas de exercitar o posto de mestre da cappella em qualquer parte. — O que visto — Parece a Meza que Vossa Magestade deve ser servido despençar com o supplicante nas macanicas para entrar no Convento commiseração *(sic)* no logar de mestre da cappella, pella falta que o Convento tem, e elle ser perito na arte e uista a informação que delle deu o supprior do convento de Avis. Lisboa 10 de Mayo de 684. — *O Monteiro-Mor — Martim Monteiro Paim — Ruy de Moura Telles — Luiz de Oliveira da Costa*».

«Como parece. Lisboa 29 de mayo de 684 — Rubrica de D. Pedro II. (Torre do Tombo, *Mesa da Consciencia e Ordens*, liv. 103, sem folhas numeradas).

FONSECA (DIOGO DA)

Cantor de D. João III. Casou com Leonor de Belmonte, sua prima co-irmã, filha de Diogo de Belmonte, mestre da capella da rainha.

El-rei lhe fez mercê, por este casamento, de tres moios de trigo, que pertenciam ao sogro, mas Diogo da Fonseca deixou de os receber durante tres annos (1545 a 1547) por não terem os conjuges obtido até ali a necessaria despensa de Roma.

Vide *Belmonte (Diogo de).*

«Dom Johaõ &c a quamtos esta minha carta virem faço saber que avemdo respeito aos seruiços que me fez Dioguo de Belmomte, que foy meu camtor e mestre da capella da Rainha, minha sobre todas muito amada e prezada molher, e asy ao seruiço que tenho recebido e ao diamte espero receber de Dioguo da Fomsequa, seu jemro, meu camtor, tenho por bem e me praz que ele tenha e aja de mim, de janeiro que pasou deste ano presemte de b$^{e}$Rbiij em diamte, tres moios de triguo de temça em cada hum ano em sua vida, os quaes vagaraõ per falecimento do dito Dioguo de Belmonte, e por ter hum alluara meu de lembrãça, per que me prouue que casamdo ele Lianor de Belmonte, sua filha, podese trespasar nela os ditos tres moios de triguo, mãdey pasar delles este padraõ ao dito Diogo daAfomsequa por ser casado com a dita Leanor de Belmonte como se vyo per hum dote de casamemto que apresemtou, feyto e asynado pelo dito Diogo de Belmomte aos xb dias dagosto de jb$^{e}$Rj com testemunhas nele nomeadas em que se comtinha que lhe trespasaua os ditos tres moyos de triguo de temça, o quall padraõ naõ foy pasado ao dito Diogo dAfomseca ao tempo que o dito seu sogro nelle trespasou a dita temça nem depois de sua morte ate ora por ele e a dita Lianor de Belmonte, sua molher, serem primos co irmaõs, pella quall rezaõ o dito cazamemto naõ era perfeito por naõ terem avido a despensação do Samto Padre, que ora apresemtaraõ e porem o dito Dioguo dAfomsequa foy paguo dos ditos tres moios de triguo de temça os tres anos pasados de b$^{e}$Rb, Rbj e Rbij, que a vemceo per sua depois do falecimemto do dito seu sogro –s– o ano de Rb em Pero Vaaz e Gaspar Tibao thesoureiros da Casa da Mina como se vio per verbas que diso eraõ postas no dito

aluara de lembrãça, e os anos de Rbj e Rbij per hum mamdado meu pera lhe serem despachados os seis moios de triguo que dos ditos dous anos adaver no asemtamemto deste ano presemte e por tamto mamdo que sejaõ os ditos tres moios de triguo de temça asẽtados ao dito Dioguo dAfomsequa no liuro de minha fazemda e do dito janeiro em diãte despachados cadano pera luguar omde lhe sejaõ bem paguos, e o dito aluara de lembrãça foy roto ao asynar desta que por firmeza dello lhe mandey dar per mim asynada e aselada do meu sello pemdemte. Inasio Reynell a fez em Lixboa a bj dias de julho ano do nacimemto de noso Senhor Ihũ Xp̃o de j̃b$^{e}$Rbiij. E eu Damiaõ Diaz a fiz espreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 70, fol. 114).

## FONTE OU FROTES (MATHEUS DE)

Veja-se o seu nome no artigo que publiquei na *Arte Musical* (n.º 176, 1906) *Mestres da capella real nos reinados de D. João II e D. Manuel.*

## FRANCA (ANTONIO DE)

(Sacabuxa)

«Dom Joham &c A quamtos esta minha carta vyrem faço saber que eu ouve por bem que Antonio de Framca, meu sacabuxa, ouuese de janeiro de b$^{e}$xxbiij em diamte quynse myll quatrocentos e oytemta rs, que he ametade de sua moradia e vestiarya que tem cada anno, avemdo respeito a ser muyto doente, e nã poder seruir e esto em quamto ho eu ouuese por bem e ho averya fora de minha corte homde quer que esteuese, de que tynha hum aluara per mym asynado e pasado pella minha chancellaria pera Ruy Lopez, do meu conselho e veador de minha casa lhe fazer asy apõtar e pagar aos quartes, e por ser doente e cada anno naõ vyr a requerer seu pagamẽto, ey por bem que do prymeiro dia deste mes de janeiro em diante elle tenha e aja de mym cada anno os ditos quymze mill quatrocentos e oytenta rs per esta carta sem mays tyrar outra de minha fazenda em quanto eu ouuer per bem que lhe seyã asentados e pagos nallfandega da cidade de Lixboa aos quartes do anno per inteiro e sem quebra, e pello trellado della que sera registado nos lyuros da dita alfandega e seu conhecimento seram leuados cada huũ anno em comta ao almoxarife ou recebedor que pagar, aos quaes mando que asy ho cumprã e aos veadores de minha fazemda que

asy ho façam asentar no lyuro dos geraes della pera em cada huũ anno irem os ditos dinheiros na folha do asentamẽto, e no lyuro das minhas moradias se pos verba como hadaver pagamẽto do dito ordenado na dita alfandega segundo pareceo per certydam de Gaspar de Sequeira que serue de scprivam doaz[a] por Fernã de Sequeira, que foy rota e asy ho aluara que tynha per que avya os ditos dinheiros, e per certydam dello lhe mandey dar esta carta per mym asynada e asellada com ho meu sello. Amtonio Paez a fez em Aluito a dous dias de janeiro de mil b[o]xxxij. Eu Francisco Diaz a fiz escreuer ». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 47, fol. 51).

*(Continúa).*

# BIBLIOGRAFIA

*O Santo*, poema por Manuel da Silva Gaio.
*Sulamite*, poemeto pelo mesmo.

Suavíssima visita, a do *Santo*, último poema de Manuel da Silva Gaio, a quem não chamo distinto poeta para não cair na banalidade da adjectivação costumeira! Bastar-me-há dizer, simplesmente — um Poeta. O atraente livro, ilustrado com pulso artístico por António Carneiro, impresso cuidadosamente nas oficinas da Imprensa da Universidade de Coimbra e servido em bom papel de linho — o que, estèticamente, se recomenda pelo bom gôsto — desperta logo o desejo de percorrer as suas 68 páginas, desde o primeiro ao derradeiro verso.

Mas êste *Santo* — deixando para logo o valor literário da obra — levanta deante de mim um pequeno tropel de reflexões que me lançam numa perplexidade quási descoroçoadora. Como explicar o facto de após a guerra — caracterizada por uma crueza sem par em tôda a História: fornalha em que milhões de homens sucumbiram, guerra que baralhou, confundiu e desvirtuou os mais sublimes sentimentos da moral cristã; guerra que lançou nas almas dos escapos ou dos ligeiramente feridos, e que assistem na mais cruel Desilusão ao resçaldo, ainda fumegante, do braseiro, e lamentando os sacrifícios feitos durante quatro anos — como explicar, vínhamos dizendo, que agora as multidões, ansiosas ou fartas de gosos, mirando apenas à satisfação de apetites grosseiros, tenham quási esquecido a grandeza do Sacrifício?

Como se explica que uma guerra, onde se concentraram tantas dedicações, onde tanto sangue se verteu pela Pátria, tivesse o condão de originar uma soma maior de apetites, provocando a mais vasta seara de interêsses e prazeres jámais satisfeitos, ao passo que milhões de homens, vítimas das conseqüências do grande cataclismo, directa ou indirectamente, não encontrem trabalho remunerador e tenham de recorrer à esmolação?

Ao frenesi do gôzo opõe-se a lamentação das vítimas mas, também,

o que é ainda peor, a dôr de alma dos que viram o seu sacrifício converter-se em fonte de gosos para os que nem mesmo de longe viram o mais vasto campo de carnificinas que a História regista...

Pois é, precisamente, quando se ergue ao ar o côro dos desiludidos que no Estrangeiro, como em Portugal, surgem novos livros consagrados ao *Santo*, a S. Francisco de Assis, flor de bondade, acaso a mais bela depois de Cristo!

É uma onda de Idealismo que avança como protesto contra a Brutalidade 1914–1918?

O mal-estar social, que vemos reflectido na literatura francesa da após-guerra, é um fenómeno que requere grave ponderação.

Sonhára-se, até 1914, com uma futura ou quási-próxima sociedade perfeita; fizera-se nascer uma infinita esperança num mundo muito melhor, norteado pelo ideal religioso; sonhara-se com o abraço universal, com as almas invadidas por uma bondade descida do Crucificado para os corações dos homens; sonhára-se com a paz em tôdas; sonhára-se com a justiça e a equïdade; a todos caberia a sua quota-parte nos bens terrestres.

A palavra de Cristo viria finalmente a realizar-se.

De repente, desencadeia-se, pelo próprio medo e impotência das chancelarias, a Grande Tormenta, dando o mais cruel desmentido ao grande onho das almas. Após os sacrifícios de quatro anos de luta, derramamento de mares de sangue, quando nos campos da batalhação estão patenteando-se milhões de cruzes a atestar a grandeza do Imenso Sacrifício, pois bem! êste liquida na mais tremenda das desilusões!

E como estas têm cavado bem fundo nas almas dos que — retidos nas trincheiras, encharcados pelas águas e pelas lamas, cobertos de parasitas, curtindo febres, dessorados e chocando doenças que quási os inutilizariam para a vida, ou escapos da tremenda chacina — preguntam agora a si-mesmos, ouvindo a grita dos que andam à caça do prazer, dos que folgam e não participaram na batalhação, se valeu a pena ter defendido a Pátria, vendo-a politicamente acorrentada a uma norma de contemporizações com os Inimigos, que estão preparando talvez — no segredo das chancelarias e na dissimulação de meios que escapam à fiscalização internacional — novos engenhos, novas armas de destruïção, fabricadas à socapa, sob promessas falaciosas de Paz, e que soltarão a guerra quando virem chegado o momento de provocar novas, e ainda mais extensas carnificinas!

Os desiludidos já formulam a mais angustiosa das interrogações, isto é; se não será preferível a sorte dos homens das cavernas?

Com as surpresas que da Química se esperam — com a futura acção dos aviões lastrados de matérias vastamente mortíferas, em comparação das quais as melinites e as lidites e outros explosivos congéneres farão ridícula figura — nem nas cavernas, nem em galerias subterrâneas, muito abaixo do nível do chão, as multidões, nas próximas lutas, encontrarão asilo seguro.

Acodem naturalmente ao espírito os desconsoladores versos do nosso Épico:

.....

*Onde pode acolher-se um fraco humano?*
*Onde terá segura a curta vida,*
*Que se não arme e indigne o céu sereno,*
*Contra um bicho da terra tão pequeno?*

No suicídio, talvez...

Precisamente êste estado de desilusão, êste mal-estar social devido aos desenganos gerados da própria guerra colossal, explicam, talvez, a florescência de novas e sucessivas publicações, no Estrangeiro como entre nós, sôbre o inexgotável tema — S. Francisco d'Assis.

Quantos dos desiludidos não apelarão ainda para o *Ideal,* para o não sei quê de aspiração à Bondade, em si uma Beleza, como o melhor protesto contra o grosseirismo dos prazeres, contra a pequenês dos egoísmos que tantas vezes castigam e vitimam os próprios egoistas!

Mas... cinjâmo-nos ao assunto dêste artigo.

Se as almas simples, avessas a preocupações de psicologia e a subtilezas de carácter histórico — e para isso, a Lenda do Santo lhes fornece basta e sugestiva matéria — se contentam com a Lenda, outras, com preocupações e curiosidades mentais mais vastas, encontrarão bom pasto na historicidade do *Poverello,* tratada com mão de mestre por muitos e abalisados autores. Entre estes destaca-se Auguste Sabatier, um *Protestante,* é certo, mas um sabedor que estudou o assunto com tanto saber e amor como se fôra bom católico. A hipocrisia de certos estudiosos desrecomenda-o, precisamente pela não catolicidade daquele escritor e investigador. Na coorte dos scientistas católicos figura quem ao estudo do Santo haja dado o melhor do seu saber — seria injustiça negá-lo. Mas Sabatier estudou a vida e a obra do *Santo* documentando-se nos próprios lugares em que o *Poverello* exerceu a sua extraordinária e surpreendente missão, e onde a Lenda o elevou a emparceirar com Cristo. Não é, pois, despicienda a obra de Sabatier, pelo contrário...

Da Lenda como da História, de ambas estas fontes promana lição mais que suficiente para compreendermos a grandeza do significado

moral de S. Francisco de Assis. Não há, nas possibilidades dos homens de hoje, fôrças em reserva, para igualar, na sua simplicidade, humildade, abnegação, essa gigantesca figura do cristianismo, é certo; mas não será possível tê-lo, como espelho, sempre e sempre diante dos olhos? tê-lo como ideal, ao menos, para lhe seguir os passos? copiar êsse modêlo mesmo que seja num resumido número de virtudes? acompanhá-lo, alargando os domínios, intensificando as fôrças da nossa vontade? Somos muito do nosso século, bem tristemente o sabemos, e amargamente o confessamos: do século que nos leva na sua onda grosseira do gôzo, e nos torna avessos aos grandes sacrifícios; mas ter em nós partículas, embora pequeníssimas do Santo, fazê-las medrar no nosso querer, na nossa vontade; sacrificarmo-nos um pouco pelos deserdados da Sorte, à franciscana, não nos ganhará algum merecimento, não faria com que os nossos sacrifícios por êles viessem a pesar na balança de Deus?

Às almas não complicadas, àqueles que se dispensam das curiosidades do saber, do rigor da historicidade do *Poverello;* aos que preferem a poesia da santidade às complicações da Crítica fala o Santo lendário, tal como Silva Gaio no-lo apresenta ao coração.

É um banho de seductora luz à nossa alma, quando mòrmente se sente desiludida da tacanhez e estupidez da vida.

Logo o poeta, na dedicatória do seu livro, em memória de um filho que a Morte roubou há pouco ao carinho dos pais, nos mostra, na sua trágica concisão, o quanto a *maior dor humana* cavou fundo na sua alma — sabido que circunscrevera tôdas as suas fundadas esperanças no filho, estudante distinto da Faculdade de Letras, a quem parecia estar horoscopado um futuro brilhante. Para as grandes dores só há consolações quando se tem um vasto fundo de Religiosidade, abraçando-se a um Ideal, porque assim êsses espinhos perdem pouco a pouco a sua violência, dulcificam-se até. É nessa crise que a Bondade se nos torna compreendida e com ela o coração, ferido pela desgraça, consegue sarar. Há quem se dispense de consolos, forcejando por fazer bom rosto à dor, por se tornar superior às misérias da vida, refugiando-se no Estoicismo.

Será uma fôrça: mas não será também uma grande fôrça de poesia consolarem-se os feridos de alma no bem que se pratica à sombra de um Ideal, como o é o Ideal cristão, o Ideal franciscano?

Só compreende bem a bondade quem é naturalmente bondoso, limpo de coração. Silva Gaio é a bondade, a delicadeza, a suavidade em pessoa. Indiferente aos fortes, aos que pretendem alcançar lugar proeminente na vida acotovelando brutalmente os outros; vivendo as delí-

cias da serenidade familiar — aí está o seu mundo; e como Deus lhe concedeu o invejável dom da poesia, os versos são uma necessidade para a sua alma, uma manifestação da sua ternura, e não temas de vaidades.

O autor do *Santo* não espera da minha pessoa — êle bem o sabe — uma apreciação de carácter crítico, desta como das obras anteriores; êle não ignora como quási me magoam as falibilidades dos juízos formulados, acaso com a mais característica competência, por os que alcançaram notoriedade em matéria de análise às obras-primas, prosa ou verso, de que uma dada época se orgulha; assim como me fazem cair no scepticismo as flutuações da Crítica, hoje laudatória, ámanhã deprimente, divinizando hoje o que ámanhã flagelará, apeando hoje do seu elevado pedestal o que ámanhã será ali reposto.

Basta que eu tenha para mim, em geral como de bom toque, os versos dos seus poemetos anteriores ao *Santo*.

Nêste poema, Manuel da Silva Gaio cinge-se à *Lenda*, e por tanto dispensa alarde histórico; atendo-se à porção lendária que concorda com a síntese, põe a alta figura do *Poverello* num meio todo ternura, todo bondade, todo poesia. O verso é sempre nobre, sereno, elevado, por vezes com sabor helénico, e, na derivação para o lirismo, êste dispensa-se de raptos que podem descambar na estafada hipérbole ou no mau-gôsto. Quere dizer: o seu lirismo é simples, adequado à grandeza sóbria do assunto, trazendo-nos ao espírito, encantadoramente, aquele momento decisivo, na carreira do Santo, de espirituais valores, quando se entregou

*... àquela que adivinhara*
*Meu coração*
.....
*... pois era Ela*
*Santa Pobreza*

Outro momento houve também de *espirituaes valores:* aquele em que o *Santo*, — se a Lenda concorda com a verdade — beijou a mão a um *leproso:* cortara assim o passado de gozos materiais, engeitando oiro e poder, festins e volúpias, abrindo-se-lhe então uma nova era, um Paraíso. O homem convertera-se à santidade: sofreria tôdas as inclemências e rudezas das estações, afrontaria os rigores das feras e dos humanos para os converter à Bondade; trazer à sublimidade de Cristo as almas *corrompidas nas trevas do crime e crueis bandidos convertidos ao credo cristão* — seria agora a tarefa que o *Poverello* teria de desempenhar na Terra. Não vira êle — e esta é uma das mais belas passagens do poema — em nova visão o Crucificado, visão que significava o mando

imposto ao Santo para que: *o emissario fosse da Cruz resgatadora, e pudesse aos homens dar novo Pão de Fé robusta?*

E o *Poverello* desce à Terra, para ensinar aos homens a palavra de Paz, nas plagas

*... d'esse infernal*
*Mundo em que o Êrro*
*De novo aos homens abriu fatal*
*Era de ferro.*

Alusão à recente Guerra colossal, à inversão de todos os altos valores espirituais, agora cìnicamente pervertidos. E êste é, ao nosso ver, o grande significado do poema de que nos ocupamos. O *Santo*, que lá do *assento etéreo* viu as misérias desencadeadas pela Grande Guerra, visita novamente Jesus. Repassando na sua visão a imagem do Crucificado, recebe dêste uma nova missão: a de vir lembrar aos homens que entre, devorarem-se é o maior dos crimes, amarem-se uns aos outros a maior virtude — a única, resgatadora, que lhes pode ganhar a Bemaventurança.

*E no olhar triste Christo-Jesus*
*Me impunha agora*
*Que o Emissário fôsse da Cruz*
*Resgatadora,*
*Que eu fôsse Aquele por cuja mão*
*A Terra adusta*
*Pudesse aos homens dar novo Pão*
*De Fé robusta*
.....

O *Santo* por aí anda — pôsto não o vejamos com os olhos da carne — prègando a Paz aos homens, falando aos homens-feras nas mais sublimes palavras de Cristo, tentando acalmar as paixões saídas da Grande Fornalha, mostrando-lhes como são vãos os prazeres dos sentidos, dando-lhes, como salutar e expressivo exemplo: os próprios batalhadores que, após dias passados nas incomodidades e riscos das trincheiras, ao voltarem, com a permissão de descanço temporário, aos lugares onde, antes da guerra, haviam folgado, entre festins e seduções da Mulher, se arrependiam do seu passado de folgança, seguiam, enojados, para o campo da batalha — pois que só os absorvia o grande sentimento da Pátria, calcada pela insolência do Inimigo, só assim compreendiam que se consumisse a sua existência!

*

Motivos superiores à minha vontade criaram um lapso de tempo em que êste artigo teve de ficar inédito.

É ocasião própria para que seja agora lançado à publicidade, com as considerações que o novo poemeto de Silva Gaio — *Sulamite* — me sugere.

Pelo título se adivinhará a índole da nova produção poética: paráfrase do Cântico dos Cânticos — no dizer de Philéas Lebesgue (*Mercure de França*, de Junho) — mas paráfrase a que o poeta imprime a sua personalidade literária, porque, tomando alguns têmas do *Cântico*, dá-lhes forma bem sua.

Quando numa das explosões amorosos o amado diz à Sulamite: «Os teus dois peitos são como dois cabritinhos gémeos», o nosso poeta porá na boca da famosa trigueira:

*Véde! Véde! Ah! deixasse-me eu lévar*
*Pelo casal de rolas do meu seio*
*E iria, meu Amor, cortando o ar,*
*Aguardar-te ao caminho, andado a meio.*

Neste, como noutros passos do seu poemeto, Silva Gaio tira as melhores joias do seu escrinio de versejador consciencioso por maneira que, inspirando-se nas estranhas páginas ardorosas da Bíblia (como explicar a sua intercalação em obra tão grave e tão séria)? evita o *pastiche*, o que repugnaria à sua delicadeza, à sua dignidade de poeta. E o que é bem para louvar: como êle tem ainda tão copiosa a sua fonte de Juvêncio! Na idade em que outros depõem a lira, temendo-se do ridículo de trovar desafinado, de cantar com voz forçada, Silva Gaio ainda conserva frescura na voz, viveza no lirismo, dando-nos a impressão de que está trovando no melhor dos seus vinte ou trinta anos.

*Dizei-me e repeti-me*
*Que melhor, do que os nós duma cadeia,*
*Melhor o prende e enleia*
*Meu corpo — dobradiço nem um vime.*

É preciso ter ainda muito viço na imaginação para nos dar estas e outras gemas preciosas da *Sulamite*.

Que a Fonte de Juvêncio não se te seque jàmais, caríssimo poeta!

Mas, querido amigo: queres uma fonte bem refrescadora de imaginação poética, de *motivos emocionais* — como se dizia nos bons tempos do Romantismo —, de sugestões talvez raras?

Aqui, na minha Praia da Rocha, iremos de braço dado até à gruta, comparável à de Macau, onde parece que o Grande Épico nunca esteve — mas as Lendas têm afinal um poder de verdade — e ali terás uma grande sugestão poética.

Depois, nas praias conseqüentes teremos: além, Alvor; e para nós crescerá a alta figura política do *Príncipe Perfeito*, o homem de larga intuïção que mandou Afonso de Paiva e Pedro da Covilhã bisbilhotar o caminho marítimo para a Índia; mais além, Sagres e a figura do «Alto Infante», indiferente à ingratidão da Pátria, que não lhe elevou ainda, no célebre Penhasco, a estátua a que tem jus. Avança para nós a dizer-nos que em *Barlavento*, desta famosa Província, executou êle o incomparável Prelúdio da grande sinfonia heróica que se intitula — «*A Epopeia Marítima de Portugal!*

Negou-me Deus o poder de reduzir a versos as impressões que tenho recebido pela vida-fora. Contento-me com admirar incansàvelmente estas maravilhas de côr, estes caprichos scenográficos das falésias.

Tu é que podes, na tua lira sempre afinada em tons suavemente superiores, traduzir todos estes *motivos emocionais*.

Deixa, pois, a tua barulhenta praia da Figueira da Foz, nos mêses cálidos, e vem visitar êste *Barlavento*, que é bem o lugar onde se forjou a obra da nossa expansão, *por mares nunca dantes navegados* — obra criadora da Civilização Contemporânea...

Silva Bastos.

# LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

*O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique.* Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 12$00

*Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães.* Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 10$00

*Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez,* por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 15$00

*Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra.* A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873–1877)..... 6$00

*Idem — Suplemento 1.º* (1877–1883)..... 4$50

*Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra,* pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 4$50

*Noticia sôbre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade,* pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 5$00

*Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II,* por Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 4$00

*Apontamentos de optica,* pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 3$00

*Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões* por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 3$00

*Memórias de Castilho,* por Júlio de Castilho. Vol. I e II. Cada ex. 20$00

# O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

*O Instituto* é uma publicação mensal do *Instituto de Coimbra,* sociedade scientífica e literária fundada em 1852.

Cada número, com cerca de 100 páginas, publicará artigos acompanhados do retrato e fac-símile da assinatura dos autores e na língua por êles preferida; 5 números formam um volume com frontispício, índice e capa especial.

---

## ASSINATURAS

Série de cinco números..... 25$00
Número avulso ..... 10$00

---

Só se tomam assinaturas a partir do número 1 de cada volume.

---

## CORRESPONDENCIA

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redacção de *O Instituto,* Arco do Bispo n.º 1 — Coimbra — Portugal.

# O INSTITUTO

## REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

**VOLUME 78.º**

4.ª SÉRIE — VOLUME 7.º

**NÚMERO 2**

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1929

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

---

## COMISSÃO DE REDACÇAO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.* — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.* — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.* — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A., *Presidente.* — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral.* — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

## SUMÁRIO

*Fernão de Albuquerque, governador da Índia era, em 1622, na Índia e em Portugal, o parente mais próximo de Afonso de Albuquerque*, por José F. Ferreira Martins .. ..... ..... 131
*Arquivo da confraria de Santo Elói do Pôrto — Subsídios para a história da ourivesaria em Portugal (inéditos dos séculos XV a XIX)*, por Laurindo Costa .. ..... 138
*Correspondência da Restauração*, por António Gomes da Rocha Madahil ..... 152
*Terra de Santa Maria, Civitas Sanctæ Mariæ*, por Aguiar Cardoso. 175
*Des nouvelles recherches sur la sociologie des animaux*, por Thorleif Schjelderup-Ebbe ..... ..... 192
*Choque anafilático, (Teoria físico-química)*, por Manuel Joaquim Costa ..... 205
*Vária* ..... 246

# FERNÃO DE ALBUQUERQUE, GOVERNADOR DA ÍNDIA ERA, EM 1622, NA ÍNDIA E EM PORTUGAL, O PARENTE MAIS PRÓXIMO DE AFONSO DE ALBUQUERQUE

É êle, Fernão de Albuquerque, quem o diz. Di-lo horas antes do seu falecimento, sem nunca ter procurado por motivo dêsse parentesco, durante a sua longa vida de trabalhos pelo Oriente, merecer amparos e protecção, que os obteve, todos, pelos seus brilhantes feitos. Mas sentindo aproximar-se a morte, pediu e exigiu que fôsse sepultado no coval onde haviam estado os restos mortais do grande Capitão, seu parente.

À roda dêsse desejo, tão ajustado, levantaram-se discussões. A Mesa da Santa Casa da Misericórdia, em obediência a uma cláusula no contrato da entrega da igreja da Nossa Senhora da Serra, onde estava a sepultura, recusou satisfazer-lhe o pedido. O vice-rei, Conde da Vidigueira, seu sucessor no govêrno, neto do descobridor do caminho marítimo para a Índia, reforçou o pedido, solicitou e instou junto da Mesa.

Tanto se movimentou, naqueles tempos, à roda dum desejo tão justo, tantas vezes se pediu e outras tantas se negou, que bem poderíamos — como em outros tempos era nosso desejo, em face dos documentos que possuímos — fazer publicar uma memória, em que a vida e os feitos de Fernão de Albuquerque fôssem postos bem em evidência. Mas ante

as dificuldades em publicar um trabalho de semelhante natureza, limitamo-nos a fazer êste pequeno artigo.

Empunhemos, pois, por momentos, a picareta investigadora e vamos esgaravatar entre os escombros do passado algo que possa lançar alguma luz sôbre o debatido caso que preocupou tanto aquela boa gente antiga, duma só palavra e duma só fé.

O governador da Índia Fernão de Albuquerque (1619–1622), sucedendo ao vice-rei Dom João Coutinho, Conde de Redondo (1617–1619), afirmou numa petição dirigida à Santa Casa da Misericórdia, feita dias antes de morrer, que era parente de Afonso de Albuquerque.

Pedia o velho governador ao Provedor e Irmãos daquela Misericórdia, a que êle, anos antes com tanto desvelo havia servido, para ser sepultado no coval em que haviam estado os restos mortais do grande Capitão, por ser *parente mais cheguado d'Affonso d'Albuquerque*.

Fernão de Albuquerque servira na Índia por espaço de 5o anos, ou talvez mais, consecutivos, e grandes foram os serviços por êle prestados no Oriente, como capitão de várias fortalezas e sucessivamente governador de Damão, Ceilão e Malaca.

Na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Índia, bateu-se denodadamente em defesa dos dinheiros do Estabelecimento, negando formalmente ao governador D. Frei Aleixo de Meneses um empréstimo, que êste com muito empenho solicitara, num momento de graves dificuldades em que prestes tinha de acudir a uma das nossas conquistas, ameaçada pela ambição desmedida e traiçoeira dos holandeses.

Negou o empréstimo sendo provedor, mas teve de solicitá-lo do mesmo Estabelecimento quando governador, para um caso de igual natureza, ante o dever de mandar socorros, em naus e homens de armas, em defesa de Ormuz, que os

inimigos ambicionavam e tomaram. Assim procedendo, provou à evidência que tinha um grande culto pelos seus princípios, em que o *dever* era a divisa que brilhou sempre em todos os seus actos.

Vamos agora apresentar, assim como nós o encontrámos, quando colhíamos os elementos para a nossa História da Misericórdia do Oriente, o documento que exuberantemente prova que Fernão de Albuquerque era parente, o mais próximo de Afonso de Albuquerque, numa época em que em Portugal, à falta de parentes directos, surgiam outros que reclamavam, não sòmente os bens materiais de grande valor, como Brás, depois Afonso de Albuquerque, obtivera de D. Manuel I, mas também a glória de usar o nome do grande português, sem talvez terem contribuído, no mínimo que fosse, para manterem o brilho dos seus feitos.

Êste documento que pena é não podermos dar em *fac-simile*, a fim de afastar a ideia de que seja apócrifo, vem projectar novas luzes sôbre um debatido caso, que se relaciona com os descendentes de Afonso deAlbuquerque.

Há muitos anos, numa sessão da Sociedade Portuguesa de Estudos Históricos, a que assisti como sócio, apresentei êsse documento, fazendo sôbre êle algumas considerações. Nessa ocasião, estando presente o Director da Tôrre do Tombo, dr. Baião, quiz êste ilustre confrade examinar o autógrafo e teve a gentileza de mo devolver, oferecendo-me dêle uma interpretação, que a seguir publicamos para suprir a falta do *fac-simile*.

Pormenorizando.

Sanches de Baena que sôbre o assunto (família de Albuquerque) deixou uma obra de indiscutível valor, cita um Dom Afonso de Albuquerque, embarcado para a Índia em 1617, e aí falecido anos depois, como sendo o último descendente directo do grande Capitão. Não diz quando faleceu.

«Aos vimta sete dias do mes de janeiro de mil e seisçentos e vimte tres nesta santa casa da misericordia estãdo presente em mesa o senhor prouedor Diogo de Sousa de Meneses cõ os mais irmãos dela e adiuntos asinados abaixo e bem asy o Licenciado Sebastião Rodriguez Cardoso sindico da dita Santa Casa e em presença de todos foi proposto aos ditos irmãos e adiumtos em como a mesa do ano pasado de seis centos e vimta hũ sendo prouedor Dom Felipe de Sousa e em vintoito de nouembro (?) do dito ano comçedera Licença a Fernão dAlbuquerque sendo gouernador atualmente deste estado a Requerimento de hua petição sua para se poder emterrar na Capela de nosa Senhora da Serra das grades para dentrro athe seus osos se porem em hũa caixa na parede defronte do pulpito aleguando para iso na dita sua petição que era parente mais cheguado dAfonso dAlbuquerque aqui e em Portugal, a coal Licença lhe dera tãobem depois Dom Christovão de Lisboa arcebispo primas em dezaseis de dezembro do dito ano porem que prropunha ele prouedor esta licença da mesa passada para se examinar se asim podia ter Efeito a Respeito de estar proybido este emterro das grades para dentro da dita Capela e em seu chão e paredes a todo o genero de pesoa de coalquer calidade que fose por asento e contrato expreso da emtregua da dita Casa que fez o Arcebispo primas dom Frei Aleixo de Meneses a esta Santa Casa de Misericordia em treze se setembro de seis centos e dez e depois de feita esta proposta Christovão Pires de Almeida escrivão da dita Santa Casa leo o dito contrato e asento da dita emtregua e a petição do dito Fernão dAlbuquerque e despacho da mesa e licença do dito arcebispo Dom Cristovão sobre que se notou e foi asemtado para todos que se não podia comprir a dita Licença nem enterrar em o dito luguar o dito Fernão dAlbuquerque por o emcontrar e prohibir o dito contrato e asento da dita emtregua de que Eu dito Christovão Pires dAlmeida Escrivão dela fis este asento em que todos se asinarão nesta cidade de Goa no dia mes e era — *Prouedor Diogo de Sousa de Meneses — Christouam Pirez dAlmeida — — Fr. Antonio de Jesu — Bento de Baena Sanches — Luis da Orta Lobato — Amaro Alvares Pereira — Marcos Ferreira — Ruy da Costa — ... Goncalvez — Matheus Nunes — Baltezar Nunes — Gonçalo da Costa — Gonçalo Luis — Duarte Borges Trigo (?) — Pedro Dias — João Camello — Francisque Caldeira — Luis Dias — Pedro Nunes Calado — Bertolomeu ... — Sebastião Rodriguez Cardoso.*

O erudito investigador também não menciona no seu

estudo o governador da Índia Fernão de Albuquerque, como um dos parentes de Afonso. Porque o não faria?

Se Fernão de Albuquerque houvesse nascido em Portugal, o que por momentos vamos supor, desde que não encontramos documento algum que prove o contrário, é de presumir que, nos arquivos onde Sanches de Baena foi colher todos os documentos que se relacionam com os descendentes de Afonso de Albuquerque, deveria naturalmente encontrar o dêsse parente que andava pelo Oriente, parente mais chegado como o próprio afirmava horas antes de falecer, ao que temos de dar inteiro crédito.

Teria essa afirmação sido feita ainda em vida daquele Dom Afonso, que em 1617 fora para a Índia e não deixou por lá o menor vestígio da sua passagem, a ponto de não encontrarmos uma única menção à sua pessoa nos nossos aturados estudos realizados para êsse efeito?

Neste caso, sendo Fernão de Albuquerque talvez descendente directo e legítimo do irmão mais velho de Afonso de Albuquerque, julgar-se ia naturalmente com mais direitos do que o bastardo Dom Afonso, filho de Dom João Afonso, bastardo de Brás, também bastardo, e apesar disso integrado pelo rei na herança do nome e da casa.

Se, porém, Fernão de Albuquerque tivesse nascido na Índia, justificava-se então que Baena nem o mencionasse entre os parentes mais próximos do Albuquerque, nem o ignorado Fernão talvez se preocupasse em autenticar a sua pura origem lusitana, como hoje sucede com êsses tantos portugueses nascidos nas colónias, que por mal dos seus pecados tiveram a desdita de nascerem fora do continente europeu, aos quais as leis, moldadas pelos nossos coloniais do Terreiro do Paço, lançam ao ostracismo, terminando em classificá-los de indígenas!

É de supor, porém, que nos livros dos Assentos da Misericórdia da Índia (muito escrupulosa em investigar sôbre a

pureza de sangue dos seus Irmãos, aos quais se exigia, para admissão, não terem sangue mouro nem gentio) se houvesse registado essa circunstância, como sempre se fazia; mas as nossas demoradas investigações, por espaço de 10 anos, não nos deram a fortuna de encontrar tal registo, nem qualquer outra menção sôbre o nascimento de Fernão de Albuquerque, aliás mais duma vez citado como irmão benemérito.

Esta circunstância nos leva a supor que êsse Albuquerque, de que estamos a tratar, tivesse nascido em Portugal. Neste caso que é do registo do seu nascimento? Como teria escapado às pesquizas de Sanches de Baena? Teria havido propósito em inutilizá-lo, com o fim de arredar pretendentes à herança dos Albuquerques, trabalhando a favor dos que se deixaram ficar em Portugal e com prejuízo dos que foram ao Oriente para continuar a obra do seu grande antepassado?

São dúvidas que se avolumam, à medida que cresce o interêsse pelo assunto.

Fernão de Albuquerque era casado e tinha três filhos legítimos e um ilegítimo. As duas filhas, D. Maria e D. Guiomar, foram freiras e conhecidas no mundo religioso do Oriente por Madre soror Guiomar da Apresentação e Madre soror do Sacramento; ambas chegaram a superioras no convento de Santa Mónica, edificação monumental que dava guarida a mais de 800 criaturas. Aquelas entraram no referido convento de tenra idade e nunca mais quiseram saber do que se passava fora do ambiente religioso. Faleceram por completo alheiadas das coisas mundanas.

O seu único filho, Jorge, herdou as riquezas que seu pai possuía, e faleceu poucos anos depois de ter sido governador em Ceilão, onde soube defender a honra portuguesa contra a investida dos holandeses, que ali começaram por instigar os naturais contra o govêrno e a administração dos que lhes levaram a luz da civilização.

Os bens legados eram constituídos de ricas terras e frondosos palmares, passando um dêstes a pertencer, anos depois, ao Hospício da Nossa Senhora do Cabo, um verdadeiro sanatório para os padres jesuítas, impaludados na velha cidade dos vice-reis. Êste hospício e as terras passaram com o tempo, quando da expulsão dos jesuítas, a ser pertença do govêrno; foi o edifício adaptado para residência do governador, como ainda hoje o é, sumptuosa e rica, e uma das melhores de tôda a Índia. Outra parte das propriedades do antigo governador Albuquerque passou para as mãos da família Carcomo Lôbo (Barbacena), sendo seu último possuïdor Dom João do Carcomo Lobo, falecido há poucos anos, não sabemos se deixando herdeiros.

Quanto ao filho bastardo, talvez de sangue mouro, que exercera empregos rendosos pelo Oriente, não se julgou, por isso, com direito a reclamar aquilo que em Portugal outros com mais influência, mas sem nenhum sacrifício em favor do prestígio do nome que usavam, obtiveram sem dificuldades.

Aos eruditos investigadores confiamos a análise dêsse curioso caso histórico. Oxalá possa algum esclarecê-lo, dizendo a última palavra sôbre um assunto que há muitos anos nos prende a atenção.

José F. Ferreira Martins.

# ARQUIVO DA CONFRARIA DE SANTO ELÓI DO PORTO (1)

## SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DA OURIVESARIA EM PORTUGAL (INÉDITOS DOS SÉCULOS XV A XIX)

Como é sabido foram as instituïções religiosas que, durante séculos, tiveram o direito de administrar e fiscalizar os diversos misteres ou profissões. Os seus diplomas eram inspirados nos Grémios de cada ramo de ofício, sendo as mesmas agremiações dirigidas por um determinado número de mestres de cada ofício, eleitos anualmente pelos seus confrades. Cada corporação tinha um patrono, o santo mais predilecto e querido dos respectivos agremiados.

Os Estatutos eram deveras interessantes, quer no tocante aos preceitos religiosos, quer no que dizia respeito aos seus compromissos de probidade profissional, impondo penas severas àqueles que infringissem o Regulamento, evitando-se assim o descrédito da classe.

Os seus compromissos tinham o fim de prestar auxílio moral e artístico aos seus agremiados e amparo às suas viúvas e filhos.

Eram, pois, instituïções que tinham o fim nobre de velar pelo levantamento dos seus agremiados, impondo-lhes condições de vida proba, de forma a manter-lhes as gloriosas tradições.

---

(1) Cont. do vol. 77.º, pág. 602.


COMPROMISSO
&
ESTATUTOS
DOS
OURIVES DA
PRATA
DA
CIDADE DO
PORTO.
MANDADOS
FAZER
NO ANNO
DE 1746.

A confraria dos ourives escolhera Santo Elói para seu patrono.

É desta instituïção, existente na cidade do Pôrto desde o princípio do século xv, que extraímos o inventário dos livros ali existentes.

*

Entre a documentação que consultámos, notámos falta de movimento durante alguns anos, como se vê pelos livros do inventário, que descrevemos, em os números 1 a 74, o que nos revela que a Corporação, com o andar dos tempos, entrou em decadência, visto que os chamados *Juízes do Povo*, eleitos na *Casa dos Vinte e Quatro* (Câmara Municipal do Pôrto), lhe absorveram as regalias de fiscalização. E tanto assim, que em o ano de 1868 foram reformados os Estatutos da Confraria de Santo Elói, por Alvará de 28 de Maio do mesmo ano, ficando incorporados nela os ourives do ouro e da prata, sòmente com a regalia de celebrarem as festividades religiosas.

A Biblioteca Pública do Pôrto arquiva manuscritos respeitantes aos anos de 1538, 1634, 1691, 1822 a 1826, referentes à mesma Confraria.

Em 1913, os Estatutos da Confraria foram legalizados de harmonia com a Lei da Separação, (1-9-1913).

Livro n.º 1 (1570-1698) — Sentenças da eleição, contas e termos.
Livro n.º 2 (1670-1776) — Actas das eleições da Confraria dos Ourives.
Livro n.º 3 (1693-1747) — Sentenças dos ourives de prata contra diversos.
Livro n.º 4 (1679-1796) — Regimento e despacho dos ourives da prata e ouro. Há neste livro um requerimento dos juízes do ofício a pedirem providências por causa dum ourives que abriu loja na rua das Flores, chamado Manuel Francisco, que os mesmos juízes dizem que nunca aprendeu o ofício, nem tão pouco fôra examinado.
Livro n.º 5 (1693-1773) — Contas da receita e despesa.
Livro n.º 6 (1697-1799) — Sentenças.

Livro n.º 7 (1698-1709) — Inventários.

Livro n.º 8 (1698-1778) — Correições e condenações.

Livro n.º 9 (1698) — Compromissos e estatutos dos ourives da prata, com uma dedicatória ao glorioso Santo Elói.

Livro n.º 10 (1711) — Regimento do aferidor dos pesos, medidas, balanças, medidas de azeite, côvados e varas, nesta cidade do Pôrto e seu têrmo.

Livro n.º 11 (1737-1774) — Termos de eleição da Confraria dos ourives da prata.

Livro n.º 12 (1745-1807) — Registo dos aprendizes dos ourives de ouro.

Livro n.º 13 (1751-1775) — Sentenças dos ourives de prata contra diversos.

Livro n.º 14 (1751-1779) — Registo dos aprendizes dos ourives da prata.

Livro n.º 15 (1769-1831) — Recibos. Importâncias que os oficiais de ourivesaria davam para as despesas da Capela de Santo Elói dos ourives de prata.

Livro n.º 16 (1775-1794) — Termos de eleição da Confraria de Santo Elói dos ourives de prata. Procurações por escrito de irmãos para lhes ser contado o voto.

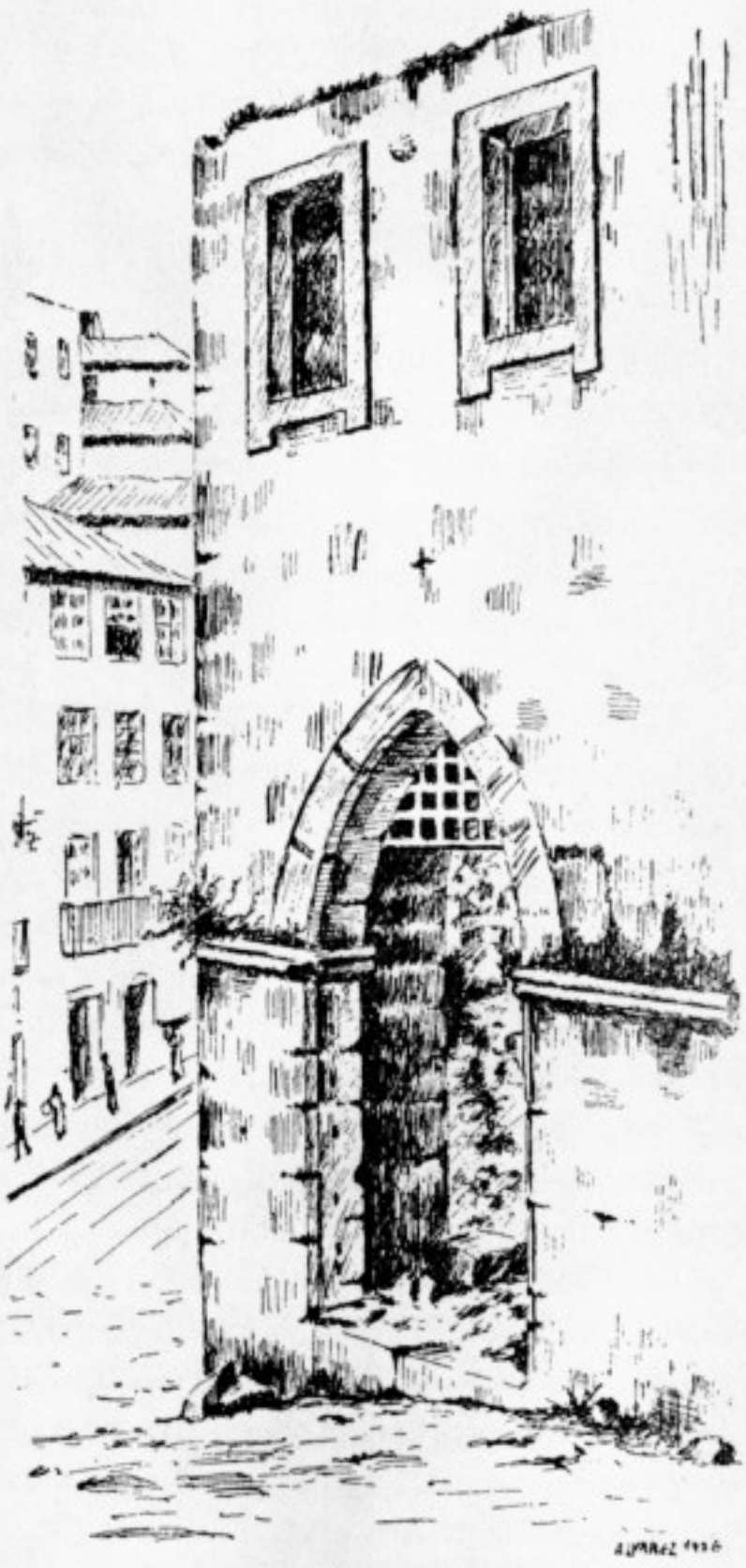
Livro n.º 17 (1776-1834) — Termos dos ourives de prata. O primeiro têrmo noticía que se reüniu a Mesa da Confraria de Santo Elói para pedir autorização para contrair um empréstimo para as obras a fazer na capela. Termos de condenação. Termos de nomeações de contrastes ensaiadores da prata, correições, etc., etc.

Livro n.º 18 (1771-1830) — Termos de licenças e exames, para poderem ser admitidos como irmãos da Confraria de Santo Elói dos ourives da prata. A cota era de 6.000 e davam mais uma esmola conforme as suas posses para a fábrica da Capela. A primeira licença foi passada a António José Lopes Pacheco a 22 de Junho de 1777 e a última a José Pereira Cardoso, a 21 de Março de 1831.

Livro n.º 19 (1777-1832) — Termos de correição das lojas de trabalho dos ourives da prata. O primeiro têrmo foi feito a 10 de Junho de 1777 à loja de José Caetano de Almeida e o último a 11 de Março de 1832, no qual declaram os juízes, que achavam tôdas as obras marcadas e ensaiadas.

Livro n.º 20 (1777-1845) — Contas correntes da confraria dos ourives de prata. Receita e despesas com os melhoramentos feitos na Capela, missas ditas, etc.

Livro n.º 21 (1783-1821) — Documentos diversos. Petição com respeito à procissão do Corpo de Deus. — Informações dos ourives exami-



Casa em ruínas, onde funcionou a CASA DOS 24 MESTERES do Pôrto, também conhecida pela casa da Raínha, na rua de S. Sebastião, freguesia da Sé

nados que têm voto nas eleições para juízes. — Informações dos ourives, indicando os indivíduos que se acham habilitados a exercer o cargo de Contraste Ensaiador. — Relação dos ourives estabelecidos, na qual se apontam os que são pobres, doentes e remediados; os cargos que têm exercido na Confraria dos Ourives de prata e se têm acompanhado a Procissão do Corpo de Deus, etc.

Livro n.º 22 (1793-1819) — Segredos dos ourives de prata. Êste livro contém os lançamentos de Receita e Despesa.

Livro n.º 23 (1795-1809) — Eleições e procurações de irmãos da Confraria, que davam o seu voto por escrito, por não poderem comparecer.

Livro n.º 24 (1797-1837) — Requerimentos e despachos. Requerimento da Câmara Municipal do Pôrto para que lhe seja passado por certidão autêntica e teor o Regimento dos pesos e medidas. Cópia do Regimento mandado passar pela Câmara Municipal. Requerimento ao chanceler governador. Requerimento à Câmara Municipal por causa da procissão do Corpo de Deus. Requerimento de Joaquina Máxima, mulher de Joaquim Alves Rodrigues, ourives fabricante de prata, pedindo aos Juízes da Confraria de Santo Elói, visto o seu marido se ter ausentado para parte incerta e se achar rodeada de filhos, a esmola de lhe serem entregues umas colheres de sopa, seis garfos, seis colheres de mesa, seis ditas de açúcar e vinte e quatro ditas de chá, assim como os agitos e alguma limalha, tudo com o peso de seis marcos, quatro onças e sete oitavos. «O requerimento»: «P. a V. Ex.ª Sns. Juízes ditos hajam por bem de fazer à suplicante a graça esmola, que tão justamente lhes suplica, que a suplicante não cessará de rogar a Deus pelas vidas e aumentos de tão respeitáveis juízes».

Recibo da entrega da prata a 10 de Dezembro de 1811. Resposta dos juízes da Confraria dos ourives do ouro ao Senado, por causa dum requerimento e pretensão que António José da Graça dirigiu ao mesmo Senado. (É um documento curioso pelo modo como foi redigido). Os sinatários são: João Baptista Soares Teles, Francisco de P. Costa Alves, Manuel Ribeiro de Freitas, José Botelho de Almeida e João António Mourão. Requerimento à Venerável Ordem Seráfica para que lhe passe por certidão o dia do falecimento de António José de Carvalho Silva, ourives de prata. Atestado com data de 22 de Dezembro de 1813, em que se notifica ter falecido a 14 de Março de 1813 e ter sido sepultado no jazigo da ordem n.º 54. Correcções. Mandado de captura de José Martins de Azevedo e

Manuel de Azevedo, moradores na rua Nova do Sol e António Pereira dos Santos, morador na rua de Santo André, pela culpa do pouco respeito, que tiveram, no acto da correcção. José Martins de Azevedo recorreu para o desembargador corregedor. Êste perdoou e os juízes conformaram-se, menos em fazerem a entrega dos objectos apreendidos, sem que pagasse as condenações, para exemplo e respeito.

Os juízes ordenaram ao escrivão que se dirija às moradas do contraste ensaiador do ouro Cosme Martins da Cruz e aí extraia por certidão do competente livro, o têrmo ou auto, que o dito ensaiador fêz pelo facto da falsificação do ouro dumas argolas que João Baptista Rodrigues de Araujo, vendeu. O extracto diz que as argolas tinham o toque de 18 quilates e que estavam marcadas pelo contraste de Barcelos. — Os aprendizes do Contraste que conferiram o toque foram: Manuel Ribeiro de Sousa, João José Pinto Ribeiro e João Pereira de Barbedo. — Contém mais êste livro, contratos de aprendizagem e um requerimento de José Coelho Sampaio de Senado.

Livro n.º 25 (1801) — Estatutos da Confraria dos ourives de prata.

Livro n.º 26 (1810–1845) — Das eleições da Confraria dos ourives de prata.

Livro n.º 27 (1815) — Sentenças Civis, dos ourives.

Livro n.º 28 (s. d.) — Declaração dos motivos que os juízes do ofício da Corporação dos ourives tiveram para se fazer novo compromisso dos ourives de prata e seus aprendizes.

Livro n.º 29 (1688) — Regimento para os ensaiadores dos ofícios dos ourives do ouro e de prata e dos ourives dos ditos ofícios e a cada um na parte que lhe tocar na forma que no exórdio dêste Regimento vai declarado. Falta lhe o frontispício. O regimento tem data de 4 de Agôsto de 1688. É ilustrado com vários desenhos à pena.

Livro n.º 30 (s. d.) — Estatutos dos ourives do ouro com relação ao modo como devem ser feitas as eleições de Juízes, Escrivão, Procurador e Tesoureiro da Confraria. Papel selado de 40 réis.

Livro n.º 31 (1634–1668) — Requerimentos e Estatutos dos Ourives do Ouro desta cidade do Pôrto, reformados no ano de 1634, por mandado e autoridade do Dr. Pedro Paulo de Sousa, desembargador e provedor da dita cidade, a instância e requerimento de Manuel Fonseca Manique cidadão da dita cidade e juiz do ofício.

Doação do altar que fêz D. Nicolau Monteiro, bispo desta cidade do Pôrto, aos ourives do ouro a 15 de Janeiro de 1672.

Livro n.º 32 (1654-1769) — Tombo da Confraria do Glorioso Santo Elói situado na capela de S. Nicolau desta cidade do Pôrto aonde se registavam as cartas de exame dos ourives do ouro da mesma confraria, passadas até ao ano de 1691.

«Neste mesmo tombo se há-de lançar as que pelo tempo adiante se passarem assinando ao pé delas o tesoureiro da Confraria de como recebeu dos novamente examinados, os seis mil reis, que se costumam dar de esmola para a dita Confraria, para assim ficarem gosando dos sufrágios, etc., o que se fêz por autorização do Dr. Pedro Roiz de Carvalho»,

Livro n.º 35 (1676-1775) — Das eleições, têrmos, embargos e sentenças.

Livro n.º 34 (1691-1826) — Compromisso dos ourives do ouro.

«A 30 de dezembro de 1765 reüniu o Juiz Rafael Ferreira de Azevedo em sua própria casa Domingos Alves de Sousa, Juiz imediato, Agostinho de Macedo e mais alguns ourives do ouro, afim de acordarem, no que tinham a fazer, visto ter havido incêndio na Igreja de S. Nicolau e ter destruído o altar de Santo Elói.

Livro n.º 35 (1718-1803) — Eleições e têrmos.

Livro n.º 36 (1724-1806) — Sentenças e documentos contra diversos.

Livro n.º 37 (1725) — Livros de descarga, remissões, etc.

Livro n.º 38 (1738-1778) — Sentenças dos ourives do ouro contra os da prata.

Livro n.º 39 (1747-1787) — Receita e despesa. Contas tomadas aos tesoureiros.

Livro n.º 40 (1750-1824) — Estatutos dos ourives do ouro.

«Da forma da eleição dos juízes e mais oficiais que hão-de servir em cada ano o ofício de ourives do ouro e confraria de Santo Elói». Têrmo de protesto que fêz o ensaiador Cosme Martins da Cruz contra um dos Capítulos apresentados pelo ourives examinado José Teixeira Leal. Parece-nos que é o mesmo ourives que formulou uma petição dirigida a Sua Magestade na qual acusa o Contraste ensaiador, como um dos falsificadores e pouco respeitador do *Antigo regimento* ou *compromisso*.

Livro n.º 41 (1758-1806) — Condenações que mandaram fazer os ourives do ouro. Cópia do caderno da obrigação que tem o escrivão no ano, em que serviu, para o seu bom regulamento. Têrmos de Correcção. Têrmos de exames. Têrmos de condenações.

Livro n.º 42 (1758) — Sentença civil dos ourives do ouro contra os da prata.

Livro n.º 43 (1758-1827) — Livro de registo de marca dos ourives do ouro. Os decalques das marcas estão impresos em papel e obrêa.

Livro n.º 44 (1768-1780) — Contem documentos dos anos de 1785 e 1786. Contas e outros. Selos de 40 reis da Junta da Causa Pública.

Livro n.º 45 (1771-1815) — Cartas de exame com índice dos ourives examinados.

Livro n.º 46 (1773-1831) — Índice geral dos ourives examinados.

Livro n.º 47 (1776-1870) — Das reuniões. Livro de irmãos novos.

Livro n.º 48 (1777-1830) — Embargos e precatórias.

Questões com o contraste da prata. Sentença civil passada a favor de autores juízes do ofício da Confraria dos ourives do ouro. Libelo acusatório. Autores juízes do ofício da confraria dos ourives do Pôrto contra Cosme Martins da Cruz, contraste ensaiador do ouro.

O processo dêste Contraste Municipal do Pôrto e de seu filho de nome Cosme *Martins da Cruz Júnior*, encontra-se na Biblioteca Pública do Pôrto. Ms. K. — 38 faz parte dos 4 grossos volumes manuscritos em 4.º Ms. K. — 37, 38 e 39.

Oficialmente o Contraste *Cosme Martins da Cruz*. Usou de dois punções (marcas) nos anos de 1794 a 1821, sendo um grande e outro pequeno. O grande tinha por perímetro um rectângulo e no centro a letra P e por cima uma espécie de corôa sem hastes. A pequena tinha a letra I, cujo perímetro consistia no recorte paralelo da mesma letra (1).



---

(1) A *Ilustração*, que foi dirigida por Mariano Pina, publicou no volume 6.º um artigo de Teófilo Braga àcêrca do *Cêrco do Pôrto*. Nesse artigo há referências ao Contraste — Cosme Martins da Cruz.

No *Cêrco do Pôrto* o velho *Contraste* foi encontrado diferentes vezes por D. Pedro nas linhas de fôgo, o que originou o seguinte diálogo entre o Príncipe e o bom homem:

«— Amigo, que faz você aqui?

— Senhor, tenho aqui nas linhas um filho.

— Bem: então ande por aí à vontade se não tem mêdo das balas.

— Mêdo das balas! Isso são confeitos de noivado. Não tivesse eu cá os meus setenta e quatro anos, que outro galo cantaria.

— O seu filho, vê-o daí?

— Por ora ainda o vejo. Não estou aqui por ter mêdo de perdê-lo,

É ainda nesta marca que predomina a letra I e um recorte paralelo forma-lhe o perímetro; difere da anterior por a letra dar a ideia dum X fechado. Usada de 1821 a 1855 pelo contraste, filho.



Usou também o mesmo contraste, *Cosme Martins da Cruz Júnior*, nos anos de 1855 a 1863, outra marca, que se apresenta em forma de etiqueta muito usada nas ourivesarias, não tendo letra ou símbolo algum, mas ùnicamente uns quatro traços horizontais e paralelos. *Cruz Júnior* não foi ourives fabricante. Era diplomado com o curso da «Rial Academia de Comércio e Marinha do Pôrto» (1).



Livro n.º 49 (1787-1825) — Receita e despesa da Confraria dos ourives do ouro.

Livro n.º 50 (1802-1832) — Autos de correcção dos ourives do ouro.

Auto de exame e ensaio a que se procedeu pelo ensaiador e juízes do ofício dos ourives do ouro nos objectos apreendidos a João da Mota, feirante. Condenação que lhe foi aplicada.

«A condenação que teve, foram cem mil reis de multa proveniente de custas do auto e despesa do ensaiador. A obra foi amassada».

Tem a data de 14 de Fevereiro de 1803. O contraste ensaiador era António Martins da Cruz. Juizes Manuel de Araujo Sousa Lobo e Francisco Alves Ribeiro. Procurador Manuel Vieira Pinto — Auto feito a João Luís Soares e condenado por ser sirgueiro e trabalhar em peças de ouro, sem ter carta de exame de fabricante de ourivesaria.

Correição e condenações em 15 de Outubro de 1803.

---

é para ir sossegar as mulheres, as irmãs, que sempre estão com algum cuidado. Querem saber alguma coisa das linhas».

.....

O velho funcionário teve no combate quatro filhos, a saber: no Monte das Antas, dois, Eduardo de 19 anos, e Cosme, aprendiz do Ofício do Contraste, sendo o herdeiro da profissão do pai; na linha da Foz estava o filho Tomás, formado em leis, e na linha do Covêlo, o filho Fortuna, médico.

.....

«O sacrifício de um pai ficava suplantado pelo sacrifício a uma geração inteira».

(1) Vid. *Uma Arte Famosa*, 2.ª ed. de Laurindo Costa, págs. 94-95.

Joaquim Ferreira de Sousa, morador no Padrão das Almas.
António José Ferreira, morador na Rua do Bomjardim.
Francisco de Oliveira Rebêlo.

Livro n.º 51 (1802-1831) — Exame de registo de marcas dos ourives.

Livro n.º 52 (1802-1833) — Livros das eleições.

Livro n.º 53 (1811-1833) — Contas e recibos.

Livro n.º 54 (1807-1815) — Compromissos dos ourives do ouro.

Livro n.º 55 (1826-1831) — Livro do registo dos aprendizes dos ourives do ouro nos anos de 1826-1831.

Livro n.º 56 (1826-1832) — Contas da corporação dos ourives do ouro.

Livro n.º 57 (1868) — Estatutos dos ourives do ouro e da prata da cidade do Pôrto. (Alvará de 28 de Dezembro de 1868.

Livro n.º 58 (1894-1904) — Actas da Eleição da Confraria.

Livro n.º 59 (1873-1894) — Contas correntes.

Livro n.º 60 (1859) — Êste livro refere-se à Confraria de Santo Elói e tem sòmente o lançamento dos haveres ali existentes.

Livro n.º 61 (1886-1868) — Diário n.º 4. Êste livro tem descriminadas a receita e despesa.

Livro n.º 62 (1862-1893) — Actas das Eleições da Confraria

Livro n.º 63 (1858-1891) — Matrícula dos Irmãos da Confraria. Êste livro tem inscritos 407 ourives como irmãos, durante os anos acima indicados.

Livro n.º 64 (1858-1891) — Estatutos da Confraria, com o seu Alvará, aprovado em 1 de Setembro de 1913.

Livro n.º 65 (s. d) — Regulamento dos ofícios, escritos em papel selado de 40 reis, tendo aposto, a tinta de impressão o sêlo «Causa Pública». Não tem frontispício. O prefácio refere-se à necessidade de regulamentar a Confraria, segundo o Estatuto dos Ofícios de Lisboa, de 1538, 1767 e 1688. Tem V capítulos e XII artigos.

Livro n.º 66 (1880-1894) — Actas das Sessões da Mesa Administrativa e definitório da Confraria de Santo Elói, orago dos ourives, erecta na paroquial de S. Nicolau desta cidade do Pôrto.

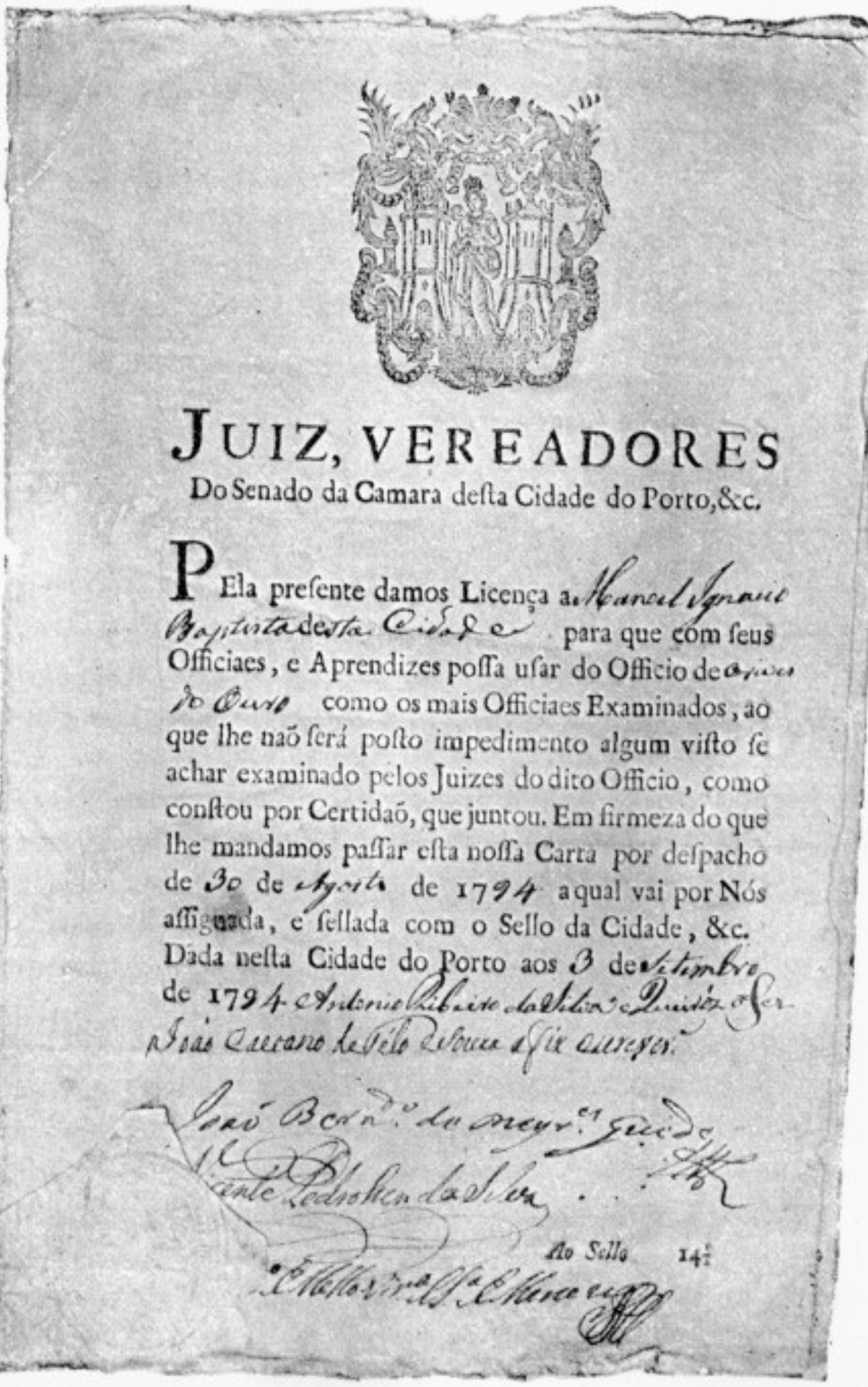
Livro n.º 67 (1888-1894) — Actas das Sessões da Confraria.

Livro n.º 68 (1868-1891) — Tombo n.º 1 da Confraria.

Livro n.º 69 (1891-1888) — Registo da correspondência recebida.

Livro n.º 70 (1891) — Tômo da Corporação. Dividido em 3 secções. Descreve que cinco inscrições nele mencionadas foram proveniente da venda da capela da Confraria de Santo Elói, à Câmara Municipal do Pôrto, para feitoria da rua Nova da Alfândega.

Livro n.º 71 (1894-1909) — Actas das eleições.



# JUIZ, VEREADORES

Do Senado da Camara deſta Cidade do Porto,&c.

PEla preſente damos Licença a Manoel Ignacio Baptista deſta Cidade para que com ſeus Officiaes, e Aprendizes poſſa uſar do Officio de Ourives do Ouro como os mais Officiaes Examinados, ao que lhe naõ ſerá poſto impedimento algum viſto ſe achar examinado pelos Juizes do dito Officio, como conſtou por Certidaõ, que juntou. Em firmeza do que lhe mandamos paſſar eſta noſſa Carta por deſpacho de 30 de Agosto de 1794 a qual vai por Nós aſſignada, e ſellada com o Sello da Cidade, &c. Dada neſta Cidade do Porto aos 3 de Setembro de 1794 Antonio Ribeiro da Silva e Queiroz o fez escrever.

João Bernd.o da Meyr.es Guede

Ao Sello 14$

**Carta autorizando o ourives de ouro, Manuel Inácio Baptista, a exercer a profissão de mestre da Arte de ourivesaria, passada pelos Juizes e vereadores do Senado da Câmara Municipal do Pôrto**

Livro n.º 72 (1893–1911) — Diário da receita e despesa.
Livro n.º 73 (1768–1922) — Inventário da Corporação dos ourives.
Livro n.º 74 (1868–1922) — Copiador da correspondência.

É tôda a documentação que arquiva a Confraria de Santo Elói, do Pôrto; porém, outros códices e manuscritos, que encerram Estatutos das antigas corporações dos ourives, bem assim sentenças e pleitos respeitantes à ourivesaria portuguesa, se encontram na Biblioteca Pública do Pôrto.

Os Estatutos dos ourives da cidade de Guimarães, vêm integralmente transcritos nos volumes 8, 9 e 11, da *Revista de Guimarães*, da Sociedade Martins Sarmento.

## CONCLUSÃO

O presente trabalho é o complemento da 2.ª edição do livro *Uma Arte Famosa* e tem o fim de registar documentos para quem um dia queira escrever a História da Ourivesaria em Portugal.

A Famosa Arte dos metais nobres tem sido estudada por ilustres escritores, arqueólogos e antiquários, que têm feito reviver as suas tradições gloriosas: O professor Dr. Joaquim de Vasconcelos (1) tem sido um dos eruditos escritores e

(1) Dos artigos, que a Imprensa inseriu, comemorando o octogésimo aniversário do Mestre insigne da *Arte Romanica em Portugal*, transcrevemos a valiosa síntese:

«Conhecedor de tôdas as artes, graças a uma educação vasta, recebida principalmente na Alemanha, Joaquim de Vasconcelos pôde escrever alguns volumes fundamentais para a história da música e das artes plásticas. Os seus *Musicos Portuguezes*, o *Ensaio critico sobre o Catalogo d'El-Rei D. João IV*, o estudo dedicado à grande cantora portuguesa Luísa Todi, colocam o seu nome na musicografia contemporânea ao lado daqueles que depois do romantismo se voltaram obstinadamente para as suas pátrias no desejo de as revelar pela sua História e pela sua Arte. Joaquim de Vasconcelos escreveu estes livros com pouco mais de vinte anos! Mas as artes plásticas também lhe mere-

historiadores da Ourivesaria Portuguesa, a quem se deve o seu exame e balanço. O Dr. Sousa Viterbo foi também um

---

ceram idêntico entusiasmo, manifestando no seu estudo a mesma alta erudição, a mesma elegância de espírito, a mesma crítica consumada. Rasga então horizontes novos, ressurge e constrói segundo um plano monumental, lançando-se corajosamente na consecução do seu sonho: e escreve, escreve sempre, concentrando a atenção sôbre grandes figuras, como Albrecht Dürer ou Damião de Góis, para depois nos dizer o que foi a Renascença em Portugal, quais as relações que mantínhamos com os outros países, especialmente com os da Flandres e com a Itália. Joaquim de Vasconcelos não tentou em primeiro lugar pôr em foco o intercâmbio artístico havido entre nós e o estrangeiro. O que o preocupou, antes de tudo, foi a história das relações comerciais, pois conhecidas estas, fàcilmente se encontrariam as outras. Albrecht Dürer serve-lhe admiràvelmente para reconstituir a nossa intervenção na scena europeia: Joaquim de Vasconcelos diz-nos o que era a feitoria de Portugal em Antuérpia e evoca a riqueza dos nossos mercadores. Com uma probidade scientífica fundamenta tôdas as suas hipóteses e afirmações e aconselha os outros a prosseguir nas pesquizas através dos arquivos de Augsburgo, Nümberg, Bruges e Antuérpia. Joaquim de Vasconcelos completou o estudo dêste intercâmbio activíssimo focando outra extraordinária figura do nosso renascimento: Francisco de Holanda, cuja obra divulga à sua custa, acompanhando-a de um comentário histórico e estético, formidável em poder de erudição e de análise.

«Pode dizer-se que exgotou a sua fortuna na publicação desta e doutras obras cujo conhecimento êle julgou indispensável aos portugueses.

«De ano para ano a sua actividade vai fornecendo novos subsídios, comunicando sempre com o público, por meio das suas edições custosíssimas, ou então por meio de uma propaganda incessante através dos jornais, das revistas ou pela conferência. Viajou todo o Portugal, arquivando o que havia nêle de mais notável para a etnografia e para a arqueologia.

«Não se limitou a um estilo, a uma época, a uma especialidade: tudo o interessou, desde a arquitectura à pintura; desde a música à cerâmica. A sua obra é uma enciclopédia de Arte escrita sob uma *vivencia* permanente com a Beleza.

«Há nela sensibilidade, erudição e um profundo amor pátrio». — *Dr. Aarão de Lacerda.*

(*Primeiro de Janeiro*, Fevereiro de 1929).

dos investigadores que, com elevado carinho, rebuscou nas crónicas dos nossos antepassados traços biográficos, nomes de mestres que mais se evidenciaram nas indústrias dos metais, e dos artistas que trabalharam em os nossos grandiosos monumentos, a quem a Nação deve o preito de saudoso reconhecimento pelas obras, que nos legaram.

Os estudos dos *Oficios,* das *Corporações* e da Arte Portuguesa devem investigações capitais ao Dr. Sousa Viterbo (1845–1910).

Ocupou-se também da evolução da Ourivesaria, entre nós, o Dr. Teófilo Braga (1843–1924), sobretudo na obra *O Povo Português nos seus Costumes, Crenças e Tradições* (Lisboa, 1885).

O Sr. Artur Lamas, escritor e investigador, publicou um grosso volume de muito merecimento: *Medalhas portuguesas e estrangeiras, referentes a Portugal.*

É um belo trabalho histórico, descritivo e artístico, em que se reúne um precioso catálogo de moedas artísticas portuguesas, obra que foi iniciada por seu saüdoso pai, José Lamas, que em vida foi um notável numismata, e, como tal, possuía uma preciosa colecção, que, por vezes, serviu de base aos trabalhos, que nos legou o saüdoso investigador e historiador da sciência das moedas e medalhas A. C. Teixeira Aragão.

Artur Lamas prestou um serviço altamente patriótico ao seu país, e, em especial, à arte portuguesa, continuando o estudo, que foi iniciado em 1860, enriquecendo-o com abundante e preciosa documentação histórica e bibliográfica. O mesmo culto artístico de seu saüdoso Pai avulta nesta obra, o que a torna de alto valor.

O saüdoso escritor conimbricense, Dr. Teixeira de Carvalho, entre outros trabalhos, deixou-nos do século XVIII um curioso e interessante livro *Taxa dos salários dos oficiais mecânicos da cidade de Coimbra.*

Este estudo, que abrange valiosa documentação, é prefaciado pelo Sr. Dr. João Couto, ilustre escritor e crítico de Arte.

O erudito escritor e professor Dr. Vergílio Correia publicou na íntegra e prefaciou o *Livro dos regimentos dos oficiais mecânicos da mui nobre e sempre leal cidade de Lisboa* (1752).

É um curioso trabalho de documentação dos Regimentos dos ourives e dos lapidadores e compreende ainda mais setenta e tantos capítulos sôbre diversos ofícios mecânicos de épocas remotas, da mesma cidade de Lisboa, inserindo o mesmo estudo as licenças passadas pela Câmara Municipal, exames, eleições dos juízes e mordomos das respectivas confrarias dos ofícios.

Outros distintos escritores e arqueólogos, como o Sr. Reinaldo dos Santos, têm trabalhado na santa tarefa de evocar a Arte Portuguesa dos séculos passados. O Sr. Reinaldo dos Santos publicou o estudo *A Tôrre de Belém*. Nessa obra não se limitou a descrever êsse majestoso monumento sob o ponto de vista histórico e artístico, apresenta também dados valiosíssimos acêrca dos arquitectos, mestres civis e militares, portugueses e estrangeiros, que colaboram nessa construção, aludindo também aos mestres, que trabalharam na Sé de Coimbra, na de Tomar, na Batalha, em Évora e em Sintra — nos preciosos monumentos artísticos do nosso país. Não esqueceu ao ilustre escritor mencionar as épocas da sua edificação e salário dos operários, que cada mestre tinha. Com todos estes elementos apresentou um balanço do trabalho nacional na época das emprêsas gloriosas.

Êste e outros preciosos estudos, de épocas afastadas, sôbre os nossos artistas, sugeriram-me fazer um inventário da documentação dos séculos XV a XVII, que se encontra no Arquivo da Confraria de Santo Elói do Pôrto, e que muito

deve contribuir, como subsídio, para quem quiser continuar a História da Ourivesaria em Portugal.

Com êste inventário, dou por finda a tarefa, que me impus, de arrancar do esquecimento documentos imprescindíveis para o estudo da evolução da Arte Famosa dos metais nobres em Portugal.

Laurindo Ferreira

# CORRESPONDÊNCIA DA RESTAURAÇÃO

O leitor curioso dos sucessos da Restauração de 1640 que busque nos historiadores coévos a narrativa singela dêsses dias agitados, não revestida ainda das conveniências nem dos tropos com que os tempos modernos a refizeram, encontra no contemporâneo Conde da Ericeira (1), cuja fidelidade o consenso geral abona, menção dumas cartas que a família do Marquês de Montalvão dirigiu a êste incitando-o a não entregar à causa de D. João IV o Brasil, em cuja regência fôra investido por Filipe III.

Parece que tal correspondência foi apreendida antes do destinatário tomar conhecimento dela, o que, somado à fuga de dois filhos seus para Espanha, criou ao Marquês uma atmosfera de desconfiança que justifica bem o tratamento inconstante que daí por diante sofreu.

O *Portugal Restaurado* conta assim o episódio, que resumimos ao essencial:

«Eſtabelecido ElRey D. Joaõ na poſſe do Reyno, faltavalhe para o lograr como ſeus antepaſſados, ſer obedecido nas dilatadas Conquiſtas que domina Portugal... (pág. 133).

«... Na America era Viſo-Rey do Eſtado do Braſil Dom Jorge Maſcarenhas Marquez de Montalvaõ. Chegou à Bahia

---

(1) *Portugal Restaurado...*
Servimo-nos da edição de 1710.

hũa Caravela, ſahiu em terra o Meſtre, prohibindo-o aos mays, que o acompanhavaõ, fallou com o Marquez, entregoulhe hũa carta d'ElRey, na qual lhe dizia que depoys de acclamado em Portugal lhe faltava para ſegurança da Coroa achar a meſma obediencia no Eſtado do Braſil, que do ſeu valor, & do ſeu acordo eſperava a felicidade deſta empreſa. Na diligencia do Marquez logrou ElRey as eſperanças, q̃ lhe inſinuava, porq̃ ſem a menor inquietação reduziu à ſua obediencia aquelle vaſtiſſimo Eſtado. Recebida a carta d'ElRey, deu ordem que nenhum barco chegaſſe à Caravela, & porque na Bahia conſtava a guarnição Caſtelhana de ſeyſcentos Infantes, mandou formar o Terço de ſeu filho D. Fernando Maſcarenhas na praça do Collegio dos Padres da Companhia, & o Terço de Joanne Mendes de Vaſconcellos na praça do Paço. Logo chamou as peſſoas principaes de todos os eſtados, e conferindo a carta d'ElRey com cada hũ dos q̃ chamava em particular, obſervando o ſeu ſentimento, & ouvindo a ſua repoſta, o recolhia para o interior de ſua caſa. Apurados todos os animos, & achando nelles a conſtancia que dezejava, uniu em hum conſelho os q̃ havia convocado, & lida em voz alta a carta d'ElRey, mandou que cada hũ referiſſe em pu blico o q̃ lhe havia declarado em particular. Sem algum ſe retratar, ſe ratificáraõ todos, & a execução foy voto diffinitivo. Sahiraõ do Paço com exceſſivas demonſtrações de contentamento, chegáraõ à Sè, onde com repetidos vivas acclamáraõ ElRey D. João. Seguiu o Povo ſem controverſia a meſma voz, deſarmáraõ a guarnição Caſtelhana, & continuáraõ-ſe na Cidade grandes feſtas por muytos dias... (pág. 133).

«... O Marquez havendo dedicado todo o Eſtado do Brazil à obediencia d'ElRey, mandou ſeu filho D. Fernando a Lisboa a darlhe conta do que havia executado em ſeu ſerviço, offerecendolhe juntamente hum dilatado papel, ditado pela ſua larga experiencia, q̃ continha importantes aviſos para a diſpoſiçaõ do novo governo...». (pág. 135).

Encontra-se na obra *Restauração de Portugal prodigioſa,* que o Dr. Gregório de Almeida (ou seja o jesuíta João de Vasconcelos) escreveu e António Álvarez imprimiu em Lisboa em 1643, a carta que o filho do Marquês trouxe como credencial a D. João IV e que traduzia realmente completa aceitação do movimento nacional:

«Com mandar aos Reaes pès de Voſſa Mageſtade ao Marichal Dom Fernando meu filho entretenho o goſto, com que quizera em prezença de Voſſa Mageſtade moſtrar o reconhecimento, que deuo, & a obediencia, que confeſſo a Voſſa Mageſtade, com empenhos, a que me leua o amor natural, & a muita merce, que Voſſa Mageſtade me faz, & fez sempre; mas jà que Voſſa Mageſtade he ſeruido, que eu eſpere aqui, o que me pede o deſejo, ſupra eſſe filho eſta minha obrigação & mereça elle tambem, que Voſſa Mageſtade lhe ponha os olhos em conſideração do bem que tem ſeruido; & ſe ouue vltimamente, no que eſteue a ſeu cargo neſta praça, que eu fio da experiencia, que tenho de ſeus procedimentos, ſaberá ſatisfazer às obrigaçoẽs com que naceo, & auerſe de maneira no ſeruiço de V. Mageſtade nas occaſioens, que neſſe Reyno ſe offerecerem, que folgue Voſſa Mageſtade de lhe fazer a hõra, & merce, que de ſua grandeza deuemos eſperar: Noſſo Senhor guarde a Real peſſoa de Voſſa Mageſtade, como a Chriſtandade ha miſter: Bahia 26. de Feuereiro de 641,

*O Marquez de Montaluão*».

Não será com certeza esta carta o *dilatado papel ditado pela larga experiência* do Marquês, como diz o *Portugal Restaurado;* mas o que nela não falta é um óptimo conhecimento da melhor oportunidade para um bom despacho; com efeito, êste mensageiro da boa nova veio a ocupar o cargo

de governador das armas da Beira recebendo também de D. João IV o título de Conde de Serém.

Emquanto no Brasil isto se passava, muito diferentes eram os sentimentos a que em Lisboa obedecia a família do Marquês; ou por cálculo ou por decidida simpatia, antes que chegassem novas do Brasil, passaram a Castela seus filhos «Dom Pedro Maſcarenhas Veador delRey, e D. Jeronymo Maſcarenhas Deputado entaõ da Meſa da Conſciencia, em quem durou o odio ainda depois que conſeguimos a paz, e viveo taõ arreygado no ſeu peito contra a propria Patria, que os meſmos Caſtelhanos que lhe pagáraõ com grandes lugares as finezas que havia feito, abominaõ e deſpreſaõ a ſua contumacia...» (pág. 131).

Não iam sós, estes dois filhos do Marquês de Montalvão; acompanhavam-os D. Duarte de Meneses, Conde de Tarouca, seus filhos D. Luís e D. Estevam (1), D. João Soares de Alarcão, alcaide-mor de Tôrres-Vedras e mestre sala del-Rei, D. Lopo da Cunha e seu filho D. Pedro, e Luís da Silva, filho de Lourenço da Silva; o dominicano frei Manuel de Macedo serviu de medianeiro na conspiração e preparou a fuga de todos. (pág. 121).

«Para facilitalo ſe lhe offereceu ocasião opportuna: porq̃ ElRey naõ derogando mercè algũa feyta por Caſtella, mandou a D. João Soares que foſſe a gouernar Ceuta, ao Conde de Tarouca Tangere, Lugares para q̃ eſtavaõ nomeados antes d'ElRey ſe aclamar.... (pág. 122).

«... Entendeo-se q̃ a Marqueza de Montalvaõ tivera noticia da fugida de ſeus filhos D. Pedro, & D. Jeronymo Maſ-

---

(1) ... ſendo eſte de tenra idade, & que depoys paſſando-ſe a Portugal moſtrou generoſamente que ſó a falta do diſcurſo pelos poucos annos que tinha, o obrigára a deyxar a ſua Patria... (pág. 121).

carenhas, mandoulhe ElRey pòr guardas em ſua caſa, e foraõ os ſeus criados preſos; os quaes examinados & não lhes achando culpa, tornáraõ a soltar: porèm a Marqueza, conſtando que aos indicios acrecentava palavras demaſiadas contra o decoro Real, ſoy remettida preſa ao Caſtello de Arrayolos: moleſtia de que a livrou dentro de pouco tempo ſeu filho D. Fernando Mascarenhas, chegando do Braſil. Tambem foy preſo Lourenço da Silva, & ſua mulher, & ſoltos paſſado algum tempo, por conſtar que ignoráraõ a resoluçaõ de ſeu filho Luis da Silva.

«... O Procurador da Coroa requereu que foſſem citados por editos todos os q̃ ſe paſſáraõ a Caſtella: aſſim ſe executou, & depoys das diligencias ordinarias, foraõ declarados por offenſores da Mageſtade, e confiscados ſeus bens». (pág. 124).

Tiveram estes acontecimentos como efeito natural criar-se no espírito do novo govêrno uma justa desconfiança acêrca do que no Brasil poderia fazer o Marquês de Montalvão, tanto mais que se receava que seus filhos desertores «pudeſſem fazer prevaricar o animo de ſeu pay, ainda que ſe declaraſſe conſtante na ſua obediencia...» (pág. 136).

Aparelhou-se portanto segunda caravela e confiou-se ao jesuíta Francisco de Vilhena a incumbência de ir discretamente [com «toda a cautela neſte negocio» (pág. 136)] observar os actos do Marquês.

No caso de verificar que o governador se mantinha fiel a Castela, o jesuíta destituí-lo-ia, conforme poderes de que ia munido, e investiria na regência do Brasil uma junta composta pelo Bispo D. Pedro da Silva, o mestre de campo Luís Barbalho, e Lourenço de Brito Correia.

Chegado Francisco de Vilhena à Baía, encontrou a colónia pacificada e fiel a Portugal; desvaneceu-se talvez com a importância da missão que levava, e o resultado foi que «achando as demonſtrações do Marquez tam cõtrarias ao que levava

ſuppoſto, naõ lhe baſtando eſte deſengano, uſou da ordem da meſma ſorte, q̃ ſe o Marquez houvera tido o procedimento de que ElRey ſe temia...» (pág. 136).

De *imprudente* classifica o Conde da Ericeira a acção.

Note-se, todavia, que Fr. Antonio Seyner, cronista espanhol que em 1644 se propôs escrever a última palavra de imparcial narração dos sucessos de 1640(1), dá o Marquês como muito afeiçoado a Castela e explica a adesão do Governador pela circunstância de a notícia se espalhar ràpidamente logo que a caravela chegou ao Brasil e os portugueses aclamarem acto contínuo D. João IV.

Feito um rápido balanço da situação e das fôrças de que poderia dispor para a resistência, o Marquês ver-se-ia rodeado de poucos castelhanos, de forma que «... Fuele forçoſo ceder a la conſpiracion de tantos, quando èl ſe hallaua tan ſolo».

¿Terá Francisco de Vilhena percebido isso mesmo e justificado assim o seu procedimento? Como quer que seja, nomeou portanto a junta indicada, destituiu o Marquês e fê-lo embarcar sob prisão com destino a Portugal, entregue à vigilância de Luís da Silva Teles, que até então estivera preso por ordem do governador como cúmplice no assassínio dum ajudante na praça do Paço...

Nunca porém uma desgraça vem só.

«... Antes de dar à véla, chegou hum navio deſpedido por ordem d'ElRey Catholico, entrou no porto, foy facilmente rendido; *& examinado, achárão-ſe cartas d'ElRey para o Marquez acompanhadas de outras de ſeus filhos: continhaõ*

---

(1) *Historia del levantamiento de Portugal;* Zaragoça, Pedro Laranja y Lamarca impressor del Reino de Aragon, 1644.

É discutível, por vezes, a apregoada imparcialidade do autor.

*todas repetidas inſtancias de conſervar aquelle Eſtado na obediencia de Caſtella.*

«Entregáraõ os Governadores todos eſtes papeys a Luis da Silva para q̃ os déſſe a ElRey, & prendèraõ quatro criados do Marquez, obrigando-o a ſeguir a viagem com pouca aſſiſtencia, & grande diſcõmodo: porèm a força do cuydado era o verdugo mays violento na conſideração de ſe haverem ſeus filhos paſſado a Caſtella, & ſaber do Padre Franciſco de Vilhena, que eſtava a Marqueza ſua mulher preſa por ordem d'ElRey no Caſtello de Arrayolos; & não baſtava a eſperança de que podia ſobornar tantos infortunios com o procedimento que havia tido no Braſil, para evitar o combate que lhe davão tam perigoſos accidentes.

«Chegou a Lisboa & achou a fortuna com differente ſemblante do q̃ ſuppoz na viagem: porq̃ havendo chegado ſeu filho D. Fernando com a nova do ſocego, & obediencia com que ficava o Braſil; (ainda q̃ deſembarcando em Peniche, o deſacerto de ſeus irmãos incitou contra a ſua peſſoa a furia do Povo, a que entregára a vida, a não ſer ſocorrido da urbanidade do Conde de Attouguia, que alli ſe achava, o qual o ſalvou em ſua caſa depoys de haver recebido hũa cutilada na cabeça, de q̃ o curou nella dentro de breves dias) deu-ſe ElRey por obrigado a lhe conceder a liberdade de ſua mãy, em quem os beneficios não tiveraõ em tempo algum poder para antepor os intereſſes de Portugal à affeyçaõ de Caſtella, ſendo eſta ingratidão cauſa total da ruina de ſua caſa.

«Tanto, q̃ o Marquez deu fundo no Rio de Lisboa, achou q̃ o eſperavaõ ſua mulher livre da priſaõ, & ſeu filho com o poſto de Coronel de hum dos Terços da Corte. Eſta primeyra luz baſtou para deſbaratar as nuvens q̃ lhe cobriaõ o animo, augmentoulhe o contentamento o applauſo com q̃ foy recebido da Nobreza, & Povo, e ſocegoulhe de todo o eſpirito o favor, que ElRey lhe fez, quando chegou a lhe

beyjar a maõ, ao que ſe ſeguiu empregalo nas mayores occupações em que durou alguns annos, moſtrandolhe a fortuna (como veremos) por muytas vezes varios ſemblantes». (pág 137).

Em 1642 foi o Marquês ouvido sôbre a conveniência de se fazer a guerra do Alentejo e aprovado o seu parecer; era considerado então como «Hũ dos q̃ votavaõ cõ mayor acerto nas materias mays importantes daquelle tẽpo». (pág. 361).

Afinal, de novo a desconfiança lavrou no ânimo de D. João IV, e o Marquês mais uma vez se viu encarcerado, em 1644; «ElRey... dando ouvidos a calumnias muytas vezes ſe arrependia de proceder aceleradamente, mandando prender por crime tam abominavel, como o de leza Mageſtade a alguns, que depoys mandava ſoltar averiguada a ſua innocencia.

«Entráram eſte anno neſte numero o Marquez de Montalvaõ, & o Doutor Duarte Alvares de Abreu Dezembargador dos Aggravos da Caſa da Supplicação, e não prevalecendo brevemente a prova da ſua juſtificação acabáram nas priſoens, ſe bẽ o Marquez cõ mayor trabalho; porque limando as calumnias deſta, & reſtituido aos ſeus poſtos, veyo a morrer infelicemente em outra, ſendo verdadeyro exẽplar da inſtabilidade da fortuna». (pág. 495).

Em 1645 ainda D. João IV nomeia o Marquês «Mestre de Campo General da Corte junto a ſua Peſſoa». Havia pouco deixara a prisão onde mais uma vez dera entrada como inconfidente...

Não é fácil decidir com segurança se estamos em presença dum verdadeiro exemplo da instabilidade da fortuna, como diz o Conde da Ericeira, se, afinal, o caso do Marquês de Montalvão não será mais que um comesinho episódio de

equilíbrio político familiar, vulgar em todos os tempos, e que a incerteza da época explicava.

O certo é que o Marquês não voltou ao Brasil, como seria mister para a reparação ser completa. Em 1642 foi de Portugal como governador António Teles da Silva tornando assim definitivo o afastamento de D. Jorge.

A Marquesa, conclui o *Portugal restaurado,* «cauſa total como ſempre ſe entendeu, da ruina de ſeu marido, mandou ElRey recolher no Convento de Capuchas de Sacavem.

«O amor de ſeus filhos, que eſtavam em Caſtella, parece q̃ a obrigava a amar pouco o ſocego de ſua caſa...» (pág. 495).

O Marquês veio a falecer no Castelo de S. Jorge em 1 de Janeiro de 1652.

Procurando, na bibliografia da Restauração que é possível consultar, vestígios da tal correspondência apreendida no Brasil a bordo da caravela castelhana, só em nossos dias êles aparecem.

Rebêlo da Silva parece ter possuído uma cópia de tais cartas, pois com manifesto conhecimento directo do seu teor a elas se refere a pág. 386 do tôm. IV da sua *História de Portugal nos séculos XVII e XVIII*, esclarecendo em nota: «*Progresso Noticioso de Diversos Papeis respectivos a algũas conjurações contra D. João IV.* Manuscripto meu. Cartas de Pedro Mascarenhas e da marqueza de Montalvão, datadas de Lisboa, em 6 de fevereiro de 1641, e de D. Pedro Mascarenhas de Niebla, em 12 de fevereiro».

Desconhecemos o actual paradeiro do manuscrito que Rebêlo da Silva possuiu, e não sabemos também quem tenha visto essa correspondência (1); daí, portanto, o justificado in-

(1) Informa-nos o Prof. Edgar Prestage, distinto lusófilo a quem as Letras e a História portuguesas tantos serviços devem, que nunca logrou ver tais cartas nem da sua existência tem quaisquer notícias. S. Ex.ª é um dos melhores conhecedores da época da Restauração portuguesa.

terêsse com que recentemente se nos deparou no códice n.º 537 da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (1), miscelânia de papéis dos séculos XVII e XVIII, uma cópia de cinco cartas, algumas das quais são, evidentemente, as que o Conde da Ericeira e, depois, Rebêlo da Silva, conheceram, e que, de-certo, devem ter sido muito comentadas na época, circulando pelo país em cópias que hoje, todavia, são da maior raridade.

A seguir transcrevemos umas e outras; a primeira, que é, por assim dizer, das vésperas da Restauração, dá-nos a conhecer o estado latente da revolta, fermentando e explodindo em pequenos incidentes isolados; é de Amador Fernandes do Outeiro, que de Vila Viçosa a escreve a D. Manrique da Silva, Marquês de Gouveia, ao ter conhecimento da forma pouco respeitosa como êste se apresentou perante Filipe III em 1 de Julho de 1639.

**Carta q. mandou Amador Fernandes do Oyteiro de Villa Viçoza, ao Marquez de Gouvea D. Manrique da Silva (2)**

«Lisboa he grande, e nella pouca a verdade: por eſsa razaõ faço esta, Am.º Marquez, porq. naõ creio de Vós q̃. foſseis taõ inimigo de vós meſmo ſendo taõ proximo comvoſco q̃. deſseis ſincos com bola liza, nas de Portugal naõ empecem nada.

«Quizeraõ me dizer q̃. hindo o Noſso Principe em o 1.º de Julho deste anno 639. ver a Snr.ª Duqueza, fallaſtes duas vezes, huma como Official, e mais naõ he muito q̃. todos mentem, no q. merecieis ſer caſtigado, outra como honrrado, mas nesta vos caſtigaste vos a vos naõ o ficando.

---

(1) A fols. 259 e seg.

(2) No cód. 324 desta mesma colecção de manuscritos encontra-se outra cópia desta carta.

« Eu o naõ cri por aqui perante Deos porq. vos conheço e ſei q̃. tratais de ter bom procedimento, (q̃. he o q̃. faz os homens.) melhorando vos ſempre, e q̃. tiveſtes boa criaçaõ.

« Que couzas estas p.ª as ouvir voſso Pai.

« Deos lhe perdoe, q̃. afirmava o Duque d'Alva q̃. o fazia grande ter criado q̃. ſe ſervia com taõ bom homem, e voſso Avô q̃. eu mal cheguei a conhecer de q.m a Camara de Toledo hoje tem tanta lembrança q̃. diz q̃. naõ entrou depois delle melhor Eſcrivaõ nella.

« Pois q.m he taõ bem naſcido como havia de cahir em tal erro? Eu reſpondi logo: Porq̃ ?

« Naõ ſabe Manrique q.m he o Duque? Naõ ſabe q̃. Deos o pode honrrar, e elle aos homens?

« Senaõ dizeime; fallo comvoſco como q.m vos criou, quem vos fez mordomo, e donde o ſois?

« Naõ podeis negar q̃. o immortal Rey D. Manoel, e da caza q̃. elle fez? Logo naõ ſabeis q̃. he Bizavô legitimo deſte Princepe?

« Perguntai o ao grande Fellippe Prudente quando mandou dizer à varonil Catherina q̃. ja q̃. naõ era homem p.ª ſer Rey lho deixaſse ſer a elle, ou q̃. o foſse ella. De maneira q̃. deſsa maneira pagais a q.m vos fez Conde, fazendo carranca a ſeu biſneto.

« Pezame de ſe poder dizer por vos, dai officio ao Villaõ, e vereis q.m he.

« Senaõ vede eſsa Duqueza a q.m elle foi ver, benza à Deos como dizem q̃. o tratou ſem lhe ter feito nenhum bem, q̃. ainda q̃. he ſua Prima, eſses podem ter mais confiança.

« Naõ ſejais ingrato, filho, prezai vos de agradecido.

« Apóſto q̃. naõ houvera voſsa mulher de fazer tal, porq̃. he muito Cortezaã nem Voſsa Avó Leonor Lopes q̃. Deos haja em Condeixa, q̃. paſsando por ahi o Noſso Duque D. Theodozio q̃. Deos tem lhe fallou de gatinhas.

« A verdade he q̃. vós naõ foſtes lá neceſsario, nem lembraſtes neſsa loba do mundo, onde naõ escapa nada a traveſsos de q̃. Deos vos livre mas parece q̃. houve algum madraço q̃. reparou niſso, ou voſso amigo q̃, vos queria ver honrrado: tomai Conſelho dos mais Velhos, ide pedir perdaõ ao Duque q̃. elle he taõ clemente q̃. ſe eſtá rindo diſso. Eu como elle vier da minha parte lho lembrarei.

« Gonçalo, e Belchior vos mandaõ muitos recados que ainda q̃. este anno hà poucas Nozes elles teraõ cuidado.

« Noſso Snr. vos dê a ſua maõ direita &.ª

Villa Viçoza 5 de Julho de 639.

Voſso.

*Amador Fernandes do Oyteiro* ».

D. Manrique da Silva foi agraciado com o título de Marquês de Gouveia por Carta de 20 de Janeiro de 1625.

Veio a ser mordomo-mor de D. João IV, do seu Conselho de Estado e Despacho.

**Carta q. D. Joaõ Soares de Mascarenhas Alcaide Mor de Torres Vedras, e Mestre Salla de El Rey eſcreveo a ſeu Jrmaõ ao tempo que fugio para Caſtella.**

« Meu Jrmaõ agora acabareis de Entender as rezoens de minhas ſaudades e abraço taõ apertado com q̃. me deſpedi de Vós; pareceo me entaõ naõ vo-lo-dizer, porq̃. por huma parte, o eſcrupulo de minha honrra naõ me dava Lugar a tomar conſelho, e por outra, o amor q̃. vos tenho reprezentoume inconveniente naõ vos afligir, e deſconſolar de antemaõ.

« Jrmaõ eu me vou aos pés de Fellippe meu Rey porq̃. me parece força naõ me apartar dos a q̃. huma vez me deitei, nem em minha conſciencia pude nunca achar rezoens baſtantes para quebrar o juramento e homenagem feito a

hum Rey q̃. conſerva o ſer Catholico e em quanto Fellippe eſte conſervar, e eu a vida naõ me hei-de Levantar de ſeus pés por mais perdido q̃. o veja, nem hei-de Largar a meu Rey nas adverſidades, a q̃. em melhor fortuna ſegui, com minha Eſpada o heide acompanhar athé a morte, e ſe de todo o vir deſbaratado com Lagrimas a ſeus pés chorarei ſuas Ruinas.

« He força ſeja Leal a ſeu Rey em toda a fortuna quem em toda lhe jurou Lealdade, quem está na bonança naõ neceſsitą de Juramentos, o q̃. eu fiz olhava á adverſidade.

« Fui taõ desgraçado q̃. p.ª ſuſtentar o fino de minha honrra foi neceſsario Largar a Patria, ao Embarcar com Lagrimas a abracei e me despedi della, e dos meus Portuguezes, aonde deixo meus Parentes, e amigos, e ſobretudo os Oſsos de meus Avós. Por ſuſtentar ſeu ſangue e brios me aparto de ſuas Cinzas. Prouvera a Deos ficára entre ellas primeiro q̃. conhecera a rezaõ e obrigaçaõ q̃. me corre de os deixar. Se alguma hora, meu Jrmaõ, paſsares por Torres Vedras, peſso-vos entreis em Varatojo, e na Cappella, ou Enterro de noſsos avós, lhe peçais a bençaõ em meu Nome.

« As acçoens q̃. fiz em reconhecimento do novo governo deſte Reyno foraõ forçadas, como de principio o protestei com reclamaçoens, de q̃. Levo certidoens e Conhecimentos como ſe dirà mais Largamente no manifesto q̃. por minha parte e da dos meus Companheiros ſe espalhará por todo o mundo para juſtificaçaõ de noſsa Lealdade. Eu naõ ſoube deſte Levantamento feito em o primeiro de Dezembro, nem diſso me deraõ parte, e quando o ouvi, e vi, fui à Senhora Princeza Margarita, e lhe Ofereci a vida por meu Rey na forma e Poſto q̃. ella em ſeu Nome me Ordenaſse, e a Senhora Princeza me Ordenou da parte d'ElRey diſsimulaſse por entaõ ate me poder por em Liberdade e em tempo q̃. minha morte foſse util, e de proveito. Buſquei todos os re-

medios para me paſsar a Hespanha, e me concertei com hum Bergantim de Gibraltar, e tendoſse fretado por ... *(sic)* ... me mandaraõ p.ª Ceuta e ſe embargou o Bergantim por naõ hir diante dar avizo à Coſta de Hespanha, com o q̃. ſe me tirou aquelle caminho, e forçado e violentado tomei ſegunda homenagem, reclamando a Logo, e proteſtando a violencia q̃. ſe me fazia, e q̃. ſó estava pella primeira pois fora Livre.

«Mandaraõ-me meter neste Navio, cujo Cappitaõ, e Gente Logo ao ſahir da Barra hemos de render p.ª me deitar no primeiro porto de Caſtella, porq̃ p.ª q̃. ninguem cuide q̃. me Leva intereſse, de Ceuta naõ quero nada, do Porto de Caſtella q̃. tomar no meſmo Navio heide mandar Logo a carta de Governo de Ceuta a eſse de Portugal, declarando naõ quero nada de Ceuta, nem por Portugal, nem por Caſtella. De Portugal acudaõ àquella Praça p.ª q̃. naõ prejudique a tardança, podeis vós ſe vos parecer avizar Logo ao Governo p.ª q̃. acudaõ a Ceuta. Ja q̃. poſso deziſtir de Ceuta, pois naõ tinha tomado poſse della naõ quero q̃. em confiança de me ter mandado, a perca Portugal por mim, ſó trato de ſalvar minha honra ſeguindo athé á morte ao Rei q̃. uma vez jurei.

«Naõ vos Lembro meu Jrmaõ, minha caza, e minhas rendas, nada Levo diante dos olhos mais q̃. a minha conſciencia, e honrra, a maior gloria q̃. imagino he ver me pobre por cumprir com minha obrigaçaõ, e p.ª mostrar ſempre ao mundo q̃. ella ſó me trouxe a Reynos eſtrangeiros, heide procurar viver com minha mulher, e filhos pobremente em Caſtella p.ª q̃. aſsim ſó Luza a minha Lealdade, proteſtando com ella aos pés de meu Rey morrer por elle com as finezas com q̃. está obrigado o ſangue q̃. herdei, e com ſe fio vos Jrmaõ dou por bem empregadas todas minhas rendas na compra da acçaõ com q̃. me imagino andar fóra da minha patria, na guerra, com huma pica aos hombros, e no deſcanço encos-

tado à Espada, com huma tigella de baixo do braço pedindo pellas Portarias com q̃. ſuſtentar minha mulher, e filhos.

« Com Voſsa Licença de hoje por diante ficaraõ meus filhos com o appellido de Alarcaõ, q̃. o de Soares, como era de Portugal fique embora por Letreiro da Sepultura de minha caza, e Caſtello de Torres Vedras, e deſte modo ſervirà de Lembrança aos q̃. a gozarem p.ª q̃. ſejaõ Leais a ſeu Rey, e aſsim ſervirá Là à minha Patria o meu Soares morto, ja q̃. me foi forçado deixallo vivo; ficai vos embora meu Jrmaõ q̃ damos à Vella, encomendaime a Deos com o aperto q̃. vos mereço, Lançai a benção a D. Martinho q̃. vola pede, e aos mais meus filhos, e me pedi a ſua a Minha Mañ.

« Se avizares ao governo do q̃. toca a Ceuta, avizai tambem do q̃. toca a Tanger, porq̃. o Conde de Tarouca naõ tem a quem avize, porem em tudo o q̃. digo nesta ſomos companheiros, mostrando o Conde na Rezoluçaõ, o valor, e fidelidade q̃. ſempre tiveraõ os Condes de Tarouca ſeus Avós.

« Com a meſma rezoluçaõ nos ſaõ companheiros meus Primos D. Pedro Maſcarenhas, e D. Jeronimo Maſcarenhas, D. Lopo da Cunha, e Luis da Silva, naõ reparando nas grandes cazas q̃. deixaõ, ajudando nos igualmente, e animando nos ao efeito desta acçaõ q̃. cada hum delles por outro caminho tinhaõ rezoluto. Deos vos guarde &.ª

Voſso Jrmaõ

*D. Joaõ Soares de Alarcaõ* ».

Há inegàvelmente nobreza nesta carta, e a consciência hesita na sentença a proferir sôbre o procedimento do alcaide-mor de Torres-Vedras.

Nem a irreflexão nem entusiasmos juvenis dela transparecem; antes, sim, uma certa saüdade pela Pátria e um perfeito conhecimento das conseqüências inerentes ao seu acto.

Dir-se-ia até, que de tôda a carta ressuma uma amarga tristeza pela atitude a que o ponto de honra o arrastara.

Diz o citado cronista espanhol que «A Don Iuan Suarez de Alarcon, Alcayde Mayor de Torres Vedras, le hizo ſu Mageſtad merced del titulo de Conde de Torres-Vedras, del Conſejo de Guerra, Mayordomo de la Reina, y General de la Cavalleria de Ciudad Rodrigo: Donde vna vez ſe empeñò de ſuerte, que ſolo ſu valor le puede ſacar de el peligro, y por faltarle el ſocorro no rompiò al enemigo.

«Diò (juntamente) a ſu hijo mayor la ſuceſsion del titulo por muerte de ſu padre».

Comandando 4000 infantes das tropas de Castela e 1000 cavalos entrou na Província da Beira em 17 de Outubro de 1642 saqueando e fazendo guerra a Portugal; outras guerrilhas se seguiram, com sorte vária, comandadas por êle. Mais tarde foi governar a praça de Ceuta, fiel a Castela, tentando então, sem resultado, aliciar o Barão de Alvito, que governava Tânger por parte de Portugal.

Um filho dêste D. João Soares, de nome D. Francisco de Alarcão, militou a favor da Espanha na batalha de Montes Claros, sendo feito prisioneiro.

Filipe IV de Espanha galardoou ainda com o título de Marquês de Turcifal os serviços de D. João Soares.

De D. Pedro de Mascarenhas, filho do Marquês, restam neste códice duas cartas, uma das quais, infelizmente, incompleta. Era, justamente, a de maior interêsse, porque nela dava a seu pai pormenores do movimento da Restauração; da parte que publicamos ressalta concretamente o convencimento em que o signatário estava da vitória de Castela e do conseqüente galardão aos seus fiéis.

Tantas mercês alcançariam os Mascarenhas, diz êle, que a sua casa seria a maior de Espanha. Não o quis assim o Destino...

Não era a sua honra que o impelia, afinal.

Na outra carta, dirigida a seu primo, há apenas entusiasmo pela miragem enganadora atrás da qual D. Pedro corria.

O mais que obteve de Castela foram os títulos de 3.º Conde de Castelo Novo e 2.º Marquês de Montalvão, que Filipe III já dera a seu pai.

**Carta q. D. Pedro Maſcarenhas Védor d'ElRey filho Maior do Marquez de Montalvaõ eſcreveo a ſeu Primo, de Aiamonte fugindo p.ª Caſtella.**

« Primo. Bem creio q̃. vos fará grande novidade de teres carta minha de Aiamonte pellas dificuldades q̃. havia de poder ſahir a Lx.ª neste tempo; porem tambem cuido q̃. fiarieis vós de mim q̃. as procuraria eu vencer por mostrar a Lealdade q̃. devo a meu Reỹ perdendo por elle muito mais do q̃. he a minha caza, Patria, e Parentes, esta rezoluçaõ tomei o dia em q̃. ſuccedeo em Lx.ª o Levantamento do Duque de Bragança, e ſe vos naõ dei conta della foi porq̃. nesta rezoluçaõ cada hum ſegue o q̃. entende e o q̃. lhe dicta a ſua conſciencia, e aſsim naõ trato de vos aconſelhar nesta materia, mas ſó de vos dar novas minhas, e de vos pedir me façais merce de quereres avizar a Minha Maỹ como cheguei aqui com ſaude, porq̃. como naõ teve noticia desta minha rezoluçaõ, nem ſabe o caminho q̃. Levei he força q̃. esteja com cuidado, e aſsim vos peço com todo o encarecimento poſsivel a queirais avizar Logo. A Senhora D. Beatriz terça feira paſsada ficava com ſaude e o S.r D. Joaõ. Meu Jrmaõ D. Jeronimo tem a meſma, e elle vos beija as maons, e amanhaã partiremos p.ª Madrid ao ſerviço de Noſsa filha como devemos, e ſe desta banda houver outra couza de Voſso ſerviço, ja ſabeis q̃. naõ tenho de novo q̃. oferecer, e com tanto vos guarde Deos com o bom ſucceſso q̃. vos dezejo.

Aiamonte de Fevereiro dez de mil ſeiſcentos quarenta e hum.

Voſso Primo.

*D. Pedro Maſcarenhas* ».

**De D. Pedro Mascarenhas, Vedor d'El Rey, escrita a seu Pay o Marquez de Montalvaõ ao Brazil, na Fragata q. tomou Lourenço de Britto Correa.**

« Graças a D.ˢ Senhor q̃. me poz em minha Liberdade, p.ª em ella poder dar conta de mim a V. Ex.ª e das insolencias da desventurada terra em q̃. Nascemos. Della escrevi a V. Ex.ª huma carta q̃. me fizeraõ escrever à força, e o fiz em o estillo, e modo q̃. melhor me pareceo p.ª q̃. V. Ex.ª me entendesse, como creio haveria feito, e tambem creio q̃. quando V. Ex.ª entendera de mim q̃. eu estava empenhado na traiçaõ do Duque de Bragança, nem por isso deixára de acudir à sua obrigaçaõ e fidelidade q̃. deve a El Rey̆ Nosso Senhor; assim o espera O mundo de V. Ex.ª e naõ só isto se naõ outras maiores finezas, com q̃. Luza o valor, e Lealdade de V. Ex.ª como sempre, e p.ª q̃. alcancemos por esse caminho tamanhas merces, q̃. seja a nosa caza a maior de Hespanha, assim o fio de Deos, e de quem V. Ex.ª he, e q̃. me naõ hade castigar com o contrario.

« Agora darei conta de mim a V. Ex.ª Succedeo a traiçaõ como ja escrevi a V. Ex.ª (q̃. nisso naõ havia risco) a mim, me achou o succesſo em caza escrevendo ».

(Termina aqui a cópia que reproduzimos).

Segue-se, por fim, a carta da Marquesa para seu marido.

Pelo seu caracter de correspondência particular, confidencial, sem artifícios nem constrangimentos, esta carta é deveras curiosa como depoïmento sôbre os homens da Restauração e sôbre o próprio D. João IV para o qual é duma impiedosa mas talvez exacta apreciação. Demais se sabe quam fracos eram o ânimo e a inteligência do novo rei para momento tam capital.

Marquesa de Montalvão era « D. Francisca de Vilhena, senhora dos morgados dos Melos e dos Eças, filha herdeira

de Manuel de Melo, senhor dêstes morgados, comendador de S. Salvador do Campo de Neiva na Ordem de Cristo, governador e capitão general de Malaca, do Conselho dos Reis D. Sebastião, D. Henrique e Felipes II e III, e de sua mulher D. Maria Manuel de Vilhena, filha de Manuel de Sousa da Silva, comendador de Alfaiates na Ordem de Cristo, aposentador-mor de Portugal, e de sua mulher D. Francisca de Vilhena, filha de Jorge de Lima e Herrera ».

Tinha ficado com 1500 cruzados para seu sustento quando seu marido foi ocupar o cargo de Governador do Brasil, garantidos por tôda a sua vida, no caso do Marquês falecer em viagem, pelo alvará registado a fls. 238 v. do Liv. 28 da Chancelaria de Felipe III.

O Marquês era-o apenas desde 26 de Maio de 1640, com 322.858 reis de assentamento, a contar de 8 de Abril do mesmo ano, data em que embarcou para o Brasil. Reg. a fls. 379 do mesmo Livro 28 (1).

**Carta da Marqueza de Montalvaõ ao Marquez ſeu marido Vice Rey do Brazil, q̃. o Governador Lourenço de Britto Correa tomou na Bahia do meſmo Eſtado na fragata mandada de Sevilha em q. hiaõ juntamente as de ſeus filhos mandadas de Lx.ª q. ao diante ſe ſeguem**

« Verdadeiramente pello q̃. tenho paſsado depois q̃. vos fostes deſta caza, podéra matar a huma peſsoa de bronze, por onde julgo q̃. devem ſer grandes os meus peccados, q̃. mereci tamanhos caſtigos, pois me naõ baſtou a pena em q̃. vivo de vos ter auzente com tantos outros males, se

---

(1) Afonso de Dornelas, in prefácio à *Historia de la ciudad de Ceuta*, da autoria de D. Jerónimo Mascarenhas que deixou larga bibliografia, muita dela de propaganda castelhana.

Consulte-se também a *História Genealógtca*, vol. xi.

naõ este Labirintho em q̃, nos vemos, q̃. ſe Deos por ſua mizericordia nos naõ acode, podem ſe temer grandes males.

« Já vos avizámos como ficávamos com o Duque de Bragança por Reỹ, e por nos dizerem q̃. haviaõ de ver as cartas nos naõ atrevemos a alargar mais q̃. a moſtrar grande contentamento pelo perigo q̃. havia em ſe dizer outra couza.

« Este negocio foi por tais cabeças q̃. ſe lhe naõ pode esperar bom fim, nem traiçoens o podem ter nunca, os q̃. entraraõ niſto foraõ quarenta fidalgos, q̃. hoje ſe nomeaõ pellos quarenta da fama, ſendo aſsim q̃. ſaõ a eſcoria da terra, os q̃. naõ entraraõ nesta conjuraçaõ andaõ aqui mui arriſcados (porq̃. este Reỹ naõ tem juizo p.ª conhecer o q̃. he bom, nem máo), e D. Pedro, e D. Jeronimo muito mais, porq̃. todos lhe conheceraõ ſempre grande ſentimento neſte negocio.

« Ajuntaſse a iſto afirmarem me elles q̃. nunca vós podereis entregar eſsa terra ſe naõ a quem vo la entregou, e tendo nós isto por infallivel, conciderando eu o riſco q̃. voſsos filhos podem correr chegando cá esta nova, pois me naõ poderaõ ſer boas metidos em huma Torre, nem eu a elles mais q̃. para ſentir os riſcos em q̃. os viſse, me rezolvi em me Confirmar com a rezoluçaõ q̃. elles tinhaõ de ſahirem desta terra, e lhe aconſelhei q̃. o fizeſsem, pois o meu riſsco naõ podia paſsar a mais q̃. a confiſcarem-me a fazenda.

« Crede me q̃. me cuſtou muito chegar a iſto, e ver me taõ ſó como ſabeis q̃. fico, impoſsibilitada de ter novas voſsas, e ſuas, mas pellos Livrar a elles me conformei em tudo, e por me parecer q̃. era couza certa naõ entregares vos o Brazil.

« Naõ me parece q̃. he menor fineza esta q̃. a de querer hir a Argel, e ainda he maior naõ me Lembrar nesta occaziaõ de quam mal pagas foraõ ate agora todas as minhas, porem ſe nesta occaziaõ vos esqueceres das Obrigaçoens q̃.

me tendes, e do q̃ tenho feito por vos, parece q̃. faltareis ás de honrrado, e perdoe Deos a quem me tirou de acompanhar vos, q̃. ſe iſto fora em diferente eſtado, eſtivéramos, e tomáramos este habito todos juntos, e naõ taó divididos q̃. vos afirmo q̃. quando cuido niſto parece q̃. me falta a paciencia.

«Este Reỹ q̃. temos naõ ſabe q̃. couza he Brazil, nem ſe lembra de nenhuma outra couza mais q̃ quando vem os Navios mandar ſaber ſe mandais alguma couza p.ª Miguel de Vaſconcellos, e manda buſcar os Papagaios muito eſcondido ſem dizer nada.

«A D. Pedro tambem diceraõ q̃. mandára tomar huns feixos de Aſsucar q̃. vós mandaveis p.ª ElReỹ, e o Negro tiveraõ-no embargado thé ſe mostrar conhecimento q̃ era p.ª mim, elle he hum dezaventurado homem, e os q̃. governaõ tais q̃ diz D. Jeronimo d'Eſsa. Nos naõ havemos mandar ſocorro ao Marquez porq̃. agora naõ podémos tratar mais q. de nos defender.

«Todas estas cozas vemos, e consideramos, e parece me q̃. melhor ſocorro haveis de ter de Caſtella porq̃. de cá naõ ha q̃. tratar.

«D. Pedro Leva esta carta p.ª vo la mandar de Cadiz, donde me prometeo q̃. vos havia de despachar, em chegando Navio; elle vos escreverá mais particularmente tudo o q̃. paſsa, e eu Vos peço q̃. vos Lembreis q̃. fico aqui ſem ter couza em q̃. poſsa pôr os olhos, e o q̃. me dá mais pena he parecer me q̃. eſtou impoſsibilitada de vos ver; afirmo vos q̃. naõ ſei o q̃. hade ſer de mim ſe naõ fizeres todos os impoſsiveis por iſto ter algum remedio, q̃. ſe vós o quizeres buſcar naõ vos hade faltar; naõ haja concelhos q̃. vos tirem a obrigaçaõ q̃. tendes ao q̃. vos mereço, q̃ eu da minha parte naõ porei duvida em me arriſcar a tudo por vos ver.

«Bem dezejei acompanhar a D. Pedro, e a D. Jeronimo, mas p.ª ter todos os males me deo Deos o contrapezo da

Condeça q̃. he hum trambolho, q̃. ſe naõ pode Levar, nem eu ſei como me heide Livrar delle; emfim, q̃. eu fico neste aperto q̃. vedes esperando o remedio ſó do Ceo, e de Vós me abrires algum remedio, ou Caminho com q̃. o tenha de vos ver, e torno vos a Lembrar q̃. naõ heide ter nenhum conſelho cá em meu favor. D. Pedro grandes esperanças me dá de ſe iſto acabar brevemente, permita o Deos por ſua mizericordia, q̃. vos prometo q̃. ainda julgo iſto peior q̃. Argel.

« O tabaco q̃. me mandaſtes he muito mà fazenda, porq̃. dizem q̃. he muito máo, e aſsim deraõ por elle a ſeis vintens menos ſinco reis de maneira q̃. nas quatro Caixas ſe naõ fizeraõ mais q̃. os duzentos mil reis q̃. paguei a D. Luis de Almeida da paga do Natal; as outras duas caixas ficaõ por vender.

« Pello diaudraõ(1) q̃. me mandaſtes vos beijo as maons. he eſtimado, a marmelada naõ he taõ boa. O negro he muito bom, nos Olivais anda, e dizem q̃. trabalha muito bem.

Afirmo vos q̃. estou de maneira com a hida destes noſsos filhos q̃. não ſei o q̃. digo. Deos os encaminhe e nos torne a juntar a todos, p.ª q̃. alguma hora paſsamos ter quietação.

« Tres Navios estaõ aqui p.ª partir em q̃. vos escrevi brevemente porq̃. naõ haverá duvida em ſe verem as Cartas. Não tenho mais q̃. vos dizer nem me parece que ſerá neceſsario fazer vos mais Lembranças.

« Deos vos guarde, e me moſtre ver vos, como dezejo.

« Liſboa ſeis de Fevereiro, de mil ſeis centos quarenta e hum.

Voſsa

*A Marqueza de Montalvaõ* ».

Afinal, malograram-se felizmente tôdas as esperanças da Marquesa pelas quais obstinadamente lutou e intrigou anos seguidos.

---

(1) diacidrão? o ms. diz muito claramente *diaudrão*.

O destino de Portugal era outro.

Como o próprio Fr. António Seyner comenta:

«... Fue tal el ſuceſſo de Portugal, que experimentado, a penas es creido. No ſe pude temer, ni diſcurrir, y aſsi no admira ſe dificulte la credulidad. Lo preuenido de los ſedicioſos para la execucion, la preſteza en el obrar; y finalmente el modo con que todo ſe aſſentò, no parece pudo ſer inteligencia de hombres, ſino permiſion de los Cielos, en caſtigo de ſus pecados, y los nuestros».

Coimbra, 1929.

António Joaquim da Rocha Madahil

# TERRA DE SANTA MARIA (1)

## CIVITAS SANCTÆ MARIÆ

DOCUMENTO N.º 385 — ANO 1053 (?)

**Doação ao mosteiro de Vacariça**

*... Adicimus... ad ipsius sacrosantum et uenerabilem templum (acisterio uacariza subtus alpe buzaco secus amis mondeco territorio montis maioris)... medicamenta* (por *medietatem*) *de ecclesia que sita est in uillas prenominatas hic sunt pedroso et maniozi et scapanes et uilla cidi sicut illas ganaui cum viro meo domno pelagio pro digno meo precio et per cartas firmissimas siue et quantas cum ille ganauerit inter dorio et uauga exceptis de uilla paramio usque in mazaneda que saco fora de testamento... Damus... in ipsas uillas quas iam supra*

... Adjudicamos... ao mesmo sacrossanto e venerável templo (ascetério da Vacariça, abaixo do monte Buçaco, perto do rio Mondego, território de Montemor)... metade das igrejas sitas nas vilas aqui nomeadas, Pedroso, Manhouce, Escapães e a vila Cidi, tais como as adquiri com meu marido D. Pelágio, pela minha honrada paga e por escrituras firmíssimas, e ainda quantas com êle vier a adquirir entre o Douro e o Vouga, salvo desde a vila de Paramos até Maceda que excluo da doação... Doamos... nas mes-

(1) Cont. do n.º 1, pág. 78.

*nominauimus illam meam medietatem ad integrum... ut teneat illias* (sic) *in mea vita... et habent ipsas uillas iacentiam inter dorium et uauga subtus ciuitas sancta maria territorio portugal...*

mas vilas, que acima nomeamos, a nossa metade íntegra... para que as possua (o mosteiro) em nossa vida... e são sitas essas vilas entre o Douro e o Vouga, abaixo (ou debaixo ou sob o domínio) da cidade de Santa Maria, território de Portugal...

Como se vê, o notário David *(Dauid Notuit)* localizou tôdas as vilas na região de entre Douro e Vouga.

Pedroso, como já fica dito, foi outrora do concelho da Feira, e é hoje uma freguesia do concelho de Gaia. Manhouce, que figura como freguesia no foral de D. Afonso III — *parochia de manoci* — é hoje uma povoação da freguesia de Arrifana do concelho da Feira, assim como ao mesmo concelho pertence a freguesia de Escapães.

De *Cidi* já atrás se disse o que havia a dizer. As vilas excluídas, Paramos e Maceda, pertenceram ao concelho da Feira e são hoje, a primeira do de Espinho, e a segunda do de Ovar. E tôdas elas se acham dispostas em volta da Feira; simplesmente se não pode dizer que Pedroso fique abaixo da cidade de Santa Maria como aliás ficam as outras duas, Manhouce e Escapães; por isso pensamos que o significado de *subtus* aqui será «debaixo» da cidade de Santa Maria, ou «sob o dominio da mesma civitas».

A data supõe-se errada pela falta dum L=5o que se lhe acrescentou porque doutro modo a escritura não estaria dentro do período do reinado de D. Fernando o Magno, como se regista com a fórmula: *Regnante domno Fernando rege.*

DOCUMENTO N.º 397 — ANO 1056

**Título de venda entre particulares**

*... plagui mici... facere uobis... cartula uenditionis de ereditate nostra propria que abemus in uilla mazanaria subtus alpe fuste discurrente ribulo camie terridorio portukal prope sancte marie de conciliario...*

... apraz-me... fazer-vos... título de venda da minha própria herdade que possuo na vila de Macieira, abaixo do monte Fuste, onde corre o ribeiro Caima, território de Portugal perto de Santa Maria do concelho...

Trata-se de Macieira de Cambra, sita perto do Caima, ou de outra povoação denominada Macieira perto do leito do mesmo rio, em qualquer parte do seu percurso, que se faz entre Albergaria das Cabras e a margem norte do Vouga onde desagua.

A expressão *Santa Maria de Conciliário* que o notário Mendo, presbítero, empregou *(Menendo presbiter notuit)* é equivalente àquela outra que anteriormente se nos deparou *Santa Maria de Cividade* e que Viterbo traduzira por Santa Maria da Cidade, referindo-se sem dúvida alguma, uma e outra, à *civitas Sanctæ Mariæ*. As considerações que então fizemos cabem aqui exactamente.

DOCUMENTO N.º 500 — ANO 1072

**Doação ao mosteiro de Campanhã**

*... facimus scriptura firmitatis et testamentum de uillas prenominatas id sunt quintana... medietate de ipsa*

... fazemos escritura de garantia e doação das vilas aqui nomeadas, tais são Quintã (?)... metade da dita vila...

*uilla... et in biquil sicut in karta resonat et medietate de gutin... et abent ipsas uillas iacentia in rripa durio ex parte calleca subtus castro luneta et in territorio ciuitas sancta maria uilla petroso...*

e em Biquil (?) como consta do título, e metade de Guetim (?)... e são sitas as ditas vilas na margem do rio Douro, da parte galega, abaixo do castro Luneta. E no território da circunscrição de Santa Maria a vila de Pedroso...

Como se sabe, a freguesia de Pedroso, sede do antigo mosteiro do mesmo nome, dedicado a S. Pedro, que hoje faz parte do concelho de Gaia, pertenceu ao concelho da Feira e é sita ao sul do rio Douro do qual dista cêrca de dez quilómetros, distando da Vila da Feira cêrca de vinte.

É pois bem concludente êste documento sôbre a situação da *civitas Sanctæ Mariæ* ao sul do rio Douro, quando diz que as primeiras vilas nomeadas são sitas do lado da margem galega do Douro subentendendo-se assim que a vila de Pedroso sita no território de Santa Maria existe no lado oposto, isto é ao sul do rio Douro onde tem sua sede aquele território.

DOCUMENTO N.º 545 — ANO 1077

**Escritura de venda entre particulares**

KARTA DE ORDONI

*Hec est carta uenditionis quam... facimos uobis... de hereditate nostra propria quam habemus... in uilla de ordini subtus monte outurelo discurrente riuulo feueros territorio portugalensi in terra ciuitatis sancte marie... Ego*

ESCRITURA DE ORDONHE

Esta é a escritura de venda que fazemos a vós... da nossa herdade própria que possuímos... na vila de Ordonhe, abaixo do monte Outurelo, onde corre o ribeiro Febros, território portugalense na terra de Santa Ma-

*arias do uobis illam hereditatem de ordoni... Ego eluira uenegas de illa hereditate de ordini do uobis de quarta sextam integram...*

ria... Eu Arias faço-vos doação daquela herdade de Ordonhe... Eu Elvira Viegas faço-vos doação da sexta parte íntegra da quarta daquela herdade de Ordonhe...

Êste documento denomina a herdade que é objecto de venda ou doação (pois não figura o preço, e se uma vez diz *vendemos,* outra vez diz *damos*) *Ordoni* e *Ordini.* Duas vezes diz *Ordini.* E todavia trata-se, sem dúvida, duma só vila, Ordonhe, em que três proprietários tinham cada qual seu quinhão que cedem a um quarto indivíduo.

Ordonhe é uma povoação da freguesia de Argoncilhe do concelho da Feira, bem identificada pelo ribeiro Febros que lá corre e que vai desaguar na margem sul do Douro.

DOCUMENTO N.º 549 — ANO 1077

**Inventário de bens dum rico homem**

*... In era MCXV Si deuindicauit domno pelagio gunsaluizi suas hereditates in tempore domno sisnando qui erat suo inimico et erat domno de tota sancta maria et colimbria...*

Na era 1115 (ano 1077) reivindicou D. Pelágio Gonçalves as suas herdades, em tempo de D. Sisnando, que era seu inimigo e governava tôda a terra de Santa Maria e Coimbra...

O documento é longo, interessando-nos apenas, segundo o nosso intuito, aquele pequeno mas importantíssimo trecho, único que faz referência à circunscrição de Santa Maria.

Convém saber que êste inventário é um documento do mesmo género do n.º 378, atrás transcrito na parte útil ao nosso intuito, devendo notar-se que êsse n.º 378 sendo, como

vimos, o inventário dos haveres de D. Gonçalo Viegas, êste outro, de n.º 549, lavrado 27 anos depois, é o inventário do filho, D. Pelágio Gonçalves, embora o colector dos *Port. Mon. Hist.* diga na apresentação do documento que Gonçalo Viegas é avô ou bisavô de Pelágio Gonçalves. Há equívoco evidente, como nos seria fácil demonstrar, não nos retardando todavia nessa demonstração que é dispensável para o fim que temos em vista.

O que convém acentuar é que também neste inventário as terras nomeadas são tôdas sitas ao sul do rio Douro, corroborando assim o que afirmámos quando tratámos daquele outro documento n.º 378. Assim, aparece aqui Travanca a par de Paramos e de Anta, freguesias tôdas do concelho da Feira, distinguindo-se assim de tantas Travancas dispersas pelo país.

Dizíamos que era importantíssimo, para o fim que temos em vista, o pequeno trecho extraído dêste documento, e assim é. Em verdade, nêle se lê que D. Sisnando governava em tôda a terra de Santa Maria e Coimbra. Ora o documento n.º 699 do ano 1088 diz que Sisnando recebera do rei D. Fernando o govêrno de Coimbra e de tôdas as cidades e castelos que se compreendiam em todo o território que vai desde Lamego até o mar, e desde o rio Douro até os últimos confins das terras dos cristãos ao sul — *ego consul sisnandus accepi ab illo potestatem colimbrie et omnium ciuitatum siue castellorum que sunt in omni circuitu eius scilicet ex lameco usque ad mare per aquam fluminis durii usque ad omnes terminos quos christiani ad austrum possident*. Cotejados os dous documentos, que são os de n.º 549 e 699, concluir-se-há necessáriamente que a terra de Santa Maria era tôda ao sul do rio Douro, não ultrapassando de modo algum êsse rio ao norte.

Estes mesmos documentos, e todos os demais compreendidos no período de tempo dêste conde ou cônsul Sisnando

que governou no território de Coimbra e de Santa Maria durante mais de trinta anos, provam também que a expressão território portugalense ou território de Portugal — se algumas vezes designou um distrito confiado ao govêrno dum *Comes* — durante todo o govêrno de Sisnando não significou mais do que uma região meramente corográfica, visto como a terra de Santa Maria se continuava dizendo inclusa no território portugalense e, no entanto, sob o ponto de vista do govêrno, ela estava inclusa no território conimbricense.

Parece-nos desnecessário dizer que êste célebre conde Sisnando foi o reconstituïdor e povoador da cidade de Coimbra a quem Fernando Magno, por lhe dever em grande parte o êxito da reconquista desta cidade, confiou o govêrno dêsse extensíssimo território, conservando-se nesse cargo ainda além da morte do rei, cargo que reteve até ao dia da sua própria morte, isto é, durante uma grande parte da segunda metade do século XI.

DOCUMENTO N.º 589 — ANO 1080

**Doação ao mosteiro de Pedroso**

Identifica-se o mosteiro pela seguinte maneira.

| | |
|---|---|
| *... cuius baselica est fundata in loco predicto quos uocitant uilla petroso territorio portugalensis et ciuitas (?) sancta maria...* | ... cujo mosteiro existe no lugar chamado vila de Pedroso, território portugalense e circunscrição de Santa Maria... |

Neste documento só a identificação do mosteiro de Pedroso nos pode interessar, visto como a herdade que é objecto da doação, e se chama *amexeneto,* não traz o mínimo pormenor pelo qual se possa identificar, ignorando-se por isso onde fôsse situada.

E, mesmo, pondo o colector em dúvida a palavra *ciuitas* segundo se conclui do ponto interrogativo que lá colocou, passamos adiante, na certeza de que se êste documento nada prova sobre a situação da *civitas* de Santa Maria ao sul do rio Douro, também nada prova sôbre a possibilidade da sua situação ao norte do mesmo rio.

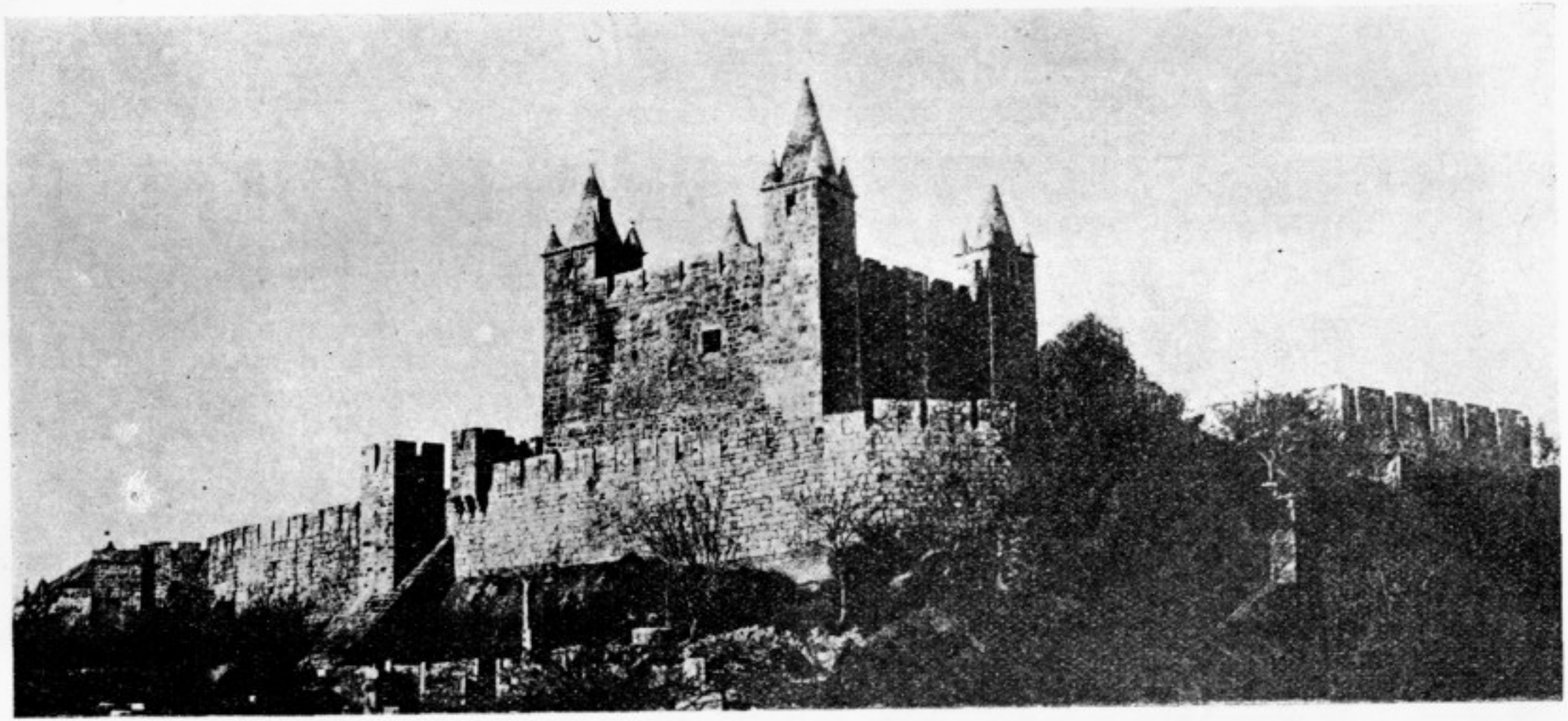
DOCUMENTO N.º 598 — ANO 1081

**Escritura de venda entre particulares**

| | |
|---|---|
| *... placuit nouis... facere uouis... kartula uel confirmationis de illa ereditate quos comparaui de pelagio et de uxor sua truilo et aue iacentia ipsa ereditate in uilla milleirolos subtus mons ciuitas sancta maria discurrente riuulo ouar territorio portugalensis...* | ... apraz-nos... fazer--vos .. título e confirmação daquela herdade que comprei a Pelágio e a sua mulher Truílo; e é sita a mesma herdade na vila de Milheirós, abaixo do monte da cidade de Santa Maria, onde corre o ribeiro Ovar, território portugalense... |

Eis aqui um dos documentos mais demonstrativos da localização precisa da cidade de Santa Maria. E de passagem se diga que se *civitas* aqui não significasse cidade, mas sim circunscrição, resultaria o dispautério de termos de considerar situada tôda uma circunscrição territorial no alto dum monte. Mas nós já tratámos êsse assunto da dupla significação do vocábulo *civitas,* não carecendo, a nosso ver, esta matéria de mais considerações.

Já a propósito do documento n.º 378 — em que, fazendo as precisas considerações à passagem *trabanca at radize de santa maria,* nós dissemos que a *civitas* de Santa Maria existia em volta do castelo da Feira — também nos referimos a êste documento n.º 598 que é o mais insofismàvelmente



CASTELO DA FEIRA, OUTRORA DENOMINADO CASTELO DE SANTA MARIA
NOS MAIS ANTIGOS DOCUMENTOS

comprovativo da situação da cidade de Santa Maria no monte que domina a povoação de Milheirós e tôda a vila actual, serpeando, na base dêsse monte, o ribeiro Ovar.

Em verdade Milheirós é uma povoação que faz parte da freguesia única (outrora foram duas) da Vila da Feira e é dominada pelo monte onde se ergue o castelo, do qual se avista o mar em grande extensão. Os dizeres do notário *Hermegildu presbiter, uilla milleirolos subtus mons ciuitas sancta maria*, acrescentados do pormenor, *discurrente riuulo ouar,* não deixam a mínima dúvida sôbre o que representa o castelo da Feira: êle assinala o ponto preciso onde existiu a cidade de Santa Maria, duas vezes, pelo menos, assolada pelos mouros, e duas vezes reconstituída pelos neo-godos; e por isso é êle, mais do que um notável e venerável monumento militar da época medieval, o único padrão autêntico da histórica Terra de Santa Maria.

A povoação Milheirós da Vila da Feira, com aquele pormenor *discurrente riuulo ouar,* fica absolutamente inconfundível com a freguesia de Milheirós de Poiares, também do concelho da Feira, da qual os documentos da época não falam, embora falem por vezes de Gaiate, povoação sua. E não há assim também confusão possível com qualquer outra de igual nome.

DOCUMENTO N.º 599 — ANO 1081

**Escritura de testamento em favor dos mosteiros de Pedroso e de Vila-Cova**

| | |
|---|---|
| *... placuit nobis... ut faceremus kartam testamenti sicut et facimus de omnibus hereditatibus et de cunctis rebus nostris de cunctisque diuitiis quas habemus ut si in* | ... apraz-nos... fazer escritura de testamento, assim como fazemos, de tôdas as herdades e de tôdas as nossas cousas e de tôdas as riquezas que possuímos para que, no |

*die mortis nostre post nos aliquod ex nobis non remanserit semen legitimum deseruiant... ad monasterii petrosi... quorum basilica sita est in uilla que dicitur petroso subtus castro petroso secus riuulum fibros de alia parte iuxta saxum album in territorio portugalensi inter flumen durium et ciuitatem sancte marie...*

caso de à nossa morte não ficar sucessão legítima, revertam em favor... do mosteiro de Pedroso... cuja igreja é sita na vila que se diz de Pedroso, abaixo do castro de Pedroso, perto do ribeiro Febros e, pelo outro lado, ao pé de Seixo-Alvo, no território portugalense, entre o rio Douro e a cidade de Santa Maria...

Parece que o escriba Pelágio (*Pelagius scribsit*) teve a previsão de que um dia se havia de pôr em dúvida de qual dos lados do rio Douro tinha a sua sede a *civitas Sanctæ Mariæ*. A verdade é que, se não houvesse outros documentos suficientemente comprovativos da sua sede ao sul do rio Douro, êste diploma, de per si só, fazia prova incontroversa, inabalável. E se não fôra preciso deixar demonstrado que não só a cidade de Santa Maria existiu sempre, quer antes, quer depois da reconquista definitiva do Pôrto, no próprio leito da Vila da Feira primitiva, mas ainda, que a sua circunscrição territorial nunca ultrapassou o rio Douro para o norte, não havia motivo para continuar a fazer a análise de cada um dos documentos que a esta *civitas* fazem qualquer referência.

Poucas vezes aparece num documento desta época uma tão minuciosa identificação: o castro de Pedroso a dominar a *vila*, o ribeiro Febros a passar perto, a povoação de Seixo-Alvo a ficar-lhe ao pé. Seixo-Alvo é uma povoação da freguesia de Olival do concelho de Gaia, contígua a Pedroso pelo sul, que pertenceu outrora ao concelho da Feira.

Mas o escriba, insatisfeito ainda, acrescentou aquele por-

menor, para nós precioso, de Pedroso estar situado entre o rio Douro e a cidade de Santa Maria. Nada mais positivo para afastar tôda a possibilidade de localizar a cidade de Santa Maria no Pôrto, porque entre o rio Douro e a cidade do Pôrto nada mais existe do que a própria contigüidade.

A parte restante do documento não interessa pròpriamente, ao nosso intento: os testadores, pai e filho conjuntamente legam *laureto cum uillacoua ad integrum quantum ibi habemus ad monasterium uillecoue*, isto é, legam quanto possuem em Louredo e Vila-Cova ao mosteiro dêste nome, e ainda o quinhão de Vila-Maior à igreja de S. Mamede da mesma vila, subordinando esta igreja ao mosteiro de Pedroso. O escriba, tão minucioso na identificação de Pedroso, despreocupou-se totalmente da identificação destas outras vilas que lhe ficam bastante remotas. Todavia a sua proximidade entre si dá bem a nota de que se trata de povoações, tôdas elas, do concelho da Feira: Louredo e Vila Maior são duas freguesias do concelho da Feira; Vila-Cova é uma popoação da freguesia de Canedo do mesmo concelho, e tôdas mais ou menos próximas entre si, como fica dito.

DOCUMENTO N.º 618 — ANO 1083

**Escritura de venda entre particulares**

| | |
|---|---|
| *... plaguit mici... ut facere uobis... kartula uenditionis sicut et facio de ereditate mea propria medietate de quantu que habeo in uilla melieirolos et in sancta maria quos fuit de patre meo fredenando olidiz... et abent iacentia ipsas ereditates in territorio sancte marie, discurrente* | ... apraz-me... fazer--vos... escritura de venda da metade da minha própria herdade, de tudo quanto possuo na vila de Milheirós e em Santa Maria, que foi de meu pai Fernando Olidiz... e são essas herdades sitas no território de Santa Maria, onde corre o ribeiro Ovar, |

| | |
|---|---|
| *riuulo ouar prope litore maris territorio portugalensis...* | perto do litoral, território portugalense... |

Neste documento, em que aparece a mesma vila de Milheirós que já nos apareceu no documento n.º 598, a identificação já é feita por outra maneira. Nem admira porque o anterior foi redigido por *Hermegildu presbiter* e êste por *Gundisalbo presbiter*. Todavia não há a mínima discordância, acrescentando que neste documento não só figuram bens sitos em Milheirós como ainda outros sitos pròpriamente em Santa Maria, isto é, na cidade ou cabeça da circunscrição. Pormenor novo, exarado neste documento, é a proximidade do litoral, que fica a cêrca de dez quilómetros da Vila da Feira. O ribeiro Ovar, cuja menção o notário não omitiu, torna inconfundível, como já atrás se disse, esta povoação de Milheirós com a freguesia de Milheirós que fica a cêrca de oito quilómetros para nascente, mas que pertence também ao concelho da Feira.

DOCUMENTO N.º 638 — ANO 1085

**Escritura de venda entre particulares**

| | |
|---|---|
| *... placuit nobis... ut faceremus tibi... cartula uenditionis de hereditate nostra propria que id est medietate integra de uilla uadar... et habet ipsa uilla... iacentia territorio portugalense subtus monte cotal discurrente ribulo humia ciuitas sancta maria et diuidet ipsa uilla cum uilla gaiati et de alia parte cum uilla peiarios...* | ... apraz-nos... fazer-te... escritura de venda da nossa própria herdade que é metade íntegra da vila Vadar... e é sita a dita vila... no território portugalense, abaixo do monte Cotal, onde corre o ribeiro Uima, na circunscrição de Santa Maria, confrontando, dum lado, com a vila Gaiate e, do outro, com a vila Pigeiros... |

Parece tratar-se da povoação Nadais da freguesia de Escapães do concelho da Feira, porque é sita precisamente entre Pigeiros, freguesia do mesmo concelho, e Gaiate, povoação da freguesia de Milheirós de Poiares, também do mesmo concelho. A denominação Cotal dada ao monte vizinho desapareceu. Aparece a freguesia de nome Codal no concelho de Macieira de Cambra, mas a proximidade do rio Uima, que realmente passa em Nadais, fala em favor desta povoação e exclui aquela que fica bastante remota.

O colector dos *Port. Mon. Hist* diz na apresentação dêste monumento que a vila *Vadar* se veio a chamar *Vila-Verde*. Não vendo, nós que conhecemos o local onde ficam as povoações de Gaiate e Pigeiros banhadas pelo Uima, fundamento algum para tal afirmação, concluímos que há equívoco.

Demais, esta vila *Vadar*, que supomos ser Nadais, aparece no documento n.º 611, que aqui se não transcreve por não fazer referência à *civitas Sanctæ Mariæ*, com o nome *Valar*. E é incontestàvelmente a mesma povoação porque também se diz sita *inter gagiati et peiarios* e banhada pelo mesmo rio. O monte Cotal é que aparece lá com a complexa denominação *mons parata iouaz codal*.

Os notários da época alteravam, muito vulgarmente, os nomes dos indivíduos e das povoações, não sendo raro encontrá-los, num mesmo documento, escritos de maneiras diversas. *Valar* e *Vadar*, *Gaiati*, *Gaiatit* e *Gagiati* são exemplos disso, e não dos mais surpreendentes. Os notários dos dous documentos são diversos: o que redigiu o de n.º 638 era Ramiro (*Ranemirus A. D. Scribsit*); o que lavrou o de n.º 611 era o presbítero Gonçalo (*Gundisalbo presbiter notuit*). Não admira, portanto, a variedade gráfica dos topónimos.

DOCUMENTO N.º 669 — ANO 1086

**Escritura de venda entre irmãos**

| CARTA DE NOGEIRA (*sic*) | ESCRITURA DE NOGUEIRA |
|---|---|
| ... *Ego aragunti ansaloniz placuit michi* (sic) .. *ut uenderem tibi germano meo sendino ansaloniz hereditatem meam... quam habeo... in uilla nogeira de ecclesiola ab integro subtus monte sagitella discurrente fonte de froila cam in suburbio ciuitatis sancte marie territorio portugalense...* | ... Apraz-me a mim, Aragunti Ansaloniz... vender a ti, irmão meu, Sendino Ansaloniz, a minha herdade... que possuo... na vila Nogueira de Grijó, inteiramente, abaixo do monte Seitela, onde corre a fonte de Froila Cão, nos subúrbios da cidade de Santa Maria, território portugalense... |

Nogueira de Grijó, abaixo do monte Seitela (já mencionado no doc. n.º 296) identifica indubitàvelmente essa *uilla nogeira* com a freguesia de Nogueira da Regedoura do concelho da Feira, contígua à freguesia de Grijó do concelho de Gaia.

E nada mais é preciso acrescentar.

DOCUMENTO N.º 694 — ANO 1087

**Testamento em favor do mosteiro de Pedroso**

É feita a identificação do mosteiro com os seguintes dizeres.

| | |
|---|---|
| ... *quorum baselica fundata est in uilla qui dicitur petroso subtus castro petroso in suburbio ciuitas Sancta* | ... cuja igreja está erecta na vila chamada Pedroso, abaixo do castro de Pedroso, nos subúrbios da cidade de |

*maria territorio portugalensi prope flumen durium...* — Santa Maria, território portugalense, perto do rio Douro...

Não carece êste documento de considerações, por quanto, a vila de Pedroso, que já encontrámos em 4 documentos anteriores, n.os 385, 500, 589, 599, está suficientemente identificada.

E embora o escriba dêste documento n.º 694 (*Petrus scripsit*) adoptasse outra maneira de identificar a vila de Pedroso *in suburbio ciuitas sancta maria* que aliás veremos reproduzido em documento ulterior, o n.º 745, a verdade é que não há discordância, estando bem garantida a situação dêste mosteiro de Pedroso ao sul do rio Douro, sem confusão alguma com as várias povoações do mesmo nome, sitas no Minho, que nem possuíram mosteiro, nem ficam próximas ao rio Douro.

## DOCUMENTO N.º 703 — ANO 1088

**Escritura de venda entre particulares**

*... plaguit mici... ut facere tibi kartula uendictionis de ereditate mea propria quantaque abeo in uilla sancto ioanne que dicent de mateira... et abet iacentia per tot...* [interrupção por deterioração do doc.] *... et in uilla plana discurrente riuulo ur et subtus mons parata louaz* (?) *prope ciuitas sancta maria territotorio portugalensis...*

... apraz-me fazer-te escritura de venda da minha própria herdade tôda, que possuo na vila de S. João que chamam de Madeira... e é sita... [interrupção impossível de preencher]... e em Vila-Chã, onde corre o ribeiro Ul e abaixo do monte Parada-Lovaz (?) perto da cidade de Santa Maria, território portugalense...

Trata-se da freguesia de S. João da Madeira, outrora

pertencente ao concelho da Feira, depois ao de Oliveira de Azemeis, e hoje vila constituindo um concelho, que dista da Vila da Feira cêrca de sete quilómetros, o que bem justifica os dizeres *prope ciuitas sancta maria.*

Há no concelho de Oliveira uma freguesia de nome Vila-Chã, porém não passa aí o Ul mas um afluente do Caima, ignorando nós, por isso, se se trata desta ou doutra povoação que tivesse existido com tal nome, mais perto da vila de S. João de Madeira, e mais perto também do Ul do que aquela outra.

Povoação denominada S. João da Madeira é que não há outra em todo o país.

DOCUMENTO N.º 704 — ANO 1088

**Escritura de venda entre particulares**

*... plaguit mici... ut faceremus uobis... kartula uendictionis de octava media de illo kasal que fui de gudino uimaraz de sancto ioanne que dicent de mateira mea ratione que ibidem aƀeo in ipso kasale... et abe iacentia in uilla sancti ioanni et subtus mons parata louaz (?) discurrente ribulo ur et prope ciuitas sancta maria territorio portugalensis...*

... apraz-me... fazer-vos... escritura de venda da oitava parte da metade daquele casal que foi de Gudino Vimaraz na vila de S. João que chamam de Madeira, quinhão meu, que aí possuo no referido casal... e é sito na vila de S. João, abaixo do monte Parada Lovaz (?) onde corre o ribeiro Ul, perto da cidade de Santa Maria, território portugalense...

O notário *Gondisalbo presbiter,* que lavrou o anterior diploma, lavrou também êste, não alterando, portanto, os dizeres da identificação de S. João da Madeira.

DOCUMENTO N.º 720 — ANO 1089

**Escritura de venda entre particulares**

*... placuit mihi... ut facerem uobis... kartam uendicionis sicut et facio de hereditate mea propria... et habet ipsa hereditas iacenciam in uilla casal de ramir subtus monte redondo, territorio portugalensi discurrente riuulo feueros in terra sancta maria damus uobis in ipsa uilla ramir omnem meam portionem integram...*

... apraz-me... fazer-vos... escritura de venda, como faço, da herdade minha própria... e é sita a mesma herdade na vila Casal de Ramil, abaixo do monte Redondo, território portugalense, onde corre o ribeiro Febros, na terra de Santa Maria. Cedo-vos na mesma vila Ramil todo o meu quinhão íntegro...

Chama o notário ao local da herdade, uma vez, vila Casal de Ramir e, outra vez, simplesmente vila Ramir.

Trata-se, sem dúvida, pela proximidade do ribeiro Febros, da povoação de nome Ramil da freguesia de Argoncilhe do concelho da Feira, e por isso se diz inclusa na Terra de Santa Maria.

*(Continúa.)* AGUIAR CARDOSO.

# DES NOUVELLES RECHERCHES SUR LA SOCIOLOGIE DES ANIMAUX

## INTRODUCTION

Les œuvres de Thorleif Schjelderup-Ebbe sont en partie de contenue psychologique et zoologique, en partie de contenue sociologique.



THORLEIF
SCHJELDERUP-EBBE

Le premier de ses ouvrages a été publié en 1913.

Nous voulons citer les titres d'une part de ses mémoires les plus importantes, qui se trouvent dans des revues et bulletins scientifiques en Norvège, Suède, Danemark, France, Allemagne, U. S. A.:

*Sur la fantasie autour des nombres* (1913). *La voix de la poule* (1913). *La psychologie des poules* (1915). *La sociologie chez Gallus domesticus* (1921). *Le perroquet gris* (1922). *Réactions chez Anas boschas* (1922). *Les œufs chez Gallus domesticus* (1923). *Le despotisme chez les oiseaux* (1924). *Les contrastes optiques* (1926). *Sociologie des âmes inférieurs* (1926). *Sur la théorie de la multitude* (1626). *Psychologie des oiseaux* (1927). *Organismes et anorganismes* (1927).

La mémoire suivante est une continuation des études de l'auteur sur la vie des animaux.

1 — *Paons.*

Sur le paon (pavo cristatus) dont l'auteur de ces lignes a étudié la vie dans divers jardins zoologiques, en particulier à Leipzig (1921-1922) et Copenhague (1923), j'ai remarqué ce qui suit:

Comme les autres membres de la famille des faisons, que j'ai précédemment décrits, le paon montre les mêmes analogies au sujet de l'ordre de rang (déploiement de despotisme).

En ce qui concerne sa façon de faire la cour, il peut être dit ceci: Comme on le sait, le paon (mâle), à l'époque de l'accouplement, étend les plumes de sa queue de telle façon qu'elles forment un éventail vertical. Nous allons décrire ceci de plus près: avec la queue, dans la position indiquée, le mâle marche, souvent lentement, devant la femelle, ou bien, se tient, faisant la roue, des minutes entières près d'elle en tournant partiellement ou complètement en rond dans toute sa splendeur. Dans ces circonstances, que nous pourrions appeler préparatoires, le mâle n'est pas encore très ardent.

De plus: le prochain stade est constitué par ce fait que l'éventail devient concave dans le sens et contre le corps du paon et produit, par un mouvement musculaire à intermittences rapides, un bruit tremblant d'air soufflant. Les plumes, dans la partie la plus grande de la queue sont placées de telle façon qu'elles peuvent se mouvoir les unes contre les autres et c'est cette agitation qui produit le bruit sifflant en question. Le bruit tremblant qui provient ainsi de la queue et non de l'organisme vocale, est sans aucun doute à consi-

dérer comme la manifestation d'une très forte émotion, et ceci au point de vue érotique.

En même temps que se produit le bruit tremblant de la queue, saillissent les organes génitaux qui sont d'une forte couleur rouge clair. De plus, le tremblement de la queue se termine généralement par une course contre ou après la paonne si, bien entendu, celle-ci est présente.

Remarquable est encore comment le paon mâle, avec son éventail tremblant et magnifiquement coloré qui, au moment dont nous parlons, se trouve dans sa concavité extrême, cherche à capter la femelle pour pouvoir plus facilement avoir l'avantage sur elle. La femelle n'est pas du tout toujours disposée à se prêter à l'accouplement, et souvent, au contraire, l'évite si bien que, dans beaucoup de cas, il s'ensuit une chasse de la part du mâle; chasse qui, non plus, ne se termine toujours par l'accouplement, car il arrive que, si la femelle évite énergiquement le désir du mâle, celui-ci perd, presque toujours assez rapidement son ardeur extatique et retombe tout à fait dans son état normal pour, après quelque temps, recommencer le tout depuis le début.

### 2 — *Dindons.*

Chez le dindon (meleagris gallopavo) que j'ai observé en plusieurs endroits en Allemagne et en Norvège (1921-1923), était caractéristique ce qui suit:

Le dindon mâle était, en moyenne, beaucoup plus intelligent que la femelle dinde. Beaucoup de dindons sont en possession d'un instinct de distinction très développé à l'égard de divers objets vivants, et se montraient conséquemment d'une attitude toute différente. Quand les animaux étaient parqués ils pouvaient ainsi exprimer de la colère à l'endroit d'enfants (fort «bouillonnement» et coups de bec après eux) coups de bec également après les poules quand celles-ci pas-

saient à l'extérieur de la clôture, les dindons couraient après elles avec la tête basse (signe de colère); par contre, ils montraient, à l'égard de gens sympathiques qui leur étaient connus, une autre attitude, s'abstenant de tout coup de bec, et ptesque exprimant une reconnaissance respecteuse. On reconnaissait, aussi, que les dindons avaient, de jour en jour, davantage de confiance, envers des gens inconnus mais aimables et leur étant sympatiques.

Très particulières étaient les transformations vaso-motrices qui, sous l'effet de diverses émotions, se produisaient à la parure de la tête des dindons et qui pouvaient se remarquer, sur l'animal, à l'œil nu et sans l'aide d'aucun instrument. Ces changements n'ont, parmi les oiseaux, aucun parallèle propre. Nous savons bien, comme je l'ai décrit précédement (*La Nature* 1916), que la poule domestique (gallus domesticus), a, de même, sous l'influence d'émotions, des poussées sanguines vers la face (dans certaines circonstances aussi vers les bajoues et la crète). Apparemment il y a aussi des cas analogues chez d'autres oiseaux, simplement plus difficiles à observer à cause des plumes ou de la peau de la face. Mais chez les dindons mâles, nous trouvons une chose tout à part. Chez eux, la parure de la tête; la peau de la tête et la face, a vraiement, comme but principal, de provoquer, au cours de secondes ou de minutes, l'afflux ou le reflux d'une grande quantité de sang. Nous avons là un organisme qui, en même temps, a un but direct de défense, puisque l'animal, par l'afflux sanguin, entre en posséssion d'un air plus martial et plus effrayant. Il faut aller aussi loin que chez les coléoptères Malachius pour trouver une véritable — si pas anatomique — homologie. Chez ces coléoptères, au cours et après une irritation, saillit, des côtés de l'animal, de grandes vésicules rouges-brunes qui, seulement sous l'effet d'un état tranquille, se retirent à nouveau.

Une des parures de tête qui frappent le pluz chez le din-

don, et, sans contredit, la plus intéressante, est la verrue qui se trouve au-dessus du bec. Cette verrue a, en dehors de la propriété de changer de couleur, la propriété de changer de forme. Chez l'animal non émotionné, la verrue a plotôt la forme d'un lobe oblong (2 cm. environ de long) ratatiné dans la peau et dirigé vers l'avant, dans le sens du bec ou vers le haut. Sous la manifestation d'une émotion, le lobe s'étire et se transforme en une excroissance plus mince, plus longue et de beaucoup plus molle qui peut atteindre sensiblement plus de deux fois sa longueur originelle. Par suite de sa mollesse, il tombe par-dessus et en partie sur le côté du bec.

La couleur de la parure de la tête nue des dindons est, à l'état normal, grise ou gris-rouge; dans sa partie inférieure, gris clair; la verrue sur le bec, gris rouge et la peau de la nuque avec un vague reflet bleu. Quand une émotion se manifeste, la poussée de forte coloration traverse toujours divers grades pendant que les stades se succèdent à une cadence différente, le tout suivant que l'émotion est violente ou plus insignifiante. Une émotion violente provoque une plus forte coloration. La verrue devient d'un rouge éclatant, les bajoues rouge vif, de même que les joues et la partie avant de la peau de la tête rouge foncé; la partie postérieure et la nuque augmentant en bleu.

Digne de remarque est le degré marquant le *commencement* et la *cessation en commun* qui est si caractéristique chez les dindons mâles dans le «bouillonnement» quand plusieurs se trouvent réunis au même endroit. Il paraît, à première vue, que tous, en même temps, réagissent ensemble à la même agitation. L'explication est bien, au contraire, que, certainement, *un seul* animal *commence* le «bouillonnement» mais que les autres animaux suivent avec une telle rapidité que, pour les oreilles humaines, il est impossible de distinguer l'intervalle et, conséquemment, non plus, lequel des

animaux a, le premier, exprimé le bruit-signal. De même s'explique certainement la cessation du «bouillonnement». On doit ici, avec étonnement, constater la rapidité singulière dans la transmission du son d'animal à animal.

3 — *Oies.*

Chez les oies, en tous cas chez le mâle, nous avons cette particularité que le *bruit de menace* très souvent est poussé juste devant l'homme, pendant que ceci n'est pas le cas parmi les autres palmipèdes du genre canard (qui sont, en effet, plus petits) et chez le gallus comme pur et simple cas d'exception. Il est évident que, justement, à cause de ce fait défini, nous nous trouvons devant un plus haut degré d'élévation individuelle, laquelle, probablement, est en corrélation avec une force physique réelle plus grande (qu'une oie puisse tuer un être humain s'est vu en 1923 novembre) en est un exemple; une fillette allemande de 11 ans fut, en effet, tuée par une oie à coups de bec dans le front au-dessus du nez.

4 — *Poules domestiques.*

**Grattements d'aile des poules**

Une attitude caractéristique que les poules (gallus domesticus) montrent dans certaines circonstances, est le *grattement d'aile*. Ceci se voit aussi bien chez le coq que chez la poule et est toujours en relation avec une émotion qui agite l'animal que effectue ce geste de même que chez celui pour qui il est effectué.

Expliquons de plus près et définissons exactement le grattement d'aile. C'est un abaissement unilatéral d'une aile (l'abaissement d'ailes symétrique, bilatéral, est une chose toute différente, l'expression d'une chose toute autre à laquelle

nous reviendrons plus tard). L'abaissement d'aile unilatéral peut être, ou bien si marqué (total), que l'aile mise en mouvement s'abaisse si bas qu'elle touche le sol, ou traîne, gratte le long du sol (de là le nom de grattement d'aile) ou bien l'aile est portée moins bas, à demi distance, ou presque tout à fait en bas. Plus bas elle est portée, plus forte est l'émotion à laquelle est en proie l'animal intéressé.

Le grattement d'aile est, chez l'animal qui l'opère, accompagné, de temps à autre, d'un hérissement des plumes du cou, plus ou moins accentué.

La grattement d'aile, chez la poule, se produit:

1) — Quand elle se prépare à un combat, ou contre une poule étrangère ou comme révolte contre un despote. Le grattement d'aile est alors un avant-coureur du combat. C'est avec des coups de bec irrités et une grande animation que s'abordent pour le combat les poules grattant des ailes. Dans ces cas, le grattement d'aile est donc à considérer comme un *signal d'attaque;* ou bien, pour être plus précis, comme l'un des signaux d'attaque dont se servent les poules avant le combat.

2) — Quand la poule veut montrer sa supériorité vis-à-vis d'une autre poule qui est en-dessous d'elle sur la liste du coup de bec. Le grattement d'aile est alors une *menace* ou un *signe d'avertissement*, et est bien compris comme il se doit par la poule menacée ou avertie si la poule qui menace se trouve proche et que l'autre a bien remarqué la menace. Il peut se produire que la poule inférieure soit si occupée d'une façon ou d'une autre que le geste de l'autre n'atteigne pas le seuil de son attention. De cela le despote ne se soucie cependant pas le moins du monde, et l'inattentive peut l'instant d'après être l'objet d'un coup de bec marquant et risqué d'avoir tout le poids du tyran sur elle. Il arrive que le despote se jette sur l'autre poule comme une martre sur un lièvre.

3) — Le dernier cas ou le grattement d'aile se produit n'est pas fréquent, mais est très particulier et nécessite une analyse spéciale. Ce que l'on observe est ce qui suit: un despote, volontiers une poule plus agée, gratte de l'aile autour ou devant une autre poule et ceci, dans une *intention amicale;* car la despote ne pense pas à donner des coups de bec à l'autre. En même temps il est facile à voir que la despote est toutefois, dans ce cas, sous l'effet d'une émotion et ce qui le prouve est son éxpression intéressée et souvent ses yeux brillants. Cette sorte de grattement d'aile ne peut à peine être pris pour autre chose qu'une sorte de cour faite par la despote qui se comporte comme il a été décrit. La poule qui est l'objet de cette cour se montre aussi tout à fait comme une poule à qui un coq fait la cour au moyen de grattements d'ailes: elle saute continuellement de côté pendant que l'autre gratte à nouveau, la «couronne» de ses ailes. Les grattements d'ailes amicaux, ne se produisent à peine chez la poule après une courte connaissance, pendant qu'au contraire, il se voit qu'une telle poule grattant de l'aile ne donne pas non plus de coups de bec à l'objet de son sentiment; l'amitié était un fait accompli. Mais elle se développe graduellement à mesure que se prolongue la connaissance: les coups de bec plutôt sévères deviennent plus doux, puis sont très rares et finalement disparaissent. Et, en même temps, comme dernier stade, le grattement d'aile se produit. De grands coups de bec ne se transforment jamais directement en grattement amicaux.

Le grattement d'aile ayant pour but l'attaque, la menace ou l'avertissement, il est constamment accompagné d'un bruit menaçant. Il n'est pas rare qu'une despote puisse, au moyen de grattements d'ailes, menacer plusieurs inférieures à la fois. Et si ces dernières n'y prennent garde, il ne dépend que du pur hasard laquelle sera la première punie.

Il se trouve, sous diverses circonstances, une variation

dans les grades aussi bien du cas décrit sous 2) que de celui décrit sous 3), ceci en outre des formes intermédiaires particulières. Tout celà ne peut qu'être pris comme une série entière de cas spéciaux de relativité commune.

### Une réminiscence du passé

Quelques individus gallus domesticus ne veulent pas, ou très rarement, pondre dans le nid (celui préparé de mains d'homme pour elles), même si celui-ci est muni de toutes les commodités que l'on sait appréciées de l'animal: (œuf de nid, orientation vers la lumière, couche protégée, etc.); au lieu de celà, l'animal en question pond ses œufs dehors (dans un nid fait par la poule elle-même, dans un recoin primitif quelconque, de préférence bien caché) donc bien en dehors de l'endroit attribué à la volaille. La cause de ce phénomène est une réminiscence du passé, un penchant d'hérédité; la poule pond ou elle veutà son état de liberté dans les *conditions* de son pays d'origine. L'instinct est là à tel point marquant que les animaux qui ont cette habitude, tournent les plus grands obstacles pour atteindre leur but, plutôt que de pondre «à l'intérieur». Obstacles qu'autrement ils se feraient violence à un très haut point pour les surmonter. Un tel obstacle est, par exemple, une haute clôture de fil de fer barbelé autour de la cour du poulailler. Dans des circonstances normales, l'animal a l'occasion — et pourrait — rassembler ses forces pour aller vagabonder, c'est-à-dire sauter au-dessus du barrage et être en liberté; quelle attraction et quelle nourriture (verdure et insectes) il pourrait trouver. Quand-même, l'animal, presque toujours pour certaines individus et toujours pour d'atres, ne se donne pas la peine de sauter au-dehors; il se contente, de préférence, de la nourriture restreinte du poulailler plutôt que de s'adonner à l'astreignant saut. Beaucoup plus fort que l'instinct de recher-

cher l'occasion, par le mode dépeint, d'une nourriture recherchée et enviée, est l'instinct de pondre loin, à un endroit inconnu des humains. Quand le moment est venu, pour une telle poule, de pondre, elle force le mauvais vouloir qu'elle a habituellement contre le grand saut.

### Considération de l'œuf par la poule

Dans beaucoup de circonstances on remarquera que la poule considère (contemple) son œuf, d'abord, avec grande attention, une fois qu'elle l'a pondu. Puis elle baisse la tête sous elle, ou par-dessus son dos pour l'examiner encore une fois de plus près. La poule *couveuse* examine chaque jour les œufs sur lesquels elle se trouve, elle les sente et les examine à nouveau. Elle continue ce manège après que les petits poussins ont commencé à donner signe de vie dans l'intérieur de l'œuf. Chaque poule normale, aussi bien la pondeuse que la non pondeuse, paraît avoir un «respect» profond pour ses œufs et un aussi profond pour ceux des autres poules. A nouveau, un instinct étrange. Ce respect ne dure cependant qu'aussi longtemps que l'animal n'a pas remarqué que les œufs ont commencé à se casser.

L'œuf este donc considéré comme sacré, à peu près comme certains humains primitifs considèrent des objets qu'ils savent devoir se briser. La coquille de l'œuf est aussi, pour les poules, et aussi pour le coq, comme un sceau qui ne doit pas être brisé.

Une petite fente à la coquille n'est, en général, pas suffisante pour que l'animal qui couve sur le nid, remarque qu'il y a quelque chose d'anormal. Et le résultat dans ce cas là est que l'animal en question laisse l'œuf dans le nid et ne le détériore pas. Par contre, si l'œuf est cassé a tel point que l'attention de l'animal est attirée, la poule alors le brise complètement et ingurgite son contenu avec un empressement

tout à fait extraordinaire. De même agit le coq. Le sceau se trouve, dans ce dernier cas brisé par une autre force que celle propre de l'animal et alors il n'a plus aucune espèce de scrupule à dévorer l'œuf comme une de ses friandises préférées.

### Position de copulation de la poule

La position de copulation de la poule est très caractéristique: l'animal se pose la plante des pattes dirigée par derrière formant ainsi un angle moindre par rapport à la surface du sol. L'extrémité supérieure des pattes se trouve donc, dans cette position, et quand l'animal est vu de côté, loin derrière les ergots (seulement en baissant les plantes des pattes tout contre le sol si bien qu'elles arrivent à reposer tout horizontalement, l'animal obtient la véritable position *allongée* qu'il adopte uniquement quand il veut se reposer, mais jamais pour l'accouplement. La position de copulation et celle de repos sont donc sensiblement différentes. La position de copulation n'est aucune position de repos, car, en la prenant, le centre de gravité du corps repose sur les ergots et les muscles digitaux ont un travail pénible à effectuer pour que la position ne s'amolisse pas ou ne change pas. Ceci est encore prouvé par ce fait que la position de copulation ne dure qu'une partie de seconde pendant que la position de repos décrite peut être soutenue pendant des heures. Pour la position de repos le poids du corps est régulièrement réparti et les muscles des pattes sont détendus, toute la partie inférieure du corps repose sur le sol, ce qui n'est pas le cas dans la position de copulation.

Vue par en-haut, la position de copulation chez les poules se différencie beaucoup de la position de repos. Les ailes de la poule sont, par exemple, placées tout différemment. Pendant que dans la dernière position décrite elles sont contre les côtés du corps, touchant le sol, se raidissant par en

haut sous la position de copulation; si bien que les «épaules» sont portées en avant et arrivent à former deux supports pour les pattes du coq. Sous la position allongée le coq n'aurait aucun point d'appui commode s'il voulait copuler et, pour l'autre position, il l'a. D'un saut sûr le coq se trouve sur la poule et ce n'est que par pûre exception qu'il arrive à tomber, culbutant en avant. Dans ce cas il perd pour longtemps l'envie de s'accoupler avec la poule cause de l'accident qui, alors, s'éloigne refroidie, silencieuse, visiblement désabusée et étonnée.

Si le coq est petit et la poule grande il se produit souvent que les positions sont inverties.

Il y a quantité de choses biologiques intéressantes à observer dans la copulation.

Je suppose d'abord qu'il y a un coq pour plusieurs poules, ce qui est le fait concordant davantage avec la nature. Il se montre que le coq copule beaucoup avec quelques poules, moins ou même pas du tout avec d'autres. De sont côté, la poule a, cependant, jusqu'à un certain point, l'avantage de pouvoir régulariser la fréquence des copulations, toutefois, dans le seul sens négatif, c'est-à-dire qu'une poule peut, beaucoup de fois, éviter l'accouplement par la fuite ou en sautant de côté; car, alors, le coq perd l'envie — mais la *poule* ne peut jamais *forcer* le coq à l'accouplement. Inversement, ce dernier cas est, au contraire, fréquent et il se présente souvent que la poule fuit la copulation.

Si le coq est particulièrement passionné ou entêté dans son désir, il ne se rend pas, saute après la poule, l'attrape et consomme la copulation, souvent, après et malgré sa résistance continue et ses cris. Bien des fois il semble qu'elle est véritablement résignée.

Dans les cas ou la poule évite le coq, il semble souvent qu'il abandonne dépité de ce que la poule n'a pas été consentante dès son premier mouvement. D'autres fois, il aban-

donne par pure commodité, tout comme il peut s'observer qu'il a des véléités d'accouplement uniquement parce que, à un moment donné, il n'avait rien à faire et s'ennuyait.

Un coq qui est despote vis-à-vis d'un autre coq et qui voit que ce dernier s'accouple avec une poule, accourt, en général, pour troubler la copulation et, s'il arrive avant que celle-ci soit accomplie, il donne des coups de bec, non seulement à l'autre coq, *mais aussi à la poule,* car il accourt empressé tout comme si c'était son devoir de punir les deux d'une façon particulière et égal.

Un coq qui en voit un autre copuler derrière une barrière barbelée, se comporte volontiers comme s'il était fou; il se jette, quand il en a le courage, contre la barrière, de toutes ses forces, dans l'intention de passer au travers et de s'interposer. Si, par expérience, il a appris qu'il ne peut pas passer au travers de l'obstacle, l'instinct de sauter en avant ne se montre pas, l'animal considérant, d'une façon générale, qu'il est superflu d'user tant de forces pour n'arriver à rien du tout.

Dr. Thorleif Schjelderup-Ebbe

# CHOQUE ANAFILÁTICO

## (TEORIA FÍSICO-QUÍMICA)

Investigação das alterações fìsico-químicas dos humores em alguns estados mórbidos (asma, hemicrânia, edema de Quincke) e algumas dermatoses (urticária e eczema), modernamente julgados doenças por sensibilização.

### I

### Idelas gerals sôbre coloides

A matéria apresenta-se sob diferentes formas. Mas ainda aqui, como sempre, se verifica o antigo aforismo scientífico: «Natura non facit saltus».

Desde os corpos mais simples, constituídos por um único elemento, até aos mais complexos; desde o sêr mais simples, como a amiba, até aos organismos mais diferenciados, como os mamíferos; desde os corpos não vivos aos corpos vivos; desde os corpos em estado cristaloide aos corpos em estado gomoso, etc., nunca a natureza perde a continuïdade. De uma maneira geral, a matéria não-viva forma com a matéria viva um todo diferenciado, mas contínuo, relacionado e harmónico, que nos estasia na sua beleza, nos faz meditar no seu mistério e nos espicaça a curiosidade de o desvendar.

A um estado especial da matéria me quero referir — o *estado coloidal* — mas, do que digo acima, fàcilmente se depreende que êle não será senão um estado de passagem na continuïdade do estado da matéria, que é muito útil bem conhecer, para melhor compreender o que se passa nos sêres vivos no estado normal e patológico, que não são senão

agregados de matéria orgânica onde reside o fenómeno *vida*. Êste, pelos estudos feitos desde há muito, parece estar assente ter como principal substractum material, as matérias proteicas, e como substractum funcional, o estado coloidal. Todavia não se vá pensar que desde largos tempos se conhece êste facto, nem mesmo o estado coloidal da matéria.

Se desde o século XVI se sabe que os corpos, mesmo não solúveis, se podem dispersar nos líquidos, foi só em meados do século XIX que o italiano Francesco Selmi a êste estado particular da matéria dedicou a sua atenção, iniciando o estudo dos corpos que Graham mais tarde designou por coloides, nome hoje demonstrado impróprio, como veremos adiante.

É pois Selmi que nos diz existirem corpos em dispersão que dão soluções (pseudo-soluções) diferindo das soluções até então conhecidas por: I — não abaixarem a temperatura do dissolvente ao dispersar-se, nem a elevarem quando precipitam ou cristalizam; II — porque estes fenómenos se não acompanham de variações de volume; e III — porque tais líquidos se deixam separar das suas partículas sólidas sob a influência de porções mínimas de sais indiferentes, não tendo para êles nenhuma afinidade química e actuando ùnicamente por modificações das propriedades de expansão das partículas.

Como veremos, tôdas ou quási tôdas estas particularidades nós hoje atribuímos ao estado coloidal. Êle próprio já procurou ver ao microscópio o que havia em tais soluções que explicasse as diferenças que faziam das outras. Nada, porém, sob êste ponto de vista, consegue poder afirmar, porque elas lhe aparecem òpticamente vazias. Todavia Mitsckerlich observa já, pouco tempo depois, uma certa heterogeneidade que não precisa bem, mas que mostra que na estrutura dos coloides, alguma coisa existe, de diferente, do que se sabe das soluções moleculares, até aí, as únicas conhecidas.

Ainda Francesco Selmi tem perfeito conhecimento de verdadeiras dispersões de partículas sólidas em meios líquidos e de desagregação de líquidos em glóbulos moles e opacos em dispersão em meio líquido, turvando-se êste. Ás primeiras chama *suspensões,* às segundas *emulsões.* Observa já que certos sólidos intumescem sob a acção da água e outros líquidos, o que deu origem ao estudo dêsse fenómeno complexo que é, como veremos, a *intumescência (gonflement)* dos coloides.

Ainda estuda o estado de dispersão da caseína e a coagulação do leite. Tais conhecimentos e tais estudos, embora ditos aqui tão resumidamente, mostram bem que Selmi, como verdadeiro sábio, viu bem que, diferente do estado cristaloide, das soluções moleculares puras ou dissociadas, existe outro estado, um pouco diferente, a dispersão de um sólido num líquido. Êsse estado é o estado coloidal.

É pois a Selmi que nós devemos o esbôço, o gérmen da teoria dos coloides, numa visão de conjunto, que muito bem se coaduna com o estado físico-químico da matéria e com o que hoje sabemos sôbre o estado coloidal.

Conquanto não fôsse êle o inventor da palavra coloide e de outras como hidrosol, hidrogel, etc., é, pelo que deixo dito, evidentemente a êle que pertence a glória do início dêsse estudo e o traçado do verdadeiro caminho, donde podem resultar tão altos benefícios para a sciência médica.

Todavia essa glória é atribuída a Graham, um pouco injustamente, como veremos. Porém muito valiosos são também os trabalhos do sábio Graham, a-pesar-de afirmar coisas que hoje absolutamente negamos. Teve êste eminente sábio inglês o mérito de estudar os corpos, servindo-se da difusão e diálise, de que adiante falaremos; e por tais meios, distinguiu os corpos em dois grandes grupos: *corpos difusíveis,* que são em geral cristalizáveis, donde o nome de *cristaloides,* e *corpos não difusíveis,* com uma consistência muito parecida

com a da goma, a da cola, donde o nome de *coloides.* Ainda estendeu os estudos sôbre estes, observando nêles o fenómeno da gelificação, isto é, a passagem das soluções coloidais a um estado de geleia que êle supunha conseqüência única da *viscosidade.* Sob êste capítulo, em especial, mais do que Selmi, êle estuda pois os fenómenos da intumescência *(gonflement)* e da *sinerèse* dos coloides, que são, o primeiro, conseqüência da absorção do líquido onde o coloide banha, e o segundo, a expulsão dêsse líquido.

Estes fenómenos são mais complexos do que deixa antever Graham, que os atribui exclusivamente a fenómenos de viscosidade.

Também veremos que a sua divisão sistemática em cristaloides e coloides, enferma do mal de todos os sistemas que pretendam dar-nos uma idea precisa de qualquer ramo da sciência humana. Demonstraremos que hoje não existem coloides e cristaloides, mas sim corpos em estado coloidal e estado cristaloide, ainda que o primeiro precisa do concurso do segundo; e que entre êles, pelos conhecimentos que já temos, tudo nos leva a admitir que existem estados de transição, criando à matéria um estado único, que os nossos meios de investigação ainda não nos permitiram observar e o que será difícil, devido ao atrazo do estudo da estrutura íntima do estado coloidal, em especial do grânulo, como veremos.

Depois de Graham surge Naegeli que criou mais um têrmo — a *micela* — comparando-a à molécula, partícula existente no líquido e supondo-a formada por um grupo de moléculas. Êste autor não se engana muito, pois o estudo dos coloides, dá-nos à convicção de que a micela é uma molécula de maior número de átomos.

Assim, é da mesma opinião Zsigmondy, Duclaux, Loeb, Kopaczewski, Lumière, Cotton e vários outros.

Desde o último quarto do século XIX até hoje, são quási

inúmeros os autores que ao estudo dos coloides se têm dedicado.

Temos Van Bemmerlen, que estuda o fenómeno da absorção, seguido depois por Freundlich; Hardy, Picton e Linder descobrem e estudam a carga eléctrica das micelas; Schutze e Prost estudam a influência dos diferentes sais sôbre os coloides, fixando a importância da valência dos metais sôbre o fenómeno da floculação; Bredig estuda e prepara os coloides, dispersando a matéria pela electricidade; Traube estuda a tensão superficial e liga a intensidade desta com a conservação do estado coloidal; Smoluchowski pretende ligar o estudo dos coloides com a fìsico-matemática; Buffon e Spalanzani entrevêem o movimento das micelas, que Brown descobre e que Zsigmondy, Perrin, Eistein e Smoluchowski relacionam com as cargas eléctricas, a grandeza das micelas, espaços capilares, o valor da viscosidade, a concentração dos líquidos e também com a floculação das micelas, que consiste na perda do movimento destas, na sua aglomeração e deposição.

Seria um nunca acabar se quisesse continuar a dizer o que há escrito sôbre êste assunto. E tal não ouso porque, no dizer de Kopaczewski, que a êste assunto se tem dedicado com o mais ardente fervor, têm saído, em média, anualmente, nos últimos tempos, cêrca de 2.000 obras sôbre os coloides. Tal número é a melhor demonstração de que não tenho o direito de continuar a falar em autores que a êste problema se têm dedicado.

É apenas meu intento no primeiro capítulo dêste trabalho, dar uma idea do estado coloidal e fazê-lo com o critério que mais me parece conforme com a verdade dos factos e fenómenos observados. Não deixo porém de dizer que me serviram especialmente de guia neste capítulo os sábios trabalhos de Kopaczewski, Loeb, Lumière e Duclaux.

No estado actual da sciência eis como podemos apresentar a dispersão da fase sólida de um corpo na fase líquida.

(Não me refiro em especial à dispersão de um líquido oleoso em meio líquido, também chamada emulsão, porque não há destrinças de valor a fazer, do que se passa na primeira modalidade de dispersão. Também não me refiro à dispersão da fase gasosa na fase líquida, não porque êste estado não tenha importância grande em biologia, mas porque, além das variadas incógnitas que ainda contém, é especialmente a dispersão de um sólido em um líquido que directamente me interessa, porquanto é aí que está o estado coloidal).

Temos pois:

*Dispersão ionoide* — É aquela em que no líquido apenas existem iões, isto é, os átomos carregados de electricidade. É, por exemplo, o que se passa em certas soluções em que os ácidos, bases ou sais têm a sua molécula completamente dissociada.

*Dispersão moleculoide* — É a solução vulgar, em que no líquido dissolvente existem as moléculas perfeitas. É claro que estas soluções são muito raramente puras, pois raras são as moléculas que se não dissociam em maior ou menor porção.

Porém, algumas há, como, por exemplo, a glicose.

*Estado coloidal* — É o estado de dispersão micelar, isto é, aquela em que a unidade que está em suspensão no líquido é uma pequeníssima partícula, já entrevista por Selmi,

a que Naegeli põe nome e que nós hoje observamos nìtidamente ao ultra-microscópio.

Se o estado de dispersão moleculoide é, na generalidade dos casos, acompanhado de dispersão ionoide, o estado coloidal necessita, como base fundamental da sua existência, de iões no líquido onde estão as suas micelas, como veremos adiante.

*Suspensões* — É a dispersão de um sólido em particulas pequenas em um meio líquido, mas já visíveis pelo microscópio.

Deduz-se do que acabo de dizer que, do estado de dispersão ionoide ao de partículas, a transição se faz lentamente, embrincando os estados mais simples nos mais complexos.

Não falarei dêste último nem dos dois primeiros, aquele porque pouco interêsse nos merece e estes porque são do domínio da química pura, servindo-me no entanto do conhecimento que dêles temos para completar o estudo coloidal, que é o objectivo dêste capítulo.

*

O estado coloidal é caracterizado pela existência de pequeníssimas partículas, chamadas *micelas,* existentes em suspensão no meio líquido, chamado líquido *intermicelar*, mercê de fenómenos de ionização, de pressão osmótica, de tensão superficial, de viscosidade, de grandeza das micelas, etc., um todo fìsico-químico em constante variação, mas dentro de certos limites que permitem a sua existência.

Veremos pelo estudo que formos fazendo do estado coloidal que a velha divisão de Graham em coloides e cristaloides, é falsa, porquanto se baseava no fenómeno da difusão

e da diálise e sabemos que, embora pouco, os tais coloides também se difundem e dializam, e sabemos também que corpos, dos mais variados, pertencendo ao grupo dos cristaloides se podem obter no estado coloidal, à custa de processos mais ou menos complexos ou até por mudança do líquido dispersor como acontece, por exemplo, com o cloreto de sódio que é o tipo dos cristaloides, muitíssimo ionizável em solução aquosa, mas que no benzeno forma uma solução coloidal. Ás soluções coloidais, nós chamamos *sol* e conforme o líquido dispersor fôr a água, a gordura, o alcool, o benzeno, a glicerina, assim os *sols* se chamam *hidrosol, liposol, alcoosol, benzenosol, glicerosol*. São em número superior a 200 os corpos cristaloides que se têm obtido no estado coloidal.

Vejamos as diferenças que Duclaux encontra entre os coloides e cristaloides, ou melhor, entre o estado coloidal e o estado cristaloide:

I — Um *sol* quando precipita é, em regra, em massa, tal não acontecendo com a solução molecular que precipita por partes.

II — Uma solução molecular para precipitar necessita de qualquer composto específico que com êle forme uma substância sólida e insolúvel e que portanto para êle tenha uma certa afinidade química; um *sol* precipita sob a acção das mais variadas substâncias, parecendo não haver nenhuma especificidade na natureza do *sol* precipitante.

III — Uma solução molecular para precipitar necessita de uma quantidade de cristaloide comparável à sua; um *sol,* pelo contrário, é capaz de precipitar, sob a influência de quantidades pequeníssimas.

IV — O fenómeno da floculação dos *sols* é, muitas vezes, irreversível, o que não acontece com a solução molecular cujo precipitado se redissolve.

V — O precipitado das soluções moleculares tem em re-

gra o aspecto cristalino ou microcristalino; o dos *sols* é em flocos, é amorfo, não tendendo, quando abandonado a si mesmo, a tomar a forma cristalina.

Atendendo a tôdas as razões expostas, está completamente abandonada a divisão de Graham em coloides e cristaloides, e até a divisão em estado coloidal e estado cristaloide começa a ser atacada. Tal não parece ser o que se conclui, segundo Duclaux, citando aqueles cinco pontos diferenciais. Mas, analizando mais minuciosamente, observando mais criteriosamente, concluímos que tôdas aquelas qualidades diferenciais não passam de caracteres predominantes sem o exclusivo de pertencerem a um dos estados de que falamos. Assim é que um *sol* de goma ou gelatina não precipita fàcilmente, não flocula, como costuma dizer-se, e necessita de quantidades de sais neutros em relação com a massa que precipita; que o *sol* de ácido vanádico tem tendência a cristalizar e que um *sol* de albumina não deixa separar tôda a sua albumina; e, finalmente, veremos mais adiante que a falta de especificidade nas reacções coloidais não é tão grande como se deduziria do que diz Duclaux, pois que estas são função dos chamados iões livres das micelas, que têm as suas afinidades químicas e eléctricas.

Demonstrado fica pois que, se quisermos dizer que há propriedades características pertencendo ao estado coloidal ou ao estado cristaloide, elas não formam um todo irrevogável e indiscutível, mas sim já cheio de soluções de continuïdade.

E quando estudarmos a estrutura íntima da micela, mais um argumento tiraremos para o nosso modo de ver.

*

O que explica as propriedades diferentes, as *nuances*, melhor direi, das propriedades físico-químicas do estado co-

loidal, é a grandeza das micelas (como dissemos, vale fracções da milésima do milímetro) já possíveis de se observar ao ultramicroscópio e até de serem medidas em número e grandeza, embora «modo grosso», pela nefelemetria, ainda que esta nada nos diga sôbre a grandeza de umas micelas em relação às outras, nem sôbre a sua constituïção nem sôbre a sua forma. Importância capital tem também o estado de ionização do líquido intermicelar, dos iões livres da micela e das relações entre ambos.

No exame ultra-microscópico nós vemos pois as micelas animadas de um movimento vivo e muito irregular, chamado *movimento browniano.*

Ainda não conseguimos ver as moléculas ou átomos porque são da ordem de grandeza de milionésimas de milímetro e fracções destas, fora dos limites da visibilidade do ultramicroscópio. Assim pois encontramos o estado coloidal, pelo tamanho dos seus elementos em dispersão, colocado entre as soluções verdadeiras e as suspensões.

Os fenómenos da diálise, da difusão e da ultra-filtração parecem apresentar-se sob uma maneira especial dependente da grandeza da micela. Se esta fôsse como a molécula, passaria através dos filtros da diálise e ultra-filtração e haveria o fenómeno da difusão.

Consistem os *fenómenos da diálise e ultra-filtração* em colocar os coloides em um saco formado por uma membrana de colódio, de poros pequeníssimos, de modo que passam os átomos e moléculas, mas as micelas ficam, por serem maiores que os orificios da membrana. *O fenómeno da difusão* consiste na penetração mútua de dois líquidos miscíveis quando se juntam, criando em tôda a parte do líquido resultante a mesma composição. Tal não acontece com os coloides. Todavia devemos dizer que, se estas propriedades são função da grandeza da micela, que é variável e dependem ainda do tamanho dos poros, nós não podemos manter a

afirmação de Graham, de que há corpos que se difundem e dializam e há corpos que tal não fazem. **Não.** Os coloides podem também dializar e difundir-se, embora mais lentamente, conforme se verifiquem as condições necessárias para isso, como se depreende do que digo acima.

Ainda a grandeza da micela e a sua diferença do meio líquido em que está, explica o chamado *fenómeno de Tindall,* que é uma conseqüência da desigualdade dos graus de refracção das micelas e do líquido: e a luz, ao atravessar os *sols,* torna-os visíveis, dando-nos uma imagem de poeira luminosa, tal qual acontece com um raio luminoso que entrando por uma janela nos mostra as diferentes poeiras existentes no ar, no seu trajecto.

Compreendemos agora que, pelo fenómeno da ultra-filtração, possamos concentrar uma solução coloidal e até mais, isto é, separar as micelas mais pequenas das maiores. Também pela centrifugação muito rápida se podem separar as micelas do líquido intermicelar.

Propriedades várias tem ainda o *sol,* mas que também existem nos cristaloides com ligeiras variantes de intensidade, tais como a tensão superficial, a viscosidade, a condutibilidade eléctrica, a natureza da carga eléctrica, a pressão osmótica e a adsorpção. De tudo falaremos ainda, mas só quando tivermos uma idea da estrutura da micela e das íntimas relações de interdependência que há entre ela e o líquido intermicelar, porque assim compreenderemos melhor certas particularidades do estado coloidal.

Já o facto de a micela ser de uma ordem de grandeza maior do que a da molécula e de contextura atómica diferente da do líquido, nos explica certas propriedades, como a heterogeneidade óptica (ultra microscópia, nefelemetria, fenómeno de Tindall), a difusão lenta ou não existente, assim como a diálise e por fim a ultra-filtração e a centrifugação.

¿Mas, descendo agora a penetrar na própria micela, o que sabemos nós?

A micela é para o coloide o que a molécula é para o cristaloide. É um agregado de átomos, ou até de moléculas mais simples mas conservando as suas afinidades químicas e reacções específicas, e que regem as suas transformações. Como a molécula, a micela deve também ser constituída por um certo número de átomos que alguns autores já pretenderam determinar. Empregaram o método do abaixamento do ponto de congelação, mas obtiveram números grandes, como 200.000 para glicogénio (Gruzewska), com a agravante de variarem muito, conforme os autores e o meio como se preparou o coloide, o que, se é a prova de que ainda não temos um meio seguro e preciso de o determinar, também podemos concluir pela última causa de variação de que, sem ir fora de certos limites, um mesmo coloide pode ter pesos micelares diferentes consoante as grandezas das suas micelas.

O que parece pois assente é que o pêso molecular de um *hidrosol* é muito grande comparado aos pesos moleculares com que estavamos habituados a lidar nas soluções verdadeiras.

De vários modos se podem formar as micelas: por dispersão, isto é, por divisão, e por condensação, e ainda por processos físicos e mecânicos. Escolhemos os químicos e dêstes o de condensação, porque êle nos pode fornecer elementos úteis para o estudo da estrutura micelar.

Vejamos o que se passa numa reacção química de condensação que origine um *hidrosol* e tomemos como tipo a reacção que nos dá o hidrato de ferro coloidal.

Forma-se êste *hidrosol* quando se lança em água ebuliente percloreto de ferro, produzindo-se a seguinte reacção:

$$n\,Fe_2Cl_6 + n\,H_2O \rightarrow n\,Fe_2(OH)_6 + 6HCl$$

A molécula hidrato de ferro encontra-se concentrada, não sabemos quantas vezes, para dar a micela e é lógico que dêsse número dependa a grandeza desta. Podia-nos parecer que o HCl formado devia estar em solução molecular ou em grande parte ionizado no líquido intermicelar e que nenhuma importância deve ter para o hidrosol neoformado. Ora tal não acontece. Com efeito, se nós pela diálise pretendemos e conseguimos fazer com que o HCl saia dêsse líquido, nós veremos que alterações se vão produzindo no estado coloidal do hidrato de ferro, mudando o aspecto, diminuindo a estabilidade do líquido à medida que prolongamos o fenómeno dialítico.

A razão dêste particular nos coloides está que, ao fazermos uma análise do Cl no líquido intermicelar, se observa, que nem todo o Cl que entrou na reacção aí está, mas que uma pequena porção está unida às micelas de hidrato de ferro, e isto, qualquer que seja a sua concentração no líquido intermicelar.

Podemos provocar, por diálises sucessivas, a máxima diluïção naquele líquido, mas nunca conseguiremos que a micela deixe de o ter, emquanto o líquido o tiver, porque está sempre estabelecida uma relação entre os iões unidos à micela e os existentes no líquido intermicelar, e quando êste perdeu todos os seus iões, também a micela os perde, mas imediatamente o estado coloidal desaparece pela aglomeração das micelas e a sua deposição no fundo do recipiente que contiver o hidrosol.

Todos os autores são concordes em afirmar, levados pelas suas experiências, que o estado coloidal é caracterizado por um estado de equilíbrio entre a micela e o líquido, equilíbrio mantido à custa da concentração dos iões que fazem parte da superfície da micela e do líquido, a que alguns autores como Lumière, por exemplo, chamam as *impurezas* necessárias à manutenção do estado coloidal. Estas impurezas, estes iões, são em quantidades pequeníssimas, quási

infinitesimais, em relação à micela, mas pelo que deixo dito, depreende-se o seu valor capital no estado coloidal.

Não porque a outra parte da micela não tenha também o seu papel importaute, mas atendendo à grande diferença de quantidade de micela em relação aos iões a ela adsorvidos e a que a estes, pela sua colocação e pela actividade própria da matéria finamente dividida, pertence o papel preponderante nas reacções coloidais, explica-se, com clareza, que quantidades mínimas de certos produtos possam produzir reacções coloidais brutais e rápidas.

Aparece-nos agora a uma luz clara aquilo que ontem era enigmático. Explica-se, por um lado, *a não especificidade* da maior parte de certas reacções coloidais pela multiplicidade de iões que podem estar adsorvidos à micela, mas ainda mais pelos que podem estar no líquido, e nós sabemos que raros são os compostos minerais que não reagem entre si, mas sem deixar de explicar *certa electividade*, porque todos conhecemos que entre os iões alguns há que não se combinam por falta de afinidade ou pela existência de cargas eléctricas idênticas de sinal.

As moléculas que se condensaram na formação da micela não perderam as suas qualidades químicas. Pelo contrário, elas conservam-se intactas necessitando condições, por vezes, especiais, para se manifestarem.

Vejamos o que se passou no caso do hidrosol que tomamos como tipo: êle é formado à custa do cloreto de ferro, portanto deve ter a função de um cloreto, e assim é, porque sendo o grânulo formado por $Fe_2(OH)_6$ numa condensação maior ou menor, a parte mais especialmente activa é representada pelos iões Cl que lhe estão unidos formando a parte exterior da micela.

Mas também os iões (OH) do hidrato de ferro se podem manifestar, e de facto, manifestam-se na reacção com os ácidos, embora muito lentamente.

E vendo agora o que se passa com as *albuminas,* que são os *coloides* que nos interessarão nos capítulos seguintes dêste trabalho, porque são elas que formam o substractum orgânico do estado coloidal nos sêres vivos, nós sabemos que, sendo elas formadas pela condensação de vários ácidos aminados e havendo nestes as funções ácido (COOH) e básica ($NH_2$), por maior que seja a condensação em qualquer coloide de albumina, esta não pode deixar de manifestar propriedades no sentido ácido ou alcalino.

De facto é isto que se passa. Vários autores, em especial, o grande sábio norte-americano Loeb, provam que em meio ácido a albumina dá um cloreto de albumina, portando-se portanto como uma base, e em meio alcalino dá um albuminato do metal que com êle reagiu, portando-se portanto como um ácido. Pelos estudos de Loeb que muito têm esclarecido êste ponto dos *hidrosols,* mais uma vez vêm confirmar que não existe parte inactiva na micela e que a parte central, isto é, tôda a micela menos os iões a ela adsorvidos (que daqui por diante começaremos a denominar por *grânulo*) é também um *ião,* tendo uma carga eléctrica igual mas de sinal oposto às dos chamados *iões livres da micela.*

O *ião grânulo* pode comportar-se de diferente maneira, consoante o estado do meio em que se encontra, pois que, modificado o meio exterior à micela, se modificam os iões livres inclusivé até à mudança do sinal.

Tal facto não pode ser indiferente ao grânulo, que logo se modifica também, assim se compreendendo que um coloide possa funcionar, quer como ácido quer como base, conforme as circunstâncias. É bom desde já dizer que nem todos os coloides têm esta particularidade: são apenas os anfotéricos. Os outros apenas reagem com os iões de sinal contrário, floculando, àparte poucas excepções.

Dêste simples relato, ressalta também êste conhecimento que um ponto de equilíbrio haverá, em que, estando igual-

mente carregados os iões positivos e negativos do complexo coloidal, as micelas e o seu líquido estarão em verdadeiro equilíbrio eléctrico, e nesse caso, uma corrente eléctrica não desloca os iões: o hidrosol estará neutro quanto ao seu poder eléctrico. É o *ponto isoeléctrico* dessa substância para determinada concentração.

Para uma maior concentração de iões H, o hidrosol tem propriedades alcalinas, para uma menor concentração de iões H, o hidrosol tem propriedades ácidas.

Assim demonstra Loeb que o ponto isoeléctrico da gelatina é de *4,7* e que acima desta concentração, isto é, de PH inferior a 4,7 a reacção com sais dá compostos de gelatina em que o seu grânulo funciona como base (assim se pode obter por exemplo o sulfato de gelatina) e que, com concentrações inferiores a 4,7, isto é, com pH superior ao seu ponto isoeléctrico, nós podemos obter um composto, como por exemplo o gelatinato de sódio, em que o ião grânulo de gelatina funciona como um ácido.

O mesmo demonstrou para outros *hidrosols,* donde se pode concluir que o grânulo é um ião tal qual o das soluções moleculares e assim funciona.

Mais demonstrou que no ponto isoeléctrico um hidrosol tem a pressão osmótica e a viscosidade mínimas. Também a mobilidade micelar está reduzida ao menor valor. Relacionando estas qualidades físico-químicas do hidrosol com a sua estabilidade, deduz-se que no estado isoeléctrico o coloide atinge um estado de grande labilização, de ameaça constante da perda do estado coloidal.

Veremos mais adiante numa visão de conjunto, o que devemos entender por labilidade coloidal, porque esta constitui um estado particular, proveniente de um somatório de condições que criam uma aptidão especial para o desaparecimento do estado coloidal, em regra pela *floculação,* isto é, união das micelas, podendo também fazer-se pela *lise,* quer

dizer, divisão das micelas, o que é raro e mesmo negado por alguns autores.

*

Os fenómenos eléctricos numa solução coloidal, se é certo que são complexos, não deixam por êsse facto de ser decalcados sôbre o que se passa nas soluções moleculares.

Nestas, como dissemos atrás, há a dissociação electrolítica, estando a molécula dividida em duas porções, chamadas iões, carregadas de electricidades opostas, mas de igual valor absoluto. Tais iões podem corresponder cada um a um átomo apenas, ou ser formados por vários átomos, mas, sendo assim, estes estão unidos e inseparáveis.

Com as soluções micelares passa-se a mesma coisa, mas aqui um dos iões é sempre complexo.

Assim, no hidrato de ferro coloidal têm-se obtido micelas com a seguinte composição: $[8oo\,(Fe_2\overset{(+)}{O}_3\,H_2)]\overset{(-)}{Cl}_6$, em que o Cl é o ião negativo e todo o restante o ião positivo. Também com a albumina os iões predominantes são COOH ou $NH_2$, consoante o valor do pH, e representam uma porção diminuta em relação à massa de albumina restante que comporta o sinal contrário. Hoje ninguém duvida já de que o grânulo é um ião, por quanto é prova disso o deslocamento dêste, quando se faz atravessar o hidrosol por uma corrente. A prova de que êsse deslocamento pela electricidade se dá *(electroforese)* quando se trata de um *sol,* está em que se êste fôr còrado, vemos a côr acentuar-se junto a um dos eléctrodos e descorar do lado oposto, e ainda, pelo ultra-microscópio, vemos que, ao passar a corrente, tôdas as pequeníssimas partículas se deslocam num determinado sentido. O que nós vemos mover-se é o grânulo, porque a parte activa é tão pequena que não é possível ver-se. Só análises químicas minuciosas é que nos podem elucidar. E de facto, estas dizem-nos que aquela, que é formada pelos

chamados iões livres da micela, se encontra mais concentrada junto de um dos eléctrodos.

A *condutibilidade eléctrica nos hidrosols* existe, pois, também, mas, no princípio dêstes estudos, muitos outros a quiseram negar, supondo que em coloides puros ela não deveria existir.

Agora, está provado que isto é falso. Se a micela é formada por um grânulo ionizado e uma parte activa também ionizada, não se compreenderia que ela não existisse. Não. Estudos minuciosos e feitos em hidrosols tornados o mais puros possível pela diálise, dizem nos que as condutibilidades eléctricas do líquido intermicelar só e a dêste com as micelas, são valores diferentes, sendo neste caso maior, o que só se poderá atribuir à condutibilidade desempenhada por elas.

O que se sabe e com lógica parece deduzir-se de tudo o que digo atrás, é que, sendo o grânulo uma porção de massa muito grande, em desproporção com a parte activa, contribui para que o hidrosol tenha uma condutibilidade fraca, tendendo para zero quando o grânulo cresce.

Reünindo estas aquisições da sciência quanto aos hidrosols e confrontando pois as suas propriedades com as dos corpos em estado cristaloide, em soluções moleculares, ressalta bem que entre elas há apenas a diferença de que nos primeiros existe um ião muito grande, muito complexo, que é o grânulo. E o que é o *grânulo?* Já dissemos que é a reünião de moléculas, arranjando-se e acomodando-se os átomos de uma maneira até hoje inexplicada, e tendo como uma característica, a insolubilidade.

Verneiul, Nicolardot, Malfitano, Von Weimasn, especialmente êste último, que a êste assunto tem dedicado a sua atenção, dizem que os átomos se arranjam, se juntam, segundo uma estrutura regular, havendo mesmo no grânulo, uma verdadeira cristalização. É assunto deveras interes-

sante, mas pouco se pode afirmar por emquanto. Se estivesse provada definitivamente aquela estrutura granular, seria mais uma grande solução de continuïdade que, entre o hidrosol e a solução verdadeira, desapareceria.

Há uns trabalhos interessantes do grande físico-químico sueco Svedberg, nos quais, pela possibilidade de o aspecto de adsorpção se modificar consoante o tamanho das micelas, êste conseguiu com alguns hidrosols, cujas micelas podiam variar de grandeza, obter espectros de adsorpção que muito se pareciam com os das soluções moleculares correspondentes, quando as micelas atingiam o valor mínimo.

Esta observação de Svedberg diz-nos que muito podemos ainda esperar do estudo do estado coloidal.

Parece que êste estado não é uma paragem fixa da matéria. Com efeito, talvez por não haver entre o grânulo e o líquido tendência alguma de dissolução, provàvelmente proveniente de uma falta de afinidade, não deixa de, no entanto, haver uma certa tendência da união dos grânulos, talvez devido às chamadas valências secundárias e assim a evolução do estado coloidal para a floculação torna-se óbvia, espontânea e inevitável. Mais do que isso, no próprio grânulo, os próprios átomos parecem que se vão arranjando lentamente, perdendo o grânulo aquela textura frágil do início e caminhando assim para a chamada maturação do grânulo.

O coloide tem pois, pela arquitectura do seu edifício atómico granular, uma natural tendência a modificar-se *motu proprio*. ¡¿E quem sabe que relações estreitas tal fenómeno pode ter com a essência da própria vida ou, pelo menos, que grandes e valiosos auxílios tais conhecimentos darão à fisiologia e patologia?!

*Floculação coloidal*

Acabado o esbôço da ideia do estado coloidal, dizendo até onde parecem ir os nossos conhecimentos, na sua com-

posição e arquitectura íntima, falemos agora em algumas das suas propriedades, ligando-as para determinarmos as condições de labilidade e estabilidade dos coloides, que são aquelas que mais directamente nos interessam, porque, parece afirmado, sem receio de contestação, que é num estado coloidal perfeitamente estável que assenta o bom regulamento funcional orgânico.

Não falarei na diálise, na difusão, na ultra-filtração, no fenómeno de Tindall, porque já o fiz e de pouco interêsse me parece. Falarei antes no fenómeno da *pressão osmótica*, da *adsorpção*, do *movimento browniano*, da *tensão superficial* e da *viscosidade*, assim como tentarei mostrar a sua influência na *labilidade e estabilidade coloidal*, terminando pelo estudo da *floculação*, que é a maneira habitual do desaparecimento do estado coloidal.

O professor Kopaczewski considera as seguintes reacções como particulares aos coloides: adsorpção, estabilização, labilização, intumescência (gonflement) e sinerèse.

De facto, as quatro últimas reacções são particulares ao estado coloidal, mas, por sua vez, são uma conseqüência do estado eléctrico das micelas, do movimento browniano, da viscosidade, qualidades estas que se encontram incluídas no primeiro grupo e que Duclaux estuda, bem como o próprio Kopaczewski.

*Adsorpção.* — É a faculdade que têm certos corpos de se unirem uns aos outros. É, por exemplo, o que se dá molhando uma lâmina de vidro. Por mais esforços que façamos, não conseguimos separar da lâmina de vidro uma pequeníssima e ténue camada de água que a ela ficou adsorvida.

Kopaczewski supõe que a adsorpção é uma acção de superfície, e se os coloides a têm desenvolvida, é pela grande superfície das suas micelas.

O fenómeno da adsorpção dos coloides distingue-se nìtidamente da adsorpção que se dá com os cristaloides, porque

esta é reversível. A adsorpção é muito intensa com os coloides (um coloide é capaz de deslocar um não-coloide para ficar adsorvido onde êste estava) e é também função da carga eléctrica, sendo os coloides de carga eléctrica forte capazes de deslocar os de carga mais fraca. Ainda mais se prova que há no fenómeno de adsorpção uma certa especificidade, o que tem grande valor no estudo dos coloides, por causa dos iões adsorvidos à micela.

Vejamos se Duclaux nos esclarece um pouco mais.

Define por adsorpção, o fenómeno pelo qual uma substância sólida, líquida ou gasosa que se fixa noutra sólida ou líquida, sem que haja reacção química nem dissolução.

Como exemplos, temos: o carvão adsorve o ácido sulfuroso, o negro do fumo adsorve as matérias còrantes, etc. Não houve reacção química porque os dois corpos se encontram distintos, nem dissolução porque o adsorvente é aqui um sólido. Para que êste fenómeno se dê é necessário que haja duas grandes superfícies em contacto. Dá-se sempre que se encontram um sólido e um líquido, mas não solúvel com êle, ou dois líquidos não miscíveis, ou ainda um gaz e um líquido, estando um e outro num estado de divisão grande. A adsorpção é ainda dependente do pêso molecular, sendo tanto mais intensa quanto maior êste fôr, quer dizer, um corpo de pêso molecular elevado é fortemente adsorvido.

Como Kopaczewski, Duclaux também lhe atribui uma certa especificidade, electividade, dependendo também do adsorvente.

¿Qual a explicação do fenómeno «*adsorpção*»?

Vejamos o que se passa, tirando melhor esclarecimento de algumas experiências feitas em matérias còrantes (coloides), o carvão e a sêda.

Chegou-se às seguintes conclusões: a adsorpção é mais nítida, mais intensa nas soluções còrantes extremamente

diluídas; a adsorpção continua a dar-se até um certo limite, que é função do equilíbrio estabelecido entre as concentrações do còrante no adsorvente e na solução; o adsorvido não se consegue tirar por lavagens; quando alteramos o equilíbrio das concentrações do còrante no adsorvente e na solução, introduzindo-lhe adsorvente, ou còrante, são no primeiro caso as soluções diluídas que perdem mais.

No fenómeno da intumescência *(gonflement)* de um hidrogel, que, como sabemos, é um sólido de estrutura micelar, derivado de um hidrosol, o fenómeno da adsorpção há-de forçosamente ter tido grande influência.

Os hidrosols, como sabemos, são muito fàcilmente adsorvidos, mas também podem ter o papel de adsorvente, tal como o iodo e o cozimento de amido, em que êste, que é um hidrosol, adsorve o iodo. Tôda a substância que se dissolve no líquido ìntermicelar é adsorvida pela micela, a não ser que haja repulsão química ou eléctrica, estabelecendo-se, quando há adsorpção, aquele equilíbrio que mencionei atrás, entre o adsorvente, que aqui é representado pela enorme superfície micelar, e o adsorvido, substância lançada no líquido ìntermicelar.

¿Como explicar o fenómeno da adsorpção? A fìsico-química dá-lhe a seguinte explicação: se muitas vezes se podem explicar os fenómenos da ligação de acções de superfície pelas valências principais dos corpos, havendo neste caso, decomposições, como o que se passa na floculação dos coloides e nas aglutinações específicas, muitas outras vezes só a podemos explicar pelas chamadas *valências restantes,* com as quais os corpos se podem ligar a outros, mesmo depois de saturados todos os seus átomos. Assim se explicaria também a polimerização.

*Pressão osmótica*

É um fenómeno a que, no estudo dos coloides, alguns autores pouco valor dão. Não sou bem dessa opinião, porque é necessário que desliguemos do nosso cérebro a ideia de que no coloide tudo depende do grânulo e que êste é uma parte independente.

Não. Êste é de tal modo relacionado com os iões do líquido intermicelar, que só com um estudo bem feito dêstes, das suas propriedades e das suas características, nós podemos ficar com uma ideia clara sôbre o estado coloidal.

A pressão osmótica de uma solução é representada, quando a separamos da água, pela porção desta que atravessa uma membrana própria e se juntou à solução, só deixando de passar quando essa espécie de atracção que representa a pressão osmótica, estiver contrabalançada.

Nas soluções moleculares a pressão osmótica é função das suas moléculas e dos seus iões, sendo tanto maior quanto maior fôr a soma do número daquelas e dêstes.

Nos hidrosols é função dos corpos ionizados ou moleculares existentes no líquido. Porque dêstes depende a vida da micela e porque do seu estudo relacionado com o do equilíbrio da membrana de Donnan se podem tirar grandes ensinamentos no campo da biologia, acho de importância a noção da pressão osmótica neste capítulo. A pressão osmótica é, em regra, fraca, nos coloides.

Temos aqui a atender a duas espécies de pressões osmóticas: a de todo o hidrosol com a água, e a do líquido intermicelar com as micelas. É esta que mais nos interessa. Quando se trata de duas soluções e queremos medir a pressão osmótica de uma em relação à outra, temos de as separar por membrana completamente permeável aos seus iões ou moléculas. A passagem de água ou de iões e moléculas

só deixa de se dar quando as concentrações forem perfeitamente iguais de um lado e de outro.

No caso do líquido intermicelar e das micelas, nós separamos estas daquele por uma membrana completamente permeável a átomos e moléculas, não o sendo no entanto ao grânulo.

O valor da pressão osmótica tem que ser fraco, pois que a fórmula matemática que nos dá êsse valor $\left(P = K \times \frac{C}{M}\right)$, nos diz que êle depende, em grande parte, do (M) pêso molecular do grânulo, que tudo leva a crer seja grande.

Mas, mais do que isso, há aqui a atender a outro facto, que acima apenas menciono: o equilíbrio da membrana de Donnan. Quando duas soluções estão separadas por uma membrana impermeável a um dos iões, e os outros iões se difundem livremente, estabelecido o equilíbrio, temos uma distribuïção desigual na qualidade, dos iões, porque, segundo Donnan, tendo de ser iguais os produtos das concentrações de dois iões de carga inversa dos dois lados da membrana, estes tiveram de ficar em maior número no lado onde não existe o ião não-difusível. Assim, pois, deixa de haver passagens de iões, a-pesar-de não ficar estabelecido o equilíbrio osmótico.

Tal facto, como naturalmente se compreenderá, poder-nos-há explicar a razão porque nos líquidos intercelulares chega a haver uma quantidade de iões muito maior do que na própria célula e que não passa para aqueles. É que dentro da célula há um ião grânulo que não pode passar através da membrana. ¿Estará êste fenómeno submetido ao equilíbrio da membrana de Donnan?

Bem sei que nós nada sabemos ainda sôbre o que é a membrana celular, de modo que pouco se pode afirmar sôbre tal assunto.

Duclaux diz que os fenómenos de distribuïção desigual dos iões se observam, mas diz também que não podemos

ser afirmativos no seu mecanismo de produção e muito menos no que diz respeito às trocas dos iões dos sêres vivos.

Continuando o estudo das propriedades dos hidrosols, vejamos o que é o *movimento browniano.*

Chama-se assim ao movimento irregular, saltitante, que têm as micelas, em suspensão, no seu líquido. É nìtidamente observado ao ultra-microscópio. A-pesar-de algumas divergências no estudo dêste movimento, parece estar provado que êle é conseqüência de uma repulsão eléctrica das micelas, umas pelas outras, devido a possuírem na zona exterior, os chamados iões livres, do mesmo sinal eléctrico.

Também parece estar provado que aumenta quanto mais pequenas forem as partículas e maior a temperatura do líquido, diminuindo quando aumenta a viscosidade e a diluïção.

Se êle é, como a maior parte dos autores afirmam, uma conseqüência das cargas eléctricas que se repelem, por êle podemos, embora grosseiramente, avaliar do estado de dissociação electrolítica, o que, como veremos adiante, é um factor de importância na estabilidade coloidal.

Quanto à *carga eléctrica* dos coloides, vejamos o que se sabe.

Ao fazermos atravessar um hidrosol por uma corrente, observamos que as micelas se transportam, quer para o ânodo quer para o cátodo, sendo no primeiro caso, negativas e no segundo, positivas. Há assim coloides positivos e coloides negativos.

A carga eléctrica das micelas é proveniente do contacto da micela com o líquido intermicelar, isto é, electricidade de contacto. Kopaczewski aconselha como meio prático de determinar o sinal da carga eléctrica de um hidrosol, o processo de capilarização de Sahlbom, que consiste em mergulhar nos líquidos coloidais faixas de papel de filtro. Os hi-

drosols positivos elevam-se, quando muito, a 2 cm. de altura; os negativos elevam-se bastante; os anfotéricos subiriam a uma altura média. Reputo tal processo de pouca precisão.

*Tensão superficial*

É a pressão manifestada à superfície dos líquidos, fazendo lembrar a elasticidade de um balão de *caoutchouc* pela qual se exerce uma pressão de fora para dentro contrabalançando a de dentro para fora exercida pelo gás que distende o balão.

Parece ser a conseqüência de que, não estando as moléculas de um líquido (ou micelas, se se tratar de um estado coloidal) à superfície livre, ou superfície de separação de um líquido com um sólido ou líquido não miscível, em iguais condições às das moléculas ou micelas subjacentes, aquelas são atraídas por estas, dando como resultado uma tendência de todo o líquido a ocupar o menos volume possível.

Nas minhas experiências determinei a tensão superficial pelo tonómetro de Kopaczewski, porque me pareceu o menos sujeito a erros.

Tal valor não pode deixar de ter influência na estabilidade do estado coloidal, pois que tendo, quando elevado, a conseqüência de diminuir o volume dos líquidos, forçosamente há-de aproximar as micelas, donde resultará uma maior facilidade de floculação, o que só é impedido por uma fôrça contrária, que é a repulsão eléctrica.

*Viscosidade*

É tão misteriosa a causa da viscosidade que Saint-Venant lhe chama um desesperador enigma.

Parece ser a dificuldade que têm os átomos, moléculas ou micelas de fazerem as suas migrações através dos líquidos onde estão contidos. É uma espécie de atrito interior.

Nós avaliamos a viscosidade de um líquido pelo tempo que êle leva a correr por um tubo de pequeníssimo calibre, tendo em conta que aquela depende também da temperatura e da pressão a que êsse liquido se encontra.

É nos coloides que esta propriedade se manifesta bem, o que muito provàvelmente é conseqüência do estado micelar.

Pelo que fàcilmente se deduz, quando a viscosidade do líquido estiver aumentada, as micelas não se podem aproximar, donde a dificuldade de floculação.

Portanto uma pequena viscosidade é condição física para uma labilidade.

Também por um aparelho de Kopaczewski — viscosímetro — determinamos a viscosidade.

Tanto pelo viscosímetro como pelo tonómetro determinamos apenas valores relativos, isto é, em relação aos da água.

*Concentração de iões H*

Por processos apropriados determinamos êste valor, dando-lhe a designação de pH que é o logaritmo do inverso da concentração dos iões H, numa solução.

Êste valor deve influir na labilidade coloidal porque, para todos os coloides há um ponto de certo valor de pH, chamado ponto isoeléctrico. Os fenómenos eléctricos manifestam-se então ao mínimo, e por conseqüência, a pressão osmótica, a viscosidade e o poder de intumescência atingem o mais pequeno valor, segundo as experiências de Loeb: o coloide está portanto no ponto máximo da labilidade.

Expostos, embora resumidamente, os conhecimentos do estado coloidal, alguns de uma maneira não definitiva; tomando para base dos nossos raciocínios o que sabemos sôbre a estrutura da micela com o seu grânulo e iões livres,

a composição do líquido intermicelar e suas relações com a mîcela, o movimento browniano, o sinal da carga eléctrica, a pressão osmótica, a condutibilidade eléctrica, o estado de alcalinização ou acidificação determinado pelo pH, a tensão superficial e a viscosidade, empregando-os, emfim, todos, podemos definir o estado de *labilidade* e *estabilidade coloidais* em função daquelas propriedades, bem como dizer que variantes se devem passar nestas para que se condicione uma ou outra.

*Estabilidade coloidal*

É um estado de perfeita harmonia entre os elementos coloidais, micela e líquido, estabelecida pelo equilíbrio de iões livres e o grânulo e as condições iónicas do líquido intermicelar.

*Labilidade coloidal*

É pelo contrário um estado de grande fragilidade do estado coloidal, tendendo para o seu desaparecimento, mercê de um desequilíbrio entre os iões livres, o grânulo e as condições iónicas do líquido intermicelar. Pode, o que é a regra, tal desequilíbrio ir até à reünião das micelas, formando flocos que se depositam, tendo assim terminado o estado coloidal pela floculação; ou pode, em condições muito especiais e, o que é raro, a micela dividir-se e terminar o estado coloidal pela dispersão micelar.

Portanto, labilidade e estabilidade são estados do equilíbrio dos coloides e nada mais. São funções das qualidades fìsico-químicas que mencionámos atrás. Com efeito, nós sabemos que por diálises sucessivas diminuímos a concentração dos iões do líquido intermicelar e assim diminuímos também

a pressão osmótica, resultando daí que o coloide flocula com mais facilidade, o que medimos pela quantidade de um sal que seja necessário para produzir êsse fenómeno. Também experiências feitas nos dizem que todos os coloides, que floculam espontâneamente, têm uma pequena pressão osmótica.

Em conclusão, podemos dizer que quanto menor fôr a pressão osmótica, maior é a labilidade do coloide.

Duclaux dá muito valor ao estudo da pressão osmótica nos coloides, com o que não concorda Kpaczewski, que diz que o seu valor, àlém de ser pequeno, é sujeito a fracas variações, do estudo das quaïs não podemos portanto tirar resultados importantes e concludentes. É que Duclaux considera o estado de ionização da micela como eixo principal, donde depende o estado coloidal, e diz que é em função das suas variedades que as qualidades fìsico-químicas variam.

De facto, o movimento browniano, a pressão osmótica, a condutibilidade eléctrica, o pH, a carga eléctrica, dependem da ionização da mícela e do líquido.

E nada me diz que a própria tensão superficial e a viscosidade não sejam por êle fortemente influenciadas. É pois em frente dêste raciocínio, que me parece lógico deduzir o seguinte: *o equilíbrio coloidal é uma conseqüência do equilíbrio iónico entre a micela e o líquido, mas nós servimo-nos das diferentes qualidades fìsico-químicas para estudar o efeito daquele desequilíbrio.*

Como causas capazes de produzir êste, temos a temperatura, vários electrólitos (sais), outros coloides, especialmente se são de sinal contrário, etc.

Assim, se juntamos a um coloide alguns compostos minerais, podemos aumentar os seus iões livres e, longe de o labilizar, estabilizamo-lo. Diz Kopaczewski que tal resultado se obteve porque aumentámos a viscosidade como, por exemplo, acontece com o bicarbonato de sódio.

Se fôr um coloide a produzir a floculação de outro, é necessário que tenha sinal eléctrico contrário permitindo a combinação com os iões livres, os quais, deixando a micela, originam a aglomeração destas.

Se fôr qualquer outro corpo, é necessário que haja combinações com os iões livres, neutralizando-os, desmanchando êsse equilíbrio.

Para encontrarmos a explicação de certas floculações temos de citar também a existência de coloides anfotéricos, isto é, coloides cujo grânulo tem o sinal positivo ou negativo, consoante o valor do pH do meio em que existe.

De facto, parece passar-se o seguinte: o grânulo tem um certo sinal eléctrico que é contrário, é claro, aos iões livres a êle adsorvidos; se o líquido intermicelar pudesse ser água pura, com igual número de iões H e OH, não havia razão para que se modificasse o sinal do grânulo, mas já assim não acontece se houver predominância de um ou de outros ou até de iões estranhos, que podem reagir com os iões livres da micela e provocar alterações que dêem como resultado uma mudança de sinal nos iões que ficam adsorvidos e, conseqüentemente, uma mudança de sinal no ião-grânulo.

Parece que o grânulo se conserva ácido ou básico emquanto o meio em que banha não fôr mais ácido ou básico do que êle, mudando logo para básico ou ácido, quando êste caso se verificar. Nesta mudança há um estado de equilíbrio no qual os iões opostos têm igual carga eléctrica e que corresponde ao ponto isoeléctrico de que já falámos, e no qual o movimento das micelas é reduzido ao mínimo assim como o grau de estabilidade, ponto êsse que tem valores determinados para cada coloide, segundo experiências feitas.

¿E agora, como explicar o fenómeno da floculação? Para Kopaczewski é a maneira mais freqüente da perda do estado coloidal, seguindo a evolução que menciono: aumento das micelas, aglomeração e deposição depois, formando flocos.

Para Duclaux é pela diminuïção da ionização que as micelas se unem umas às outras e tem como argumento defensor da sua ideia, o facto de pela diálise poder levar um coloide ao estado de floculação.

Mas a verdade é que também outros factores de ordem física nos esclarecem a causa e produção da floculação.

Já falámos neles atrás, mas aqui referir-nos-hemos a três, pois parecem ser dependentes do líquido intermicelar, e é a êsses que o professor Kopaczewski liga uma importância enorme.

Assim, êste sábio prova, como tive oportunidade de directamente observar, que na marcha físico-química de uma reacção, tendendo para a floculação, esta se dá precisamente no momento em que a tensão superficial atinge o valor máximo, a viscosidade e a condutibilidade eléctrica, os valores mínimos.

E agora, lembrando o que deixamos dito, compreende-se bem que modificando estas qualidades nós possamos tornar um coloide estável em labil, ou o inverso.

É o que se passa quando se junta a um coloide, um outro de sinal contrário. Aqui, neste caso, mais no que nas duas primeiras qualidades, é a condutibilidade eléctrica que se modifica, pois se devem dar reacções entre os iões livres das suas micelas, e se as proporções forem convenientes, há floculação; senão, há pelo menos, uma diminuïção da estabilidade, o que se mede pela necessidade de menor porção de um sal (iões) que produza a floculação, como atrás dissemos.

Ainda se produz a floculação de um coloide, pela simples mudança de temperatura, pela reünião de um coloide do mesmo sinal mas em excesso, pela reünião com compostos minerais, especialmente sais, pela diálise, etc., etc. Pelo contrário, estabiliza-se um coloide com todos os meios que aumentem a ionização da micela e líquido intermicelar, com

produtos que diminuam a tensão superficial como os sais biliares, os sabões, a lecitina, os anestésicos, o clorofórmio, éter, etc., com produtos que aumentem a viscosidade como a goma, a gelatina, o amido, os açúcares, o bicarbonato de sódio, a glicerina e algumas águas minerais. São os resultados das mais variadas experiências que fizeram chegar os autores a estas conclusões.

E para terminar êste capítulo, podemos afirmar, em conclusão de tudo o que dissemos, que um hidrosol, mantidas no estado normal tôdas as outras qualidades físico-químicas próprias dêsse hidrosol, é tanto mais labil, quanto menor fôr a ionização da micela, portanto a condutibilidade do hidrosol, quanto menor fôr a pressão osmótica, quanto maior fôr a micela e mais lento o movimento browniano, quanto mais perto estiver do ponto isoeléctrico, e finalmente quanto maior fôr a tensão superficial e menor a viscosidade.

É bom notar que, em regra, estas qualidades estão numa grande interdependência, arrastando a alteração de umas a alteração de outras.

Por isso o professor Kopaczewski as reduz a três: condutibilidade eléctrica, tensão superficial e viscosidade, ou, pelo menos, dá supremacia a estas.

Postas assim estas ideias sôbre o estado coloidal, entremos no capítulo seguinte, onde trataremos os «coloides e o meio orgânico» e depois fàcilmente compreenderemos tudo o que dissermos àcêrca do choque anafilático e manifestações da sensibilização, cujo assunto é o motivo dêste trabalho.

## II

### Estado coloidal e o meio orgânico

O meio orgânico é constituído, em resumo, por células banhadas pelo líquido intersticial, entre os quais se

dão as trocas necessárias à vida. Entre êste e o sangue existe também um permanente estado de equilíbrio, porque o líquido intersticial é constituído por elementos vindos do sangue e da própria célula. O *todo* forma êsse admirável conjunto anatomo-fisiológico no qual se manifesta a vida.

¿Qual a composição e estrutura dos meios celular e extracelular? Sabe-se que são meios nos quais encontramos todos os estados da matéria: sólido, líquido e gasoso; êste em solução ou combinado, e os corpos sólidos no estado ionizado, molécular ou micelar. Há pois todos os estados de que falei atrás. Até suspensões podemos admitir, se considerarmos como tais o sangue e a linfa com os seus elementos figurados em suspensão.

Mas é o estado coloidal, tendo como principal elemento micelar as albuminas e globulinas, que caracteriza o meio orgânico. Não se vá porém supor que só aquelas (embora tão variadas no mesmo indivíduo, pois encontramos sôro-albumina, sôro globulina, escleroproteína, as albumoses, as peptonas, etc.) existem nos nossos humores, mas também no estado coloidal se encontram o glicogénio, as licitinas, a colesterina, o ácido úrico, as diasteses, etc., e ainda substâncias minerais como certos compostos de cálcio, fósforo e vários outros.

Depois dêstes, encontramos os compostos minerais em solução molecular, mais ou menos dissociados, conforme a sua característica química.

Encontramos pois todos os graus de dispersão da matéria no meio orgânico, indo do estado iónico ao estado micelar. Mas, e nisto reside a sua complexidade, não é um coloide simples, são as mais variadas substâncias dispersas na fase micelar num líquido em que existem os mais variados compostos minerais e orgânicos, modificando-se estes, e de uma maneira geral o estado físico químico dêsse grande complexo

coloide humano pelas funções do metabolismo necessárias à manutenção da vida.

O protoplasma celular é pois um *gel*, segundo Duclaux, um *hidrosol*, segundo Kopaczewski, o que traduz afinal um grau de hidratação maior ou menor do coloide.

Seja o que fôr, é um coloide em que as mais variadas substâncias se encontram, no entanto parecendo colocadas segundo uma ordem determinada que é condição «sine qua non» da vida.

A membrana celular à luz dêstes modernos princípios fisico-químicos deixa de ser um invólucro de funções quási ùnicamente protectoras, para ser êsse filtro complexo e mantenedor de tôdas as condições vitais necessárias ao protoplasma intracelular. Em linguagem coloidal, é bem um *gel*, dividindo o hidrosol, que é o protoplasma celular, ou quási *gel* também, como quer Duclaux, do verdadeiro e complexo hidrosol que é o líquido intersticial.

Já vemos pois que as reacções do nosso organismo têm em grande parte que obedecer e assemelhar-se às dos coloides, pois dêstes têm a composição fisico-química.

Estudos mais variados e datando de há muito tempo, pretendem, de facto, assimilhar alguns dos fenómenos vitais aos fenómenos coloidais. São estudos no início, mas que nos parecem no caminho da verdade e do pouco que há, são êles que, mais do que com palavras, que é o que tínhamos até agora, conseguem alguma explicação de certos fenómenos normais ou patológicos.

Não me quero demorar neste estudo, pois apenas me serve todo êste preâmbulo para explicar os meus trabalhos experimentais em fenómenos de sensibilização.

Demorar-me hei um pouco no estudo da função da membrana, porque é um dos enigmas biológicos mais enervantes e no qual, parece, reside o grande X da biologia. Veremos que, embora ainda imperfeitamente, ela é estabelecida com

factos e critério um pouco seguro, conformando-se mais com os fenómenos complexos da vida celular do que essa concepção inepta da semi-permeabilidade.

É Leduc que, ao princípio ridicularizado nos seus trabalhos, faz experiências tendendo a obter com as reacções fisico-químicas as formas dos sêres vivos e que consegue obter a estrutura de alguns tecidos, as formas de cariocinèse, a dos asteres, etc.

Mais tarde outros autores, tais como Bechold, Liesegang, Ostwald, Kohler, etc., também se dedicam a estes assuntos. Bechold censegue, por exemplo, com sôro e vários compostos orgânicos, obter corpos com estrutura em anéis concêntricos, lembrando uns os grãos de amido, outros as conchas, os canais ósseos de Havers, etc.

Muito mais haveria a dizer, mas basta isto para se concluir que fenómenos de ordem fisico-química intervêm poderosamente na morfogenèse dos sêres.

São Loeb, Herbst, etc., que relacionam o fenómeno do crescimento com o gonflement e sinerèse.

Borowikoff e Fisher relacionam, por sua vez, o fenómeno do *gonflement* com a concentração em iões H.

Berthold e Rhumbler fazem ressaltar a influência da tensão superficial no movimento das amibas. É ainda Loeb que no fenómeno da fecundação identifica a formação dos *asteres* com a coagulação dos coloides, isto é, a passagem do *sol* a *gel*. A secreção celular é para Ostwald um fenómeno de sinerèse.

A *função da membrana celular* que, como atrás dissemos, é um *gel,* tem, qualquer que seja a explicação que se dê, um papel máximo na biologia.

É a ligação da célula, de constituïção quási fixa e constante, com o meio, interno ainda, mas já variado e sujeito às modificações que o meio exterior lhe traz.

Posta de parte a hipótese dos primeiros biologistas de

que ela era sempre uma membrana rígida, de papel protector, constituída por celulose, pois foi nas plantas que primeiro se estudou a membrana, caímos nessa outra concepção de vários outros autores — da semi-permeabilidade, isto é, deixando passar só água e mais nada, ideia que ainda hoje se vê escrita nos tratados clássicos, mas ideia totalmente incapaz de nos deixar entrever um pouco da intimidade do fenómeno vital.

Diz Kopaczewski e com razão no meu entender: ¿como se compreende que a célula para viver precise só de água? ¿donde tira ela os elementos da sua composição e como expulsa os produtos resultantes da sua desassimilação? Certamente através da membrana, mas se esta tem aquela propriedade da semi-permeabilidade, tais produtos não podem entrar nem sair.

Tal compreensão da membrana leva-nos, pois, a êste formidável absurdo.

No dizer de alguns autores, a função da membrana é pura e simplesmente uma questão de osmose. Mesmo que se junte a esta a noção do equilíbrio de Donnan, ainda o mistério fica quási na mesma.

A prova de que a pressão osmótica só por si é insuficiente para explicar a função da membrana, está nas experiências de Hamburger, em que se constata que, dos 60 % da água retida na célula (glóbulos vermelhos), só 50 % são devidos às soluções salinas, e até se observa que muitas vezes a concentração dos sais é maior no interior da célula do que no líquido intersticial. No primeiro caso, trata-se de um fenómeno que a pressão osmótica não explica, e no segundo um outro, de que o equilíbrio de Donnan também não dá a chave do enigma.

Não nego o valor dêstes factos, mas no meu critério parece-me que devemos atender a que estes fenómenos não se exercem livremente, deixando-se ainda influenciar por outras

condições, o que pode ocasionar até resultados opostos, como o provou Hamburger. Surge depois Overton, dizendo-nos que a membrana celular é um lipóide, e assim só as substâncias nêle solúveis, podiam passar. Também não é verdade, porque a membrana não é um lipoide.

Traube e Czapek consideram a membrana celular como um envólucro de substâncias gôrdas, e que por meio de iões Ca. e outros polivalentes, pode originar uma emulsão de gorduras em água ou de água na gordura e portanto ser atravessada por soluções aquosas e oleosas. Ainda não explica os fenómenos celulares existentes.

Confesso a minha não concordância e meditando no que será a função da membrana celular e na estrutura do protoplasma sou levado, atendendo a que ela é um gel, a supor que a maior obscuridade reinará ainda por muito tempo sôbre êste assunto, pois nós não sabemos rigorosamente ainda a estrutura do gel.

Mas, por outro lado, é dentro dêste campo que me parece estar a verdade.

Para Duclaux, há duas espécies de gels: o *irreversível,* isto é, aquele que uma vez perdendo o seu líquido por sinerèse (exsicação), não mais intumesce, como por exemplo, o gel de sílica; o *reversível,* aquele que pode intumescer e secar-se *(gonflement e sinerèse),* como por exemplo, a gelatina. A membrana celular é um gel, onde o fenómeno da reversibilidade atinge o máximo da sensibilidade.

E explica-se assim: se o *gel é irreversível,* êle é constituído por ennovelamento, entrecruzamento de agulhas cristalinas, microscópicas e insolúveis, retendo água nas suas malhas.

Depois desta água sair, estas agulhas aproximam-se, os átomos ou moléculas que as constituïram não mais voltam ao estado anterior devido à sua fôrça de coesão.

Para o *gel ser reversível* é necessário que, aprisionada

naquelas malhas formadas por agulhas, exista uma substância cristaloide ou coloide, que devido à grandeza da sua molécula ou micela não possa sair. Mesmo depois de sair a água, mantém-se a arquitectura do gel. Novamente metida na água, esta entra por essas malhas, verdadeiramente atraída pela pressão osmótica criada pelo cristaloide ou coloide lá existente. No caso da membrana celular, encontra-se retido nessas malhazinhas um coloide. Mas deduz-se daqui que *não há nenhuma especificidade nos elementos que penetrem* no gel e portanto na célula. Tudo se reduzia a uma questão de grandeza das moléculas, podendo passar tôdas aquelas que forem mais pequenas do que as malhas do gel.

Ora, segundo Duclaux, e nisto está a diferença entre uma membrana morta, um gel de laboratório, e uma membrana viva, esta tem um coloide retido, coloide que é específico, e consoante a solução que venha até êle, assim se estabiliza, fica indiferente ou coagula.

Por isto, a sua acção seria verdadeiramente específica e assim o gel membranoso se intumesceria ou entraria em sinerèse, modificaria em uma palavra a sua absorpção por um mecanismo verdadeiramente automático, tal qual uma rede que pudesse alargar ou diminuir as suas malhas, conforme a composição dos meios extra-celulares e intercelulares.

É claro que Duclaux não exclui dêste mecanismo o equilíbrio de Donann, de que já falámos, nem a função primacial da concentração dos iões no gonflement do gel.

Kopaczewski não dá quási nenhum valor à pressão osmótica e vê o fenómeno sob um aspecto mais complexo.

Parece-me a sua visão mais razoável porque, mesmo que a estructura do gel fôsse aquela a que se refere Duclaux, o poder osmótico do coloide (proteína) retido nas malhas da rede é pouco para explicar tão grandes e complexos fenómenos.

Parece a tôda a gente que se integre na dinâmica coloi-

dal e na composição coloidal do meio orgânico, o seu modo de ser mais consentâneo com a verdade, ou pelo menos, mais próximo dela.

Também Kopaczewski considera o gel com estrutura capilar, e a membrana celular como um gel formado por protoplasma, limitando a superfície da separação de dois meios.

Não sabendo êste autor ainda especificar e medir a influência de cada factor que vou enumerar, pelo menos deduz-se, do seu modo de ver, a existência de condições múltiplas que devem influir nessa complexa filtração membranosa.

São êsses factores, tendo influência na passagem de fora para dentro:

*a*) factores físicos: — viscosidade, tensão superficial, cargas eléctricas;

*b*) factor químico — variedade de iões.

*c*) factor coloidal — tamanho da micela.

O gel, por sua vez, sendo a continuação do protoplasma celular, temos de tomar em conta as condições dêste, qual a sua composição, as suas qualidades físicas, como viscosidade e concentração dos iões H, cujo valor na intumescência dos coloides é por todos afirmado.

Uma harmonia especial se manteria, por equilíbrio e desequilíbrio sucessivos entre os meios intra-celular e extra-celular que impediria a passagem dos elementos, ou a consentiria ora num sentido ora noutro.

Talvez pudessemos dizer que uma grande pressão exterior, uma fraca densidade, uma pequena viscosidade, cargas eléctricas que não repelissem as do gel, iões com afinidades químicas, pequenez das micelas, uma concentração dos iões H, não elevada dentro do gel, para êste não intumescer, fôssem condições, sem o ousar afirmar, que facilitariam a passagem transmembranosa. Aquelas condições físico-químicas

estão em constante modificação: no meio extra-celular, pela chegada de produtos novos e por alguns saídos da própria célula; no meio intra-celular, pelas combustões necessárias à existência da vida.

E assim, a célula é permeável ou impermeável, conforme as necessidades celulares, passando-se estes fenómenos numa harmonia inexcedível, como se houvesse enigmáticos e complicados maquinismos a regulá-la, de modo que a saúde celular seja sempre perfeita.

Se falei na função da membrana é pelo grande interêsse que ela merece a tôda a biologia, e no caso especial que vou tratar, talvez nós tenhamos que recordar alguma coisa dêstes conhecimentos para melhor podermos explicar o fenómeno anafilático.

A-pesar-de termos de admitir na fisiologia celular, variantes do estado físico-químico, variantes que afinal são a expressão da vida, há, no entanto, no estado normal, no sôro sanguíneo e conseqüentemente no líquido intersticial, um limite pouco extenso dentro do qual se passa normalmente a fisiologia.

Alterações maiores que existam, serão já denunciadoras de qualquer tara humoral.

Kopaczewski nos seus trabalhos chega às seguintes cifras para o sôro normal:

Tensão superficial — 67,81; viscosidade — 2; índice de refracção (em regime mixto) — 1,3487 a 1,3517; condutibilidade eléctrica — 109 a $111 \times 10^{-4}$; natureza da carga eléctrica dos coloides do sôro — negativa; concentração dos iões H, medida por pH = 7,5; tempo normal da coagulação do sangue — 10 minutos; quantidade de glóbulos brancos — 6.000 a 11.000.

Alguns autores dizem que o pH do sôro normal é de 7,3 a 7,4.

Ainda teríamos a medir a pressão osmótica, se esta

não jogasse com tão pequenos valores, pois que nas substâncias isoséricas é de 0,56, e também a difusão, se esta não fôsse tão variável a ponto que resolvemos despresar estes dois elementos.

Pelo que dissemos no final do primeiro capítulo, já sabemos que variações se devem dar no sentido de produzir uma labilização do sôro e sua floculação, e por isso não as repetimos aqui, deixando para o capítulo seguinte êsse estudo relacionado com o choque anafilático, tentando demonstrar a verdade da teoria físico-química dêste, tal qual é nosso intento.

MANUEL JOAQUIM COSTA.

(Assistente de Clínica Médica)

# VÁRIA (1)

## Relatório e Contas da gerência da Sociedade Filantròpico-Académica no ano de 1927-1928

Ao abrir êste relatório, é com o mais profundo sentimento que a Direcção lembra o triste acontecimento da morte do venerando e ilustre Professor e Presidente Honorário desta Sociedade, Senhor Doutor Júlio Augusto Henriques, cujo nome, graças aos dedicados serviços prestados, ficará indissolùvelmente ligado à história da Sociedade Filantròpico-Académica, a par do do fundador desta, a qual teria desaparecido sem a persistência generosa do Senhor Doutor Júlio Henriques em a manter durante muitos anos, graças ao seu valioso esfôrço, freqüentemente inteiramente desajudado.

*

Prestada esta devotada e justa homenagem, a Direcção, em primeiro lugar, pede licença para fazer notar que nas contas que apresenta abrange um prazo maior do que o normal, pois, em vez de se deter em 30 de Setembro, atinge os fins do mês de Outubro de 1928. Pede a Direcção escusa para esta anomalia; e julga que a obterá, pois teve motivos de valor apreciável, ao que supõe, para a levarem a esta prática, de que, salvo melhor parecer, só advirão vantagens. Com efeito, só nó mês de Outubro houve ensejo de liquidar as contas de quotas com o Senhor Tesoureiro da Universidade, encarregado da cobrança, e, outrossim, só neste mês se poderam receber os juros do 3.º trimestre das 450 £ do Fundo Interno de 1923, O. 6 1/2 % já adquiridas nesta data. Ora, estas verbas são importantes e ambas relativas ao exercício normal de 1927-28. E os outros lançamentos que constam das actuais contas correspondem apenas à liquidação de débitos anteriores ou a simples ordenação e arrumo para preparo do Balanço. Finalmente, ainda pareceu,

---

(1) Cont. do vol. 77.º pág. 637.

por outro lado, que haveria vantagem em que, na ocasião da entrega à nova Direcção dos negócios da Sociedade, as contas relativas à actividade da Direcção cessante estivessem aprovadas até tão recentemente quanto fôsse possível.

*

A escrituração neste período de gerência, cujas contas se apresentam, foi feita, como na gerência anterior, por partidas dobradas; e a consulta dos respectivos livros elucidará completamente quem deseje ter um conhecimento perfeito e minucioso dos assuntos. Mas, a par dessa escrituração, fez-se outra, por conta de receita e despesa, para quem não esteja habituado às práticas da escrita dobrada poder fazer suficiente juízo, e para cumprimento da letra do Estatuto. Convém notar que, à maneira do que já se fêz com as contas da gerência anterior, a compra de títulos e a cobrança de juros atrazados da Obrigação da Companhia das Docas e o reembôlso desta não vão inscritos como verba de receita e despesa pròpriamente, mas em separado, pois que representam transformações de Capital, em diversas apresentações de meios de acção, e não prejuízo ou lucro, a não ser no que diz respeito ao excesso obtido sôbre os valores previstos no Balanço anterior no resgate da Obrigação das Docas e na cobrança dos seus antigos juros; estas verbas de excesso, somadas com o saldo positivo da Conta de Receita e Despesa (em que não figuram por serem calculadas por diferença), dão quantia igual ao saldo de lucro da Conta de Perdas e Ganhos. É de observar, mesmo, que, se, na escrita, se tivesse feito passar directamente à conta de Capital a quantia produzida a mais nessas cobranças acima dos valores previstos, sem a passar pela Conta de Perdas e Ganhos, como até talvez tivesse sido mais próprio, por ser duvidoso que ela constitua verdadeiro lucro e não apenas a rectificação dum êrro de previsão de valor, coincidiriam exactamente os saldos das Contas de Perdas e Ganhos e o da Receita e Despesa. Porém, como na gerência anterior, entendeu-se suficiente chamar a atenção para o facto e para a significação dos respectivos lançamentos, sem necessidade de modificar a forma dêstes.

Da comparação do Balanço de 30 de Setembro de 1927 com o agora apresentado, vê-se que o capital da Sociedade subiu de 5.043$06, apesar-da concessão, que foi começada a fazer no ano lectivo passado, de subsídios mensais a estudantes pobres, na totalidade de 4.900$00.

A Direcção entendeu por bem aumentar o capital de Fundos Públicos de bom rendimento, continuando a comprar títulos de Interno

de 1923, O. de 6 1/2%, na quantidade de 300 £ nominais, que, com as 150 £ adquiridas na gerência anterior, somam 450 £. Fica sendo esta a principal verba de Capital social, que, à cotação, actualmente baixa, de 800$00 por cada obrigação de 10 £, corresponderiam a 36 contos, quantia bastante superior, porém, ao preço do custo, que foi de 32.522$60; donde se vê que há motivo para estar satisfeita com tal aquisição.

Como se deu o caso de ser reembolsada a Obrigação de 1.º grau da Companhia das Docas do Pôrto e dos Caminhos de Ferro Peninsulares; como, já na gerência anterior, haviam sido vendidos os títulos dos Empréstimos de 1884 e de 1905, de ínfimo valor; e como as duas acções do Banco Comercial do Pôrto continuam sem cotação, vemos que, como títulos de crédito, ficam a considerar as 450 £ nominais do Empréstimo de 1923 e os 15.900$00 nominais de inscrições de assentamento. E propõe a Direcção que, com tais títulos, fique constituído um fundo ou fundos de reserva, rotulados à parte do Capital pròpriamente dito, o qual ficará representado apenas pelos valores em espécie. Assim se poderá formar uma Reserva Geral com o valor das inscrições e com o de 370 £ nom. do Fundo de 1923, o que dá um valor calculado de 31.908$34 e com as restantes 80 £ nominais do dito Empréstimo constituir o Fundo extraordinário A. A. Desta maneira, ficaria, segundo o desejo do benemérito que oferecera cinco mil escudos, transformada esta quantia em bons títulos de crédito, para com os seus rendimentos se conceder um subsídio a estudantes da Faculdade de Sciências; e, se é certo que o valor dêste fundo de garantia em reserva para o dito subsídio, elevado a 80 £ nominais do Empréstimo de 1923, corresponde a 5.781$76 (custo de compra das 80 £ ao preço médio), pode considerar-se o que vai a mais dos cinco mil escudos doados em 1925 como correspondendo aos juros acumulados dessa quantia, pois que tal subsídio ainda não foi concedido, nem mesmo no ano agora findo, a-pesar-de para isso estarem orçados 270$00. Para o ano de 1928-29, estão orçados 300$00 para êste subsídio A. A.; mas com a constituïção do fundo especial agora proposto sob esta forma, será fácil elevar o subsídio à quantia de 500$00, pois mais do que isso devem render as 80 £ do Empréstimo de 1923.

Pareceu conveniente e mais conforme com a lei, mandar transformar em títulos de assentamento tôdas as obrigações de 1923 adquiridas.

Assim se fêz. E a Direcção tem a satisfação de notar que, se se conservar o juro actual, as 450 £ de Empréstimo de 1923 renderão mais de 2.800$00 anuais, que, com o juro das inscrições, subirão a cêrca de 3.200$00, que já correspondem a um rendimento anual animador.

Mas, a Direcção, se procurou consolidar uma parte importante dos

valores sociais, não deixa sem recursos disponíveis a Direcção que lhe sucede. Porque as quantias que ficam em depósito na Caixa Económica Portuguesa e na Filial de Coimbra do Banco Nacional Ultramarino, que somam 4.314$45, são suficientes para garantir o desafogo da administração, dado que, para mais, estão realizadas e satisfeitas as despesas de expediente que mais onerosas poderiam ser: selo branco, livros, impressões, diplomas para sócios beneméritos... É claro que êste desafôgo que se afirma refere-se aos encargos legados pela direcção que cessa quanto a subsídios que deixa concedidos.

No ano anterior, haviam sido concedidos subsídios a todos os três únicos requerentes: um aluno do 3.º ano de Medicina, outro do 2.º ano de Sciências e outro do 1.º ano do Liceu José Falcão, os primeiros contemplados com 200$00 mensais que mantiveram até ao final, e o terceiro com 100$00 mensais que perdeu em Julho, por em Junho ter perdido o ano. Para o ano de 1928–29, entende a direcção que não convirá admitir mais de três ou quatro subsidiados, entre os quais os dois que já o eram no ano anterior. Não se exagerando, com efeito, o número dos admitidos, nem o valor dos subsídios, poder-se-há ir constituindo saldos que, convertidos em bons fundos, irão aumentando progressivamente os rendimentos próprios da Sociedade. Há-de ser em grande parte com tais rendimentos que a Sociedade se haverá de encontrar servida, de futuro, em ocasiões em que, porventura, falhem os socorros dos donativos e das quotas de forma apreciável. Na realidade, não devem ser esquecidas as lições da curta experiência dêstes últimos anos. Elas mostram que os donativos dos Cursos reúnidos em Coimbra para comemoração de formaturas, que em 1926–27 constituíram uma importante contribuïção, faltaram por completo no ano de 1927–28, a-pesar-dos esforços da Direcção para os obter e de alguns prometimentos, mas só prometimentos, alcançados. E, quanto a quotas, vê-se que os 8 sócios (que tão poucos foram) de entre os ordinários que pagaram as suas quotas ou parte delas deram a reduzida quantia de 140$00; felizmente, os sócios protectores concorreram com a importante verba de 2.920$00; isto mostra que é preciso procurar animar os estudantes a inscreverem-se, efectiva e produtivamente, numa Sociedade que é essencialmente deles e para êles.

O sistema de cobrança de quotas por intermédio do Senhor Tesoureiro da Universidade, com a concessão de 5% pelo seu trabalho, foi eficacíssimo no que olha a contribuïção dos professores e assistentes da Universidade, que constituem a quási totalidade dos sócios protectores; mas, quanto aos estudantes, será preciso procurar outros meios

complementares que lhes chamem a atenção para um simpático pagamento, que a quási totalidade descura, a-pesar-de estar bem visível, sôbre o *guichet* do Tesoureiro o convite para êle.

Deve porém dizer-se que o que fica exposto não quer significar que se não reconheça que por outra forma, além do pagamento de quotas, os senhores estudantes têm concorrido para a conservação da Sociedade, pois têm sido recebidos donativos de cursos e de Sociedades Académicas.

Os donativos de várias proveniências atingiram no exercício que acaba 4.570$05.

As principais verbas de despesas de expediente foram constituídas pela compra do sêlo branco, essencial para a legalização das assinaturas da Direcção e outros corpos gerentes, e pela aquisição de papel e impressão dos diplomas para sócios beneméritos, com que pareceu conveniente brindar êsses eleitos para situação de tanto destaque na Sociedade.

Foi resolvido, com efeito, que fossem passados diplomas aos Senhores Doutor Aurélio Proença Robalo, que no ano anterior havia favorecido a Sociedade com 3 contos, Doutor José Andrade Saraiva, que, também no ano anterior, conseguira para a Sociedade o subsídio de 10 contos do agora extinto Instituto de Seguros Sociais, e Câmara da Cidade de Seuta, que, por intermédio dos estudantes de Medicina visitantes daquela antiga praça portuguesa, enviou à Sociedade um valioso donativo de 500 pesetas.

Achou bem a Direcção manter o sistema de não ter por regra dinheiro em Caixa, mas sim depositado; e de ter os fundos públicos que possue depositados na Filial do Banco Nacional Ultramarino, nesta cidade.

Dado que estes títulos são agora todos averbados, e que o Banco ainda não tem procuração para a cobrança, tem a Direcção assinado os respectivos recibos, enviando-os de novo para o Banco afim de êste fazer a cobrança ficando imediatamente as verbas cobradas em depósito no Banco, sem, na realidade, passarem pelas mãos da Direcção. Ora parece naturalmente indicado que seja passada uma procuração ao Banco para êste poder assinar os recibos e assim se facilitar e tornar menos morosa e mais prática a dita cobrança; do que a Direcção futura apreciará a oportunidade, se a Assembleia Geral entender que para tal sistema pode ser dada concessão.

Tentou a Direcção utilizar a Procuradoria Universitária, constituída pela Direcção anterior. Mas, dada a forma pela qual as instâncias universitárias competentes interpretaram a lei vigente, estabelecendo (contra a opinião que esta Direcção tinha) que a assinatura do termo corresponde à inutilização dos sêlos das propinas (que a Direcção da

Sociedade entendia ser apenas um processo de pagamento efectuável pelo procurador e que nada tinha que ver com a assinatura do têrmo obrigatòriamente pessoal para o aluno) dado isso, reconheceu-se ràpidamente que nenhum aluno da Universidade achava qualquer utilidade à dita Procuradoria, que por isso deixou de existir logo à nascença. Se porém se modificar a lei vigente ou, melhor, se até simplesmente se modificar a interpretação a esta dada no sentido que à Direcção da Sociedade parece a mais razoável, é muito natural que a Procuradoria venha a ser muito utilizada, com grande proveito para os alunos, para os próprios serviços da Universidade e para o incremento dos rendimentos da Sociedade Filantròpico-Académica.

Tendo sido averiguado, por conferência do Presidente da Sociedade com o Secretário do Conselho Superior de Finanças, Senhor Jerónimo Braga de Carvalho, que a Sociedade não tem de prestar contas a êsse ilustre Conselho, mas apenas ao Senado Universitário, da verba que lhe foi concedida pelo Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios, foi integrada no Fundo Geral a verba referida, de 10 contos, que se tinha posto em fundo separado especial para facilitar a prestação separada de contas aquele Conselho, se tal fôsse indicado. A atenta consideração do caso mostra que também podem integrar-se sem inconveniente no Fundo Geral os fundos especiais auxiliares para subsídios e doença, que se destinavam a fornecer as verbas para os primeiros pagamentos das gerências enquanto não houvesse cobrança de receitas do próprio exercício; porque, de ora em deante, se irão buscar tais verbas ao dito fundo geral, ficando estabelecido que se procurará que as receitas a cobrar ulteriormente no exercício compensem o adiantamento feito, de forma a não desfalcar no fim da gerência e antes aumentar, se fôr possível, aquela rubrica de Capital. Fizeram-se, pois, lançamentos de regularização nesse sentido, bem como no de se retirar dêsse fundo geral o necessário para o estabelecimento, nas bases que atraz ficam expostas, do Fundo de reserva geral e do Fundo de garantia do subsídio extraordinário A. A.

Pôsto isto e apresentando as Contas anexas, que submete à apreciação do ilustre Conselho Fiscal, cuja competente colaboração agradece, e à da Assembleia Geral, a Direcção propõe, dum modo geral o que fica exposto e, dum modo especial:

1.º Que às Direcções seja reconhecida a faculdade de passar aos Bancos procuração para poderem assinar os recibos de cobrança de juros e dividendos de títulos que a Sociedade tenha em depósito nesses estabelecimentos de crédito.

2.º Que os títulos de crédito, à maneira do que se consigna no final

das contas da gerência, devam ficar constituindo Fundo ou Fundos de reserva independentes da rubrica do capital pròpriamente dito e que possa algum ou alguns de tais fundos ter propósitos especiais, como por exemplo o que visa aquele que se rubrica no Balanço como adstrito à garantia de meios para pagamento do subsídio extraordinário A. A.

*

Seguem as Contas, no fim das quais vão as assinaturas dos membros da Direcção.

CONTA DE PERDAS E GANHOS

| | | |
|---|---|---|
| *Débito:* | | |
| Subsídios | 4.900$00 | |
| Expediente e diversas despesas | 684$94 | |
| Lucro líquido que passa a reforço de Contas de de Capital | 5.043$06 | |
| | | 10.628$00 |
| *Crédito:* | | |
| Dividendos vencidos a receber | 1$95 | |
| Títulos de Crédito | 21$84 | |
| Juros de depósitos | 688$61 | |
| Donativos | 4.570$05 | |
| Rendimento de Títulos de Crédito | 2.438$55 | |
| Quotas | 2.907$00 | |
| | | 10.628$00 |

CONTAS DE CAPITAL

| | | |
|---|---|---|
| Contas de Capital da gerência anterior somavam | 36 961$49 | |
| Lucros líquidos da gerência actual | 5 043$06 | |
| *As contas de Capital ficarão somando* | | 42.004$55 |

BALANÇO EM OUTUBRO DE 1928

| ACTIVO | | |
|---|---|---|
| *Dívidas mal paradas:* | | |
| Nominal de 214$43,5 incobráveis ..... | -$- | |
| Caixa Económica Portuguesa, c/ de depósito .. | 232$11 | |
| Filial do Banco Nacional Ultramarino, c/ de depósito ..... | 4.082$34 | 4.314$45 |
| *Papéis de crédito:* | | |
| 15.900$00 nom. de inscrições de assentamento | 5.167$50 | |
| 150 £ nom. do Fundo Interno 6 1/2 % ..... | 32.522$60 | 37.690$10 |
| | | 42.004$55 |

CONTAS DE CAPITAL E RESERVA

| | | |
|---|---|---|
| Capital (Fundo Ordinário) ..... | 4.314$45 | |
| Fundo de Reserva Geral (correspondendo a 15.900$00 nom. de inscrições de assentamento e a 370 £ nom. do Empréstimo Interno Ouro de 1923 de 6 1/2 %) .. .. ..... | 31.908$34 | |
| Fundo extraordinário A. A. (correspondendo a 80 £ nom. do Empréstimo Interno de 1923 de 6 1/2 %..... ..... ..... . | 5.781$76 | |
| | | 42.004$55 |

CONTA DE RECEITA E DESPESA

| | | RECEITA | | |
|---|---|---|---|---|
| 1927 | | | | |
| Dezembro | 3 | Oferta da Emprêsa do Teatro Avenida ..... | 500$00 | |
| » | 16 | Líquido creditado pelo Banco Nacional Ultramarino (Filial) pela | | |
| | | *Soma e segue*..... | ..... | 500$00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | *Transportado* ... | ..... | 500$00 |
| | | cobrança de juros de 150 £ do Empréstimo de 1923, do 3.º trimestre de 1927 ..... ... | 226$19 | |
| Dezembro | 17 | Juros liquidados pela Filial no Banco Nacional Ultramarino do depósito da Sociedade ..... | 220$48 | |
| » | 20 | Juros líquidos creditados pela Filial do Banco Nacional Ultramarino, da cobrança de 4.º trimestre de 1927 de 150 £ de Empréstimo de 1923 ..... | 230$85 | |
| 1928 | | | | |
| Fevereiro | 17 | Entrega da Comissão de Festejos de Beneficência presidida pelo Sr. Lôbo da Costa, antigo Governador Civil ..... | 1.000$00 | |
| » | 22 | Juros do 2.º semestre de 1927 de 15.900$00 nom. de insc. cobrados e creditados pela Filial do Banco Nacional Ultramarino .. | 166$95 | |
| » | 24 | Valor, ao câmbio de 3$52, da negociação de 700 pesetas entregues pelos quartanistas de Medicina, sendo 500 oferta do Ayuntamento de Seuta e 200 oferta do Club Gaditano da mesma cidade; valor creditado pelo Banco na conta de depósito da Sociedade ..... | 2.464$00 | |
| Março | 22 | Oferta do Sr. Prof. Dr. Teixeira Bastos..... | 149$85 | |
| » | 24 | Oferta do 3.º ano jurídico . .... | 173$20 | |
| Maio | 22 | Líquido da cobrança de juros do 1.º trimestre de 1928 de 300 £ | | 4.631$52 |
| | | *Soma e segue* ..... | ..... | 5.131$52 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | *Transportado* .... ..... ... | | 5.131$52 |
| | | nom. de Empréstimo de 1923, pelo Banco Nacional Ultramarino, descontadas as despesas de cobrança e as de um alvará de averbamento das ditas obrigações ..... ..... | 474$22 | |
| Junho | 10 | Oferta da Associação Académica, produto da venda de 200 exemplares duma conferência do Sr. Prof. Dr. Luís Carrisso .... | 200$00 | |
| » | 15 | Juros liquidados no depósito, na Filial do Banco Nacional Ultramarino ... ..... ..... | 91$02 | |
| Julho | 1 | Juros liquidados no depósito da Caixa Económica Portuguesa.. | 377$11 | |
| » | 2 | Líquido da Cobrança do juro do 2.º trimestre de 1928 de 300 £ de Empréstimo de 1923 ..... | 478$82 | |
| » | 25 | Cobrança pelo Banco Nacional Ultram. dos juros de 15.900$00 nom. de inscrições referentes ao 1.º semestre de 1928 e creditado em nossa conta de depósito ..... | 166$95 | |
| » | » | Oferta do estudante Sr. Correia de Paderne ..... | 65$00 | |
| Setembro | 19 | Oferta do Sr. Prof. Dr. José Alberto dos Reis ..... | 18$00 | |
| Outubro | 2 | Importância, líquida da comisssão de 5% ao Sr. Tesoureiro da Universidade, cobrada por êste de quotas do ano findo e dêle recebidas (Documento n.º 1)... | 2.907$00 | |
| » | 18 | Importância líquida creditada pela | | 4.778$12 |
| | | *Soma e segue*..... | ..... | 9.909$64 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | *Transportado*.... | ..... | 9.909$64 |
| | | Filial do Banco Nacional Ultram. da cobrança de juros do 3.º trimestre de 1928 de 450 £ do Empréstimo de 1923..... | 709$51 | |
| Outubro | 18 | Venda, ao custo, do papel comprado na Papelaria Palhares, de Lisboa, para diplomas e que não foi utilizável ..... | 62$50 | 772$01 |
| | | | | 10.681$65 |

**DESPESA**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Outubro | 27 | Pagamento dos subsídios dêste mês (200$00, 200$00, 100$00) Doc. n.os 2 a 4..... | 500$00 | |
| » | 2 | Compra a Cardoso & C.ª dum livro em branco para actas do Conselho Fiscal (1.ª verba do doc. n.º 38) ..... | 12$00 | |
| Novembro | 10 | Compra dum selo em branco e sua anilha e aloquete a Ferreira, Gravador, do Pórto (doc. n.º 5)..... | 250$00 | |
| » | 26 | Subsídios pagos êste mês (doc. n.os 6 a 8)..... ..... | 500$00 | |
| Dezembro | 17 | Pagamento de dois dos subsídios dêste mês (doc. n.os 9 e 10).... | 300$00 | |
| » | 20 | Despesas com a cobrança pelo Banco Nacional Ultramarino dos juros do 4.º trimestre de 1927 do Empréstimo de 1923 (doc. n.º 11)..... | 4$64 | |
| | | *Soma e segue* ..... | ..... | 1.566$64 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | *Transportado...* ..... | | 1.566$64 |
| Dezembro | 31 | Comissão do Banco Nacional Ultramarino por guarda de títulos (doc. n.º 12) ..... | 6$43 | |
| 1928 | | | | |
| Janeiro | 30 | Subsídois pagos, sendo um do mês de Dezembro e três relativos ao mês de Janeiro (doc. n.º 13 a 16) ..... | 700$00 | |
| Fevereiro | 24 | Despesas de cobrança de juros de inscrições pelo Banco Nacional Ultramarino (doc. n.º 17) ..... | 2$56 | |
| » | 25 | Subsídios dêste mês (doc. n.os 18 a 20) ..... | 500$00 | |
| Março | 25 | Subsídios dêste mês (doc. n.os 21 a 23) ..... | 500$00 | |
| Abril | 27 | Subsídios dêste mês (doc. n.os 24 a 26) ..... | 500$00 | |
| » | 30 | 25 folhas de papel cartão para diplomas comprados na Papelaria Palhares de Lisboa, (doc. n.º 27) | 62$50 | |
| Maio | 30 | Subsídios dêste mês (doc. n.º 28 a 30) ..... | 500$00 | |
| Junho | 23 | Compra a João Cardoso de Figueiredo de 26 fôlhas de papel pergaminho para diplomas de sócios beneméritos (doc. n.º 31) | 234$00 | |
| » | » | Subsídios dêste mês (doc. n.os 32 a 34) ..... | 500$00 | |
| Julho | 10 | Despesas de cobrança pelo Banco Nacional Ultramarino de juros (doc. n.º 35) ..... | 1$31 | |
| » | 27 e 30 | Subsídios dêste mês (doc. n.os 36 e 37) ..... | 400$00 | |
| Agôsto | 1 | Pagamento de 200 impressos para | | 3.906$80 |
| | | *Soma e segue* ..... | ..... | 5.473$44 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | *Transportado*.... | ..... | 5.473$44 |
| | | convocações e recibos de subsídios (doc. n.º 38) ..... | 133$00 | |
| Outubro | 18 | Pagamento à Imprensa da Universidade por impressão de diplomas (doc. n.º 39) .. ..... | 55$94 | 188$94 |
| | | *Total da despesa* ..... | ..... | 5.662$38 |
| | | *Saldo positivo das contas de receita e despesa* .. | ..... | 5.019$27 |
| | | | | 10.681$65 |

COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONTA DE RECEITA E DESPESA E DA CONTA DE PERDAS E GANHOS

| | | |
|---|---|---|
| Saldo positivo da conta de receita e despesa .. | -$- | 5.019$27 |
| Quantia que renderam a mais do que o calculado os juros atrazados da Obrigação das Docas do Pôrto ..... | 1$95 | |
| Quantia que rendeu a mais do que o valor calculado o reembolso da dita obrigação..... | 21$84 | |
| *Lucro liquido da Conta de Perdas e Ganhos* ..... ..... | ..... ... | 23$79 |
| | | 5.043$06 |

CÁLCULO DOS LUCROS OBTIDOS SÔBRE OS VALORES ESTABELECIDOS NO INVENTÁRIO DA GERÊNCIA ANTERIOR PARA OS JUROS VENCIDOS DA OBRIGAÇÃO DA COMPANHIA DAS DOCAS DO PÔRTO E PARA ESTA, COM A COBRANÇA DOS DITOS JUROS E O REEMBÔLSO DA MESMA OBRIGAÇÃO

No balanço anterior do ano findo em Setembro de 1927, figuravam os juros vencidos por 2$10, mas recebeu-se na sua cobrança 4$05, ou seja a mais que o calculado 1$95. No referido Balanço, estava a Obrigação das Docas avaliada em 15$00, mas o seu reembolso deu líquidos 36$84, ou seja mais que o calculado 21$84. Assim se constitui o total de 23$79 que junto, ao Saldo da Conta de Receita e Despesa 5.019$27, dá o saldo da Conta de Perdas e Ganhos que passa a reforço das contas de Capital 5.043$06.

Se somarmos o saldo do depósito na Caixa Económica, 232$11, com o saldo do depósito na Filial do Banco Nacional Ultramarino, 4 082$34, e obtivermos assim o valor em dinheiro da Sociedade, 4.314$45, e se juntarmos o valor dos títulos de crédito adquiridos durante a gerência: 15 obr. ou 150 £ nom. do Empréstimo de 1923 compradas por (doc. n.º 40) 10.647$17 e mais outras 15 obr. do mesmo empréstimo por (doc. n.º 41) 11.539$54 ou sejam 30 obr. ou 300 £ nom. por 22.186$71; e se, da soma obtida desta forma, 26.501$16, retirarmos a soma do produto do reembolso da obr. das Docas, 36$84, e do produto dos dividendos vencidos dessa obrigação, 4$05, soma (40$89) e ainda o saldo da conta de receita e despesa. 5.019$27 obteremos a soma dos depósitos da Sociedade na Caixa Económica e na Filial do Banco Nacional Ultramarino ao findar a anterior gerência, 21.441$00.

Coimbra e Direcção da Sociedade Filantròpico-Académica, em sessão de 29 de Outubro de 1928.

A Direcção

*Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro*
*José Nunes de Figueiredo*
*António de Matos Beja*
*Alfredo Osório de Sousa Pinto.*

Tendo o Conselho Fiscal da Sociedade Filantròpico-Académica de Coimbra examinado o relatório e as contas da Direcção que lhe foram presentes, é de opinião que devem ser aprovadas.

Significa mais êste Conselho Fiscal, além da aprovação acima exarada, o seu entusiástico louvor à Direcção pela forma tão criteriosa como tem conduzido a gerência da Sociedade.

Coimbra, 31 de Outubro de 1928.

*Luiz W. Carrisso*
*José R. Baltazar*

Como nenhum sócio requereu a convocação da Assembleia Geral dentro de três dias depois de serem postos à disposição de todos o relatório e as contas da gerência finda em 31 de Outubro de 1928, consideram-se êstes documentos aprovados, nos têrmos do § 3.º do artigo 19 dos Estatutos.

Coimbra 3 de Novembro de 1928.

O Presidente da Assembleia Geral

*José Alberto dos Reis*

SOCIEDADE FILANTRÒPICO-ACADÉMICA DE COIMBRA.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO ESCOLAR DE 1928–1929

| | | |
|---|---|---|
| **RECEITA** | | |
| I Fundo auxiliar para subsídios ..... | 1.500$00 | |
| II Juros e dividendos ..... | 3 000$00 | |
| III Quotas de sócios ..... | 3.000$00 | |
| IV Donativos ..... | 2.000$00 | 9 500$00 |
| **DESPESA** | | |
| I Subsídios mensais e por doença ..... | 8.500$00 | |
| II Subsídio extraordinário A. A. ..... ... | 300$00 | |
| III Expediente e despesas diversas ..... | 700$00 | 9.500$00 |

Importa êste orçamento ordinário na quantia de nove mil e quinhentos escudos na Receita e em igual quantia na Despesa.

Aprovado em Sessão da Direcção da Sociedade Filantròpico-Académica, aos 25 de Julho de 1928.

*Fernando Duarte Silva de Almeida Ribeiro*
*José Nunes de Figueiredo*
*Alfredo Osório de Sousa Pinto*
*António de Matos Beja.*

O orçamento ordinário para o ano escolar de 1928–1929 e o Relatório e as Contas da gerência do ano de 1927–1928 foram aprovados em sessão de 5 de Dezembro de 1928 do Senado Universitário, conforme foi comunicado à Direcção da Sociedade Filantròpico-Académica, por ofício L.º 16 N.º 712 da Reitoria da Universidade, em data de 20 do mesmo mês.

# LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

*O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique.* Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 12$00

*Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães.* Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 10$00

*Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez,* por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 15$00

*Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra.* A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 6$00

*Idem — Suplemento 1.º* (1877-1883)..... 4$50

*Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra,* pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 4$50

*Notícia sôbre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade,* pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 5$00

*Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II,* por Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 4$00

*Apontamentos de optica,* pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 3$00

*Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões* por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 3$00

*Memórias de Castilho,* por Júlio de Castilho. Vol. I e II. Cada ex. 20$00

# O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

*O Instituto* é uma publicação mensal do *Instituto de Coimbra,* sociedade scientífica e literária fundada em 1852.

Cada número, com cerca de 100 páginas, publicará artigos acompanhados do retrato e fac-símile da assinatura dos autores e na língua por êles preferida; 5 números formam um volume com frontispício, índice e capa especial.

---

## ASSINATURAS

Série de cinco números..... 2$00
Número avulso ..... 100

---

Só se tomam assinaturas a partir do número 1 de cada volume.

---

## CORRESPONDENCIA

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redacção de *O Instituto,* Arco do Bispo n.º 1 — Coimbra — Portugal.

# O INSTITUTO

## REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

**VOLUME 78.º**

4.ª SERIE — VOLUME 7.º

NÚMERO 3

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1929

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

---

## COMISSÃO DE REDACÇAO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.* — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.* — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.* — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A., *Presidente.* — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral.* — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

## SUMÁRIO

*Dr. Costa Simões* ..... 261
*A Time-Honoured Mystery, from the Meno of Plato*, por Grace Chisholm Young ..... 273
*Valor lógico da floculação na anafilaxia*, por Manuel Joaquim Costa ..... 293
*Inscrições do Claustro do Silêncio, em Alcobaça*, por Vergílio Correia 322
*Em volta do processo dos Távoras (documentos do Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros)*, por Luiz T. de Sampaio. 342
*Subsidios para a Historia da musica em Portugal*, por Sousa Viterbo ..... 373



MONUMENTO AO DR. COSTA SIMÕES

# DR. COSTA SIMÕES

*A vila da Mealhada, em 9 de Setembro de 1928, por subscrição pública, inaugurou solenemente, com a representação do Govêrno, da Universidade e outras corporações scientíficas e administrativas, no largo fronteiro aos Paços do Concelho, um monumento ao Dr. Augusto da Costa Simões (1819-1903).*

*Professor insigne, Reitor da Universidade, a sua obra scientífica, pedagógica e administrativa, e a sua acção moral, converteram-no num dos deuses tutelares da Universidade coimbrã.*

*O* Instituto de Coimbra, *de que o Dr. Costa Simões foi um dos fundadores e mais tarde Presidente respeitadíssimo, associando-se à veneração dos seus conterrâneos, honra-se ao arquivar nas páginas do seu Jornal, que o contou entre os seus colaboradores mais notáveis, alguns dos discursos proferidos na solenidade da inauguração do monumento.*

---

Senhor Ministro, Senhor Reitor, Minhas Senhoras Meus Senhores:

Como representante do Director da Faculdade de Medicina de Coimbra e muito principalmente como titular da Cadeira de que o Dr. António Augusto da Costa Simões foi o primeiro professor, eu venho associar-me à homenagem que a Mealhada hoje presta à memória do mais ilustre dos seus filhos.

Na sala de trabalho do laboratório que dirijo, todos nós vivemos sob o olhar de Costa Simões, suave, triste, de profundo recolhimento. Por vezes nos parece que os seus lábios finos, semi-ocultos pelas barbas alvinitentes, se descerram para proferir palavras serenas de incitamento e aquelas palavras de alento de que ali tanto precisamos para arrostar com dificuldades de momento para momento maiores e mais *graves*.

Foi êsse retrato ali colocado um dia para recordar aos novos a sua obra de orientador, a sua energia de lutador tenaz e paciente, a sua iniciativa fecunda, a sua sementeira de exemplos do mais alto valor moral.

Muito mais merece Costa Simões que essa homenagem modestíssima, mas sincera e carinhosa. A Faculdade de Medicina de Coimbra tem uma dívida, uma sagrada dívida a saldar e um êrro grave de que penitenciar-se.

Folheie-se a história da Faculdade de Medicina de Coimbra. Nenhum professor até hoje lhe emprestou tanto brilho como Costa Simões. A sua figura, aparentemente tão modesta, ergueu-se tão alto que nunca poderá passar despercebida entre as dos maiores cultores da sciência em Portugal.

Costa Simões vem em 1852 da clínica aldeã para o professorado médico. Como se a deambulação melancólica e solitária pelas serranias do seu acidentado partido lhe apressasse a completa maturação mental e lhe desse a antevisão do futuro, lança-se desde logo com ardor numa campanha pelo ensino experimental, seguindo a orientação que se esboçava nos centros mais progressivos da Europa.

Em todos os Conselhos da Faculdade prèga o novo evangelho do ensino, aduz razões, teima, insiste, reteima. Em 16 de Dezembro de 1859 consegue ver perfilhada pela sua Faculdade a iniciativa da criação em Coimbra de uma Cadeira de Histologia e Fisiologia geral.

¡A audácia desta iniciativa!

¡Diligência idêntica de Robin só surgiu na Faculdade de Medicina de Paris um ano depois!

A carta de lei de 19 de Abril de 1862 satisfaz a reclamação da Faculdade. A cadeira é criada 41 anos antes da criação de cadeira idêntica nas Escolas de Lisboa e do Pôrto.

Costa Simões com esta vitória não considera finda a sua renovadora tarefa. Prossegue na sua campanha e em Conselho da Faculdade de 30 de Maio de 1866 propõe e vê aprovada a instituïção de exercícios práticos obrigatórios em tôdas as discíplinas do Curso médico, antecipando-se assim a nossa Faculdade à de Paris, onde essa obrigatoriedade só foi estabelecida em 1878.

Mas não bastava ter leis, era preciso pô-las em prática.

Costa Simões com lúcida compreensão da sua missão de professor, integrado na orientação mais avançada da época, dá uma organização modelar ao Gabinete de Histologia e Fisiologia geral, cuja direcção lhe foi confiada, e orienta o ensino da Cadeira respectiva, cuja regência lhe foi entregue, segundo directrizes ainda hoje consideradas as melhores. Apetrecha o seu Gabinete com os melhores aparelhos, que escolhe e com que aprende a lidar nas visitas que fêz aos melhores laboratórios da Alemanha, Áustria, Suíssa, Bélgica, Holanda, França, Itália e Espanha; faz dêle o melhor laboratório de àquem-Rheno. Até à sua jubilação em 1882 entrega-se a um trabalho intenso e metódico de experiência e investigação, em que colaboram os seus alunos, com um entusiasmo, de que todos guardavam uma recordação saüdosa.

Entretanto vai prodigalizando os seus esforços no sentido de fazer participar de facto tôdas as disciplinas do ensino médico da orientação experimental, procurando fazer dotar os respectivos gabinetes com o instrumental necessário, cuidando das modificações e ampliações a fazer nos edifícios, pugnando pelo envio de professores ao estrangeiro para se

educarem nos novos processos experimentais e novas técnicas de observação.

Costa Simões é considerado o criador do ensino experimental em Portugal.

Tendo sido um grande trabalhador, que soube compreender a união íntima da Histologia com a Fisiologia, não publicou a maior parte dos resultados das suas pesquizas.

Deu um notabilíssimo desenvolvimento á demonstração; tinha como fito não ensinar coisa alguma aos seus alunos que êles não pudessem verificar.

Numa época de catedratismo contumaz e hierático, Costa Simões foi um iconoclasta, que com a sua figura insinuante e meiga, o seu olhar triste, derrubou as barreiras que separavam o mestre dos discípulos, unindo-os pelo trabalho em comum. Foi o *velhinho* que mereceu dos seus alunos a homenagem tão significativa que lhe foi prestada em 21 de Fevereiro de 1883.

A obra em que Costa Simões se enlevava, o seu Gabinete e o ensino de observação e experimentação que nêle se fazia, entrou na agonia com a sua jubilação. O seu sucessor, o Dr. Filomeno da Câmara, professor erudito, distintíssimo prelector, mestre de saüdosa recordação, não era um homem de laboratório. A herança era demasiadamente pesada para êle e a obra de Costa Simões não teve prosseguimento.

O ensino da histo-fisiologia, cronològicamente o primeiro entre nós, poderia ser actualmente o primeiro em valor e o gabinete fundado por Costa Simões, o melhor centro de investigação do nosso país. Uma escola de histo-fisiologistas poderia existir hoje para honra e prestígio da nossa Universidade.

Não ter evitado a agonia, que foi longa, e a morte dessa maravilhosa oficina scientifica, foi o grave êrro, o êrro irreparável da Faculdade de Medicina. Hoje, representando o

Gabinete de Costa Simões, há dois laboratórios com uma designação pomposa, mas vasia de sentido pela miséria que os acorrenta à inutilidade, e o ensino pouco melhor é que aquele que existia antes de Costa Simões, a-pezar-dos esforços de quem teve a desdita de só recolher os restos do que foi grande.

Costa Simões teve ainda energia e tempo para se consagrar à administração municipal e à administração, organização e construção de hospitais, sendo a sua opinião acatada com o respeito que se deve à sciência e à mais inconcussa probidade.

Hoje consagrais vós a memória de Costa Simões aqui, terra que lhe foi berço e que guarda as suas cinzas. Podeis orgulhar-vos da vossa iniciativa. A gratidão enobrece.

Deixai-me dizer-vos que o meu desânimo me permite ainda ter a esperança de que um dia em Coimbra se inscreva o nome de Costa Simões no frontão de um instituto que represente condignamente aquele Gabinete que êle fundou e onde trabalhou e fêz trabalhar os seus discípulos numa atmosfera de amor pela sciência.

Disse.

GERALDINO BRITES.

---

SENHOR MINISTRO, MINHAS SENHORAS
E MEUS SENHORES:

As juntas de paróquia das freguesias de Chão de Couce, Pouzaflores e Aguda, incumbiram-me de as representar nesta emocionante cerimónia em que nós todos evocamos a memória querida de alguém que, sendo o mais ilustre filho da Mealhada, foi, a par disso, um dos raros homens de sciência, na plena significação destas palavras, que a nossa raça tem produzido. Além dessas juntas de paróquia eu poderei dizer que represento aqui todos os habitantes dessas freguesias,

onde, ainda hoje, o nome de Costa Simões é altamente respeitado e venerado. E razões fortes há.

Essa região das Cinco Vilas, que tanto lhe deve, é hoje uma coisa bem diferente do que foi no tempo dêle. Da sua antiga unidade administrativa, política e sentimental nada ou quási nada subsiste. Fazendo actualmente parte dos concelhos de Figueiró, Ancião e Alvaiázere, pela vontade interesseira de políticos anciosos de desmanchar um bloco que os contrariava, as Cinco Vilas isolaram-se umas das outras e a antiga unidade transformou-se num certo alheamento. Mas a memória de Costa Simões é uma coisa sagrada e sempre viva. Foi lá nessa região das Cinco Vilas que, após a sua formatura, êle foi exercer clínica, não como qualquer banal médico de aldeia que simplesmente se limita a, com maior ou menor oportunidade, distribuir drogas tantas vezes inúteis, mas sim como um verdadeiro homem de sciência para quem a natureza sob todos os aspectos, é um contínuo e tentador mistério. Dessa relativamente curta estada de Costa Simões nas cinco Vilas, saíu um livrinho de alto merecimento, a *Topografia médica das Cinco Vilas e Arega,* cuja leitura, sempre interessante, nos põe a par de tudo o que naquela região pode ter algum valor sob o ponto de vista scientífico. Desde a cuidadosíssima descrição topográfica e geológica da região até às crenças absurdas daquela gente, tudo vem miúda e conscienciosamente descrita nessa interessantíssima monografia. O espírito meticuloso e profundamente investigador do futuro histologista já nesse livro se revela bem claramente. Mas Costa Simões não podia ficar simplesmente médico de aldeia. A sua sede de saber e o seu desejo de pôr a medicina portuguesa em contacto com o que lá por fora se ia fazendo, era o cuidado de todos os seus instantes e o sonho mais caro da sua alma.

Tendo pois entrado para o magistério da Faculdade de Medicina de Coimbra, e, conseguido o indispensável subsídio

do govêrno, êle parte cheio de fé e entusiasmo, a pôr-se em contacto com os Marey, os Claude-Bernard e Du Bois-Raymond, emfim com todos êsses geniais criadores da medicina moderna. Entrou assim no verdadeiro domínio da observação e da experiência e, no seu regresso, rompendo com tôdas as rotinas seculares e com tôdas as más vontades, infiltrou nos estudos médicos êsse novo espírito e de tal maneira trabalhou que, na opinião autorisada do professor Sobral Cid, se pode muito justamente considerar como o verdadeiro fundador da moderna Faculdade de Medicina. A criação da Cadeira de Histologia e Fisiologia Geral, com um gabinete de trabalhos práticos verdadeiramente admirável para aquela época, era talvez a primeira tentativa verdadeiramente séria que em Portugal se fazia para criar sciência.

Não tenho agora tempo nem competência para dizer a V. Ex.as o que foi o ensino de Costa Simões nesse meio que êle criara e no qual era adorado pelos discípulos. Essa adoração criou-lhe até uma espécie de lenda, pois entre os rapazes dêsse tempo era considerado como um verdadeiro santo laico e o nome de *Vèlhinho* que lhe davam marcava bem tôda a ternura e amizade que por êle sentiam. A constatação dêste facto, tão simples na aparência, mas tão grande no seu significado, marca uns dos aspectos mais interessantes da interessantíssima personalidade de Costa Simões.

A festa promovida por Eduardo de Abreu em 1883 foi como que a consagração definitiva dessa lenda, autêntica canonização civil de alguém que para sempre entrava no templo augusto do coração da mocidade.

Antes de fechar estas curtas referências à vida professoral do grande sábio é conveniente marcar um ponto interessante que bem claramente nos mostra a psicologia de Costa Simões.

Nos seus tempos de Coimbra a personalidade dum lente da Universidade, por uma mística muito compreensível e

mesmo desculpável tinha qualquer coisa de sagrado e intangível. Julgava-se, de muito boa fé, uma entidade àparte e muito acima da reles humanidade que em volta dele rastejava.

Pois Costa Simões, regressando lá de fora viu claramente a mesquinhez do meio e, com uma decisão que maravilhosamente marca a sua individualidade, trabalha e luta para que as três escolas médicas do País sejam equiparadas sob todos os pontos de vista.

Para a Faculdade de Medicina haveria assim a vantagem de ter um mais vasto âmbito para a escolha do seu professorado. Como deviam parecer heréticas estas ideas à Coimbra de 1860 e como elas revelam com exactidão uma mentalidade verdadeiramente superior.

Fechado o ciclo do professorado vemos o ilustre professor abordar, com a sua energia indomável, os problemas hospitalares e aí o seu trabalho e os resultados que dêle provieram dezenas de hospitais por êsse País além claramente o proclamam. O esfôrço de Costa Simões nesse sentido foi verdadeiramente espantoso e o seu nome, se vivêssemos noutro meio e com outra gente, andaria nos lábios de todos os que sentem compaixão pelos desgraçados. Ainda bem que a sua terra natal, abrindo uma admirável excepção, veio hoje prestar justíssima homenagem ao mais ilustre dos seus filhos e que é incontestàvelmente, uma autêntica e puríssima glória nacional.

Aos promotores dessa homenagem tão merecida aqui quero fazer os meus mais elogiosos cumprimentos e dizer-lhe que a sua tenacidade é um belíssimo exemplo bem digno de ser imitado.

Alberto Rego.

Minhas Senhoras, Meus Senhores:

Depois de ter sido recordada e justamente exaltada a grande obra do Dr. Costa Simões pela autoridade e pela palavra cheia de brilho dos oradores, eu só tenho a pedir a V. Ex.as desculpa de ser obrigado a falar nesta festa de homenagem, para aqui trazer, com o meu preito pessoal, o preito de admiração e reconhecimento inalterável a Costa Simões, de duas das mais lindas das Cinco Vilas: Maçãs de D. Maria e Avelar, minha terra adoptiva e terra de meus filhos.

Pediram-me essas duas freguesias para os representar aqui, em dois documentos que leio e tenho a honra de depôr nas mãos dos organizadores desta homenagem.

. . . . . .

Tem o *Santo Vèlhinho* que aqui vimos honrar, honrando nos a nós próprios, direito à gratidão dos povos, onde terçou as suas primeiras armas de homem de sciência, dos maiores dêste País, e de médico eminente.

Com uma paciência de beneditino, aquela paciência e persistência que foi sempre a característica do seu fecundo labor scientífico, êle fêz, como se fôra um engenheiro geógrafo, a triangulação de tôda a região das Cinco Vilas, onde foi médico de partido, para levantar o seu mapa topográfico.

Nesse mapa não falta o mais obscuro caminho, não falta um ribeiro; nêle se marcam e se descrevem, no texto do livro, tôdas suas pontes; lá estão assinalados os logarejos e até os simples casais e moínhos. É uma obra perfeita e modêlo de trabalhos daquele género.

A sua Topografia Médica das Cinco Vilas e Arega anda por isso nas mãos de todos os que ali sabem ler, como se fôra um evangelho do cidadão.

Ali traça o Mestre a história das Cinco Vilas, desde os

primórdios das suas regalias municipais, até ao viver social contemporâneo.

Ali se dá conta da natureza do seu solo, riqueza agrícola, produções, indústrias nascentes, grau de instrução, características do seu clima, movimento demográfico, doenças predominantes, usos e costumes. Tudo ali é versado, até as abusões e crendices.

A sua leitura tem encanto até para os que de lá não são.

Não há arroubos literários, mas o seu estilo tem a singeleza e a graça ingénua da pintura dos primitivos.

¿Como não haver reconhecimento por parte das Cinco Vilas, para com o homem que as fêz conhecidas e, eu acrescento ainda, pelo vínculo do seu nome ilustre, lhes deu títulos de nobreza?

A minha terra adoptiva deve-lhe mais o ter sido êle quem ideou a fórma de fixar na localidade os rendimentos da Senhora da Guia, e o tê-la contemplado com uma parte do donativo, por êle conseguido, para a construção dos Paços do Concelho e Hospital da Mealhada.

Com essa parcela se iniciou a construção do hospital do Avelar, o primeiro que se levantou no País, segundo os seus planos.

Não podiam, pois, o Avelar e Mealhada deixar de se encontrar nesta festa de homenagem ao Dr. Costa Simões.

Êle deu mesmo o compromisso para a irmandade que havia de administrar o Hospital; e aí aconselha êle a capitalização dos rendimentos das esmolas, «para que a Capela e Hospital se emancipem da contigência das devoções que podem tomar outro caminho».

Efectivamente tomaram.

A Senhora da Fátima polarizou agora tôda a crença do Portugal cristão.

Dizem os chaufeurs profissionais que são muito devotos

daquela Senhora, que ela está a dar a média de 30 milagres por mês, e que ameaça reduzir à miséria todos os Santos de Portugal.

*

¡Santo e honrado Vèlhinho!

Se eu pudesse trazer-te as chapadas de sol que ora alagam os vales profundos da nossa terra, o verde matisado das suas encostas, o canto coral das águas que refervem apertadas nas fragas de São Simão, o murmúrio das fontes à beira de caminhos ensombrados, o aroma das flores silvestres de Moninhos, ramalhar dos pinheirais de Santa Helena, doçuras do vale tenro da tua Almofala, — tudo isso que teus olhos viram e que te viu passar, ainda jovem médico, em socorro da pobre gente aflita, tudo isso eu lançaria agora a teus pés, como agradecimento da terra e da gente, daqueles a quem tu, numa nota sentimental de ternura e de piedade, chamaste no teu livro «a pobre gente que tem, por todo o mobiliário e utensílios de sua casa térrea, uma arca, uma tripeça, uma roca e uma candeia velha. Para um lado um pequeno monte de carqueja e lenha, para o outro a arca e atrás dela alguma palha de centeio e fetos com uma manta para dormirem».

Sente-se nesta nota todo o confrangimento do homem bondoso pela desgraça alheia e como, a aliviar o sofrimento, o médico saíu muita vez mais pobre ou menos rico do que entrou.

MINHAS SENHORAS, MEUS SENHORES:

Não quero deixar de dizer a minha admiração pelos promotores desta homenagem que, honrando-os a êles, enobrece também a terra que lhes deu o seu apoio.

No meio dos egoísmos e da luta feroz pelo bem-estar material que a guerra nos legou, é ainda consolador ver que

alguém, que uma terra inteira suspende o seu labor e pára um momento na contemplação e na admiração de um homem que representa um puro e autêntico valor espiritual.

Não é a adulação a um político que ainda tem benesses a distribuir, mas a gratidão a quem pela sua terra tudo fêz e a essa terra constituiu depositária da glória do seu nome.

E bem pode a Mealhada ter orgulho dêste filho ilustre, porque Costa Simões é dos grandes nomes de Portugal.

E se êste autêntico valor da terra portuguesa não tem monumento de mais vulto em terra de maior categoria, é porque, como Ribeiro Sanches, que também o não tem ainda em parte alguma, não gastou a sua vida a arquitectar discursos palavrosos e a fazer rètórica brilhante, mas no trabalho diário, paciente, beneditino, que não impressiona as multidões, conquanto traga ao alívio da dôr e da miséria humanas a contribuïção da sua obra monumental sôbre construções e instalações hospitalares.

O homem a quem um espírito brilhante e professor duma Faculdade médica, chamou *o primeiro fundador intelectual da faculdade moderna,* merece tanto um monumento na Faculdade de Medicina de Coimbra, como outros a quem essa justiça já foi feita e que não digo que o mereçam menos, mas que também o não merecem mais.

Recebam os promotores desta tocante homenagem o amplexo fraternal das povoações que aqui represento, e que os nossos braços, como almas que se procuram, os da terra que o viu surgir para a vida e os da região que o viu nascer para a Sciência, sejam, por sôbre o busto do Sábio, o seu arco de triunfo e, em volta da cabeça do homem, a sua auréola de Santo.

9/9/928. J. Pereira Barata.

# A TIME-HONOURED MYSTERY, FROM THE MENO OF PLATO

1. The dialogues of him whom most of us only know by his knickname Plato, the Broad, — broad of brow, some suppose, broad-minded, say others, and broad-shouldered, explain a third party, remembering his splendid physique and his youthful prowess in the arena, — dialogues, taken down, I suppose, on waxen tablets and subsequently engrossed on papyrus or sheepskin, long, long ago, copied by devotees, letter by letter, and assiduously commentated for a score of centuries, have been, during the last five hundred years, printed in hundreds & thousands of copies, translated and explained by hundreds and thousands of professors and pupils, and still there remain passages which have baffled comprehension. In particular this is true of a celebrated paragraph in the



GRACE CHISHOLM YOUNG

Meno (1). Yet the passing manner in which the mathematical problem that has puzzled the commentators is referred to in the text makes one feel that it was one current at the time, ephemeral perhaps as a cross-word puzzle, and now fallen into complete, or partial, oblivion.

It was such considerations which led me to take up anew this much vexed question, and, I think, to solve it. I venture therefore to present to the Institute of Coimbra my version of the matter, the more so, because the study of this passage appears to illustrate the mind of the Master, and to throw light on the comparative state of mathematics at that time and at the present.

I shall not give any account of the earlier interpretations, I have conscientiously examined all that I could come across, and am only so far indebted to their learned inventors that I have gained considerable confidence in my Greek translation, which is quite literal. This is to be noted, since, though the commentators agree that there is no ground in the manuscripts for considering the text as in any way corrupt, they one and all alter the words to fit in with some preconceived interpretation of some hidden meaning. See foot note at the end.

2. The passage in question occurs where Socrates starts seriously on the discussion of Meno's question;

«Hast thou somewhat to tell me, oh Socrates, about whether virtue is to be taught, or not taught, but acquired by practice, or neither by practice nor by teaching, but is it just by nature that it comes to men, or how in the world».

The question was one, as Plato perceived, which could not be answered as it stood. It could be regarded from different points of view, and receive accordingly different so-

(1) Meno, 86 D-87 C

lutions. And, in point of fact, we find him in works which have come down to us, returning to the subject, and treating it in quite a different manner.

In the present case this is what Socrates, wisest of men, is represented as saying:

«If it was I that ruled, oh Meno, not only over myself, but also over thee, we should not have examined first of all whether virtue is, or is not, to be taught, before we had previously discovered what it is itself. But as thou dost not undertake to rule over thyself — because thou wouldest of course be a free man — but over me thou undertakest to rule, and thou dost rule over me, I will give way to thee. Well! what is to be done? we have, it seems, to examine whether something has certain properties, and we do not even know what it is! Anyway thou mightest relax a little the severity of thy rule over me, and agree to work *on a hypothesis* in discovering whether it can be taught or in what way. Now I use the term *on a hypothesis* in this sense, just as the geometricians often argue, when someone asks them, for instance, about an area, if it is possible to inset in this circle this triangular area, one of them would answer: I do not know off-hand whether this be so, but I think the assumption of some hypothesis which would be workable for our purpose would be the following. If, for instance, this area is such as, when spread out alongside the line given to it, to leave over just such an area as, if possible, that which was spread out may be, one thing appears to me to occur, and another if it is impossible to effect this. Having hypothecated this then, I will tell thee what happens about its insetting in the circle, if it is impossible or not.

«Just in the same way about our question of virtue, because we do not know either what it is or what sort of a thing it is, let us make a hypothesis about it and then see whether it is to be taught or not; saying, for instance, if virtue is

of such a sort as are the things which belong to the soul, will it, or will it not, be to be taught. First of all, however, if it is another sort of thing from knowledge, or the same thing, will it be to be taught, or not... Or is it not evident to all men that nothing else can a man be taught except knowledge» ?

Meno «That seems to me to be so».

Socrates. «If then virtue is knowledge, it is evident that it can be taught».

3. The type of mathematical problem to which Plato is here referring, was one which had occupied much the mathematicians of the school of Pythagoras, and the terms Plato uses seem to be borrowed from their vocabulary. It is not surprising that they were subsequently modified, and that in the works of Euclid, to whom we are indebted for most of our knowledge of early Greek mathematics, the expression

παρὰ τὴν γραμμὴν παρατείνειν,

which I render

*to spread out alongside the line*

— as Plato, with his poetic mind, might think of a sail spread out to catch the wind, being fixed by rings at the corners to two parallel ropes — becomes in Euclid a purely technical phrase

παρά τὴν γραμμὴν παραβάλλειν

usually translated

*to apply to a line.*

This expression proved one of the foremost stumbling-blocks to the commentators until quite lately, in spite of

the fact that Plato uses the same verb παρατείνειν in the same sense in the Republic (1).

It was characteristic, however, that he did not take as an illustration the exact problem which the Pythagoreans had solved, but an analogous one.

The key to the comprehension of the passage is given by Proclus (410–485 A. D.) in his Commentary on Euclid. He says: «These things, says Eudemus, are ancient and are discoveries of the Muse of the Pythagoreans, I mean the application of areas (παραβολὴ τῶν χωρίων) their exceeding (ὑωερβολή) and their falling short (ἔλλειψις). It was from the Pythagoreans that later geometers took the names, which they again transferred to the so-called *conic* lines, designating one of these a parabola, (application), another a hyperbola (exceeding) and another an ellipse (falling short), whereas those godlike men of old saw the things signified by these names in the construction, in a plane, of areas upon a finite straight line. For, when you have a straight line set out and lay the given area exactly alongside the whole of the straight line, then they say that you *apply* (παραβάλλειν) the said area; when however you make the length of the area greater than the straight line itself, it is said to *exceed* (ὑπερβάλλειν) and when you make it less, in which case, after the area has been drawn, there is some part of the straight line extending beyond it, it is said to *fall short* (ἐλλείπειν). Euclid too, in his sixth book, speaks in this way both of *exceeding* and *falling short*». The Eudemus here quoted is the Eudemus of Rhodes, a pupil, as Simplicius (500 A. D.) tells us, of

---

(1) Republic VII, 527. *In Adam's edition* (Cambridge Univ. Press, 1907) Vol. 2, p. 118, note 7, the view here advocated is accepted. The first apparently to perceive this was Blass in his Bonn Dissertation of 1861, *De Platone Mathematico*, and his version, which is otherwise somewhat childish, is accepted by M. Cantor, but ruefully, in his Geschichte der Mathematik I, p. 188 of the 3d edition, also 1907.

Aristotle, who was himself a pupil of Plato. The passage before us of the Meno is therefore the earliest extant reference to an important mathematical theory, which, in early times, replaced the theory of quadratic equations in Algebra. Indeed, by means of propositions which are chronicled in Euclid, the Greeks were able to deal with any problem which we should nowadays express by a quadratic equation.

The problem to which Plato is referring in the present instance is not one of these, and it is interesting to find that it reduces to a biquadratic equation with at most two real roots and falls into line with other mathematical problems which we know to have occupied his mind.

4. There are several references in Plutarch (who died at a great age in 120 A. D.) to the proposition known as Euclid I, 44, which, according to that writer, was discovered by Pythagoras himself, and is esteemed by Plutarch as «unquestionably more subtle and more scientific than the theorem which demonstrated that the square on the hypotenuse is equal to the squares on the sides about the right angle» (1). This proposition enables us *to apply to a given straight line in a given rectilineal angle, a parallelogram equal to a given triangle.*

The solution depends on the preceding theorem (Euclid I, 43) which states that *in any parallelogram the complements of the parallelogram about the diameter are equal to one another.* In view of the interpretation I put on the present passage, and considering the fact that Pythagoras appears to have only considered squares described on the sides of a right-angled triangle, and not parallelograms or other figures, or a general triangle, as was done by some of his successors (2), I would suggest that the early Pytha-

(1) Heath, *loc. cit.*

(2) Proclus would seem to attribute this to Euclid himself, who at any rate chronicles it in the 31 st proposition of his VI the book.

goreans confined their attention to the case where the given rectilineal angle was a right angle, and that the consideration of other angles was a later innovation, with which Plato was unfamiliar. In what follows accordingly I make the assumption that the *parallelograms are all rectangles.*

We have in Fig. 1 (1) the graphical solution of the problem of applying to a given line αβ a rectangle αμ, equal in area

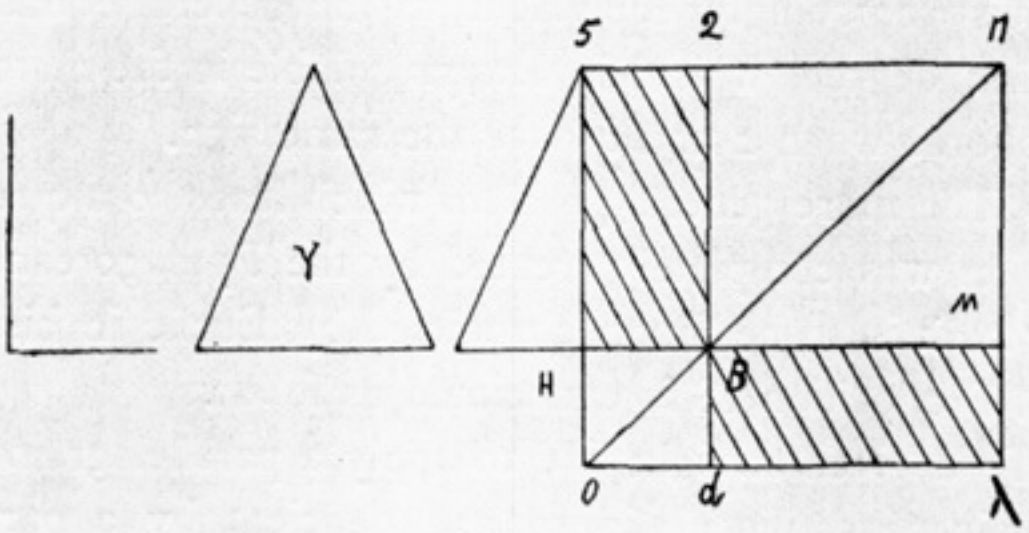



Fig. 1

to a given triangle γ. Bisecting one side of γ in the point H, we place γ with that side as the perpendicular to αβ at β, and the opposite vertex pointing away from α. We them construct the rectangle with sides parallel and perpendicular to αβ, one side passing through the vertex just referred to and the adjacent side through H, and complete the figure. The shaded rectangle Hε is then so constructed as to be equal in area to the given triangle, and is also equal to the other shaded area αμ, since the two shaded rectangles are precisely what were called *the complements about the diagonal* θπ of the large rectangle. The shaded rectangle αμ gives therefore the graphical solution of the problem.

---

(1) Traced from the first printed edition (Editio Princeps, referred to below as Ed. Pr) of Euclid, (Bâle 1553) the shading being added & the figure turned through a right angle for the purposes of the sequel. It will be noticed that the given angle is here a right angle.

Algebraically we have

$$ax = b,$$

where $b$ is the area of the given triangle and $a$ the length of the given line.

The problem whose solution filled Plutarch with enthusiasm is accordingly equivalent to the general equation of the first degree, which, is always soluble in the manner of Pythagoras when $a$ and $b$ have the same sign.

5. The more general problem which leads to a quadratic equation was completely treated by the Pythagoreans, and their work is to be found chronicled by Euclid in his Sixth Book. Proposition 28 is enunciated as follows:

«To a given straight line to apply a parallelogram equal to a given rectilineal figure and deficient by a parallelogrammatic figure similar to a given one».

The graphic solution of this problem cannot always be effected, and the Pythagoreans had determined *under what hypothesis it would be possible.*

«Thus», says Euclid, «the given rectilineal figure must not be greater than the parallelogram described on the half of the straight line and similar to the defect».

The necessity of this hypothesis had been proved by Euclid in the preceding theorem, (VI, 27).

Fig. 2, in which AB is the given line and AA′ the pattern rectangle, gives the graphical solution, supposing the hypothesis verified.

On the other hand it shews the necessity of the hypothesis, if the problem is set in a form which can be solved. But more, it shews that, if one solution is possible, there is an alternative solution given simultaneously; this is indicated in the figure by the shading of the two rectangles AQ and A′Q and by the lettering of the figure.

Indeed inspection shews that each of the rectangles

$$BG, BQ, B'Q \text{ and } GQ$$

whose opposite corners lie on the main diagonal BB′, are similar to the pattern, and that the two shaded rectangles, being complements about the main diagonal, are of equal area, while one of these AQ is divided into two parts by the central line EG, of which one can be exactly fitted on to the rectangle ER and the other is equal to the rectangle QF, by the theorem about the complements. Thus each of the shaded areas is equal to the gnomon got by removing from the rectangle GB the similar rectangle GQ.

This enables us to solve the problem with ruler & compasses when the hypothesis is verified. For then the rectangle GQ is known in area and in form, so that we can construct it in the corner of the rectangle GB and so obtain the whole diagram, with the two shaded rectangles simultaneously, giving the alternative solutions according as we regard AB or A′B′ as the given line. To get the secoud shaded rectangle into-place on AB, we only need, of course, to rotate the figure round G through two right angles, it then comes into the position A$q$, where $Gq = GQ$.

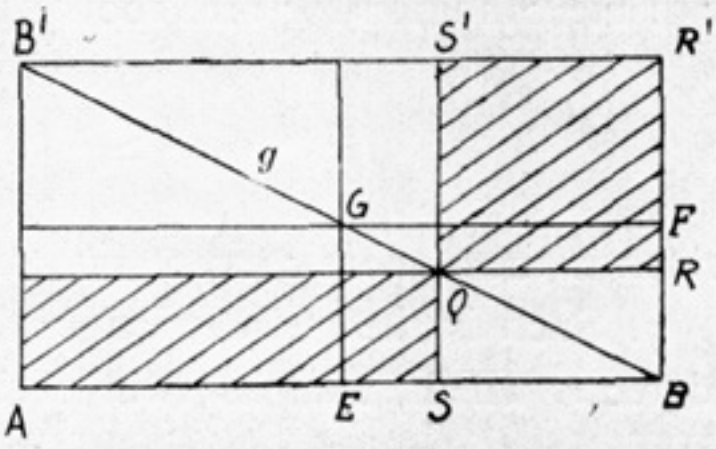


Fig. 2

On the other hand, supposing the problem solved by AQ, or by A′Q, we can construct this rectangle, and the vertex Q will necessarily lie on the main diagonal, by reason of the similarity of the defect to the pattern rectangle.

Thus again we get our figure, shewing that the shaded

areas, which give alternative solutions, are less than the rectangle on the half line, similar to the pattern, by the small rectangle GQ.

6. Algebraically, denoting by $c$ the area of the given rectilineal figure, by $2a$ the length of the given line and by $2b$ the length of AB′, (the adjacent side of the pattern rectangle), finally by $x_1$ and $x_2$ the lengths AS and A′S′ in the figure, we have

$$x_1 + x_2 = 2a,$$

and from the equality of the shaded areas with that of the given rectilineal figure,

$$x_1 x_2 \cdot \frac{b}{a} = x_2 x_1 \cdot \frac{b}{a} = c.$$

It follows that $x_1$ and $x_2$ are the roots of the quadratic equation

$$x^2 - 2ax + ac / b = 0,$$

with the condition for real roots

$$c \leq ab,$$

which is the algebraic expression of Euclid's hypotheses.

7. Such is the geometrical problem concerned with the «defect», which, with its twin problem concerning the «excess», constituted the basis of what has been called the Geometrical Algebra, or perhaps better the Graphical Algebra, of the Greeks. We have to remember again, in connecting the account which we have given with the passage in the Meno before us, that we have been drawing from Euclid, who lived two hundred years after Plato, by which time the theory of Proportion had been consolidated. Tradition

connects the elaboration of a perfectly satisfactory theory of Proportion with the name of Eudoxus (390–337 B. C.) who, though much younger than Plato (429-348), was his friend and disciple (1) and even, perhaps, his teacher (2) in the present connexion. The term

ὅμοιος

which is used already, but in a somewhat tentative manner, by Aristotle for what we now call *similar* in relation to geometrical figures (3), had, by Euclid's time, become the technical term for that concept. There is, as far as I have been able to trace, no reason to suppose that Plato and his predecessors though certainly familiar with the notion of geometrical similarity, used the above word to express it technically. On the contrary, it would seem that Aristotle (4) sometimes used that same word, in a kindred not, identical sense to express that two angles were *equal,* and in this sense the term seems to have been originally used by Thales.

It is not surprising therefore to find Plato in the present instance using a different term

τοιοῦτος οἷος

---

(1) 'ταῖρος δὲ τῶν περὶ Πλάτωνα, (Proclus, in his historical summary, Ed. Pr. II, p. 19).

(2) Εὐδόζου τινὸς... τοῦ Πλάτωνος διδασκάλου, (Scholion to Bk V. Ed. Pr. I, p. 54) Eva Sachs in her valuable little book «Die Fünf Platonischen Körper» (Philologische Untersuchungen herausgegeben von A. Kiessling & U. v. Wilamowitz-Moellendorff, Heft 24, Berlin, 1917) rejects this entirely as «false», (p. 89), although she notes that it stands among the Vatican Scholia, which Heath calls «the most ancient and important collection of scholia». Heath quotes the Scholion, without comment, in his introduction to Bk V.

(3) Anal. post. II, 17, 99. Quoted by Heath in a note on Euclid Bk VI.

(4) De Caelo IV., 4, 311 B 34. Quoted by Heath in a note on Euclid Bk I, Prop. 5; see also the note on Def. 10.

which in popular speech may have expressed more vividly than the later expression the exact similarity of form, without equality, or congruence, of the figures under comparison.

8. The figure (Fig. 2) used in our solution of the problem concerning the «defect» shews immediately how to solve an allied problem involving only triangles; that, in fact, in which the triangle ASQ of given area $c/2$ is inset in the triangle ABB′, so that one vertex lies at A on AB′, the second at S on AB and the third at Q on BB′. Or, reflecting the figure in the line AB (Fig 3) we have a triangle AQQ′ of given area $c$ inset in a given isosceles triangle BB′B″ (1).

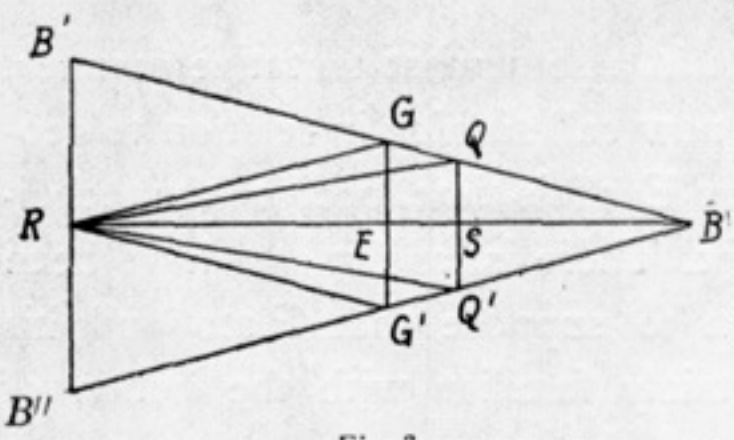



Fig. 3

This idea of the insetting of one triangle in another is not to be found in Euclid, and it is only by considering the few words, casually dropped by Socrates in the passage before us, that I have been led to put the problem in this way. I can imagine that the idea was Plato's own. He was fond (2) of varying the habitual formulation of a problem, and, by giving

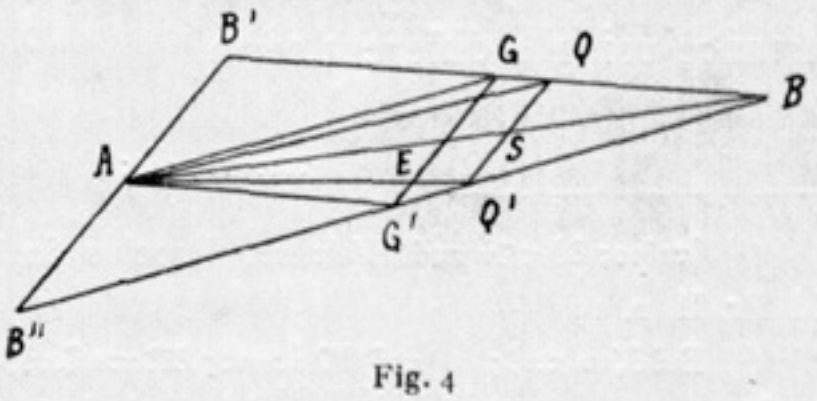



Fig. 4

---

(1) The case when the given triangle is general (Fig. 4) can of course be similarly treated, using the general form of Euclid VI, 28.

(2) E. g. in his treatment of the Delian problem.

it a new turn of expression, he threw light, both on the question and its applications.

In the present case, with his love for circles and for symmetry, he might very well go further, and replace the triangle BB′B″ by a circle of diameter AB, (Fig. 5).

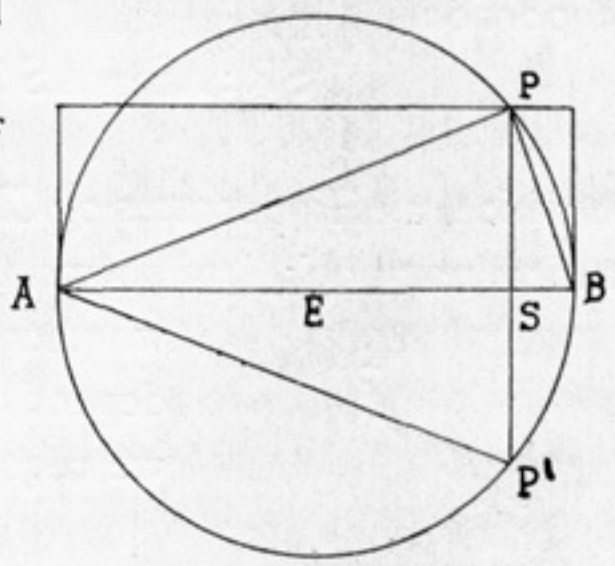


Fig. 5

Was not Plato himself the τίς, the indefinite *someone,* who posed the problem in this form, and was not the *geometrician* his Pythagorean friend Archytas?

«Is it possible to inset, not in a triangle but in a circle, a triangle of given area»?

9. That this problem, like the other, requires some extra hypothesis in order to render it soluble, is fairly obvious. If we suppose the process to have been performed on the same lines as before, the diameter AB of the circle being now the given line, and APP′ the inset triangle with AP as equivalent rectangle, the defect BP will no longer be similar to a preassigned rectangle, independent of the given area Δ, but, by well-known properties of the circle, will vary with Δ, *being in every case similar to the rectangle* AP. This results from the fact that the angle in a semi-circle is a right angle. a fact known to Thales, two hundred years before Plato's time.

The figure before us of a right-angled triangle APB with a perpendicular PS drawn from the right angle to the hypotenuse, is one that constantly recurs in Plato's mathematical work, just as the same philosophical concepts continually recur in the different Dialogues.

He used this figure in his investigations into the Delian problem of the duplication of the cube. In the Delian problem

we require a repetition of the figure before us, obtained by drawing a perpendicular to PA from A, meeting PS produced in R, (Fig. 6), so as to enable us to visualise the continued proportion

$$SR : AS = AS : SP = SP : SB$$

on which, as Hippocrates of Chios, author of the first mathematical text-book, had shewn, the multiplication of the cube, whether by 2 or by some other number, depends. To solve the Delian problem we require to make

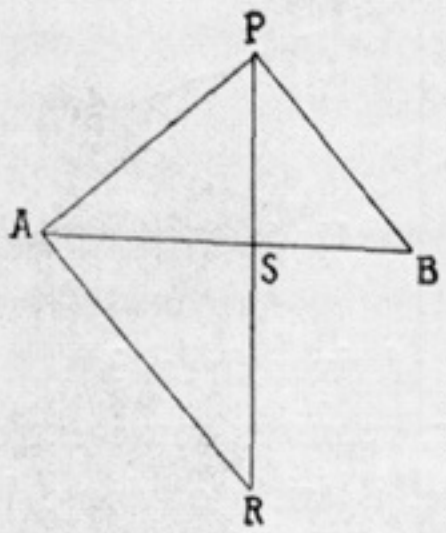


Fig. 6

$$SR = 2SB,$$

and it seems likely to me that Plato in his mathematical lectures must have used what we now call *the argument from continuity* to shew that this could be done, whether the simple mechanical contrivance for effecting this, whose description has come down to us(1), is really to be attributed to him, or as seems more probable, to one of his pupils.

The same figure occurs, as I have shewn elsewhere(2), in connection with the Nuptial Number of Plato.

10. The hypothesis thrown off by Socrates is seen in this way to suggest itself. We have to assume that, among the different possible ways of applying to a part of the given line AB a rectangle equal in area to that given, there is one AP such that the corresponding defect BP is similar to AP. The point P then lies of necessity on the circle on AB as diameter.

---

(1) Given by Eutokius of Askalon in his commentary on Archimedes.

(2) Proc. London Math. Soc. Series II, Vol. 23, (1923) pp. 27–44.

The actual identification of the hypothecated rectangle was another matter. Like the Delian problem it requires higher methods.

We may, for instance, (Fig. 7), use one invented by

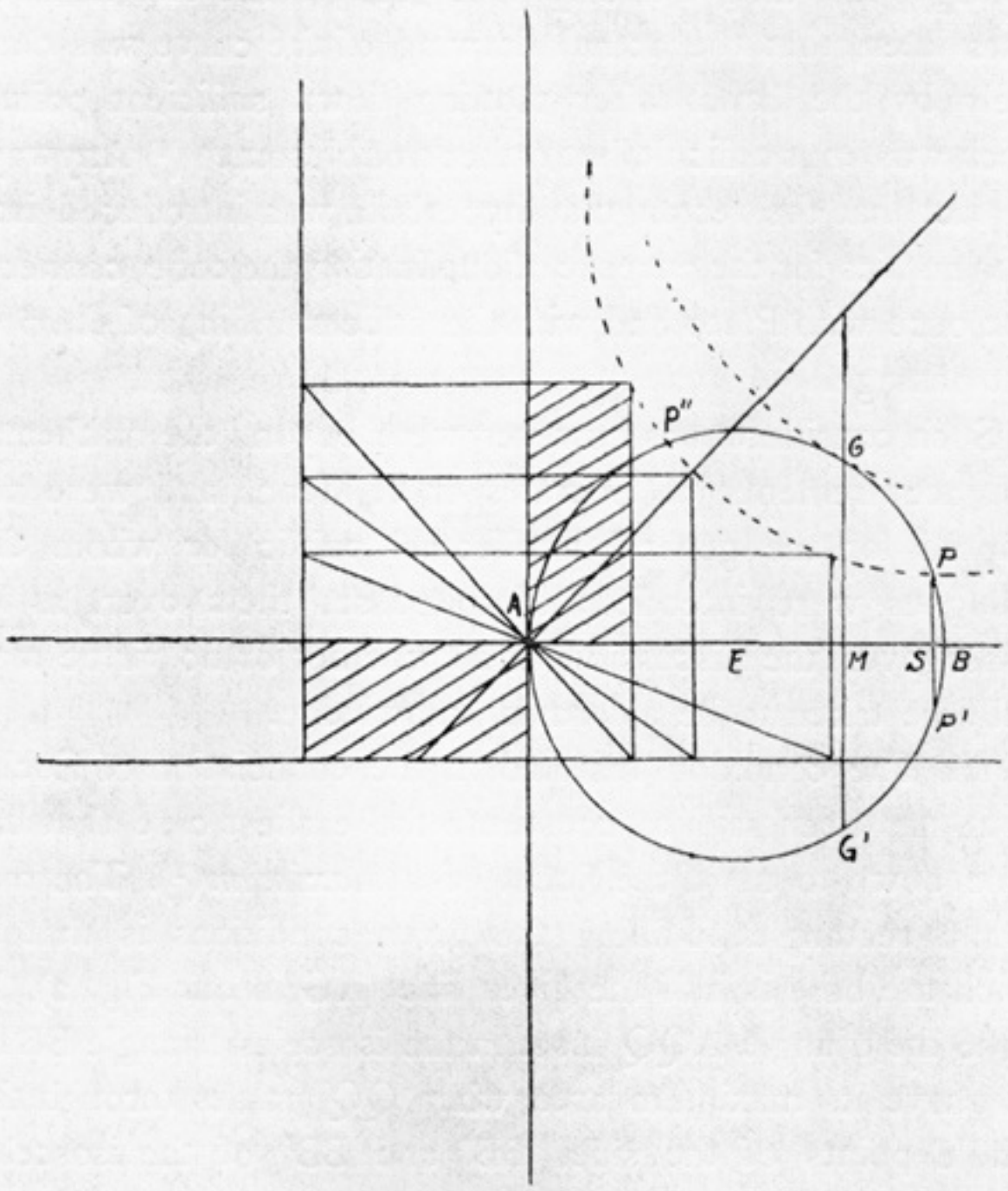



Fig. 7

Platot's pupil Menaechmus for duplicating the cube, & cut the point P out of the circle by a rectangular hyperbola with AB and the tangent at A to the circles as asymptotes. If we consider Fig. 1, in which the point $\beta$ is denoted by A in Fig. 7, and if we suppose the line $\theta\pi$ to turn round the point $\beta$, each position will give us a point $\lambda$, and these trace out a

branch of a rectangular hyperbola. Menaechmus probably used some simple instrument, perhaps a pair of parallel rulers, in constructing his rectangles; but it is clear from a a letter of the well-known mathematician Eratosthenes to the Egyptian king Ptolemy Euergetes, some two hundred years later, that the actual drawing of the curve was done freely by the hand, after plotting down sufficient points, which was «not difficult, but rather troublesome» (1) Anyway, the fact that the rectangular hyperbola was introduced into mathematics for the purpose of duplicating the cube, connects it at once with Plato and with the understanding of the present passage.

Such considerations however were beyond the mathematical acquirements of Socrates or of Meno, and were not adapted for the general intellectual public for whom the Dialogues were intended; Plato passes them over, as he passes over the discussion as to whether or no virtue may really be taken to be a form of knowledge.

11. The condition inserted in the enunciation of Euclid VI-28 has been said to constitute the earliest case that has come down to us of the findin of a *maximum* (2). The maximum rectangle fulfilling the given conditions is that in which the base is half the given line (AG in our Fig. 2). In Fig. 3 the triangle AQQ′ inset in the isosceles triangle BB′B″ will have its maximum area when QQ′ passes through the middle points of the sides BB′ and BB″ of the isosceles triangle.

In the problem which we have traced in the present investigation to Plato, the maximum triangle inset in the circle is equilateral, and corresponds in Fig. 5 to the case when PP′ passes through the middle point M of the radius EB. This

---

(1) M. Cantor, *loc. cit.*, p. 212.

(2) M. Cantor, *loc. cit.*, p. 266.

can be inferred from the Pythagorean problem. For if (Fig. 8) AGG′ be the equilateral inset triangle and we draw the tangents at A, G and G′, forming a circumscribed equilateral triangle, divided up by the sides of the inscribed equilateral triangle AGG′ into four congruent equilateral triangles, it is

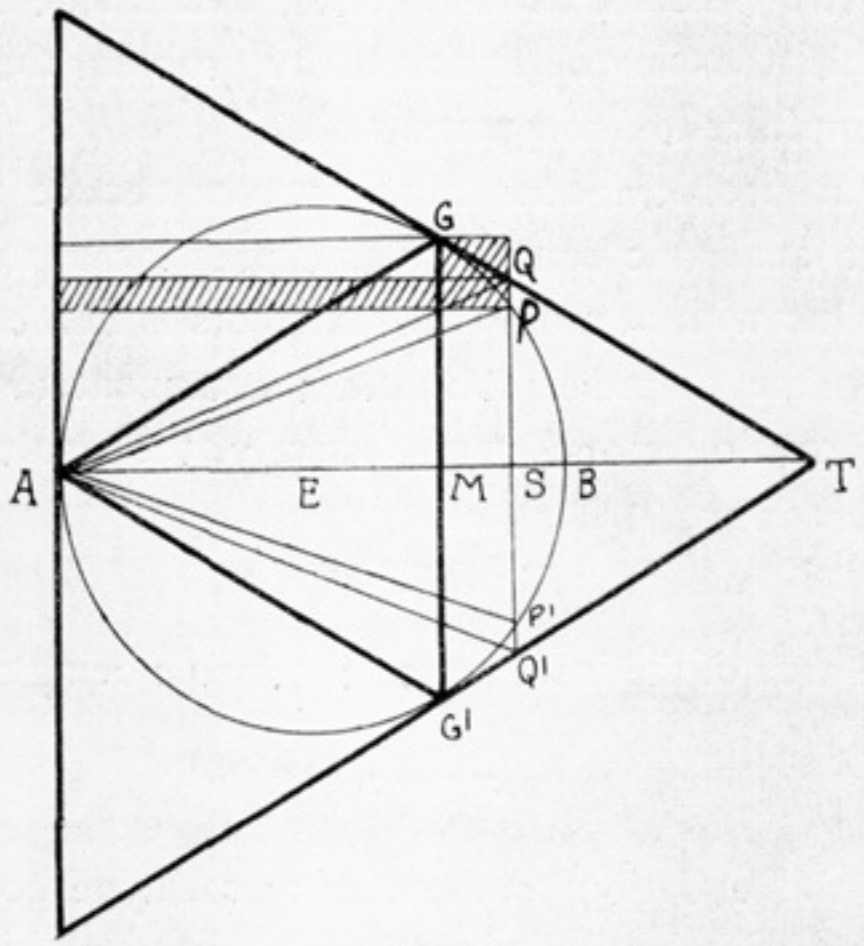



Fig. 8

clear that GG′ bisects the sides of the circumscribed triangle meeting at T, so that AGG′ is the maximum triangle inset in the circumscribed triangle. *A fortiori* it is the maximum triangle inset in the circle, since any other inset triangle APP′ is increased in area if we move out its vertices P and P′, along the line joining them, to the corresponding points Q and Q′ on the circumscribed triangle.

Thus we see from the figure that the rectangle AP, equal to the inset triangle APP′, is less than the rectangle AG, equal to the equilateral inset triangle by the figure shaded in the diagram. This does not, however, as in the Pythagorean case, enable us to solve the problem.

If we use for this purpose the rectangular hyperbola of Menaechmus already referred to, this curve will, when the given triangle has the maximum area, touch the circle at G, giving us an unique solution; if, however the given area is less than the maximum, the hyperbola will (Fig. 7) cut the circle in two points P and P″ one on each side of the line GG′, so that, as in the Pythagorean problem the solutions appear simultaneously in pairs.

12. Our problem does not however reduce to the solution of a quadratic equation; its expression in the form of a biquadratic with at most two real roots is immediate.

Taking the diameter AB and the tangent to the circle at A as axes of $x$ and $y$ respectively, the equation to the circle is

$$(x-a)^2+y^2=a^2,$$

while, the area of the inset isosceles triangle being $c$, we have

$$xy=c,$$

which is the equation to the equilateral hyperbola already referred to. Eliminating y we get the required biquadratic,

$$x^4-2ax^3+c^2=\mathrm{Q}. \qquad \text{(I)}$$

If $x$ is negative, or, being positive, is $>2a$, the expression on the left of this equation is obviously positive, not zero; thus any real roots must lie in the interval $0\leq x\leq 2a$. Differentiating the left-hand side, we see that it decreases monotonely from $x=0$ to $x+3a/2$ and then increases monotonely, the minimum value of the expression being $c^2-27\ a^4/16$, while at both ends of the interval $0\leq x\leq 2a$ the expression has the value $c^2$. Thus there cannot be any real root if $c^2-27\ a^4/16$ is, like $c^2$, positive, that is, if

$$c>3\sqrt{3}\,a^2/4,$$

(i. e. if the given area is greater than that of the equilateral triangle inscribed in the circle); if

$$c < 3\sqrt{3}\,a^2/4,$$

the expression on the left of (1) passes monotonely from positive to negative and then from negative to positive, and therefore passes twice through the value zero, so that there are two real roots one less than $3\sqrt{3}\,a^2/4$ and one greater than the same.

Only when $c$ has the value $3\sqrt{3}\,a^2/4$ is there one and only one real root, namely $x = a/2$, which is then a repeated root.

These analytical results exactly correspond, of course, to those obtained previously by geometry.

13. In conclusion it may be remarked that the hypothesis proposed by Socrates is not only sufficient, as we have seen, for his purpose, but is also necessary to ensure the solubility of the problem. If, as I surmise, Plato was familiar with *the argument from continuity*, this would not have escaped him. Indeed, if there be any triangle XYZ, of the required area, inset in the circle, the isosceles inset triangle TYZ (Fig. 9) on the same base, and on the same side of it as the centre, will of course, be of greater area, if the point X is different from T. But, by replacing Y and Z by any other pair of points of the arc subtending the angle YTZ, and placed symmetrically with respect to its middle point, we get isosceles inset triangles

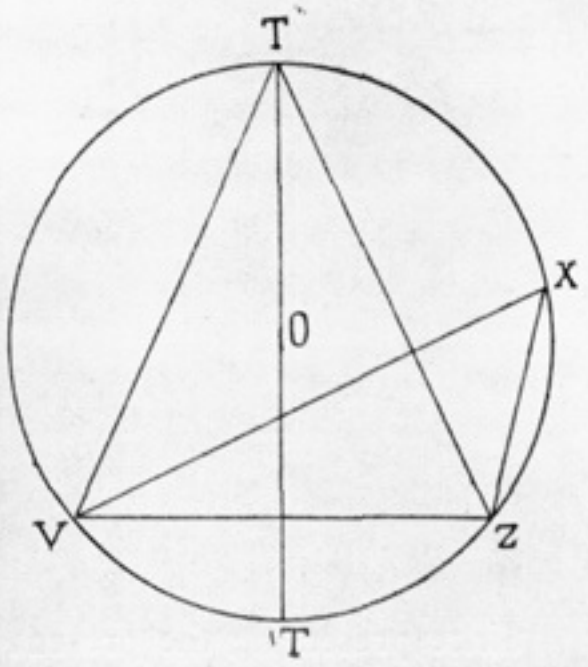


Fig. 9

of every area from zero to that of the triangle TYZ, so that one of these will have the required area.

Thus Socrates has given a condition which is sufficient and necessary, and was in strict accordance with the spirit of his times. Nowadays, unfamiliar as we are with the graphical methods of the Greeks, we might be inclined to propose as an equivalent hypothesis that the given area should be less than that of the equilateral triangle inset in the given circle.

Grace Chisholm Young.

Since presenting the present memoir in April 1927, following out the traces of the word παρντείντειν given by Adam, *loc. ctt.*, I find ample corroboration of my translation in Butcher's article (1888), Journal of Philology, vol. XVII, pp. 219 seg. I have only seen excerpts from this article, printed in E. S. Thompson's schood edition of the Meno, (Macmillan and Co., London, 1901). Inced hardly say that my views on the value of Plato's mathematris are not in accordance with those set forth in Thompson's notes.

# VALOR LÓGICO DA FLOCULAÇÃO NA ANAFILAXIA

Se é certo que já em 1839 Magendie notára que os coelhos morrem à segunda injecção de albuminas; que em 1885 e 1890 Landois e Hayem observaram que os cães morriam à segunda transfusão de sangue de boi, feita 12 dias depois da primeira; que Flexner nota que os coelhos não podem suportar, sem grande perigo da saúde, a segunda injecção de sôro de cão; que mais tarde Behring e Kitazato constatam o paradoxal fenómeno de que os animais não toleram doses 700 a 800 vezes menores que as doses mortais de toxina diftérica à segunda e seguintes injecções; que depois, Courmont consegue matar cobaias com injecções do derrame de uma pleurisia tuberculosa empregando uma quantidade igual a 1/4 do que seria necessário à primeira injecção; se tudo isto, repito, é conhecido até 1902, é, no entanto, só nesta data que o ocasional fenómeno de Richet e Portier nos vem explicar o que todos os outros autores observaram, sem encontrarem meios de justificação e que por isso, talvez, abandonassem o assunto sem mais considerações sôbre as suas diferentes observações.

É que era ideia dominante nesses tempos de que uma substância introduzida num organismo determinava fenómenos de acostumação e por isso tão extravagantes fenómenos observados depressa caíam no esquecimento.

Mas Richet e Portier são levados, embora por acaso, mais uma vez, à descoberta dêsse fenómeno e em múltiplas

experiências notam a sua constância. Dão-lhe o nome de *anafilaxia*, isto é, contrário de filaxia, protecção. Nas variadas interpretações a que tem estado sujeita, uma há que assenta no que eu poderei chamar a *teoria coloidal da biologia,* que é, sem *parti-pris,* sem raciocínios forçados, e tirando da química e da física, e até alguma coisa já da matemática, grande número de conhecimentos adquiridos e precisos, aquela que nos dá as melhores explicações até hoje conhecidas, de alguns fenómenos biológicos e patológicos.

Em 1902, num cruzeiro no yacht do príncipe de Monaco, é pedido por êste a Richet e Richard para estudarem as propriedades tóxicas das fisálias.

Chegado a Paris tenta fazer êsse estudo, tendo como seu colaborador Portier, mas, na falta de fisálias, resolve-se a fazê-lo com o extracto de tentáculos de actínias. Serve se de cães e como nem todos morressem com as doses empregadas, Richet guarda os sobreviventes, e 22 dias depois, resolve-se a repetir a experiência.

Então passa-se o seguinte fenómeno: aos animais que ao princípio tão bem toleraram as primeiras doses, morrem agora ràpidamente, aparentando um quadro trágico de sofrimento, com doses iguais ou mesmo mais pequenas.

É de facto um verdadeiro mistério que surge; é o contrário do que é hábito observar-se. Todos os biologistas, todos os patologistas têm lembrados os morfinomaníacos, os arsenicófagos, etc., etc., que, por pequenas doses vão acostumando o organismo, necessitando depois de grandes doses, muito superiores às mortais, para produzir o efeito das pequenas doses.

Desde então, Richet e Portier lançam ao mundo médico esta afirmação: podem-se passar no organismo fenómenos que se manifestam de uma maneira adversa à imunidade: é a *anafilaxia.*

Por tôda a parte aparece a avidez dos sábios sequiosos de descobrir a sua causa; multiplicam-se as experiências, fazem-se afirmações hoje, que amanhã são negadas; surgem as mais variadas teorias, mas que podemos dividir em dois grandes grupos: *teorias tóxicas*, químicas, fermentativas, que dizem que o agente anafilático é um tóxico, quer indo do exterior quer formado no organismo; e *teorias físicas,* destas, umas necessitando ainda da produção de corpos estranhos, outras não, sendo apenas as alterações físico-químicas dos humores e a resultante destas, a responsável do choque.

Descreveremos o que é o choque anafilático e depois diremos, embora resumidamente, o que têm pensado os mais variados autores sôbre a sua etio-patogenia — e tudo será fruto das nossas leituras e meditações sôbre o assunto, visto que sôbre o caso não temos experiência pessoal, nem a podemos ter, por falta de meios próprios de investigação.

*

Grande é o número de sábios que por tôda a parte se dedicam a estudar o fenómeno anafilático, e encontra-se confirmada, de uma vez para sempre, a experiência casual de Richet e Portier, cujo enunciado, de uma maneira geral, é êste: todo o animal que no seu meio interior deixou entrar uma certa proteína estranha (espontâneamente ou por injecções) adquire, um certo tempo depois, uma sensibilidade enorme a essa mesma proteína e talvez a outras, a ponto de que, com uma pequenina dose daquela, (injecção desencadeante) verdadeiramente inofensiva para o animal normal, isto é, sem tal injecção prévia, êle morre quási fulminantemente em certos casos.

O quadro sintomatológico é mais ou menos idêntico em todos os animais, predominando nuns, as perturbações cir-

culatórias, noutros, as respiratórias, mas no fundo é muito parecido, e até independente da qualidade da proteína ou substância coloide que preparou o estado anafilático.

Arthus prefere o coelho como animal de experiências; Kopaczewski, Besredka e quási todos os outros, preferem o cobaio porque o acham mais sensível. Por isso, nós quando não especificarmos o animal, referimo-nos ao cobaio. Eis pois o que com êle se passa no choque anafilático:

Preparado o animal por injecções de uma proteína, sendo a via endovenosa a preferivel, passados uns seis dias se a dose empregada fôr uma fracção do miligrama, ao dar-se nova injecção pela mesma via, observa-se o seguinte: primeiro uma excitação, uma inquietação e 2 a 5 minutos depois, surgem fenómenos de prurido intenso, mastigações, seguidas de micção e defecação involuntárias; surge uma acalmia enganadora, mas logo a respiração se acelera, aparece uma paralisia da região posterior, há tremores, há dispneia acentuada, com profundas inspirações, fortes convulsões fazem o seu aparecimento e depois de cada, o animal parece estar inerte, mas depois, a convulsão volta, e finalmente com um forte soluço, o cobaio morre.

Mas muitas vezes tal não acontece e assim, ou o animal não morre, não passando o quadro sintomatológico da paresia ou paralisia da região posterior e da dispneia, tudo se recompondo em poucos momentos, ficando o animal completamente bem e indo-se juntar aos outros, sem o mais leve sofrimento; ou morre, pelo contrário, fulminantemente, não dando tempo a que se faça a laqueação do vaso, onde se fêz a injecção: há convulsões bruscas, rápidas, matando o animal em menos de um minuto; e finalmente, ou o animal fica adoentado com diarreia, tosse, ligeira dispneia, durante uns dias, podendo em alguns casos morrer só então, ou curar.

Vemos pois que só o caso de morte fulminante, mereceria o nome de choque, mas por extensão e por tais manifes-

tações terem a mesma etio-patogenia, estende-se a todos. E depois, há uma nota afirmativa que se pode fazer: é o aparecimento rápido, acto imediato à injecção, muitas vezes antes de ela estar terminada, o que é mais razão do nome de choque, sendo as suas manifestações mais ou menos prolongadas e de resultados mais ou menos graves para o animal, indo até à morte, consoante a intensidade do choque. Mas também, diga-se em abono da verdade, há choques que podem levar um certo tempo a aparecer. Podemos pois concluir que a ideia ligada à palavra choque não é tão precisa quanto seria para desejar. No chamado choque anafilático puro, a designação está bem posta; ainda o está quando as manifestações, levando um certo tempo apoz a injecção, vêm bruscamente e ou matam o animal ou êle se restabelece em pouco tempo; mas fora destes casos, a palavra choque não liga bem com o que se observa.

Muitas e muitas são as teorias patogénicas do choque, mas como fàcilmente deduziremos da sua análise, embora superficial, nós veremos que elas são, na sua maior parte, mais o fruto da imaginação dos seus inteligentes autores do que pròpriamente uma representação concreta, precisa e elucidativa da causa e mecanismo da anafilaxia — e que, portanto, não podem satisfazer um espírito que queira descer mais um pouco à verdadeira razão de ser dos factos.

São lindos jogos de palavras combinadas, de bonitos efeitos retóricos e mais nada... E senão, vejamos:

I — *Teoria de Richet*

O criador da noção da anafilaxia explica esta assim: a proteína introduzida no meio interior do organismo vai obrigar êste a produzir um anti-corpo específico, a que se chama *toxogenina,* e à segunda injecção de antigénio, êste combina-se com aquela, para dar uma toxina muito activa, a *apotoxina*, com uma certa electividade para o sistema nervoso,

desencadeando o choque e desaparecendo logo do organismo.

A melhor crítica a fazer à teoria de Richet é formular as seguintes preguntas: O que é a toxogenina? O que é a apotoxina? Como se isolam e como se caracterizam? Como actuam? ¿Como e porque desaparece a apotoxina tão ràpidamente do organismo? ¿Qual é o tóxico conhecido que é capaz de produzir tão graves perturbações, que no entanto podem desaparecer bruscamente, e que, como por encanto, se elimina logo do organismo?

II — *Teoria de Friedberger*

Para êste autor o antigénio foi criar no organismo um anticorpo precipitante, a que chama *precipitina* e à segunda injecção, o antigénio vai combinar-se com ela para dar um *precipitado*, que por sua vez se combina com a alexina do sôro para dar um produto a que se chama *anafilotoxina*, que é a causadora do choque.

Uma vez que o autor diz documentar a sua teoria com experiências que eu reputo de valor, mas mal interpretadas, eu vou mencionar algumas, porque elas nos podem servir um pouco, nos nossos raciocínios, quando tivermos de concluir pelo mecanismo etio-patogénico que supomos o verdadadeiro.

Faz experiências «in vitro» e diz, por elas, concluir que desde o momento que aqueça o sôro do cobaio a uma temperatura superior a 56, já se não forma anafilotoxina.

E ainda sôbre o precipitado resultante da união do antigénio com o sôro do animal sensibilizado, Friedberger mistura sôro fresco, onde vai a alexina. Diz que é indiferente juntar sôro fresco ao precipitado fervido ou não, pois que sempre, nesse caso, obtém a anafilotoxina. Vejamos:

O líquido que sobrenada nestes casos é ainda capaz de provocar o choque em injecção endo-venosa no cobaio, e

isso devido à combinação da alexina com o precipitado. Pregunta-se: ¿Não tem tal líquido pequeníssimas partículas do precipitado, só por si responsáveis do choque? É importante a resposta, porque Friedberger defendendo a natureza puramente química do agente anafilático, supõe que êle é formado pela alexina e o precipitado, mas por outro lado não é um precipitado, mas sim uma substância dissolvida no líquido que sobrenada ao precipitado. Como argumento de que não é o precipitado que actua, Friedberger diz que centrifugou e que obteve o choque com o líquido dessa centrifugação. Ora é necessário que saibamos que há certos precipitados, em suspensão, que necessitam de uma centrifugação muito bem feita sem o que, o precipitado não se localiza no fundo do tubo. E mais ainda: Doerr e Russ demonstram em experiências que tal precipitado é capaz de só por si produzir os efeitos graves do choque.

Seitz demonstra, por outro lado, que com o aquecimento do sôro fresco a 65°, isto é, efectuando a destruïção da alexina se obtém do mesmo modo soros tóxicos, bem ao contrário do que afirma Friedberger.

Besredka também com argumentos de valor, nega a teoria de Friedberger. Todavia, um argumento há, resultante de uma sua experiência, a qual não se pode compreender à luz de tudo o que se sabe da anafilaxia: refiro-me a que, fazendo uma injecção de anafilotoxina por via cerebral, não há choque. Compreende-se que isso assim seja, se a êsse pseudo-corpo anafilotoxina não fôr junto o precipitado como quere Friedberger. Diz ainda êste autor, como atrás já mencionamos, que na reacção da alexina com o precipitado fervido ou não, é a mesma anafilotoxina que se obtém sempre. Ora, se se formasse um tóxico, êste, devido a alterações do precipitado, devia ser, embora pouco, ligeiramente diferente, pois todos sabem as alterações da temperatura sôbre as proteínas.

Mas o golpe de morte é dado finalmente pelo facto demonstrado de que não são precisos os três elementos de que fala Friedberger para que se forme a sua anafilotoxina. Assim: só alexina (sôro) e o antigénio; só alexina (sôro) e uma substância como o Kaolino ou o sulfato de bário; só sôro sensibilizado e antigénio, podem dar origem a precipitados e, ou estes ou o líquido que sobrenada, pelas pequenas partículas que contém, é que, como acabo de deduzir, serão os responsáveis do choque, pois êste se produz quando aqueles existem.

¿Onde estão pois as condições «sine qua non» da formação da anafilotoxina de Friedberger? Só no seu espírito...

Friedberger estendeu assim a sua teoria às doenças infecciosas, admitindo à sua anafilotoxina uma especificidade absoluta, mas Besredka formula-lhe a seguinte objecção: ¿Como se compreende que uma injecção endovenosa de peptona perserve o cobaio dos efeitos da anafilotoxina tífica? Nenhum deles percebe isso, porque estão agarrados ainda ao dogma da especificidade anafilática, que consiste em que só a substância que sensibilizou o animal pode produzir o choque, mas que veremos adiante, está cheio de soluções de continuïdade que lhe fazem as experiências e averiguações incontestadas dos mais variados autores.

III — *Teoria de Krauss e Biedl* (de Viena)

Estes autores tendo encontrado uma grande baixa da tensão arterial assim como uma diminuïção da coagulação do sangue, no cobaio, depois da segunda injecção de sôro de cão, atribuem a estas, especialmente à primeira, todos os sintomas do choque. Tendo notado que uma injecção endovenosa de peptona produz os mesmos efeitos, lógico é que estes autores equiparassem aqueles dois fenómenos, dizendo que o choque anafilático é uma intoxicação peptónica.

Que a peptona seja capaz de produzir um choque ninguém o duvida, mas quanto ao resto, os autores tomaram por causa o que não passou de um efeito: a baixa da tensão arterial.

IV — *Teoria de Auer e Lewis* (americanos)

Estes autores aproximam-se muito do grande sábio Kopaczeski. Dizem que o choque é conseqüência de uma anafilaxia brusca. Estudando o fenómeno experimentalmente, êles notam que depois da injecção desencadeante, há uma contractura dos músculos brônquicos, impedindo por completo a entrada de ar nos pulmões, donde a asfixia brusca e a morte.

Dizem confirmar o seu modo de ver, o exame autópsico que lhes apresentou os pulmões distendidos, não se achatando, após a incisão da parte torácica. Negam tôda a introdução do sistema nervoso central na produção do choque. Veremos que algumas verdades aqui dizem, mas o que êles não nos explicam é a razão da contractura dos músculos brônquicos.

V — *Teoria de Nicolle*

Afirma que a célula nervosa não tem influência alguma no choque e que o estado de hipersensibilidade que caracteriza êste é a conseqüência do desenvolvimento exagerado de uma lisina sem ter a coagulina correspondente.

Tal explicação de nada vale.

VI — *Teoria de Vaughan e Wheeler*

Estes autores dizem que a primeira injecção de proteína vai originar nas células do organismo um fermento especial, sob a forma de zimogénio que, quando da segunda injecção, se reativa, digerindo esta ràpidamente e extraindo da

molécula albuminoide, um grupo tóxico responsável da sintomatologia do choque.

Vaughan diz encontrar êsse fermento em extractos de órgãos de animais sensibilizados e pondo esses extractos em contacto com a clara do ovo, observa-se que, se êsse contacto fôr de meia hora, o produto resultante não é tóxico, mas é bastante quando se prolonga por mais de meia hora. Pode dizer-se sem receio de nos enganarmos que Vaughan só pensou e nada provou.

¿Porque é que foram precisos mais de 30 minutos para se tornar tóxico? Que fermento é êsse? ¿Que grupo tóxico actua e como actua? Vê-se claramente que esta teoria, como quási tôdas, é uma mera hipótese, pois que em nada se aplica à realidade do que diz respeito ao choque.

VII — *Teoria de Danysz*

Diz que o antigénio é coagulado por um anticorpo do sôro, quer normal quer sensibilizado, e se a substância que produzir o choque fôr como a antipirina, a morfina, etc., serão estas que vão coagular a substância que existe no sôro. Porém a verdade é que no choque há *incoagualabilidade*. Ainda diz que o facto das segundas injecções serem tóxicas se deve, não ao formar-se um corpo tóxico, mas sim porque se formou o coagulado mais ràpidamente, admitindo também que êste vai formar embolias que são o «ultimum movens» do choque.

VIII — *Teoria de Laumonier*

Diz que a sensibilização significa digestão mais rápida do antigénio. Esta digestão mais rápida corresponde à floculação do antigénio. O autor fica muito àquem. Nada nos diz desta digestão, nada nos diz como se originou o floculado e depois, como êste actuou.

IX — *Teoria de Doerr*

É a primeira vez que nos aparece uma teoria física do choque. Todavia, é de tal modo cheia de abstracções, que nos parece tão desarrazoável como as teorias puramente químicas que atrás mencionamos. Supõe que da reacção de antigénio e anticorpo (que êle admite), resultam modificações físicas do sangue que condicionam o choque. Assim diz êle que no sôro fresco do cobaio ou de qualquer animal (sensibilizado?) existe uma substância tóxica e a sua antagonista. O antigénio vai combinar-se com esta, donde resulta a liberdade da substância tóxica que é a responsável do choque.

Concordam com esta teoria Mutemerlich e Bordet.

Não lhe encontro mais valor do que às precedentes: o mesmo empirismo, a mesma falta de demonstração convincente, o mesmo jôgo de palavras.

X — *Teoria de Besredka*

Diz êste autor ser o primeiro a formular uma teoria física do choque, nos seguintes termos: «De uma maneira geral a maior parte dos factos relatados parecem indicar que os fenómenos de anafilaxia e anti-anafilaxia se reduzem a reacções de precipitação e adsorpção que regem as soluções dos coloides entre si».

Porém, Besredka não se liberta da rotina dos seus predecessores ligando os fenómenos à criação de substâncias. Nega a existência de um veneno anafilàtico, mas expressa-se assim: «Existem duas substâncias que reagem, neutralisando-se e produzindo o choque: uma é o *sensibiligénio* representado pela substância que desencadeará o choque, e outra é a *sensibilisina* que existe no sangue depois da injecção preparadora».

Pois bem: quando se injecta o sensibiligénio êste tem uma grande afinidade para a sensibilisina, havendo uma reac-

ção intensa. Tal reacção, ou porque se passa ao nível das células nervosas ou porque influi na regulação da termogénese, é causadora dos fenómenos que constituem o choque. E assim, diz, compreende-se muito bem porque influi na produção do choque a rapidez das injecções e porque as pequenas doses desensibilizam, criando o autor o chamado método desensibilizante das doses subintrantes.

Segundo Besredka, seria porque o sensibiligénio ia neutralizando a sensibilisina, dando pequeníssimos choques, amortecendo assim o grande choque.

A rapidez teria grande influência porque pondo ràpidamente uma quantidade grande de antigénio (sensibiligénio) em contacto com a sensibilisina, resultava daí uma reacção violenta, donde um abalo nervoso grande e a produção do choque. Meditando no que diz Besredka, nós vemos que se é certo que êle fala numa teoria física do choque, não é menos certo que nada nos diz das modificações físicas que o condicionam e, pelo contrário, ainda se serve de têrmos que nada dizem como o da sensibilisina nos soros dos animais sensibilizados. Precisa pois de uma substância nova formada no sôro para poder criar a sua teoria, que também não tem bases seguras, sendo certo no entanto, que denota grande argúcia do autor, porquanto se coaduna um pouco com os fenómenos passados no choque. Com efeito, sendo o choque uma modificação física, compreeende-se bem que possa aparecer e desaparecer com uma certa rapidez, o que, pelo menos, no desaparecimento está em manifesto desacôrdo com o que se passa com as intoxicações. Todos compreendemos que um abalo nervoso ou uma perturbação termogenética sejam fenómenos de aparecimento e desaparecimento rápidos.

Nisto está uma das características do choque e portanto o merecimento da teoria de Besredka.

Todavia nada nos diz sôbre a sensibilisina, que reacção

se passou ao nível da célula nervosa ou em que sentido há as perturbações termogenéticas. Muitas palavras e nenhumas demonstracões.

XI — *Teoria da floculação* (Kopaczewski, Lumière, Pesci, etc.)

Entramos agora na mais moderna teoria do choque anafilático, que é uma teoria fìsico-química e que é a que tem maior número de adeptos e para a qual abertamente me inclino.

É a mais conciliável com os factos observados, incontestados alguns e incontestáveis na sua grande maioria.

É o grande sábio Kopaczewski que desde 1914 diz ter inclinado para aí todos os seus raciocínios e experiências, tirando destas a confirmação dos seus pensamentos. Lumière também se declara seu criador, porém com muitas falhas de raciocínio e sem dar uma explicação precisa, e só mais tarde, falando na floculação dos humores (1922).

Estudaremos pois o fenómeno da floculação, como resultados de reacções inter-coloidais ou entre electrólitos e coloides. Diremos tudo que nos parecer lógico para demonstrar que é o floculado responsável do choque. Chegados aí, veremos que ainda aqueles dois autores diferem muito na patogenia do choque anafilático.

Vejamos o que se passa.

O choque anafilático é revelado, ao lado do quadro clínico que atrás descrevemos, por uma baixa considerável da tensão arterial e pelas seguintes modificações sanguínea e linfática; diminuïção da coagulabilidade ou mesmo incoagulabilidade sanguínea, leucopenia, plaquetopenia, hipoglobulia, rutilância do sangue, aumento do índice de refracção, abaixamento do ponto de congelação, fragilidade leucocitânia, aglutinação dos leucócitos, hipersecreção da linfa e sua incoagulabilidade. Também há hipotermia e vaso-contrição pulmonar.

Naturalmente o melhor e mais racional meio de demonstrar que é a floculação a causa do choque anafilático, é originar por substâncias em estado de floculação tôdas as perturbações que caracterizem êste. Devemos com tôda a lógica, dar importância diferente a estas, devendo ser as humorais (isto é, sanguíneas e linfáticas, especialmente as primeiras) aquelas que nos devem merecer maior crédito, porquanto os sinais clínicos não nos podem merecer essa confiança atendendo a que o nosso organismo não tem muitas modalidades de reacção e muito menos, as provas terapêuticas, porque, muito em atraso está ainda a farmacodinamia.

Se é certo que Lumière, o grande sábio lionês tem feito experiências no sentido de confirmar a floculação, não é menos certo que êle chega à floculação com o seguinte raciocínio: «quando se impregna um animal de um dado antigénio, os seus humores adquirem a propriedade de flocularem sob a influência de doses diminutas dêsse antigénio».

¿É isto algum raciocínio, é isto alguma explicação que satisfaça o espírito menos exigente?

Deixando êste assunto da causa da floculação assim como o mecanismo pelo qual os floculados produzem o choque e que, à frente, serão convenientemente estudados, vejamos primeiro quais os argumentos de que dispomos para afirmar a floculação como responsável do choque.

I — Observa-se, quer pelo seroscópio de Dold quer pelo nefelescópio comparador de Lumière, que as misturas de antigénio com um sôro normal e com um sôro de animal sensibilizado por aquele antigénio, são diferentes, não havendo no primeiro caso floculação, mas havendo no segundo. A primeira mistura não produz o choque, que a segunda produz.

II — Obtêm-se com sulfato de bário floculado (Lumière)

e outros coloides em estado de floculação, observada esta pelos meios de que dispõem Dold e Lumière, verdadeiros choques.

III — A floculação entre um sôro de cavalo e um sôro de coelho anti-cavalo, por exemplo, é desde há muito admitida por todos os biologistas e patologistas, ainda que seja, é claro, atribuída a uma substância denominada *precipitina* e o fenómeno chamado *precipitação*. Vemos pois que se trata de reacções inter-coloidais, pois um coloide estranho sem nenhuma afinidade química é capaz de produzir essa mesma precipitação.

IV — Um sôro que num animal não produza manifestações de choque, pode, pela junção com o agar-agar, amido, inulina, bactérias patogénicas turvar-se e ser capaz de as produzir.

O exame ao seroscópio, ao ultra-microscópio ou ao nefeloscópio denota a existência de floculados.

Bordet, Schmidt e Klinger documentam com experiências suas a veracidade da produção do choque depois do contacto com aquelas substâncias.

Kopaczewski, como adiante veremos, demonstra experimentalmente que não houve reacção química alguma, nem o azote existente em tais substâncias (gelose e outras) pode ter influência, visto lho ter tirado pelos processos mais rigorosos e o choque dar-se do mesmo modo.

V — Múltiplas experiências provam que os soros turvos, floculados, são capazes de produzir o choque; mas, se forem filtrados através da membrana de Berckfeld ou outra que retenha essas pequeníssimas partículas, êles perdem essa faculdade.

VI — O próprio repouso pela deposição dos floculados que origina, clarificando os soros em floculação, diminui e tira mesmo, consoante o tempo de repouso, o poder chocante. São as mais variadas experiências que o confirmam.

VII — Atirando fora o líquido que sobrenada e aproveitando o floculado e pondo-o em suspensão numa solução de cloreto de sódio a 8 %₀₀, novamente se pode produzir o choque.

VIII — O próprio Friedberger, partidário acérrimo de uma teoria química do choque, confessa que um sôro kaolinado e produtor do choque, depois de clarificado por uma boa centrifugação, fica inactivo, o que é a demonstração formal do valor nulo da sua teoria.

*

Vejamos a luta que se trava entre os partidários da teoria química, tóxica, isto é, daqueles para quem é necessário a formação de corpos especiais, e os partidários da teoria física para quem as substâncias ficam sendo as mesmas, não havendo a formação de novas, mas sim, simplesmente, modificações físicas donde resulta a floculação dos coloides sanguíneos, produtora do choque.

Veremos que são estes que levam a palma.

Krauss, Kirschbaum, Lœwith e Schmidt demonstram que são as pequenissimas partículas de kaolino em suspensão num sôro as responsáveis dos fenómenos do choque, com o que também concordam Ritz e Sachs.

Nathan (1913) torna um sôro capaz de produzir o choque pelo cosimento de amido; Bordet depois consegue o mesmo resultado, com uma suspensão de gelose a 1 %.

Eu lembro que estes soros antes do contacto com estas substâncias que os turvam não produziam choque. Assim compreende-se bem o valor destas experiências. E, concluindo o raciocínio que nos dá tão grande e criterioso número de experiências compreendemos que só pela floculação se poderá explicar o choque anafilático e também aqueles que se obtém à primeira injecção de um sôro que, de facto, existem.

Continuando com a discussão da etio-patogenia da anafilaxia, àquelas experiências acima mencionadas, opõem os partidários da teoria química, tóxica, que os micróbios comunicam ao sôro, toxinas, que o amido lhe dá o seu azote (0,2 %) e que a gelose, tendo segundo Koenig, 3 á 10 % de substâncias azotadas, o dá também.

Friedberger, à frente dos seus partidários, exige que seja uma substância incapaz de dar ao sôro azote ou qualquer outra substância que dê àquele as propriedades anafiláticas.

É então que Kopaczewski consegue, com as suas experiências, dar mais essa satisfação, a Friedberger.

Serve-se da pectina-gel que, por precipitações e dialises sucessivas, se liberta de todo o azote, confirmado pela muito sensivel reacção de Lassaigne. Esta pectina-gel, um derivado do amido, consegue dar aos soros inofensivos propriedades anafiláticas. Repetem esta experiência, Nathan, Bordet, Novy e Kruif, e concordam em absoluto com os resultados encontrados por Kopaczewski.

Friedberger volta, em 1917, a negar o que estes autores afirmam, dizendo que uma centrifugação mal feita, deixou ficar partículas grandes em suspensão e que são estas por uma acção puramente mecânica, que produzem aquelas perturbações. ¡Se assim fôsse, não sei ainda como daqui, Friedberger tira argumentos para a sua teoria química! Mas a verdade é que não é bem assim. Que tais partículas podem produzir perturbações, ninguém o duvida, mesmo um choque anafilático puro, segundo Lumière, como êle obtém com o sulfato de bário, ou um choque tromboplástico como quere Kopaczwski. O que parece lógico é que tais substâncias actuarão modificando as condições físicas do sôro, favorecendo e produzindo a floculação; caso contrário, não perceberiamos bem a razão de doses determinadas de partículas (kaolino, gelose, amido) em suspensões, serem necessárias

para produzir a morte por embolia, muito maiores do que as necessárias depois da suspensão ter estado misturada com um sôro. É que no líquido desta alguma modificação houve.

Se é certo que Friedberger diz que tendo estado um sôro em contacto com um gel de sílica, não produziu o choque, logo Kopaczewski lhe responde, dizendo que não é o estado de gel o próprio para produzir a toxidez (passe o termo) dos soros, que o amido e a sílica em certas condições a produzem, mas que os gels de fosfato tricálcico, de hidrato de ferro, a não produzem.

Essa toxidez resulta, não da produção de uma substância nova, tóxica, formada por uma acção autolítica do sôro (Friedberger) nem por uma substância química (Richet), mas sim pela mudança física do sôro depois da adição de uma suspensão ou sol, havendo ou não floculação cá fora, mas havendo-a lá dentro, como é lógico concluir depois de tudo isto.

IX — Achard e Feuillé conseguem fazer a seguinte demonstração: peptona e um sabão injectados separadamente em certas(pequenas) doses, não produzem um choque. Injectados a seguir na mesma dose já produzem: misturados cá fora, floculam, e injectados depois sob a forma de floculado, também produzem o choque.

X — Um último argumento a favor da floculação: nas experiências de Friedberger, Nathan, Schmidt, etc., tornando os soros tóxicos pelo amido, Kopaczewski consegue, auxiliado por Commandon, servindo se da cinematografia e ultramicroscopia, observar nos casos em que se juntou amido ao sôro, ao lado de grãos de amido còrado pelo iodo, pequeninos corpúsculos não córados e luminosos.

Depois de todos estes argumentos e da discussão estabelecida entre uns e outros, não fica dúvida no nosso espírito de que é a teoria da floculação que venceu.

O próprio Widal, o sábio já velho e prudente, diz que apenas há uma objecção a fazer: é necessário ver a floculação *in vivo*.

Ora, quando pròpriamente estudarmos a patogenia da crise anafilática, veremos que isso é quási completamente impossível, porquanto o floculado faz-se centro de coagulação, aloja-se nos pulmões, na sua maior parte, donde nesse momento não se pode tirar. Mas todos os argumentos apontados dizem claramente que o floculado é manifestamente o responsável.

Esta noção ainda sobressairá dos assuntos que se vão seguir e que são: como e porque floculam os coloides sanguineos e como produzem êles os sintomas anafiláticos. Isto constitui a patogenia da anafilaxia, o que podemos abordar, depois de demonstrado que é o floculado o causador da crise.

Para a *origem do floculado,* que mesmo é dizer, etiologia do choque, visto o que demonstramos atrás para explicar a produção do estado anafilático, Lumière apenas tem aquele período a que já atrás nos referimos, mas que merece a pena repetir para sobermos que nada vale e procurar scientìficamente uma outra explicação: Diz êle: «quando se impregna um organismo por um dado antigénio, os humores daquele adquirem a faculdade de flocular sob a influência de pequeninas doses dêste antigénio».

Mas como? O que adquire ou o que perde ou o que se modifica nesse organismo para produzir uma floculação à segunda injecção e não à primeira?

Lumière não responde directamente e entretem-se a falar na tendência natural da maturação do grânulo inerente à própria constituïção coloidal, na junção daqueles, depois de perdida a camada peri-granular.

Criou a sua teoria coloidal da biologia em volta da frase: «L'état coloidal c'est la vie, l'état de floculation c'est la mort».

É uma frase muito rígida que quere enquadrar os complexos fenómenos patológicos em estreitos limites.

A perda da camada peri-granular — o *primum-movens* do fenómeno da floculação — é por êle citado, sem nos dar uma visão da sua modificação. Ainda para explicar o fenómeno brusco da crise anafilática, êle nos fala nas reacções entre coloides e electrolitos, mas muito vagamente. Mas tais elementos também existem a quando da primeira injecção e o choque não se produz; os corpos mais variados, como cloreto de cálcio, licitina, peptona, oleato de sódio, podem produzir, em certos casos, choques.

De nada disto, nem do mecanismo da formação do floculado, ou melhor das condições que a favorecem, Lumière nos fala com precisão.

O grande sábio Widal também crê nas alterações humorais, mas sem se inclinar a dizer em que sentido. Widal fala-nos da hipoglobulia, da leucopenia e inversão da formula leucocitária, assim como da alteração das constantes séricas, (tensão superficial, viscosidade, índice de refracção, densidade, etc.), constituindo tôdas estas modificações a crise hemoclasica que precede um pouco o choque anafilático, mas que é a causadora dêle, e manifestada clìnicamente por hipotensão arterial, dispneia, perturbações gastro-intestinais, acidentes convulsivos, etc.

Widal é um pouco empírico ainda, porque nada nos diz quanto ao sentido da modificação dessas constantes e quanto ao fenómeno da floculação ainda põe a objecção de que atrás falei: vê-la *in vivo,* mas cuja dificuldade de conseguir já fiz ressaltar, sem com isso a podermos negar, tendo, pelos sérios argumentos que as mais variadas experiências mostram, de admiti-la.

Lumière admite tais variantes das constantes séricas, mas considera-as como efeito e não como causa.

Veremos no decorrer dêste ponto como não é assim.

O *italiano Pesci* descreve um mecanismo íntimo da criação do estado sensibilizado, um pouco parecido com o do sábio Kopaczewski. Supõe que o antigénio entrado no sôro sanguíneo passa por *duas* fases, sendo a primeira, uma transformação de modo a assemelhar-se aos coloides celulares, substituindo mesmo um deles. Consiste a segunda, em que estando agora a célula estimulada por êste complexo coloidal que já faz parte da própria célula e do sôro, produzir daquele em grande abundância. Tal complexo coloidal fica existindo na célula e no sangue e tem uma grande afinidade para o antigénio, resultando reacções de atracção e floculação quando se junta o antigénio a êle.

Compreende-se a anafilaxia passiva pela passagem daquele complexo coloidal de um indivíduo para outro por uma injecção de sôro.

Todavia, Pesci enferma ainda de um grande mal: ao lado de pouca precisão, necessita a creação de substâncias novas e admite uma especificidade absoluta, pois diz que o coloide existente no sôro sensibilizado se liga ao antigénio, como a chave à fechadura da teoria de Ehrlich.

E agora vejamos como Kopaczewski encara o mecanismo da criação do estado anafilático, que mesmo é dizer, da floculação, da extensão que dá ao fenómeno do choque e como nos demonstra a sua maneira de ver.

Segundo o seu critério, existem no sôro qualidades físico-químicas (tensão superficial, viscosidade, condutibilidade eléctrica, índice de refracção, concentração hidrogeniónica, densidade, etc.) que são valores muito pouco variáveis no estado normal, existindo no entanto variações devidas às mais variadas causas biológicas, físicas e químicas, que criam no estado coloidal dos humores, a chamada labilização, isto é, uma tendencia tão grande à perda daquele estado, que à mais pequena causa, se origina a perda do equilíbrio micelar,

resultando daí, em regra, a floculação e só muito excepcionalmente, a lise.

As modificações que ocasionam a floculação dos coloides, são no seguinte sentido, conforme deixámos exposto e confirmado no primeiro capítulo, ao tratarmos da dinâmica dos coloides, e que aqui se confirmarão como iremos concluindo desta exposição: aumento da tensão superficial, diminuïção da viscosidade e da carga eléctrica, variação em qualquer sentido da concentração hidrogenionica, sendo mais favorável, parece, o aumento e havendo um ponto, chamado *ponto isoeléctrico,* especial para cada proteina, ponto da máxima labilização, acima ou abaixo do qual a labilização é menor; mas, desde já, justo é dizer, que não nos devemos também afastar muito, pois por êsse facto criamos igualmente causa de floculação.

Se são estas as causas, ou melhor, as condições que se observam *in vitro,* porque não serão também elas que se dão *in vivo?*

*In vivo,* os humores e o protoplasma celular são corpos em estado coloidal, embora muito complexos pela diversidade de elementos que dêle fazem parte e pelos fenómenos activos da secreção e excreção celulares que constituem o fenómeno vital.

O próprio sangue e a linfa são suspensões devido aos elementos figurados, mas cujo líquido suspensor é já um complexo coloide.

Se se pode argumentar que *in vivo* os fenómenos são muito diferentes dos que se passam *in vitro,* responderemos que isso todos sabemos, e que, se alguma coisa de-certo se sabe em biologia e em patologia, tal facto terá dependido de uma mera coincidência. E parece que nem tudo assim é...

E agora, demonstrado que a floculação é uma das maneiras de findar o estado coloidal e que ela é o agente cho-

cante da anafilaxia, ainda se pode demonstrar também quais as condições que influem para se chegar ao estado de floculado, após o que, só teremos de explicar como êste actua.

Mayer constata que no plasma sanguíneo com pequenas porções de ácido, as micelas começam por se juntar por grupos de duas a três, perdendo os movimentos brownianos, juntando-se por fim até formarem grandes aglomerados. Também Pelet observa êste facto com as matérias córantes.

Temos pois nas experiências dêstes dois autores, dois argumentos de valor de que o aumento dos iões H favorece, podendo só por si, produzir a floculação micelar.

Kopaczewski afirma, baseado em medidas rigorosas nas suas experiências, que os sôros frescos, tornados tóxicos pela gelose, o amido, etc., ficam com a sua tensão superficial alterada. Esta, que era de 67 a 68 dines, depois do contacto dos soros com as suspensões, sobe para 69 a 70.

Pelos trabalhos de Traube e outros, nota-se que êste aumento caminha a par da facilidade da floculação, havendo depois desta, uma baixa bem sensível da tensão superficial. Com efeito, o autor notou sempre o seguinte: todo o líquido turvo tem a sua tensão superficial aumentada, valor que diminui depois da floculação e depositação do floculado.

Demonstra ainda Kopaczewski que, juntando ao sôro fresco substâncias que com êle não reajam nem lhe modifiquem a tensão superficial, êle não deve ficar em condições de flocular, e portanto de produzir o choque. Supômos, é claro, que as outras propriedades físico-químicas se não modificam e que não empregamos a substância em excesso.

Com efeito, tratando o sôro fresco sanguíneo com a gelose e a saponina, observa-se que a tensão superficial do sôro depois desta operação, não vai além de 68,24 em vez de 69-70, como aconteceria, se êle não tivesse a saponina.

Injectado a um animal ou não produz o choque ou dá ligeiríssimas manifestações.

É baseado nestas experiências que o autor Kopaczewski fala no emprêgo benéfico de substâncias, as mais variadas sob o ponto de vista químico, tais como, a lecitina, os vários sabões, os sais biliares, o éter, o clorofórmio, hiposulfito de sódio, cloreto de sódio, etc., verdadeiros agentes antichoques, por serem antifloculantes e, completamente já demonstrado, de grande valor prático.

Mas não só a tensão superficial e as variações de pH influem na estabilização coloidal. Também a viscosidade, a carga eléctrica, muito especialmente o sinal desta, influem.

Pela dinâmica coloidal sabe-se que um aumento de viscosidade impede a floculação e uma diminuïção a favorece. Conhece-se o bom efeito, evitando o choque, muitas vezes, quando injectamos seguidamente à injecção desencadeante ou mesmo misturamos com esta, productos também de constituïcão química a mais variada e diferente, tais como os açúcares, a glicerina, os carbonatos, os bicarbonatos, etc.

Sabe-se também que os sôros tratados por uma suspensão microbiana ou pelos gels coloidais, ficam com as globulinas de sinal eléctrico invertido, isto é, electro-negativo, e o sinal contrário das cargas eléctricas dos dois coloides é uma boa condição de floculação, como se demonstra em físico-química. A experiência demonstra que é necessário uma grande quantidade de prata coloidal para produzir um choque; a mais pequena dose de hidrato de ferro coloidal produz um choque. A prata coloidal é electro-positiva, isto é, do mesmo sinal que as globulinas do sôro no estado normal, o hidrato de ferro coloidal é electro-negativo, isto é, de sinal contrário.

Parece indiscutível a afirmação do valor do sinal eléctrico na produção da floculação.

Mas ainda mais: Dold não consegue, como aconteceu com Kopaczewski, provocar um choque pelo contacto dos soros com micróbios contendo gorduras, devido ao abaixamento da tensão superficial que estas produzem, o que já não aconteceria se estas não existissem.

O choque acompanha-se *in vivo* de uma diminuïção da tensão superficial e inversão da carga eléctrica tal qual se passa em reacções intercoloidais *in vitro*.

Suprimem-se ou atenuam-se os choques por intermédio dos mais variados corpos, de estructura química, a mais diferente, e cuja única semelhança será a de pertencerem ao grupo dos anti-floculantes e dos que adiante ainda falaremos. De tudo isto podemos já concluir que são as variações num sentido ou noutro das qualidades físico-químicas do sôro que favorecem e produzem a floculação ou não a favorecem e a impedem.

E, agora, vejamos como se explica a sensibilidade anafilática entrando no conceito que o autor tem do choque e suas variações.

Um organismo pode reagir à primeira injecção de uma substância coloide ou não coloide, mas restrinjamo-nos de preferência, ao estado coloidal. Todos os autores citam acidentes anafiláticos à injecção de soros, de várias proteínas, etc.

Houve aqui o fenómeno da floculação a explicá-los. Essas substâncias pelas suas reacções com os coloides do sôro, porque vão actuar modificando as propriedades físico-químicas, no sentido em que atrás falamos, originam as perturbações do choque.

É bom notar que são especialmente certos indivíduos sensibilizados por doenças crónicas, como a sífilis ou a tuberculose, ou pela passagem das proteínas através de ligeiras soluções de continuïdade que nos passam despercebidas pois se podem efectuar nas mais recônditas partes da pele e das

mucosas, que fazem êste choque, cujo quadro sintomatológico é o mesmo que o da crise anafilática.

Observações minuciosas confirmam que existe sempre ou quási sempre que há o choque, uma labilização dos coloides plasmáticos. Assim, observa-se que a sífilis e a tuberculose aumentam a tensão superficial, diminuem a viscosidade e invertem o sinal da carga eléctrica das globulinas, e todos sabemos que os sifilíticos e tuberculosos são mais aptos a fazer choques do que os indivíduos em que aqueles estados não existem.

Bem sei que também se dão choques sem encontrarmos essa prévia labilização. Mas neste caso, forte é a alteração e a reacção do injectado (coloide ou electrólito) com os coloides plesmáticos, sendo especialmente predominante a influência do sinal eléctrico contrário, mesmo muito mais do que as outras qualidades, como a tensão superficial e a viscosidade.

A êste choque à primeira injecção, choque que se dá e de que nenhum autor hoje duvida, chama Kopaczewski, *choque humoral*, para o distinguir do chamado *choque anafilático,* cuja diferença para com o humoral, pràticamente se resume a que êste se dá só à segunda injecção ou seguintes, e aquêle se dá à primeira, e que, se o choque humoral precisa em regra de uma quantidade razoável de antigénio para se produzir, o anafilático precisa de uma dose quási infinitamente pequena, no maior número de casos. Êste tem um período de incubação, aquele não.

Neste, nós assistimos à sensibilização por um agente conhecido, naquele não. De modo nenhum quero dizer que no choque humoral não haja sensibilização. Pode não haver e ser só a substância injectada que pela sua reacção sôbre o equilibrio coloidal, o perturbou, mas também pode haver uma sensibilização de longa data, constituindo uma sensibilização totalmente *aspecífica,* criando assim um es-

tado de fragilidade coloidal que se transmita hereditàriamente.

No caso do choque anafilático, o professor Kopaczewski dá a seguinte explicação, que, evidentemente, eu não posso afirmar categòricamente, mas que, depois de tudo o que tenho dito e está provado, quanto à origem do floculado e sua funcção na produção do choque, é manifestamente aquela que mais se conforma com a complexidade dos fenómenos patológicos. Só assim compreenderemos com clareza, a necessidade de um período de incubação.

Diz êle: o organismo recebendo os elementos estranhos no seu interior (meio sanguíneo), o seu interêsse é eliminá-los, desintegrando-os primeiro, ou então passando-se as reacções no sentido de formar complexos coloidais entre êles e os coloides dos humores ou mesmo com os electrólitos.

De duas, uma: ou estes complexos são dispersíveis e saem do organismo, sem mais conseqüências; ou são indispersíveis e produzem perturbações mórbidas. Tudo isto se deve passar ràpidamente porque as reacções intercoloidais são rápidas.

Se assim não acontece e tais substâncias criam no organismo condições que por vezes se mantêm tôda a vida, é porque àquilo a que acima me refiro, se juntaram fenómenos complexos celulares, e naturalmente pelo contacto dos humores sanguíneos foram os elementos figurados dêstes, os primeiros a sofrer essa modificação.

Que modificação é essa?

Recordemos aqui o filtro maravilhoso que é o *gel* da membrana celular, (com os seus enigmas bem desesperadores, mas que o estudo dos coloides aplicados à biologia parece diminuir um pouco), com as qualidades físico-químicas dos meios extra e intra-celulares, influenciando o estado capilar do gel-membrana e dando-lhe, desde uma permeabilidade grande até uma impermeabilidade absoluta, consoante

o que se passa fora e dentro da célula, consoante as suas necessidades vitais.

Ora bem: Kopaczewski não pretende dar a última palavra sôbre o mecanismo patogénico da anafilaxia, mas, repito, é a melhor explicação, não talvez por deixar ver com mais nitidez o fenómeno anafilático, mas por deixar entrever a sua complexidade, que mesmo é dizer, o mistério do fenómeno biológico.

O que se terá pois passado quando da injecção do antigénio? Aqui nós não podemos ser afirmativos, porque se o fôssemos, o faríamos sem uma demonstração experimental e portanto de nenhum valor era a nossa afirmação.

O corpo estranho, antigénio pelas suas qualidadas, em especial pela carga eléctrica diferente em quantidade, mas especialmente, de sinal, vai modificar as condições de funcionamento da membrana, o que lhe pode trazer uma constituïção celular ligeiramente diferente. Demonstram Stefanini, Russo, Batelli, etc , que pela modificação das fôrças eléctricas e capilares, influenciando a difusão e a osmose (passagem dos iões e de pequenas micelas), o meio celular se modifica.

Bem sei que a célula luta contra tôdas as modificações do meio exterior, a-fim-de conservar a sua uniformidade e unidade físico-química e biológica.

Todavia nem sempre o consegue. No caso da formação dos complexos coloidais indispersíveis, resultantes da introdução do antigénio no meio sanguíneo, êste, por aquele mecanismo de que acima falei, pelas suas qualidades físicas, modifica o gel-membrana e tudo, depois, advem daí, como conseqüência desta modificação.

E por outro lado, não é menos verdade que na patologia se criam estados paradoxais, cujos bons exemplos, embora grosseiros, são a hipersensibilidade local à injecção de morfina nos morfinomaníacos e a acção mais perigosa das pequenas hemorragias sucessivas, do que uma só hemor-

ragia, embora muito maior. E assim compreendemos que a primeira injecção de antigénio fôsse modificar a estructura íntima da célula, por alteração das suas fôrças capilares, representadas pela viscosidade, pela tensão superficial, pela pressão osmótica, pela condutibilidade eléctrica, pelo pH, criando-se essa labilidade coloidal que parece esperar apenas o pretexto para se manifestar pela floculação. O pretexto ideal, o mais activo é o mesmo antigénio, embora em doses infinitesimais. A sua rapidez, de início quási em nada dependendo da dose empregada, o seu desaparecimento, também quási brusco nos casos atenuados, pela vinda ao estado de saúde, e pela morte em casos fatais, afastam-nos, e por tudo o que deixamos dito, de uma vez para sempre, da teoria química ou tóxica da anafilaxia.

Muitos autores sem descer àquela explicação celular do choque anafilático não a negam e até a confirmam pelo menos no que diz respeito à floculação.

Mas Kopaczewski vai mais longe. Faz uma diferenciação nos choques, baseando-se na etio-patogénia e em algumas diferenças sintomatológicas.

Assim êle divide os choques em: *choque humoral* que se dá por floculação e à primeira injecção; mas ainda à primeira injecção o choque pode ser a conseqüência de uma baixa considerável da tensão superficial — *choque lítico;* pode ser ainda a conseqüência de introdução de particulas grandes, tais como o kaolino, as colobiases, o sulfato de bário, etc., produzindo só por si emblias — *choque tromboplástico.*

E finalmente temos o *choque anafilático*, de cuja sintomatologia, bem como da importância da floculação da sua produção, já falámos e demonstrámos, não esquecendo a sua característica fundamental — que é o período da incubação necessário e imprescindível.

*(Continua)*

Manuel Joaquim Costa.
(Assistente de Clínica Médica)

# INSCRIÇÕES DO CLAUSTRO DO SILÊNCIO, EM ALCOBAÇA

Entre os papéis do cronista Fr. Manuel de Figueiredo recolhidos na Biblioteca Nacional encontram-se alguns trabalhos prontos para a impressão, de cuja publicação a Ordem cisterciense, por motivos desconhecidos, não tomou o encargo.

Não pode admitir-se que procedesse desta sorte por apertos económicos. Quem tão magnificentemente recebia, no tempo do cronista, aos grandes — a família real, os grão-priores, Beckford —, de-certo teria arrecadado o suficiente para estampar assuntos que enalteciam a poderosa instituïção. Por outro lado era notória a competência do cronista. Deve portanto atribuir-se o caso a falta de interêsse ou de cultura dos dirigentes que se seguiram ao abade Fr. Manuel de Mendonça, falta que retardou até nossos dias o conhecimento de factos e pormenores da maior importância para o estudo histórico e artístico da Abadia.

Entre os trabalhos inéditos de Fr. Manuel de Figueiredo figura uma *História Corográfica de Alcobaça,* catalogada hoje sob o n.º 1492, da qual copiou trechos e utilizou informes o ilustre alcobacense Manuel Vieira Natividade, e da qual eu publiquei já completo o capítulo: *Dos Monarchas e Principes sepultados em Alcobaça.* Outro capítulo transcrevo hoje da referida obra manuscrita, o que se intitula: *Das partes que formam o grande Mosteiro de Alcobaça.*

Dá-nos êste novo capítulo informações precisas e conscienciosas sôbre o Claustro dionisiano, ou Claustro *do Silêncio*, e àcêrca dos edifícios que sôbre êle abrem: Casa do Capítulo; Casa do ajuntamento para o Refeitório, Refeitório e Casa dos Reis; e inclui uma relação das inscrições parietais do Claustro referentes a pessoas notáveis sepultadas no Mosteiro. Pena foi que o autor não ordenasse as inscrições da Casa do Capítulo, hoje desaparecidas, e de que encontrei apontamentos entre os seus «papéis avulsos».

Bem haja, pelo muito que reüniu, o benemérito cisterciense, exemplo de dedicação ao trabalho literário, numa Casa tão desacostumada dêle...

VERGÍLIO CORREIA.

---

## Das partes que formao o grande Mosteiro de Alcobaça

A monachal habitação dos Cistercienses de Alcobaça foi levantada em diversos tempos, seguindo o risco de differentes plantas, que a fazem desigual nos seus prospectos. Nós falaremos em primeiro lugar nas partes mais antigas deste grande edificio, sem tocarmos nas primeiras obras, que o tempo consumio.

O claustro, que se comunica com a igreja mandou fazer o senhor D. Diniz, como attesta a seguinte inscripção aberta no lanço oriental:

*Sub-era* $\overset{\text{A}}{M}.\overset{\text{A}}{C}\overset{\text{A}}{C}C.\overset{\text{A}}{X}L.\overset{\text{A}}{V}I.\overset{\text{O}}{V}III$ *idus aprilis Domnus Petrus Numi Abbas Monasterii de Alcobacia posuit primarium lapidem in fundamento claustri ejusdem loci praesente Dominico Dominici Magistro operis dicti claustri quod videlicet claustrum jussit fieri illustrissimus dominus Dionysius rex Portugalliae et Algarbii cum uxore sua inclita regina domina Helisabeth in expensis propriis ad honorem Dei et gloriosæ*

*Virginis Mariæ, omniumque sanctorum, et ad gloriam, et decorem prædicti monasterii pro anima sua et pro animabus progenitorum suorum in memorato monasterio honorifici sepultorum. D. M.*

Esta obra, que durou três annos, sinco mezes e tres dias contados do lançamento da primeira pedra athe 11 de setembro de 1311 (1) he Gothica, e os lados interiores divididos em muitos arcos, e muitos espelhos de diversas figuras: ella tem do lado oriental 235 palmos de comprido, 24 de largo, e 32 barretes nas abobadas com alguns remates das armas do reino.

Quazi no meio deste lanço avança para o nascente a Caza Capitular com a porta para o poente alta 21 palmos, e larga 15, com 80 palmos de comprido, 62 e meio de largo: 4 delicadas columnas sustentão 9 barretes das abobadas; e por 7 janellas lhe entra a luz.

As sepulturas de marmore entranhadas na terra, em que jazem muitos abbades perpetuos do seculo 13 e 14, com as campas e caracteres dos epitaphios, mostrão ser antigo o pavimento desta Caza, se para ella não forão tresladados os corpos dos mesmos Abbades; ella he do gosto da obra do Claustro; e na parede do lado occidental estão firmados os barretes do mesmo Claustro. Antes do seculo 16 não era destinada para as assambleas e rezoluçoens dos monges, as quais forão todas celebradas à Porta de S. Thiago, que tomou o nome da sua Capella (2), ou na Caza dos Tumulos dos monarcas portuguezes (3) e inferimos lhe deu o Cardeal infante D. ..... nova figura interior, e novo destino, por

---

(1) Manrique, in *Ser. Abb. Alcobat*, n. 12.

(2) *Archivo de Alcobaça*, em todos os emprazamentos e contratos do mesmo tempo.

(3) *Ibid.*, liv. 1.º *Dourados*, fol. 94.

acharmos no seu governo muitos emprazamentos effeituados na mesma Caza, na qual estão sepultados muitos abbades perpetuos de Alcobaça, e os triennaes com os outros da Ordem aqui falecidos, e por graça especial os chronistas mores Fr. Bernardo de Brito e Fr. Manoel dos Santos, que não havião sido Abbades na Congregação.

Confina com a Caza Capitular a do ajuntamento para o ingresso do Refeitorio com 82 palmos e meio de comprido, e 22 e meio de largo. Nesta Caza está a taboa, com que antigamente com o som do seu toque erão convocados os Monges para assistirem a seus irmaõs nas affliçoens da morte, e que fez o mesmo signal sem algum religioso a tocar pouco tempo antes do falecimento do servo de Deos, Fr. Francisco de Santa Clara (1).

O lanço da parte do norte he o mesmo que o do lado oriental com menos 10 palmos de comprimento, e no meio delle huma porta com 18 palmos de alto, e 14 de largo da entrada pelo Refeitorio, que mandou edificar o Cardeal Infante D. Henrique (2), com 132 palmos de comprido, 96 de largo, correspondente pé direito e 8 grandes columnas, em que assentaõ os 15 barretes das suas abobadas; 6 janellas à parte do norte dão entrada á muita claridade, e muitos quadros primorozos e proprios do lugar asseyão esta grande Caza.

Á frente da porta do Refeitorio se avança para o centro do Claustro huma obra oitavada, que rematta com as armas reaes na altura da simalha do Claustro superior com duas ordens de arcos huns superiores aos outros, e no meio hum chafariz de lavores delicados; a simalha he guarnecida com muitos monstros alados que nas garras suspendem

---

(1) *Agiologio Lusitano,* tom. 1.º, fol. 171.

(2) *Archivo de Alcobaça,* liv. 2, dos *Obitos,* fol. 86.

muitos escudos; sobre a sua abobada assenta hum eirado, que mandou fazer o Cardeal Infante D. Henrique (1).

O lanço da parte ocidental corresponde ao fronteiro, em que já fallamos, e logo no principio tem entrada para o Claustro da Portaria, o qual está formado em 82 palmos de comprido, 65 de largo, 20 arcos, 12 barretes nas abobadas, tres janellas á frente, e 8 de sacada na parte superior. A Portaria avança do Claustro do seu nome para o norte com 86 palmos de comprido, 35 de largo, e porta para o poente, e por esta vêem todos os que ahi chegão dentro em hum arco metido na parede do Claustro S. Bernardo com muitos monges na acção de repartir esmolas a mendigos e enfermos, figurando todos primorozamente, e que elle sarou lançando lhe a benção. Esta Caza foi primeiro Capella, que mandou fazer com a Hospedaria o Cardeal Infante D. Henrique (2), e ainda existe a escada, e se conservão os vestigios da porta, por onde descia e entrava a celebrar o altissimo sacrificio da Missa, e depois a ornarão no estado existente o Geral Fr. Gabriel de Almeida eleito em 1666, e o Geral Fr. Luiz de Faria, eleito em 1684 (3).

Nesta Portaria distribue o porteiro pelos pobres as sobras do Refeitorio com o mais que para os mendigos se manda fazer na Cozinha, e pam a mais de 700 pessoas (4).

Ao sul do mesmo Claustro, e no meio delle fica a Caza dos Actos Literarios com 75 palmos de comprimento, e 41 de largura com Doutoraes por tres lados, e guarnecida com os retratos de todos os Monges da Ordem, que forão Lentes conductarios na Universidade de Coimbra; ella foi primeiro Caza das Estatuas dos reis portugueses que mandou esta-

---

(1) *Archivo de Acobaça*, fol. 85.
(2) *Ibid.* liv. 2 dos *Obitos*, fol. 86.
(3) No mesmo *Archivo*, Codex 346, fol. 181 v°, e 182 v°.
(4) *Corografia Portuguesa*, tom. 3.°, fol. 127.

tuar Fr. Sebastião Sotto maior no primeiro triennio dos seus generalatos que principiou em 1675 (1); reduzio a Aula o Geral Fr. Nuno Leitão eleito em 1765, quando mudou as efigies dos reis de Portugal para a Caza immediata que primeiro foi depozito das cinzas de muitos, e igreja do povo (como nesta Historia diremos) e tem 72 palmos de comprido, 68 de largo, 4 grossas e elevadas columnas, 10 meias columnas, 9 barretes, e as armas reaes na abobada do que fica no centro de todos, com hum nicho quasi da mesma altura da abobada de toda a Caza, de comprimento de 24 palmos, e 12 de largo, em que está figurado sobre huma grande peanha o senhor D. Affonso Henriques na acção de receber a Coroa das mãos dos santos Alexandre 3º e Bernardo Abbade de Claraval, a que se seguem em peanhas de pedra branca as estatuas dos monarchas portuguezes do primeiro athe o augustissimo D. Joze; e restão muitas peanhas para nelles serem collocadas a estatua da Augustissima Rainha, com que Deos tem felicitado a Portugal, e dos seus augustos successores, com o que o mesmo Senhor hade fazer ditozo o seu abençoado reino. Azulejo figurado, que reprezenta toda a historia da fundação de Alcobaça guarnece esta Caza em altura de 10 palmos; e 3 grandes janellas da parte occidental a fazem mais vistoza com a muita luz que lhe comunicão.

O lado do sul he correspondente ao do norte na extensão e largueza; delle avanção para esta parte dous eirados, e debaixo de hum está a grande caldeira tomada na memoravel batalha de Aljubarrota por Gonçalo Rodrigues, ao qual deu o sr. D. João 1.º o appellido de Caldeira (2), e a deixou em Alcobaça para memoria do seu gloriozo triunfo; ella he

---

(1) *Archivo de Alcobaça*, liv. 2.º dos *Obitos*, fol. 121.

(2) Santos, *Alcobaça Illustrada*, tit. 9, fol. 218, e no Appendix, Documento 26; Silva, *Memorias para a Historia de ElRey D. João 1.º*, tom. 3.º, fol. 1252 e 1253; Brito, *Chronica de Cister*, liv. 3.º, cap. 22.

de extraordinaria grandeza, e grossura, e junto à porta do mesmo eirado estão insculpidos em huma targe estes versos:

Hic est ille lebes toto cantatus in Orbe
Quem Lusitani, duro gens aspera bello
De Castellanis spolium memorabile Castris
Eripuere, cibos hic olim coxerat hosti;
At nunc est nostri testis sine fine triumphi.

No meio do Claustro, em hum altar imbutido na parede da igreja, que primorozamente mandou abrir em pedra Fr. Bernardo de Souza, monge de Salzedas, nascido no Gárajal, está collocada a milagrosa e formozissima imagem de Nossa Senhora da Invocação do Claustro, que hum grande terramoto precipitou do mais alto da frente da igreja, e ficando illeza, sendo de pedra com estatura de 10 palmos, fez este sucesso crescer o culto em commum, e a veneração em particular, e collocada aonde se conserva com grande concurso de muitos devotos (1). Entre os milagres com que esta Senhora tem beneficiado os afflictos, que a ella recorrem, he merecedor de toda a lembrança a do Converso Cisterciense, que a impulsos da activa charidade distribuio aos pobres todo o pão que estava destinado para o jantar dos Monges; e contemplando na falta, e no castigo, depozitou as chaves da officina na mão da Senhora, pediolhe remediasse a sua charidade indiscreta, e ocultouse para não ser descuberto e castigado pela culpa. Chegou o tempo do jantar, tocou o sino, buscou-se com diligencia o converso para abrir a porta, e hum dos religiozos, que o procurava, vio que as chaves pendião da mão da Sagrada imagem, e entrando no Refeitorio os Monges acharão o pão mais saborozo, que nunca havião comido (2). Increpado o monge converso pelo

(1) *Archivo de Alcobaça.* Codex 433, fol. 14 v.º e 15; *Sanctuario Mariano,* tom. 2.º, fol. 182.

(2) Nos lugares cit.

descuido, divulgou o prodigio, que esta vivamente figurado sobre o altar da Senhora, e no Refeitorio a figura, e grandeza do pão de Jantar, e Cea em huma pedra vermelha e branca com estes versos:

Hanc coluit virtute domum clarissimus olim
Conversus, mensæ cui data cura fuit.
Hic inopum cernens turbam, miseretur eorum,
Et quot habet panes, dividit inter eos.
Mox nocuisse videns monachis dispendia, plorat,
Et deposcit opem virginis; illa dedit.
Nam totidem in mensis reperit, mirabile! panes:
Quam magni fuerit, hæc duo saxa docent.

O sobre Claustro he igual a sua parte inferior com hum parapeito lavrado em lugar de Varanda: os arcos em muitos vãos divididos em dous, e firmes em columnas delgadas com muitos lavores, e a simalha guarnecida com animaes de varias especias figurando caleiros: Esta obra abateu com hum terremoto, e a mandou reedificar D. Jorge de Mello (1); e na esquina fronteira ao sudueste, imbutir a esfera, que foi empreza do senhor D. Manoel.

No pavimento do claustro estão sepultadas muitas pessoas illustres e bemfeitoras de Alcobaça, das quaes copiamos os epitaphios em agradecimento dos beneficios:

1. *E. m. ccc. v. — ix kalendas julii hic requiescit Petrus Stephanus Leirenæ et filia ejus Elvira Petri:* Esta Senhora e seu Pae deixarao ao Mosteiro os seus bens de Leiria (2).

2. *E. m. ccc. xx. — xviii kalendas septembris obiit D. Urraca Johannis Coelia filia Johannis Sugerii Coello, et uxor*

(1) *Archivo de Alcobaça,* Codex 473.
(2) *Ibid.,* liv. 3.º *Dourados,* fol. 57 v.º

*Sugerii Menendi Pititi:* O Pae desta Senhora seguio a Elrey D. Afonso III, foi seu valido, e cazou com D. Maria Fernandes, filha de Fernan Sanches de Dordis de Galliza, dos quaes, alem de outros nasceu D. Urraca Joannes ou Anes, que cazou com Sueiro Mendes Petiti, do qual não teve filhos e por elle foi morta (1); ella deixou ao Mosteiro varias herdades com obrigação de ser nelle sepultada, e seu marido entregou os bens deixados em 1338 (2).

3. *E. m. cc. lxxii.—viii idus octobris Joannes Alfonsi filius inclitæ recordationis domni Alfonsi tertii regis portugalliæ. r. in. pace:* Este principe foi filho de D. Afonso 2°, 3° na serie dos reys portugueses (3). D. Antonio Caetano de Souza com fundamento solido criticou o erro deste epitaphio na copia que lhe remeteram de Alcobaça (4), em o qual o copiador entendeo a letra L era o numero 2, e teve desculpa na inteligencia que lhe deu, por ter mais a figura de numero que de letra.

4. *E. m. ccc. — in mense octobris obiit Rodericus Menendi:*

Por cima deste epitaphio estão abertas em hum escudo as armas dos Souzas. Este fidalgo foi filho do Conde D. Mendo de Souza, o Souzão e de D. Maria Rodrigues, filha do Conde D. Rodrigo Vellozo e de D. Moninha (5); foi Donatario de muitas terras, alferez mor delrey D. Sancho 2°, e morreo sem cazar (6).

---

(1) *Monarchia Luzitana,* tom 4.°, liv. 15, cap. 9; *Conde D. Pedro,* tit. 36, n.° 17 e 18, e tit. 58, n.° 10.

(2) *Archivo de Alcobaça,* liv. 3.°, *Dourados,* fol. 56.

(3) *Monarchia Lusitana,* liv. 13, cap. 20.

(4) No tom. 1 de *Hist. Gen. da Caza Real Port.*, fol. 138.

(5) *Conde D. Pedro,* tit. 22, n. 11 e fol. 137, n. 16; Souza, *Hist. Gen*, tom. 12, fol. 235.

(6) *Theatro Genealogico da Caza de Souza,* fol. 209 e seg.; *Conde D. Pedro,* no mesmo tit. 22, n. 16; Souza, no tom. cit., fol. 238.

5. *E. m. cc. lxxx i. obiit D. Gondisalvus Menendi. pater noster pro anima ejus:* Por baixo deste epitaphio está figurado hum cavaleiro sem a espada e lança com que o fez estampar Manuel de Sousa Moreira (1), que com D. Antonio Caetano de Souza (2) juntou em hum epitaphio dois, intermediando entre elles a figura em que acabamos de fallar, estando o que ja copiamos aberto na base de huma columna das janellas do Capitulo, e na parede do mesmo Capitulo a que logo copiaremos. Nós pelas razoens apontadas pela diferença dos caracteres, que são os do epitaphio copiado muito miudos, e os outros bastante avultados, por dizer hũ que ali jaz D. Gonçalo Mendes, e outro D. Gonçalo Mendes de Sousa nos persuadimos fazem memoria de diversos fidalgos da illustre Caza de Souza, e mostramos com a certa copia do epitaphio que o historiador de tão antiga e sempre preclarissima Familia lhe acrescentou palavras que elle não tem (3).

6. *Hic requiescit D. Gundisalvus Menendi:* Tem ao lado direito este epitaphio hum escudo com as armas dos Sousas: este grande Senhor foi filho do Conde D. Mendo e de D. Maria Rodriguez, mordomo mor delrey D. Sancho 1º (que acompanhou nas suas acçoens militares) fronteiro mor de Lisboa e Donatario de muitas terras; cazou com D. Thereza Soares filha de Sueiro Viegas de Riba do Douro e D. Sancha Vermuês; faleceu aos 25 de Abril de 1242 (4); escambou com o Mosteiro de Alcobaça os districtos de Bar-

---

(1) No mesmo *Theatro Genealogico*, fol. 179.

(2) *Ibid.*, fol. 242; e no cit. tom. da *Hist. Gen.*, fol. 236.

(3) No mesmo *Theatro*, fol. 242.

(4) *Conde D. Pedro*, tit. 22, n. 13; no mesmo *Theatro*, fol. 215 e seg.; Souza, na *Hist. Gen.*, tom. cit., fol. 235 e 236.

carena, e a sua herdade de Leiria pela da Ferreira, que lhe havia dado seu irmão D. Rodrigo Mendes (1).

7. *E. m. cc. lxxv. — iii kalendas martii obiit D. Garcias felicis recordationis comitis domini Menendi filius, et pater comitis D. Gondisalvi:* Na parte inferior deste epitaphio está aberto hum escudo das armas dos Souzas: foi este fidalgo irmão de D. Gonçalo Mendes de Souza, em que acabamos de falar, rico homem, Donatario do Reguengo de Vilar de Maçada, e passou para a eternidade a 27 de Fevereiro de 1239 (2).

8. *E. m. cc. lxxxiii. — xvii kalendas januarii obiit Elvira Gunsalvi uxor D. Garciæ Menendi:* o epitaphio declara com quem esta senhora foi casada; e os seus progenitores foram D. Gonçalo Paes de Toronho e D. Ximena Paes; acabou de viver a 16 de Dezembro de 1245 (3).

9. *E. m. cc. xlvi. — x kalendas novembris obiit D. M. Menend. uxor D. Petri:* Não chegou ao nosso conhecimento a certeza de quem foi esta Senhora, nem seu marido D. Pedro.

10. *E. m. ccc. — vii idus decembris obiit D. Maria Egeae, et fuit mater D. Alfonsi Petri.*

11. *E. m. ccc. iiii. — iiii nonas novembris obiit Alphonsus Petri prætor de Turribus Veteribus:* Este cavalheiro me parece ser filho de D. Maria Egas, de que faz menção o epitaphio antecedente, no qual, e no de Afonso Pedro estão as armas da Villa de que elle foi pretor.

---

(1) *Archivo de Alcobaça,* liv. 3.º *Dourados,* fol. 6.

(2) Souza, no tom. cit., fol. 239; *Conde D. Pedro,* tit. 22, fol. 135; *Theatro* já cit., fol. 246.

(3) Os mesmos autores nos lugares citados.

12. *E. m. ccc. i. — iii idus februari obiit Elvira Petri nutrix dñi Alfonsi quinti regis portugalliæ et algarbii.*

13. *E. m. cc. lxxxv. — hic requiescit Fernandus Reimundi de Rivo-Molendinorum, qui fuit interfectus.*

14. *E. m. cc. lxxvii. — idus decembris obiit D. Sancia Fernandi filia D. Fernandi Guterri de Gallecia.*

15. *E. m. cc. lxxii. — xii kalendas Julii obiit Joannes Anrici de Portocarreiro:* Este fidalgo foi filho de D. Henrique Fernandes Magro e D. Ouroanna Garcia de Portocarreiro, e foi cazado com D. Mor Viegas Coronel filha de D. Egas Pires Coronel (1).

16. *Hic requiescit D. Menendus Petri de Azevedo:* Foi este fidalgo filho de Mem Paes Bufinho e D. Sancha Paes, filha de D. Paio Curvo; cazou com D. Velasquida Rodrigues, filha de D. Rodrigo Forjaz de Trastamar e D. Moninha Gonçalves da Maia (2).

17. *E. m. cc. lxxxvi. — in die annuntiationis B. Mariæ obiit Honoricus Joannis Sanctaren.*

18. *E. m. cc. lxxviii. — ix kalendas februarii obiit D. Maria Menendi*

19. *E. m. cc. lxxviii. — xvii kalendas Augusti obiit Magister Gundisalvus monachus Alcobatiæ.*

Entre estes epitaphios guardão dous nichos muitas ca-

---

(1) *Conde D. Pedro*, tit. 42, n. 4 e tit. 43, n. 2, fol. 255 e fol. 258., n. 4.
(2) *Ibid*,. tit. 40. fol. 225, n.º 28.

veiras que não sabemos se formarão parte dos corpos a que respeitão os epitaphios. Elles tem o seguinte distico composto pelo Dr. Fr. Remigio da Assumpção, que principiou a ser geral em 1618 e 1637 (1).

*Vos modo, quod quondam nos, quando viximus; at nex, quæ nostros, vestros net brevitate dies.*

(a folh. 44 v°)... No cruzeiro da parte do Sul estava huma porta, que hoje cobre o altar de Christo Resuscitado, a qual ainda se ve no exterior com os cachorros que sustentavão o alpendre que a cobria; ella dava passagem para hum Cemiterio, do qual se acharão muitos vestigios nas excavaçoens que mandou fazer em 1760 o Intendente das Obras do Collegio da Conceição para continualas, e junto da mesma porta esta hum lettreiro, que antes de a cobrir o altar copiou hum curiozo monge e diz assim (2):

*E. m. cc. lxx. vii. — pridie kl. novembris. obiit dñus. Petrus Arie. miles bonæ memoriæ. aĩa ejus. requiescat. in pace. amen. pater.*

*

Frei Fortunato de S. Boaventura, último cronista da Ordem de Cister em Portugal, aproveitou-se largamente dos trabalhos do cronista Fr. Manuel de Figueiredo, na sua *Historia Chronologica e Critica da Real Abbadia de Alcobaça* (Lisboa, 1827), e respectivas *Provas e Addições*. Por exemplo, a sua *Noticia dos Tumulos Reaes de Alcobaça* (págs. 16 a 20) é pura cópia do trabalho de Figueiredo, como pode verificar-se agora confrontando o manuscrito que publiquei, com o referido capítulo inserto nas *Provas e Addições*. Facto

---

(1) *Archivo de Alcobaça*, liv. 2.° dos *Obitos*, fol. 102.

(2) *Ibid.*, Codex 433, fol. 50.

idêntico sucede, ou quási, com a «Collecção de Inscripções e Epitafios do Claustro grande de Alcobaça», incluída a páginas 45 e 46 das sobreditas *Addições*.

Aqui porém Fr. Fortunato corrigiu uma ou outra leitura de Figueiredo e aumentou em duas unidades a colheita do seu antecessor, suprimindo contudo os esclarecimentos biográficos que tão interessante tornam o manuscrito daquele. Vê-se que S. Boaventura não era homem que se preocupasse com minúcias paleográficas, interessando-lhe principalmente os nomes fixados nas lápides para efeitos de glorificação do Mosteiro e sua defesa contra os ataques do espírito do século e o adensamento do ambiente anti-fradesco. Por isso mesmo lhe enaltecia o esfôrço ingente no prefácio, o verrinoso P.e José Agostinho de Macedo. Essa *Historia* é curiosa, precisamente por ser o canto de cisne do monaquismo português.

Confrontei no Claustro dionisiano de Alcobaça as inscrições existentes, gravadas sôbre a silharia, com as transcritas nos cronistas cistercienses. Verifiquei que Figueiredo havia omitido uma dezena delas na sua resenha. A ordem por que numerei as do cronista não é a mesma que adoptei na minha revista, visto que ignoro o critério de precedência a que o monge obedeceu. A numeração que adoptei, parte da porta da igreja, seguindo primeiro a parede do lanço de nascente, e depois a parede do lanço do sul, ficando para último lugar a jóia do Claustro, a lápide comemorativa da construção da crasta, engastada em frente da porta da Casa do Capítulo, a qual tanto Figueiredo como S. Boaventura transcrevem em primeiro lugar.

O ideal para o conhecimento de uma colecção de inscrições como a do Claustro do Silêncio, seria a sua reprodução em fac-similes. Não o podendo fazer e não possuindo as tipografias todos os sinais indispensáveis, contento-me com a leitura corrente, o mais possível rigorosa dos letreiros, fa-

zendo-os preceder dos algarismos correspondentes à numeração de Figueiredo e à minha (números em itálico).

Sendo o Claustro uma construção do comêço do século XIV, e figurando nas paredes numerosos letreiros referentes a personagens falecidos no século XIII, lógico é supor que houvesse outro anterior, sumário de fábrica, ou que, construído êste, foram gravadas as inscrições na silharia para memória dos bemfeitores.

*1.* — A primeira inscrição, em 8 linhas, rematando com uma cruz gravada, é meramente implorativa, sem data, e apresenta a linha superior com letras obliteradas. Sobrepõe-se-lhe a inscrição do abade Frei Estevam Martins (n.º 2), reproduzida numa cópia moderna junta, quási fiel (exceptuados dois deslises, um na primeira, outro na sétima linha).

*2.* — Omitida em Figueiredo e S. Boaventura. Diz:

*e. m. ccc. xxiii. xv. kalendas. octobris. obiit. domnvs. stephanus. martini. qui. abbatizavit. in. alcobacia. xxv. annis. et. ix. mensibus. et. uixit. in. ordine. annis. l. i. laudabiter. et. honeste. anima. eius. reqviescat. in. pace. amen.*

*3.* — Omitida na relação de Figueiredo. Diz:

*e. m. ccc xx. iiii. in die. sanctorum innocentium. obiit. stephanus. iohannis. cellerarius. maior. alcobacie. cuius. anima. requiescat. in pace. amen.*

*4-16.* Diz: — *hic. requiescit. domnvs. menendus. petri. de azeuedo.*

Acompanham a inscrição na parte inferior dois escudetes riscados de traços verticais e uma cruz em *tau* (T).

5. — Omitida por Figueiredo, mas incluída por S. Boaventura. Diz:

*e. m. ccc. xl. in die sancti uincencii. obiit. domnus. dominicus. quondam. abbas alcobacie. anima. eius. re*

*6-15. — e. m. cclxxii. xii. kalendas. julii. obiit. iohannes. anrici. de poti(c)areiro*

*7-14. — e. m. cc. lxxvii. viii. idus decenbris. obiit. domna. sancia. fernandi. filia. domni fernandi. gvteri. de gallecia.*

*8-12. — e. m. ccc. i. iii. idus februarii. obiit. eluira petri. nvtrix. domni. alfonsi. quinti. regis. portugalie. et algarbi. anima. eius. requiescat. in pace. amen.*

*9-13. — e. m. cc. lxxx. v. hic. requiescit. fernandus. reimvndi. de riuo. molendinorum. qui fuit. interfectus* (mais uma linha incompleta).

*10. — e. m. cc. lxxx. iii. iiii. nonas iu... obiit lavrencivs.*

*11-11. — e. m. ccc. iiii. iiii. nonas. nouenbris. obiit. alfonsus. petri. pretor. de tvribus ueteribvs. cuius. anima. requiescat. in. pace. amen.* Por baixo da inscrição vêem-se duas tôrres desiguais e uma cruz (⊤).

*12-10. — e. m. ccc. vii. idus. decenbris. obiit. domna. maria. egee. cuius. anima. requiescat. in pace. amen.* Um castelo e 2 sinais cruciformes, e por baixo, numa só linha, em caracteres menores: *et. fvit. mater. domini. alfonsi. petri.*

13 9. — *e. m. cc. xl. vi. x. kalendas. novenbris. obiit. domna. maior. menendi. vxor. domni petri.*

14 8. — *e. m. cc. lxxx. iii. x. vii. kalendas ianuarii. obiit. domna. elvira. gunsalvi. vxor. domni. garsie. menendi. requiescat*

15 7. — *e. m. cc. lxx. vii. iii. kalendas. marcii. obiit. domnus. garsias. menendi. felicis. recordacionis. comitis. domni. menendi. filius. et. pater. comitis. domni. Gunsalui. anima. eius. requiescat*

16 5. — *(e. m.) c. c. lxxx. i. ob(iit)... domnus. gvndisalvus... (men)endi. pater. noster. pro. anima*

17 6. — *hic requiescit. domnus. gondisalvus. menendi. de sausa. cuius. anima. requiescat. in pace. amen.*

Entre esta inscrição e a anterior, essa gravada no soco da coluna divisória da ventana direita da Casa do Capítulo, fica o baixo-relêvo do cavaleiro, a que se refere Figueiredo.

18. Omitida; inacabada: — *e. m. cc. lx. ii. xiiii. calendas. marc...*

19. Omitida; inacabada: — *e. m. ccc. m. mense. augusti...*

20 4. — *e. m. ccc. in mense. octobris. obiit. rodericus. menendi cuius anima. requiesca*

21 3. — *e. m. cc. lxx. ii. vii. idus. octobriis. obiit. iohannes. alfonsi. filius. inclite. recordationis. domni. alfonsi. tercii. regis. portugalie. requiescat. in pace. amen.*

22-2. — *e. m. ccc. xx. xvii. kalendas. septembris. obiit. domna. urraca. iohannis. coella. filia. iohannis. svgerii. coello. et uxor. sugerii. menendi. pititi. cvius. anima. requiescat. in pace. amen.* Tem por baixo gravada uma cruz.

23-1. — *e. m. ccc. v. ix. kalendas. iulii. hic. requiescit. petrvs. stephani. leirene. et filia. eius. eluira. petri. anime eorvm. requiescant. in. pace. amen.*

24. A inscrição que transcrevemos sob êste número é a primeira a partir da porta, na parede fundeira do lanço sul do Claustro. Nem Figueiredo, nem S. Boaventura a incluem nas suas listas, o que não é de espantar, visto que um e outro pretenderam relacionar apenas as pessoas ilustres sepultadas no Mosteiro, e não todos os letreiros. Mas Frei Bernardo de Brito, na *Chronica de Cister* (liv. 3.º, p. 172), insere o letreiro e a sua tradução, que vale a pena reproduzir, dada a raridade da obra.

| | | | |
|---|---|---|---|
| *nos trahe uirgo pi* | *a* | *trahe nos rogo virgo mari* | *a* |
| *nos trahe nos patri* | | *pone. tvere vi* | |
| *sic quia translat* | *i* | *vivemvs ad astra vocat* | *i* |
| *nobis nosque tib* | | *consociemvr (t)ib* | |
| *hic te laudemv* | *s* | *cordis(pectore)vocibushinni* | *s* |
| *quo. loca transtvlimv* | | *inveterata novi* | |
| *avgvsti mensi* | *s* | *octavus tvnc erat idv* | *s* |
| *eram si qveri* | | *hvic erat iste modv* | |
| *mille dvcentorv* | *m* | *tvnc sexagesima prim* | |
| *extitit annorv* | | | |

A tradução de Frei Bernardo de Brito é esta, conforme ao sentido:

«Guiainos Virgem piadosa, guiainos Virgẽ Maria para

a patria celestial, e mostraenos para ella o caminho seguro; de tal modo q̃ passando desta vida, sejamos chamados pera o ceu, e vivamos jũtos cõuosco em vossa companhia. Permiti q̃ vos louuemos cõ os coraçoẽs, cõ os animos, cõ as vozes e psalmos neste lugar pera onde nos mudamos de nouo, deixando o antigo, o q̃ succedeo no oitauo dos Idus de Agosto, e se perguntardes em q̃ era, corria então a de 1261».

É esta inscrição lavrada na parede exterior da igreja, que documenta a passagem dos religiosos em 6 de Agôsto de 1223 para a Abadia nova.

25-19. — *e. m. cc. lxx. viii. xvii. kalendas. avgvsti. obiit. magister. gvndisalvus. monacus alcobacie. requiescat in pace.*

26. Incompleta, transcrita por S. Boaventura... *vii. kalendas. ianvarii. obiit. sverius. gvnsalvi. et filius eius. n... dus. suge...*

27-17. — *e. m. cc. lxxx. vi. in die. annvnciateonis. beate. marie. obiit. honoricvs. iohannis. sanctaren.*

28-18. — *e. m. cc. lxx. viii. ix. kalendas. febrvarii. obiit. domna. maria. menendi. cvi. anima. reqviescat. in pace. amen.*

29. Incompleta: *e. m. cc. lx. viii. x. kalendas. ivli*

30. — É a inscrição comemorativa da fundação do claustro, transcrita com duas faltas (*predicti* por *prefati;* e *D M,* em vez de *A M)* nos cronistas:

*sub . era . m . ccc . xl vi . viii . idus aprilis . dommus*
*. petrus . numi . abbas . monasterii . de . alco*

*bacia . posuit . primarium . lapidem . in . fundamento . claustri . eius*
*dem . loci . presente . dominico . dominici . magistro . operis . dicti . cl*
*austri . quod . videlicet . claustrum . jussit . fieri . illus*
*trissimus . dominus . dionisius . rex . portugalie*
*et . algarbii . cum . uxore . sua . inclita . re*
*gina . domina . helisabeth . in expensis . propriis .*
*ad . honorem . dei . et . gloriose . uirginis . marie . omniumque*
*sanctorum . et . ad . gloriam . et . decorem . prefati . mon*
*asterii . pro . anima . sua . et . pro animabus . progenitorum . su*
*orum . in . memorato . monasterio . honorifice .*
*sepultorum .*
*am(en)*

A penúltima linha da inscrição é completada por um *seguinte* de folhagem no gôsto do que adorna o rebôrdo das arquetas dos infantes, do Panteon, trabalho de carácter puramente mudégar, o que aumenta o valor dêste precioso letreiro, um dos mais belos que se conhecem em Portugal.

Na última linha figuram sòmente as duas primeiras letras de *Amen,* acompanhadas de dois escudetes deitados, um das armas do rei Denis, com sete castelos apenas, outro da raínha Isabel, o qual o meu ilustre mestre, professor António de Vasconcelos, a cuja apreciação submeti, como de justiça, esta resenha epigráfica, considera raro pela disposição esquartelada.

# EM VOLTA DO PROCESSO DOS TÁVORAS

## DOCUMENTOS DO ARQUIVO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Como muitos outros factos da história sôbre os quais a justiça dos contemporâneos pronunciou seu juízo e que a crítica e a investigação submeteram posteriormente a severo exame, o atentado de 1758 contra D. José I não deixou ainda de ser, sob vários aspectos, um enigma para o historiador. O *processo dos Távoras*, julgado (se tal palavra pode ser empregada para nos referirmos à decisão então proferida pelo Juizo da Inconfidência), publicado, estudado, e criticado por espíritos esclarecidos, deixa a verdade ou parte dela, tão envôlta em dúvidas que a obscurece se é que de todo não a esconde.

«Será impossível atingir jamais a certeza luminosa nêste drama sombrio», escreveu um dos historiadores modernos mais conhecedores daquela época (1).

«A publicação do processo vulgarmente chamado dos Távoras», disse por outra parte o erudito investigador Pedro de Azevedo (2) não vem esclarecer o mistério da noite de 3 de Setembro de 1758 e a respectiva conjuração; esclarece apenas a sentença de 12 de Janeiro de 1759 nos pontos mais ou menos criticáveis e obscuros que nela se contém». «É possível no entanto», prosseguia o mesmo escritor «que

---

(1) J. Lúcio de Azevedo *O Marquez de Pombal*, 2.ª ed. pág. 188.

(2) Prefácio de *O Processo dos Tavoras.*

com um trabalho persistente de crítica e com o emprêgo de novos subsídios se desvendem alguns dos factos do drama que influe desfavorávelmente na apreciação do trabalho administrativo de Pombal, apreciações que todavia devem ficar independentes de qualquer sentimento».

Foram estas palavras de incitamento a novas pesquizas e a novos estudos que nos decidiram a tornar conhecidos do público alguns documentos, que supomos inéditos, do Arquivo dos Negócios Estrangeiros referentes ao processo dos Távoras ou aos personagens nêle envolvidos. Não que tais documentos venham revelar factos de importância decisiva para a história do drama. São comtudo subsídios, que juntos a outros, vindos a pouco e pouco daqui e de acolá, permitirão lançar alguma luz sôbre os pormenores daqueles dias trágicos. A isto acresce que sendo raros os documentos originais sôbre tão célebre caso (do mesmo Processo só existe cópia ou traslado), os documentos dos Negócios Estrangeiros são na sua maioria os próprios originais quando não as próprias minutas, quere dizer o documento na sua maior autenticidade, e em todo o seu poder sugestivo.

*

Não têm sido completamente ignorados até agora estes documentos. No Inventário do Arquivo dos Negócios Estrangeiros em 1828, a que aludimos já em outro trabalho nosso(1), figuravam sob a rúbrica «Papeis varios em geral», entre outros, os dois maços seguintes:

«Um dito (maço) letra B. Respostas de alguns Ministros de Justiça sôbre a deligencia de prenderem a Jose Policarpo. 23 peças 1759».

---

(1) *O Archivo historico do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.*

«Um dito letra C. Alguns oficios de diversas autoridades e Cópias de algumas ordens expedidas a respeito da conjuração contra a Sagrada pessoa do Sr. Rey D. Joze I. 60 peças 1759».

Estes dois maços acham-se desde há muito reunidos num único que tem a cota moderna «Assuntos Diversos Caixa 22 Maço 35» e o título de «Attentado contra D. Jose I (diligencias para a captura de Jose Polycarpo, oficios de diversas autoridades, minutas de ordens relativas ao processo dos Tavoras, cartas de João de Tavora etc.».

Aos documentos desta colecção ajuntaremos alguns mais encontrados nos outros corpos do Arquivo sôbre o mesmo assunto. Publicaremos na íntegra tudo que nos pareceu ter algum interêsse ou valor histórico, acompanhando os textos apenas das breves palavras e notas indispensáveis para esclarecer alguns pontos, e para evitar o descosido da leitura. Inserimos também documentos obtidos por cópia no arquivo do Quai d'Orsay e que supomos serem conhecidos geralmente em Portugal apenas pelos extractos do Quadro elementar do Visconde de Santarém.

Cumpre notar uma circunstância que se dá com os documentos da colecção intitulada *Atentado contra D. Jose I.* Ao passo que em todos os processos importantes do tempo de Pombal existentes no Arquivo dos Estrangeiros se encontram minutas da letra do Marquês, e nas que são de letra estranha aparecem emendas, entrelinhas, acrescentamentos do seu próprio punho, nos documentos relativos ao processo dos Távoras, originais ou minutas, nem uma só vez se nos depara a letra de Sebastião José de Carvalho. A julgar por aquela colecção, Pombal nada teria feito, nada teria escrito, nem sequer as cartas que se referem ao Arcebispo de Évora, cujo estilo quási dá a certeza de terem sido ditadas se não escritas em primeira mão pelo Marquês.

Como se explica êste facto? Não o sabemos. Mas não o devemos ocultar.

Nos códices de cartas de Pombal, existentes no Arquivo encontram-se algumas para D. Luís da Cunha a que adiante nos referimos. Nessas sim aparece a letra do Ministro, e por ironia do destino uma das cartas é uma proposta de clemência, interesseira embora, emanada de Pombal...

Vejamos porém os documentos.

*

A participação dos acontecimentos de 3 de Setembro foi feita às Legações de Portugal, à de Londres pelo menos, num despacho de 12 de Setembro. Comunicação a que se não imprimia importância especial, feita a meio do despacho, que tratava em primeiro lugar de outros assuntos:

«Domingo passado deu S. Mag.de dentro do seu palacio huma queda de que maltratou bastantemente o brasso direito, na segunda feira foi o mesmo Snr. por este motivo sangrado e por beneficio do ditto remedio tem não só passado sem alguma alteração mas conseguido mais milhoras do que aquellas que em tão pouco tempo podiamos esperar.

«Como por causa da contuzão que lhe fez a pancada que levou no ditto brasso era percizo que S Mag.e s'abstivesse para maior precaução por algum tempo do movimento delle e os negócios não podião estar parados sem que ao depois viessem a ser de maior incommodo do mesmo Sr Foi S. Mag.de servido por seu Real Decretto encarregar a Raynha Nossa Sra do Governo deste Reynos, emquanto durar a sua indespuzição que com toda a moral certeza podemos esperar não seja por muito tempo».

(Registo Arm. 5/6).

Foi esta também a versão que primeiramente correu em Lisboa. O Encarregado de Negócios de França St Julien transmitia em 5 de Setembro ao cardeal de Bernis a notícia de que o rei dera uma queda. Mas em 12 de Setembro, na mesma data em que era feita às Missões diplomáticas de

Portugal a comunicação acima transcrita já St Julien tinha conhecimento de factos ou boatos mais graves:

«Ce n'est qu'avec horreur que je rends compte à Votre Excellence de la véritable circonstance de la maladie du roi très fidèle. Quoi qu'on observe a cet egard leplus grand secret la prétendue contusion n'est autre chose qu'une blessure dans le bras et l'epaule droite de deux coups de Braquemart chargé de balles, qu'on avoit tiré à la chaise dans laquelle etoit Sa Majesté avec un domestique particulier à la sortie d'Alcantara, à une demie lieue de Bellem vers les onze heures et demie du soir, la nuit du Dimanche au Lundi. Il transpire que les assassins etoient au nombre de six à cheval qu'ils avoeint trois de ces Braquemarts, que le premier destiné pour le postillon n'a pas fait feu et que les deux autres ont été tirés sur la chaise qui a été cribleé de balles. Le Roy par un bonheur extreme n'a eu que cette blessure au bras droit et le domestique à l'epaule gauche et autres endroits; on le dit fort mal et le postillon mort. On est dans l'idée que le Roy venoit de voir une maitresse. Le Domestique qui l'accompagnoit n'en fait pas douter et ce qu'il y a de plus horrible et incroyable est que l'on accuse la Reyne par sa jalousie d'etre cause de cet enorme accident croyant qu'elle faisait tuer la maitresse et l'entremetteur, imaginant qu'il devoit l'ammener ce meme soir au Palais et que Sa Majesté etoit avec les secretaires d'Etat à la depeche. Ce qui a pu causer cet equivoque affreux, ce qui le persuade davantage est de voir qu'on ne fait aucune recherche de ces assassins et que le port a été libre. D'ailleurs que comme on a pu savoir ce qui se disait sur le compte de la Reine on a voulu en dissuader en lui confiant le Gouvernement. Ce qui pouroit donner lieu à cette horrible idée est que je ne vois personne qui doute de cette malheureuse histoire. D'autant plus que la Reine elle-meme a dejà voulu tuer à la chasse ce même domestique il y a qualquer tems et que son employ auprès du Roy est genéralement public.

«Je suis avec respect Monseigneur etc. — De Saint Jullien (1).

Em 7 de Novembro ainda Saint Jullien tinha por boas estas versões que enviara ao seu Govêrno. Se como se diz algum rumor houve desde logo contra os Távoras, a voz que os acusava não corria tão pública que não estivesse na

(1) Quai d'Orsay Correspondance Politique Portugal 89.

ignorância della o representante de França. Na colecção dos Estrangeiros existe outro documento em letra da época pelo qual se vê o que se dizia em 14 de Novembro. É uma cópia, extracto, ou resumo de uma carta dirigida de Lisboa para Paris e colhida em algum Gabinete da abertura:

«*Copie.* — Lettre de Lisbone (*sic*) du 14 9mbre qui rend compte de ce qui se dit à présent publiquement dans cette capitale. Mais j'observe que la lettre ne dit point le secret de la Cour. Cette liberté de parler qui est récente annonce que le silence précédent ne venoit que de l'incertitude où l'on était alors sur les suites de la place, incertitudes qui ont disparu. «La nuit du 3 au 4 7mbre le Roy sortant de chez la Marquise (que l'on nomme) étoit dans une chaise avec le valet de chambre confident de la Dame. C'est la seule fois que cela est arrivé. Auparavant le Roy étoit seul dnas sa chaise, et le confident dnas une autre (on ne dit point si certaines gens avoient eu le secret de faire arranger les choses de façon que ce jour là le Roy fût comme forcé de placer le confident à coté de lui. Ce qui est énoncé dans la lettre c'est qu'on a dit qu'on n'en vouloit qu'au confident et non au Roy. On débite depuis cette lettre ou d'après une autre que ce confident ne parait plus, soit qu'on s'en soit defait, soit autrement; d'ou l'on conclut qu'il etoit le confident de trois *Quidans*. J'aimerois mieux dire que les amis des trois Quidans l'ont envoyé en l'autre monde afin de répandre que c'etoit à lui qu'on en vouloit, Le trois 7mbre et non au Roy. A minuit trois Quidans se presentent devant la chaise, l'un d'eux avance son (fusil) dans la chaise; il tire: faux feu sans quoi le Roy étoit tué. Au cri du Roy le cocher pique les mules et court à toutes brides. Les Quidans ne pouvant suivre tirent au dos de la chaise (il parait qu'ils savoient la place qu'occupoit le Roy) le confident est legerement blessé, le Roy dangereusement à l'epaule et au bras d'où l'on a tiré du cuir, etoffe, linge et un morceau de chair. Le Roy arrive et fait frapper à la porte d'un chirurgien qui croit d'abord que ce sont des voleurs: reconnoit ensuite le Roy, descend l'introduit, visite la plaie et fait esperer que ce ne sera rien. Jusques vers le 14 9mbre le Roy ne voyoit que la Reine et ses Ministres. Il fit venir allors l'Infant son frère et les deux frères naturels. Le Roy va beaucoup mieux et l'on dit qu'après son prochain et entier rétablissement se celebrera le Mariage de Dom Pedre frere du Roy avec l'ainée heritière sa nièce. On parle à Lisbone aussi librement de la galanterie que l'on feroit d'une partie de chasse. On écarte tout soupçon sur les freres du Roy, sur le

Marquis qui auroit fini le vie dnas les plus cruels tourments : sa famille éteinte. La pluie d'or dit-on fait taire le mari. Le feu Roy alloit la nuit dans Lisbone (chez les Marquises) et quoi qu'il eut molesté la Noblesse, il ne lui est jamais rien arrivé. Le Roy regnant n'a fait de mal à Personne (qu'aux Jess.) et on l'assassine. On attribue ce coup aux maicontents du gouvernement, des Ministres, mais la lettre n'y voit point de fondement suffisant. Les Jess. sont a Lisbone comme si cetoit des Chinois. On evite d'aller entendre la Messe chez eux. Il y en a qui en parlent en bien, d'autres en mal, surtout quiconque suit le governement. La lettre ajoute d'apres les bruits que les Jess. font courir, qu'on sera forcé de leur laisser les Missions du Paraguay : que les Pretres (de S Phil. de Nery) qu'on veut envoyer à leur place n'y sont pas propres : qu'il pour y avoir chez eux ambition dessein de s'enrichir : qu'ils na savent pas la langue des Indiens, qui ne manqueront pas de les massacrer. La lettre dit encore que l'on fait des perquisitions secrètes : du moins c'est le bruit qui court, mais qu'on ne voit personne arrêté. La lettre ne dit rien de la Reine mais, outre mille raisons on sait l'interet qu'elle avoit de conserver le Roy. Je croi que l'auteur de la lettre, qui écarte les soupçons de toutes parts excepté les Jes., a vu que l'on conclurroit que ce sont eux qui ont foit porter le coup. Dû qu'on parle il y aura des recits» (1).

A-pesar-das versões correntes, ainda naquela data de 14 de Novembro as missões diplomáticas portuguesas eram mantidas oficialmente na ignorância do que se passara e do que se urdia. Mas nessa altura já os «papéis», como Pombal chamava à imprensa, falavam no estrangeiro do acontecido em Portugal :

«S. Magde continua felizmente na sua melhora e em breves dias

---

(1) A suposição de que por suspeita de connivência na conjuração ou com pretexto no atentado, fôsse ordenado o exílio de Diogo de Mendonça Corte Real para Mazagão é refutada por documentos existentes nas colecções dos Estrangeiros que provam estar tudo preparado para a prisão de Diogo de Mendonça em Salreu em Agôsto de 1758. Os documentos fazem parte de um processo tendo por título «Papeis relativos ao exterminio de Diogo de Mendonça Corte Real 1756-1758», que tencionamos publicar brevemente.

contamos ter o gosto de que os seus fieis vassalos o vejão sahir do seu Palacio totalmente restabelecido da incomodidade que tem padecido, a respeito da qual pouca ou nenhuma impressão podem ter feito nos animos judiciosos os Papeis publicos quando sabem a quantidade de quimeras de que sempre andão cheios» (1).

Só em 29 de Dezembro foram os ministros no estrangeiro inteirados do que realmente se passara:

«não tendo sido do Real agrado dEl Rey N Sr querer declarar o motivo da sua molestia», — dizia D. Luís da Cunha em despacho daquela data, — «sem que se vissem os effeitos do seu Real resentimento e da sua indefectivel justiça não podia eu até agora informar a V S.ª que a queixa do mesmo Senhor tivesse por principio outra alguma causa que a de huma queda sendo a que á minha noticia tinha chegado. Hoje porem que S. Mag. foi servido declarar ser o motivo della o horrivel atentado de tão sacrilego assassinato o vou participar a V. S.ª pelo Decreto ou Edital junto em que se acha tão individualmente expressado que Eu o não poderia fazer mais circunstanciadamente.

«De todo o referido nelle conhecerá agora cabalmente V. S.ª o motivo porque tenho deixado de responder em todos os tempos a alguns pontos que V. S.ª tem tocado nos seus oficios como são os cumprimentos de S. M. para El Rey N. Sr a que V S.ª agora responderá com os proprios e correspondentes ao sentido em que elles eram feitos.

«Para melhor instrução de V. S.ª ajuntarei a esta uma lista das Pessoas de maior representação que se acham presas por indiciadas de tão sacrilego delicto.

«S Mag. restituido cabalmente a sua perfeita saude sem que ficasse com a minima lesão no braço em que recebeu a ferida tem tomado as redeas ao Governo da sua Monarchia» (2).

A lista das pessoas presas não incluía nenhuma das senhoras.

Mencionava apenas: o duque de Aveiro, o Marquês de

---

(1) Despacho de D. Luís da Cunha para Martinho de Melo e Castro de 13 de Novembro de 1758. Arm. 5/6.

(2) *Despacho original para Martinho de Mello e Castro.* Arm 5/6. Em minutas existem os despachos para as missões, mutatis mutandis.

Távora, pai, e o Marquês, filho, Josef Maria filho do mesmo Marquês e Josef Maria seu irmão; o conde da Atouguia, Manoel de Távora, Marquês de Alorna, D. Manoel de Sousa, Nuno de Távora e João de Távora. E de todos estes as famílias.

O atentado fôra tornado público em 9 de Dezembro. Demorou portanto vinte dias a comunicação aos Ministros portugueses no estrangeiro. Adiante veremos a impressão que sôbre êles fizeram os acontecimentos. Por agora falemos das ordens relativas ao caso.

As primeiras são expedidas às autoridades militares. Estão em minutas datadas de 16 de Dezembro de 1758. Reportam-se à remessa já feita da carta e Edital, pelos quais, dizia-se, «conceberia V. M.ce todo o horror que não poderia deixar de causar na sua honra e fidelidade o execrando atentado que fez o infaustissimo objecto d'aquellas Reaes Ordens». Participam as mesmas ordens estarem presos os fidalgos cuja lista é sabida. Não contém matéria de interêsse, excepto o aviso dirigido a Manuel Freire de Andrade onde se diz o seguinte que mostra o movimento de tropas julgado necessário:

«... o mesmo Senhor é servido separar do Governo dessa provincia da Beira a parte que se estende desde a estrada de Coimbra que vae para a Porto até o mar e pela parte desta desde o rio Mondego até o Douro como V. Ex.ª verá pelo mesmo Decreto a que S. Magde manda dar tanta fé como ao próprio original».

«Logo que a villa de Aveiro for guarnecida pelas tropas do Partido do Pórto devera V. S.ª mandar recolher a essa praça o destacamento que guarnecerá a dita villa.

«Como o mesmo Senhor manda passar um regimento de infantaria de Traz os Montes á cidade do Porto se houver ocasião de se necessitar naquella Provincia de Traz os Montes de maior numero de tropas V. Ex.ª a requerimento do sargento mór de Barcellos Francisco Xavier da Veiga Cabral fará passar áquela Provincia as que dessa elle lhe pedir a bem do serviço de S. Magde.».

Não encontramos entre os documentos dos Estrangeiros as ordens relativas às prisões dos indivíduos do sexo masculino, com excepção da que adiante publicamos relativa a D. Manuel de Sousa.

De João de Távora ficaram-nos porém quatro cartas, escritas uma delas logo antes e as três restantes logo depois da sua detenção em Chaves.

A primeira é de 17 de Dezembro. Foi dirigida por João de Távora a seu irmão o Marquês D. Francisco de Assis. Êste estava preso desde o dia 13. O portador da carta soube-o ao chegar a Lisboa e a carta não poude ser entregue. É nos termos seguintes:

Chaves 17 de Dezbro

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Meu Irmão e meu Sr. do meu C. Faço com tal pressa esta que não tenho tempo para mais do que para pedir a V. Ex.a me qra fazer expedir com quanta brevid.e couber no possivel uma provizão para trocarem dois tenentes do meu regimento de uma companhia para outra no mesmo regimento. A petição em que se implora esta graça do Conselho ha de leval-a a ele o Secretario de Guerra. V. Ex.a queira empregar-se na brevidade desta troca e dar me mil occasiões de servil-o. D.s Gu.de a V. Ex.a m.tos anos — De V. Ex.a Irmão e fiel C que muito o Ama e respeita — *João.*

Cinco dias depois João de Távora é preso em Chaves e escreve então a seus irmãos e irmãs. O portador das missivas encontrou-se ainda em Lisboa com o portador da primeira carta. As guardas dos Auxiliares andavam-lhes nos encalços. E assim em 3 de janeiro de 1759 foi esta correspondência parar às mãos de Francisco Xavier da Veiga Cabral sargento mór de Barcelos, que para Chaves fôra mandado, e dali a enviou a D. Luís da Cunha. Os portadores das cartas, dizia Veiga Cabral, «são homens que costumam levar e trazer cartas para essa Corte; porem o que tem os signaes que V. Ex.a me expressa e costuma residir

uma legua distante desta Praça já o mandei buscar preso e existirá na cadeia athe que preceda segunda ordem de V. Ex.ª sem embargo de que confessando-o não depoz circunstancia, que se julgasse digna de ponderação».

O ofício concluía da seguinte maneira que bem revela o cuidado e sobressalto das autoridades: «A experiencia que tenho da pouco exação com que os Auxiliares e as Ordenanças procedem naquilo que se lhes encarrega me precisou a mandar rondar uns e outros por cinco partidas de cavallaria que continuam girando pela raia e pelo interior desta Provincia».

Vejamos as cartas.

A primeira é dirigida «Ao Ill.mo Ex.mo Sr. Marquez de Távora meu Irmão e Meu Sr. G.de D.s anos, do concelho (sic) de Sua Magestade e Guerra, Mestre de Campo G.al de seos exercitos Governador das Armas da Provincia da Beira e Director da Cavalaria do Reino. Lisboa. De João de Tavora» (1).

O texto:

Chaves 22 de Dezbro de 1759.

Ill.mo Ex mo Sr. — Meu Irmão e meu Sr. do meu C. Haverá trez horas que chegando Franc Xer da Veiga a esta Praça vindo do Minho sem eu o ter visto mandou me prender por D. Ant.º de Lancastre a ordem de El Rey neste Corpo da Guarda fazendo-me por immediatamente travessas numa janela que olha para o toural alem das quaes tenho 8 sentinelas da parte de fora da janela constantes a toda a hora e da mesma forma 6 mais de guarda á porta que me fecha, alem destas tenho dois capitaens que por ordem do mesmo Genral estão sempre na mesma casa em que me depozitaram. Aos que aqui andem (sic) dormir as aparencias são como V. Ex.ª ve da minha noticia de que S. Magde me reputa Reo do mais enorme delito e como D.ª sabe que eu não tenho

---

(1) O endereço da carta de 17 de Dezembro talvez por ser escrita à pressa não mencionava todos estes títulos.

nenhum estimarei que V. Ex.ª pondo na presença do mesmo Sr. que ao executar em mim a sua ordem me queira fazer declarar a culpa por que me castiga para mostrar a S. Magde as mais evidentes provas da minha inocencia, para esta é que apelo para Deus e para V. Ex.ª que a guarde o mesmo Sr. m.tos anos como desejo e hei mister. Ás senhoras me fará a V. Ex.ª a honra de recomendar me tal qual o permite a minha aflicção. — De V. Ex.ª Irmão fiel e C. que m.to o ama e respeita. — *João.*

*P. S.* — Como me vejo com estes dois oficiaes na mesma casa em que estou preso não me parece justo adoptar de pol-os comigo á mesa. Á vista disto rogo a V. Ex.ª que ou emprestado ou por esmola me queira mandar algum dinheiro porque todo o que tenho são 8 tostões com quatro moedas de 6 vintens alem disto não sei ao donde me levarão d'aqui em castigo dos pecados que tenho feito contra D.ª mas ele sabe que nenhum por donde nem remotamente merecesse a severidade que estou provando de S. Magde.

Estava realmente João de Távora, em 22 de Dezembro, ainda na ignorância da prisão do Marquês? É possível. Receava-a ou suspeitava-a? Talvez, porque na carta da mesma data dirigida a sua irmã a Duqueza de Aveiro repete o pedido de dinheiro, que em tão tristes circunstâncias não devia supor fôsse desatendido pelo Marquês D. Francisco de Assis se êste recebesse a carta.

Embora semelhantes nos textos merecem publicação as outras cartas.

Para a Duquesa de Aveiro:

Chaves 22 de Dezbro de 1758.

Ill.ma e Ex.ma S.ª — Minha Irmã e minha Sr.ª do meu C. Hoje pelas trez para as quatro horas chegando a esta Praça Francisco Xer da Veiga a primeira diligencia que nela fez foi mandarme prender á ordem de El Rey neste Corpo da Guarde adonde me fez immediatamente por tra-

---

(1) A condessa de Atouguia nas suas memórias fala como tendo os Távoras ignorado até o momento das prisões o que acêrca dêles se dizia e terem estas sido para êles completa surpresa.

vessas nas janelas acrescentando a estas 14 sentinelas que de dia e de noute me circundam a prisão em que me acho alem destas tenho na mesma casa em que me acho dois capitães do meu regimento que têm ordem de não sahirem da minha ilharga. A unica liberdade que tenho é este dezabafo de falar a V. Ex.ª emquanto m'o não prohibirem. As aparencias são de que eu estou reputado por um reo de enorme delito mas dou graças ao Ceo de me ter izento de todo o que se me quizer idiar Eu escrevo a todos os meus parentes para que em familia requeirão em meu nome a S. Mag.de que depois de ter a benevolencia de declarar-me o meu delito me permita o recurso de mostrar-lhe que pela Misericordia de D.ª vivo isento de todo como o mesmo Sr. sabe, e como ele vê os poucos meios que tenho para tolerar a despeza que é de fazer com acrescentar o meu ordinario por conta dos dois oficiaes que comem comigo peço a V. Ex.ª que por emprestimo ou por esmola me mandem algum dinheiro por que todo o meu são 8 tostões com quatro moedas de 6 vintens. De-me a V. Ex.ª um grande recado ao Duque e a todos seus f.oo Adeus minha Sr.ª que G.de a V. Ex.ª m.tos anos como deseja. — Seu ir.º o mais infeliz que nasceu e C. de V. Ex.ª — *João.*

À Condessa da Ribeira também sua irmã, dirige outro grito de alma:

Chaves 22 de Dezembro de 1758.

Ill.ma e Ex.ma Sr.ª — Minha Irmã e minha Sr.ª do meu C. Julgue V. Ex.ª qual será o estado em que estarei vendo-me prezo a ordem de El Rey neste Corpo da Guarda com travessas nas janelas fora destas 8 sentinelas e 6 da parte de fora da Casa em que é o meu supplicio, alem destas estão mais dois capitaens do meu regimento por ordem do general guardando-me e dormindo comigo na mesma casa. As aparencias são que eu sou Reo do maior delito não obstante saber Deus do Ceu que eu sou innocente de todos quantos me possa fazer figurar a minha oposta fortuna. Isto suposto a V. Ex.ª e todos os meus parentes a quem escrevo queiram pelas chagas de Xto implorar de S. Magde declarar me o motivo porque me pune para lhe provar a todas as luzes que em malicia nenhuma sou nem serei nunca de forma nenhuma delinquete. Fico aos pés de V. Ex.ª que D.ª g.de m.tos a. como agora mais que nunca hei mister. — De V. Ex.ª Irmão e C. q adora — *João.*

A última carta é dirigida ao irmão Manoel de Távora:

Chaves 22 de Dezembro de 1758

Meu Irmão muito do meu C. A pressa com que mando este Proprio me não dá lugar a poder dar-lhe como desejava uma larga informação da infelicidade em que me acho, mas esta poderá V. ver nas cartas que escrevo a todos os mais irmãos, o que lhe possa só dizer é que entre 14 soldados e dois capitães que estão comigo na mesma casa em que estou preso acho-me com 16 sintinelas a vista V. por isto verá que tenho a infelicidade de me ver com estes castigos numa figura de mil delitos e como sou izento de todos os que me quizerem fazer Reo na presença de S. Magde rogo a V. e a todos os meus Irmãos que queiram requerer ao mesmo Sr. em meu nome que me queira fazer declarar a minha culpa para eu provar a S. Magde que de toda a que me quizerem figurar estou tão izento como estava Xto quando foi acuzado por delitos que não podiam achar se na sua Sma Divindade a vista disto e esta a unica esperança que me resta para provar a innocencia com que me vejo tão severamente castigado Seja tudo pelo amor de D.s que g.de m a como deseja — Seu Ir. m.to am.o do C. — *João*.

Dé me um grande recado a seu filho e ao mano José (etc. ?) e Ta (?)

Que não havia mais cartas apreendidas deduz-se do oficio com que Veiga Cabral acompanhou a remessa destas. A uma sua irmã não escreveu portanto João de Távora, à Marquesa de Távora D. Teresa, amante do Rei. Eram com efeito conhecidos da família os amores e, por brio, não quiz o infeliz prisioneiro implorar protecção daquela que mais valiosa a podia prestar junto do monarca? Ou constaria já a João de Távora alguma cousa do que se dizia e ser-lhe ia suspeita a irmã, causa possível da tragédia e provável denunciadora, pelo menos do Duque de Aveiro, junto do Rei? Desconfiança ou nobre orgulho, João de Távora nesse momento de aflição quiz esquecer aquela irmã (1).

---

(1) No processo João de Távora aparece indicado como íntimo do

*

Outro personagem cujo procedimento despertou grandes cuidados a Sebastião José de Carvalho foi o Arcebispo de Évora, D. Frei Miguel de Távora, dos Eremitas de Santo Agostinho e seu Provincial, Lente de Teologia em Coimbra, ancião de 76 anos, filho do 2.º Marquês de Távora, 5.º conde de S. João, e portanto tio dos Távoras acusados (1).

A seu respeito encontramos duas minutas de ordens dirigidas ao Conde de Aveiras que governava militarmente o Alemtejo. São prova ainda mais expressiva do susto que se apoderara do Govêrno e da vastidão atribuída ao plano dos conspiradores.

Para o Conde de Aveiras:

Pela Carta e Edital remettido a V. Ex.ª ultimamente conceberia V. Ex.ª todo o horror que não poderia deixar na sua honra e fidelidade o execrando attentado que foi o infaustissimo objecto daquellas Reaes Ordens. Por justissima execução dellas se acham presos em segura custodia o Duque de Aveiro, os Marquezes de Tavora, o de Alorna, o Marquez de Gouvea o Conde de Atouguia, José Maria de Tavora, Irmão do Marquez que foi General da Cavallaria, e o outro José Maria de Tavora seu filho, alem de João de Tavora que se mandou prender na Provincia de Traz os Montes, Nuno Gaspar de Tavora nessa Provincia e Manoel de Tavora e outros nesta cidade que não refiro por se não fazer preciso.

---

Duque de Aveiro. Foi o Duque que o comprometeu miseràvelmente, como a todos os outros, acusando-o de ser sabedor da conjuração e afinal desligado dela, embora primeiramente se prestasse a ser um dos executores.

(1) D. Miguel de Távora tomou posse do arcebispado de Évora em 8 de Fevereiro de 1741 depois de completas. Faleceu na noite de 15 para 16 de Setembro de 1759 (indicação colhida nos Ms. da Biblioteca de Évora e amàvelmente fornecida pelo Ex.mo Sr. Dr. Lopes da Silva ao meu amigo Dr. Laranjo Coelho).

E como todos os sobreditos são sobrinhos do Arcebispo de Evora, e tem com elle incluzão e amizade (1). Posto que S. Mag.de não desconfia de alguma sorte das virtudes com que este Prelado se distinguio sempre tanto; comtudo requerendo indispensavelmente a prudencia politica q em uma tal occasião se não omitta alguma cautela por mais desnecessaria que pareça: He o mesmo Senhor servido que V. Ex.a per sy e por quaesquer pessoas da sua inteira confiança observe cuidadosamente todos os movimentos do referido Arcebispo: E que fazendo elle algum que V. Ex.a ache irregular lhe mande entregar pelo Auditor da Gente de Guerra a Carta Regia que acompanha esta.

Ao mesmo tempo em que V. Ex.a a fizer entregar dará conta a S. Mag.de por Expresso a toda a diligencia dos motivos que teve para a dita entrega e dará todas as providencias que julgar necessarias, como a da prisão das Pessoas que a merecerem, extermínios de eclesiasticos que se mostrarem revoltosos e outros semelhantes sem limitaçam alguma.

Não sendo tambem de esperar que o Arcebispo ainda no caso de se declarar fautor da infamia atroz de seus Parentes ache quem osiga em tão abominavel intento: Para maior cautela se V. Ex.a julgar necessario poderá mandar passar para aquella cidade um dos Regimentos de infantaria da Guarnição da Praça de Olivença.

Ultimamente se dito Arcebispo (contra tudo o que delle se espera) se deixar arebatar desordenadamente do desmedido orgulho da sua desgraçada e malvada famila para romper em alguns excessos maiores, V. Ex.a lhe faça intimar pelo mesmo Auditor da Gente de Guerra que tem ordem de S. Mag.de para lhe significar com a maior severidade e precisão que o mesmo Senhor lhe ordena que seja o primeiro em venerar com o mais profundo e delicado respeito as suas Reaes determinações. E que no caso que contra ellas obre ou diga qualquer cousa que conste deve saber que S. Mag.de se lembra muito bem de que em casos menos escandalosos prevaleceu a economia dos Snr.es Reis D. João o Segundo e D. João o Quarto sendo ambos religiosissimos a todo o privilegio da imunidade pessoal para serem confinados, o Bispo de Evora à cisterna seca do castello de Palmela e o Arcebispo de Braga a um dos sobterraneos da Torre de Belem.

E se este significativo recado ainda não bastar para conter a mal entendida altivez do mesmo Arcebispo, V. Ex.a de acordo com o mesmo Auditor cercando-lhe logo a casa o ponha em temporalidades, e dê

---

(1) Riscadas na minuta as seguintes palavras: «muito mais apertada do que o mesmo parentesco».

conta a S. Mag.de; achando-se o mesmo Senhor na inteligencia de que a conjuntura não admitte remedios topicos e brandos, fazendo antes necessarios os cauterios mais fortes para se atalhar uma tão perniciosa corrupção. — Deus G.de a V. Ex.a, Belem 16 de dezembro de 1758 — Deve se fazer a Carta Regia para este Arcebispo como a que foi feita para o Bispo do Porto (1).

Conde de Aveiras

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Tenho recebido os Avizos de V. Ex.a quasi todos tenho posto na presença d'El Rey N. Sr. que foi servido aprovar tudo o que V. Ex.a referia nelles haver praticado tanto a respeito das rondas e guardas da Fronteira como tambem os meios de que V. Ex.a se servio para expiar os movimentos do Arcebispo de Evora e do Povo daquella cidade.

Como o Arcebispo não tem feito movimento algum obrou V. Ex.a com todo o acerto em não passar a mais com a sua diligencia pelo que respeitava aos meios da segurança tranquilidade daquela povoação.

Como porem os criados do Arcebispo procuram persuadilo a vir a Lisboa terá V. Ex.a todo o cuidado de ser informado a tempo da sua partida observando-se nella se toma o caminho de Lisboa, tomando elle este o deixará V. Ex.a continuar a sua jornada, avisando-me delle logo pela Posta, de sorte que chegue aqui o seu Aviso quando puder ser anticipado à chegada do dito Arcebispo. Se elle porem sahir de Evora dirigindo a sua jornada por outro caminho que não seja o de Lisboa em tal caso lhe embaraçará V. Ex.a o seu designio entregando-lhe a Carta Regia que tem em seu poder pela forma já a V. Ex.a referida.

Quanto ao pão dos Auxiliares Ordena S. Mag.de que V. Ex.a lhe mande continuar com elle emquanto estiverem occupados nas referidas Guardas. — Deus G.de a V. Ex.a, Belem a 3 de janeiro de 1759.

Não temos as ordens de prisão contra os homens, dissemos. Deparam-se nos porém as minutas das que se referem ao internamento das senhoras em casas religiosas. São tôdas datadas de 2 de janeiro de 1759.

---

(1) Não lográmos encontrar registo da carta régia nas colecções dos Estranjeiros nem na Tôrre do Tombo.

A primeira é para a Duqueza de Aveiro:

O Doutor João Marques Bacalháo do meu Conselho e do da minha Real Fazenda passando logo as casas em que tem a sua residencia a Duqueza de Aveiro no Lugar de Belem, lhe intime no meu Real Nome que sou servido ordenar lhe que Logo e sem replica alguma qualquer que ella seja passe por hora com a sua Pessoa somente para o Mosteiro das Religiosas Trinas sito no suburbio do Rato, no qual se conservará até segunda ordem Minha, tendo entendido o sobredito Ministro que deve executar esta na mesma forma que nella se contem immediatamente e de sorte que no termo preciso de trez horas traga á Minha Real Presença a certidão de haver com efeito entrado a dita Duqueza no referido Mosteiro, sendo a elle acompanhada com toda a decencia pelo dito Ministro, e pela Guarda Militar com que lhe mando assistir para a dita diligencia. Belem a dous de Janro de mil sete centos e cincoenta e nove.

Não há vantagem em transcrever tôdas as minutas porque são do mesmo teor.

O Doutor Simão da Fonseca Sequeira foi o encarregado de intimar as três filhas da Duqueza de Aveiro para que conduzidas por D. Ana Sequeira de Menezes passassem ao Convento de S.to Alberto onde tinham uma tia.

A José Pedro Emauz foi incumbida a condução desde a residência no sítio da Boa Morte até Chelas (o nome do convento está em branco na minuta) da Marquesa de Alorna e de seus filhos.

João Pacheco Pereira de Vasconcelos recebeu ordem semelhante relativamente à Condessa de Atouguia e a sua filha, destinadas ao Mosteiro das Religiosas descalças de S. Francisco em Sacavem. Dêste desembargador diz a condessa de Atouguia «muito grosseiro no seu modo», e a anedota com que terminam as memórias bem o prova. É uma das raras apreciações severas da pobre senhora que nem sequer contra o Marquês de Pombal mostra rancor.

Os filhos (Luís e Francisco) dos condes de Atouguia eram

confiados ao Doutor Eusébio Tavares de Sequeira que os devia entregar ao Superior de S. Vicente de Paulo em Rilhafoles para dêles ter «todo o cuidado assim do seu trato como de sua educação» (1).

Ao mesmo tempo eram expedidas as ordens para os Conventos receberem as infelizes.

Numa e mesma fôlha se contêm estas ordens minutadas, da seguinte forma:

Ex.mos e Rev.os Sr.es — S. Mag.de é servido que o Ex.mo e Rev.mo Cabido ordene logo á Prelada das Religiosas Capuchas do Mosteiro de S.ma Trindade sito no suburbio do Rato que immediatamente receba e acomode a Duqueza de Aveiro no sobredito Mosteiro e que nelle a conserve até segunda ordem do mesmo Senhor sem lhe permitir que altere a observancia das suas religiosas (2) nem tambem que possa ter a menor comunicação com as Pessoas de fora daquella Religiosissima clausura. E ordena S. Mag.de outrosim que V. Ex.a depois de haverem executado o sobredito me mandem certidão ao pé deste Aviso pelo mesmo Portador delle em que conste que foi cumprido na mesma forma que nelle se contem. Deos g.de a V. Ex.as Rev.mas Paço de Belem a 2 de janr. de 1759 (3).

Outro mutatis mutandis para o Provincial dos Franciscanos a que é sujeito para receber daquelle Convto de Sacavem a Condessa de Atouguia e sua filha.

Outro como este para o Provincial dos Marianos que governa o Convto de S.to Alberto para nelle receberem as trez filhas da Duqueza de Aveiro e a Ama que cria a ultima nascida (1).

---

(1) Nas suas memórias conta a Condessa como tendo as ordens de internamento esquecido uma filha, Clara, e o filho mais novo, de 16 meses apenas, vieram estes dois a dar entrada no convento com sua mãe. Pela nota adiante se vê que o filho não fora esquecido mas que se lhe ignorava a idade.

(2) Riscado na minuta: pelo que pertence a pena.

(3) Riscadas a seguir na minuta as palavras: Outro igual para a Prelada do Convto de Chellas a respto da Marqueza de Alorna suas filhas.

(1) Segue-se, riscado: Outro para o Superior de Rilhafolles para no Seminario daquelle Convto receber os trez filhos do Conde de Atouguia assistindo-lhe como for necessario.

Aviso para se chamar a esta Secretaria de Estdo o Superior de Rilhafolles.

Ex.mos e R.mos Sr.es — S. Mag.de é servido que V. Ex.as R.mas ordenem logo á Prelada das Religiosas dos Mosteiro (1) de S.to Agostinho sito no vale de Chellas que immediatamente recolha e acomode a Marqueza de Alorna, ella suas filhas seu filho menor de seis anos e duas criadas.

Conegos regrantes de S.to Agostinho.

Só na diligência relativa à Duquesa de Aveiro houve uma dúvida e hesitação. Suscitou-a o Desembargador João Marques Bacalhau o mesmo e único que no processo fêz algumas observações às irregularidades ou monstruosidades praticadas. Em carta para D. Luís da Cunha dizia:

Ill.mo Ex.mo Snr. — Chegando a esta casa da Duqueza de Aveiro para executar a diligencia de que estou encarregado imformando me pelo oficial da Guarda se a dita Duqueza estava em termos de fazer a dita diligencia me disse que a dita Duqueza estivera com um accidente que tornara a si com muitas ventozas e alguns espiritos que se lhe applicaram e que havia de ser sangrada se lhe tornasse a repetir e que nisto assentaram o medico Pequenino de Belem e o cirurgião do mesmo lugar que assiste aos Barbadinhos chamado Vicente de Moraes que é da casa e nesta informação de corrida o Desembargador José Alberto Leitão que se acha na diligencia do sequestro a quem a mesma Duqueza mandou chamar e agora foi á sua presença e a achou na cama queixando-se de que tinha tantas dores na cabeça e corpo que se não podia mecher e que orecado que dera a elle Desembargador era para que puzesse na presença de S. Mag.de de que por ella estar emdesacordo com o dito accidente mandara sua filha D. Joanna chamar o dito Medico que não era o da casa e que antes ella antes *(sic)* queria morrer do que cair na indignação do dito Snr.

Estas informações me fizeram sobstar *(sic)* na mesma diligencia emquanto não tenho resolução de S. Mag.de e V. Ex.a o fará presente ao Dito Snr. que me ordenará o que for mais de Seu Real serviço. D.a g.de a V. Ex.a m.tos annos Belem em ... de janro de 1759. — João Marques Bacalháo.

Ill.mo Ex.mo Snr. D. Luiz da Cunha.

---

(1) Riscado: de Valle de Chellas.

Além da minuta já transcrita da ordem de internamento da Condessa de Atouguia existe entre os documentos a própria ordem assinada por D. Luís da Cunha e enviada ao Provincial. É assim:

S Mag.de he servido que V. P. R.ma ordene logo a Prellada das Relligiozas Capuchas do Convento de N. Sr.a dos Martires sito em Sacavem que immediatamente receba e acomode a Condeça de Atouguia e sua Filha, e que nelle a conserve até segunda ordem do mesmo Senhor, sem lhe permitir que altere a observância das suas Relligiozas; nem tambem que possa ter a menor comunicação com as Pessoas de fóra daquella religiozissima clauzura: E ordena S. Mag.e outrosim, q V. P. R.ma depois de haver executado o sobredito me mande certidão ao pé deste Avizo pelo mesmo Portador delle em que conste que foi cumprido na mesma fórma que nelle se contem. Deos g.e a V. P. R. Paço de Bellem a 3 de janeiro de 1759. — Dom Luis da Cunha.

Sr. Ministro Provincial das Relligiosas Menores da Prova dos Algarves.

No verso desta ordem o Provincial assinou a seguinte declaração:

Fr. José do Menino Jesuz Prov.al da Prov.a dos Alg.es Certifico em como logo q recebi este avizo de Sua Mag.de q D.s G.de lhe dei pontual cumprimto; mandando a Ab.a do Most.ro de Sacavem da m.a jurisdição recolhesse no d.o Most.ro a Condeça de Atouguia e Sua Filha com todas as circunstancias e clauzulas q neste avizo se me determina. Em fé do q Mandei passar a prez.te q assignei em 3 de Jan.ro de 1759. — Fr. José do Menino Jesus M.o Pr.val.

No dia imediato o Provincial escrevia:

Ill.mo e Ex.mo Snr. D. Luiz da Cunha — Remeto a V. Ex.a a certeza de que Abba *(sic)* do Mostro de N. Sr.a dos Martires de Sacavem está prompta p.a executar as Ordens de S. Mag.de e eu fico p.a exercer as de V. Ex.a q D.s G.e X.aa 4 de janro de 1759. — De V. Ex.a Humilde servo — Fr. Joze do Menino Jesus.

Logo no dia seguinte a Abadessa de Sacavem representou o seguinte ao desembargador João Pacheco:

J. M. J. — Sor Dzor João Paxeco — O Santissimo Coração do Sor Jezus e de nosa mai Santisima asistão no de V. S.ª e lho abrazem mto e mto no seu devino amor p.ª que em tudo o louve e mto o sirva Estimarei que V. S.ª chigase a sua casa como eu e toda esta comonidade mto Rogamos a meu Sor e eu a V. Sa o fasso p.ª que queira Reporzentar ao Sor Sabastiam Joze a necesidade grande em a condesa datogia se acha de Roupa e camas principalmente os seus meninos a que não he pusivel que a nosa pobreza posa soprir pois bem saberão V. Sas que o noso uzo não he mais que mantas nas camas e estamanhas nas tunicas e não he pusivel que as crianças posão pasar sem terem com que se mudar Se for do rial agrado de Sua Magde que vanha alguma roupa do seu uzo com que se posa socurrer se não farse ha o que Sua Magde ordenar que p.ª lhe obedesermos ficamos prontisimas e a V. Sa qro sempre servir D.ª g.de a V. S.ª mtos annos Convento de Sacavem em 5 de janeiro de 1759. — De V. S.ª serva e ora sua (?) mto obrigada — Soror Anna Ma da emcarnação Abb.ª

Os filhos dos condes da Atouguia, D. Luís e D. Francisco de Ataide foram entregues pelo desembargador Eusébio Tavares de Sequeira no dia 4 na «Casa da Congragação da missão de Lisboa». Passou deles recibo o superior Antonio Simoens. A questão do sustento da condessa e de seus infelizes filhos foi logo levantada como se vê do seguinte:

Ill.mo e Excell.mo Snr. — Na forma da Ordem de V. Excella pratiquei ao P.e Superior dos Religiosos do sitio de Rilhafolles sobre a porção que salvo o prejuizo da sua comunidade racionavelmente pudesse bastar por dia para o sustento dos dous meninos filhos dos Condes de Atouguia; e tambem a Abbadeça do Mosteiro de N. Snra dos Martires de Sacavem a respeito da sustentação da Condeça, das duas meninas e do menino seus filhos, e da ama de leite que cria o dito menino: o refferido P.e arbitrou quatrocentos e outenta reis, a Abbadeça dous mil e quatro centos e V. Exccela sendo servido taixará a quantia que o Depositario dos bens sequestrados poderá entregar ao Procor de cada uma destas

comunidades, determinando tambem se ha de ser diariamente ou se por mezadas entregues por junto no principio do mez, como se pratica nos alimentos. O dito Superior me representou fazer se precizo para os meninos um criado que os vestisse e tratasse do seu asseio e a referida Abbadeça tambem praticou ser necessaria uma criada que em igual ministerio servisse as meninas, insinuando-me ambos que o fizesse presente a V. Excella para determinar o que fosse servido. — deus Gde a V. Exccella Lisboa de janeiro 9 de 1759. — Affonso Sylva.

A Marqueza de Alorna foi entregue em Chellas como se vê do recibo da Prioreza:

O Sr. Dor do Paso Jose Pr Amaus entregou neste Mosteiro a Ilma Exma Sra Marqueza dalorna e duas filhas suas menores e duas criadas na conformidade das ordes q p.ª iso tem de S Mgde q dispoi estejão as d.ªs Sras neste Comv.º emqto o mesmo Sr não mandar o comtrario e por me ser pedido este o pasei Chellas 4 de janro de 1759. — D. Maria Magda de Menezes — Prioressa do Comv.to.

Em 8 de Janeiro 1859 chegou a vez de serem presos os filhos de D. Manoel de Sousa. Aproximava-se a hora da tragédia de Belém e no teor dos documentos transpacece dureza cada dia maior. Diz assim a Decreto:

Ordeno ao Doutor Agostinho de Novaes Campos Desembargador da Casa da Suplicação que ajudando-se do auxilio militar com que lhe tenho mandado assistir prenda logo com toda a cautela e segurança que achar praticaveis aos dous filhos mais velhos de D. Manoel de Sousa por nome D. Felipe e D. Augusto transportando-os immediatamente da quinta de Calhariz em que se acham á Torre do Outão em Setubal onde tenho mandado dar a providencia com que devem ser recebidos e guardados os sobreditos Presos para uma averiguação do serviço de Deos e Meo, os quaes serão transportados á mesma Fortaleza (sem prejuizo da segurança que deve haver na sua pessoa) com a possivel decencia no caso que se deem logo á prisão sujeitando-se á voz do Meu Real Nome como são obrigados; porem no caso em que repugnem ou resistão per sy ou pelos que com elles estiverem serão constrangidos por todas as vias de força até serem effectivamente presos, e transpor-

tados vivos ou mortos à sobredita Fortaleza em execução desta Minha Real Ordem. O mesmo Ministro a execute assim como nelle tenho determinado sem embargo de quaesquer leis, disposições costumes e Privilegios que sejam em contrario porque todos e todas derrogo para os ditos effeitos. E ordeno outrosim a todos os Ministros e officiaes de Justiça Fazenda Guerra Auxiliares e Ordenanças que em tudo e por tudo auxiliem o referido Ministro na forma que elle no Meu Real Nome o declarar e em todas as vezes qûe o pedir sob pena de que havendo em alguns delles qualquer omissão ou commissão ao dito respeito ficarão responsaveis na Minha Real Presença para nelle mandar proceder contra elles como me parecer justo. Belem a outo de janeiro de mil settecentos cincoenta e nove (1).

Na mesma data era expedida ordem ao Marquês de Tancos para que desse as ordens necessarias ao oficial comandante da fortaleza da Tôrre do Outão afim de receber e guardar «com tôda a segurança e cautela» os presos que ali conduzisse o Desembargador Agostinho de Novaes Campos o qual seria mandado auxiliar por vinte soldados de cavalaria comandados por um tenente, alferes e Furriel.

Sôbre a vida dos presos nas cadeias escassos são os vestígios que ficaram nos papéis dos Estrangeiros.

Em 20 de Dezembro Luis de Mendonça Furtado dizia na Tôrre de Belem que «Estes presos me dizem teriam uma grande consolação em se confessarem. V. Ex.ª determinará o que fôr servido».

Outro documento:

Ill.mo Ex.mo Snr. — Recebi as ordens de V. Ex.ª para meter em prisões o conde de Obidos conduzido pelo desembargador Antonio Alvares da Cunha e ao Conde da Ribeira pelo Desembargador Ignacio Dantas Pereira e ficar com a cautela que S. Magde manda.

---

(1) Esta ordem é contrária à versão dada, aliás condicionalmente, pela ilustre autora da *Vida do Duque de Palmella* acêrca da prisão dos filhos de D. Manoel de Sousa.

E como para os ditos não vieram camas espero ordem para saber o que devo executar. Ds Gde a V. Ex.ª mtos annos São Julião da Barra 31 de dezbo de 1758.

Estes presos todos querem logo cofessor eu o não mando sem ordem de V. Ex.ª — Creado de V. Ex.ª — ? de Araujo.

O Corregedor do Crime também mostrava não ter instruções completas e perguntava em 17 de Janeiro de 1759 como havia de proceder acêrca das chaves da papelaria do Conde de Obidos. Podia entrega-las à condessa? E dos criados que se achavam sob guarda de soldados que havia de fazer? Não aparece a resposta.

O pedido dos presos para terem confessor, pelo menos, obtinha a seguinte resposta dirigida a Manoel da Costa Zuzarte e Brito:

Fazendo respostas á carta de Vsa que trata do requerimento que lhe mandou fazer o Coronel Nuno Gaspar preso no Forte de Sta Luzia Hé S Magde servido ordenar que todas as vezes que o sobredito preso quizer frequentar os Santos Sacramentos da penitencia e Eucharistia lhe seja permitido dando-se-lhe por confessor ou o P.e Fr. José de S. Boaventura ou o P.e Francisco Quadrado, aos quaes religiosos V. S.ª mandará advertir pelo official que estiver encarregado do Governo de Elvas que S. Mag.de permittindo-lhe a liberdade de irem comunicar com o dito preso nestas occasiões em que forem chamados a exercer o seu santo ministerio elles ditos religiosos com o dito preso não communicarão em materia alguma temporal mas que tão sómente naquella que tocarem ao ministerio para que são chamados sob pena de experimentarem o desagrado do mesmo Senhor. — Deus D.de a V. S.ª Belem 18 de dezbro de 1759 (?)

Avizinhava-se porém o trágico dia 13 de Janeiro e dos preparativos da carnificina alguma memória nos ficou.

Em primeiro lugar uma carta tôda ela da letra do juiz da Inconfidência, o Desembargador Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira, dirigida presumivelmente a D. Luís da Cunha. Agora que vai passar-se o acto supremo do drama o nome

de Sebastião José de Carvalho que não se encontra nos outros documentos vem neste para que não reste dúvida de que às ordens do Ministro tudo se fazia.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — O Ill.mo e Ex.mo Sr. Sebam Joseph de Carv.o e Mello me ordena diga a V. Ex.a q mande recolher do Convto das Grillas em q se acha a Marqueza de Tavora D. Leonor; e q pr.o se participe ao Vig.ro G.al Confess.r da Raynha Nossa Sra a q venha em direitura a Quinta do Meio a entregar ao Desor Joseph Ant.o de Oliv.ra Machado. — D.s G.de a V. Ex.a Belem 10 de janro de 1759. — Pedro Gls Cordeyro Per.a

A quem foi transmitida por D. Luis da Cunha a ordem para executar êste primeiro passo da marcha para o cadafalso? Ao Corregedor do crime? É de supor, porque, sem data, se encontra junta àquela carta outra dizendo em breves palavras:

Ill.mo e Ex.mo Sr D. Luiz Da cunha — Fis a dilig.a com bom successo e nesta quinta do Meyo me acho esperando as ordens e provid.as q mais devo cumprir, ou se ordena va depois a sua pres.a — O Dzr Corr.or do crime da Corte Antonio Alr da Cunha e Ar.

Mas segundo outro documento a ordem para a mudança da Marquesa D. Leonor teria sido dada ao desembargador José de Oliveira Machado. Êste outro documento é o que vamos transcrever, apontamentos trágicos ou lembranças do que havia para fazer nas vésperas da execução, e que uma passagem do texto nos prova estar a cargo de D. Luís da Cunha. Porque Pombal novamente fica dissimulado por detrás da cortina, absorvido na confecção do monstruoso processo, ou resguardando-se talvez de muito aparecer tomado de pavor como seu amo.

1.º Aviso ao confessor de S. Mag.de p.a vir fallar; com este P.a devemos tratar dois neg.os: primeiram.te os dez P.es que hão de vir assistir aos Reos desde que lhe foi intimada a Snnça.

2.º Saber se ha ou não carceres no Convto de Mafra com segurança capaz p. os dez P.es Jesuitas q. S. Mag.de quer mandar recolher naquelle convto.

3.º Aviso ao Prior Prov.al dos Mariannos para vir fallar: a elle se lhe deve recommendar que mande assistir seis P.es Pios e doutos ajustandose cõ elle a hora em q lhe hão de ir p.a o d.º fim as seges; q deve ser as quatro da manham da sesta feita.

4.º Aviso ao superior de Rilhafolles p.a vir faliar e com elle se hade tratar etc.

5.º Fallarse ao Sr. Cardl Patriarcha etc.

6.º Avisos aos Tres Ministros que hão de faz.r as dilig.as da conducção dos P Jesuitas os quais serão — Jose de Siabra da S.a — João Alberto de Castelb.co — Romão José Gião.

7.º Aviso ao Marqz de Tancos p.a dar a Tropa necess.a p.a auxiliar a dilig.a acima.

8.º Seges p.a as conducçoens referidas.

9.º Aviso ao Cor.el q hão de hir aquella Qta e conduzillos aos carceres em q se achaõ os Reos que se lhe declarem metendo dois P.es a cada hum, nos carceres separados em q estão.

10.º Aviso ao Des.r José Ant.º de Olivra p.a receber os oito P.es e os introduzir aos Reos q se achão sentenciados a Morte.

11.º Aviso a P. Gonsalves Cord.º Per.a p.a que mande assis *(sic)* as execuçoens os corregedores do crime da Corte acompanhados de todos os Ministros criminaes dos B.os de Lixa declarandoselhe q todos devem vir a cavallo e acharemse no sabado pelas sinco oras da manham na Praça do Cais de Bellem p.a assistirem as execuçoens dos Reos.

12.º O Reccado q se deva dar ao Benfdo Ant.º Vaz Velho.

13.º Aviso a Jose Ant.º de Olivr.a p vir fallar e se lhe dar ordem a mudança da Marqueza de Tavora.

Devo Eu D. Luiz hir fallar amanham ao Marquez ou fallarlhe neste Paço. Primeiram.te p.a mdar na 6.a f.a á noite postar de largo do Cais de Bellem o primeiro batalhão do Regimto de Infantr.a de Campo Mayor p auxiliar a dilig.a que na mesma noite se deve fazer naquella Praça. 2.º P.a mdar marchar p.a a mesma Praça do Cais de Bellem o primro batalhão do Regimto de Elvas e o segundo batalhão do Regimento da Artilheria de Estremoz ficando no quartel deste o segdo batalhão de Pinche *(sic)* que nelle se acha e isto de forma que pelas sinco oras da manham do dia de sabado 13 do cor.te se ache naquelle sitio. Na mesma sorte p.a mdar p.a o mesmo sitio no mesmo dia e ora o primeiro Esquadrão de cavallaria do Regimto de Cais e o primro Esquadrão de Cavalla.a

Regim. de Alcantra. 3.º E desde a dita hora no dia de sabado em todos os quarteis assim de Infant.ª como de Cavallr.ª se acharão as Tropas sobre as Armas promptas p.ª toda a diligencia a que forem mandadas p.ª a tranquilidade da Cid.de de Lisboa: tendo entendido os Commandantes dos ditos Regimtos que p.ª este fim devem auxiliar os Ministros Inspectores dos Bairros a todo o tempo q por elles lhes for recorrido.

4.º As Tropas assim de cavallr.ª como de Infant.ª se postarão na Praça do Cais de Bellem pela forma e partes q lhe declarar aos Comandantes dellas o Correg.r do Crime da Corte e Caza.

Ao d.º Correg.r do Crime da Corte e Caza se dirá a forma porque as ditas Tropas hão de ser postadas naquelle sitio Avisos aos Mini.os Inspectores dos B.os p virem fallar e se lhe recomendar a forma porque no dia sabado devem guardar a Cid.e

Parece q a Guarda de 6.ª f.ª p.ª o sabado neste Palacio dever ser feita pelo Coronel Brig.ro Manoel de Beça com o primerio Batalhão do seo Rejimento e no sab.do p.ª o D.º pelo Tenente Coronel do mesmo Regim.to com o segundo Batalhão delle: bem entendido que não necessita de ser todo o Batalhão mas sim os soldados e officiaes que se não empregão nas outras Guardas.

Que data devemos atribuir a êste documento? Muito provàvelmente a de 10 de Janeiro. Não pode ser posterior. O dia da execução foi sabado 13 de Janeiro. Sexta feira era portanto o dia 12. O documento diz no seu N.º 13.º «Devo eu D. Luiz ir fallar *amanhã* ao Marquez etc. para mandar na *6. feira* á noite etc.». O amanhã era por conseguinte anterior à 6.ª feira. Quem assim escrevia não podia faze-lo em data posterior a 10 que era a quarta feira daquela semana, para se referir ao «amanhã» que seria a quinta-feira 11.

Esta fixação da data dos apontamentos não é indiferente para um pormenor. A lembrança sob N.º 10.º manda introduzir os Padres «aos Reos que se achão sentenciados à morte». As intimações da culpa aos Reos são de 10 de Janeiro. As alegações do defensor nomeado foram entregues em 11. A sentença é de 12 e só neste mesmo dia de manhã foi intimada aos condenados. Tudo isto se vê no processo.

Havia portanto, para o autor dos apontamentos, réus «sentenciados á morte» em 10 de Janeiro, antes da sentença, antes mesmo de ouvida a pseudo defesa.

A execução das diligências que o memento registava consta dos seguintes avisos de que ficaram as minutas:

Para o Provincial dos Arrabidos — S. Mag.de he servido que V. S. passe as ordens necessarias para q no Real Convto de Mafra se recebam dez Pessoas Ecclesiasticas que ao dito Convento hão de ser conduzidas pelos desembargadores José de Seabra da Silva e João Alberto de Castello Branco e Romão José Gião as quais Pessoas Ecclesiasticas manda o mesmo Sr. por em custodia no dito Convento cada huma em carcere fechado e separado, sem que se lhe permitta communicação alguma mais que a precisa e necessaria até se fazer certa diligencia mto do serv. de Deos e do de S. Mag. Deos G. a V. S. Paço de Belem a 11 de janro de 1759.

Para Henrique Garcez Palha. — S. Mag. he servido que logo que a esse Palacio chegarem na madrugada do dia de amanhã sexta feira q se contão doze do corrente dez Religiosos Arrabidos e dous carmelitas descalços da Reforma de Sta Thereza V. M. os conduza a dous e dous e metta com os Reos que se acham presos nos carceres dessa Quinta aquelle a quem se tiver lido a sua sentença sendo como digo dous Padres a cada Reo, os quais com elles serão continuamte assistentes até a execução da sua sentença, o que será feito com o todo o cuidado e toda a quietação. Deos G. a V. M. Paço de Belem a 11 de janro de 1759.

P. o Dezembargador José Ant. de Olivra Machado. — S. Mag. he servido mandar procurar a V. M. por outo religiosos a saber quatro Carmelitas descalços da Reforma de Sta Theresa e quatro Missionarios da Missão de S. Vicente de Paulo que na madrugada do dia de amanhã 12 do corrente buscarão a V. M. A fim de serem introduzidos logo nos carceres em que na repartição de V. M. se acham os quatro Reos a que se deve ter lido a sua sentença, mettendo V. M. dous dos ditos Padres com cada hum dos ditos Reos separadamente sem os deixar communicar com Pessoa alguma, nem ainda os mesmos Reos huns com os outros. O que tudo será feito com a mayor exacção e socego. Deos G. a V. M. Paço de Belem a 11 de janeiro de 1759.

P. o Marquez de Tancos — Ill.mo e Ex.mo Sr. — S. Mag. tem encarregado certas diligencias aos Desembargadores José de Seabra da Silva, João Alberto de Castello Branco e Romão José da Rosa Guião nas quais he servido ordenar que V. Ex.ª mande auxiliar a cada hum dos referidos Ministros por outo soldados da cavallaria commandados por um Firriel e elles Ministros informarão a V. Ex.ª da hora e lugar em q hão de estar promptas as ditas tropas. Deos G. a V. Ex.ª Paço de Belem a 11 de janro de 1759.

P. S. — As sobreditas Tropas mandará V. Ex.ª logo postar no lugar do Rato para dahi accompanhar cada huma dellas hum dos sobreditos Ministros por não caber no tempo passarem estes a casa de V. Ex.ª

P. o Marquez de Tancos — Ill.mo Ex.mo Sr. — S. Mag. he servido ordenar que a Guarda de Infant. q no dia de amanhãa sexta feira se deve metter ante seo Real Palacio como tambem no dia do sabbado seguinte conste de duas companhias.

E que no mesmo dia de amanhã sexta fr. a noute mande V. Ex.ª acharse na Praça do Caes de Bellem o primeiro Batalhão do Regimento de Infantaria de Campo Mayor para naquelle sitio auxiliar a diligencia que naquella noute e dia successivo por ordem de S. Mag. nelle se ha de fazer.

Que para a mesma Praça mande V. Ex.ª passar o primro Batalhão do Regimento de Infantaria de Elvas e o Batalhão do Regimto de Artelheria que se acha no quartel da Cotovia, os quaes sevirão postar nella no dia de sabbado que se contão trez do corrente achando-se na dita Praça pelas cinco horas do dito dia moniciados de polvora e balla como se tem ordenado.

Da mesma sorte ordena S. Mag. que para a mesma Praça mande V. Ex.ª vir os dous primeiros Esquadroens dos Regimtos da Cavallaria do Caes e de Alcantara os quaes se acharão nella á mesma sobredita hora do referido dia.

E naquelle Lugar para a tranquilidade e socesgo que nelle se deve observar: Ordena o mesmo Senhor que os Commandantes das referidas Tropas executem o que lhe for advertido pelo Corregedor do crime da Corte e Casa João Ignacio Dantas Pereira.

Da mesma sorte determina S. Mag. que V. Ex.ª passe as ordens necessarias a todos os commandantes dos Regimtos assim de Infant. como da Cavallaria q se achem nos Quarteis desta Corte e cidade para q nelles no sobredito Dia de sabbado desde a referida hora das cinco da manhãa se mandem por promptos os seos respectivos corpos sobre as

Armas, para q possam executar com a mayor promptidão tudo o que por V. Ex.ª lhe for ordenado e pedir qualquer incidente; estando de aviso que devem auxiliar os Ministros Inspectores dos Bairros desta Corte e Cidade para nella se observar a mayor tranquilidade e socego; e que assim se execute (?) até V. Ex.ª lhe não mandar o contrario, o que será depois de completada a execução que por ordem de S. Mag. deve ser feita na referida Praça do Caes de Bellem. Deos G. a V. Ex.ª Paço de Bellem a 11 de janro de 1759.

P. Pedro Gonçanlves Cord. Per. — S. Mag. he servido que V. M. mande avisar os Dous Corregedores do Crime da Corte para que acompanhados de todos os Ministros criminaes dos Bairros de Lisboa se achem a cavallo na Praça do Caes de Bellem pelas cinco horas da manhãa do dia de Sabbado que se hão de contar treze do corrrente para assistirem á execução da Sentença proferida contra os Reos da Alta traição commetida no infausto dia de trez de setembro do anno prox. passado; de cujo lugar se não apartarão sem estar cabalmente executada a justiça q o mesmo Senhor manda fazer nos Reos de tão atroz delicto. Deos G. a V. M. Paço de Bellem a 12 de janeiro de 1759.

Aviso da Secret. ao P. Ant. Vaz Velho p. me fallar logo.

*(Continua.)*

Luiz T. de Sampayo.

# SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

## FRANÇA (JERONYMO DE)

Charamella de D. João III, que, em 23 de dezembro de 1556, lhe fez mercê da tença de oito mil reis para seu vestido.

Não sei se é a este mesmo Jeronymo França, ou se por ventura a algum seu filho do mesmo nome, que se refere o alvará de 20 de agosto de 1594, concedendo á sua viuva, Leonor Fidalga, duas escrivaninhas de naus da carreira da India para as pessoas que casassem com suas filhas.

Uma das escrivaninhas foi provida, a 15 de março de 1596, em Gaspar Antunes, que casou com Filipa Penteada.

«Baraõ amiguo, ey por bem que Geronimo de Framça, meu charamela, tenha e aja em cada hum anno, do primeiro dia de janeiro do anno que vem de quinhemtos e cimquoenta e sete em diamte, a custa de minha fazemda, oito mil rs pera huũ vestido, que he outro tamto como tem cada hum dos outros meus charamelas: mamdouos que lhe façaes asemtar os ditos oito mill rs no liuro das ordinarias da dita fazemda, no titolo do tisouro e despachar em cada huũ anno no dito thro pera lhe nele serem paguos como se pagaaõ aos outros charamelas e este valeraa como se fose carta feita em meu nome per mym asynada e pasada pella chamcelaria sem embargo da ordenação do segundo liuro titolo vimte que diz que as cousas, cujo efeito ouuer de durar mais de huũ anno pasem per cartas e nã per aluaras. Belchior Alurez o fez em Lixboa a xxiij dias de dezembro de mill bclbj, e este pasaraa pella chancelarya e seruira (?) em quamto eu ouuer per bem e naõ mamdar o com-

(1) Cont. do vol. 77.º, pág. 618.

traryo. Ruy de Figueiredo o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 65, fol. 250).

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito aos seruiços de Jeronimo de França, que foi meu charamella, e seruir no dito officio muytos annos, ey por bem e me praz de fazer merce a Lianor Fidalga, sua molher, de duas escreuaninhas de náos da careira da India para casamento de duas filhas suas que ella nomear, casando com pessoas autas que as seruiraõ na uagante dos prouidos antes de uinte e noue de julho do anno passado de b$^{e}$lRiij (1593), em que lhe fiz dellas merce, e as pessoas que com este presemtarem estromẽtos pubrico justifficados per que conste que saõ casados com as filhas da dita Lianor Fidalga que ella nomear e sendo autas, como dito he lhe mandarei passar prouisoĩs em forma a cada hũa das ditas pessoas de sua escreuaninha para as ir seruir no tempo e pella maneira acima declarada, e este se cumprirá como se nelle cõtem, que pera minha lembrança e goarda da dita Lianor Fidallga lhe mandei passar. Francisco dAbreu o fez em Lixboa a xx de agosto de nouenta e quatro. P.º de Paiua o fez escreuer».

Tem ao lado a seguinte verba:

«Por vertude do aluara aqui registado nomeou Lianor Fidalga nelle coteuda en G.$^{ar}$ Antunez, hua das escreuaninhas de naos da carreira da India cõteudas neste Registo por casar com Felipa Penteada filha da dita Lianor Fidalga, ao qual se pasou prouisam en forma da dita escreuaninha, feita en Lixboa a 15 de março de 96, por vertude da qual se pos aqui esta verba en Lixboa a xbj de septembro de 1597 anos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Fillipe I, Doações*, liv. 31, fol. 5 v.).

«Ev ElRey faço saber aos que este aluara virem que por parte de Gaspar Antunez me foi presentado hum meu aluara de lembrança per mim assinado de que o theor he o seguinte: «Eu ElRey faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito aos seruiços de Jeronimo de França, que foi meu charamella e seruir em o dito oficio muito annos, hei por bem e me praz de fazer merce a Lianor Fidalga, sua molher, de duas escreuaninhas de naos da carreira da India para casamẽto de duas filhas suas que ella nomear casando com pessoas autas que as seruiraõ na uagante dos prouidos antes de vinte e noue de julho do ano pasado de B$^{e}$ nouenta e tres, em que lhe fiz dellas merce, e as pessoas que com

este presentarem estromentos publicos justificados per que conste que saõ casados com as filhas da dita Leanor Fidalga que ella nomear, e sendo aptas, como dito he, lhe mandarey passar prouisoẽs em forma a cada hũa das ditas pessoas de sua escreuaninha para as irem seruir no tempo e pella maneira acima declaradas. E este se eumpriraa como se nelle conthem que para minha lembrança e guarda da dita Lianor Fidalga lhe mandei passar. Francisco dAbreu o fez em Lixboa a vinte de agosto de nouenta e quatro. Pero de Paiua o fez escreuer». Pedindome o dito Gaspar Antunez que, porquanto elle era casado e recebido com Fellipa Penteada, filha de Lianor Fidalga que pello aluaraa acima fiz merce de duas escreuaninhas de naos da carreira da India para seu casamento de duas filhas suas que ella nomeasse per virtude do qual a dita Lianor Fidalga renũciou nelle hũa das ditas escreuaninhas como tudo cõsta do dito aluaraa e estrométo de renũciaçaõ que apresentaua justificado pello doctor Antonio Dinis do meu conselho da fazenda e juiz das justificaçoẽs della lhe fizesse merce mandar passar prouisaõ em seu nome da dita escreuaninha conforme ao dito aluaraa, E visto per mym seu requerimento e como foi examinado no conselho de minha fazenda e nella auido por auto, ei por bem e me praz de fazer merce ao dito Gaspar Antunez da escreuaninha de hũa das naos da carreira da India por hũa viagem soomente de ida e vinda na vagante dos prouidos antes de vinte e noue de julho do ano de B$^{e}$ nouenta e tres, que he o tempo em que lhe nella cabe entrar conforme ao dito aluaraa e aueraa com ella o ordenado conteudo no Regimento e todos os proes e percalços que lhe dereitamente pertencerem. Pello que mando ao prouedor e oficiaes da Casa da India que tanto que ao dito Gaspar Antunez pella dita maneira couber entrar na dita escreuaninha lhe dem a posse della e lha deixem seruir e auer o dito ordenado, proes e percalços que lhe dereitamente pertencerem. Pello que mando ao prouedor e oficiaes da casa da India que tanto que ao dito Gaspar Antunez pella dita maneira couber entrar na dita escreuaninha lhe dem a posse della e lha deixem seruir e auer o dito ordenado proes e percalços que lhe pertencerem como dito he sem lhe a isso ser posta duuida nem embargo algum e elle jurara em minha chancelaria aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente sirua a dita escreuaninha, guardando em tudo a mim meu seruiço e as partes seu direito, de que se faraa assento nas costas deste aluaraa, que seraa registado nos liuros da Casa da India da feitura delle a quatro meses primeiros seguintes, e no aluara acima incorporado se pora verba de como a dita Lianor Fidalga per virtude delle renũciou no dito Gaspar Antunez hũa das ditas escreuaninhas per casar com Fellipa

Penteada sua filha e outras taes verbas se poraõ nos registos do dito aluaraa que estaõ nos Liuros da chancelaria e das merces, de que os officiaes a que pertencer passarão suas certidoẽs, nas costas deste, o qual hey por bem que valha como carta &c. E o estromento de renũciaçaõ de que acima se faz mençaõ foi roto ao assinar deste. Belchior Pinto o fez em Lixboa a quinze de março de nouenta e seis. Ianaluarez Soarez o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Fillipe II, Doações*, liv. 2, fol. 110).

FRANCISCO (JOÃO)

Mestre de harpa do Infante Santo. (Bibliotheca Nacional de Lisboa, Mss. *Livro da Cartuxa d'Evora*, fol. 89 v.).

FRANCISCO (MANUEL)

Natural do Paço do Lumiar, filho de Mathias Francisco. Tomado por trombeta no lugar que vagou por fallecimento de Antonio Simões. Alvará de 27 de maio de 1672. (Torre do Tombo, *Matriculas*, liv. 3, fol. 426).

FRANCISCO (SIMÃO)

Natural de Lisboa, filho de Miguel Francisco, casado com uma das filhas de Antonio Dias, que serviu muitos annos de charamella. Sua Magestade lhe concedeu a praça de charamella, que vagou por morte de seu sogro. Alvará de 13 de julho de 1646. Sua Magestade fez mercê de lhe accrescentar 10:000 reis em seu ordenado, que vagou por fallecimento de Braz Rozado. (Torre do Tombo, *Matriculas*, liv. 6, fol. 158 v.).

FRANCISQUILHO

Um dos musicos celebrados por Garcia de Resende na sua decima consagrada á Musica do seu tempo:

> Francisquilho assi juntar
> tanger, cantar, sem razam.

FREIRE (BELCHIOR)

Cantor d'el-rei. D. Sebastião o aposentou com doze mil reaes de moradia e uma vestiaria pequena. Alvará de 15 de maio 1565.

«Eu elRey faço saber a vos Tome de Sousa, do meu cõselho e veedor de minha fazenda, que ey por bem e me praz de fazer merce a Belchior Freyre, meu cãotor, avendo respeyto a seus seruiços, de o apousẽtar e lhe dar em dias de sua vida os doze mill rs que de mym tem de moradia em cada hum anno e hũa vestiaria pequena. Mandouos que lhe façaes llançar a rol e pagar a dita sua moradia no thesoureiro della asy e da maneira que tee quy foi paguo seruindo em minha corte, posto que aguora nella naõ sirua, com certidaõ de hum dos escriuães de minha fazenda de como no liuro della fica posta verba que naõ ha mais daver outra vestearia grande, posto que a de mym tenha, e outra tall certidaõ do escriuaõ da apousentadoria que a naõ ha daver daquy em diante por ser apousentado como dito he e a dita vestiaria pequena com que o asy apousẽto se lhe pagara pella maneira que atee quy se lhe pagou per este aluara que quero que valha e tenha força e vigor como se fose carta feyta em meu nome per mym asynada e pasada pella minha chancellaria sem ẽbarguo da ordenação do segundo livro titulo xx que despoĩ que as cousas cujo efeyto ouuer de durar mays de hum ano pasem per cartas e pasando per aluaras naõ valhaõ. Antaõ da Rocha o fez em Lixboa a xb dias de mayo de ĵb$^{e}$lxb anos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D Henrique*, *Doações*, liv. 19, fol. 33).

FROIS (FRANCISCO)

Charamella da capella real. Em attenção a ter servido 13 annos com satisfação de charamella foi promovido á praça que vagou por Joseph Domenico, com mais 12:000 reis além dos 20 que tinha. Alvará de 31 de maio de 1677. (Torre do Tombo, *Matriculas*, liv. 3, fol. 421).

Na sua vaga foi substituido por Rafael d'*Andrade*. Vide este nome.

FROVO JOÃO (ALVARES)

Veja-se o meu opusculo *A livraria de musica de D. João IV e o seu index.*

FUNES (PERO DE)

(Cantor)

«Dom Johan &c a quantos esta minha carta virem faço saber que querendo eu fazer graça e merce a P.º de Funes, meu camtor, tenho por bem e me praz que elle tenha e aja de mym, em cada huũ anno, emquãto minha merce for, tres moyos de tryguo, asy como ham os outros meus camtores castelhanos casados. E porem mamdo aos veadores de minha fazemda que lhes façam asemtar em os meus lyuros della e lhes despachem e dem carta deles, de janeiro que hora pasou desta era presemte de b$^{e}$xxiiij em diamte nas minhas lizyras de Villa Framca. E por sua guarda e minha lembramça lhe mamdey dar esta carta per mym asynada e asellada do meu sello pemdemte. Dada na minha cidade dEvora a xxix dias do mes de julho — Manuell de Moura a fez anno do nacimento de noso Senhor lhuũ Xp̃o de mill e b$^{e}$xxiiij. E eu Gracia de Resende a fiz espreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III*, liv. 37, fol. 48).

FURTADO (BRAZ PEREIRA)

Vigario de S. João. Musico de D. João IV, Afonso VI, Pedro II. — *Chorographia* de Costa Carvalho, tom. 3, pag. 170, linha 4.

*Lisboa Antiga,* tom. 7 dos *Bairros Orientais,* pag. 317.

GALASSI (ANTONIO)

Vide *Milcent.*

GALLEGO (BRAZ)

Mestre de canto-chão e canto de orgão no convento da ordem na villa de Aviz. Attendendo a informação do prior mór D. Francisco de Avellar, foi-lhe concedido por alvará, com força de carta, de 23 de maio de 1586, o acrescenta-

mento de cinco mil réis sobre os dezasete que já vencia, ficando dalli em deante a receber vinte e dois mil réis em dinheiro além de dois moios de trigo. Tinha obrigação de ensinar todo o anno, sem outras ferias mais além das marcadas pelos D. priores nos dias que julgassem.

«Eu el Rey como gouuernador e perpetuo administrador que sou do mestrado e cavalaria e ordem de São Bento de Avis etc. faço saber aos que este meu alvara virem que avendo respeito a informação que se ouue de dom frey francisco de auellar prior mor do convento da dita ordem da villa de Avis de como Bras Gallego mestre do canto chão e canto do orgão do dito convento serue o dito cargo ey por bem e me praz que elle tenha e aja de seu acrecentamento cinquo mill reis cadanno alem dos dezasete mil reis e dous moios de triguo que tem a custa do convento para que daqui em diante tenha e aja vinte e dous mil reis em dinheiro e dous moios de triguo os quais sinquo mil reis que lhe ora acrecento começara de vencer de 23 de abril deste anno presente de jb$^{e}$lxxx e seis (1586) em diante que lhe fiz esta merce e lhe serão paguos a custa de minha fazenda da ordem no almoxarifado das Rendas delle da mesma villa de Avis com certidão do dito dom prior de como ele Bras gallego serue e cumpre todas suas obrigaçoens e todas as mais que os dom priores do dito convento lhe puserem e com declaração que encinará todo o anno sem aver ferias se não os dias que aos ditos dons priores pareça que os deue aver pelo que mando a dom fernão de noronha comde de Linhares do meu concelho do estado e vedor de minha fazemda que com estas declarações lhe faça asentar estes sinquo mil reis no liuro da fazenda da ordem e leuar cadanno na folha do asentamento do almoxarifado das Rendas della da villa dAvys para nella lhe serem paguos com a dita certidão e este alvara quero que valha tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome per mim asinada e pasada pela chancellaria da dita ordem sem embarguo de qualquer prouisão ou Regimento em contrario Manuel Franco o fes em lisboa a xxiij de mayo de mil quinhentos oitenta e seis e eu Rui Diaz de Menezes o fis escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Aviz*, liv. 5, pág. 177).

### GALLEGO (FREI MANUEL)

Freire professo na Ordem de Aviz. Por alvará, com fôrça

de carta, de 5 de maio de 1592 foi nomeado tangedor dos orgãos da igreja matriz da cidade de Beja, cargo que exerceria, emquanto não houvesse outra pessoa desocupada que o podesse bem servir.

Em 1655 foi nomeado para o substituir frei Gaspar dos Reis.

«Dom phellipe per graça de deos Rei de pertugual etc. como gouernador etc. faso saber que auemdo respeito ao que na pitisã atras escrita dis frei Manoel galeguo freire profeso da ditta ordem e imformasão que ouue, ei per bem e me pras que elle sirua de tãgedor dos orgaõs da igreia matris da sidade de beja que he da dita ordem cõ o ordenado que tem o dito cargo e isto em coanto nã for prouido em pesoa desocupada que o posa bem seruir e o ordenado do dito ofiçio comesará auemser do dia que constar cõ sertidõo do prior da dita igreia que comesou a seruir o dito cargo posto que pera iso não tiuese meu aluara e daqui em diamte se lhe paguara cõ sertidaõ do dito prior de como o dito frei Manoel galeguo cũpra cõ a obriguasão do dito carguo e este se cõprira como se nele contem que ualera como carta sem embarguo de coalquer prouisaõ ou regimento em cõtrairo — ellrei noso Senhor o mandou pelos deputados do despacho da mesa da cõcemciensia e ordens — luis guomes o fes em Lixboa asimco de maio de M.Dlxxxxij (1592) Jorge Coelho damdrade a fes escreuer — consertado per mj. Jorge Coelho damdrade. (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Aviz*, liv. 8, fol. 66).

Vide Gaspar dos *Reis*.

### GALRÃO (DOMINGOS RODRIGUES)

Domingos Rodrigues Galrão desperta especial interesse pela circumstancia do seu apellido ser identico ao de um dos nossos mais notaveis constructores de instrumentos de corda, Joaquim José Galrão, cujos productos são tidos hoje em alto apreço, como se póde ver no artigo que lhe consagra o senhor Ernesto Vieira. Subscrevia as suas obras em latim, e numa dellas lê-se: *Joachim Joseph Galram, fecit Olisipona*

*1769*. Consta, porém, que a sua existencia se prolongára até 1825.

Domingos Rodrigues Galrão foi nomeado em carta de 12 de dezembro de 1726. É possivel que fosse pae ou parente do Galrão até agora conhecido. Devo ainda mencionar uma particularidade: é na carta da sua nomeação ir expressamente designado *mestre do oficio de violeiro,* o que não se observa nas outras.

«Dona Marianna por Graça de Deos Rainha de Portugal e dos Algarues, etc. Faço saber a vos D. Nuno Alvares Pereira Duque do Cadaval meu muito prezado sobrinho mordomo mor de minha caza que eu hey por bem fazer a Domingos Rodrigues Galrão mestre do officio de violeiro de o aceitar por official de minha casa para me servir com os mais officiaes della, com que gozará de todas as honras, previlegios, liberdades que gozão todos os meus criados e por firmeza de tudo lhe mandei dar esta carta por mim assinada que passará pela minha chancellaria selada com o sello de minhas armas. Dada n'esta Cidade de Lisboa Occidental a 12 de Dezembro. Gregorio Lourenço de Magalhães, a fez no anno do Nascimento de N S J Christo de 1726 Antonio de Basto Pereira a fez escrever. Duque. A Rainha. Por Portaria do Duque mordomo mor de 12 de Dezembro de 1727». (Torre do Tombo, *Livro I dos Registos de Alvarás e cartas de officios e mercês que fez a Rainha*, fol. 115.

GALVÃO (BALTHASAR)

Era cantor d'el-rei D. Sebastião, que em 28 de janeiro de 1564 lhe fez mercê da tença annual de tres moios de trigo, e em 10 de maio de 1570, de oito mil reaes por anno para uma vestiaria. Em 1581 lhe concedeu D. Filipe I a tença annual de doze mil reis, que começaria a vencer do primeiro de janeiro do anno seguinte. Em 1588 era já fallecido, pois a partir de 9 de agosto d'este anno fazia o mesmo monarca mercê de tres moios de trigo de tença a sua viuva Magdalena Monteira, que ficára com duas filhas.

«Dom Sebastião &c faço saber aos que esta carta virem que avendo

respeito aos seruiços de Baltesar Galuão, meu cantor, e querendolhe fazer merce, ey per bem e me praz que elle tenha e aja de minha fazenda do primeiro dia do mes de janeiro que pasou deste anno presente de jb$^{c}$lxiiij em diante tres moyos de triguo de tença em cada hum anno como tem os outros cantores. E portanto mando aos veedores de minha fazemda que lhes fação asentar no liuro della e do dito janeiro em diante despachar cadano em parte onde lhe sejão bem pagos, e per firmeza de todo lhe mandey dar esta minha carta de padrão asinada e asellada com o meu sello pendente. Simão Borralho a fez em Lixboa a xxbiij dias do mes de janeiro anno do nacimento de noso Senhor Ihuũ Xp̃o de jb$^{c}$lxiiij E eu Duarte Diaz a fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 15, fol, 117).

«Eu ellRey faço saber aos que este meu alluara virem que eu ey por bem e me praz fazer merce a Balthasar Galluaõ, meu cantor, que elle tenha e aja de mynha fazemda, do prymeiro de janeiro que pasou deste anno presente de mil b$^{c}$lxx em diante, oyto mil rs em cada hum anno pera hua vestiarya, que lhe seraõ pagos no tesoureiro de minha casa, ou quem seu cargo seruir, asi e da maneira que se pagauã as mais vestiaryas dos outros cantores. E por tanto mando etc. Antaõ da Rocha o fez em Allmeirym a x dias de mayo de mil b$^{c}$lxx, e eu Gabryel de Moura o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 26, fol. 63 v.).

«Dom Felipe &c Aos que esta minha carta virem faço saber que havemdo respeito aos seruiços de Balltesar Gualluaõ, meu camtor, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de doze mill rs de temça cadano em dias de sua vyda, os quaees começara a vemcer do primeiro dia de janeyro do ano que vem de b$^{c}$lxxxij em diamte, e serlhe haõ paguos com certidaõ do bispo capellaõ, e semdo caso que em allguũ tempo estee doemte de imfermidade que lhe impida o seruiço de minha capella, ey por bem que os ditos $\overline{\text{xii}}$ rs de temça se lhe paguem com ha dita certidaõ do capellaõ mor que declare que por causa da dita doemça naõ seruio; E por tamto mãdo aos veedores de minha fazemda que do dito primeyro de janeyro do ano que vem em diamte lhos façaõ asemtar no liuro della e despachar cada ano pera parte homde lhe sejaõ bem paguos, e pera firmeza de todo lhe mãdey dar este por mim hasynado e asellado do meu sello pendemte. Amtaõ da Rocha o fez em Lixboa a a xxiiij dias de março ano do nacimento de noso Senhor Ihu xp̃o de

jb$^{e}$lxxxj. E eu Aluaro Pirez o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações,* liv. 1, fol. 190).

«Dom Felipe &c faço saber aos que esta minha carta vyrem que hauemdo respeito aos seruiços de Beltesar Gualluaõ, meu camtor e per seu falecimemto ficar Madalena Momteira, sua molher, muito pobre e com duas filhas, ey por bem e me praz, por fazer merce ha dita Madalena Momteira, que ella tenha he aja de minha fazemda tres moyos de triguo de temça cada ano, em sua vyda, os quaees começara a vemcer de nove dias dagosto passado de b$^{e}$lxxxbiij (1588) em diamte, em que lhe fiz delles merce, da qual lhe foy ja pasado outro padraõ que se perdeo amtes de pasar pella chamcelaria nom se registou em outra parte algũa, pello que lhe mãdey pasar este com sallua, que soomente averaa effeito e aparecemdo o outro padrão em allgum tempo ho leuaraõ ha mesa de minha fazemda pera se nella romper. Noteficoo asy e mãdo a don Fernamdo de Noronha, comde de Linhares, do meu comselho do estado he vedor de minha fazemda que no liuro della lhe faça asemtar os ditos tres moyos de triguo de temça, e do dito tempo em diamte despachar cada ano pera parte homde lhe sejaõ bem paguos, e por firmeza de todo lhe mãdey dar este por mim hasynado e aselado do meu sello pemdemte. Amtaõ da Rocha o fez em Lixboa a biij dias do mes de julho de jb$^{e}$lxxxix, e eu M$^{el}$ dAzeuedo (?) a fiz esprever». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações,* liv. 16, fol. 284 v.).

### GALVEAS (P.$^{e}$ ANTONIO FERNANDES)

Capellão-cantor da capella real. D. João IV, em 9 de maio de 1644, lhe fez mercê da tença annual de trinta mil reaes, que vagara por fallecimento de Gabriel Lopes. Foi-lhe dada a titulo de dote de suas ordens, havendo além d'isso respeito a ter deixado a distribuição que tinha na capella de Villa Viçosa.

Vide Gabriel *Lopes.*

«Dom João &c aos que esta minha carta virem faço saber que tendo respeito a boa imformação que tive do P.$^{e}$ Antonio Fernandez Galueas, capelaõ cantor de minha capella real, ei por bem de lhe fazer merce em

cada hum ano de trinta mil rs de tença, que vagaraõ por falecimento de Gabriel Lopez, a qual auera a titolo de dote de suas ordens, auendo respeito a deixação que fez da destribuição que tinha na capella de Villa Viçosa, a cujo titulo se ordenou, donde veo premudado pera a minha capella real, a qual tença comesara a uencer do primeiro de outubro do ano pasado em diante... B^do^ Ferreira a fez em Lixboa a noue dias do mes de maio de mil e seis centos quarenta e quatro. Fernaõ Gomes da Gama a fez escreuer. ElRei.». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João IV, Doações*, liv. 17, fol. 55 v.).

GANTE (LUIS DE)

Flamengo de nação. Charamella da princesa D. Joanna. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião, Legitimações e Perdões,* liv. 24, fol. 387 v.).

GARÇÃO (JOÃO)

Criado e cantor de D. João II, que em 22 de março de 1487 lhe confirmou a nomeação de escrivão da camara e dos orphãos da villa de Povos, cargos que exercia seu sogro Afonso Leal.

Nova confirmação por D. Manuel a 29 d'abril de 1496.

« Dom Manuell &c A quamtos esta nosa carta virem fazemos saber de Joham Garçam, *(falta q̃ por parte)* noso criado, nos foy apresemtado huũa carta delRey meu Senhor que Deus aja, de que o theor tall he: « Dom Joham per graça de Deus Rey de Purtugal e dos Alguarues daquem e dalem maar em Africa Senhor de Guinee, a vos juizes, concelho e homẽs boõs da uilla de Pouos, saude; sabede que vimos huũa carta vosa dembiçam per vos asinada per a quall nos fazees saber como a noso requerimento dereis a Joham Garçam noso criado e camtor a estpreuenynha da camara e orfaõs desa mesma em sua vida como ateequy Afonso Leall seu sogro, o qual Joham Garçã os seuera e tinha e seruyra sempre bem e como compre a seruiço noso e bem do pouo, e que vos disera ora que lhe era nesesario imleiçã vosa per vos asinada pera de nos aver comfirmaçam, a quall lhe vos davees e apresemtauees per a qual apresemte de que nesta faz mẽçam e nos pedees per mercee

que ho quisesemos nos ditos oficios comfirmar por ser tall e o fazer tam bem que era muyto proueito dos orfaõs e das partes e vista per nos vosa apresemtaçã e imleiçã e requerimento, queremdo nos em yso fazer graça e mercee e ao dito Joham Garçã, temos por bem e lhe comfirmamos os ditos oficios asy e pela guisa que atequy teue e lhe per vos dados sam e em nosa carta demleiçã he comtheudo. Eporem vos mã damos que o leixees dos ditos oficios seruir e vsar e aver os proes e proueitos que lhe direitamente pertencerem sem nenhũa duuida nem embargo que a yso ponhaaes sem nenhũa guisa que seja, e por que elle ca nom jurou em a nosa chamcelaria mãdamos a vos que em camara lhe des juramento em forma nos evamjelhos que bem e verdadeiramente e como deue obre e vse dos ditos oficios guardamdo em todo a nos noso seruiço e ao pouo seu direito. Dada em a nosa villa de Samtarem a xxii dias do mes de março — elRey o mãdou pello doutor Joham Teixeira do seu conselho e seu chamceler moor. — Diogo Velho a fez — anno de noso Senhor Jhuũ X.º de mill iiij$^{c}$lxxxbij ». Pedimdonos o dito Joham Garçam per mercee que lhe comfirmasemos ouuesemos per comfirmada a dita carta, e visto per nos seu dizer e pedir, e queremdo lhe fazer graça e mercee, temos por bem e lha comfirmamos asy e pela maneira que nela he contheudo. E asy mãdamos que lha cumprã e guardem sem duuida nem embargo alguũ que lhe a ello ponhaaes em maneira alguũa que seja. Dada em Pallmella a xxix dias dabrill ElRey o mãdou pello doutor Ruy Boto do seu conselho e chamceler moor em seus Regnos e senhorios — Baltesar Fernãdez stpriuam de P.º Borjes fidalgu da casa do dito senhor e estpriuam da sua chamcelaria a fez — anno do nascimento de noso Senhor Jhuũ X.º de mill iiii$^{c}$ lRbj. (Anno 1496). (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Manuel*, liv. 14, fol. 65 v.).

## GARCIA (MESTRE)

Na era de 1412 (anno de 1374) aos quatorze dias d'abril, D. Joanna Telles, commendadeira do mosteiro de Santos o Novo, de Lisboa, emprazava a Affonso Domingues, homem d'el-rei, uma almoinha com casas, em Bemfica, acima do arrabalde da mesma cidade. Entre as testemunhas figura mestre Garcia, mestre de orgãos, na freguesia de S. Nicolau.

Seria constructor ou tocador?

(Torre do Tombo, *Pergaminhos do Mosteiro de Santos o Novo,* maço 4, pergaminho com os n.os 25: c. 673).

GARRO (FRANCISCO)

Vide *Mestres da capella real desde o domínio filippino (inclusivé) até D. José I.*

GERARTE

Um dos quatro charamellas contractados em Flandres, em 1517, pelo nosso feitor Silvestre Nunes, a mandado de D. Manuel.

Vide os respectivos documentos em Jaques — *O rei dos charamellas e os charamellas-móres* — separata da *Arte Musical,* 1912.

GIL (MESTRE)

Era cantor d'el-rei.

Sua mulher chamava-se Catharina Tavares, sendo ella que se apresentou na Inquisição a 14 de abril de 1543, a denunciar um Henrique Lopes, christão novo, de Evora.

Vide *Archivo Historico Portuguez,* vol. VI, pág. 115.

GIL (FERNÃO)

Trombeta, que andava de serviço na India nos principios do segundo quartel do século XVI. D. João III, em carta de 13 de janeiro de 1532, o nomeou trombeta-mór e mestre dos trombetas da India, cargo que vagara por fallecimento de Pero Xamenis. Fernão Gil havia sido primitivamente provido por alvará do capitão-mór e governador geral D. Henrique de Meneses.

GIL (FERNÃO) 2.º

(Capellão-cantor)

« Dom Martinho Pereira, amigo, Ey por bem fazer merce a Fernão Gil, meu capellaõ e cantor, de oito mil rs cada anno pera hũa vistiarya grande, que he outro tanto como tem cada huũ dos outros meus cantores pera a dita vistiarya grande. Mandouos que lhos façais asẽtar no liuro de minha fazenda pera lhe serem pagos no thesoureiro de mynha casa, pondose primeiro verba no asẽto de vistiarya pequena que o dito Fernaõ Gil tem de capellaõ como a nã hadaver por lhe asi fazer merce dos ditos oito mil rs cada anno pera a dita vestiarya grande, e este ey por bem que valha como carta feyta em meu nome por mym asinada e pasada pella chancellaria sem embargo da ordenaçaõ do 2º liuro titolo xx que o contrario dispoem Antonio Fernandez o fez em Lixboa a xx dias de nouembro de jbᵉlxxj. E eu Gabriel de Moura o fiz escreuer ».

« Dom Sebastiaõ &c faço saber aos que esta minha carta virem que auẽdo respeito aos seruiços de Fernã Gil, meu capelaõ e cantor, e querẽdolhe fazer merce, ey por bem e me praz que elle tenha e aja de minha fazenda, do primeiro dia do mes de janeiro deste anno presente de jbᵉlxxb (1575) em diante tres moios de trigo de tẽça em cada hũ anno em sua vida, dos quaes lhe fasia merce cada anno por prouisoẽs que se lhe pera isso passauaõ; e mãdo aos vedores de minha fazenda que lhe façaõ asẽtar os ditos tres moios de trigo no liuro della e do dito janeiro em diante lhos despachem cada anno em lugar onde aja delles bom pagamento. E por firmeza dello lhe mãdei dar esta carta de padraõ por mim asinada e asellada com o meu sello pẽdente D.º Lopez a fez em Evora aos oito dias do mes dabril, anno do nacimento de nosso Senhor Ihũ xpo de jbᵉlxxb Sabastiaõ da Costa a fez escreuer ». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 36, fol. 120).

Tem á margem:

« O dito Fernaõ Gil naõ hade auer mais pagamento dos oito mil rs que tinha pella prouisaõ aqui registada, no thesoureiro da casa, donde os tinha assẽtados, por lhe mudar o pagamento delles ha casa da portagem desta cidade de Lixboa, onde lhe haõ de ser pagos de janeiro do

ano que vem de ĵbᵉlxx e noue em diante e do sobredito se poz aqui esta verba per mandado de P.º dAllcaçoua Carneiro, em Lixboa a iij de Setembro de ĵbᵉlxxbiij. Gaspar Maldonado». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique*, *Doações*, liv. 26, fol. 200).

«Eu elRey faço saber aos que este meu alvara virem que eu ey por bem e me praz de fazer merce a Fernaõ Gil, meu capellaõ e cantor, que elle tenha e aja de minha fazenda oito mil rˢ cadanno pera mãtimẽto de hũa caualgadura, que he outro tanto como pera ysso tem os outros meus capellaẽs e cantores, os quaees oito mil rs comecara a vẽcer do primeiro de janeiro deste anno presente de bᵉlxxxb em diãte, em que ja tinha a dita caualgadura, e lhe seraõ paguos com certidaõ do bispo adayão de como a tem, e por tanto mando aos vedores de minha fazenda que lhos façaõ asẽtar no Lº della e do dito janeiro em diãte despachar cada anno em parte omde lhe sejaõ bem paguos, e este aluara ey por bem que valha como se fosse carta &c. Amtaõ da Rocha o fez em Lixboa a xb dias dabril de jbᵉlxxxb, e eu Manuel dAzeuedo a fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I*, *Doações*, liv. 8, fol. 126 v.).

«Eu ElRey faço saber aos que este meu aluara virem que eu ey por bem e me praz fazer merce a Fernaõ Gil, meu capelaõ e cantor, de hum moyo de trigo de tença cada anno, em dias de sua vida, o qual terá e averá de minha fazenda do primeiro de janeiro deste ano presente de bᵉlxxxbij, em que lhe fiz esta merce. Pello que mando a dom Fernando de Noronha, conde de Linhares, do meu conselho destado e vedor de minha fazenda lhe faça asentar o ditto moyo de trigo nos livros della e do dito janeiro deste anno presente em diante despachar cada anno, em parte onde aja delle bom pagamento com certidaõ de meu capelaõ mór ou do daiaõ de minha capela de como elle Fernaõ Gil serue nella e sendo elle taõ velho ou ẽfermo que lhe ẽpida o seruiço della; ei por bem que o dito moyo de trigo se lhe pague com a dita certidaõ em que declare que pellas ditas causas deixou de seruir, e este aluara quero que valha &c. Manoel Franco o fez em Lixboa a iiij de janeiro de jbᵉlxxxbij. E eu Rui Dias de Meneses o fis escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I*, *Doações*, liv. 10, fol. 381).

«Dom Felipe &c Aos que esta minha carta virem faço saber que avẽdo respeito aos seruiços de Fernão Gil, meu capellaõ e cantor, e a sua idade e indisposicoẽs lhe impedirem seruir em minha capella, ey por

bem de lhe fazer merce de o aver por escuso do seruiço della e de o apousẽtar com quarẽta e noue mil trezentos e oitenta r.ˢ de tença cadanno em dias de sua vida, que he outro tanto como tinha, comvem a saber, trinta e quatro mil trezentos e oitenta rs de ordenado cadanno e quinze mil rs de merces ordinarias, os quarẽta e noue mil trezẽtos e oitẽta rs comecará a vencer de cinqo dias deste mes doutubro e anno presente de bᵒlRiij em diante, em que lhe fiz esta merce; e mando a dom Fernando de Noronha, conde de Linhares, do meu cõselho do estado e vedor de minha fazenda, que lhe faça asẽtar os ditos quarẽta e noue mil trezẽtos e oitenta rˢ no liuro della e despachar cadanno pera lugar onde delles aja bom pagamento, constandolhe primeiro per certidaõ de Jᵐᵒ da Rocha Soarez, escriuaõ da matricolla dos moradores de minha casa de como no liuro della no asẽto do dito Fernaõ Gil fica posta verba que naõ hadauer nem vencer moradia por o asi apousẽtar, e outra certidaõ de Sebastiam Diaz, fidalgo de minha casa, de como no liuro das merces que tem em seu poder no titollo do dito Fernaõ Gil fica posta outra tal verba que naõ ha dauer os quinze mil rˢ que auia de merce, as quaes verbas poraõ conforme a esta carta sem embargo de estarem ja postas conforme a prouisaõ que pasei dos ordenados que aviaõ daver os menistros de minha capella e sẽdo caso que nos asẽtos dos vinte e oito mil rs e hum moio de trigo que o dito Fernaõ Gil tem de tença tenhaõ clausulla que pera os vẽcer o obriguem a seruir, ey por bem que se lhe tire a tall clausulla pera que tudo tenha e aja liuremẽte em sua vida porque com tudo o apousento e pera firmeza de todo lhe mandei dar esta carta por mym asinada e passada pella minha chancellaria e asellada com o meu sello pẽdente. Dada na cidade de Lixboa a xix dias do mes de outubro, Mateus de Carnide a fez, anno de nosso Senhor Jhũ Xp̃o de mil e bᵒlxxxxiij. Sebastiam Perestrello o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 32, fol. 55).

GIL (GABRIEL)

A seu pedido — *pello de Grauiel Gil nosso cantor que nollo por el pedio* — foi dada carta de privilegio de vassalo pousado a Gomez Vasques, d'Alcacer. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 34 ou 36, fol. 143 v.).

« Dom A.º &c fazemos saber a quantos esta nossa carta virem que nos querendo fazer graça e mercee a Grauiell Gil, cantor em a nossa

capeella, teemos por bem e queremos que aja de nos de teença em cada huũ ano, no nosso almoxarifado de Setuuall des este primeiro dia de janeiro que ora vem de quatro centos e cinquoenta anos em diante, em ssua vida delle, doze mil reaes brancos aallem daquillo que hordenadamente ha em a nossa corte, os quaees nos praz de lhe seerem pagos aos quartees do ano, per nossa carta que lhe em cada huũ ano sera dada na nossa fazenda, e por ssua guarda e renembrança dello lhe mãdamos dar esta nossa carta synada per nos e asseellada do nosso seello pendente. Dada em Lixboa xxb dias de junho. — G.º Eanes a *fez* — *ano de nosso* Senhor Ihu xp̃o de mil iiij$^{c}$Rix. (1449). (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 34, fol. 95 v.).

«Dom A.º &c A quantos esta carta virem fazemos saber que Grauiell Gill, noso cantor em nosa capella, avya de nos de temça em sua vyda doze mil rs e ora elle nos pydio por mercee que da dita tẽça tirasemos seis mill rs e os outorgasemos e asentasemos a Fernam dasuaees, seu genrro, caualeiro de nossa cassa na maneira que os de nos ha, e nos, uisto seu requerimento e querendolhe fazer graça e mercee, temos por bem e nos praz que dos ditos doze mill rs aja o dito Fernam da suaees os ditos seis mill rs, e esto des primeiro de janeiro que foy da era presente en dyante em cada huũ anno em toda sua vyda, segundo os de nos avya o dito Grauiell Gill, e os outros seis mill rs auera o dito Grauiell Gill per carta nossa que dello teem, dos quaes dinheiros o dito Fernam dasuaees auera pagamẽto per carta que lhe em cada huũ anno sera dada em a nosa fazenda segundo nosa hordenamça, e em testemunho dello lhe mandamos dar esta nossa carta asinada per nos e asellada do noso sello pendente. Dada em Lixboa xxb dias de maio Martim Gill a ffez anno de noso S.$^{or}$ Ihũ X.º de mill iiii$^{c}$lix». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 31, fol. 122).

*(Continúa).*

Sousa Viterbo

# LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

*O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique.* Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 12$00

*Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães.* Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 10$00

*Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez,* por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 15$00

*Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra.* A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 6$00

*Idem — Suplemento 1.º* (1877-1883)..... 4$50

*Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra,* pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 4$50

*Noticia sôbre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade,* pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 5$00

*Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II,* por Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 4$00

*Apontamentos de optica,* pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 3$00

*Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões* por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 3$00

*Memórias de Castilho,* por Júlio de Castilho. Vol. I e II. Cada ex. 20$00

# O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

*O Instituto* é uma publicação mensal do *Instituto de Coimbra,* sociedade scientífica e literária fundada em 1852.

Cada número, com cerca de 100 páginas, publicará artigos acompanhados do retrato e fac-símile da assinatura dos autores e na língua por êles preferida; 5 números formam um volume com frontispício, índice e capa especial.

---

## ASSINATURAS

Série de cinco números..... 25$00
Número avulso ..... 10$00

---

Só se tomam assinaturas a partir do número 1 de cada volume.

---

## CORRESPONDENCIA

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redacção de *O Instituto,* Arco do Bispo n.º 1 — Coimbra — Portugal.

# O INSTITUTO

## REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

**VOLUME 78.º**

4.ª SÉRIE — VOLUME 7.º

NÚMERO 4

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1929

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

---

## COMISSÃO DE REDACÇAO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.*—Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.*—Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.*—Dr. António Baião, D. A. T. T.—Prof. A. Augusto Gonçalves; da U. C., D. M. M. C.—Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C.—Prof. Belleza dos Santos, da U. C.—Prof. Bento Carqueja, da U. P.—Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M.—Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A., *Presidente.*—Prof. Elísio de Moura, da U. C.—Prof. Eugénio de Castro, da U. C.—Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T.—Prof. Fezas Vital, da U. C.—Prof. Fortunato de Almeida, do L. C.—Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C.—Almirante C. V. Gago Coutinho.—Dr. Jaime Cortesão.—Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral.*—Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C.—Prof. Mendes Corrêa, da U. P.—Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C.—Prof. Paulo Merêa, da U. L.—Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L.—Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C.—Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L.—Prof. Ricardo Jorge, da U. L.—Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A.—Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

## SUMÁRIO

*A defesa das glórias nacionais no estrangeiro*, por António Barbosa. 391
*Terra de Santa Maria, Civitas Sanctæ Mariæ*, por Aguiar Cardoso. 417
*Impressions de Genève — L'Arbitrage en Péril devant la Société des Nations*, por Charles Dupuis ..... 430
*Valor lógico da floculação na anafilaxia*, por Manuel Joaquim Costa ..... 456
*Em volta do processo dos Távoras (documentos do Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros)*, por Luiz T. de Sampaio. 480
*O 4.º Congresso Internacional de Arqueologia*, por Vergílio Correia. 506
*Livros recebidos*..... 518

# A DEFESA DAS GLÓRIAS NACIONAIS NO ESTRANGEIRO

A chegada dos navegadores portugueses ao Cabo Bojador e a passagem para o sul do Cabo Verde e da Serra Leoa, produziram grande espanto em tôda a Europa.

« Neste tempo per toda Europa se fallava neste descubrimento de Guiné, como na mais nova cousa que se podia dizer » (1).

Desde o primeiro quartel do século xv, os portugueses navegaram ao longo da costa ocidental africana, para o sul, descobrindo sucessivamente o Cabo Bojador (1434), Rio do Ouro (1436), Cabo Branco (1443), Cabo Verde (1446), Casamansa (1455), foz do Rio Grande (1461), Serra Leoa (1465) e S. Jorge da Mina (1471), até chegarem ao Cabo da Boa Esperança, no ano de 1487.

Durante dois séculos, todos os escritores, nacionais e estrangeiros, atribuiram, aos portugueses, a prioridade das navegações e descobrimentos feitos ao longo da costa africana, desde o Cabo Bojador para o sul.

Na segunda metade do século xvii é que o francês Villaut, de Bellefond, que nos anos de 1666 e 1667 viajou na costa da Guiné, tendo escrito uma relação da sua viagem, atribuíu, pela primeira vez, aos navegadores de Dieppe, a prioridade do descobrimento da costa da Guiné. Villaut, sem citar documento ou prova das que exige a verdade his-

(1) Barros, *Década I*, liv. I, cap. VII.

tórica, afirmou que a primeira expedição dos navegadores de Dieppe teria sido organizada no mês de Novembro de 1364, portanto, muitos anos antes da primeira viagem dos portugueses (1).

Depois, outros escritores, copiando Villaut, também defenderam a prioridade das navegações dos marítimos de Dieppe na costa da Guiné. Tratava-se, porém, de autores desconhecidos nos meios scientíficos e de escritos sem valor histórico, até que o deputado francês J. Estancelin, escritor de mérito reconhecido, em trabalho publicado no ano de 1832, repetiu a tese da prioridade das navegações dos normandos, defendida pelo barão de Humboldt desde 1837:

« longtemps avant les nobles efforts de l'Infant, les caps Non et Bojador avaient été dépassées: des navigateurs Dieppois étaient allés en 1364, à Sierre Leone et à Rio (dos) Sestos » (2).

Imediatamente depois, em 1839, apareceu a *Notice statistique des colonies françaises*, documento oficial do govêrno da França, publicado por ordem do ministro da marinha e das colónias, com colaboração de D'Avezac, « um dos mais teimosos defensores da fabulosa prioridade dos Dieppezes » (3).

Entre os anos de 1832 e 1839, Estancelin, Humboldt e D'Avezac, três autores de mérito scientifico, sustentam e defendem a tese da prioridade das navegações dos normandos na costa da Guiné.

Em 1839, na *Notice statistique,* o govêrno francês pôs a questão nos seguintes precisos termos:

« Les premières expeditions des peuples modernes pour

---

(1) Visconde de Santarém, *Recherches sur la priorité de la découverte des pays situés sur la cote occidentale d'Afrique.*

(2) Humboldt, *Examen critique*, tom. I, pág. 284 e 288.

(3) *Correspondência, do 2.º Visconde de Santarém*, vol. VI, pág. 156.

la côte occidentale d'Afrique datent du milieu du XIV^e^ siècle; elles furent entreprises par les Français habitants de Dieppe, et non, comme on l'a cru longtemps, par des Portugais et des Espagnoles.

En 1365, des négociants de Rouen, s'etant associés à des marins de Dieppe, commencèrent à établir des comptoirs et des entrepôts de commerce sur la côte occidentale d'Afrique, depuis l'embouchure du Sénégal jusqu'à l'extremité du golfe de Guineé» (1).

Já não se tratava, neste documento oficial do govêrno francês, de atribuir aos marítimos de Dieppe, só a prioridade das navegações no golfo da Guiné.

Reclamava-se também o direito de propriedade e posse de tôda a região compreendida entre a foz do rio Senegal e o golfo da Guiné:

«en 1365, des negociants de Rouen, sétant associés à des marins de Dieppe, commencèrent à établir des comptoires et des entrepôts de commerce sur la côte occidentale d'Afrique, depuis l'embouchure du Sénegal jusqu'à l'extremité du golfe de Guineé».

Esta tentativa de espoliação dos nossos direitos de conquista e das nossas glórias marítimas, não foi única, como veremos.

No ano seguinte ao da impressão da 3.ª parte da publicação oficial *Notice statistique sur les colonies françaises,* o 2.º visconde de Santarém, que então vivia em Paris dedicado ao estudo da história das nossas navegações e descobrimentos, recebeu, do govêrno português, pedido de escrever uma *Memória,* em defesa dos direitos de Portugal.

Santarém aceitou o encargo e o govêrno comprometeu-se a fazer publicar a *Memória* solicitada, que apareceu no ano de 1841 com o título de *Memória sôbre a prioridade dos*

---

(1) Santarém, *Recherches sur la priorité,* etc., pág. 55.

*descobrimentos portugueses na costa d'Africa occidental para servir de illustração à Chronica da Conquista de Guiné por Azurara.*

Ainda no ano de 1840, Rodrigo da Fonseca Magalhães, então ministro dos estrangeiros do govêrno português, pediu ao visconde de Santarém que traduzisse, para a língua francesa, a sua *Memoria sôbre a prioridade dos descobrimentos portugueses.*

A tradução, constituindo trabalho muito mais desenvolvido e completo que a *Memória,* apareceu no ano de 1842, com o título de *Recherches sur la priorité de la découverte des pays situés sur la cote occidentale d'Afrique, au-dela du cap Bojador, et sur les progrès de la science géografique, après les navigations des portugais au XVe siècle.*

Santarém já vinha defendendo os nossos direitos, desde 1833, em respostas a diferentes trabalhos de D'Avezac, e o govêrno português encontrou, no sábio investigador e grande patriota, o valiosíssimo defensor das glórias nacionais.

Para documentar as provas dos nossos direitos sôbre os territórios em questão, Santarém escreveu as duas *Memórias* referidas e reüniu a preciosa colecção de cartas geográficas e portulanos antigos, quási todos inéditos e desconhecidos, que reproduziu em *fac-simile,* constituindo o seu valioso *Atlas geográfico,* a primeira publicação dêste género feita na Europa.

O *Atlas* foi muito apreciado, sobretudo nos meios scientíficos franceses e, até, usado na Sorbonne para o ensino da história da geografia e dos descobrimentos.

A estes trabalhos, Santarém juntou, mais tarde, os *Essai sur l'histoire de la cosmographie et de la cartographie pendant le moyen-âge, et sur les progrès de la géographie après les grandes découvertes du XVe siècle.*

Com o seu profundo saber e justo critério, Santarém dei-

tou «por terra e para sempre a insigne impostura dos supostos descobrimentos dos normandos, no xv.º século» (1).

A vitória foi retumbante. O próprio D'Avezac, «um dos mais teimosos defensores da fabulosa prioridade dos Dieppezes», foi obrigado a retratar-se, diante das provas irrefutáveis de Santarém (2).

D'Avezac sustentou a sua tese até o ano de 1846. Em 18 de Novembro dêsse ano, referindo-se à *Memoria* que D'Avezac tinha lido na Sociedade de Geografia, Santarém escreveu:

«Elle da maneira mais capciosa, contra todas as regras da critica e da lealdade, que se deve guardar em discussões literarias, passa em silencio os factos e os textos que tenho allegado, e vai por diante com as suas falsidades e absurdos, unicamente com o fim de fazer bulha nos Bulletins da Sociedade, abstendo-se cautelosamente e astuciosamente, de imprimir e publicar para não ser desmascarado, como merece, pela sua má fé, e as suas espantosas contradições! Mas eu vou-o demolindo e espero em breve publicar o que a este respeito tenho escrito» (3).

Santarém não demorou a resposta.

Em 9 do mês seguinte, escrevia nova carta a Joaquim da Costa Macedo, onde lhe dizia:

«O nosso amigo D'Avezac foi muito mal succedido com a leitura da sua *Memoria,* no *Instituto*, para o que lhe foi concedida a necessaria licença. O nosso Walkenaer saltou-lhe logo com tal rigor que ele esteve a ponto de não acabar a leitura: outros membros tambem o não pouparão. Quando acabou, o Presidente deu-me a palavra (como agora se diz) para fazer as observações que julgasse a proposito. Fallei trez quartos d'hora, e tive a satisfação de vêr que muitos

---

(1) *Correspondência,* vol. VI, pág. 257.

(2) *Ibidem, loc. cit.*, pág. 272.

(3) *Ibidem,* vol. VI, pág. 549.

membros para melhor me ouvirem, largarão os seus logares e vierão sentar-se no circulo em torno de mim » (1).

Nessa sessão do Instituto de França, o visconde de Santarém liquidou, vitoriosamente, a tese da prioridade dos descobrimentos além do Cabo Bojador.

D'Avezac ainda insistiu nas suas falsas pretensões mas encontrou sempre a oposição de Santarém e dos outros membros do Instituto e da Sociedade de Geografia, principalmente Letronne e Walkenaer (2).

Fora da França, estava Humboldt, adversário temível de Santarém.

« Nesta parte da Europa a *opinião scientifica é dirigida* por uns poucos de homens eminentes.

« Á testa desta se acha em primeiro logar o celebre Barão de Humboldt, o sabio mais encyclopedico dos nossos dias, e ao mesmo tempo um dos homens politicos que gosa de maior influencia em Prussia » (3).

A atitude e opinião de Humboldt tinham, pois, importância, neste caso.

¿E como recebeu o barão de Humboldt os sucessivos trabalhos de Santarém relativos à causa em discussão?

« Ce sont des magnifiques cadeaux qui ne seront pas seulement pour moi des objets d'admiration, mais qui serviront à rectifier, dans le dernier volume de mon *Examen Critique,* des assertions sur les côtes d'Afrique *qui manquant de documents je puis avoir trop legèrement, ou plutót trop positivement mises en avant.*

Vous avez placez bien haut votre nôm par la publication de vos *Recherches.* C'est refaire l'histoire des découverts Africaines, et jetter une lumière inattandue sur des points le

---

(1) *Correspondência,* vol. VI, pág. 561.
(2) *Ibidem,* vol. VII, págs. 26-33-53.
(3) *Ibidem,* vol. VI, pág. 288.

plus importants de la geographie. Je me fais facilement arracher les Dieppois que je n'ai jamais tenu au cœur, j'ai plus de douleur de me séparer de Mr. Ferrer» (1).

Assim respondeu o barão de Humboldt, ao visconde Santarém, depois da leitura das *Recherches sur la priorité de la découverte des pays situés sur la cote occidentale d'Afrique.*

A-pesar-da sua opinião claramente exposta, Humboldt nunca rectificou aquilo que tinha escrito sôbre a história das navegações ao largo da costa ocidental africana.

A tese da prioridade das navegações e dos descobrimentos dos normandos, na costa da Guiné, era bem uma tese do barão de Humboldt, sustentada no seu *Examen Critique,* desde 1837. Só dois anos mais tarde, em 1839, é que apareceu, em França, a *Notice statistique des colonies françaises,* publicação oficial do govêrno francês, repetindo a tese de Humboldt, agora ampliada com pretensões sôbre o direito de propriedade e posse do Senegal.

Portanto, à vitória do visconde de Santarém correspondeu a derrota do barão de Humboldt.

O prestigio de Santarém nos meios scientificos da Europa e principalmente da França, depois desta questão, era enorme.

Em Maio de 1842 dizia êle a Rodrigo da Fonseca Magalhães:

«Mr. Guiguiant meu collega no Instituto e professor na Sorbonne explica a geographia da Idade Media pelas cartas do meu Atlas, e pela theoria da Dissertação que fiz, e outro professor no Collegio R. de Bourbon faz no seu curso menção da historia da hydrographia pela obra que publiquei, e ensina não só a theoria pela que demonstrei, mas tão bem a historia dos descobrimentos e consequentemente tendo nestes os portugueses a prioridade» (2).

---

(1) *Correspondência,* vol. VI, pág. 291.
(2) *Ibidem,* vol VI, pág. 256.

Ao fim de seis anos de luta, que começou em 1840, o visconde de Santarém deitou «por terra e para sempre a insigne impostura dos suppostos descobrimentos dos normandos no xv.º século».

Depois da morte do benemérito visconde, cessou, no estrangeiro, a defesa da obra dos navegadores portugueses. A história da geografia e dos progressos da astronomia náutica nos séculos xv e xvi, como Humboldt a escreveu no *Examen critique* e no *Cosmos,* estava cheia de lendas, teses falsas e de espoliações. E os historiadores que vieram depois, aceitaram e foram espalhando durante mais de meio século, as mesmas lendas, teses e espoliações (1). Em Portugal, que foi o país mais sacrificado pelas falsas concepções de Humboldt, os nossos escritores, dominados pelo prestígio daquele sábio, repetiam a história das nossas navegações e descobrimentos tal como havia sido escrita no *Examen Critique* e no *Cosmos.*

Santarém tinha proclamado a necessidade de restabelecer a verdade dos factos com documentos de incontestável autenticidade: «En histoire, tout doit être prouvé: et c'est justement ce que ni Villaut ni ceux qui ont copié la relation de ce voyageur n'ont pas remarqué» (2).

Esta crítica referia-se às obras de Humboldt e de D'avezac, os únicos historiadores de importância empenhados na defesa da tese normanda.

«La saine critique historique ne permet pas d'admettre la témoignage d'auteurs qui avancent de faits sans preuves, qui se fondent sur des simples conjectures et ont écrit deux siècles et plus après les découvertes des Portugais» (3).

---

(1) António Barbosa, *História da Sciência Náutica portuguesa.* Coimbra, 1927, págs. 38 a 41.

(2) Santarém, *Recherches*, pág. xi.

(3) Idem, *Ibidem*, pág. 24.

O barão de Humboldt sentiu-se ferido por estas palavras de Santarém e escreveu aquela célebre carta em que confessava ter feito, no *Examen Critique,* «des assertions sur les côtes d'Afrique qui manquant de documents je puis avoir trop legèrement, ou plutôt trop positivement mises en avant».

Mas nunca rectificou as suas falsas concepções e em Portugal ninguém se importou mais com as lendas e espoliações contidas nas obras de Humboldt, sobretudo no capítulo da história da geografia e dos progressos da sciência náutica da época dos descobrimentos.

Os trabalhos de Garção Stockler e de Ribeiro dos Santos ficaram muito incompletos e inexactos, em especial na parte de aplicação das matemáticas à sciência náutica.

Nenhum dêstes autores dispoz, então, dos numerosos e importantes documentos que hoje conhecemos e esclarecem, em grande parte, o assunto.

Stockler, convencido de «que não será possível já agora achar meios de elucidar completamente êste importante artigo da nossa história» (1), fêz, por vezes, raciocínios e formulou hipóteses que hoje rejeitamos por serem contrárias aos conhecimentos fornecidos pelas fontes históricas.

Andrade Corvo foi, depois de Santarém, o investigador que melhor estudou a obra dos nossos navegadores e deixou-nos notas preciosas na edição que fêz do *Roteiro de D. João de Castro*. No domínio da sciência náutica, os conhecimentos de Andrade Corvo ficaram, porém, diminuídos por falta de informações exactas contidas em documentos que então ainda não eram conhecidos.

Luciano Cordeiro, em 1883, ampliou um pouco os conhecimentos da «história ainda tão obscura e hesitante da geographia e das navegações portuguezas», estudando o *Regi-*

---

(1) Stockler, *Ensaio histórico*, pág. 25.

*mento do Estrolábio* da biblioteca de Évora, para o qual chamou a atenção dos estudiosos (1).

Mais tarde, Sousa Viterbo facilitou extraordinàriamente o trabalho de reconstituïção histórica, com a publicação dos seus magníficos *Trabalhos náuticos dos portugueses nos séculos XV e XVI.*

Stockler, Ribeiro dos Santos, Andrade Corvo, Cordeiro e Viterbo seguiram o bom caminho da reconstituïção histórica pela investigação e estudo dos documentos, e assim prepararam o campo para novos trabalhos, que conduziram, em investigações recentes, ao conhecimento mais perfeito do capítulo da história da geografia e da origem e progressos da náutica.

Ao lado dos historiadores citados, esteve outro grupo, com ideias muito diferentes. Eram, Latino Coelho, que considerava Zacuto simples charlatão; Oliveira Martins, com todo o seu prestígio, a proclamar o papel preponderante da sciência alemã, fantasiando um «Behaim dando cartas e astrolábios, etc.» (2), e o próprio Sousa Viterbo, que iniciou os seus *Trabalhos náuticos* glorificando Behaim como mestre da náutica das nossas navegações.

Mais tarde apareceu ainda Rodolfo Guimarães a pôr em dúvida o valor dos trabalhos de Ravenstein.

No capítulo relativo à história da sciência náutica da época dos descobrimentos, grande número de documentos que podemos reputar como fontes de absoluto crédito para o conhecimento e interpretação dos factos, por se tratar de documentos contemporâneos, só recentemente foram estudados e muitos outros ainda hoje continuam inéditos e desconhecidos, nos arquivos nacionais e estrangeiros.

Só depois de profundo estudo das fontes será possivel

---

(1) *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 1883.

(2) Oliveira Martins, *Principe perfeito*, pág. 128.

escrever todo o capítulo da história da sciência náutica dos séculos XV e XVI, com absoluto respeito pela verdade.

Em Portugal ainda há quem suponha que a verdade histórica está suficientemente averiguada e que, portanto, é inútil qualquer nova investigação.

« *Sem novos documentos, sem mesmo uma nova revisão dos documentos conhecidos, é possível fazer em história alguma coisa de novo e útil (e é isto o que importa) por uma análise, uma interpretação nova dos factos, consignados nos livros correntes* » (1).

Esta doutrina pressupõe:

*a*) que todos os factos consignados nos livros correntes correspondem à verdade histórica;

*b*) que todos os factos históricos já estão consignados nos livros correntes.

Ora é evidente que:

*a*) nem todos os factos históricos já estão consignados nos livros correntes;

*b*) nem todos os factos consignados nos livros correntes, presentemente, correspondem à verdade histórica.

E quando os factos consignados nos livros não reproduzem a verdade histórica, correspondem a êrros, concepções falsas e espoliações. Foi justamente « *por uma análise, uma interpretação nova dos factos consignados nos livros correntes* », que o govêrno francês escreveu, em 1838: « en 1365, des negociants de Rouen, s'etant associés à des marins de Dieppe, commencèrent à établir des comptoires et des entrepôts de commerce sur la côte occidentale d'Afrique, depuis l'embouchure du Sénegal jusqu'à l'extremité du golfe de Guineé ».

E assim, « sem novos documentos, sem mesmo uma nova

---

(1) Dr. Serras e Silva, *O estudo da história* in *Arquivo Pedagógico*, vol. II, n.º 4, pág. 391.

revisão dos documentos conhecidos», J. Estancelin, Humboldt e D'Avezac, em vez de «fazer em história alguma coisa de novo e útil» apenas criaram a insigne impostura dos supostos descobrimentos dos normandos.

«A nossa história, mais ainda do que a de outras nações da Europa, para surgir da sombra das lendas à luz clara da realidade, carece de indagações profundas, e de apreciações sinceras e desinteressadas.

«Será trabalho mais útil, embora mais difficil, do que certas generalizações e philosophias da historia, hoje de moda, em que se generaliza o erroneo ou o incerto, e se tiram conclusões absolutas de factos que se reportam conformes entre si, e que, provavelmente, mais de uma vez os estudos serios virão mostrar serem diversos, quando não contrarios. A poesia onde não cabe; a poesia na sciencia é absurda. A imaginativa tem mais próprios objectos da sua fecundidade» (1).

Também assim pensávamos, mas, dito pelo grande mestre, tem outro sabor.

Perdoe-nos o Sr. Dr. Serras e Silva a insistência, mas há outro passo, no seu trabalho, que de forma nenhuma podemos aceitar.

É onde diz que, no ensino universitário, «basta saber-se que a sciência náutica era nossa; que a demonstração de que a sciência náutica era portuguesa não deve ocupar um curso de *História dos descobrimentos;* que deve também afastar-se como matéria para especialistas, tudo o que diz respeito a prioridades, nos seus obscuros pormenores, nas suas minuciosidades erudidas; que poderá deixar-se de lado a história da náutica, isto é, o estudo histórico dos meios de que os portugueses se serviram, os instrumentos, as tábuas, os roteiros, como o estudo do navio, da sua construção e apare-

---

(1) Alexandre Herculano, *História de Portugal*, pág. 6 da ed. dirigida por David Lopes, tom. I.

lhamento; *porque isso não é essencial para compreender as causas e as conseqüências dos descobrimentos* » (1).

Se tratássemos de ensino liceal, tudo isto estava muito certo.

Mas, no ensino universitário, « examinar as causas (e os meios, acrescentamos nós) que levaram os portugueses para as descobertas marítimas, parece-me um assunto interessante, digno de fixar as atenções dum estudioso sério, que deseja indagar a razão das coisas e se não contenta com as exclamações admirativas e fáceis dos beócios. Um programa de estudos dos descobrimentos, que não fizer estas indagações, será forçosamente um programa fundamentalmente incompleto » (2), porque, « sem a sciência náutica as descobertas se não fariam » (3).

*

Do livro do Sr. Joaquim Bensaúde *L'astronomie nautique au Portugal à l'époque des grandes découvertes,* Berne, 1912, transcrevemos o seguinte passo, escrito por um historiador alemão:

«Si l'Allemagne n'a pas participé directement aux grandes découvertes du xv^e^ et du xvi^e^ siècle, ce furent cepandant les savants allemands qui par leurs travaux d'atelier et de bibliothèque ont donné à ces entreprises l'impulsion décisive. Dans ce sens notre célèbre compatriote Regiomontanus aussi bien que Martin Behaim peuvent sûrement revendiquer le mérite d'avoir contribué d'une façon essentielle à la découverte de l'Amérique » (3).

Está aqui, em tôda a sua extensão, a tese alemã da origem e progressos da sciência náutica dos descobrimentos feitos por portugueses e espanhois nos séculos xv e xvi.

---

(1) Dr. Serras e Silva, *loc. cit.*, págs. 411 e 412.
(2) Idem, *loc. cit.*, pág. 411.
(3) J. Bensaúde, *L'astronomie nautique,* etc., pág. 16.

« Ce n'est pas à la foule guerrière et peu civilisée des *conquistadores* que l'on doit faire honneur des progrès scientifiques qui ont incontestablement leur principe dans la découverte du nouveau continent » (1).

Proclamando a tese da *ignorância dos conquistadores,* Humboldt apresentou Behaim e Regiomontanus como os fundadores da arte de navegar da época dos descobrimentos.

Para não lhe tirarmos o sabor especial que tem, vamos ainda transcrever dois passos que completam o sentido e extensão dos êrros e espoliações de que fomos vítimas.

« Regiomontanus publia à Nuremberg ses fameuses Ephémérides astronomiques... qui ont servi sur les côtes d'Afrique, d'Amérique et de l'Inde, dans les premiers grands voyages de découvertes de Bartholomeu Dias, de Colomb, de Vespucci et du Gama » (2).

Sem sair da Alemanha, Humboldt repartiu a glória das navegações dos portugueses e espanhois por outro compatriota, Martin Behaim, que « avait reçu du roi de Portugal, Jean II l'ordre de calculer une table des déclinaisons du solei, et denseigner aux pilots à se guider « d'après les hauteurs du soleil et des étoiles » (3).

Nos passos transcritos está o fundamento de tudo quanto Humboldt escreveu sôbre a história da geografia, origem e progressos da náutica, no *Examen critique* e, mais tarde, no *Cosmos*.

Para bom entendimento do que segue, eis as teses de Humboldt sôbre a história da geografia, origens e progressos da náutica da época dos descobrimentos:

*a*) Dúvidas sôbre a prioridade dos descobrimentos do

---

(1) Humboldt, *Cosmos,* vol. II, pág. 332, da ed. francesa de 1848.
(2) Idem, *Examen Critique*, vol. I, pág. 274.
(3) Idem, *Cosmos*, vol. II, pág. 312..

Infante para o sul do cabo Não e do Cabo Bojador (tese da prioridade das navegações dos normandos e cataläes);

*b*) Origem alemã da sciência náutica dos descobrimentos (auxílio de Behaim e de Regiomontanus);

*c*) Iliminação total da obra de D. João II;

Os discípulos de Humboldt, mais tarde, juntaram a estas teses:

*d*) Ausência de sciência cosmográfica, na Península, na época dos descobrimentos (Ruge);

*e*) Os alemães foram os fundadores da geografia moderna (Peschel).

Em Portugal, além do visconde de Santarém, mais ninguém viu o plano espoliador e a campanha a favor da sciência alemã, na partilha das glórias dos descobrimentos.

Depois da morte de Santarém, cessou, no estrangeiro, a defesa do nosso património.

Desde então, e já lá vai decorrido mais de meio século, muitos escritores, fiados no prestígio de Humboldt, consideraram verdades demonstradas e factos averiguados tudo quanto estava escrito no *Examen critique* e no *Cosmos*, e assim espalharam e puseram a circular por tôda a parte, em centenas de publicações, muitas fantasias, êrros e espoliações. (1).

Em Portugal, Latino Coelho, Viterbo, Oliveira Martins e Rodolfo Guimarães, foram arrastados pelo prestigio de Humboldt e deformaram o capítulo dos nossos descobrimentos em proveito da Alemanha

Oliveira Martins, sobretudo, entusiasmado com o suposto

---

(1) Vid. António Barbosa, *loc. cit.*

auxílio da sciência germânica, afirma que «Bartholomeu Dias levava já as ephemerides astronomicas de Regiomontanus» e que, mais tarde, D. Manuel «vinha em pessoa examinar o estaleiro, e demorava-se a conversar com os mestres, ouvindo as observações de Bartholomeu, de Pedro Dias e Vasco da Gama, que lhe mostrava o novo astrolábio de Behaim, tôsco triângulo de madeira, mas muito eficaz» (1).

Considerar o astrolábio náutico como «*tosco triangulo de madeira*, mas muito eficaz, que serviu de modelo para fazerem outros, mais pequenos, de latão», é mostrar completa ignorância do assunto.

Oliveira Martins, confundido com os seus conhecimentos sôbre a náutica dos descobrimentos, umas vezes escreveu que «o astrolabio e o quadrante já guiavam as expedições maritimas enviadas annualmente de Sagres pelo infante, a sondar o Oceano, ou a descer a costa para o sul» (2), e que Pôrto-Santo, a Madeira e os Açôres foram por esta fórma arrancadas às trevas do mar, outras vezes apresentou-nos «Behaim dando Cartas e astrolabios, etc.».

O que aconteceu a Oliveira Martins aconteceu também à quási totalidade dos nossos historiadores, que nunca estudaram a fundo o capítulo da sciência náutica dos descobrimentos. Nos seus escritos, quási todos se limitaram a reproduzir as doutrinas de Humboldt e seus discípulos.

*

O nosso cronista João de Barros afirmou que Martim Behaim foi um dos colaboradores de D. João II, na organização da sciência náutica dos fins do século xv.

A notícia de Barros é pouco precisa e não determina a

---

(1) Oliveira Martins, *História de Portugal*, 9.ª ed., tom. I, pág. 210.

(2) Idem, *Ibidem*, pág. 170.

natureza e extensão dos trabalhos de Behaim como auxiliar das navegações daquela época.

Contudo, Humboldt não hesitou em atribuir ao seu compatriota, grandes méritos e valiosos serviços, fazendo dêle o principal inspirador de tôda a arte de navegar dos descobrimentos.

Era a tese da origem alemã da sciência náutica, iniciada e defendida em 1853 e depois sustentada em numerosos trabalhos publicados até 1912.

A propaganda a favor de Behaim começou em 1853, com a publicação da obra de Ghillany — *Geschichte des Seefhrers Ritter Martin Behaim* — escrita para «rappeler au souvenir du monde le rôle de la science allemande qui à la fin du moyen âge a permis aux célèbres navigateurs de parcourir et de pénétrer hardiment l'océan, grâce à l'aide apporté par la science de Regiomontanus et de Behaim» (1).

É-nos impossível resumir a história da campanha que os discípulos de Humboldt sustentaram até 1912. Tudo isso está relatado com perfeito conhecimento da literatura alemã, nos dois volumes das *Legendes allemandes sur l'histoire des découvertes maritimes portugaises,* de Joaquim Bensaúde.

Em 1899, Ravenstein, reputado historiador dos descobrimentos, a quem Portugal deve trabalhos de grande importância, publicou um extenso artigo sôbre Martim de Bohemia (Martin de Behaim) na *Revista Portuguesa Colonial e Marítima.*

Revenstein, «investigando cuidadosamente o valor de todos os documentos aproveitaveis, conscienciosamente concluiu que procederemos com tôda a correcção affirmando ter sido de natureza commercial o principal, senão unico objecto da viagem de Behaim, a Portugal» (2).

---

(1) *Legendes,* vol. II, pág. 245.

(1) Ravenstein, *loc. cit.*, págs. 75 e 263.

Em 1908, Ravenstein publicou o seu segundo livro, *Martin Behaim, His life and his globe.* Nesta obra, magnífica sob todos os aspectos, o autor fêz a história da vida e trabalhos mais notáveis do célebre nuremburgês, depois de ter estudado tôda a documentação conhecida, e concluíu o seu importante livro com a opinião de que *Martin Behaim nenhuma influência exerceu na origem e progressos da arte de navegar da época dos descobrimentos.*

A competência de Behaim, como cosmógrafo e navegador, ficou reduzida a bem modestas proporções, nos dois belos trabalhos de Ravenstein, que assim deitou por terra a tese de Humboldt e seus discípulos, da suposta intervenção de Behaim como auxiliar das empresas marítimas de D. João II.

Pouco tempo depois da publicação dos trabalhos de Ravenstein, em Portugal apareceram, quási simultâneamente, os dois maiores historiadores da sciência náutica dos descobrimentos marítimos dos séculos XV e XVI.

Primeiro apareceu o notável trabalho do Sr. Joaquim Bensaúde *L'astronomie nautique au Portugal à l'époque des grandes découvertes* (Berne, 1912) e, no ano seguinte, o malogrado Dr. Luciano Pereira da Silva começou a publicar o seu magnífico livro *A astronomia dos Lusíadas.*

Desde então, foi extraordinàriamente fecundo o labor scientífico dêstes dois notáveis investigadores. Infelizmente a morte veio pôr têrmo aos trabalhos de Luciano Pereira da Silva, justamente no momento em que êle se preparava para nos transmitir os seus vastos conhecimentos, produto de intenso e honesto estudo já feito.

Os estudos de Ravenstein, de Joaquim Bensaúde e de Luciano Pereira da Silva revolucionaram completamente a concepção histórica sôbre a origem e progressos da sciência náutica dos descobrimentos marítimos dos séculos XV e XVI e denunciaram os êrros e falsas concepções postas a correr

mundo desde a publicação do *Examen Critique* e, mais tarde, do *Cosmos*.

Desde o ano de 1912, em que apareceu *L'astronomie nautique au Portugal à l'époque des grandes découvertes*, Joaquim Bensaúde tem vindo publicando sucessivos e valiosos trabalhos de investigação histórica sôbre a origem e progressos da sciência náutica portuguesa da época dos descobrimentos.

A bibliografia dêste profundo investigador compreende, neste momento, as seguintes obras:

1 — *L'astronomie nautique au Portugal à l'époque des grandes découvertes*. Berne, 1912.

Esta obra foi premiada, pelo Instituto de França, com o prémio Binoux (História e filosofia das sciências), em 1916.

2 — *Regimento do Estrolabio. Introduction*, 1914.

Em 1924, a Imprensa Nacional de Lisboa fêz 2.ª edição desta obra.

3 — *Histoire de la science nautique portugaise. Resumé*. Genéve, 1917.

4 — *Les légendes allemandes sur l'histoire des découvertes maritimes portugaises*. Reponse à M. Hermaun Wagner, professeur à l'Université de Göttingue. Partie I, Genéve, 1917-1920.

5 — *Histoire de la science nautique des découvertes portugaises*. Réimpression de critiques étrangères. Lisboa, 1921.

6 — *Luciano Pereira da Silva e a sua obra*, Coimbra, 1927.

7 — *Les légendes allemandes sur l'histoire des découvertes*

*maritimes portugaises*. Reponse à M. Hermann Wagner. Partie II, Coimbra, 1928.

8 — *Origines du plan des Indes*. Paris, 1929.

Ao mesmo tempo que ia publicando estes trabalhos, Bensaúde fêz reproduzir em *fac-simile*, por ordem do govêrno português, os seguintes documentos:

I — *Regimento do Estrolabio* (Exemplar de Munich), com introdução;

II — *Regimento do Estrolabio* (Exemplar de Évora);

III — Zacuto. *Almanach perpetuum*. Leiria, 1496;

IV — F. Faleiro. *Arte del Marear*. Sevilha, 1535;

V — Pedro Nunes. *Tratado da Esphera*. Lisboa, 1537;

VI — Zacuto. *Suplemento ao Almanach perpetuum*. Canones em espanhol. Leiria, 1496;

VII — V. Fernandes. *Reportorio dos Tempos*. ed, 1563.

Estas duas colecções têm sido largamente apreciadas nos meios scientíficos de diferentes países, principalmente na Alemanha, Inglaterra, Bélgica, Holanda e França, onde provocaram estudos da mesma natureza e trabalhos de crítica importantes.

Em Portugal, Luciano Pereira da Silva ainda teve ocasião de chamar a atenção dos estudiosos para a importância das conclusões dos magníficos estudos de Bensaúde.

Depois da morte do Dr. Luciano, já o mesmo investigador

publicou mais três obras, em que ampliou e resolveu questões tratadas nos trabalhos anteriores e expôs outros problemas de grande valor.

Abrindo novos horizontes à investigação histórica, ao mesmo tempo que deu grande impulso à história dos conhecimentos astronómicos, geográficos e scientíficos dos séculos XV e XVI, Bensaúde veio dar nova orientação às investigações históricas sôbre a sciência náutica portuguesa dos séculos XV e XVI.

A descoberta do *Regimento do Estrolábio* da biblioteca de Munich lançou imensa luz sôbre a origem e progressos da sciência náutica dos descobrimentos e, graças a essa feliz descoberta, *conhecemos hoje o modo como nasceu e, sobretudo, como progrediu e evolucionou tôda a sciência náutica do século XVI.* Eis o primeiro resultado dêstes estudos, levados a cabo depois de persistentes investigações feitas com grandes dificuldades, porque os documentos encontrados e hoje postos ao alcance dos investigadores, em edições fac-similadas, nessa altura estavam esquecidos e quási ignorados nos arquivos e bibliotecas estrangeiras.

Estes documentos permitem-nos provar que os navegadores portugueses da época dos descobrimentos foram os próprios criadores da sciência náutica que utilizaram nas suas repetidas viagens, desde fins do século XV e durante todo o século XVI, conforme o testemunho insuspeito do *Regimento do Estrolabio,* do *Esmeraldo,* do *Livro de Marinharia,* da *Arte del Marear* de Faleiro, dos *Roteiros* de D. João de Castro, das obras de Pedro Nunes e de dezenas de manuscritos da mesma época, que ainda falta estudar.

*L'astronomie nautique au Portugal à l'époque des grandes découvertes* e, depois, *Les légendes allemandes,* etc., produziram sensação nos meios scientíficos, sobretudo alemães, que viram, com espanto, deitar por terra a doutrina do *Examen Critique* e do *Cosmos,* sôbre as origens e progressos da geografia e da sciência náutica dos séculos XV e XVI.

Estudando o *Regimento do Estrolabio*, o *Almanach* de Zacuto, o *Livro de Marinharia*, o *Reportorio dos Tempos* de Valentim Fernandes, a *Arte del Marear* de Faleiro, os *Roteiros* de D. João de Castro e as obras de Pedro Nunes, Bensaúde foi levado a estudar ainda outras fontes, em que colheu preciosos ensinamentos para o estudo da sciência náutica dos quinhentos. Com a simples enumeração dos títulos de alguns capítulos dos seus trabalhos, podemos fazer ideia da extensão das investigações realizadas:

I — *Reconstitution de la science nautique portugaise — Création du règlement de l'astrolabe — Evolution de la science nautique portugaise (origine et evolution du règlement de l'astrolabe).*

II — *Astronomie péninsulaire et provençale au moyen-âge — Culture scientifique portugaise — L'esprit scientifique portugais et l'astrologie.*

III — *L'étude des priorités — Études nautiques contemporaines en Europe ayant trait à l'époque des découvertes (Allemagne, Espagne, Italie) — La science nautique Espagnole et Pigaffeta — Les prétentions de priorité de l'Allemagne (astrolabe nautique, les tables astronomiques, le pretendu manque de tables astronomiques, les tables des Éphémerides) — La curbe loxodromique chez Mercator — Le milieu portugais et le milieu allemand aux débuts du XVI^e siècle.*

Êste maravilhoso quadro, ampliado com os estudos de Luciano Pereira da Silva, sôbre *A astronomia dos «Lusiadas»*, *A comcepção cosmológica dos «Lusiadas»* e *A arte de navegar dos portugueses desde o Infante a D. João de Castro*, representa uma visão clara e inédita da cultura scientifica da

península hispânica e dos factos mais importantes da epopeia dos descobrimentos.

Investigando sucessivamente até aos primeiros séculos da nossa era, aqueles dois historiadores puderam conhecer a origem e evolução de tôda a sciência matemática, astronómica e astrológica da península, até o século XVI, e assim encontraram os fundamentos e as fontes da sciência náutica dos descobrimentos.

Eis o quadro resumido das conclusões a que chegaram:

«1.º Ce sont les trois nations latines: l'Espagne, l'Italie et la France, qui ont préparé le terrain sur lequel le Portugal a bâti son œuvre».

«2.º Un Italien, Manuel Pessanha (1317), fût un des premiers organisateurs de la marine portugaise; un catalan, maître Jacome de Malhorca, contribua considerablement à organiser le milieu maritime de Sagres (1416)» (1).

«3.º L'astronomie nautique en Portugal repose entièrement sur la science des astrologues de la Péninsule et de la Provence, les continuateurs de l'œuvre du roi Alphonse représentée par les travaux classiques des *Libros del Saber de Astronomia*».

«4.º La vulgarisation des éléments de l'astronomie était une conséquence de l'astrologie judiciaire et de l'astrologie

---

(1) Num trabalho recente *(Bosquejo histórico das matemáticas em Portugal*, pelo prof. Pedro José da Cunha), escrito para a Exposição de Sevilha, ainda se atribui ao Infante, a invenção das cartas planas para uso da navegação! Quem conhece os trabalhos de Santarém, de Luciano Pereira da Silva e de Joaquim Bensaúde (limitando-me aos de casa), não ignora que as cartas planas ou *portulanos*, já eram conhecidas e usadas antes das navegações do Infante. E Pimentel, que aparece, no trabalho referido, citado por inspiração de Stockler, não diz que o Infante foi o inventor da carta plana: diz justamente o contrário. Stockler, e os que seguem a sua opinião, é que não souberam ler a *Arte de navegar* de Manuel Pimentel.

médicale, dont la vogue était considerable dans les pays latins au moyen âge » (1).

Tôdas as conclusões dos trabalhos de Luciano Pereira da Silva e de Joaquim Bensaúde assentam no estudo cuidado das fontes e são o resultado imediato da consulta de grande número de documentos de incontestável valor histórico. E assim, sôbre êsses trabalhos, podemos repetir as considerações que Humboldt fêz sôbre os estudos do visconde de Santarém:

« Ce sont des magnifiques cadeaux qui ne seront pas seulement pour moi des objects d'admiration... Vous avez placez bien haut votre nôm par la publication de vos recherches. C'est refaire l'histoire dès découvertes et jetter une lumière innatandue sur des points les plus importants de la Géographie ».

Intencionalmente trouxemos para aqui os comentários que Humboldt fêz à obra de Santarém, porque se ajustam perfeitamente à crítica feita aos trabalhos de Bensaúde, nos meios scientificos dos diversos paises, excepto da Alemanha.

Veja-se, por exemplo, a apreciação que Pedro de Novo y Colson fêz na Real Academia de História de Madrid, sôbre o livro *L'astronomie nautique au Portugal:* « obra que podria titularse *Reconquista del patrimonio cientifico* ó *Reivindicación historica;* obra excelente por su plan, por el enorme trabajo que representa, por la erudición que contiene y por los conocimientos que exige el dar cima á un estudio bibliográfico tan escrupuloso y admirable » (2). Na opinião de L. Gallois, professor da Universidade de Paris, « le livre de Mr. Bensaude éclaire parfaitement des questions qui jusqu'à

---

(1) J. Bensaúde, *Historie de la science nautique portugaise* (résumé), pág. 43.

(2) *Revista de Historia*, n.º 19, vol. V.

présent étaient restées obscures, et dont la solution intéresse grandement les débuts de l'histoire des découvertes» (1).

Estes comentários representam a derrota completa de Humboldt, já iniciada, em 1841, por Santarém, em defesa da obra do Infante (1.ª derrota de Humboldt). Depois (1889-1909), Ravenstein liquida a tese da suposta intervenção de Behaim (2.ª derrota de Humboldt) e, finalmente, Joaquim Bensaúde (1912-1928) liquida Regiomontanus e descobre a origem da sciência náutica da época dos descobrimentos (3.ª derrota de Humboldt).

O pensamento que orientou os trabalhos de Bensaúde está condensado no primeiro volume das *Legendes allemandes* (pág. 2):

«Tout le plaisir, toute la joie de mes recherches historiques se condensèrent dans un seul mot: bâtir, bâtir seulement, laiser à d'autres la tâche pénible, quoique utile et nécessaire, de détruire». A seguir conta como foi obrigado a publicar os dois volumes sôbre as *Legendes allemandes*. Em 1915, o professor da Universidade de Göttingue, Hermann Wagner, publicou um trabalho em que reivindica para Mercator a prioridade do estudo e traçado da curva loxodrómica, que Pedro Nunes estudou em 1537. Alguns meses depois, Hermann Wagner publicou segundo trabalho, em que insistia nesta nova tentativa de espoliação.

Os trabalhos de Wagner e outros, também publicados na Alemanha, levaram, então, Bensaúde a revelar todo o plano espoliador de Humboldt, na partilha das glórias dos descobrimentos (2), e a expor os seus excessos sôbre Colombo e a campanha a favor da sciência alemã, iniciada por Humboldt (3) e depois sustentada pelos discípulos até 1912.

---

(1) Bensaúde, *Réimpression de critiques étrangères.*

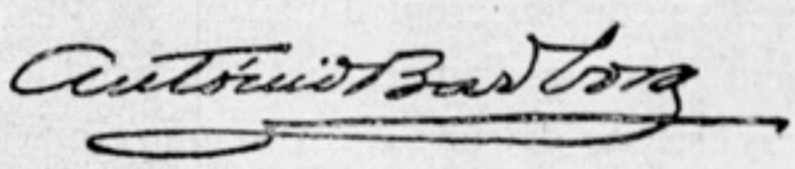
(2) Idem, *Luciano Pereira da Silva e a sua obra,* pág. 19.

(3) Idem, *Les légendes allemandes,* vol. II, págs. 221-225.

Depois dêste incidente, levantado por absoluta necessidade construtiva do edifício, Bensaúde aparece novamente na faina da reconstrução histórica, com a publicação da conferência sôbre a *Origem do plano das Índias*, que é apenas resumo doutro trabalho mais desenvolvido, já em impressão, *Lacunes et surprises de l'histoire des découvertes maritimes. Le plan des découvertes portugaises. Administration coloniale de D. João II.* Neste novo trabalho, Joaquim Bensaúde vai dizer-nos, entre outras coisas importantes, a razão porque fizemos os descobrimentos. É outro capítulo da nossa história, que faltava esclarecer.

Bem haja quem zela com tanta devoção a História Pátria.

Pôrto, Outubro de 1929.



# TERRA DE SANTA MARIA (1)

## CIVITAS SANCTÆ MARIÆ

DOCUMENTO N.º 745 — ANO 1090

**Testamento em favor do mosteiro de Pedroso**

Identifica-se o mosteiro de Pedroso nêste diploma com os seguintes dizeres:

| | |
|---|---|
| *... quorum Baselica fundata est in uilla, qui dicitur Petroso, subtus castro Petroso, in suburbio ciuitas Sancta Maria, Territorio Portugalensis, prope flumen Durium...* | ... cuja igreja está erecta na vila que chamam de Pedroso, abaixo do castro de Pedroso, nos suburbios da cidade de Santa Maria, territorio portugalense, perto do rio Douro... |

O escriba que redigiu e subscreveu êste documento, onde se pode ler *Pelagio scripsit,* empregou precisamente os mesmos termos de identificação da vila de Pedroso usados no documento n.º 594, como se os dous documentos fôssem lavrados pelo mesmo punho. Mas não; no doc. n.º 594 lê-se *Petrus scripsit*. As considerações que fizemos sobre aquêle documento cabem, portanto, a êste outro.

O texto restante do diploma e a terra legada que é na

---

(1) Cont. do n.º 2, pág. 191.

*uilla Alquoruuim discurrente ribulo Vauga*, Alquerubim, freguesia de Albergaria-a-Velha, não interessam ao fim que nos propômos.

DOCUMENTO N.º 823 — ANO 1095

**Reconhecimento de direitos em seguida a um pleito judicial**

*... orta fuit intentio inter gunzalbo gutierriz et atan froilaz et pelagio menendiz et fredenando eitaz... super ereditate de uilla sirqueirus que fuit de domno menendo gunzalbiz que illi ganaverat ibi et ad morte de ipse domno menendo preserunt ea ipse atan froilaz et pelagio menendiz et alius suos eredes et tenuerunt ea usque odie. Modo uero uenit ipse gunzalbo gutierriz in sancta maria et presi inde cum illos iudicio...*

... originou-se contenda entre Gonçalo Guterres e Atão Froilaz (ou Forjás) e Pelagio Mendes e Fernando Eitaz... sobre a herdade da vila Sergueiros que foi de D. Mendo Gonçalves que aí a adquirira; e, por morte do dito D. Mendo, apossaram-se dela o dito Atão Froilaz e Pelagio Mendes e outros seus herdeiros, e retiveram-na até hoje. Em conseqüência disso, veio o dito Gonçalo Guterres a Santa Maria, e pleiteou com êles em juízo...

O documento segue a referir que os que estavam indevidamente de posse de Sergueiros foram convencidos em juízo e por isso confessaram o direito do senhor legítimo da propriedade, restituindo-a como era de justiça.

Ora Sergueiros é uma povoação de Perosinho, freguesia esta que outrora fêz parte da Comarca da Feira.

O documento, em verdade, não aponta o mínimo pormenor de identificação; mas não há outra de igual ou semelhante nome em todo o país e, demais, o doc. n.º 872 (*P. M. H. Dipl. et Ch.*, pág. 519) trata de Perosinho — *uilla*

*petrosino* — confrontando essa povoação com o castro de Pedroso e com o ribeiro de Sergueiros — *riuulo sirgeirus.* Não deve assim restar dúvida de que aquela *uilla sirqueirus* é a própria povoação Sergueiros da freguesia de Perosinho, e que o tribunal de Santa Maria, onde correu aquele pleito, é o da *civitas Sanctæ Mariæ.*

DOCUMENTO N.º 842 — ANO 1096

**Escritura de venda entre particulares**

KARTA DE ELDERIZ

*Ego suerius una cum iermana mea godina froilaz uobis dompno suerierio* (sic) *fromariguiz et mulieri uestre eluire nuniz facimus kartam uendicionis de hereditate nostra propria quam habemus in uilla dicta eldiriz subtus monturelo discurrente riuulo feuerus territorio portugal in terra ciuitatis sancte marie super stratam...*

ESCRITURA DE ALDRIZ

Eu, Soeiro, juntamente com minha irmã Godina Froilaz, fazemos a vós, D. Soeiro Fromarigues, e a vossa mulher, Elvira Nunes, escritura de venda da nossa própria herdade que possuímos na vila chamada Aldriz, abaixo de Monturelo, onde corre o rio Febros, território de Portugal, na circunscrição de Santa Maria, do lado de cima da estrada...

Que se trata da povoação denominada hoje Aldriz, da freguesia de Argoncilhe do concelho da Feira, não resta dúvida por ser identificada com *Monturelo*, contracção de *mons outurelo* que já serviu para identificar Ordônhe (ver atrás doc. 545) e com o rio Febros, já tanta vez mencionado na identificação de outras povoações, ali em volta.

DOCUMENTO N.º 851 — ANO 1097

**Doação feita ao bispo de Coimbra**

*... ego patrina prolix eriz ideo placuit michi... ut faceremus ad uobis cresconius episcopus sedis colimbriense cartula et testamenti de hereditate mea propria que habuit in uilla caldelas hic in sancto georgii... et habet iacentia subtus mons sauto rrodondo discurrente rribulo umia torridorio* (sic) *portukalensis propeciuitas sancta maria...*

... apraz-me a mim Patrina Eriz... fazer-vos a vós bispo Cresconio, da Sé de Coimbra, escritura de doação da minha própria herdade que possuo na vila de Caldelas em S. Jorge... sita abaixo do monte de Souto-Redondo, onde corre o ribeiro Uima, territorio portugalense, perto da cidade de Santa Maria ..

Está rigorosamente identificado o lugar de Caldelas da freguesia de S. Jorge do concelho da Feira, abaixo do histórico monte de Souto-Redondo (1) onde passa o ribeiro Uima que vai desaguar ao Douro em Crestuma. A distância das Caldas de S. Jorge à Vila da Feira é de cêrca de sete quilómetros, o que justifica os dizeres *prope civitas Sanctæ Mariæ.*

DOCUMENTO N.º 855 — ANO 1097

**Doação feita ao bispo de Coimbra**

*... Placuit nobis... facere uobis domno cresconio colimbriensi episcopo cartam uenditionis de hereditate nos-*

... Apraz-nos... fazer a vós, D. Cresconio, bispo de Coimbra, escritura de venda da nossa própria herdade que

(1) Histórico porque aí se deu o encontro de liberais com realistas, bem funesto aos primeiros.

*tra propria quam habemus de auolengo et de comparatela in uilla quæ uocatur lauatores in terra sanctæ mariæ et habet iacentiam inter uillam ollariolas et uillam sancti michaelis de cortegaza inter montem saxum album et castrum petrosum decurrente ribulo fibros territorio portugalensi...*

possuímos por herança e por compra na vila chamada Lavadores, na terra de Santa Maria, e situada entre a vila de Oleiros e a vila de S. Miguel de Cortegaça, entre o monte de Seixo Alvo e o castro de Pedroso, onde corre o ribeiro Febros, território portugalense...

O monte de Seixo Alvo, o castro de Pedroso e o ribeiro Febros identificam a *uilla lauatores* com a povoação de nome Lavadores da freguesia do Olival do concelho de Gaia, que outrora pertenceu à comarca da Feira, e evitam a confusão com Lavadores da freguesia de Canidelo do mesmo concelho ou com qualquer outra povoação do mesmo nome, pois além dessas há ainda mais duas.

As vilas de Oleiros e de S. Miguel de Cortegaça desapareceram daquele local ou mudaram de nome, não podendo confundir-se com as freguesias de Oleiros da Feira, e de Santa Marinha de Cortegaça de Ovar e outrora da Feira, porque estão muito distanciadas entre si, e ainda mais distanciadas do Olival. Mais perto do Olival está Oleiros da freguesia de Serzedo de Gaia, mas intromete-se a freguesia de Sermonde do mesmo concelho, parecendo-nos que não é também dêsse Oleiros que se trata.

Todavia, não resta dúvida de que se trata de povoações, tôdas elas ao sul do Douro, inclusas na terra de Santa Maria como os outros documentos vêm corroborando.

DOCUMENTO N.º 870 — ANO 1098

**Doação ao mosteiro de Pedroso**

*... cujus baselica est fundata in loco predicto quos uocitant uilla petroso territorio portugal et ciuitas sancta maria...*

... cuja igreja existe no lugar chamado vila de Pedroso, território de Portugal e circunscrição de Santa Maria...

Neste documento o escriba Mendo (*Menendus scripsit*) dá o mosteiro de Pedroso como incluso na terra de Santa Maria, tal como fizeram aqueles outros que lavraram os diplomas n.ºs 500 e 598, parecendo-nos conveniente acentuar mais uma vez, para ajuizar do arbítrio dos notários naquela época, que o notário que lavrou o diploma n.º 599, em vez de o dar como integrado na terra de Santa Maria, di-lo sito entre o rio Douro e a cidade de Santa Maria, e os que lavraram os diplomas n.ºs 694 e 795 também o não integram no território de Santa Maria e dão-no como sito nos subúrbios da cidade de Santa Maria.

E todavia ninguém contestará que se trata do mesmo mosteiro de Pedroso porque jámais houve outro de semelhante nome, servindo-nos aliás esta arbitrária variedade de identificações do mesmo mosteiro para melhor demonstrar que a Terra de Santa Maria era tôda ao sul do Douro e que a *civitas Sanctæ Mariæ* não podia ser senão a Vila da Feira.

Mas a parte restante do documento interessa também ao nosso intento por fazer, ainda mais uma vez, referência à *civitas Sanctæ Mariæ*, e por isso transcreveremos o trecho útil.

*... damus atque concedi-* ... eu Adozinda faço

*mus ego adosinda... hereditates meas proprias quos ego ganaui cum viro meo gundisaluo uenegas et habuit iudicio de illas hereditates cum illos abates et cum illos fratres et deuendigauit illas per iudicio e per iuramento proinde agnoui me ego adosinda in peccatis meis et dou atque concedo ad loci illius sancti petri illas hereditates quantas ganaui cum viro meo des durio in uauga siue super strada comodo subtus illa strada de ipsa mea ratione medietate integra et habent iacentia in territorio castro portela et ciuitas sancta maria prope litore maris discurrente ribulo ignea...*

doação das minhas próprias herdades que adquiri com meu marido Gonçalo Viegas, o qual teve um pleito judicial com os abades e frades (de Pedroso) sôbre direitos dessas herdades, e reivindicou-as por julgamento e juramento. Porém eu, Adozinda, considerando-me pecadora, faço doação, áquela casa de S. Pedro, daquelas herdades que adquiri com meu marido, desde o Douro ao Vouga, tanto do lado de cima da estrada, como do lado de baixo, do meu quinhão metade justa; e são sitas no território do Castro de Portela e circunscrição de Santa Maria, perto do litoral marítimo, onde corre o ribeiro Inha...

Esta dama Adozinda, enchendo-se de religiosos escrúpulos, ao que parece, pelo facto de seu marido pleitear a posse dessas herdades, sitas entre o Douro e o Vouga, com os frades de Pedroso, cede-lhes metade do seu quinhão.

Algum tempo constituíu um território essa povoação de Portela da freguesia de Romariz do concelho da Feira, decorando-se também com o título de *civitas,* como aliás sucedeu com Serém, Marnel e tantas outras bem pequenas povoações. Viterbo (art. *cidade III*) refere que «entre os documentos do mosteiro de Pedroso havia muitos que no-

meavam a cidade de Portela» *discurrente riuulo Umia* ou *discurrente ribulo Ignea.* Cita um documento de 1170 em que figura uma herdade sita *in civitas Serém;* outro que se refere à igreja de Eixo, dizendo-a *subtus civitatis Marnelæ,* etc.

Ora, de facto, a povoação de Portela da freguesia de Romariz está próxima do ribeiro Inha que lhe passa a nascente, e do Uima que corre a poente; e ambos desaguam no Douro.

Fica assim identificada essa povoação, sem dúvida alguma, que o documento de 1098 inclue na circunscrição de Santa Maria.

DOCUMENTO N.º 893 — ANO 1098

**Escritura de venda entre particulares**

| | |
|---|---|
| *... placuit mihi... ut facerem ad uobis... cartula uenditionis sicut et feci de hereditate mea propria quam habui de auiorom meorum in uilla quam uocitant palmazes... Et habet iacentia ipsa hereditate inter uilla de auranca et alia parte tolegidi subtus mons balastario discurrente flumen camia territorio portugalensis ciuitas sancta maria...* | ... apraz-me... fazer-vos... escritura de venda da minha própria herdade, cuja posse vem de meus avós, na vila chamada Palmaz... E é sita a dita herdade entre a vila da Branca e Tugilde, abaixo do monte Balastario, onde corre o rio Caima, território portugalense, circunscrição de Santa Maria... |

A identificação da *uilla palmazes* com a freguesia Palmaz do concelho de Oliveira de Azemeis não deixa a menor dúvida, visto como o notário, além de mencionar o rio Caima que lá passa, diz que ela fica entre a Branca, freguesia do concelho de Albergaria a Velha, e Tugilde, povoação da

freguesia do Pinheiro da Bemposta, integrada no concelho de Oliveira de Azemeis.

De tôdas as povoações mencionadas nos documentos que temos percorrido, é Palmax a mais afastada, para o sul, entre as que se dizem integradas na terra de Santa Maria.

DOCUMENTO N.º 921 — ANO 1100

**Escritura de venda entre particulares**

CARTA DE DRAGUNCELI

*... placuit mihi... ut facerem uobis... kartam uendicionis sicut et facio de hereditate mea propria quam habeo ex parte auorum meorum et habet ipsa hereditas iacentiam in uilla dragoncelli et in atequi subtus monte de penna discurrente riuulo nouelios territorio portugalensi in terra sancta maria...*

ESCRITURA DE ARGONCILHE

... apraz-me... fazer-vos... escritura de venda, como faço, da minha própria herdade que recebi de meus avós, e é sita a dita herdade na vila de Argoncilhe e em Atequi, abaixo do monte de Pena, onde corre o rio Novelio, território portugalense, na terra de Santa Maria...

Não se identificaria fàcilmente a *uilla dragunceli* (como se escreve no título) ou *dragoncelli* (como aparece no texto) ùnicamente por meio dêste documento, por serem actualmente desconhecidos os pormenores de identificação que o notário mencionou. De facto não conhecemos o monte de Pena, nem o ribeiro Novelios, nem a povoação Atequi. Mas outros documentos há, que aqui não transcrevemos por não fazerem referência à *civitas Sanctæ Mariæ,* em que figura a *uilla dragunceli* com pormenores de identificação conhecidos, como é, por exemplo, o documento n.º 756 do ano 1091 em que essa vila se confronta com o rio Febros, com

Ordonhe e Seixezelo, já conhecidos e mencionados aqui, que garantem, sem dúvida alguma, a identificação de *draguncelli* com Argoncilhe, outrora da circunscrição de Santa Maria, e hoje ainda do Concelho da Feira.

DOCUMENTO N.º 950 — ANO 1100

**Escritura de venda entre particulares**

*... plagui mihi... vt faceremus ad tibi... kartula uenditionis et firmitatis de ereditate nostras (sic) probia que habemus in uilla quos uocitant uilla fornos subtus mons castro portela discurente ribulu umia Teretorio portugalensis iusta ziuitas sancta maria...*

... apraz-me... fazer-te... escritura de venda e firmeza da nossa própria herdade que possuímos na vila chamada Fornos, abaixo do monte Castro-Portela, onde corre o ribeiro Uima, território portugalense, perto da cidade de Santa Maria...

Existe a freguesia de Fornos contígua, pelo sul, à própria Vila da Feira; e a expressão empregada pelo notário que tão exòticamente redigiu êste diploma, *iusta ziuitas,* ou seja *juxta ciuitas,* isto é, ao pé ou junto da cidade de Santa Maria, propenderia o leitor desprevenido a identificar a *uilla fornos* com a freguesia de Fornos. Mas não; pelos pormenores de identificação mencionados, deduz-se que se trata da povoação de nome Fornos da freguesia de Guisande, também do concelho da Feira, que dista cêrca de dez quilómetros da Vila da Feira.

*

E eis aqui passados em revista todos os documentos ar-

quivados nos *Port. Mon. Hist., Dipl. et Ch.* que fazem referência à *civitas Sanctæ Mariæ* (1).

Muitos outros se referem a povoações sitas em volta da Vila da Feira e, sem dúvida alguma, inclusas na circunscrição territorial de Santa Maria; mas, na identificação dessas povoações, os notários dispensaram-se de mencionar a *civitas Sanctæ Mariæ*, já dizendo-as perto dela — *prope, juxta, subtus* ou *in suburbio*, já declarando-as inclusas na própria

---

(1) Embora em vida de D. Terêsa, a filha de D. Afonso VI de Leão, já viúva, ao tempo, do Conde D. Henrique, o progenitor do nosso D. Afonso Henriques, começasse vagamente a aparecer a designação de *Feira* dada à *civitas Sanctæ Mariæ — facta carta in terra sancte marie ubi uocant Feira* — (doc. do ano 1117), a verdade é que ainda posteriormente, e até já em pleno reinado de D. Afonso Henriques, continuou a aparecer em documentos a denominação *civitas Sanctæ Mariæ* aplicada à Feira ou ao seu território.

Apontaremos os seguintes que são garantidos: ano 1133, doação ao mosteiro de Grijó de certas herdades em Nogueira (freguesia do concelho da Feira) *território portugalensi terra ciuitatis sancte marie* citado por Viterbo (Elucidário, artigo *Senhores*); ano de 1134, demanda entre os mosteiros de Paços de Sousa e de Pedroso *ante illu imperatore ermigius muniz et alios bonos homines que ibi fuerunt in civitate sancte marie*, citado na mesma obra (artigo *Imperador*) e por J. P. Ribeiro (*Diss. Cron.* t. V, pág. 120, ed. de 1896); ano 1135, documento do mosteiro de Paços de Sousa em que se diz *comes ermigius moniz preerat ciuitati sancte marie* (o conde Ermigio Moniz presidia na cidade de Santa Maria) citado por Viterbo (Elucidário, artigo *Senhores*); ano 1136, doação ao mosteiro de Pedroso *territorio portugalensis ciuitas sancta maria*, citado por J. P. Ribeiro (*Diss. Cron.*, t. I, pág. 257, ed. de 1860); ano de 1137. doação ao mosteiro de Grijó de uma casa sita *in ipsa feira ciuitatis sanctæ mariæ* cit. por Viterbo (mesma obra, artigo Feira III).

E merece também especial menção o documento do ano 1155 no qual, em lugar de se mencionar a *civitas*, se menciona o seu castelo: *in uilla laurosa in loco noncupato baocho subtus mons sauto rotundo discurrente riuulo maior castelo sanctæ mariæ territorio portugal.*

O lugar do Boco da freguesia de Lourosa do concelho da Feira dista da Vila da Feira cêrca de seis quilómetros.

circunscrição — *in terra* ou *sub dominio civitatis Sanctæ Mariæ*. E assim era inútil qualquer transcrição dêsses documentos para o fim que tinhamos em vista.

Mesmo para garantir a nossa afirmação de que a *civitas Sanctæ Mariæ* era localizada na Vila da Feira, e não no Pôrto, bastaria apenas exibir os mais explícitos e concludentes documentos que são os de n.$^{os}$ 120, 189, 223, 378, 385, 397, 549, 598, 599, 703, 851 e 950, isto é, meramente uma dúzia de diplomas cujas datas estão entre os anos 977 e 1100 e que, de per si só ou conjugados, anulam positivamente tôda e qualquer possibilidade de ter sido o Pôrto durante êsses cento e vinte e três anos a séde da *civitas Santæ Mariæ*, ou seja a cabeça das terras de Santa Maria, como erradamente tem asseverado uma multidão de autores antigos. modernos e até contemporâneos.

Mas impunha-se a apresentação de todos quantos mencionassem a *civitas Sanctæ Mariæ* para bem se ver que, se alguns dêstes não provavam incontestàvelmente a sua situação na vila da Feira, muito menos se prestavam a fazer a prova da sua localização no Pôrto.

E se o Pôrto não foi a séde da *civitas Sanctæ Mariæ* durante êsses cento e vinte e três anos, dentro de cujo período teve lugar a reconquista definitiva dessa cidade — pois que, dessa série de documentos, alguns antecedem a data da própria reconquista, talvez uns vinte anos, e outros, em muito maior número, lhe sucedem, e tão longamente que nem era já possível sobreviver, à data do último, um único dos colaboradores dessa façanha, por mais extraordinária que fôsse a sua longevidade — também jámais o podia ter sido, também nunca mais o foi. Ninguém ainda o disse; positivamente, ninguém jámais o dirá.

E assim, podendo nós enfileirar uma outra longa série de documentos posteriores ao ano 1100, colhidos êsses em várias obras conceituadas, ou nos arquivos, visto que ter-

mina nessa data por entretanto, infelizmente, a colecção dos *Port. Mon. Hist., Dipl. et Ch.,* todos êles concordantes, como é bem de ver, com a nossa afirmação, não o faremos, por absolutamente desnecessário.

E, portanto, dando êste assunto por exaurido, concluiremos com a transcrição textual das próprias palavras do rei D. Manuel, exaradas no *Foral dado pera sempre aavilla da feira e terra de samta maria em anossa muy nobre e sempre leal Çidade de lixboa aos dez dias domes defeuereiro ano donaçimento denosso senhor ihũ xp̃o de mjl & qulnhemtos & quatorze Annos... E Decraramos aqui p̃meiramente os dr̃tos*(1) *particulares dafeira por seer cabeça daterra desanta maria Eassy estar nos tombos antygos tirados datorre dotõbo p̃m.ro q̃os outros dr̃tos da dita terra...*

Aguiar Cardoso.

---

(1) Dr̃tos — direitos.

# IMPRESSIONS DE GENÈVE

## L'ARBITRAGE EN PÉRIL DEVANT LA SOCIÉTÉ DES NATIONS

Nous vivons à une époque singulièrement paradoxale, mais le paradoxe n'est peut-être pas une assise très solide ni très sûre pour la paix. Il y a trois ans, l'Assemblée de la Société des Nations acclamait la formule «Arbitrage, sécurité, désarmement» et le protocole de Genève prétendait faire de l'arbitrage obligatoire le fondement de la sécurité, prélude d'un désarmement aussi désirable que difficile à réaliser. En 1927, l'Assemblée de la Société des Nations multiplie les manifestations en faveur du développement de l'arbitrage obligatoire et voici qu'en même temps, à Genève, sur l'autre rive du lac Léman, le Conseil de la Société des Nations s'applique à entraver le fonctionnement des juridictions arbitrales par d'inexplicables complaisances envers les États qui cherchent à se dérober aux engagements contractés dès qu'ils appréhendent de n'avoir pas gain de cause devant les juridictions régulièrement saisies. Le Conseil de la Société des Nations est sollicité de s'immiscer dans l'administration de la justice internationale; il est sollicité d'usurper un contrôle politique sur les juridictions arbitrales mixtes, de s'ériger en une sorte de cour d'appel au-dessus de ces juridictions contrairement au pacte de la Société des Nations et aux traités. Au lieu de repousser les solliciteurs, de rejeter la tentation et de donner l'exemple de ce respect scrupuleux des traités qui est inscrit, dans le préambule du pacte, comme une des bases essentielles de la Société des Nations, il hé-

site, il ajourne et il suspend le cours de la justice internationale que son premier devoir est de respecter, donc de ne pas interrompre.

*

Dans l'affaire du Salamis, il s'agit d'un croiseur commendé avant la guerre de 1914 par la Grèce aux chantiers de constructions navales Vulkan, de Stettin. Après la guerre, la Grèce demande l'annulation de son contrat au tribunal mixte germano-grec. Ce tribunal rend un arrêt interlocutoire qui fait redouter à la Grèce de perdre son procès. La Grèce demande très correctement au tribunal la révision de la sentence à raison de faits nouveaux mais au lieu de suivre simplement cette nouvelle instance, elle cherche à la suspendée et même à l'arrêter; elle s'adresse au Conseil pour le prier de demander un avis consultatif à la Cour permanente de justice internationale sur l'interprétation des articles 190 et 192 du traité de Versailles qui interdisent la construction de bâtiments de guerre en Allemagne et l'exportation de matériel naval de guerre. La Grèce redoute que le tribunal arbitral mixte juge, au fond, que l'interdiction ne vise pas les navires de guerre dont la construction a été entreprise avant la guerre. M. Stresemann soutient que le tribunal arbitral mixte, régulièrement saisi, a seul compétence pour trancher le litige et son opposition rend l'unanimité impossible. Mais le Conseil, au lieu de renvoyer purement et simplement la Grèce devant le tribunal arbitral, s'engage dans une discussion sur le point de savoir s'il doit intervenir, s'il a compétence, si l'unanimité est nécessaire pour une demande d'avis consultatif de la Cour. Reculant devant la perspective d'une discussion qui menace d'être longue, et peut-être sans issue, il renvoie l'affaire en décembre.

*

Le cas du différend roumano-hongrois est plus grave. Là il s'agissait d'une question très simple et dans laquelle le devoir du Conseil était nettement tracé. La question n'a été embrouillée que par la volonté de la Roumanie de soustraire à toute décision judiciaire le litige engagé par les ressortissants hongrois, dépouillés par la loi agraire spécialement édictée pour les pays détachés de la Hongrie.

Le traité de Trianon, dans son article 250, stipule que les biens des ressortissants hongrois situés sur les territoires de l'ancienne monarchie ne seront pas sujets à saisie ou liquidation et qui, s'ils ont été saisis depuis l'armistice, ils seront restitués. Les Hongrois, inquiets des mesures prises ou annoncées en vue de réformes agraires, demandent des précisions sous forme de «déclaration rassurante» et la garantie du recours aux tribunaux arbitraux mixtes contre toute liquidation déguisée sous forme d'application de réforme agraire. Les Puissances alliées et associées refusent toute précision mais accordent, avec la garantie du recours aux tribunaux arbitraux mixtes, une déclaration beaucoup plus rassurante que celle dont la délégation hongroise avait donné une formule très défectueuse, ne répondant nullement à toutes les inquiétudes qu'elle avait manifestées. Les Puissances alliées et associées déclarent:

«Les différentes observations présentées par la délégation hongroise relativement au traitement appliqué par la Roumanie et la Tchécoslovaquie à la propriété immobilière constituent une question d'interprétation du traité de paix qui ne saurait être règlée actuellement.

«Les Puissances alliées et associées n'ont, par ailleurs, pas d'objection contre le recours au tribunal arbitral mixte proposé par la Délégation hongroise pour le règlement des

contestations relatives à la restitution, aux ressortissants de l'ancien royaume de Hongrie, de leurs biens, droits et intérêts, situés en territoire transféré, telle qu'elle est prévue par l'article 250 du traité.

«En conséquence, elles sont d'accord pour compléter cet article au moyen des mots ci-après:

«Les réclamations qui pourraient être introduites par les ressortissants hongrois en vertu du présent article seront arbitrées par le tribunal arbitral mixte prévu a l'article 239».

Cette déclaration indiquait nettement les intentions des Puissances: assurer le respect des biens hongrois en pays cédé contre toute spoliation; attribuer aux tribunaux arbitraux mixtes compétence exclusive pour connaître de toute réclamation contre saisies ou liquidations ouvertes ou déguisées.

Cependant, quatre jours après la mise en vigueur du traité de Trianon, le 30 juillet 1921, le gouvernement roumain publiait, pour les pays cédés par la Hongrie, une loi agraire édictant des mesures beaucoup plus rigoureuses, sur des points essentiels, que la loi de réforme agraire pour l'ancien royaume de Roumanie. Bien que la proportion de la petite, de la moyenne et de la grande propriété fût normale en ces pays, — à la différence de l'ancien royaume de Roumanie — le maximum d'étendue que les propriétaires étaient autorisés à conserver ne dépassait guère la moitié du maximum admis dans l'ancien royaume. L'expropriation totale était édictée pour cause et pour peine d'absentéisme et l'absentéisme était entendu de toute autre manière que dans l'ancien royaume. Étaient considérés comme absentésistes et punis comme tels les propriétaires absents durant la période du 1er décembre 1918 au 23 mars 1921. L'interprétation donnée par les autorités roumaines aggravait les dispositions de la loi. Une absence, si courte qu'elle fût, durant cette période, suffisait à entraîner l'expropriation totale. Comme

l'invasion roumaine avait fait fuir les propriétaires hongrois qui pouvaient chercher refuge en Hongrie, ces mesures semblaient avoir pour objet comme elles avaient pour effet de déposséder intégralement les propriétaires hongrois. La loi dite agraire permettait d'ailleurs l'expropriation non seulement pour augmenter et compléter les propriétés rurales des paysans, mais encore pour faciliter le développement de l'industrie nationale ou pour pourvoir aux besoins d'intérêt général, culturel, économique, social et de l'éducation physique, ce qui n'a rien de commun avec une réforme agraire. Enfin les indemnités allouées, par suite du mode d'évalution des propriétés, de la dépréciation de la monnaie roumaine et du paiement en titres de rente dépréciés eux-mêmes ne devaient atteindre qu'environ 1 % de la valeur des biens expropriés.

Après de vains efforts du gouvernement hongrois pour obtenir justice prompte, auprès de la conférence des Ambassadeurs et du Conseil de la Société des Nations, des ressortissants hongrois lésés adressèrent requête au tribunal arbitral mixte roumano-hongrois pour obtenir restitution de leurs biens ou indemnités. La Roumanie plaida l'incompétence du tribunal en déclarant toutefois que, seule, la déférence envers le tribunal la décidait à «exposer les raisons pour lesquelles il était impossible que le tribunal se déclarât compétent, et qu'elle refuserait, en tout cas, de plaider au fond».

Étrange déférence envers le tribunal que cette déclaration de tenir pour valable une sentence favorable et pour nulle une sentence défavorable!

Par arrêts très fortement motivés, le tribunal arbitral mixte roumano-hongrois se déclara compétent, le 10 janvier 1927, dans les 22 affaires qui lui étaient soumises. Le gouvernement roumain mit alors sa menace à exécution. Il fit notifier au président du tribunal, M. de Cedercrantz, qu'il

ne plaiderait pas au fond et qu'il interdisait à l'arbitre roumain de siéger désormais dans toutes les affaires où sa loi agraire pour les pays cédés par la Hongrie serait en cause. Puis il saisit le Conseil de la Société des Nations, en vertu de l'article 11 § 2 du pacte de la Société des Nations, pour lui exposer les motifs de ses étranges décisions: refus de s'incliner devant les arrêts, retrait de son arbitre dans les causes où elle entendait mettre le tribunal dans l'impossibilité de statuer.

De son côté, la Hongrie, se fondant sur l'article 239 du traité de Trianon et le § 1 de l'annexe à cet article, adressa au Conseil de la Société des Nations requête tendant à la désignation de deux arbitres suppléants pour permettre de compléter le tribunal dans les instances où le tribunal était incomplet par suite de la défaillance de l'arbitre roumain.

Les deux demandes étaient distinctes. La Roumanie réussit à les lier de façon à écarter ou tout au moins à retarder la désignation des arbitres suppléants. Elle accusa le tribunal arbitral mixte roumano-hongrois d'avoir commis un excès de pouvoir en se déclarant compétent. La Hongrie riposta en offrant de déférer à la Cour permanente de justice internationale la question de savoir si ce tribunal avait ou non commis l'excès de pouvoir allégué. La Roumanie déclina ou tout au moins éluda toute réponse.

Le Conseil de la Société des Nations ne tient, des termes vagues de l'article 11 § 2 du pacte, d'autre pouvoir que celui d'essayer une conciliation entre les parties (1).

---

(1) L'article 11 du pacte de la Société des Nations est ainsi formulé :

§ 1 — «Il est expressément déclaré que toute guerre ou toute menace de guerre, qu'elle affecte directement ou non l'un des membres de la Société des Nations, intéresse la Société toute entière et que celle-ci doit prendre les mesures propres à sauvegarder efficacement la paix des

Les termes précis de l'article 239 du traité de Trianon lui imposent le devoir de désigner présidents ou suppléants des tribunaux arbitraux mixtes lorsqu'une des Puissances intéressées met obstacle, par sa mauvaise volonté ou sa négligence, à la constitution ou au fonctionnement de ces tribunaux. Le Conseil aurait donc dû, après avoir constaté l'impossibilité de toute conciliation, désigner purement et simplement les arbitres suppléants demandés par la Hongrie. Mais le Conseil est composé, en grande partie tout au moins, d'hommes politiques souvent peu instruits des questions juridiques et du rôle qui lui est assigné par le pacte de la Société des Nations. Surpris et troublé par l'éloquence plus audacieuse que sûre du représentant de la Roumanie, M. Titulesco, impressionné par l'exposé sobre et solide du représentant de la Hongrie, M. Gajzago, il conclut que la question — si simple pourtant en elle-même — était compliquée et qu'une étude était nécessaire avant de la résoudre. Il l'ajourna à sa session de juin, en demandant à sir Austen Chamberlain de lui présenter un rapport et en adjoignant au rapporteur, à la prière de celui-ci, deux membres pour l'aider dans sa tâche, le vi-

---

Nations. En pareil cas, le Secrétaire général convoque immédiatement le Conseil à la demande de tout Membre de la Société».

§ 2 — «Il est, en outre, déclaré que tout Membre de la Société a le droit, à titre amical, d'appeler l'attention de l'Assemblée ou du Conseil sur toute circonstance de nature à affecter les relations internationales et qui menace, par suite, de troubler la paix ou la bonne entente entre nations, dont la paix dépend».

Si l'essai de conciliation échoue, le Conseil peut être appelé, en vertu de l'article 15 du pacte, à prendre une décision, mais seulement dans le cas où les Puissances en litige ne sont pas convenues de recourir à l'arbritage. Or, selon le traité de Trianon, la Roumanie et la Hongrie avaient déféré au tribunal arbitral mixte roumano-hongrois la solution des litiges en cas de réclamations pour cause de liquidations. Le Conseil de la Société des Nations n'avait donc aucune compétence à l'effet de prendre une décision.

comte Ishii, représentant du Japon et M. Villegas, représentant du Chili. A la session de juin, sir Austen Chamberlain présenta un rapport très bref demandant d'ajourner encore en invitant la Roumanie et la Hongrie à se livrer à une nouvelle étude de la question dont elles avaient déjà cependant épuisé tous les aspects.

En septembre, sir Austen Chamberlain, présenta, au nom du Comité des Trois, un rapport étrange, qui liait et confondait les deux demandes de la Roumanie et de la Hongrie, présentant la demande de la Hongrie comme acessoire et donc subordonnée, qui liait et confondait la question de pure procédure de la désignation des arbitres avec le fond du litige et qui, selon le vœu de la Roumanie, transformait le litige juridique en un conflit politique, pour écarter l'application du droit et y substituer une solution politique, selon le bon plaisir du Conseil.

Le Comité des Trois proposait au Conseil d'inviter la Hongrie et la Roumanie à se conformer à trois principes par lui présentés, selon l'avis de juristes qu'il ne désignait pas d'ailleurs mais qu'il avait consultés, comme des principes rendus obligatoires pour la Hongrie et pour la Roumanie par l'acceptation du traité de Trianon, puis d'inviter la Roumanie à faire de nouveau siéger son arbitre dans toutes les affaires soumises au tribunal arbitral mixte. Au cas où la Hongrie refuserait d'accepter les trois principes, le Comité proposait au Conseil de l'en punir en refusant la désignation des arbitres suppléants demandés par elle. Au cas de refus de la Roumanie, le Comité des Trois proposait, à titre de punition, la désignation des arbitres suppléants.

Les principes proposées étaient surprenants; ils étaient étrangers au traité de Trianon; ils étaient contraires aux principes généralement admis du droit international commun, récemment confirmés par la Cour permanente de justice internationale.

Le premier affirme le droit pour la Roumanie d'appliquer aux ressortissants hongrois un plan général de réforme agraire — ce que ceux-ci n'ont jamais contesté encore que le traité de Trianon leur fournit de forts arguments pour le faire, — en ajoutant que «la question d'indemnité, quelle que puisse être son importance à d'autres points de vue, n'entre pas en ligne de compte». Addition obscure et équivoque qui pouvait être interprétée et qui aurait, sans doute, été interprétée par la Roumanie en ce sens que l'expropriation pour cause de réforme agraire, même sans indemnité équitable, était licite.

Le second et le troisième principes ne sont que des applications de l'idée essentiellement fausse que les étrangers ne sauraient jamais prétendre à un traitement meilleur que les nationaux. La condition des étrangers est toujours inférieure, à certains égards, à celle des nationaux, car les étrangers ne jouissent point des droits politiques et très souvent ne jouissent pas des mêmes droits privés que les nationaux. Mais que leur condition peut être préférable à celle des nationaux en ce sens que, si un État méconnaît les devoirs essentiels de la souveraineté, refuse ou néglige de protéger la vie, la liberté individuelle, la propriété, les droits acquis, tandis que ses infortunés sujets, — fussent-ils qualifiés de citoyens — subissent forcément l'iniquité faute de recours contre leur souverain qui abuse, les étrangers peuvent obtenir protection de leur État qualifié, pour réclamer, au nom de l'égalité des souverainetés, redressement ou réparation des torts infligés à ses ressortissants. Il est tout à fait singulier que les représentants de gouvernements qui réclament, à juste titre, indemnités pour leurs ressortissants victimes des spoliations du régime communiste en Russie, aient approuvé la proposition de tels principes. Il est peut-être plus singulier encore qu'une telle proposition ait été faite par sir Austen Chamberlain, alors que l'Angleterre — comme la France d'ailleurs

— a demandé à la Roumanie, à raison des expropriations pour cause de réforme agraire subies par ses ressortissants en Bessarabie, des indemnités qui ont été quarante fois environ plus fortes que les indemnités allouées aux ressortissants roumains dans les mèmes conditions. Ainsi que l'a justement souligné le comte Apponyi, une telle demande pour prix de la reconnaissance de l'annexion de la Bessarabie à la Roumanie n'eût été qu'un chantage, — dont nul assurément n'a songé à accuser les Puissances occidentales — si elle n'eût été fondée sur un principe de droit, diamétralement opposé à celui que proposait le Comité des Trois.

Si les principes étaient étranges et inadmissibles, les sanctions proposées pour le cas de refus d'acceptation de ces principes ne l'étaient pas moins. Il y aurait eu excès de pouvoir de la part du Conseil à imposer des solutions qu'il ne pouvait que proposer. Il y aurait eu, de sa part, violation de l'article 239 du traité de Trianon, s'il avait refusé de désigner les arbitres suppléants demandés par la Hongrie. Car cet article ne donne pas au Conseil un pouvoir discrétionnaire pour désigner ou ne pas désigner; il lui impose l'obligation de désigner. Et le caractère impératif de la disposition s'explique fort bien. Les auteurs du traité de Trianon ont voulu que les tribunaux arbitraux mixtes fussent formés, autant que possible, par la libre volonté des Puissances intéressées d'où le droit pour chacune de nommer un arbitre et pour toutes deux de nommer, de commun accord, le président. Mais ils ont voulu, avant tout, que ces tribunaux fussent constitués et, le cas échéant, reconstitués contre le gré d'une Puissance qui mettrait obstacle, par mauvaise volonté ou par négligence, à leur constitution ou à leur fonctionnement. De là le devoir pour le Conseil de désigner, le cas échéant, le président et des suppléants.

En prétendant subordonner la désignation des arbitres suppléants à l'acceptation, par la Hongrie, des trois principes pro-

posés, le Comité des Trois demandait, en réalité, au Conseil de limiter la liberté des plaideurs et de porter, par là même, atteinte à l'indépendance du tribunal arbitral mixte roumano-hongrois. Ce qu'il visait en réalité, c'était la limitation des pouvoirs de ce tribunal, la substitution de son interprétation du traité de Trianon à l'interprétation qu'il appartenait au tribunal de donner. Il avouait que le tribunal, en se déclarant compétent, n'avait pas commis d'excès de pouvoir puisqu'il reconnaissait que, sous certaines conditions, l'application de la loi agraire pouvait constituer une liquidation dont le tribunal avait évidemment compétence pour connaître. Mais il accusait, en même temps, une défiance singulière à l'encontre du tribunal, à raison de certains motifs donnés dans les arrêts de compétence. Et, dans la discussion. — très peu juridique — sir Austen Chamberlain révélait le fond de sa pensée en semblant reprendre partiellement l'accusation d'excès de pouvoir lancée par la Roumanie. Singulier excès de pouvoir qui n'est pas dans le dispositif des arrêts, qui, par suite, ne serait pas un excès de pouvoir réel, mais un excès de pouvoir virtuel caché dans les motifs, insuffisamment caché cependant en ce qu'il ferait prévoir, dans la pensée de sir Austen Chamberlain, l'éventualité d'un excès de pouvoir réel dans les décisions qui seraient ultérieurement rendues au fond. Et c'est pour prévenir l'éventualité d'un excès de pouvoir réel — à son sens — que le Comité des Trois proposait cet étrange expédient de brider la liberté de jugement du tribunal en imposant aux plaideurs l'obligation d'accepter des principes que le Conseil de la Société des Nations ne pouvait pas imposer ouvertement et directement au tribunal arbitral mixte, sans se rendre coupable d'un excès de pouvoir manifeste, évident. Sir Austen Chamberlain n'a pas expliqué comment il conciliait le respect qu'il affirmait à l'égard de la magistrature internationale avec l'intrusion, dans l'administration de la justice internationale et l'usurpa-

tion du Conseil sur l'indépendance des tribunaux arbitraux mixtes.

Peut-être a-t-il cru le faire, de façon décisive, en qualifiant le Conseil de la Société des Nations de Cour de justice, de Cour d'équité, ce qui reviendrait à l'ériger en une sorte de cour d'appel des juridictions arbitrales. Le malheur est, pour une telle explication, qu'elle va directement à l'encontre du pacte de la Société des Nations, et que le Conseil ne saurait s'arroger, sans usurpation, d'autres attributions ni d'autres pouvoirs que ceux qui loi sont confiés par le pacte et les traités. Or le Conseil n'a aucune attribution ni aucun pouvoir judiciaires. Dès qu'un litige est déféré à l'arbitrage ou à la Cour permanente de justice internationale, le Conseil n'a aucune compétence pour en connaître. S'il peut toujours essayer de la conciliation, il lui est interdit, en pareil cas, de prendre aucune décision au fond. Et s'il a qualité pour désigner des arbitres suppléants, il a le devoir de les désigner sans conditions; il ne peut leur donner, directement ni indirectement, aucune instruction concernant la manière de juger ou l'interprétation des textes; il ne le peut pas plus que ne le peut un ministre de la justice investi du droit de nommer les magistrats.

Si sir Austen Chamberlain a cru que la Hongrie pouvait accepter les propositions du Comité des Trois, ou s'il a cru qu'elle devrait s'incliner devant une pression politique du Conseil, il s'est lourdement trompé. La Hongrie ne pouvait pas dépouiller ses ressortissants de la liberté de plaider au fond comme ils l'entendraient, alors qu'ils étaient pourvus d'arrêts de compétence difinitifs. Elle ne pouvait renoncer à la situation inexpugnable qui était la sienne au double point de vue juridique est moral.

Le Comte Apponyi, son représentant, e fait valoir, avec modération, avec courtoisie mais avec fermeté, les raisons qui interdisaient au gouvernement hongrois d'accepter les propo-

sitions du Comité des Trois. Il a défendu, contre le Comité des Trois, en même temps que les droits des ressortissants hongrois, l'indépendance des juridictions internationales, les principes de délimitation réspective des attributions de compétence de ces juridictions et du Conseil, tels qu'ils sont inscrits dans le pacte de la Société des Nations. Il a mis le Conseil en garde contre la dangereuse tentation de franchir les limites assignées à ses pouvoirs. Il a défendu la Société des Nations contre le péril d'introduire dans sa charte un venin mortel en élevant, en fait et par usurpation, l'omnipotence politique du Conseil au-dessus de la justice internationale. Son argumentation sobre, élevée, juste et franche n'a pas laissé de faire impression sur certains membres du Conseil. La Hongrie, a-t-il dit en substance, demande une solution judiciaire du litige. Elle y a droit. Elle pourrait se retrancher avec intransigeance, derrière l'autorité de la chose jugée. Elle a été à l'extrême limite des concessions possibles, en offrant de déférer, par compromis spécial avec la Roumanie, à la Cour permanente de justice internationale, le point de savoir si le tribunal arbitral mixte roumano-hongrois a ou non commis un excès de pouvoir en se déclarant compétent. A cette offre, elle ajoute celle de soumettre à la même Cour, la question de savoir «si les trois points énumérés par le Comité des Trois ont été, en leur totalité — ou éventuellement en laquelle de leurs parties — rendus obligatoires pour la Roumanie et pour la Hongrie, par l'acceptation du traité de Trianon». La Hongrie ne pouvait pas aller au-delà.

Le représentant de la Roumanie, M. Titulesco, dans une argumentation brillante mais espécieuse, s'attacha à confondre les éléments juridiques et les éléments politiques pour arriver, en donnant la prédominance aux éléments politiques, à écarter la désignation des arbitres suppléants, à écarter toute décision judiciaire.

Avec prudence, en termes équivoques, il plaida, en réa-

lité, l'omnipotence du Conseil, l'intangibilité de la réforme agraire, c'est à dire la supériorité du droit national sur le droit international, sur le droit des traités; en termes très clairs autant que parfaitement inexacts, il plaida le droit pour le Conseil de refuser la désignation des arbitres, le droit pour la Roumanie de tenir pour inexistants les arrêts de compétence parce qu'il lui plaît de les déclarer entachés d'excès de pouvoir.

Le Conseil, dit-il, tient de l'article 11 du pacte tous les droits dont il est besoin pour maintenir la paix.

Même si la paix était en danger, ce qui n'est point le cas, le Conseil n'aurait pas d'autres droits que ceux qui sont inscrits dans le pacte; il n'aurait ni le droit de s'évader du pacte, ni le droit de méconnaître et de contredire les traités. Saisi en vertu de l'article 11 § 2, le Conseil n'a pas d'autre droit que d'essayer de concilier la Roumanie et la Hongrie; il n'a pas d'autres pouvoirs que ceux d'un médiateur.

Les lois de réforme agraire édictées par la Roumanie sont intangibles en ce sens qu'aucune autorité internationale, ni Conseil de la Société des Nations, ni juridictions internationales, n'ont qualité pour en édicter l'abrogation, mais elles ne sont pas intangibles en ce sens que la Roumanie aurait toute liberté de les appliquer au mépris du traité de Trianon, d'échapper à tout contrôle des tribunaux arbitraux mixtes investis de la mission d'interpréter ce traité et de réprimer toute infraction au respect des biens des ressortissants hongrois situés sur les territoires de l'ancienne monarchie.

M. Titulesco essaie d'émouvoir le Conseil et de l'entraîner sur le terrain politique en agitant la menace du bolchévisme sur la Roumanie et sur l'Europe, si l'État roumain n'est pas libre de déposséder les Hongrois sans indemnités. M. Titulesco exagère très évidemment. Il est permis de se demander si les lois de réforme agraire n'auraient pu aussi bien et même mieux protéger la Roumanie et l'Europe, en

évitant d'appliquer, jusqu'à concurrence de 99% les principes de spoliation bolchéviste aux propriétaires des pays cédés par la Hongrie. Il est permis de se demander si une réforme agraire était nécessaire ou même utile dans des pays où la répartition et l'exploitation des terres ne présentaient pas les mêmes inconvénients et les mêmes abus que dans l'ancien royaume de Roumanie. Mais ce sont là questions étrangères au litige. Il est certain, en tout cas, que les demandes des ressortissants hongrois, tendant à obtenir une restitution de leurs biens ou indemnités si la restitution était impossible ne menaçaient nullement de provoquer la révolution en Roumanie ni en Europe, qu'elles menaçaient seulement d'imposer à la Roumanie de justes réparations dans les cas où il y avait spoliation contraire au traité de Trianon. La thèse roumano-bolchéviste de la spoliation comme sérum antibolchéviste couvrait simplement la thèse ultra-nationaliste de la primauté de la loi roumaine sur le droit des traités, ce qui est au premier chef, une thèse destructrice de tout droit international.

Le représentant de la Roumanie ne recula pas devant l'argumentation la plus spécieuse pour dénier tout caractère impératif à l'article 239 du traité de Trianon. Cet article dit que le Conseil doit désigner, en cas de défaillance d'une des Puissances intéressées, présidents et suppléants des tribunaux arbitraux mixtes. Cela veut dire, assure M. Titulesco, que le Conseil peut désigner ou ne pas désigner les arbitres, car l'article 239 est en dehors du pacte, donc il ne lie pas les Membres de la Société des Nations qui ne sont pas signataires des traités de paix et, par suite, ne lie pas le Conseil lui-même. Si l'article 239 est en dehors du pacte, il ne lie pas moins le Conseil, car le Conseil, ainsi que tous les Membres de la Société des Nations, s'ils ne sont pas liés par les dispositions des traités de paix qui sont étrangères à la Société des Nations, sont liés par les dispositions qui con-

cernent cette Société et fixent les attributions de ses autorités.

M. Titulesco soutient que les sentences arbitrales sont inexistantes si les juridictions qui les prononcent commettent des excès de pouvoir et qu'en l'absence de juridiction internationale pour connaître des recours pour excès de pouvoir, les États qui allèguent l'excès de pouvoir sont, par là même, fondés à ne tenir aucun compte des sentences incriminées. M. Titulesco déplore d'ailleurs l'absence de juridiction internationale obligatoire pour statuer sur recours pour excès de pouvoir; il déclare qu'il en faut instituer, mais il n'a aucun goût pour la juridiction facultative que lui propose la Hongrie en offrant de déférer à la Cour permanente de justice internationale le soin d'examiner si le tribunal arbitral mixte roumano-hongrois a ou non excédé ses pouvoirs dans les arrêts de compétence du 10 janvier 1927.

La thèse soutenue par M. Titulesco ne va à rien moins qu'à détruire tout le fragile échafaudage de l'arbitrage international. S'il suffit à un État, mécontont d'une sentence, pour l'annuler, de la déclarer entachée d'excès de pouvoir, compromis, clauses compromissoires et traités d'arbitrage obligatoire perdent toute valeur et toute signification. Ils ne constituent que des engagements qui n'obligent pas puisqu'ils sont à la discrétion de la partie perdante, minés par ce que les juristes appellent la condition purement protestative. La thèse peut invoquer des raisons théoriques; l'arbitrage suppose le consentement des parties, donc les arbitres ne tenant leurs pouvoirs que de ce consentement n'en ont aucun là où le consentement fait défaut, d'où il suit que, s'ils dépassent les pouvoirs consentis, leur décision ne peut lier les parties. Les mêmes raisons théoriques interdiraient aux juridictions arbitrales le droit de statuer sur leur compétence quand celle-ci serait contestée.

En réalité, il faut choisir entre deux risques: ou le risque

de l'arbitrage sans issue, à la merci de la partie perdante, ou le risque de l'excès de pouvoir comme de l'erreur du juge dont l'excès de pouvoir n'est qu'une des formes? Les conférences de La Haye de 1899 et de 1907 ont choisi; elles ont choisi le risque qui peut seul donner à l'arbitrage sa valeur.

«Le tribunal arbitral, porte l'article 48 de la convention du 29 juillet 1899 pour le règlement pacifique des conflits internationaux reproduit dans l'article 73 de la Convention de La Haye du 18 octobre 1907, est autorisé à déterminer sa compétence en interprétant le compromis ainsi que les autres traités qui peuvent être invoqués dans la matière et en appliquant les principes du droit international». Cette solution, proposée comme solution de droit commun par les conventions de 1899 et de 1907, s'impose quand les Parties contractantes déclarant, comme l'on fait les États signataires du traité de Trianon, que les sentences d'un tribunal arbitral seront définitives. Elle ne pourrait être écartée — contrairement à la vigueur des principes et en invoquant l'adage *summum jus, summa injuria* — que dans le cas, assurément très exceptionnel, où l'incompétence serait évidente, où l'excès de pouvoir serait indiscutable, où la juridiction arbitrale aurait rendu des sentences véritablement scandaleuses. Tel n'était point le cas des arrêts de compétence du 10 janvier 1827; le rapport du Comité des Trois le reconnaît lui-même en avouant que le tribunal arbitral mixte roumano-hongrois a compétence pour connaître des liquidations, même si ces liquidations sont l'effet de l'application de la loi agraire du 30 juillet 1921. Il faut aller plus loin et reconnaître que le tribunal arbitral mixte roumano-hongrois ne pouvait pas ne pas le déclarer compétent du moment qu'il était saisi d'une réclamation pour infraction à l'article 250 du traité de Trianon. La question de savoir si la réclamation est justifiée ou non, est la question de fond qu'il appartient au tribunal de

résoudre en toute liberté. Pour établir l'incompétence du tribunal, la Roumanie eût dû prouver non seulement que les réclamations n'étaient pas fondées mais qu'il était impossible que les mesures prises en vertu de la loi agraire constituassent des liquidation prohibées. Preuve impossible après l'arrêt N° VII de la Cour permanente de justice internationale, dont le tribunal n'est sans doute pas obligé d'accepter la doctrine, mais dont il n'aurait pu, sans impertinence à l'égard de la Cour, déclarer implicitement, par des arrêts d'incompétence, la doctrine si manifestement fausse qu'elle ne méritait même point d'être examinée au fond.

*

La thèse du Comité des Trois, c'est-à-dire la thèse roumano-bolchéviste de la liberté de spoliation pour l'État sous la seule condition de l'égalité devant la spoliation des nationaux et des étrangers, la thèse de l'omnipotence du Conseil élevé au dessus des juridictions arbitrales, la thèse du pouvoir discrétionnaire substitué à l'obligation de désigner des arbitres suppléants, a recueilli l'assentiment sans réserve de plusieurs membres du Conseil. Le représentant de la France, M. Paul Boncour, a déployé beaucoup plus de zèle pour la doctrine révolutionnaire du Comité des Trois et de souci de voir sir Austen Chamberlain demeurer «le maître de l'affaire» que d'exacte connaissance ou compréhension du droit international, du pacte de la Société des Nations et des traités. Liant et confondant l'article 11 § 1 et l'article 11 § 2, donnant à l'article 11 § 1 une extension que n'autorise pas le texte et que condamne la volonté bien connue des auteurs du pacte, il a affirmé que les pouvoirs du Conseil étaient illimités puisqu'il s'agissait de sauvegarder la paix — alors que la paix n'était nullement en danger — et que les propositions du Comité des Trois lui apparaissaient comme

la solution la plus équitable et la plus politique. D'autres approbations, pour être plus discrètes, ne furent pas moins entières. Mais une opposition très nette se dessina. Si, seul, le comte Apponyi soutint la thèse juridique intégrale de l'inadmissibilité des trois principes de la limitation des pouvoirs proposés du Conseil, de l'indépendance des juridictions internationales à l'égard du Conseil et du caractère impératif de la désignation des arbitres, M. Stresemann rejeta nettement la thèse des pouvoirs illimités du Conseil ; il affirma que le Conseil ne pouvait que proposer sans pouvoir imposer, qu'il ne pouvait donc point subordonner la désignation des arbitres à l'acceptation de ce qu'il n'avait pas qualité pour imposer. Il émit l'opinion que, si les Parties n'acceptaient pas les principes proposés, il serait opportun et utile de demander, sur ces principes, un avis consultatif à la Cour permanente de justice internationale.

L'opposition du comte Apponyi et de M. Stresemann écartaient toute chance d'unanimité pour l'acceptation intégrale des conclusions du rapport. Sir Austen Chamberlain proposa alors au Conseil d'adopter la première partie du rapport du Comité des Trois, c'est-à-dire la recommendation d'inviter les Parties à se conformer aux trois principes proposés et la Roumanie à faire de nouveau siéger son arbitre. Mais cette proposition était encore inacceptable pour la Hongrie, car son acceptation, ainsi que le fit observer le comte Apponyi, aurait eu pour effet de réaliser entre la Roumanie et la Hongrie un accord qui les aurait liées et qui, par voie indirecte, par voie oblique, aurait lié le tribunal arbitral, porté atteinte à la liberté des plaideurs et à l'indépendance du tribunal.

Le représentant de l'Italie, M. Scialoja, traduisit en doutes diplomatiques ses objections juridiques contre les principes proposés, contre l'omnipotence du Conseil, contre le contrôle des juridictions internationales, contre le pouvoir

discrétionnaire du Conseil. Il proposa d'ajourner à la prochaine session du Conseil le second point du rapport concernant les sanctions. «Par là, dit-il, nous aurions nettement séparé dans notre œuvre la fonction d'intervention amicale établie par l'article 11 du pacte, de la fonction éventuelle du juge d'une sentence rendue par le tribunal arbitral mixte comme aussi des sanctions éventuelles. Je le répète, toute cette seconde partie pourrait être réservée, car autrement, puisqu'on a donné à cette affaire le caractère d'une question strictement juridique, il faudrait probablement aller devant la Cour permanente avant de lui soumettre le fond même du conflit, pour apprendre d'elle les limites de notre compétence».

Le représentant du Japon, M. Sato, constata que les propositions du Comité des Trois pour déterminer — il eût été plus exact de dire — pour limiter la compétence d'un tribunal arbitral constituait «un procédé qui n'était pas courant» mais qui lui paraissait justifié par une situation exceptionnelle et constata également que cette délimitation ou limitation de compétence ne pouvait pas être imposée par le Conseil.

Le Président, M. Villegas, précisa ensuite l'expédient qu'il avait déjá proposé pour ajourner toute décision en décembre. L'expedient consistait, puisque l'opposition de la Hongrie rendait toute résolution à l'unanimité impossible sur la première partie du rapport, à suspendre le vote des deux Parties intéressées jusqu'à la session de décembre, à les inviter à examiner les recommandations proposées par le Comité des Trois et les délibérations des 17 et 19 septembre.

Cet expédient auquel se résignait la Hongrie, rendait le vote de simples recommendations acceptable non seulement pour ceux qui approuvaient le rapport entier, mais encore pour ceux qui avaient des doutes sur la valeur des principes proposés, et pour ceux qui se refusaient à admettre que le

Conseil pût sortir de son rôle de médiateur pour imposer l'acceptation de ce qu'il ne pouvait que proposer.

Des réserves très nettes soulignent le sens des votes des représentants des Pays-Bas, de la Colombie et de la Finlande.

«... Les points de droit international posés par la question, dit M. Loudon, sont importants. Tout d'abord, il s'agit de savoir si, d'après l'article 239 du traité de Trianon, le Conseil a le devoir ou seulement le droit de nommer des arbitres suppléants du tribunal mixte; ensuite, si le tribunal arbitral mixte a outrepassé sa compétence, enfin, si les trois principes énoncés par les juristes découlent effectivement du traité de Trianon.

«Pour ces raisons, mon gouvernement aurait préféré que ces questions purement juridiques fussent préalablement soumises à l'avis de la Cour de La Haye. Mais il va de soi que, s'il s'agit de prier les deux parties de faire leur possible pour régler la différence à l'amiable, je ne songerai pas à m'y opposer. Il reste cependant bien entendu que le Conseil ne se prononce pas, sur la justesse de toutes les thèses du rapport et que l'adoption de ce rapport signifie simplement que le Conseil le considère comme une base de discussion sur laquelle les deux parties devront chercher à s'entendre. Et si les deux parties ne réussissent pas dans leur tentative, la question entière figurera de nouveau à l'ordre du jour de la session de décembre du Conseil».

«Le Conseil, dit M. Urrutia, agissant comme conciliateur, fait une proposition aux parties, qui gardent leur entière liberté d'action, et les principes qui sont à la base de cette suggestion n'ont rien d'arrêté. Les parties sont simplement invitées à prendre ces suggestions en considération et peut-être, en tenant compte des raisons qui les ont dictées, les accepteront-elles. L'interprétation des traités en cas d'un différend entre États est une question d'ordre juridique. Sous

cette réserve, je me rallie à la proposition de M. le président».

«Après avoir entendu la discussion et surtout les déclarations des divers membres du Conseil, notamment de l'honorable représentant de l'Italie, dit M. Voionmaa, j'accepte la première partie du rapport, ainsi que la proposition de M. le président, dans le sens d'une invitation ou d'une intervention amicale».

*

Le Conseil de la Société des Nations ne s'est fait aucun scrupule de retarder, dans les deux affaires du Salamis et du différend roumano-hongrois, le cours de la justice internationale. Et cela est très grave. Dans les deux affaires, il n'avait qu'à renvoyer devant le tribunal saisi la partie qui voulait le saisir du fond de l'affaire. Dans la première, la Grèce avait introduit très correctement devant le tribunal arbitral mixte une demande en révision de l'arrêt interlocutoire qui l'inquiétait. Elle n'avait qu'à suivre cette demande et à faire valoir, dans l'instance en révision, ses raisons en faveur de son interprétation des articles 190 et 192 du traité de Versailles. Si elle estime que le tribunal arbitral mixte n'a pas compétence pour interpréter ces articles et que l'interprétation en appartient au Conseil, elle n'a qu'à soutenir cette thèse devant le tribunal qui l'appréciera, mais il est difficile de comprendre comment la Cour permanente de justice internationale pourrait être plus compétente que le tribunal arbitral mixte; en réalité, la demande d'avis consultatif de la Cour par le Conseil, formulée par la Grèce, suppose la compétence du Conseil; c'est donc la compétence du Conseil que soutenait la Grèce devant le Conseil, mais, le tribunal arbitral étant juge de sa propre compétence, c'est à lui qu'il appartient tout d'abord de dire s'il est compétent ou non et, s'il se croit incompétent, de provoquer une déci-

sion du Conseil. Certaines complications de fait pouvaient, toutefois, excuser les incertitudes et hésitations du Conseil, et par suite l'ajournement de toute résolution de la session de décembre, après consultation des jurisconsultes de tous les membres du Conseil, y compris ceux de la Grèce.

Dans l'affaire roumano-hongroise l'ajournement — c'est le troisième — est beaucoup plus grave. Toutefois, le Conseil n'a pas pris de décision irrémédiable et peut encor éviter la faute irréparable. Si la majorité des membres a paru approuver sans réserve les propositions du Comité des Trois, une minorité importante a marqué très fortement la volonté de ne pas suivre la majorité dans la voie de l'excès de pouvoir et de l'usurpation de fonctions. La réserve de l'entière liberté des parties suffit à atténuer singulièrement la portée de la recommendation des trois principes proposés. Certains membres d'ailleurs ont souligné et accentué la portée de la réserve, soit en exprimant des doutes — et parfois plus que des doutes — sur la valeur des principes proposés, soit en exprimant le désir que la Cour permanente de justice internationale soit éventuellement consultée ou le regret qu'elle ne l'ait pas été. Et ces réserves ont quelque peu atténué les inconvénients d'une recommandation de principes qui, sans elles, aurait pu apparaître comme un essai de pression incorrecte sur le tribunal arbitral auquel elles eussent paru adressées sous le couvert des parties.

En décembre, le Conseil rettrouvera, sans doute, les mêmes dificultés, les mêmes problèmes qu'il ne pourra davantage résoudre, s'il ne se déçide à entrer dans la voie droite et facile que lui ouvrent le pacte et les traités. Car, ainsi que l'a relevé le comte Apponyi, aucune conciliation n'est possible, l'opposition est irréductible entre les thèses roumaine et hongroise: «La Roumanie pose en principe intangible l'exclusion de tout traitement différentiel entre ses nationaux et les étrangers dans l'application de la loi nationale, tandis que la Hongrie estime

que, là où des traités internationaux confèrent certains droits aux ressortissants étrangers — dans le cas particulier, l'inviolabilité de leurs propriétés — ces droits doivent rester intacts dans l'exécution d'une loi nationale, même s'il en résulte un traitement différentiel entre nationaux et étrangers».

La Hongrie n'acceptera pas, parce qu'elle ne peut pas les accepter, les principes recommandés par le Comité des Trois. Il est peu probable que la Roumanie accepte — ce qu'elle a toujours refusé — la soumission à la Cour permanente de justice internationale de l'accusation d'excès de pouvoir contre les arrêts de compétence et les principes recommandés.

Dès lors, le Conseil n'aura d'autre alternative que de constater l'échec de sa tentative de conciliation ou de prétendre substituer, directement ou indirectement, son interprétation du Traité de Trianon à celle qu'il appartient au tribunal arbitral mixte de donner. Il ne l'imposera pas directement parce qu'il n'y aura pas unanimité dans le Conseil pour le faire. Il pourrait prétendre l'imposer indirectement en refusant de désigner les arbitres suppléants. Cette désignation, simple acte de procédure, n'exige pas l'unanimité, mais elle suppose la majorité. La majorité pourrait faire défaut et laisser la justice dans une impasse, le tribunal en panne et le traité de Trianon en souffrance. Mais, du même coup, le Conseil ferait figure d'insurgé contre les traités, donc contre la Société des Nations. Or toute institution, dont les autorités préposées à sa garde ruinent les principes, est vouée à l'effondrement. Dans l'ordre international feu la Confédération germanique en est témoin. Si le Conseil de la Société des Nations trouble, ne fût-ce que par omission et abstention, l'ordre et le fonctionnement des juridictions arbitrales, le système de l'arbitrage international s'écroule et la fragilité de la Société des Nations ainsi que de l'échafaudage de Locarno éclate à tous les yeux. La faillité de la

Société des Nations, en tant qu'essai d'organisation juridique du monde, est notoirement ouverte et, dans la déroute des institutions arbitrales, l'omnipotence politique usurpée par le Conseil court grand risque d'être entraînée elle-même à l'abime.

Si la Hongrie se voit refuser les juges auxquels elle a droit, elle sera fondée à considérer que le traité de Trianon, exécuté par elle et contre elle, inexécuté dans les dispositions qui en atténuent quelque peu la dureté à son égard, a cessé de la lier en droit. Elle sera fondée à dire: Vous m'avez reproché d'avoir eu recours à la force; vous m'en avez punie en m'enlevant les 2/3 de mon territoire et non seulement des terres habitées par des populations qui ne sont pas hongroises mais aussi des terres habitées par des magyars. Vous m'avez promis du moins que les biens de mes ressortissants sur les territoires cédés seraient respectés; vous m'avez promis des juges pour régler les réclamations de mes ressortissants contre les spoliations dont ils se croiraient victimes. Vous me refusez ces juges. Vous m'avez dit que le règne de la force devait être aboli, que le règne du droit devait lui succéder. Vous me refusez justice, vous méprisez mon droit, en me refusant les juges auxquels j'ai droit. Je subis la force que vous m'imposez, mais je tiens pour nulles en droit, désormais, les cessions auxquelles j'ai consenties et dont vous méconnaissez les conditions. Situation plus dangeureuse assurément pour l'avenir de la paix que celle qui résulterait des sentences; quelles qu'elles puissent être, du tribunal mixte roumano-hongrois.

Si ces sentences n'étaient point exécutées par la Roumanie, du moins la Roumanie seule aurait-elle la responsabilité de leur inéxécution. Le Conseil de la Société des Nations n'en serait point responsable. La Roumanie, d'ailleurs, après avoir payé les justes indemnités réclamées par la France et par la Grande-Bretagne pour les Français et An-

glais dépossédés afin d'obtenir la reconnaissance de l'annexion de la Bessarabie, méconnaîtrait-elle son intérêt au point de perdre son titre juridique à la souveraineté des pays cédés par la Hongrie?

En réalité, les considérations politiques — qui auraient dû être bannies d'un litige purement juridique — devraient-elles-mêmes décider le Conseil de la Société des Nations à accomplir sa mission, toute sa mission rien que sa mission telle qu'elle est nettement tracée par l'article 11 § 2 du pacte et par l'article 239 du traité de Trianon. Respect des traités, respect de l'indépendance des juridictions internationales sont les conditions indispensables de la sauvegarde de l'arbitrage comme de l'autorité de la Société des Nations.

CHARLES DUPUIS.

Membre de l'Institut de France, Ancien vice-président de l'Institut de Droit International.

# VALOR LÓGICO DA FLOCULAÇÃO NA ANAFILAXIA (1)

## Patogenia da anafilaxia dando como demonstrado que é o floculado o agente etiológico

Para Kopaczewski, os choques não são produzidos de uma só maneira, de modo que, antes de entrarmos no modo de acção dos floculados, digamos de que outro modo pode haver choque.

Diz êle que acontece às vezes que a tensão superficial é a única ou quási a única qualidade a ser alterada no sentido de uma forte diminuïção, como, em grandes quantidades, são capazes de produzir a peptona, as licitinas, o ácido acético, os sabões, os sais biliares, resultando nos humores sanguíneos, uma grande baixa da tensão superficial, donde a produção ao lado de outras perturbações, da lise dos elementos celulares com a hemolise, isto é, rutura da hemacia e dissolução da hemoglobina, donde a incapacidade respiratória e a asfixia rápida que pode ir até à morte. Aqui, como vemos, não há necessidade de floculado, mas também não precisamos de inventar nenhuma substância química ou tóxica para explicar o choque e a hemolise que se observa com as suas conseqüências.

Só assim se compreenderá a patogenia da hemoglobinúria paroxistica *a frigore,* que o grande Widal inclui nas doenças por coloidoclasia, fazendo mesmo dela, a doença típica das perturbações humorais. Só assim se compreende

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 321.

também, como demonstrou Kopaczewski, que uma substância tendo as mesmas qualidades físicas que as do sôro, apenas com a tensão superficial diminuída de 8 dines, possa produzir um choque intenso.

Quanto ao modo como o floculado actua, ainda as opiniões divergem. E isto, quer se trate do choque humoral quer do choque anafilático.

Para Lumière não há razão para admitir tais variações de choque, que só terão o resultado de vir complicar o que já é complexo.

Comquanto não tenhamos sôbre o assunto opinião formada, nós já vimos que tudo leva a crer que uma hemolise brusca, rápida, pode ser provocada pelas mais variadas substâncias e cujo quadro sintomatológico em nada se afasta do choque por floculação. É também conseqüência de uma forte alteração dos humores.

*

Para Kopaczewski, o floculado, uma vez formado, iria até aos capilares pulmonares e durante o seu trajecto e mesmo aí, (porque êles constituem corpos estranhos), são transformados em pequenos centros de coagulação, resultando dêste processo, embolias pulmonares em grande número, mas pequenas, donde uma forte asfixia e todo o quadro sintomatológico conhecido. Essa asfixia, pelas alterações sanguíneas a que leva, e a irritação local do vago, são condições suficientes para explicar a hipotensão acentuada, a leucopenia, a hipoglobulia, a plaquetopenia, a isquemia cerebral, a congestão visceral abdominal, podendo ir até às hemorragias, os vómitos, as paralisias, a diarreia, sanguinolenta ou não, e as convulsões.

Lumière tem uma opinião verdadeiramente diferente. Para êste autor, uma vez o floculado formado, vai, por via vascular, até aos centros nervosos e aí, actuando por irri-

tação dos endotélios vasculares, produz, por via reflexa, fenómenos vaso-motores complexos, traduzindo-se por uma vaso-dilatação visceral e por uma vaso-constrição periférica.

Assim se origina um aumento da capacidade vascular que, sem o concomitante aumento da massa sanguínea, provoca a crise do choque, tendo como sintoma inicial e dominante, a rápida e grande baixa da tensão arterial, donde uma isquemía bulbar, assim ficando excitado o centro respiratório o que causa a asfixia e tôda a outra sintomatologia. Tôdas as alterações humorais e de distribuïção dos elementos figurados, êle atribui às correntes osmóticas que se estabelecem pela brusca desproporção do continente vascular com o conteúdo sanguíneo.

*Vejamos como um e outro defendem a sua tese:*

Diz Kopaczewski que os choques por floculação (humoral ou anafilático) têm a mesma patogenía. Assim parece dizê-lo a semelhança de manifestações que se observam à segunda injecção de uma substância coloidal (quando não haja a lise dos elementos celulares ou os floculados não sejam partículas que só por si bastem para actuar por acção mecânica) com as do choque produzido directamente à primeira injecção com soros, substâncias coloidais ou electrólitos.

Com efeito, a sintomatologia no homem, no cão, no cobaio, no rato, no pombo, etc., têm, àparte umas nuances ligeiras, a mesma característica, a mesma base patológica, que é a dispneia com as constantes inspirações asfixicas no período terminal. As diferenças não vão além da substituïção da paresia ou paralisia do cobaio por uma paralisia com polipneia, vómitos, aparecimento de espuma na boca, no cão ou ainda, pela polipneia muito acentuada no coelho.

O exame necropsico dá em todos os animais, lesões mais ou menos semelhantes: pulmão enfisematoso, sem se retrair depois da abertura da caixa torácica, com manchas hemor-

rágicas, edema pulmonar constante, alvéolos dilatados e exangues; todos os outros órgãos estão hipermiados, indo às vezes a sua congestão à produção de hemorragias; encontram-se tromboses globulares freqüentes no rim, no peritóneo, no intestino, etc., e finalmente, encontramos sempre embolias nos pulmões e em abundância, o que é confirmado por vários autores tais como Behring, Cesaris, Schmidt, etc.

Não encontramos, é claro, o floculado no sangue dos pulmões, mas a abundância de embolias vasculares serve para explicar o início do fenómeno, conquanto nós não queiramos dizer que só aí se passa tudo. Evidentemente que em outros órgãos se podem formar embolias, aumentando as perturbações vasculares dêsses órgãos, mas não impedindo que sejam, ao lado de tôdas essas perturbações aqui ou acolá, mais intensas, sempre perdominante, ao nível do pulmão.

Sôbre êste ponto especial do conceito de Kopaczewski, eu não tomo abertamente a sua opinião, mas a verdade é que muito menos tomo a de Lumière.

É certo que êste autor tem um grande número de argumentos a defender o seu ponto de vista, mas são muito pouco convincentes e fàcilmente destrutíveis.

Faz as suas experiências com um floculado de sulfato de bário, que quìmicamente é uma substância inerte e obtém com êle, injectado no coração esquerdo, um choque tal qual o choque anafilático. Argumentam alguns autores, logo de princípio invalidando tôdas as suas experiências, que tal choque se não parece em nada com o choque anafilático — mas antes, com o chamado choque tromboplástico de Kopaczewski que é acompanhado de uma hipercoagulabilidade sanguínea, com embolias abundantes, porque as partículas sendo relativamente grandes, só por si, as podem constituir e muito mais fàcilmente constituir centros de floculação.

Lumière diz que a única diferença que pode haver é que, no caso da injecção do sulfato de bário, nós injectamos logo

o floculado directamente e no caso de choque anafilático, o floculado se forma na massa sanguínea: quem sabe se ao mesmo tempo em tôda ela, se em tempos diferentes?!

Há autores para quem os choques são completamente diferentes, consoante são produzidos por soros, venenos, extractos de órgãos, peptona, etc., etc., quer na primeira injecção ou segunda injecção, quer por suspensão de finas partículas (kaolino, colobiases, sulfato de bário, etc.). No primeiro caso, encontramos as lesões que atrás descrevemos: no segundo, encontramos pulmão achatado e pálido, coração grande e cheio de coágulos, o sangue e a linfa coagulados. Com isto concordam Arthus, Nolf, Thiele, Fôa, Agazotti, tendo até estes relacionado a grandeza das micelas com o quadro sintomatológico.

Parta-se mesmo da hipótese de que os choques são completamente idênticos e ainda encontramos muito com que aniquilar, a hipótese de Lumière ou melhor, pôr dúvidas acêrca da irritação do endotélio dos capilares cerebrais como ponto de partida do choque.

Êste autor equipara os dois choques e diz que para demonstrar isso basta a seguinte experiência: o floculado do sulfato de bário em pequeníssima quantidade, de modo a não produzir o choque, cria um estado de insensibilidade durante um certo tempo, num animal sensibilizado, ao próprio antigénio que sensibilizou êsse animal, do mesmo modo que uma pequena dose de antigénio. Êste, por sua vez, injectado neste animal consegue evitar que o sulfato de bário injectado depois, produza um choque.

Ora Lumière faz aqui um raciocínio forçado. Se êles evitam mùtuamente o choque, quere isso dizer que originam um e outro modificações .anti-chocantes nos humores, mas não uma identidade de choques; e é mais lógico compreender isto, porquanto o sulfato de bário em suspensão como qualquer outra suspensão embora de grossas partículas, não vai

actuar sôbre os endotélios por irritação, como quere Lumière, mas produzir alterações físicas que certamente têm influência no estado refractário que se cria ao choque, como quere Kopaczewski.

Outros argumentos há a favor da diferença de actuar dos produtos: no caso presente, o sulfato de bário não produz anafilaxia passiva, a narcose não tem efeito sôbre êle; há sintomas cerebelosos e a anatomia patológica também é diferente em alguns casos, havendo no caso de suspensões finas, coagulação do sangue, uma nefrite superaguda e lesões intersticiais e sintomatològicamente, vómitos, hipotensão, diarreia sanguinolenta, hematúria, etc.

Parece pois demonstrado a não rigorosa identidade dos choques. Pôsto isto vamos vêr os argumentos de Lumière para defender o seu modo de vêr.

*a*) O choque produz-se com mais nitidez quando o floculado ou o antigénio é injectado no coração esquerdo; é mais atenuado, quando é no coração direito ou nas veias. Explica isto porque os floculados, neste segundo caso, ficam retidos pelos capilares pulmonares; é nulo, muitas vezes, quando injectado por via sub-cutânea ou intra-peritonial.

*b*) Laqueia as carótidas e dá a injecção do floculado mesmo no coração esquerdo e não obtém o choque.

Como Pesci lhe diz que nem sempre isso se dá, que êle, com peptona, obtém o choque mesmo com as carotidas laqueadas, êle responde: ao juntar-se o antigénio ao sangue, é necessário um certo tempo para formar o floculado, podendo assim encontrar-se já em tôda a parte e portanto também nos centros superiores e irritá-los; ou ainda porque, podendo os floculados ser de pequeno tamanho, podem atravessar os capilares e arteriolas que na região da carótida fazem a derivação, documentando esta afirmação com o facto de os floculados do azul da Prússia aparecerem no encéfalo, emquanto que com substâncias de maiores floculados, isso se não dar, quando

estas injecções forem dadas com as carótidas laqueadas. Mas como responderá Lumière a esta interrogação? Porque é que Forsmann que, antes dêle, começou a fazer experiências com as carótidas laqueadas, injectando na carótida de um cão, sôro anti-carneiro, não tem choque, e o tem, se der a injecção por via endo-venosa?

*c*) A grande congestão e até hemorragias das vísceras abdominais. Nem sempre esta grande congestão existe e muitas vezes não existem hemorragias. Depois o autor esquece-se de citar as lesões pulmonares constatadas pelos mais variados autores. E ainda: ¿se, segundo o seu critério, há uma vaso-dilatação visceral abdominal, como é que esta produz hemorragia, se o sangue estagna, devido ao maior espaço?. Quando muito, haveria razão para haver uma transudação e mais nada.

*d*) A vaso-dilatação, portanto a congestação visceral abdominal, só se explica com irritação do simpático a distância porque, se fôsse no mesmo local, produzir-se-ía uma vaso-constrição.

Os trabalhos de alguns autores são concordes em afirmar que a vaso-dilatação visceral abdominal é tanto mais intensa quanto mais longe, no simpático tóraco-abdominal, a irritação estiver das terminações viscerais.

Mas a teoria da asfixia pulmonar não contradiz nem repele o auxílio de um desiquilíbrio vago-simpático existente no choque, podendo-se até compreender muito bem a sua produção ao nível do pulmão por irritação do vago.

*e*) Suspensão do choque pela topofilaxia de Sicard, isto é, a compressão de um membro, no qual foi dada a injecção do floculado. Êste argumento tanto serve para um caso como para outro, pois também o floculado não chega aos pulmões.

*f*) Suspensão do choque pelos vaso-contritores.

Isto não está demonstrado e mesmo que estivesse, as provas clínicas têm um papel de segunda ordem, porquanto

a farmacodinâmica, no sentido rigoroso do termo, pouco desenvolvida está. De que vaso-constritores se serve o autor? Só nos fala na adrenalina e esta, segundo os últimos trabalhos de Sterling, é, antes vaso-dilatadora, embora passageira; e também os trabalhos de Langlois, Binet e Girou demonstraram que em pequena dose é hipotensiva e em dose forte, é hipertensiva.

E ainda: — ¿Como nos explica o bom efeito da atropina no choque, no cobáio, (Schmidt) e também o do nitrito de amilo (Kopaczewski) confirmado por Pesci e pelo próprio Lumière?

*g*) Suspensão pela injecção macissa do sôro fisiológico que pelo seu volume ia compensar o desequilíbrio vásculo-sanguíneo.

Guiou-se pelas experiências de Richet, mas confundiu as. Para êste autor foi o cloreto de sódio e especialmente a sua concentração que influía.

Ora Binet e vários outros já demonstraram que o cloreto de sódio é antichocante, porque é antifloculante, baixando a tensão superficial.

*h*) Suspensão do choque pelos anestésicos (éter, clorofórmio, etc.).

Diz que estes elementos, mesmo não produzindo a anestesia geral, produzem um certo entorpecimento das redes nervosas simpáticas endoteliais, o que mesmo se pode conseguir, lançando o anestésico directamente no vaso.

Kopaczewski diz que não é assim, mas sim pela grande baixa de tensão superficial que os anestésicos produzem. ¿Supondo, porém, que não era assim, como é que Lumière explica a acção dos sabões, dos sais biliares, da licitina, da saponina que, *in vitro*, produzem igual modificação à dos anestésicos, isto é, baixa de tensão superficial e *in vivo* evitam o choque?

¿Também entorpecerão as terminações nervosas dos en-

dotélios? Lumière está num campo cheio de muitas falhas de lógica, de raciocínio e adaptação aos fenómenos biológicos observados.

*i*) Pelo mau efeito de sangria nas cobaias grávidas, supondo que elas não reagem ao choque por terem a sua massa sanguínea aumentada de $^1/_{10}$. Feita a sangria, o animal pode sofrer um choque. É um critério muito simples, pois é supor que na gravidez só se passa essa alteração quantitativa da massa sanguínea e supor também que a sangria é uma operação cuja repercussão sôbre o organismo seja ùnicamente a baixa da quantidade de sangue. Nem num caso nem no outro, isso deve assim ser.

*j*) Pela resistência ao choque que oferecem os cobáios com uma atmosfera com ar rarefeito, valendo a pressão apenas 40 cm. de Hg e resultando daí uma vaso-dilatação compensadora da rêde vascular superficial. Novamente Lumière nos aparece simplificando aquilo que positivamente é complexo. A respiração de um animal em uma atmosfera com ar rarefeito, pelas alterações da hematose que condiciona, deve influir mais sôbre o organismo do que pròpriamente só sôbre a dilatação da rêde vascular.

Todos os argumentos de Lumière parecem pois estar fàcilmente inutilizados. Veremos no decorrer do final dêste capítulo ainda mais alguns factos que levam a não admitir o seu esquemático modo de ver.

Mas também Widal se levanta contra a patogenia proposta por Kopaczewski, dizendo-nos que nada há no choque que lembre a embolia pulmonar; nem clínica nem anatomo-patològicamente admite tal asserção. Evidentemente que não é uma embolia de um grande vaso pulmonar com a isquemia a juzante e o quadro clínico respectivo, mas sim embolias capilares difusas e abundantes; ¿e para isso que mais quere Widal que a dispneia, as grandes inspirações asfíxicas e na autópsia, o edema pulmonar, as manchas hemorrágicas, as

embolias constatadas por tantos, e finalmente, a dilatação do coração direito constatada por Schmidt?

Kopaczewski responde pois com alguns argumentos de valor.

Continuemos. Não parece duvidoso a ninguém a interferência do sistema nervoso organo-vegetativo como agente intermediário do quadro sintomatológico.

Tudo o confirma.

Certos fenómenos encontrados no choque como a baixa de tensão arterial, a eosinofília, a leucopenia encontram-se e provocam-se com uma excitação do vago (Schifl, Falta, Schmerger, Camus e Pagniez).

Santenoise e Tinel concluem das suas experiências que um desiquilíbrio do vago-simpático, num sentido e noutro, é necessário para que os choques se manifestem e venham acompanhados da variação da fórmula leucocitária. O grande sábio Widal diz que perturbações endocrínicas e simpáticas são necessárias para constituir um temperamento predisponente ao choque.

Em 1903, Pratt notou a existência de leucopenia e plaquetopenia no choque peptónico que mais tarde Nolf confirmou. É baseado na leucocitose adrenalínica e na leucopemia dos vagatónicos que Stocker impede a crise hemoclásica que Nolf provocou com peptona e com injecções de adrenalina.

Assim é que a atropina e a adrenalina são capazes de evitar o choque e que o R. O. C. só por si é capaz de produzir leucopenia (Santenoise e Tinel) no sangue periférico; e tão relacionada está a leucopenia com a vagotonia que, se o reflexo é fortemente positivo a leucopenia é intensa, se é nulo não há modificações sanguíneas, se é negativo, indicando uma simpaticotonia, há uma leucocitose.

Uma injecção de pilocarpina num cão, excitando o vago, produz uma eosinofilia.

As perturbações circulatórias e respiratórias do choque estão sob a dependência do vago como demonstram De Walle, de Smith (americanos), Biedl e Kraus.

De tudo isto resulta com clareza que há um grande paralelismo entre os fenómenos humorais (e os sintomas clínicos do choque anafilático) e o desequilíbrio vago-simpático, sendo a vagotonia a condição propícia para o aparecimento daquela, seguindo-se-lhe depois uma simpaticotonia que, quando existe permanentemente num indivíduo, é condição impedidora do choque.

Parece pois assente que o choque se traduz por um desequilíbrio brusco e violento do vago-simpático. Se é certo que um indivíduo com o vago-simpático em estado normal pode sofrer um choque, muito mais o poderá sofrer um frágil, um débil do seu sistema nervoso organo-vegetativo.

A dificuldade está porém em saber como se produz o desequilíbrio.

É o floculado quem o deve produzir. Como? Onde? Quando? Lumière defende que só há uma irritação inicial ao nível dos centros nervosos que depois por uma acção reflexa estabelece o desequilíbrio. Depois diz que, para que uma excitação do simpático produza vaso-dilatação, é necessário que seja feita a distância. Traz à luz a afirmação de Claude Bernard e Ollivier, de que uma lesão do istmo produz uma congestão dos rins e dos pulmões. Diz que os autores são de opinião de que os centros superiores do simpático estão nos pedúnculos, na protuberância e no istmo.

Para Kopaczewski, o floculado pulmonar, provoca uma vagotonia, segundo tôdas as probabilidades, condição que já explica o quadro sintomatológico e até, em grande parte, humoral, como atrás demonstramos.

Surgem depois Bauché, Hustin, Le Calvé e Drouet, que dizem e com certa razão: ¿se os floculados se formam, se os floculados estão em tóda a massa sanguínea, se a sensibili-

dade simpática do endotélio vascular é a mesma em tôda a parte, porque não actuam êles em tôda a parte, e só vão, como quere Lumière, aos centros nervosos?

¿Como explicar as perturbações protoplásmicas das células hepáticas, renais, etc., de que fala Widal? ¿Como explicar que não haja sinais cerebrais em choques atenuados? ¿Como explicar os acidentes locais pelo Neo-Salvarsan?

A estas objecções Lumière trás explicações confusas.

A primeira não responde; para as outras fala-nos das hemorragias por vaso-dilatação intensa e da falta possível de sintomas cerebrais em casos de hemorragia dos centros superiores e em casos de tumor; à última também não responde. Sobressai de tudo isto que êle está agarrado a uma doutrina rígida, de mais e pouco conciliatória com estes complexos fenómenos bilógicos.

¿Assim, porque é que se morre às vezes pelo choque, umas horas depois e até um dia, se é certo que a anemia cerebral é a causadora do choque e ela se recompõe, acto imediato à sua produção?

Mas o próprio Drouet também se meteu num beco sem saída. ¿Se a excitação se dá igualmente em todo o território vascular e o efeito desta é produzir uma vaso-constricção dos vasos que irrita, como explicar a vaso dilatação visceral e a vaso constricção periférica? ¿Se há uma irritação do antagónico do simpático e um dos locais de melhor o produzir é o pulmão, porque não admitir que é lá que se realiza uma forte excitação, sem excluir a irritação pelos outros territórios, embora atenuadíssima? Parece-me que seria o mais lógico.

Mas a-pesar-de tôda a pouca solidez dos seus argumentos, Lumière persiste, afirmando a patogenia da irritação dos endotélios vasculares ao nível dos centros, como o único mecanismo produtor do choque.

Então fala-nos em mais duas das suas experiências:

1.ª — Num coração esquerdo de uma cobáia, injecta 1 cc. de azul da Prússia, em suspensão, capaz de a matar. Faz a autópsia e encontra os capilares cerebrais distendidos e com o azul da Prússia, lá, em grânulos;

2.ª — Injecta 1 cc. de carvão porfirizado, tendo prèviamente feito a laqueação das carótidas. Sacrifica o animal 1/4 de hora depois, e no exame autópsico encontra essas partículas de carvão no rim e as mesmas hemorragias que êle diz encontrar na morte por choque.

Á primeira vista estas experiências podiam ser um pouco convincentes, mas bem analizadas, não o são.

Quanto à primeira experiência, é preciso que Lumière nos prove que nas outras vísceras não havia nenhuns grânulos de azul da Prússia, para o que deve ser necessário um exame minucioso e demorado; e depois, ainda necessita provar que no cérebro existem grânulos de azul da Prússia em maior proporção com a sua árvore vascular do que nas outras vísceras; e finalmente, é necessário o autor provar-nos que os grânulos se encontram sempre no encéfalo, porque «testis unus, testis nullus».

¿Quanto à segunda experiência, quem nos diz que a morte provocada não poderia ter influência nas lesões *post-mortem?* E o autor não nos diz se fez um exame minucioso às outras vísceras, ràramente mesmo nos falando no que se passa ao nível do pulmão.

Lumière continua, *malgré tout,* teimando encontrar na sua teoria a explicação para todos os fenómenos que se passam.

Conhecemos a protecção que têm uma ou mais injecções prévias de um floculado, mas mais especialmente do antigénio, não permitindo o choque, quando, momentos depois, dermos a injecção desencadeante. É por êle explicada pelo pequeno choque que produz uma espécie de acostumação nos endo-

télios vasculares dos centros. Para demonstrar isso, traz apenas o argumento de que a acostumação é uma das características reaccionais do sistema nervoso.

Esquece o autor propositadamente o que vários sábios, Freundlich, etc., demonstraram quanto às reacções intercoloidais, verdadeiramente cheias de caprichos, influindo nelas, por exemplo, o sentido de adição, a velocidade de adição, que é o caso que aqui nos interessa. *In vitro*, dois coloides (sols) que se juntam, podem flocular se se juntam ràpidamente e não flocular, quando se juntam lentamente, ou a pouco e pouco, por mais de uma vez. Esquece também que se podiam formar floculados, mas em tão pequena quantidade que não dessem um choque, mas de cuja formação resultasse nos humores uma modificação de tensão superficial, no sentido da sua diminuïção, que é manifestamente contrária à produção do choque. Tal hipótese não nos repugna, porque nós sabemos bem como, entre coloides, as pequenas doses podem modificar o estado das grandes quantidades.

A tudo isto, Lumière apenas responde que nem sempre isso se verifica, pois que juntando o antigénio ao sôro sensibilizado, quer gota a gota, quer bruscamente, sempre se produz a floculação. Com franqueza, é um argumento de pouco valor, ou mesmo nenhum.

Mas mais: Widal, no Congresso de Strasburgo, muito recentemente, apresenta a Lumière a seguinte objecção: «depois de uma injecção de uma dose prévia que suprima o choque, a injecção desencadeante que introduz todavia no sangue a mesma quantidade dos grãos inertes que vão irritar os endotélios cerebrais, fica sem acção; nos animais a quem uma injecção prévia de uma pequena dose de suspensão do sulfato de bário conferiu imunidade temporária e que não têm as carótidas laqueadas, a injecção maciça de sulfato de bário que vem todavia atacar brutalmente os endotélios dos capi-

lares cerebrais, fica sem efeito». No primeiro caso, as doses são iguais; no segundo, injectamos uma dose brutal. Em ambos se não produziu o choque. ¿É o fenómeno de acostumação que explica isso? (É uma questão de o fazermos da importância que quisermos...).

Os acidentes nitritoides pelo Neo-Salvasan que para Jeanselme, Pomaret e quási todos os autores, são manifestações do choque humoral, não o são para Lumière.

¿Mas, ainda aqui, como se há de admitir a sua opinião, se nos lembrarmos de que são os mesmos agentes que empregamos contra o choque, os que empregamos contra estes e tal facto encontra a explicação clara na teoria coloidal de Kopaczewski, não sendo contra ela, a própria acção benéfica da adrenalina por motivos que deixamos expostos atrás? Assim empregamos com bom resultado as injecções de carbonatos, bicarbonatos, injecções prévias de óleo canforado, a dissolução do produto em um soluto de glicose, etc.

Lumière admite que alguns dêstes produtos actuam por dissolução dos floculados e quanto às mudanças das qualidades físico-químicas supõe-as o efeito do choque e não a sua causa.

Não admira, porquanto êle quási parte do seguinte conceito que para êle é um axioma: «L'état coloidal c'est la vie, la floculation c'est la mort». E a floculação aparece quási por encanto, tão poucos são os conhecimentos que êle nos dá da sua produção.

Para êle, a alteração dos elementos figurados (hipoglobulia, leucopenia, plaquetopenia) e as alterações das chamadas constantes séricas, como tensão superficial, a viscosidade o índice de refracção, a condutibilidade eléctrica, etc., são ùnicamente conseqüências da desigualdade entre a capacidade vascular e a massa sanguínea.

De facto, os elementos figurados não se destroem bruscamente, porquanto, acabado o choque, êles voltam e às ve-

zes, até há leucocitose e ainda porque se não encontram os restos celulares dos glóbulos destruídos. E depois, basta, como vimos atrás, uma simples excitação do vago, para produzir idênticas alterações da distribuïção dos elementos globulares, e ainda, juntando o antigénio, muito lentamente e em pequena porção de modo a não produzir o choque, já se não observam tais mudanças dos elementos figurados. Também uma sangria lenta produz *leucopenia, hipoglobulia*, sem no entanto, produzir o choque.

Absolutamente de acôrdo nesta primeira parte. Entre todos aqueles que combatem a sua teoria patogénica, nem um só há que negue tais alterações distribuitivas dos elementos figurados e como se deduz atrás, nenhum dêles negou um certo desregramento vascular, capaz de muito bem poder explicar a leucopenia, a hipoglobulia, a eosinofilia. Mas, além de que tais mutações nem sempre existem com a mesma intensidade, alguma coisa deve haver fora da desigualdade entre a capacidade vascular e o conteúdo sanguíneo, pois que a eosinofilia e a inversão leucocitária não são explicáveis pela teoria de Lumière.

A formação das embolias deve precisar mais de uns elementos do que outros e talvez assim se explique a plaquetopenia, a eosinofilia e a inversão leucocitária. Eu não posso afirmar que êsse seja o mecanismo, mas se dêle me lembro é para mais uma vez fazer ressaltar a insuficiência de Lumière, querendo subordinar à sua teoria rígida do choque, o que positivamente tem de ser mais complexo.

Quanto à segunda parte, isto é, a referente às constantes séricas, supondo-as modificadas como conseqüência do choque e nunca capazes de o produzir, muito menos a demonstra.

Afirma ter introduzido substâncias que modificaram a tensão superficial, a viscosidade, a condutibilidade eléctrica, de modo a ficar com valores mais diferentes do que o que

usualmente se encontra nos choques e diz nada ter obtido. Eu não sei que ideia tem Lumière da influência das constantes séricas, mas é preciso que tais qualidades se modifiquem tôdas em um determinado sentido, caso contrário até se podem estabilizar os coloides:

Por exemplo, estabiliza-se um *sol*, diminuindo ligeiramente a tensão superficial e aumentando a viscosidade, labiliza-se no caso contrário. É o que nos diz a experiência da fìsico-química. Mas antes de entrarmos nestes raciocínios, deviamos formular as seguintes preguntas: ¿Que substâncias empregou? Como as empregou? ¿E que alterações pretendeu ou conseguiu produzir?

É que para Lumière a velocidade da corrente sanguínea, o calibre dos capilares e a osmose tudo explicam.

A endosmose fazia-nos compreender as alterações da tensão superficial, da viscosidade, da condutibilidade eléctrica e a diminuïção dos elementos figurados. A exosmose explica depois, no final do choque, a hipoglobulia e a leucocitose.

O autor parece desconhecer o seguinte facto. A simples osmose é relacionada, e grandemente, com o valor das constantes séricas. Na própria sangria, Lumière explica a leucopénia e a hipoglobulia por, atendendo à saída do sangue, haver depois uma corrente endostómica, e a leucocitose e a hiperglobulia por uma corrente exosmótica, devido às diarreias, suores, etc.

Mas basta a saída de uma porção regular de sangue para que ao lado das correntes osmóticas de que fala Lumière, existam também fenómenos celulares mais complexos, e tudo isto para se passar, deve evidentemente produzir uma alteração coloidoplasmática. O fim em vista ao citarmos êste facto, é apenas demonstrar a unilateralidade do autor (Lumière).

Ora Kopaczewski afirma e demonstra que são as qualidades fisico-químicas do sôro, em especial, a carga eléctrica

das micelas, aquelas que mais influem no seu grau de maior ou menor estabilidade, embora não deixe de dar grande valor também à tensão superficial, viscosidade, etc. A natureza da carga eléctrica é a qualidade predominante na produção do choque, portanto da floculação. Basta para isso citar a seguinte experiência: um gel de sílica que pode ser positivo, negativo ou anfotérico, só no caso de ser negativo é capaz de conferir ao sôro fresco do cobáio a faculdade de poder produzir o choque. Também a alteração no sentido de uma diminuïção exagerada da tensão superficial, mas isolada como atrás disse, é capaz de produzir um choque. É o chamado choque lítico, por dissolução da hemoglobina, de que atrás falei.

De facto, os choques têm sido obtidos, servindo-se da cobaia, com os sabões por Billard, com os sais biliares por Thiele e Embleton, com a peptona por Nolf, Doerr e Pick, com a saponina por Doerr e Moldovan, com o oleato de sódio e com uma solução tendo tôdas as qualidades fisico-químicas idênticas às do sôro, apenas com a tensão superficial diminuída de 8 dines.

Sôbre substâncias que aumentem a tensão superficial, pouco se sabe. A colesterina junta ao sôro, consegue-o. No nosso organismo, são mais freqüentemente certos processos mórbidos (tuberculose, sífilis, variadas infecções, sensibilização proteica, etc.) que tal produzem, juntamente com outras alterações, do que a introdução de corpos estranhos.

E para completar êste raciocínio, citamos as mais variadas substâncias que, influindo na tensão superficial diminuindo-a ou na viscosidade aumentando-a, podem, quer evitar os choques, quer atenuá-los: oleato de sódio (até o próprio Lumière confirmou isto, e também Pesci), sabões, alcool, éter, clorofórmio, cloreto de sódio em solução concentrada (Frieberger e Richet), hiposulfito de sódio (Lumière), ou glicerina, açúcares, águas minerais, carbonato e bicarbonato

de sódio (Arloing; Lhermite, Duhot, Sicard, Morais Sarmento, etc.).

E agora para terminar, digamos, sem com isto querermos apresentar argumentos a favor da teoria de Kopaczewski sôbre o choque, que Lumière não tem sido nada original nas suas experiências. Êle copiou a experiência do choque por suspensões finas que já Thiele e Embleton tinham feito em 1913, a da protecção contra o choque por uma injecção prévia de Melik-Megrabon (1916), a da laqueação das carótidas de Forsmann, em 1920, e finalmente, parece, segundo Kopaczewski, ter plagiado, mas mal, a sua teoria da floculação.

*

Terminaremos êste capítulo pelas respostas dadas aos quesitos seguintes, com o desejo de explicar com elas os factos observados no fenómeno anafilático ou mesmo no choque humoral.

I — ¿Como se explica o mecanismo íntimo da anafilaxia?

(R) I — Já atrás vimos que é por uma labilidade coloidal humoral e celular que a anafilaxia se produz, empregando o antigénio para criar essa labilização, meios ainda não conhecidos por nós, mas que são da ordem da alteração das fôrças capilares e eléctricas e para a qual é necessário um período de tempo, que é o chamado período de incubação do estado anafilático.

II — Observa-se que as pequenas doses sensibilizam mais depressa do que as grandes. Porquê?

(R) II — O estado da sensibilização também tem intensidade e quando o antigénio sensibilizador tiver sido em maior quantidade, o estado de sensibilização é mais activo, mas mais demorado a criar-se. De resto, é compreensível, porquanto uma pequeníssima dose de antigénio influirá menos na alteração celular no sentido de uma labilização dos seus coloides.

Não se vá julgar que há contrasenso entre o que se acaba de dizer e o facto de pequeníssimas doses poderem desencadear o choque. Não. É que, no primeiro caso, há que influir no estado coloidal no sentido de preparar a labilização, que muitas vezes existe emquanto o indivíduo existir, criando portanto uma maneira de ser, biològicamente, das células dêsse indivíduo; no segundo caso, há apenas que dar o sinal de alarme, para se produzir a floculação, tão propícias estavam as condições físico-químicas dos coloides celulares e humorais.

III — Uma injecção endo-venosa rápida é mais perigosa do que dada lentamente. Como explicar isto?

(R) III — Quem conhece as reacções intercoloidais sabe bem que, além do sentido da adição, há a velocidade da adição que influi na formação do floculado, permitindo-o ou não. Uma união gota a gota, de um coloide a outro, pode não flocular, emquanto que juntos ràpidamente floculam. Por outro lado, com a injecção lenta, também se pode formar um floculado, mas êste devido à pouca quantidade na unidade do tempo e no espaço vascular, pode mais fàcilmente atravessar os capilares sem os obstruir e portanto não haver manifestações do choque.

IV — Observa-se que uma injecção de antigénio dada antes de obtida a sensibilização por êsse mesmo antigénio, faz com que o estado anafilático só se estabeleça muito tempo para além do que aconteceria, se tal injecção não déssemos. Porquê?

(R) IV — Observa-se tal qual como quando se tem água a um foco calorífico de intensidade sempre igual e se deseja levar à ebulição: se lançarmos sôbre a água já quente uma certa porção de água fria, toda ficou agora com necessidade de mais tempo para chegar à ebulição. De resto, cabe ainda no seguinte raciocínio: não havia sensibilizacão para haver choque, logo tudo se reduziu a um aumento da dose

do antigénio e já explicamos atrás porque é que quando êste é em maior dose, leva mais tempo a sensibilizar.

V — Conhece-se o grande valor da dessensibilização pelo processo das doses sub-intrantes do antigénio (método Besredka), que consiste em injectar em pequenas doses, prèviamente, em tempos de pequenos intervalos, sendo necessária uma dose maior ou menor, consoante a via de introdução. Nem sempre êste processo é infalível, mas a verdade é que é um dos melhores que temos.

¿Qual o mecanismo desta dessensibilização?

(R) V — Lumière vem com o seu processo de acostumação dos endotélios vasculares dos centros nervosos, o que não é lógico nem verdadeiro, como deixamos demonstrado atrás. A explicação parece ser esta: as pequenas porções de antigénio, entrando nos meios humorais produzem floculações parciais e são estas que modificam o grau de labilidade, diminuindo-o, talvez por diminuïção da tensão superficial, pois todos nós sabemos que após uma floculação, a tensão superficial diminui, ficando portanto o sôro do indivíduo em condições de reagir aos agentes floculantes.

VI — ¿É específica ou não, a anafilaxia?

(R) VI — Nada se sabe ao certo. Há autores que afirmam a especificidade de uma maneira categórica, outros negam-na baseados nas suas experiências:

Kopaczewski sensibiliza cobáias com sôro do coelho e provoca o choque com sôro de cavalo; Billard, em vários animais sensibilizados por várias substâncias, provoca o choque com o azul de metileno; Novy e Kruif, com água destilada; Arthus demonstra que no coelho a anafilaxia não é específica; Suarez e Schaefer demonstram que num animal sensibilizado por um determinado sôro, o choque se obtém por vários soros; é, no entanto, necessária uma dose muito mais pequena do sôro sensibilizante do que com os outros; e dêstes, ainda há diferenças de uns para outros.

Todavia entendamo-nos sôbre o assunto: Se é certo que eu nego a especificidade química absoluta, isto é, a necessidade do mesmo antigénio para produzir o choque, não quero dizer que êste o não produza, mas sim, que havendo nos animais sensibilizados um estado coloidal particularmente frágil dos seus humores, êste deve ser alterado no sentido da floculação, por variadíssimas substâncias, logo que estas actuem no sentido em que a sensibilização mais necessitar para produzir a floculação, e portanto o choque.

Não admitindo pois uma especificidade absoluta no sentido químico, eu admito uma espécie de especificidade física. Nós não sabemos, hoje, o mecanismo pelo qual actuam as variadas proteínas nos estados mórbidos que são julgados equivalentes ao estado anafilático e crise anafilática, como no capítulo seguinte tentaremos demonstrar. É provável que uns produtos actuem mais sôbre a carga eléctrica, outros sôbre a viscosidade, outros sôbre a tensão superficial, etc., e é consoante o seu modo de actuar com o sentido em que a labilidade humoral e celular tiver o seu maior afastamento do normal, que mais fàcilmente se produzirá o choque.

É bom notar que as qualidades fìsico-químicas do sôro não se alteram isoladamente e que tôdas elas dependem, em última análise, da grandeza do grânulo e da quantidade iónica peri-granular.

Lumière afirma a especificidade absoluta, mas é de tal modo fantasista na sua explicação, necessitando nos humores e na camada peri-granular um número enorme de iões, fazendo um número quási ilimitado de arranjos nas suas reüniões provocadas pela injecção do antigénio que com êle se combinariam, admitindo depois uma hiper-regeneração dos iões dêsse arranjo pela célula adequada ao antigénio, que eu julgo verdadeiramente prudente nem falar nessa abstractíssima teoria que nunca passará de um devaneio scientífico.

A verdade é pois a seguinte: o indivíduo sensibilizado reage ao antigénio que o sensibilizou, mas também pode reagir a vários outros produtos, electrólitos ou coloides, mas em especial a estes.

É o que nos diz a experiência e esta, em medicina, é tudo.

VII — Porque uma injecção dada prèviamente e produzindo um pequeno choque, previne e evita o choque por uma injecção maciça?

(R) VII — A resposta está no que dissemos acêrca de dessensibilização de Besredka.

VIII — ¿Como explicar a anafilaxia e o choque pelos não-coloides, como a morfina, o quinino, a ipeca, o iodofórmio, etc.?

(R) VIII — Primeiro que tudo não está demonstrado que são estes produtos que modificam os humores no sentido da sensibilização. Atendendo à sua constituïção, é natural que êles formem com as proteínas do sôro, complexos coloidais e que sejam estes que agora provoquem o estado de labilização humoral e celular, muito especialmente sensível àqueles produtos. É uma espécie de anafilaxia indirecta.

IX — Como explicar o choque à primeira injecção?

(R) IX — Êle existe, quer para os coloides quer mesmo para os não coloides. Mas o choque que se dá à primeira injecção, necessita evidentemente de um estado lábil dos coloides humorais, função da constituïção humoral do indivíduo, terreno em que as mais variadas substâncias podem produzir a floculação. São freqüentíssimas as perturbações às primeiras injecções do sôro ou por substâncias electrólitas (cloreto de cálcio, carbonato de sódio, etc.).

A explicação dêstes choques está pois na grande labilidade aspecífica dos coloides humorais e celulares.

X — ¿Como harmonizar a sintomatologia do choque com a brusca asfixia pulmonar?

(R) X — Os fenómenos não se devem passar só aí. Todavia há provas de que ela se dá, como atrás demonstrámos. Todo o resto se pode explicar pelas alterações da composição fìsico-química do sangue, (influenciada pela abundância do $CO_2$ devido à asfixia) e pelo desregramento do vago-simpático que deve ter a sua origem na floculação, congestão e asfixia pulmonar, resultando secundàriamente dêstes fenómenos fisio-patológicos, as variadas congestões viscerais, as hemorragias mesmo, a baixa da tensão arterial, a defecação, a micção, os vómitos, as convulsões e as alterações na distribuïção dos elementos figurados no sangue. Repito: também nada nos custa a admitir que os floculados, como verdadeiros corpos estranhos, possam actuar também sôbre os outros capilares por si ou como centros de coagulação, originando embólias, dependendo essas localizações variadas, de casos para casos, da existência de uma debilidade orgânica determinada, isto é, da existência de um *locus minoris resistentiæ* neste ou naquele órgão.

Manuel Joaquim Costa.
(Assistente de Clínica Médica)

# EM VOLTA DO PROCESSO DOS TÁVORAS(1)

## DOCUMENTOS DO ARQUIVO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Satisfeita a sede de castigo do Rei e do seu Ministro, D. José sentiu-se na disposição de partir para os gozos da coutada de Salvaterra aonde não quisera ainda voltar. Em- [illegible] voltar. Em- de campo. D. Luís da Cunha acompanhou o monarca. Sebastião José de Carvalho ficou em Lisboa.

Alguma correspondência resta da que êle dirigiu ao seu colega para Salvaterra. A primeira carta é de 21 de janeiro. Dizia nela o Ministro:

«Tendo a certeza de que El Rey Nosso Senhor chegou com bom successo a essa Côrte e que nos ares de Salvaterra achou tão grande beneficio que já hontem foi S. Magde á caça, tendo nella o gosto de matar um porco e um veado, só me resta pedir a V. Sa que me ponha aos Reaes pés do mesmo Senhor, beijando a sua Augusta e beneficentissima mão em meu nome com o profundissimo respeito que é da minha obrigação. Esperando que Vsa me continue as mesmas felizes novas para com ellas tranquilisar o meu fatigado espirito neste longe».

A estas expressões de cortezão Carvalho acrescentava a notícia de que preparava as Cartas Régias para os Governadores das Armas das Províncias. Sôbre a tragédia nem palavra.

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 372.

Num Post scriptum Carvalho lamentava-se de não poder também «gozar do divertimento da caça que a mim me faz grande falta pelo costume em que me acho deste nobre desenfado» (1).

Em 26 de Janeiro nova carta de Sebastião José tôda da sua letra, como a anterior. Alude ao Plano «que foi aprovado por Sua Mag.de e que se continua até onde o permite a possibilidade dos amanuenses». De cartas recebidas de Roma dizia não causarem admiração por serem «cavilações dos jesuítas» contra os quais julgava necessário não afrouxar.

«Pelo que pertence aos portuguezes que na actual conjutura passaram *para Hespanha parece-me que será util*, sendo Sua Magde servido que logo se despachem para aquelle Reino alguns emissarios que nelle averiguem quantos foram os portuguezes que passaram e o caminho que seguiram para os irem rastejando até darem nelles para se saber quem são e onde assistem. Entretanto se farão nesta Corte as possiveis diligencias para se averiguarem as pessoas que faltam.

«Tão bem se farão as mais averiguações respectivas ao Marquez de Alorna e Conde da Ribeira. E logo que chegarem as figuras de Peniche representarão aqui o seu papel com toda a possivel exactidão.

«Na cidade se conserva tudo em socego e só sei que houvesse as novidadesde fallecer antehontem Dom Manoel de Sousa na Torre de São Julião donde foi particularmente transportado á Igreja de Oeiras, etc.» (1).

A maneira por que Carvalho se exprime nesta carta parece resposta a qualquer instância que lhe fôsse feita por D. Luís.

Na carta imediata, de 1 de Fevereiro, ainda essa impressão é mais nítida. O documento é valioso para a história. Dizia o Ministro:

«O processo de Dom M.el de Sousa é certo que se deve continuar

(1) Arm 5/1.
(2) *Idem.*

na forma da lei e de direito. Lembro-me comtudo sobre este assumpto que aquelle barbaro se achava casado com a Princesa de Holstein per si digna de toda a clemencia de Sua Magde sendo uma pessoa de tão notoria graduação pelo seu nascimento e sendo alem disso cunhada de M.el Telles da Silva, que já escreveu a favor de Dom M.el de Sousa nos competentes termos que foram presentes ao dito Senhor. Sobretudo me consta que a referida Princesa se acha em Calhariz na ultima indigencia, sem ter que comer nem quem a sirva. E nestas circunstâncias me parece muito conforme á Real e incomparavel piedade de Sua Mag.de que, sendo o mesmo Senhor servido, me permita avisar a tal Princesa que se pode recolher a esta Corte parecendo-lhe, e que vendo-se a sua escritura dotal se lhe mandem separar logo e sem mais formalidades de juizo as arrhas que pelo dito contracto se lhe devem; com a declaração de que as poderá comer ou em Portugal ou em Allemanha como achar que lhe será mais util: Porque devendo-se isto de justiça ainda quando Dom M.el de Sousa se julgue confiscado, sempre e neste modo e promtidão verá a Corte de Vienna e vera Manoel Telles que se usou com esta senhora de toda a atenção que podia caber em um caso tão horroroso e tão abominavel: e que nem ainda toda a justiça que elle faz indispensavel bastou para suspender Sua Mag.de os effeitos da sua illimitada e Regia clemencia» (1).

Que resultou desta proposta de clemência, interesseira embora? Não o sabemos ao certo mas em 5 de Fevereiro Pombal dizia a D. Luís «Quanto á Princesa de Holstein executarei o que V. S.a me avisa que foi resoluto por Sua Mag.de» (2).

Na Vida do Duque de Palmela pela Sr.a D. Maria Amália Vaz de Carvalho vem referida a história da prisão de D. Manoel de Sousa. Baseada na narrativa do Marquês de Alorna, e provávelmente na tradição familiar, a ilustre escritora dava como ocorrida na Junqueira a morte do Morgado de Calhariz. Pombal, que devia estar bem informado, diz «na Torre de S. Julião».

---

(1) Arm. 5/1.

(2) A princesa de Holstein Beck casada com D. Manoel de Sousa era filha primogénita do Duque reinante de Holstein e tinha por nome D. Mariana Leopoldina.

Sôbre a Princesa D. Mariana Leopoldina dizia a mesma autora:

«Esta senhora respeitada universalmente, estrangeira de nascimento, absolutamente innocente até de qualquer suspeita de conivencia no crime que era imputado, como um pretexto para exterminál-a, a tão grande parte da fidalguia portugueza, não se pôde eximir ainda assim ao despotismo de Pombal. Mandou-a êste desterrada para Santarem; depois, a poder de supplicas que lhe foram dirigidas permittiu-lhe que residisse na quinta do Calhariz sem d'ella sair sob qualquer pretexto por longos annos de solitaria amargura».

Merece ser investigado êste ponto, porque a provar-se a veracidade da versão reproduzida pela Sr. D. Maria Amália Vaz de Carvalho, a carta acima transcrita não deixaria dúvidas sôbre quem foi o responsável dos rigores para com D. Mariana Leopoldina. Se houve clemência a iniciativa partiu de Carvalho. Se houve crueza só o Rei a pode ter imposto. E se a uma personagem, cuja culpabilidade o próprio Pombal não suspeitava, o rei assim perseguia, que não exigiria êle contra a família que suporia ter-lhe decretado a morte?

As outras cartas de Pombal para D. Luís da Cunha nesta época não se referem pròpriamente ao atentado, mas sim aos jesuítas e às medidas de rigor que iam sendo adoptadas contra êles.

«Entretanto se vão aqui continuando os sequestros e se tem posto estes infames inimigos disfarçados em habitos religiosos no maior aperto que foi resolvido por Sua Mag.de: obrando-se tudo com successivas e inexplicaveis acclamações do Povo, o qual se acha tão irritado contra a hypocrisia que o enganou até agora que os Congregados e os Caetanos tem corrido tormento em diversas occasiões, sendo-lhes necessario justificarem que não eram da companhia para se livrarem de ser apedrejados. Nem as regateiras da Ribeira quizeram vender peixe para as casas dos ditos jesuitas; receitando-lhes em lugar delle muito maus

alimentos. Não tem havido porem a menor alteração antes se acha tudo em perfeito socego».

Na mesma carta e mais adiante referia-se novamente aos jesuítas a que denominava «inimigos comuns». E como calculando que tanta ira pareceria excessiva a D. Luís, acrescentava:

«E peço a Vsa que se não escandalise a sua piedade de ver os jesuitas diffinidos por *inimigos comuns* emquanto não ler o dito papel porque tenho por certo que á vista delle assentará em que: *ou não hade haver no Mundo jesuitas ou não é possivel que haja União christã, sociedade civil e comercio humano.* Eu pelo menos assim o entendo em Deus e na minha consciencia, e se me não engana alguma fraqueza de cabeça que nella houve sempre e que talvez seja maior depois do fortíssimo defluxo que tenho padecido» (1)!

Delirava ou fingia, o Marquês?

Em 15 de Fevereiro Pombal pedia ao seu colega que segurasse a El Rei «que não ha cousa de novo que me obrigue a interromper o divertimento que S. Mag.de foi buscar a esse sitio em tempo no qual se faziam tão precizos ao mesmo Senhor esses dias de ferias depois de tanta agitação de negocios tristes e importunos».

Não iam além desta referência os rebates de consciência ou de coração um mês decorrido sôbre a tragédia de Belém.

Para não deixar de se referir aos jesuítas em tôdas as cartas, visto serem a sua ideia fixa, Pombal remettia a D. Luís «para se ler em alguma hora da noite em que caibam as reflexões a que ela convida» uma profecia de um Arcebispo de Dublin sôbre a Companhia de Jesus tirada dos Anais da Irlanda em 1558!

---

(1) Arm 5/1. — O sublinhado é nosso.

*

Pesquizando outras colecções do Arquivo dos Estrangeiros encontram-se como vimos referências a êste célebre caso dos Távoras. Assim, na correspondência dos diplomatas portugueses no estrangeiro uns com os outros aparecem algumas notícias e reflexões elucidativas da impressão causada pelo atentado e seu castigo. Vale a pena transcrever alguns dêstes trechos. Por eles verificamos que na repulsa pelo crime se avantajavam os homens daquele tempo a muitos dos do nosso. Quanto ao castigo porém, e à sua fereza, algum progresso houve de então para cá no coração da humanidade.

A notícia do atentado chegou a Paris á nossa legação em princípio de Outubro. Pedro da Costa Salema que ali se achava como Enviado transmitiu-a para Londres em carta dirigida a Martinho de Melo e Castro.

«Hontem pela Posta ordinária de Lisboa me avisa um amigo que nos principios de setembro indo Pedro Teixeira recolhendo-se depois da meia noite em uma seje da Casa lhe tiraram com uma clavina na Ponte de Alcantara e que dispararam outro tiro no boleeiro com tão mau successo que ambos ficam em perigo de vida. Esta noticia desde hontem se espalhou nesta Corte com circunstancias tão detestaveis e tão execrandas que fazem tremer: só direi a V. S.ª que offendem com a Fidelidade da Nação o que nós temos nella mais sagrado e mais respeitavel. Eu tenho tido bastante incommodo em dissipar esta falsidade, admirando-me que haja impiedade que chegue a inventar mentira tão enorme e tão deshumana» (1).

O Principal Saldanha, D. António, escrevia de Madrid, onde estava por Embaixador, ao mesmo Martinho de Melo,

(1) Carta de 3 de Outubro 1758. Ass. Div. C. 18 M. 1.

em 25 de Dezembro de 1758. Dava a notícia das prisões:

«Para o correio futuro informarei mais individualmente a V. S.ª de algumas novidades que adquirir a este respeito, o que agora não faço porque este caso me tem tão confuso que não tenho animo para as referir a V. S.ª» (1).

Alguma cousa sabia que a prudência lhe não deixava revelar.

A todos os outros colegas se dirigia nos mesmos termos.

Em 1 de Janeiro escrevia mais circunstanciadamente. A sua opinião estava formada quanto aos presos que «sem a menor duvida considero serem os culpados». Porquê não o diz.

Quanto ao castigo, «por mais exemplar e severo que seja estou persuadido que nunca pode ser proporcionado ao insulto e ao merecimento de tão bárbaros agressores».

Falando das prisões do Duque e dos Távoras: «foram presos para o pátio dos Leões e algumas cartas que eu tenho visto afirmam que em as casas das próprias feras os meteram e ali se acham carregados de ferros». Nem horror nem espanto isto lhe causava.

Sôbre António da Costa Freire êste pormenor: «ao canto da sua gaveta se acham uns trocos ou umas demasias que dizem montavam a trezentos e noventa e tantos mil cruzados cuja quantia afirmou elle ser de S. Mag.de o que ainda não consta».

Mais adiande:

«Não tenho expressões com que possa manifestar a V. S.ª o horror que me tem causado este enorme delicto; porem de uma ambição sem

(1) Ass. Div. C. 18 M. 1.

limite, de uma soberba sem termo como era a do Duque de Aveiro, e de uma loucura sem egual como era a da familia dos Tavoras não se podia esperar acção alguma que não fosse censuravel, mas esta ninguem poderia imaginar e que haveria vassalos tão indignos que se atrevessem a pensar contra a vida de um monarcha tão amavel, arruinando ao mesmo tempo de um golpe a antiga fidelidade Portugueza. Julgue V. S.ª que justa impressão fará em todas as Cortes do mundo este tão sacrilego insulto e que castigo não será necessario para mostrar ao mesmo mundo o quanto toda a Nação portugueza tem sentido tão justamente ver acomettida a respeitavel pessoa de seu soberano cuja estimavel e preciosa vida quiz D.ª Sr. nosso milagrosamente conservar para nosso amparo e para castigar aos que tão temerariamente se atreveram a conspirar contra a sua Real pessoa» (1).

Êste o estado dalma antes da sentença e da sua execução.

Depois dela:

«Da nossa Côrte recebi por um alcance um unico exemplar da justissima sentença que contra aquelles monstruosos reus se havia pronunciado e pela qual foram castigados em o dia treze. Pela mesma sentença consta que a Marqueza de Tavora foi a primeira que subiu ao cadafalso e foi degolada por detraz; logo depois seus dous filhos o marquez moço e José Maria com seu genro o conde de Atouguia se lhes deu o garrote e depois se lhes romperam as canas etc.»

Assim continua, sem emoção nem comentários, a narrativa da carnificina, até ao fogo «lançado ao cadafalso com todos os cadaveres, reduzidos a cinzas que se lançaram ao mar, para que não ficasse memoria alguma de tão infames sujeitos» (2).

«Da mesma sentença se prova que a ambição e a soberba do dito Duque e o louco genio da Tavora e seus parentes, movidos todos pelas escandalosas doutrinas dos jesuitas,

---

(1) Carta de 3 de Outubro 1758 Ass. Div. C 18 M 1.

(2) Carta ao mesmo de 29 de Janeiro 1759.

a saber o celebre Missionario o P.e Gabriel Malagrida, o P.e João de Matos, o P.e Alexandre e outros fomentaram esta escandalosa confuração contra a preciosa vida do nosso Augustissimo Amo» (1).

Na sua apreciação dos jesuitas não ficava D. António de Saldanha atrás de Sebastião José de Carvalho:

«é certo que estes homens sempre seguiram umas doutrinas pearum aurum offensivas pois quando lhes convem dizem que os vicios são virtudes e as virtudes são vicios o que se prova bem da mesma sentença pela qual evidentemente consta que elles promettiam indemnisar ao Duque de Aveiro dizendo-lhe que matando El Rey tudo o mais se comporia logo.

«Quem haverá meu amigo, que á vista de tão infernaes conselhos deixe de se persuadir o quanto perniciosa será a todos a communicação com semelhantes homens e se a nossa Corte á vista de tão barbaro successo não toma uma forte resolução nesta materia é sem duvida que será escandalosa a piedade neste caso.

Tudo isto escrevia, com alguns erros pitorescos de ortografia sónica, o Principal Saldanha, que em 18 de Fevereiro cada vez mais se confundia de que entre portugueses se houvessem criado «similhantes monstros dos quaes já não ha memoria porque o justo castigo de tão grande e horroroso desacato os reduziu a cinzas».

Sôbre a doença do monarca êste pormenor:

«S. Mag.de ao quinto dia depois deste successo esteve quasi morto, attestando não só os cirurgiões que o curavam mas todos os que lhe assistiam que só por um especial favor da mão omnipotente de Deus poderia aquelle Principe resistir ao perigo a que chegou em aquelle dia, resplandecendo tanto em aquella occasião a incomparavel bondade que todos lhe conhecemos que não só uma mas muitas vezes publicava que sentia aquelle successo mais por amor á Nação e aos seus fieis vassalos do que por si proprio» (2).

---

(1) Carta ao mesmo de 29 de Janeiro 1759.

(2) Carta de 18 fev. 1759.

As restantes cartas dêste mesmo ano do Principal Saldanha para Martinho de Melo e Castro não têm interêsse para a história do processo dos Távoras. São diatribes contra os jesuítas, num tom que mais parece de um demagogo moderno do que de um Embaixador do século XVIII, queixumes e indignações pelo que dele próprio e do Govêrno Português e da Côrte de Portugal diziam os jesuítas espanhóis e seus partidários.

Nunca nesta correspondência se encontra alusão, pequena ou velada que seja, aos motivos que os Távoras podiam ter para atentar contra a vida de D. José.

### JOSÉ POLICARPO DE AZEVEDO

Dos criminosos verdadeiros ou supostos contra quem o Juízo da inconfidência proferiu a terrível sentença só um, como é sabido, logrou escapar aos tormentos e figurar apenas em estátua no cadafalso de Belém. Foi êle José Policarpo de Azevedo, criatura do serviço do Duque de Aveiro e um dos que dispararam os tiros contra D. José I.

Sicário vulgar, denunciado pelo Duque e pelo próprio cunhado António Alvares Ferreira, que para a conjuração o teria convidado, e com êle descarregou os bacamartes sôbre a sege real, José Policarpo não deteria um instante a atenção do investigador se para o facto de ter escapado à justiça pombalina não fôsse necessário admitir como explicação um conjunto de habilidade pessoal, de poder de dissimulação, de corajosa dedicação alheia e de românticas peripécias, que despertam sempre curiosidade e acabam mais ou menos em todos os casos misteriosos por se fixarem na sua forma imaginativa na literatura e até na história.

As diferentes versões sôbre o homizio de José Policarpo cremos terem sido apresentadas na obra *Camilo desconhecido* do Sr. Dr. António Cabral, e ali encontrará o leitor a

opinião de Camilo Castelo Branco, e de D. Miguel Sotto Maior, e a versão interessante que o Sr. Dr. António Cabral aceita, acêrca do refúgio de José Policarpo numa aldeia alcantilada do Marão, onde se teria feito estalajadeiro e onde teria deixado descencência que muito subiu na escala social.

Não nos propomos discutir aquelas opiniões. Existem porém nas colecções do Ministério dos Negócios Estrangeiros alguns documentos sôbre José Policarpo que não desvendando o mistério do destino do foragido são contudo prova frizante da falibilidade do testemunho das pessoas que por tôda a parte apareceram a reconhecer José Policarpo, e da extrema prudência com que é necessário acolher os mais bem arquitectados depoïmentos.

Em 2 de Janeiro de 1759 foram dadas «vocalmente» ordens ao Corregedor de Setúbal para a busca e captura de José Policarpo que se supunha estar em Azeitão ou no têrmo de Almada. E na mesma data foram expedidas instruções às autoridades de todo o país.

A primeira resposta à ordem de prisão contra José Policarpo, que, note-se, só parece ter sido expedida quando já estavam presos havia dias os personagens importantes, é do Corregedor e data de 5 de Janeiro de 1759. Constitue com o auto que adiante transcrevemos talvez a única versão mais ou menos fidedigna dos primeiros passos do perseguido:

«Ill.mo e Ex.mo Snr. — A not. q. tenho achado a respeito da dilig. de que V. Ex.ª foi servido incaregarme he que quando se prendeu o Duque se achava em Azeitão com elle Joze Policarpio e que vendo o prezo fugira, asim o tem dito hum preto de Joze Luiz da Costa q. se acha prezo, o qual he cunhado do mesmo Joze Policarpio; e hum surgião chamado Agost. da S.ª que mora no posso do Bispo tem dito q. elle dispois de prezos seus cunhados viera em huma noute despedirse da Irmam mer. do dito Joze Luiz dizendo q. se hia pello mundo dispois do q. se não soube mais de tal homem.

«Supposto a grande prevenção q. tem havido, se não pode intender q. elle sahise da Corte, e me informarão de q. na quinta do Sr. João de Almada ha hum esconderijo subterraneo aonde talvez se tenha ocultado por ser caz.ro na d. quinta Mel de Almeida q. he filho do Padrasto de Joze Policarpio.

«Tambem soube q. a May estava com gr.de susto de q. lho prendecem e poderá por essa cauza tello escondido na mesma quinta de Montealvão aonde mora, e no cazo de asim ser só poderia fiar esse segredo de huma mulata q. tem a quoal he da creação do d. Joze Policarpio.

«Este homem tratou ilicitamte huma mossa cazada a q.m chamão Ignez q. hera pad.ra a quoal na ocazião do terremoto assistio no citio de Alfenim, mas dipois veyo p. a cidade e não tenho ainda achado not. do bairro em q. mora. Esta he a inform.am q. pude alcansar com o segredo que pede semelhante delig.a q. ponho na prezanca de V. Ex,a p. q. fazendo o prez a S. Mag. me determine o q. lhe parecer justo. D.s G.de a V. Ex.a m.s a. L.a 5 de janro de 759. — Subsdito de V. Ex.a O Corror. de Alfama — *João de Mag. de Castel brco.*

Em 10 de Janeiro já havia resposta do Corregedor de Setúbal e de outros ministros, como então se dizia.

Informava o corregedor que em observância das ordens recebidas fizera recolher à cadeia daquela vila um ferrreiro por nome Francisco Xavier morador em Aldeia de Irmãos limite de Azeitão. Dos interrogatórios do preso e das pessoas que por Setúbal haviam passado o Corregedor não obtivera outras informações além das que constavam do seguinte depoïmento, única indicação fidedigna como dissemos acêrca do sicário do Duque de Aveiro depois de desencadeada a tempestade:

«Aos dez dias do mez de janeiro de mil e setecentos e sincoenta e nove annos nesta Vila de Setuval e cazas de morada do Doutor Manoel da Silva Leitão Correg.r e ouvidor desta comarca donde eu Escrivão Fui, ali sendo por elle mandado conduzir á sua prezença debaxo de prizão o Reo Francisco Xavier foi pello Ministro perguntado e pello d.o Reo respondido na fra seguinte. Manoel da Costa da Fonseca o escreveu.

«Depos elle Reo sendo perguntado pello Doutor Corregr que era chamado Francisco Xavier official de ferreiro e natural da V.ª de Borba Arcebispado de Evora asistente ha muitos annos na cidade de Lx.ª na freguezia de São Paulo donde trabalhava em caza de hu seo irmão João Cordeiro ferreiro da casa da Moeda e que haveria dous mezes viera trabalhar para caza de hu ferreiro Manoel Vidal mr em Aldea de Irmãos Limite de Azeitão donde vio q. no mesmo dia em que fora prezo o Duque de Aveiro estando elle Reo em caza de huma mulher q. vive na mesma Aldea chamada a Magdalena entrarão na mesma caza quazi a horas do meio dia Manoel o Calhordas por alcunha, f.º de Agostinho Carv.º comprador do Duque e hum Jose Policarpio, os quais ouvindo dizer a elle Reo q. naquelle mesmo dia lhe era precizo chegar a Setuval diserão que querião hir na sua companhia e com efeito partindo logo todos tres p.ª esta V.ª encontrando no caminho ao d.º Agostinho Carvalho lhe derão a not.ª da prizão do Duque q. elle recebeo com grande sentimento e querendo proseguir a jornada p.ª Azeitão se afastarão com elle da comp.ª delle Reo com algua distancia donde ouvira q. o d.º filho e Joze Policarpio persuadirão ao d.º Agostinho Carvalho a que por nenhu cazo voltasse para Azeitão mas sim p.ª Setuval e convencido asim continuarão todos a jornada p.ª a mesma V.ª donde chegarão á prima noute hindo apearse a porta do P.e Joaquim Jose da Frota o qual sahio logo com todos para fora procurando estalagem deonde se acomodasem e pella não acharem a sua satisfação voltarão p.ª caza do d.º Padre donde se acomodarão e dormirão todos tres com elle Reo juntam.te em hua barraca que o d.º P.e tinha em hu quintal e sendo na manhaa do dia seguinte sahirão todos na comp.ª do d.º P.e pela d.ª Villa ao qual com o d.º Jose Policarpio vira elle Reo tratar a passagem deste p.ª a cidade do Porto com hu Mestre de hua embarcação desta V.ª a q.m elle não sabe o nome mas o fará certo no seo conhecim.to se o vir, porem hindo todos jantar p.ª casa do d.º Padre este lhes persuadio que se retirassem p.ª Azeitão porque entendia não decorrião perigo, e a este tempo havia ja partido p.ª o dito Limite o d.º Agostinho Carvalho de sorte q. resolvidos os ditos filho e Jose Policarpio a fazer o mesmo partirão com elle Reo p.ª o mesmo lemite donde chegando junto do Paço do Duque lhes sahio ao encontro hu homem q. sabe ser passarinheiro do mesmo Duque o qual lhes dice aos dous da parte da Duqueza q. fossem sem susto para o Paço a que elles responderão o farião logo, e partindo primeiro p.ª a Aldea de Irmãos entrarão em caza da tal mulher Magdalena donde naquella noute os vio elle Reo algumas vezes athe se recolher e a outro dia lhe dizerem na caza da mesma Magda-

lena q. elles havião hido p.ª o Paço. E sabe que no mesmo dia em q. a Duqueza fora conduzida p.ª Lx.ª entrando elle Reo em caza da mesma mulher vira na mesma caza ao d.º Jozé Policarpio ao qual comprimentara e ouvira dizer que elle partia para Lx.ª com o confeçor da Duqueza, porem que dali a quinze dias pouco mais ou menos voltava ao mesmo lugar e a estar com seo amigo Antonio Jozé asistente na Arrabida e desta occasião athé agora elle Reo nunca mais vira ao d.º Jozé Policarpio o qual era de mediana estatura m.to trigueiro nariz pequeno pernas grossas e continuadam.te fazia suas convulsões na boca trossendoa p.ª a p.te esquerda fora a Setuval com hu gabinardo de pano cor de saragoça casaca azul vestia segundo o seo parecer de saragoça cabileira escura de transa E quando elle Reo o vira em acto de partida p.ª Lx.ª na fr.ª q. asima tem referido estava com os mesmos trastes excepto hua vestia q. levava branca q. a elle Reo lhe parece ser de chita com suas botas e hua vara na mão. E mais não dice e asignou com o Dr. Correg.r Manoel da Costa da Fonseca o escreveu E declarou ao lere asinar ser a vestia q. diz de chita de pano alvadio quazi branco Sobred.º o escreve. — *Dr. Leitam — Francisco Xavier.*

De outros pontos do pais chegavam notícias das diligências empregadas em execução das ordens recebidas. De Lagos como de Redondo, de Canha como de Coimbra, do Pôrto e de Moncorvo, de Amarante e de Barcelos, de tôda a parte vinham informações do zelo empregado na busca do criminoso, frases banais de fidelidade e de cortezania, transpirando mêdo muitas dellas. Com uma ou outra vinham índicios, verdadeiros ou supostos da passagem de José Policarpo.

O juíz de fora de Redondo tivera notícia do transito por aquele têrmo de um homem a cavalo num jumento russo acompanhado de um guia que o encaminhava por fora de estradas. Levava o transeunte pistolas e seguia com rumo ao Moinho dos Frades sito em Guadiana onde residia Frei Francisco Freire. Persuadido de que se tratava de José Policarpo, embora os sinais discrepassem, fêz o Juiz buscar o viajante até ao convento da Serra d'Ossa. Sem êxito porém.

O Provedor de Setubal também soube que pernoitara

em Cabrella um desconhecido que procurava caminho livre de guardas. Perdera-lhe a pista no Barocal, onde havia um convento.

No Pôrto as suspeitas das autoridades eram ainda mais firmes. Pelos sinais serem conformes com a informação que lhe haviam remetido, o Juíz de Fora do Cível daquela cidade não punha em dúvida que José Policarpo aparecera a pedir esmola no convento dos Capuchos de Val da Piedade no rio Douro, de onde passara a Valongo e daí a Alfena onde se lhe perdera o rasto. Supunha-o passado à Galiza.

O Juíz de fora de Tondela António Barreto de Castilho não apurara cousa de que pudesse dar informação mas deixou esta lembrança do que a seu próprio respeito pensava: «se entrasse por alguma parte ainda que minima no descobrimento e prisão de alguns dos sacrilegos tivera então por misteriosa a vocação que me trouxe para o serviço do mesmo Senhor (o Rei) nos lugares de letras, depois de advogar com suficiente representação na cidade de Coimbra por vinte anos».

De Freixo de Numão havia notícia de um suposto ou real José Policarpo que passara pela Tôrre de Moncorvo, a cavalo, com seu criado, tomando por matos e veredas nunca praticadas. Julgavam em Moncorvo que seria um médico que dali se homiziara, por nome Ruivo. Mas não era. «Por onde presumo que era o tal perfido que se mandava prender e certamente hoje o faço em Castela».

Esta última era também a opinião do juíz de fora do Fundão. Passara pelo lugar da Capinha em 24 de Novembro um môço cujos sinais condiziam com os do criminoso. Acompanhado por um almocreve seguira por Belmonte, Seixo de Côa e Vilar Maior, onde tirara guia para Castela sem dizer quem era. Deixara-o o almocreve numa estalagem de Castelo Rodrigo.

Esta multiplicidade de Policarpos não era de contentar

o Juíz da inconfidência e fiando mais do poder da recompensa do que da argúcia das autoridades, fêz o Juíz Cordeiro Pereira publicar o seguinte:

«Toda a pessoa de qualquer qualidade e condição que seja que prender a Jose Polycarpo, ou o entregar á justiça para que seja prezo se lhe dará de premio dez mil cruzados em dinheiro e se elle resistir com armas de tal sorte que senão possa prender qualquer pessoa o poderá mattar como banido e os dez mil cruzados os mandará logo entregar o Dezembargador do Paço Pedro Gonsalves Cordeiro Pereira, Juiz da Inconfidencia por quem este Edital vay assignado. — Bellem a 25 de Janeyro de 1759. — (a.) *Pedro Gls Cordeyro Per.ª*».

Nem assim se deu no rasto do fugitivo. Não que faltasse o zelo dos ministros. Em S. Pedro do Sul foi preso um pobre esfarrapado que o juíz de fora de Lafões e o Provedor de Viseu concluiram ser um mendicante rústico e simples. Os seus sinais em nada condiziam com os de José Policarpo. Mas «as vozes eram constantes de que se tratava do accusado e então foi conduzido para a cadeia mais segura»...

Às diligências das autoridades acrescentavam-se as denúncias.

Uma delas indicava como inseparáveis companheiros de José Policarpo um tal José da Costa e um António Alves e como seu conhecido outro indivíduo de apelido Costa. Concluía o denunciante que com sciência de algum dêstes podia José Policarpo estar escondido para os lados de S. Lázaro ou em alguma rua da Lisboa baixa onde se costumam acomodar «mulheres de maus procedimentos».

Mais precisos eram dois denunciantes do têrmo de Montalegre, Domingos Pires Mendes do lugar de Cambezes e Aleixo da Costa do lugar de S. Pedro. Para estes não sofria dúvida que José Policarpo se achava em Badajoz em casa de D. João Chapim. Haviam ido ali os denunciantes à feito-

ria do azeite, e entrara a conversar com eles um homem que se dera por português fugido a D. José Rei de Portugal. De uma vez, estando o dito homem com outros espanhóis à vista dos denunciantes ouviram estes que os outros lhe diziam «que elle escapara e outros pagaram» e tem tôdas as feições que dizia a lista de José Policarpo.

D. João Botelho Froes de Montojo Manuel dirigia-se a Sebastião José de Carvalho em Dezembro de 1760, em carta que parece datada de Santarém, a propósito de uma entrevista que lhe pedira e de uma questão que lhe expunha a modo de memorial. Aproveitava o ensejo para referir o que segue:

«um criado meu foi a Espanha a cobrarme umas rendas e vocalmente um tio meu me manda por elle o aviso que José Policarpo tinha entrado em Espanha e que certo clerigo da raia o tinha amparado porque andando em trage pastoril e guardando gado lhe dera um habito em que se vestiu e foi feito ermitão para a villa de Fonte la Pena donde assiste o dito meu tio e com efeito o viu e falou e pelos sinaes que nelle reconheceu lhe disse: Você é certamente Jose Policarpo, o que negara, e vendo-se apertado da instância disse: não o sou, porêm que o fosse aqui não tenho perigo, e com efeito sem embaraço seguiu o caminho para a cidade de Valladolid aonde hoje se acha em casa de D. Mariana da Penha de França que foi a Espanha com o Marquez de Gouveia primogenito daquella casa retirada deste Reino e que me não dava a noticia por carta por não fial-o do papel etc.».

Nenhuma destas denúncias, se algum seguimento elas tiveram, estava porém destinada a dar tanto que fazer como um caso acontecido em Dezembro de 1759, o qual chegou a ocupar a diplomacia e veio afinal a receber na classificação antiga dos papéis dos Estrangeiros o título de «A Fabula de Joseph Policarpo em Perpinhão».

Em 27 de Agôsto de 1759 dirigiu o Duque de Choiseul ao Conde de Merle embaixador em Lisboa um despacho a que o Visconde de Santarém se referiu no seu Quadro Ele-

mentar e cuja cópia existe no Arquivo dos Estrangeiros comunicada talvez pelo embaixador senão obtida em algum gabinete de abertura.

«Do Duque de Choiseul para o Conde de Merle — Versailles 27 de agosto 1759» (1).

«Vous aurez dejà été informé directement, Monsieur, par Mr de St Afrique qu'à la requisition du Sr. Mendoça controlleur portugais de la poste aux lettres à Perpignan, il a fait arreter un autre portugais qui a avoué etre le même Joseph Policarpe Azevedo, condamné à Lisbonne comme complice de l'assassinat du Roi de Portugal. Mr de St Affrique a fait interroger le prisonnier par le maior de la place mais cet officier n'a pu en tirer ni l'aveu de son véritable nom ni celui de son crime.

«On a pris les précautions les plus exactes pour que le Prisonnier ne puisse pas s'échapper et on a ordonné qu'il fut mieux nourri que les autres Prisonniers afinde conserver plus surement sa vie.

«Vous ferez part à Mr le Comte d'Oeiras de toutes ces circonstances et vous lui, direz que le portugais dont il s'agit est à la dispositions de Sa Mté Très Fidèle et que si l'intention de ce Prince est que ce scélérat soit conduit à Lisbonne pour y subir le supplice dû à son crime il faut que Mr le Comte d'Oeiras prenne les mesures qu'il jugera convenables et necessaires afin que le coupable soit remis à la frontiere d'Espagne entre les mains de ceux qui seront chargés de l'y recevoir.

«Je suis persuadé que vous n'aurez pas de peine à faire sentir a Mr. le Comte d'Oeiras l'attention pleine d'amitié et d'interet que le Roi marque en cette occasion au Roi de Portugal. J'ai l'honneur d'etre etc.».

A notícia já devia ser conhecida do Govêrno português porque o primeiro a informá-lo fora, como era natural, o mesmo Mendonça (de Mendoça, se assinava êle) em cartas remetidas por diversas vias e datadas de Perpignan em 18 de Agôsto. A primeira destas cartas era dêste teor:

«Monseigneur — J'ai eu l'honneur de vous ecrire ce matin par le courier de Barcelone sous le plit de la lettre que Mr le Commandant de Roussillon en a ecrite a Mr. le Comte Merle ambassadeur de France

(1) Gav. P. M. 8.

à Lisbonne ou je vous aprenoins l'enprisonnement de Josep policarpo azevedo; celle-ci qui part par Bayonne est pour prevenir Son Excellence que Mr le Commandant a deputé le gros major de la place avec moi acompagné d'une brigade de soldats la baionnett au bout du fusil. Nous nous somme rendu a la prison de policarpo que Mr le major a interrogé pour scavoir toute la route qu'il a prise se disant a prezent batard d'un chanoine avec Mad.me de Govea mais s'entrecoupant dans tous ses discours En un mot sa reponse a duré l espace de deux heures; nous voulions nous en aller mais le dit policarpo m'a apellé a part, me supliant de ne pas le perdre ni le declarer; je l'ai encouragé et en sortant de la prison le commandant a ordonner qu'on le chargea de fers et que personne ny parla lui otant le moyen d'ecrire et ordre au geolier de le bien traiter et lui donner tout ce qu'il voudra manger, en defendant absoluments aucune communication avec le dit Policarpe. J'ai mandé dans la lettre que Mr le Commandant m'a fait ecrire a Sa Majesté Tres Fidelle mon unique maitre; l'emprisonnement que j'ai fait faire a Policarpo signée par le commandant cette province et comme il conste qu'il le tiens en prison a ma priere. Par conséquent le commandant de cette province doit en repondre corps par corps puisqu'il avoue l'avoir en prison l'ayant lui meme ecrit a Mr. l'ambassadeur de France a Lisbonne.

«J'ay ecrit toute ceci a Mr Salerm (1) a Paris en lui ayant mandé une declaration semblable a celle que j'ai mandé au Roi signée du commandant cachet etc. en lui disant qu'il seroit necessaire qu'il en parla a Mr le Marechal de Belliste ministre secretaire d'etat de cette province a qui Mr le commandant lui a mandé les interrogats de policarpo et ma declaration; et obtenir bientot un ordre du Roy de France pour le faire sans delay traduire hors du Royaume de France. Votre Excellence en connoit les conséquences et vous etes assez reconni (*sic*) pour eclairer (*sic*) pour ne pas en prevenir les suittes.

«Honorez moi je vous suplie de vos ordres car si ma santé et mes incommodités m'eussent donné des forces j'auray moi meme voler au pied de Sa Majesté Tres fidelle et de votre Excellence pour vous présenter cet malheureux de Policarpo pariside et a qui vous decouvrirez facilement bien de chose; Etre suprème et le Tout puissant me la mander (*sic*) pour convaincre ma chere patrie de l'attachement que l'y auroy jusqu'a ma mort.

«Je me sers de la main de mon neveu l'abbé Jacques Nicolas Danon

---

(1) Sic deve ser Pedro da Costa de Almeida Salema ao tempo Enviado em Paris.

pretre ma main droite m'empechant d'ecrire. Recevez ma soumission tous les couriers ou je vous donneray avis de letat de cet forfait. J'ai l'honneur d'etre avec le respect le plus profond — Monseigneur — De V. otre excellence le tre humble et tres obeissant serviteur et tres fidelle et soumis portugais — (s) *De Mendoça.* — a Perpignan le 18 d'aoust 1759».

Como o intuito principal era poder alegar serviços e porventura receber o prémio, três dias depois o dedicado Mendoça transmitiu a cópia da seguinte declaração do Governador de Perpignan e do Roussilon:

«Nous Pierre de Suc de St Affrique chevalier de l'ordre Royal et militaire de St Louis Brigadier des armées du Roy, son lieutenant au gouvernement de Perpignan commandant de la province de Roussillon.

«Certifions a tous ceux qu'il apartiendra qu'a la priere qui nous a été faite par Mr Joseph Guillaume de Castro de Mendoça natif de Lisbonne en Portugal habitant de cette ville de faire arreter un etranger portugais qui lui avoit dit et a son epouse qu'il se croyoit en sureté en France et qu'il s'apelloit (en le leur disant en secret Joseph Policarpe d'Azevedo domestique du duc d'Aveiro et qu'il etoit du complot contre la vie du Roy de Portugal et portant le signal qui nous a été donné, nous lui avons donné des soldats pour le faire traduire dans nos prisons de cette ville et apres l'auoir entendu nous l'avons fait mettre en prison et aux fers dont nous avons donné avis par cet courier a la cour de France et a son ambassadeur a la cour de Portugal. On ne scaurroit trop louer le zele de Mr de Mendoça dans cette affaire, sa prudence en pareil cas montre une vigilance marquée par sa solidité a son Roy et son activité à parvenir a faire arreter par notre secour le dit Joseph Policarpe Arzevedo sont des preuves evidentes de l'attachement respectueux qu'il a pour sa nation et son maitre jusqu'à l'avoir conduit a sa maison et l'avoir remis entre les mains des troupes que nous avions commandé, nous accordons cette attestation avec autant de zele que de justice a Mr Mendoça pour lui servir ainsi qu'il apartiendra, fait a Perpignan le 18 d'aoust 1759. — signé Saint Affrique avec le cachet par mon dit sieur signé Fongrouge — l'original est entre les mains de Mr de Mendoça Mr le commandant en a fait 4 l'une pour le Roy l'autre pour le ministre de Portugal a Paris, le troisième a Mr d'acunha et le 4 vers moi.

A-pesar-da concessão dêste atestado favorável, não tardou muito que o Sr. Mendonça se queixasse do procedimento de Mr. de S.te Afrique. Em 1 de Setembro, desta vez por carta assinada pela esposa Mendoça e dirigida ao Principal Saldanha para Madrid os denunciantes diziam:

«Mr le Commandant nous cachant tout ce qui regarde Policarpo j'ai été obligée d'avoir recours à des espions assuré» (*sic*.). Estes espiões não adiantaram grande cousa. O suposto José Policarpo pedira para falar ao Comandante e a um médico. Êste declarou que a doença do preso era melancolia. Ao comandante entregara Policarpo uma carta de 3 páginas que um oficial conhecedor de português interpretou. No dia 31 de Agôsto um correio vindo de Espanha falara com o preso que lhe declarara chamar-se Francisco de Mendonça.

«Tout cela m'a été caché. De là je fus chez Mr l'intendant ler Président qui me dit devant trois marquis qu'on lui avait dit qu'un jésuite avait été parlé à Policarpo dans sa prison et que s'il vouloit se confesser le P Jésuite comme confesseur des prisons le confesseroit. Je ne sais si cela est vrai ou feaux, tout ce que je puis avoir l'honneur de vous marquer se (*sic*) que je suis tres surprise qu'aucun courier ou expres de Mr. de Salerm ne soit arrivé avec un ordre expres de France pour qu'il eu soin de Policarpo dans sa prison et gardé à vue».

E de mistura com notícias do triste estado da saúde do marido a senhora Mendoça concluía: «Voyant que cette prison de Policarpo nous a attiré la populace pour ainsi dire contre nous j'iray me confiner dans ma ville de naissance qui est Marseille pour nous mettre à l'abri des reproches, je suis française, accordez-moi votre protection».

Isto mesmo repetia em cartas das quais uma para o «Comte de Caravailho digne ministre de Portugal».

Ao contrário do que receavam os denunciantes a notícia da prisão de José Policarpo mereceu tôda atenção do Go-

vêrno português, e para Perpinhão partiram no dia 15 de Setembro dois empregados de confiança encarregados de identificar o preso e de o trazer para Portugal. Os dois emissários foram Joaquim Manoel Correia Garção, oficial da Secretaria de Estado, e Caetano José de Oliveira reposteiro da Câmara do Rei.

O que êles averiguaram em presença do prisioneiro di-lo o seguinte auto cujo original se acha na colecção dos Estrangeiros:

«L'an mil sept cent cinquante neuf et le douze du mois d'octobre a cinq heures apres midy dans la ville de Perpignan et dans les prisons roiales de cette ville Pardevant Joseph Crozat notaire Roial du College des Notaires de Perpignan soussigné et Temoins cy apres nommés a la requisition et en presence de Mr Joachim Manoel Correa Garção officier de la Secretairerie d'Etat de Sa Majesté Tres Fidèle et de Mr Caetano Joze de Oliveira Reposteiro de la Chambre du meme Roy Present Messire Jean Joseph Nebrard de Monplaisir Chevalier de l'ordre Roial militaire de Saint Louis Major pour le Roy de cette place, messire Charles Maurice de Mecquenim et Messire Jean Baptiste de la Boissiere chevalier de l'ordre Roial militaire de St Louis aide major de la meme place, present aussi Don Joseph Guillaume de Castro et Mendoça Gentilhomme Portugais — a comparu un homme detenu ez dites prisons de la taille d'environ cinq pieds un pouce, cheveux et sourcils chatain brun, les yeux gris melés de bleu, enfoncés visage ovale bazané fort marqué de petite vérole, bouc he médiocre petites levres, les dents petites et blanches lui en manquant une a la machoire droite superieure, les cheveux avancés sur le front une cicatrice au cou du coté droit, une petite cicatrice sous le menton du coté gauche, le menton gros et quarré, le cou gros, les épaules larges et rondes, la main potelée, les doigts courts, les mains assez belles sans aucune marque, les jambes grosses et courtes, le corps un peu gros, lequel apres le serment par luy fait sur les Saints Evangiles entre les mains de mon dit Sieur Joachim Manoel Correia Garcao a declaré se nommer Joseph Antoine de Moraes Sarmento habitant de la ville de Lisbonne en Portugal de la paroisse de Socorro rue des Cavalleros fils naturel du Prete Antonio de Moraes de Sarmento et de Rosa de Govea mariée a Manoel d'Armida habitant de la ville de Vinhais dans la Province de tras dos Montes declare qu'il est agé d'en-

viron trente sept ans qu'il etudioit dans la convent de Saint Anton des Peres de la Compagnie de Jesus, qu'aiant envie d'aller voir un de ses oncles qui est a Rome pretre deservant a l'Eglise de St Jean de Latran qui se nomme François d'Azilva et Morais Sarmento, partit de Lisbonne vers le six ou sept du mois de janvier ou fevrier dernier, que le premier jour il fut coucher a la ville de Santarem et logea chez Marie Pereira qui tient auberge et poursuivant sa route sans sejourner il arriva a la ville de Samora en douze ou treize jours et de la continuant sa route jusques a Salamanca ou il a (*sic*) resté environ deux mois chez le nommé Paul Salazar subergiste, de la il partit pour se rendre a Begar terre appartenant aux ducs d'Abegar ou il resta quatre ou cinq jours chez les Pères de St François, que de la il est parti pour Placencia et de la a Alcala de henares sans passer par Madrid et de la ne se souvenant pas des lieux ou il passa il se rendit a Tarrassona en neuf ou dix jours ou il logea chez François Suares aubergiste et ou il resta cinq jours, de la il se rendit a Çaragossa ou il resta cinq ou six jours logé dans la maison de Galo, de la il fut a Reos logé dans une auberge, de la passant par les montagnes il se rendit a Gironne ou il a resté un ou deux jours apres lesquels il s'engagea avec un caporal de la compagnie de Don Jean de Castro capitaine au Regiment de Savoye en garnison a Gironne ou il a resté jusqu'au commencement du mois dernier qu'il a deserté et est arrivé le quinze du dit mois daout; Et le dit Sieur Joachim Manoel Correa Garçao aiant demandé a cet homme par quelle raison et a quel sujet il avoit dit et avoué a Mendoça qu'il s'appeloit Joseph Policarpe de Azevedo il a repondu qu'il etoit ce jour la pris de vin aiant beaucoup bu dans un cabaret au fauxbourg de cette ville ou il etoit logé et parce qu'un Portugais qui lui avoit parlé lui avoit dit qu'il avoit les memes signalements du nommé Joseph Policarpe de Azevedo il consentit de pendre ce nom sans savoir ce qu'il faisoit, qu'il ne se souvient pas d'avoir avoué a Mendoça ou a sa femme qu'il ait jammais pris ce nom et que s'il la fait c'est parcequ'il n'etoit pas dans son bon sens par les raisons susdites, de quoy a été dressé le présent acte temoins Jean Castel maitre cordonnier Jullien Blandinières garçon tailleur habitants a Perpignan signés avec le dit prisonnier et mes dits sieurs cy dessus nommés. — Joachim Mer Cor.ª Garção — Caettano José de Oliveira, Nébrard de Momplaisir De la Boissière de mcquenem — D. Jose Guilherme de Castro de Mendoça — Joseph Antonio de Moraes Sarmento — Jeans Casteills — Julien Blandinieres.

Curat No. — Nous Nottaires du College Royal de la presente ville

de Perpignan sussignés certiffions a tous qu'il appartiendra que Me Joseph Crozat qui a receu et signé l'acte du verbal des declarations cy dessus est nottaire Royal du dit College aux actes et signatur du quel foy est ajouttée tant en jugement que dehors en outre que le papier timbré n'est point en uzage en cette province de Roussillou; En témoin de quoy avons expedié le présent que nous avons signé a Perpignan le treize octobre Mil Sept Cent Cinquante neuf — Jaubert Nott. — rubrica ilegivel Nre — a margem — Comme? 13 8e 759 Reçu Douze sol. (Rubrica ilegivel).

A «Fábula» foi apenas uma decepção para o Govêrno português e um pretexto para estroinices no estrangeiro dos dois enviados contra quem veio a queixar-se um negociante que ficara por fiador de algumas letras deles...

No regresso a Portugal ainda os dois emissários de Pombal descobriram outro imaginário Policarpo, um pobre diabo, soldado do regimento da Catalunha preso na Corunha, por nome Francisco dos Santos que êles ali foram identificar, reconhecendo em auto, igualmente conservado, não ser o célebre criminoso. Foi êste o último José Policarpo dos Arquivos diplomáticos.

*

A correspondência dos diplomatas estrangeiros tem já sido citada e aproveitada como elemento de estudo do caso dos Távoras(1). Por cópias obtidas no arquivo do Quai d'Orsay foi-nos dado conhecer alguns despachos dos representantes de França em Lisboa. Confirmam o que já tem sido dito acêrca da maneira indiferente a qualquer sentimento por que devem ser apreciados os factos e o terrível julgamento que lhes serviu de epílogo. Da enormidade do delicto falam; à crueza do castigo não aludem sequer. O medo ou os costumes empedreniam tôda a gente.

---

(1) Vide *O Marquez de Pombal e a sua época*, por J. Lúcio de Azevedo, e o *Quadro elementar* do Visconde de Santarém.

Há porém uma noção de justiça que não se extingue nunca por completo no espírito humano ainda mesmo nas épocas de maior servilismo. Meses volvidos sôbre a tragédia de Belém, St Julien, encarregado de negócios de França, grande admirador de Pombal e sempre desfavorável aos jesuítas, via-se obrigado a escrever ao duque de Choiseul:

«Beaucoup de gens sont ici sourdement mécontens de ce procedé contre ces Pères et un grand nombre desapprouvent la façon dont on a fait le procès aux seigneurs pour l'attentat commis contre le Roi d'autant plus que la procedure est restée en secret et que les ministres qui l'ont faite avec Mr. de Carvalho ne passent pas pour grands Docteurs et que dans un pareil procès il doit y assister des grands du Royaume» (1).

A impressão de terror durou em Lisboa e o sentimento da população transparecia, no que escrevia o conde de Merle embaixador, em 15 de Maio:

«On arreste encore bien des personnes; ces sortes d'expeditions se font pendant la nuit, ce qui rend la connaissance du nombre tres difficile. Il n'est pas concevable Monsieur combien le secret est gardé dans ce pays-ci. Nul seigneur nose parler de ce qui s'est passé et lorsque j'ai voulu les approcher de cette affaire ils n'ont repondu que par le plus grand silence. Mr le Nonce mesme auquel j'ai fait bien des questions a toujours esté tres reservé c'est un homme d'esprit; j'ai lieu de croire que dans la suite il me parlera plus librement.

«Le duc d'Aveiro estoit generalement detesté, et peu de personnes ont été touchées de son sort. Il n'en est pas de même de la maison de Távora qui par la multiplicité de ses branches appartenoit à toute la noblesse du Pays. Le caractère doux, aimable et poli du Pere et des deux Enfans leur avoit acquis le suffrage general de la nation. Cependant Monsieur tous ces seigneurs etoient bien coupables et le Roy ne pouvoit les sauver que par une bonté sans exemple...».

Por parte da côrte de Luís XV interêsse e curiosidade

(1) Despacho de 1 de Maio 1759. *Correspondance politique*, Portugal, I, 90.

deviam acabar por se voltar para o lado amoroso de tôda esta tragédia... Com efeito, em Agôsto de 1759, quando em Portugal já ninguém pensaria no destino da marquesa de Távora D. Maria Tereza, escrevia o conde de Merle para França:

«Vous désirez Monsieur estre informé du sort de la marquise de Távora et de la conduite du Roy de Portugal avec cette dame. Voià ce que j'en ai apris depuis mon sejour à Lisbonne. Cette dame qui n'etoit nullement instruite de ce qui devoit se passer contre la personne du Roy et qui n'aprit qu'avec le public l'attentat commis contre ce Prince fut pendant quelques jours dans les plus vives inquiétudes, apres quoi le confesseur de Sa Majesté Tres Fidele se rendit chez elle pour la determiner à se retirer dans une communauté que l'on nomme? Santos; et que l'on peut comparer aux chanoinesses que nous avons en France. Cette dame y occupe un appartement dans lequel elle a la liberté de voir ses Parens et ses amis, Sa Majesté lui fait payer tous les mois environ cinq cents livres de notre monnaie pour servir à son entretien. Sa Majesté ne la voit plus et l'on croit meme quelle ne lui a pas fait donner de ses nouvelles depuis saretraite. Cette dame a peu d'esprit et son caractère ne l'a jamais portée à se mesler des affaires lorsquelle jouissoit de la faveur et de la confiance du Roy. On pense que Sa Majesté n'a aucune espèce d'intrigue aujourd'hui malgré son gout tres décidé pour les femmes.

Com êste atestado do regresso de D. José I à fidelidade conjugal terminam os documentos que temos debaixo de mão.

Luiz T. de Sampayo.

# O 4.º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUEOLOGIA

O 4.º Congresso Internacional de Arqueologia, a que assisti como delegado da Faculdade de Letras e onde levei também a representação de *O Instituto,* efectuou-se em Barcelona durante os dias 23 a 29 de Setembro, com prolongamento de excursões arqueológicas até 7 de Outubro.

Figuravam na comissão organizadora, além das altas entidades oficiais, eclesiásticas, universitárias e académicas de Espanha, o director e o secretario da Exposição Internacional de Barcelona. A presidência pertenceu ao Duque de Alba, e a vice-presidência aos professores Mélida e Gómez Moreno os dois mais cotados nomes ibéricos, em Arqueologia e História de Arte. Os membros efectivos da comissão eram o prof. Hugo Obermaier, da Universidade de Madrid; D. Francisco Alvarez Osorio, Conservador do Museu Arqueológico Nacional; Dr. Fernandis Torres, professor em Madrid; e Dr. Blas Taracena Aguirre, director do Museu de Numância. Como secretário geral agiu de forma insuperável o prof. Pedro Bosch Gimpera, da Universidade de Barcelona, coadjuvado pela inteligente actividade de Serra-Ráfols, igualmente professor universitário barcelonês.

A sessão de abertura do Congresso realizou-se no Palácio Nacional da Exposição, a de encerramento no paraninfo monumental da Universidade; as sessões de estudo, durante os dias 24, 25, 26 e 28, tiveram lugar em diversas aulas e salas do edifício universitário.

As matérias a versar no Congresso repartiam-se por 12 secções, a saber: arqueologia — pré-histórica e proto-histórica, oriental, pré-helenica, italiana e etrusca, espanhola e cristã; epigrafia, papirologia e numismática; mitologia e história das religiões; topografia antiga; história da arte clássica; e organização de escavações arqueológicas.

Pelas diversas secções se agruparam os congressistas em número aproximadamente de 80, sendo metade estrangeiros. As representações

estrangeiras mais numerosas foram a alemã, a francesa, e a italiana. De Portugal figuravam sòmente o delegado da Faculdade de Letras de Coimbra e o Dr. Rui de Serpa Pinto, do Pôrto, que representava a Associação dos Arqueólogos de Lisboa.

Entre as comunicações mais importantes das secções devem mencionar-se, em «Pré-história geral», as do professor Charles Absolon, o escavador de Predmost, intitulada: *Gigantolische Artefakte, eine Begleitindustrie im primitiven mährischen Aurignacien*; e as do professor Maurice Reygasse, o descobridor do *ateriense* e do *sbaikiense* argelinos, denominadas: *Le pré-historique dans le Sahara Central (Hoggar Tidikelt)*, e *Quelques caractéristiques du Paléolithique dans l'Afrique du Nord*.

A secção de «Pré-história peninsular» foi a que maior número de comunicações recebeu. Destacarei como apresentando interêsse mais geral, as de: Perez de Barradas: *Nuevos datos sobre el yacimiento de San Isidro cerca de Madrid;* Jesus Carbalho Garcia: *El Azíliense de la Costa Cantábria;* Prof. Luis Pericot: *Los hallazgos de la Cueva del Parpalló;* Simon Garcia Martin del Val: *La necrópolis de la primera edad de los metales de Monachil (Granada);* Prof. Martinez Santa Olalla: *Los problemas prehistoricos de las Baleares;* Dr. Senent Ibáñes: *La necrópolis del Molar;* Pelayo Quintero: *Orfebreria anterromana en Cadiz;* e Dr. Blas Taracena: *Los plobados indigenas del Alto Duero.*

Além dêstes trabalhos e outros muitos que por brevidade omito, o ilustre explorador de Túgi, Despeñaperros e Azaila, D Juan Cabré leu um trabalho acêrca das suas últimas escavações em *Las Cogotas;* e D. Encarnacion Cabré, sua filha e ajudante, outra sôbre *Manifestações do culto solar* na cerâmica do mesmo povoado pré-histórico. Dos portugueses, Serpa Pinto apresentou uma notícia sôbre *A cividade de Terroso e os Castros do Norte de Portugal;* e o autor destas linhas um estudo acêrca da *Cerâmica da necrópole de Alcácer do Sal.*

Na «Arqueologia Oriental», o Prof. Alexander Scharff, distinto egiptólogo do Museu de Berlim leu o estudo: *Das vorgeschichtliche Aegypten als Teil der ältesten Mittelmeerwel;* e Macário Golferichs apresentou o ensaio *La civilizacion Fenicio-púnica en el Mediterráneo.*

Na secção de «Arqueologia Cristã» notabilizou-se a comunicação do Dr. Hans Zeiss: *Probleme der westgotischen Archäologie.*

Em «Epigrafia e Numismática» distinguiram-se as comunicações do Dr. Casto Maria de Rivero, conhecido autor do *Catalogo das Moedas ibericas* do Museu de Madrid, sôbre *Los tipos monetarios romanos en las medallas del Renacimiento;* e do Dr. Guilherme Zotter, numismata

alemão arreigado em Espanha, coloborador que foi do grande Vives, sôbre *Antike silberprägungen in Spanien.*

Na última secção, a de «Organização das investigações arqueológicas», a mais notável comunicação apresentada, que pode considerar-se também a mais notável do Congresso, foi a do Dr. Osbert Crawford: *Air-Photography and Archaelogy*, acompanhada de numerosíssimas projecções.

O aproveitamento sistemático do aeroplano na fotografia de estações arqueológicas demonstra definitivamente que os acidentes topográficos e as tonalidades de vegetação permitem a reconstituïção integral da planta dos povoados e monumentos.

*

Mais que qualquer outra finalidade os Congressos internacionais têm a de colocar em contacto entre si e com um determinado país, os especializados em qualquer género de estudos, espalhados pelo mundo. Assim, muitas-vezes o interêsse maior do congregamento reside, mais do que no conhecimento e apreciação dos estudos particulares apresentados, que as revistas e outras publicações a breve trecho trazem a lume, na possibilidade de visitas com tôdas as facilidades a estações, monumentos e edifícios culturais que respeitam ao escopo da reünião.

Sob êsse ponto de vista o 4.º Congresso Internacional de Arqueologia foi organizado de modo a satisfazer tôdas as exigências, pois que além de visitas a Ampurias, Tarragona e Baleares, incluía duas grandes excursões, uma a Sagunto, Valência, Madrid, Mérida, Itálica, Sevilha e Carmona, destinada a arqueólogos clássicos; e outra a Calaceit, Azaila, Zaragoza, Sória, Numância Santander e Grutas de Altamira, para pré-historiadores e iberistas, das quais a primeira foi suprimida por falta de inscritos, e a segunda se interrompeu em Numância.

A visita a Ampurias oferecida pela *Diputación Provincial* barcelonesa realizou-se no dia 27 de Setembro, partindo os excursionistas em autocars na direcção de Gerona, bordejando a Costa Brava, onde os estabelecimentos de banhos desmanchavam já as armações de tabuado pintado de azul, êsse azul intenso que é a linda côr da cidade condal. Sucedem-se os povoados, os novos, alegremente disseminados ao longo da estrada, coloridos e acolhedores, de terraços e janelas rasgadas, os velhos, de casario branco amontoado perto de alguma tôrre quinhentista de vigia, circular, de coroamento em sacada sôbre cachorrada esbelta. Tôrres identicas acompanham os solares isolados, relembrando

o perpétuo «alto guardado» contra os piratas mediterrânicos. Antes de Gerona a estrada interna-se em região ondulada, arborizada e cultivada, com casais numerosos salpicando a païsagem, risonhos da mancha dourada das espigas do milho que seca ao ar livre, não em espigueiros ou eiras, mas pendurada em troncos encostados aos muros, ou pendendo em cachos — exótico fruto — das oliveiras vizinhas.

Gerona medieval, a das velhas igrejas e das ruas tortuosas e estreitas fica para trás. De lá em deante norteia-nos o morro de Torroella de Montgri, cujo castelo relembra as vicissitudes políticas do Ampurdan e cujo nome evoca para os pré-historiadores a estação *asturiense* existente nas imediações. Deixando o mamelão à direita, a breve trecho é a extensão azul do golfo de Rosas que se nos patenteia, limitado ao norte por sistema de montanhas mais brandas no colorido que as águas tranqüilas, e perto pelo agrupado pardacento de La Escala, uma povoação moderna de pescadores que herdou a autêntica designação da *Emporion* grega.

A feitoria que os navegadores massaliotas estabeleceram primeiro na ilhota que hoje é S. Martinho de Ampurias, a *Paleópolis*, em contraposição da *Neápolis* que se extendeu depois em inclinação suave para o interior da terra, onde compartilhou o solo com a povoação ibérica antes que a colónia romana fundisse tudo, tem sidos posta parcialmente a descoberto por escavações de que a *Diputacion* de Barcelona encarregou a Junta de Museus desde 1908, e que foram realizadas proficientemente por Emilio Gandia, conservador do Museu do Parque, que felizmente nos acompanha na excursão.

Vinte anos de explorações dispendiosíssimas descobriram os arruamentos, templos, cisternas, e parte da muralha ciclópica, tendo os objectos de arte mobiliária sido transportados quer a Barcelona, quer ao Museu que no meio das ruínas se construíu, na proximidade de uma basílica cristã de que remanescem consideráveis vestígios.

Aos congressistas foi distribuída uma memória ilustrada — *Emporion*, da autoria de Bosch Gimpera e Serra-Ràfols; e na visita, tanto o professor Gimpera como o escavador Emilio Gandia ministraram indicações. Os mais importantes trabalhos sôbre a colónia encontram-se no *Annuari* do *Institut d'Estudis Catalans*, e como impressão literário-arqueológica de conjunto, nada melhor que o capítulo *Emporion* no 2.º volume das *Promenades Archéologiques en Espagne*, do Prof. Pierre Paris.

Nada mais instrutivo para o conhecimento de uma antiga colónia grega do que uma visita a Ampurias. O poder evocativo das ruínas duplicou-se pelas belezas naturais do ambiente. Nem pode desligar-se da

lembrança, completando ambos, o acolhimento que nos foi dispensado, materializado num almoço regional em que ao som de uma orquestra popular as gentes de La Escala bailaram as graves e graciosas *sardanas*, mais solenes e harmoniosas neste coração do Ampurdan, onde é fama que se dançam melhor que em qualquer outro ponto de Catalunha, *sardanas* que são quási a única manifestação pública de regionalismo que é permitido actualmente aos catalães cultivar.

*

Para a excursão às Baleares partiu-se na noite de 30 de Setembro pelo vapor *Jaime I*, chegando-se às 7 horas da manhã a Palma de Maiorca, sem incidentes.

Na massa do casario embebido no semi-círculo da baía onde a cidade se reclina, destacavam-se, banhadas da claridade baça de manhã, sôbre a direita, as moles da *Catedral* e do palácio-castelo da *Almudaina;* no centro a mancha pardacenta da *Lonja* torreada e esbelta; sôbre as colinas da esquerda, isolado e claro, sua tôrre de menagem coroada de matacães, o castelo mediévico de Bellver.

A cidade, onde pouco nos demoramos nessa manhã, não se despojara ainda das galas que vestira para celebrar o centenário da ocupação de Maiorca em 1229, por *Jaime o Conquistador* de Aragão, e parecia adormecida.

Seguindo em automovel para as Grutas *del Drach* atravessamos a extensa planura dos arredores de Palma, cuja païsagem se assemelha à costeira do algarve, no sistema de cultura e no arvoredo rasteiro, diferenciando-se apenas pela prodigiosa disseminação de moinhos de tirar água, construídos como tôrres cilindricas ou prismáticas.

Uma ou outra casa de campo conserva em frente a típica alpendrada sôbre colunas, e na construção geral o emprêgo de silharia calcárea de juntas unidas dá às habitações, pela lisura das superfícies, o ar de muros de fortaleza.

Alcançada a costa oriental da ilha, visitamos perto da calanca de Pôrto Cristo as estupendas *Coves del Drach*, as grutas do Dragão, que o arquiduque Luís Salvador, um devoto de Maiorca, fêz explorar em 1896 e cujo acesso de então para cá tem sido consideravelmente melhorado. Constituídas por uma série de galerias e vastos salões, alguns dos quais contêm lagos de água parada transparente como cristal, as grutas, pôsto que nada arqueológicas são, geológica ou turisticamente, merecedoras da dilatada fama de que gosam.

Depois de um banho salutar nas tranqüilas águas glaucas da angrela de Pôrto Cristo, e do almoço no Hotel modesto da localidade levou-nos o autocar a um *talayot* situado a poucos quilómetros de distância, *El Pedregat*, construção de grandes pedras, em tronco de cone irregular, em cujas imediações trabalhadores da estrada escolhiam e recolhiam pedra para reparações viais. Está por explorar o monumento, em cuja base recolhi fragmentos de cerâmica romana.

De regresso, em Manacor, grande povoação a 12 quilómetros de Pôrto Cristo, na qual os moinhos velhos, — altos como tôrres e de feição holandesa nas velas de linho estendidas sôbre a trama quadriculada da cordajem — perduram dominando o casario, paramos para visitar o museuzinho instalado numa casa medieval, encontrando nêle pseudo-paleolitos, espólio de *talayots*, peças romanas e cristãs, entre as quais uma rara epígrafe tumular em mosaico, de que Tarragona proporcionou nos últimos anos bastos exemplares.

O dia 2 de Outubro, o 2.º da nossa estada na ilha, foi destinado pela manhã à visita citadina: Catedral, Museu e palácios da cidade, através de cujos labirinticos arruamentos conservados como em pleno século XVII, nos guiou Colomines, o escavador dos *talayots* maiorquinos.

A catedral, que eu conhecia de fotografias e que trouxe a terreiro ao monografar a Batalha, oferece-nos externamente um vago ar prototípico do nosso monumento máximo do gótico, pelos telhados lisos, pelo perpendicularismo geral da fachada, pela disposição de botaréos e sua divisão. Certos preenchimentos flamígeros das rosaceas e ventanas da cabeceira, excessivamente complicados, evocam os *riscos* das bandeiras da Batalha. E o nome do arquitecto Huguet, um apelido catalão vulgar, permite que a hipótese de ter vindo o segundo mestre da Batalha do levante peninsular ofereça alguma estabilidade. Ao lado dessas aproximações há porém que deixar consignado que nada, no plano dos dois templos, os aproxima. A catedral de Palma é uma igreja de planta puramente catalã, que nada tem que ver com a Batalha, que o português Afonso Domingues delineou na toada do gótico cirterciense tradicional.

O Museu, muito próximo da Catedral é rico em peças antigas e medievais — entre estas uma colecção admirável de vasilhas populares encontradas nas abóbadas da sé —; mas perde pela fraca disposição e pela acumulação de exemplares.

Não se encontram em qualquer outra cidade peninsular, embora rica de monumentos civis, tantos palácios como em Palma, decorados com uma arte em que as influências hispanicas e italianas se misturam, alegrados de páteos interiores, providos de fachadas imponentes coroadas

de entablamentos colossais, em que a técnica mudejar se alia à tradição das cimalhas florentinas do fim de quatrocentos, fazendo de cada beiral um delicado exemplar de arte decorativa.

A excursão automobilística dêste dia foi mais curta que a do anterior; em metade do tempo alcançamos Lluchmajor, a maior povoação vizinha do grande *talayot* de *Capocorp Vell*. Era pelo meio dia quando chegamos, e assistimos ao desfilar das moças que entravam para suas casas de volta do trabalho, de longa trança caída espaldas abaixo sôbre um chale disposto em bico, usança regional que se mantem vivaz, quando o veuzinho de rêde alva, soqueixado, das mallorquinas moças, e os calções muçulmanos dos velhos ilheus vão desaparecendo velozmente.

Para lá da povoação, a estrada vicinal primeiro, e o caminho velho depois esgueiram-se entre muros de vedação de propriedades planas, cujo arvoredo baixo, disposto regularmente sôbre a terra vermelha, nos transporta em imaginação para o barlavento algarvio.

Da série de *talayots* da «marina» de Lluchmajor, o mais importante é o de Capocorp Vell, em cuja vizinhança uma casa de campo quatrocentista, conservando portas e janelas lavradas e restos de uma capela gótica, ficou a atestar uma remota exploração agrícola, em continuação do povoado talaiótico.

Os *talayots*, construções ciclópicas, troncónicas ou tronco-piramidais, que durante algum tempo foram considerados como monumentos isolados, estão desde as escavações do Serviço de Investigeções de Barcelona, executadas por Josep Colomines que foi o guia ideal da nossa excursão, identificadas como tôrres de vigia e defesa de povoações, que grossos muros cercavam e protegiam ainda. Remontam as tôrres e os povoados à idade do bronze, como o indicam os objectos neles encontrados; mas foram certamente utilizados até o domínio romano, pois que abunda a cerâmica dessa época misturada com as ruínas; e o próprio *aparelho* talaiótico perdura, em redução, nos muros de pedra solta divisorios das fazendas.

O *talayot* maior da povoação ciclópica de Capocorp Velha é quadrangular, construído em tronco de piramide, possuindo dois andares, o inferior servindo de câmara funerária. Era coberto por uma abóbada de lajes em sacada, cuja nascença se divisa, e que se apoiava no centro sôbre um pilar formado de 4 pedras afeiçoadas, sobrepostas.

Tão sugestiva relíquia de uma velha civilização trouxe-me à lembrança os nossos monumentos do Monge e do Barro, ambos cobertos de abóbada *en encorbelement*, com centro pesando sobre coluna. E é igualmente de notar a semelhança entre a planta do monumento do

Barro, que publiquei a pág. 72 de *El Neolitico de Pavia*, e, por exemplo, a do *talayot* circular de *El Rafal de Santa Eugénia*, incluido por J. de C. Serra-Ràfols no folheto *Las Islas Baleares* que escreveu para o Congresso. Esta aproximação repugna tanto menos quanto a disseminação costeira e meridional das *tholoi* aparece como de irradiação mediterranica. Não deve esquecer-se que se encontram grutas artificiais no sub-solo dos povoados, umas totalmente escavadas na terra, outras em parte megalíticas, utilizando para suster os tectos pilares de pedras sobrepostas, feição construtiva empregada de resto em muitas das divisões ou casas do agregado. Essas grutas serviram de sepulturas colectivas de incineração, tal como a parte inferior dos *talayots*. Também em Portugal a gruta artificial, no gôsto das de Palmela, Folha de Barradas ou Alapraia, é contemporânea da *tholos*.

*

Chegados a Barcelona na manhã de 3 de Outubro, feita a travessia de volta no vapor *Mallorca*, poucas horas depois partiam os excursionistas, uns de automovel, outros de comboio, para Tarragona.

Perdido o nome de *Cosse* que tivera como capital dos *cossetanos*, conhecemos sob a designação de Tarraco, durante o longo domínio romano (de 218 a. C. a 469) a antepassada da actual Tarragona. Em 199 a. C. era a capital da Citerior. E de tal forma se engrandeceu a *Colonia Julia Victriz Triumphalis Tarraco*, que nenhuma outra capital peninsular, nem Itálica, nem Merida, lhe levaram nunca a palma. Em 469 o visigodo Eurico apodera-se da cidade. Seguem-se o domínio visigótico, depois o árabe, e a urbe cae em letargo, de que só a restauração cristã a acorda, vibrando então de novo no ritmo da vida mundial.

Se outras cidades hispano-romanas apresentam monumentos copiosos e representativos da civilização latina, nenhuma como Tarragona conservou uma cêrca forte primitiva, maravilhosa na sobreposição de panos de aparelho regular, com silharia rùsticamente almofadada e siglada de marcas ibéricas, à construção chamada *ciclopica*, de grossos blocos irregulares, da qual não podemos, elucidadas pelas excursões facilitadas pelo Congresso, deixar de aproximar os muros de Ampurias e os dos *talayots*.

As grandes obras de modernização da cidade realizadas no século XIX patentearam paredes e subestruturas através das quais se delimitou a cêrca forte, se reconheceu que existiam muralhas divisórias internas, como em Ampurias, e se localizaram monumentos civis e re-

ligiosos importantes, cujos destroços pejam as salas do acanhado Museu *citadino*.

As obras iniciadas em 1923 para a construção da Fábrica de Tabacos, num campo junto à cidade, deram ocasião a que se descobrisse uma vastissima necrópole, cuja exploração empreendida primeiro por conta de Companhia tabaqueira, e depois a expensas da Junta Superior de Excavaciones, tem proporcionado copiosa colheita de sarcófagos, lápides e espólios fúnebres, que enchem um pequeno Museu construído no recinto e guarnecem de antiqualhas as ruas de um vasto jardim anexo.

Aí vimos acumuladas milhares de tegulas, que formavam a protecção das sepulturas mais pobres; centenas de anforas, que serviram de caixas tumulares de crianças; e muitas dezenas de sarcófagos de calcáreo ou mármore, de talhe simples ou artìsticamente decorados nos frontais de caneluras, estrigiles ou figuras.

No Museu, entre outras peças valiosas guardam-se as campas de mosaico com figuras, as quais indicavam à flor do solo a área ocupada pelo sarcófago enterrado, sistema que me trouxe à memória as campas de azulejo alicatado de Marrocos, aí continuando a tradição antiga, pois é na África do norte que mais abundam as *laudas* empedradas. Em Espanha conheciam-se muito poucas, incluído entre essas poucas a da basílica de Manacor, que vimos na excursão de Mallorca.

Segundo os dados cronológicos verificados em inscrições sepulcrais dos anos 393, 460, 471 e 503, a necrópole agora descoberta é romano-cristã, e lògicamente, tôda de inumação, correspondendo ao baixo império e domínio visigótico. Entre as construções funerárias ocupavam lugar especial as criptas, dos quais uma, reproduzida no folheto *Tarragona*, da autoria de Joaquim de Navascués, director do Museu, é de planta quadrada, com arcosólios em três lados e abóbada de aresta. Convenientemente isolada, esta antiqualha ficará para eterna memória, testificando *in-loco* o *campo-santo cristão da Tarraco imperial*.

Tarragona guarda um monumento medieval que não pode passar despercebido a um investigador de arte portuguesa: o célebre claustro da Catedral.

Êsse claustro é, segundo Dieulafoy, uma cópia fiel do de Fontfroide, abadia cirterciense vizinha de Narbona, acabada de fundar na altura em que a Ordem de S. Bernardo foi chamada à Catalunha. Como a de de Fontfroide, a crasta da Sé é constituída por arcadas góticas cujos formeiros voltados à *praça* estão preenchidos por tímpanos vasados de arcadas de três arcos de volta cheia, pesando sôbre colunas duplas, com dois óculos colocados superiormente, tudo de gosto românico,

duma feição típica que foi também a adoptada nos claustros das Sés de Coimbra, Lisboa e Pôrto.

Mais curiosa e justificada ainda é a aproximação com o claustro da abadia cisterciense de Alcobaça, o qual, posto que construído no primeiro decénio do século XIV, reproduz nas disposições gerais o tarragonês.

Não se encontra em Alcobaça a ornamentação historiada dos capitéis que superioriza o de Tarragona; mas a disposição dos arcos nervados diagonais, ainda de larga volta plena, e a distribuïção geral de elementos arquitectónicos revelam que a directriz construtiva de ambos foi a mesma.

*

De Tarragona os Congressistas que haviam saído de Barcelona em automovel, seguiram no dia seguinte a visitar o povoado ibérico de Calaceit, donde partiriam para Azaila. Por mim, voltei à Cidade Condal, tomando na manhã de 4 o rápido Barcelona-Madrid, que me deixou ao comêço da tarde na estação de Puebla de Higar.

Daí um automóvel conduziu-me célere, cortando uma atmosfera carregada e espessa de trovoada iminente, arrepiada de rajadas subtis percursoras da tormenta, até o cabêço de Azaila velha, distante um quilómetro da povoação moderna.

Apenas chegado o temporal descarregou em chuva torrencial. Sob a tenda, pois o cabêço fica isolado de qualquer moradia, nos mantivemos por uma boa hora reünidos: D. João Cabré, director da escavação, sua filha e ajudante, o Sr. Peres Temprado, colaborador oficial de Cabré na exploração, José Cernuda, restaurador do Museu de Madrid, o P.e Pascual Galindo, ilustre professor da Universidade de Saragoça que o Reitor enviara para receber os Congressistas, e o mais modesto e avançado dêsses Congresistas, que estas linhas escreve. Os trabalhadores tinham-se abrigado em choça privativa de ramalhos.

Numa intermitência diluvial supozemos ter de acolher na barraca de tela alguns visitantes inesperados. O aeroplano da carreira Madrid--Barcelona, ante a cerração e acumulação de trovoadas que tapavam o horizonte como que pareceu resolvido a tomar terra, descrevendo a fraca altura um grande círculo sôbre as Azailas, onde não faltam chãs propícias a uma aterragem; levantou-se porém, e escapou-se a breve trecho por uma aberta de nuvens menos densas, um pouco fora de sua derrota normal.

Benéfica para a região, tão carecente dela habitualmente, a água que caíu foi-o também para as ruínas do cabêço da Azaila, que deixou

lavadas do menor grão de poeira, aparecendo os arruamentos com as calçadas brilhantes e polidas como nos povos vivos após a chuva.

Mais do que Ampurias e Numância, Azaila é a grande restituïção arqueológica da España contemporânea.

Começadas há 10 anos as escavações, realizadas dentro de orçamentos limitados, mercê da direcção dedicada e conhecimentos do arqueólogo Cabré, assistido por Peres Temprado e seu filho Luís, preparador do Museu Arqueológico Nacional de Madrid, todo o cabêço da Azaila, antes um vulgar mamelão compacto e oblongo, erguendo-se isolado e dominante, sem um afloramento de edifícios ou vestígios de construção monumental, aparece agora cintado das muralhas primitivas, altas em alguns pontos de 7 metros, e tôda a povoação que essas muralhas defendiam restituída, no seu sistema vial e na planta das suas habitações, à traça antiga.

Seguindo pelas ruas, calçadas e com passeios laterais elevados, podemos visitar casa por casa tôda a povoação alta, desde o palácio modesto do chefe, até os 2 templos, num dos quais Cabré exumou um par de cabeças de bronze, masculina e feminina, agora em exposição no certame internacional de Barcelona, que são porventura as mais belas esculturas que ficaram na península dos inícios do domínio romano. Descendo da Acrópole dos templos, ao mercado e ao bairro do negócio, onde as lojas se seguiam pegadas, como nas cidades marroquinas, é-nos permitido passar a ponte volante que estabelecia a comunicação entre a muralha interna e externa, salvando o fôsso que de nascente a rodeava, e seguir pela calçada descoberta ao longo dos montículos que escondem ainda o resto da povoação extravasada para fora dos muros, da qual fazia parte uns banhos públicos.

Do conjunto evola-se um perfume de civilização, de vida organizada, de bem estar e até de luxo, — documentado êste último pelas estátuas de bronze e pela cerâmica finíssima, decorada com requinte, que superioriza a cultura ibérica. Tudo aquilo parece ter sido feito de uma vez, e de uma vez também ter sido destruído, sem remendos nem sobreposições; donde o seu valor primacial. Faltam moedas de César, falta cerâmica aretina, falta a tégula; está-se portanto numa época muito temporã do domínio romano. Trata-se, conclui o escavador no seu opúsculo *Azaila*, de uma cidade destruída durante as guerras sertorianas, entre 78 e 74 a. C., possìvelmente *Celsa*.

A visita destas ruínas mostrou-me também quanto o desejo manifestado oficialmente pelo Professor Mendes dos Remédios, de que a nossa vizinha Conimbriga seja escavada pelo *Instituto Histórico* da Fa-

culdade de Letras, pode ser felizmente executado. A situação dessa cidade lusitana é, para o efeito arqueológico e turístico, excepcional, visto que a sua própria cêrca forte a protegerá depois de escavada. Oxalá o projecto de escavações possa ter em breve um começo de realização, e que possamos mostrar *Conimbriga* no Congresso Internacional de Arqueologia e Antropologia de 1930, como os espanhóis nos mostraram as suas cidades mortas...

Acolheu-nos a típica *posada* aragonesa da Azaila nova, primitiva de construção mas aconchegada e afável, durante a noite tempestuosa que se seguiu à visita. De tempestade foi ainda a manhã do dia 6, em que pelas 10 horas chegaram os Congressistas, que haviam pernoitado em Caspe, a castiça. Percorreram-se ràpidamente, sob a chuva batente, as ruínas, com fundo desgosto dos arqueólogos, maravilhados da revelação. De facto o cabeço da Azaila a-pezar-dos artigos publicados recentemente pelo escavador é ainda pura revelação.

Agradeçamos essa revelação à Junta Superior de Escavações e a Cabré...

*

Passado o meio dia seguiram os automóveis sua derrota para Saragoça, levando-me, bem como ao professor Galindo. Alguns quilómetros antes da capital do Aragão o Dr. Galindo lançou um nome: Quinto!; e ante a minha interrogação muda, completou: — Quinto miliário a partir de *Caesaraugusta*. Agradeci o informe, que me explicou também a provável etimologia de Quintos, no caminho de *Pax Julia* a Serpa.

Deixei os excursionistas, que no dia seguinte marcharam para Soria e Numância. Nem percorri a cidade, que havia visitado 5 mezes antes, no regresso do Congresso para o Progresso das Sciências, e de cujo monumento mais evocador para um português, o Palácio da *Alfajeria* onde nasceu a Raínha Santa, tracei um bosquejo no artigo «Lembranças de Portugal em Espanha (Catalunha e Aragão)» em publicação na revista *Elucidário Bibliográfico*.

E por Madrid, onde a folhagem do arvoredo do Prado começava a colorir e a despegar, regressei a Portugal.

Novembro de 1929.

VERGÍLIO CORREIA.

# LIVROS RECEBIDOS

*O Instituto* recebeu, e muito agradece os livros seguintes:

Virginio Baptista — *Guia do Viajante na Praia da Vitória.* Angra do Heroismo, 1929.

Pedro E. Paulet — *Informe sobre el IV Congresso Internacional de Limnologia pura y aplicada.* Lima, 1929.

—— — *El centenário de la Sociedad Geográfica de Berlim.* Lima, 1928.

J. L. de Saldanha Oliveira e Sousa. — *Apontamentos que poderão servir para um curso de Política agrária.* Lisboa, 1929.

Armando Quezada Acharán — *Cursos breves de divulgación cientifica.* Santiago de Chile, 1929.

*XIII Concilium Ophthalmologium.* Amsterdam-Den Haag. Sept. 1929. *Resumés.* Amsterdam, 1929.

Marques da Cruz — *Oração a Portugal.* Edição do Club Português de S. Paulo, Brasil. S. Paulo. 1929.

Exposição Portuguesa em Sevilha:

—— *O Alentejo,* por Manuel Ribeiro.
—— *A Música em Portugal,* por Luís de Freitas Branco.
—— *Aspectos geográficos e climáticos,* pelo Prof. Silva Telles.
—— *A Industria,* pelo Eng.º João Perpétuo da Cruz.
—— *A arquitectura em Portugal,* por Reinaldo dos Santos.
—— *A astronomia, a Náutica e as Sciências afins,* por Pedro José da Cunha.
—— *A casa portuguesa,* pelo arquitecto Raul Lino.
—— *A Química e a Fisica em Portugal,* por José Pereira Salgado.
—— *A acção marítima dos Portugueses,* pelo prof. F. M. da Costa Lôbo.
—— *A Escultura,* por João Barreira.
—— *Ourivesaria portuguesa,* por João Couto.

Fidelino de Figueiredo — *Estudos de história americana.* S. Paulo, 1929.

Jayme Câmara — *Poemetos da Ilha Insular.* Funchal, 1929.

D. Miguel Lasso de la Vega y Lopes de Tejada (Marqués de Sattillo) — *Discurso leido en la Universidad de Oviedo com motivo de la solemne apertura del curso de 1929 a 1930.* Madrid, 1929.

Ernesto Korrodi — *Alcobaça. Estudo histórico-arqueológico e artístico da Real Abadia de Santa Maria de Alcobaça.* Pôrto, 1929.

*Luis de Camoens* — Poesias Castellanas y Autos. Edicion y notas, por Marques Braga. Lisboa, 1929.

*Anuario de la Universidad de Chile 1929.* Santiago, 1929.

Luís de Lencastre Carneiro de Vasconcelos — *Noticia Genealógica da Casa das Lages de Penafiel.* Pôrto, 1929.

—— — *Trinta e cinco anos de vida militar.* Pôrto. s. d.

# LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

*O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique.* Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 12$00

*Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães.* Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 10$00

*Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez,* por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 15$00

*Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra.* A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873-1877)..... 6$00

*Idem — Suplemento 1.º* (1877-1883)..... 4$50

*Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra,* pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 4$50

*Noticia sôbre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade,* pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 5$00

*Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II,* por Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 4$00

*Apontamentos de optica,* pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 3$00

*Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões* por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 3$00

*Memórias de Castilho,* por Júlio de Castilho. Vols. I, II e III. Cada ex. ..... 20$00

# O INSTITUTO

## REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

*O Instituto* é uma publicação mensal do *Instituto de Coimbra,* sociedade scientífica e literária fundada em 1852.

Cada número, com cerca de 100 páginas, publicará artigos acompanhados do retrato e fac-símile da assinatura dos autores e na língua por êles preferida; 5 números formam um volume com frontispício, índice e capa especial.

---

## ASSINATURAS

Série de cinco números..... 2$500
Número avulso ..... 100

---

Só se tomam assinaturas a partir do número 1 de cada volume.

---

## CORRESPONDENCIA

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redacção de *O Instituto,* Arco do Bispo n.º 1 — Coimbra — Portugal.

# O INSTITUTO

## REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
ARCO DO BISPO, N.º 1 — COIMBRA

**VOLUME 78.º**

4.ª SERIE — VOLUME 7.º

NÚMERO 5

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1929

SÓCIOS BENEMÉRITOS

Cândido Sotto Mayor — Marquês de Jácome Corrêa — Ramiro de Magalhães — Conde de Felgueiras — Marquês de Faria.

---

## COMISSÃO DE REDACÇAO

MEMBRO HONORÁRIO

Prof. F. Gomes Teixeira, Reitor Honorário da Univ. do Pôrto antigo Prof. da Univ. de Coimbra.

MEMBROS EFECTIVOS

Prof. Alberto Pessoa, da U. C., *Secretário.* — Prof. Amadeu F. de Carvalho, do I. I. C., *Secretário.* — Prof. Anselmo F. de Carvalho, da U. C., D. O. M., *Vice-Presidente.* — Dr. António Baião, D. A. T. T. — Prof. A. Augusto Gonçalves, da U. C., D. M. M. C. — Prof. J. G. de Barros e Cunha, da U. C. — Prof. Belleza dos Santos, da U. C. — Prof. Bento Carqueja, da U. P. — Dr. Bettencourt Rodrigues, A. M. — Prof. F. M. da Costa Lôbo, da U. C., D. O. A., *Presidente.* — Prof. Elísio de Moura, da U. C. — Prof. Eugénio de Castro, da U. C. — Prof. Ferrugento Gonçalves, D. I. S. T. — Prof. Fezas Vital, da U. C. — Prof. Fortunato de Almeida, do L. C. — Prof. Francisco Corrêa, D. I. S. C. — Almirante C. V. Gago Coutinho. — Dr. Jaime Cortesão. — Prof. Joaquim de Carvalho, da U. C., *Secretário Geral.* — Prof. Joaquim de Vasconcelos, da U. C. — Prof. Mendes Corrêa, da U. P. — Prof. D. Pacheco de Amorim, da U. C. — Prof. Paulo Merêa, da U. L. — Prof. Pedro J. da Cunha, R. U. L. — Prof. J. J. Pereira Dias, da U. C. — Prof. J. M. de Queiroz Velloso, U. L. — Prof. Ricardo Jorge, da U. L. — Prof. M. de Sousa da Câmara, I. S. A. — Prof. H. Teixeira Bastos, da U. C.

## SUMÁRIO

*Ensaio sôbre o confisco de bens na guerra*, por José d'Almada .... 519
*Esbôço ètio-patogénico de algumas doenças, (por sensibilização?)*, por Manuel Joaquim da Costa ..... 528
*The origin of Konkani language*, por Santana Rodrigues ..... 561
*Subsidios para a Historia da musica em Portugal*, por Sousa Viterbo ..... 573
*A Guerra da Sucessão no distrito de Bragança, (notícias inéditas)*, por Cândida Florinda Ferreira ..... 591
*A Heráldica e a Genealogia*, por Armando de Matos ..... 617
*Parisii Cataldi Sicvli — Proverbia*, por Guido Battelli ..... 628
*El Niño Jesús de Cebú y la Primera Cofradía Religiosa de Filipinas*, por Alfredo Gummá y Martí ..... 635
*Boletim do Instituto* ..... 651
*Revistas e publicações periódicas* ..... 652

# ENSAIO SÔBRE O CONFISCO DE BENS NA GUERRA

A pena de confisco de bens era a lógica conseqüência da derrota na antigüidade e entre povos duma civilização diferente da que vulgarmente se chama ocidental. Em Roma as proscrições de Scylla ficaram célebres. Na Idade Média as perseguições religiosas e as guerras civis foram acompanhadas da perda de bens dos vencidos a favor dos vencedores. Há historiadores que sustentam que as grandes fortunas dos séculos XVII e XVIII se basearam em bens confiscados. Em Portugal fizeram-se fortunas com os bens dos conventos e das ordens religiosas no século XIX e mesmo no século actual.

A civilização ocidental, com a maior sensibilidade que cria nos indivíduos, deixou cair em desuso essa prática e nos tratados internacionais consignou-se progressivamente o respeito pela propriedade particular e pelas pessoas durante a guerra. Os bens inimigos foram pouco a pouco sendo considerados dignos de protecção.

O primeiro tratado europeu no qual se estipula o princípio de garantía de propriedade durante a guerra, é o de 1483, entre Luís XI e a Liga Hanseática, pelo qual o rei de França garante a liberdade comercial durante a guerra e a intangibilidade da propriedade dos subditos hanseaticos, na eventualidade de um conflito entre os dois estados signatários.

Êste tratado não é fácil de encontrar e é a M. Stephen

Gazelee, Bibliotecário do Foreign Office, que devo a indicação da Colecção onde vem reproduzido. Na biblioteca de Genebra e na do Conde de Tovar foi-me dado consultar os textos que vão abaixo reproduzidos, por me parecerem de interêsse.

Privilège accordé par Louis XI, Roi de France, aux Villes Anséatiques, a Amboise au mois de Septembre, 1483 et enregestré au Parlement le 3 Décembre de la même année (1).

«Deinceps, si casu aliquo (quod tamen Deus avertat) Pax hujusmodi quovis dissentionis aut controversiæ prætextu infringeretur, ita ut aliquod genus belli inter nos, successoresque nostros, Francorum Reges, Regnum, Dominia & subditos nostros, prædictos, Proconsules, Consules, Aldermanos, Mercatores & Incoles oriretur; volumus & concedimus ut ipsi, nihilominus & eorum singuli infra annum, post ejusdem belli seu dissentionum initium, omnes & singulas Mercantias Regni Dominis nostris existentia asportare & ad per subditos nostros sibi debitas exigere & id faciendo totiens quotians oportunum eis fuerit eoden anno durante, ire, oredire, muorari & deinde ad propria reverti tute, liberé, quieté, possunt & valeant, absque Mercantiis rebusque sins predictis aliquod damnum impedimentumve, aut ali quævis inquietatio aut molestia ullatenus inferri debeat;...

«In super, si nobis contingat in futurum cum quovis Rege aut Principe aliisve exteris nationibus bellum gerere, aut aliquos hostiles inimicitias, aut dissentiones habere ipsi tamen Proconsules, Mercatores & Incolæ cum eorum Navibus, Naucleris, Bonis & Mercantiis quibuscumque penes eorendem Regum, Principum, Nationum civitates, Portus, Loca & districtus quibus eisdem forem oportunum videbitur, pro suis Mercantiis aliisque Negotiis exercendis, ire, morari & deinde redire, totiens, quotiens eidem placuerit, liberé & quieté quoad nos subditos nostros attined, poterunt, absque ed quod hujusce Pacis, Amicitiæ & benevolentiæ perpetuæ infractores censori nominarive aut reputaré debeant quovismodo»...

Tradução. — Em seguida, se por alguma desgraça (a qual todavia

---

(1) *Corps Universel diplomatique du droit des gens; contenent un recueil des traitez d'alliance, de paix, de trêve etc.;* Par J. Dumont publié à Amsterdam et à la Haye en 1726, page 123.

Deus afaste) a paz vier a ser perturbada por algum pretexto para discussão de modo que surja alguma forma de guerra entre, por um lado, nós, os nossos sucessores, Reis de França, o Reino e nossos Domínios e subditos, e, por outro lado, os mencionados magistrados, aldermen, negociantes, e burgueses das ditas cidades hanseaticas, queremos e outorgamos que, não obstante a guerra, êles, os hanseáticos, e cada um deles em especial, possam, depois de rebentar a guerra ou dissidência, levar comsigo tôda e qualquer mercadoria existente no nosso Reino e Domínios, e reclamar o que lhes fôr devido pelos nossos subditos e; fazendo isso tantas vezes quantas lhes for necessário, possam durante êsse mesmo ano ir, vir, demorar-se e regressar em seguida para a sua terra em segurança, liberdade e sossêgo, sem que prejuízo, estôrvo ou estrago de qualquer espécie deva ser feito às suas mercadorias, bens e cousas acima mencionadas...

Para mais, se no futuro nos acontecer ter guerra com algum Rei ou Principe ou outras Nações estrangeiras ou ter com eles desinteligências ou dissenções, todavia êsses mesmos magistrados, negociantes e burgueses poderão, com os seus navios armadores, bens e mercadorias, quaisquer que sejam, poderão, no Reino, Nação, Cidades, Portos, Lugares e Províncias (dos Franceces) que lhes convier, ir, demorar e voltar para tratar das suas mercadorias e doutros negócios, tantas vezes quantas lhes aprouver, em liberdade e em sossêgo, tanto quanto está nas nossas mãos e nas dos nossos subditos, sem que devam ser tidos ou considerados como violadores desta Paz, Amizade e Benevolência perpétua (1).

Pelo tratado de Utrecht, em 1713, a França, a Saboya e o Império Germânico restituíram recìprocamente os imóveis confiscados durante a guerra.

Meio século mais tarde, Frederico o Grande, desrespeitou esta prática nas guerras da Silseia e apropriou-se dos bens dos vencidos. Manning (Commentaries of the Law of Nations) classifica êste procedimento de «atentados infames que nenhum precedente justificava».

Os tratados de 1742 e 1745 entre a Prússia e a Ingla-

---

(1) Esta tradução foi amàvelmente revista pelo Ex.mo Sr. Carlos Eugénio Correia da Silva.

terra estabeleceram doutrina novamente. Frederico o Grande obrigou-se pessoalmente a restituir aos subditos ingleses os bens que lhes havia confiscado como represália pela captura de navios prussianos pela esquadra inglesa. O Plenipotenciário Britânico, que conduziu as negociações da Paz, sustentava que eram inadmissíveis essas medidas, nem mesmo como represálias na guerra. Alegou que a prática seguida em Inglaterra, na França e na Espanha, em matéria de dívida pública, abria um precedente, do qual ninguém se podia afastar. De facto estes países tratavam os portadores inimigos da sua dívida em absoluta igualdade com os respectivos subditos.

O texto do tratado é o seguinte:

**Traité d'Alliance entre les Rois de la Grande Bretagne et de Prusse conclu à Westminister le 1 Novembre 1742 (1)**

Au nom de la Très Sainte Trinité soit connu de tous ceux qu'il appartiendra que le Sérénissime et Très Puissant Prince et Seigneur George II, Roi de la Grande Bretagne et d'Irlande d'une part, et le Très Puissant Prince et Seigneur Frédéric II, Roi de Prusse d'autre part, ayant réfléchi mûrement sur la situation périlleuse où l'Empire se trouve actuellement et sur les inconvénients qui en pourraient résulter pour eux, leurs royaumes, Etats, Païs, Provinces, Terres et Sujets respectifs si, à l'exemple de leurs prédécesseurs ils n'y veillaient conjoinement de concert avec une attention et application particulière...

Article premier. — Il y aura á perpétuité une amitié ferme et inaltérable, une alliance défensive et Union étroite et inviolable avec une harmonie et correspondance intime et parfaite entre les dits Sérénissimes Rois, leurs Héritiers et Successeurs, leurs Roïaumes, Etats, Païs, Provinces, Terres et sujets respectifs laquelles era entretenue et cultivée avec soin de manière que les Puissances contractantes veillent

(1) Rousset, *Recueil Historique d'actes négociations, mémoires et Traitez depuis la paix d'Utrecht jusqu'à celle d'Aix-la-Chapelle*. Amsterdam, Leipzig, 1755. (23 volumes), vol. 18, page 45.

constamment ensemble à la tranquillité et sûreté publique se procurant fidèlement et réciproquement leurs avantages et utilité, et se garantissant mutuellement leur sainte religion de tant de dangers, leurs Pertes, Torts et Dommages par les moyens les plus justes, les plus convenables et les plus efficaces dans tous les Etats et Païs, où la Religïon Protestante a été garantie autrefois par les Hautes Parties Contractantes...

Article second. — Et comme object immédiat et le véritable but de cette Union et Alliance défensive perpétuelle entre lesdits seigneurs Rois est de maintenir, défendre et conserver réciproquement dans ce tems de trouble comme à l'avenir la Paix, la Tranquillité, sûreté de leurs Roïaumes, Etats, Païs, Provinces, Terres et sujets respectifs conformément aux Traitez de Paix et d'Alliance qui subsistent entre les Hautes Parties Contractantes ils conviennent et demeurent d'accord que tous lesdits Traitez en tant qu'ils peuvent regarder les intérêts et la sûreté dedites Puissances contractantes respectivement ou de chacune d'elles en particulier et qu'il n'y aura pas été dérogé de leur propre consentement demeureront en toute leur force et vigueur comme s'ils étaient insérez dans le présent Traitez et de plus le Sérénissime Roi de la Grande Bretagne par le Présent Traité défensif garantit en la meilleure forme que faire se peut au Sérénissime Roi de Prusse, son Roïaume, se Etats; Païs Provinces, Terres, Possessions et sujets, en confirmant ici dérechef et très expressément l'Acte accordé le 24 Juin de cette année audit Sérénissime Roi de Prusse par lequel il s'est aussi constitué garant de l'exacte et constante observation de Articles Préliminaires de Paix, conclus et signez à Breslaw le 11 dudit mois de Juin...

Article troisième. — Réciproquement le Sérénissime Roi de Prusse garantit aussi en la meilleure forme que faire se peut au Sérénissime Roi de la Grande Bretagne les Roiaumes, Etats, Provinces, Terres, Possessions et sujets setuez en Europe;

## Traité définitif de Breslaw, entre le Roi de Hongrie et le Roi de Prusse du 28 juillet 1742 (volume 18, page 33)

Il y aura de part et d'autre une amnistie générale de toutes les hostilités commises pendant la guerre de sorte qu'on ne s'en resouviendra ni s'en vengera jamais et tant les sujets qui ont été avant la guerre dans le service d'une des deux Parties ou qui y sont entrez pendant

qu'elle a duré et qui par cette démarche se sont rendus ennemis de l'autre Partie auront à jouir à tous les effets d'une pleine et entière Amnistie ne pouvant à cause des Avocatoirs publiés de part et d'autre ou sous quelque prétexte imaginable être inquiétez dans leur persone ou biens et devant au contraire y être rétablis s'ils en avaient été dépossédez pendant la guerre.

..... .....

IX .. S. M. le Roi de Prusse se charge du paiement des sommes hypothéquées sur la Silésie aux sujets d'Angleterre et de Hollande. Pareillement la Reine de Hongrie et de Bohême se charge des sommes hypothéquées sur le dit païs de Silésie aux Brabançons.

Article séparé. — S. M. le Roi de Prusse s'engage au paiement des sommes d'argent prêtées par les particuliers silésiens au Steuer Amt, à la bancalité et sur les Domaines de Silésie et les Hautes Parties Contractantes conviendront réciproquement dans un temps convenable par rapport au paiement des dettes dues aux sujets de S. M. la Reine et aux particuliers étrangers qui sont hypothéquées sur le Steuer Amt, la bancalité et les Domaines de Silésie, comme aussi les dettes dues par la bancalité à la Banque de Vienne, aux particuliers sujets de S. M. le Roi de Prusse.

**Acte de Garantie de la Silésie en faveur du Roi de Prusse par S. M. Britannique du 13 Octobre 1746**

Nous George II par la Grâce de Dieu, Roi de Grande Bretagne,... renouvellons notre garantie de la Silésie et du Comté de Glatz... Nous Frédéric Roi de Prusse, nous promettons aussi sur notre parole Roïale pour Nous, nos Héritiers & successeurs d'exécuter ponctuellement et immédiatement l'article ix dudit Traité de Breslaw par lequel Nous nous sommes chargés du paiement des sommes dues aux sujets de la Grande Bretagne sur les hypothéques de la Silésie.. ;

A guerra entre a França e a Inglaterra em 1793 ainda deu origem ao confisco de bens dos inimigos, nos dois países.

Pelo tratado de Jay, (1795) entre os Estados Unidos e a Gran Bretanha, foi considerado impolítico confiscar os fundos públicos pertencentes a particulares (Woolsey, pág. 201). Por êsse mesmo tratado ficou estipulado que os súbditos inimigos

podessem continuar a residir no país em guerra, enquanto não perturbassem a ordem pública. Manning diz que são numerosos os tratados que contêm disposições semelhantes.

Napoleão I em Posen pensou que os ingleses iam confiscar os títulos da dívida de que eram portadores vários franceses e preparava-se para represálias; mas desistiu quando soube que era contrário ao uso inglês.

Os tratadistas sustentam que a propriedade inimiga está sujeita ao confisco; mas que se faz sempre excepção da dívida pública (Manning, pág. 127). O direito de confiscar caiu em desuso. Dr. Wheaton diz que durante século e meio (Woolsey, 203) antes da Revolução francesa só se cita um caso de confisco de dívida pública, em 1753, na Silésia.

«Embora a propriedade individual em território inimigo possa ser confiscada, diz Manning, o facto é que as dívidas contraídas por um Estado beligerante e na posse de súbditos inimigos são invariàvelmente respeitadas. São confiadas à boa fé da Nação e, durante os períodos mais acesos das nossas guerras com a França, nenhuma tentativa se fêz de parte a parte, de confiscar esta propriedade, que é inviolável, sob pena de se atentar contra a boa fé da própria nação».

A Revolução francesa aboliu o confisco de bens, mas a lei de 30 de Agôsto de 1792 restabeleceu esta pena para os atentados contra o Estado. O Código Penal francês aboliu-a novamente no artigo 66 da lei de 4 de Junho de 1814.

Em Inglaterra a pena de confisco nunca foi abolida.

Em Portugal foi-o por Decreto de 17 de Abril de 1832.

No século XIX predominou a doutrina cristã e a de Rousseau de que a guerra era entre nações e não entre súbditos dessas nações.

A Dinamarca em 1807 tentou confiscar os bens dos ingleses. Em 1817 um tribunal inglês condenou um dinamar-

quês, devedor de uma companhia inglesa, cuja propriedade fôra confiscada na Dinamarca, durante a guerra, e a sentença diz: «Não é lei dêste país que durante a guerra um súbdito inimigo possa reclamar os seus bens, mas terminada a luta, e restabelecida a paz, tem direito e reaver os seus bens acrescidos dos respectivos rendimentos».

O procedimento dos Estados Unidos em 1801 não pode servir de precedente para uma guerra entre dois Estados, diz Lawrence, nos Principles os international Law.

Quando, em 1854, durante a guerra da Crimeia, foi apresentada ao Parlamento britânico uma proposta, para que o Govêrno cessasse o pagamento dos juros e amortização da dívida pública aos portadores russos, a maioria rejeitou a proposta e declarou: «A Gran Bretanha, em guerra com a Rússia, é obrigada pela honra nacional a zelar o crédito nacional, de maneira que não haja o menor pretexto para se dizer que a Nação pretende repudiar as dívidas legalmente contraídas no país inimigo, no momento actual». Taylor (International Law) que cita êste facto, acrescenta que esta atitude do Parlamento Inglês fêz afluir a Londres as economias do mundo inteiro.

No Tratado de Frankfort de 15 de Maio de 1871 restituíram-se os bens dos alemães e dos franceses recìprocamente.

Na Conferência da Haia de 1907 ratificada por carta de lei de 9 de Março de 1911, estipulou-se, no artigo XXIII que é particularmente proíbido destruir ou apoderar-se das propriedades inimigas, declarar extintos suspensos ou inadmissíveis em justiça os direitos e acções dos nacionais da parte adversa. No artigo XLVI estipula-se que a propriedade privada não pode ser confiscada. No Tratado de Versailles, no artigo 297 diz-se que a Alemanha deverá restituir aos subditos aliados os bens que tivesse confiscado, nas condições estipuladas.

Os súbditos alemães, nos países aliados, receberam o tratamento fixado no anexo ao artigo acima mencionado. Mantiveram-se as liquidações provenientes das medidas excepcionais de guerra, estabeleceu-se que os bens continuassem sob êsse regime, até ulterior resolução, e no parágrafo 1.º do artigo citado determina-se que a Alemanha indemnize os seus súbditos dos prejuízos resultantes das liquidações de bens e dos sequestros.

É um regime ecléctico, em que a teoria do não confisco se aplica aos Aliados e em que o confisco dos bens alemães é temperado pela obrigação imposta à Alemanha de indemnizar os seus subditos.

José d'Almada.

# ESBOÇO ÈTIO-PATOGÉNICO DE ALGUMAS DOENÇAS

(POR SENSIBILIZAÇÃO?)

Após o que deixamos dito sôbre a maneira moderna de encarar as perturbações humorais, de ordem anafilática ou não, e precedendo o capítulo prático do nosso trabalho, quer-nos parecer que ficará muito bem um relato, embora sucinto, do problema ètio-patogénico das doenças em que fizemos as nossas determinações e observações.

Demorar-nos-hemos em especial sôbre a asma e hemi-crânia, muito especialmente por elas serem as que em maior número observámos. Falarei da urticária, eczema, edema de Quincke, resumidamente.

Creio que depois da leitura dêste capítulo e das modernas teorias anafiláticas humorais expostas no estudo precedente, embora não com o desenvolvimento que merecem, se verá que não foi à tôa que fiz as minhas determinações físico-químicas.

Fui, muito pelo contrário, guiado pelo desejo veemente de encontrar no organismo humano qualquer alteração que nos pudesse explicar a perturbação funcional.

Se Widal e tôda a sua Escola, o professor Kopaczewski e vários outros, são da opinião e demonstram que o choque humoral e anafilático é precedido e desencadeado por alterações do sangue, de natureza físico química, vem ao nosso espírito indagar do valor dessas qualidades físico-químicas do sôro sanguíneo em tais estados mórbidos.

É evidente que só se poderão explicar estas minhas investigações, se eu conseguir demonstrar que existem relações ètio-patogénicas entre os choques humorais e as doenças de que vou tratar. É êsse o nosso intento. Veremos se o conseguimos.

*Asma*

Pondo de parte a causa brightica, a asma cardíaca, a asma mediastinal, a asma tráqueo-brônquica, que mais não são do que uremia, assistolia, mediastinite cancerosa, aneurisma da aorta, a asma é uma dispneia do tipo expiratório, sobrevindo por acessos.

É um tipo mórbido mal delimitado, porque têm incluído nêle as mais variadas manifestações, como as da coriza espasmódica periódica (*hay-fever* dos norte-americanos), coriza espasmódica aperiódica ou asma nasal, hidrorreia nasal, crises de espirros, acessos de tosse paroxísticos, tráqueo-bronquites espasmódicas.

Tais estados têm na sua etiologia certa identidade com o que se passa na chamada asma pura, asma pulmonar de que, em especial, vamos tratar.

Todavia têm também certas causas especiais, diferentes, embora o substractum humoral necessário para a sua produção seja igual ao da chamada asma essencial.

*

Desde Galeno até Laennec reinava a ideia de que a asma era uma dispneia tendo como causa uma obstrução mecânica dos brônquios, como aliás se supunha para tôdas as dispneias, à excepção de Avicenne (século x) e Thomas Willis (século xvii) que a supunham relacionada com intensos fenómenos nervosos.

Laënnec considera-a uma nevrose pura, sine matéria. Trousseau, uma nevrose diatésica.

E desde então até aos estudos da anafilaxia, o fenómeno nervoso importou sôbre todos os outros elementos, a todos deixando no esquecimento. Mas, pouco a pouco, essa expressão vaga de nevrose tende a concretizar-se. São os estudos de Van Helmont, de Longet, de Paul Bert, de François Frank e de Claude Bernard que, pelo conhecimento das funções do vago, tal conseguem.

E assim, ela é agora o ataque de nervos de natureza secretória (Parrot), nevrose bulbar pura, ou complicada de bronquite secundária e de enfisema, uma hipervagotonia, etc.

Surgem os fenómenos anafiláticos, fala-se novamente em estados humorais e sendo conhecida a predilecção da asma para os terrenos artríticos, procura-se nas novas teorias a explicação da crise asmática.

Mas ainda aqui os modos de ver são diferentes, embora todos êles assentem, como base, nas perturbações dos humores.

Sedillot, num trabalho recentemente publicado, baseando-se nos seus estudos e observações e nas opiniões de Moncorgé e Delthil, diz que pode e deve assim definir a asma: «uricémia respiratória e espasmódica de origem hepática». Para êle existe em todos os asmáticos, sem admitir uma única excepção, uma insuficiência hepática, embora ligeira — expressão do artritismo, quer adquirido quer hereditário.

É o hepatismo de Frantz-Glenard, denotado por uma ligeira hipertrofia do fígado, sinais urinários da insuficiência dêste e uma uricémia, ou melhor *uratohistequia,* que quer dizer impregnação úrica dos tecidos. Diz êle que nunca há asma num individuo em que uma análise total de urinas seja normal, sendo anormal, em regra, o que possa expressar

uma alteração das funções ureopoiética, uricolítica (?) e proteopéxica do fígado.

Neste hepatismo está a etiologia da asma. Como produtor do hepatismo, torna responsável a alimentação viciosa, tendo carne, ovos, vinho, excitantes, e ainda a vida sedentária, mas podendo também ser hereditário. É claro que tudo que, segundo êste modo de ver, condicione o artritismo, tal como a super-alimentação dos tuberculosos, o hipotiroidismo por retardamento da vida celular, cria condições propícias ao aparecimento da asma.

No hipertiroidismo já não aparece a asma, porque em tal manifestação mórbida há uma aceleração da vida celular, um aumento do metabolismo basal, e tal meio é antagónico do artritismo. Podem aparecer as asmas em distiroidias, mas com predominância hipo, embora haja, de quando em quando, manifestações de hipertiroidia. Diz que na sua clínica, 30 % dos asmáticos são distirodeus.

Mas junto ao estado artrítico do indivíduo e como conseqüência mesmo, há um estado nevrótico especial, que sendo antigamente denominado nervosismo, é hoje designado por vagotonia, anfotonia, disvegetatonia, etc.

O todo forma o neuro-artritismo dos antigos, parecendo no fim de tudo isto que nós nada mais fizemos do que mudar-lhe o nome. Não é bem assim, porque lhe pretendemos e vamos conseguindo dar uma expressão mais compreensível, nas suas diferentes modalidades clínicas e tanto quanto possível, laboratoriais.

Desprezando todas as designações para a alteração funcional do sistema nervoso organo-vegetativo, diz Sedillot que só é razoável a de *neurotoxia,* porque abrange todo o sistema nervoso, designando uma intoxicação geral nervosa, pois que todos os reflexos tendinosos dos doentes artríticos estão aumentados. Seja porém como fôr, após a vinda da anafilaxia, dos fenómenos humorais, a função do sistema nervoso

total ou parcial, na génese do acesso asmático, passou para o segundo plano, para o de intermediário, para o de um agente pelo qual a alteração humoral se expressa clìnicamente.

Sigamos o nosso estudo, servindo-nos do que diz Sedillot, sendo certo que êle é um inimigo absoluto da asma anafilática. A-pesar disso, tiraremos de alguns dos seus argumentos, ensinamentos de valor para a nossa tese, que é saber que relações há entre o fenómeno asmático e o fenómeno anafilático.

Êle faz esta afirmação: «o fenómeno anafilático na asma nada vale»: é apenas uma causa ocasional, é a espinha excitadora. Assim é que, se certas asmas aparecem quando o doente recebe um cheiro, um alimento ou um medicamento, aparecem muitas vezes espontâneamente.

Querendo ainda mais documentar a etiologia da asma na insuficiência do fígado e entrando pelo domínio da patogénese, Sedillot faz-nos ver que a asma tendo horários quási certos, escolhendo de preferência a fase hepática das digestões, isto é, 8 horas da noite e 3 horas da manhã, 8 horas depois das respectivas refeições (almôço e jantar), tal facto obedece a que o sangue durante essa fase da digestão se enriquece de ácido úrico. Com efeito, mudando as horas das refeições, conseguiremos mudar o horário dos acessos asmáticos.

E depois, continuando e entrando na patogénese, exprime-se assim: «O mecanismo íntimo da crise asmática é uma rutura brusca do equilíbrio químico e sobretudo físico (floculação, precipitação) do ácido úrico circulante no sangue, no momento da sua passagem no pulmão (oxidação dos uratos?)»: Diz que análises feitas no sangue supra-hepático, dão resultados confirmativos de uma maior uricémia, 8 horas depois das refeições.

Diz ainda o autor ter encontrado o ácido úrico no sôro,

antes das crises, na proporção de $0^{gr.},125\,^0/_{00}$ a $0^{gr.},128\,^0/_{00}$; e por outro lado, sabemos que a concentração $0^{gr.},130\,^0/_{00}$ é aquela em que, *in vitro,* se produz a precipitação dos uratos.

Não é êle o único a crer na precipitação dos uratos *in vivo,* pois que Chauffard atribui o acesso agudo da gota ao desequilíbrio coloidal do ácido úrico e uratos, com a floculação dêstes.

É pois o próprio Sedillot que, com a floculação dos uratos nos capilares do pulmão, maior relação de intimidade, pelo menos na patogénese, cria entre o acesso asmático e o choque anafilático. É êle mesmo que diz que Lumière, Dold, Kopaczewski já viram esses floculados.

Diz êste último: «a introdução de um coloide estranho num meio preparado provoca a rutura do meio coloidal: a floculação micelar origina a obstrução dos capilares pulmonares e secundàriamente, sòmente, pode excitar também os centros nervosos».

Tanto para um como para outro, é um floculado resultante de um desequilíbrio humoral, que localmente, no próprio pulmão, produz a perturbação. Simplesmente Sedillot, desconhecendo provàvelmente o modo de ver de Kopaczewski sôbre o complexo coloidal orgânico, supõe que são os uratos que floculam, como se o meio orgânico fôsse uma solução de ácido úrico e uratos. Põe para um plano secundário o que se passa com as albuminas heterogénias ou mesmo autogénias, quando é certo que hoje tôda a sciência oficial lhe consagra a maior importância na floculação dos humores.

Não despreza Sedillot o reflexo bulbar, mas com o ponto de partida no pulmão (tal qual Kopaczewski), assim explicando a bradipneia, tipo dispneia expiratória que há na asma, diferindo da taquipneia ou mesmo do ritmo de Cheyne Stokes da urémia respiratória, o que deve provir da acção directa da ureia sôbre o centro respiratório bulbar. Se só uma

excitação do vago explicasse tudo, nós deviamos ter durante a crise asmática, espasmos do coração, do intestino e do estômago, e êles não existem.

Em conclusão: para Sedillot o acesso asmático é resultante da floculação intra pulmonar dos uratos, mercê talvez da oxidação dêstes e por isso as manifestações da dispneia expiratória são uma reacção de defesa, diminuindo o oxigénio.

Em 8/10 dos casos, considera esta floculação como causa desencadiante, tendo pois o reflexo bulbar a sua partida e chegada no próprio pulmão, assim como para a asma nasal, seriam os cheiros, as poeiras e os frios a causa.

¿Que crítica fazer às ideias de Sedillot?

Ninguem nega ao artritismo, hereditário ou adquirido, a importância enormíssima como terreno próprio para desencadeamento dos estados mórbidos como a gota, o eczema, idiossincrasias várias, psoriasis, urticária, colite muco-membranosa, hemi-crânia, etc., etc.

Mas ao mesmo tempo êles estudam o grande papel que certas e determinadas condições têm no aparecimento do acesso asmático: o cheiro de aveia, de arroz, de uma uva, de certas flores, de cavalos, de carneiros, variados pós, o vento, a humidade, etc. No próprio organismo, certas circunstâncias como uma apendicite crónica, aerofagia, distiroidia, polipos nasais, deslocação do septo nasal, hipertrofia dos cornetos, vegetações adenoides, etc.; e, até no próprio aparelho bronco-pulmonar, nós encontramos muitas vezes a espinha irritativa do processo: a adenopatia tràqueo-brônquica e a esclerose bronco-pulmonar, sequela de tuberculose, de sífilis, de bronquite, de pneumonia, de bronco--pneumonia ou de intoxicação pelos gases.

¡E quantas vezes, corrigidas estas situações, os acessos debelam-se e desaparecem mesmo!

Primeira objecção a que Sedillot não responde. Vejamos

outra e exemplifiquemos: se um indivíduo tem asma aspirando êste ou aquele pó, e não a tem quando não aspira, vemos que êle é o responsável do acesso asmático. É um caso de observação de todos os clínicos dedicados a êste assunto.

Diz Sedillot que êsse doente é um hepático. É forçar a lógica. — Todos sabemos e é o próprio Widal a dizê-lo — que os doentes instáveis humorais, os sensibilizados, têm uma maior ou menor insuficiência proteopéxica do fígado. ¿Se o fígado é, na expressão já antiga, o laboratório do organismo, que admirar que num sensibilizado a êste ou aquele elemento, físico ou químico, onde portanto todos os humores extracelulares e intracelulares estão diferentes do normal, o fígado seja diferente do do indivíduo normal? Que o terreno artrítico seja o mais propício para o aparecimento da asma, plenamente de acôrdo. Mas que a asma também pode aparecer em indivíduos não artríticos, dizem-no autoridades como Widal e Bezançon.

Sedillot vai tirar ilações de uma análise de urinas, precisamente, quando todos os modernos estudos da medicina, nos levam a fazer as nossas pesquizas no sangue, nos humores.

E aí êle não pode afirmar que encontra sistemàticamente esta ou aquela substância em quantidade diferente da normal.

O ácido úrico e a colesterina podem existir no asmático em quantidade normal no sôro sanguíneo. Tenho disso experiência pessoal.

Bem sei que Sedillot me pode dizer que não existe uricémia, mas sim urato-histequia, isto é, a impregnação dos tecidos pelo ácido úrico. Como o prova? Logo é uma resposta evasiva e não digna de figurar como argumento.

Vejamos agora que comparação podemos fazer entre o acesso asmático e o choque anafilático e humoral, e ao mesmo tempo, veremos como Sedillot foi esquemático, rígido, na

sua ètio-patogénese da asma. Que o leitor se reporte ao que no capítulo precedente dissemos sôbre o choque anafilático, e decerto não se admirará que Langlois, Billard, Beale, Richet, Widal, etc., o pretendam comparar etio-patogenèticamente com o acesso asmático.

Com efeito, o início brusco, a existência da asma em doentes com urticária, o seu desencadeamento por causas mínimas, físicas ou químicas; a eosinofilia sanguínea e intra-brônquica, uma dispneia de tipo-expiratório, a existência de uma crise hemoclásica (leucopénia, índice de refracção diminuído, hiper-coagulabilidade sanguínea, diminuïção da tensão arterial) precedendo a crise asmática; enfim o caso bem demonstrativo de Ramirez, fazendo lembrar o fenómeno da anafilaxia passiva (pois se trata de um doente que recebe sangue por transfusão de um indivíduo asmático por sensibilização ao cavalo e quinze dias depois, tal doente começa a ter acessos asmáticos ao aproximar-se dos cavalos); e, tudo somado, obriga-nos a pensar na equiparação da asma e do choque.

Decorre mesmo com tôda a lógica que uma grande identidade existe na etio-patogénese do choque e da asma; deduz-se também que como o choque, a asma é, antes de tudo, uma perturbação humoral. Se a alguém ainda parecer que nós não encontramos muitas vezes a causa da sensibilização originadora da asma, é necessário que êsse alguém se lembre que os modernos estudos sôbre o choque, alargam o âmbito dêste, não passando o choque anafilático de uma modalidade do choque humoral, e êste pode ser provocado sem sensibilização prévia e por causas as mais variadas.

Os indivíduos antigamente denominados artríticos têm uma grande labilidade dos coloides humorais, o que explica a grande tendência a sofrer de asmas, hemi-crânias, etc., quer com uma sensibilização específica prévia, quer pela acção dos mais variados agentes.

Pelo método americano de Walker, das cuti-reacções com as mais variadas proteínas, consegue-se determinar muitas vezes o agente sensibilizador. É claro que nem sempre se é feliz, pois que, por vezes, o indivíduo é sensível a mais de que uma proteína, e nem sempre, descoberta a proteína, se consegue obter pela dessensibilização, pelas cuti reacções, uma cura radical.

Assente pois que há uma perturbação humoral na ètio-patogénese da asma, é natural indagar em que consiste. Novas divergências surgem.

Widal e a sua Escola falam no choque coloidoclásico, e seguindo a opinião do sábio belga de Waele, crêem nas coagulaçóes parietais sôbre os endotélios vasculares, donde uma paresia vascular e, desta, uma vaso-dilatação; há uma grande hipertensão intra-cerebral, o que produz uma excitação no centro bulbar respiratório, tal qual quer Lumière para o choque anafilático. Tal não é já a opinião de Tinel e Santenoise que dizem que esta perturbação humoral se manifesta e exerce logo directamente pelo vago-simpático.

Sedillot, Kopaczewski e a Escola dêste, supõem que é uma excitação directa ao nível do pulmão por floculação intra-capilar, que produz o desequilíbrio vago-simpático, sem querer negar alguma influência de tais floculados noutros pontos.

Se como dissemos no capítulo precedente, é do pulmão que parte a excitação para a produção do choque, também para o acesso asmático, todo de sintomatologia pulmonar, é lógico supôr que é aí também que os floculados se produzem e actuam.

¿Mas se é certo que a asma é um choque, porque razão nem sempre o choque produz asma, mas sim hemi-crânia, etc.? É porque para estas diferentes manifestações devem existir causas locais.

Pesquisando bem pela clínica, pela radiografia, pelos an-

tecedentes do doente, nós encontraremos sempre, ou quási sempre, uma lesão cicatrizada no aparelho bronco-pulmonar que para aí leve a manifestação mórbida. Esta lesão desempenha o papel de espinha irritativa e de localizadora do processo mórbido.

Depois de tudo isto, parece podermos concluir o seguinte, acêrca da ètio-patogénese do acesso asmático: para êle se dar é necessário:

1.º — Uma labilidade dos coloides humorais, quer hereditária, quer adquirida, com um certo grau de especificidade ou não;

2.º — Um desequilíbrio vago-simpático com predominância de hipervagotonia, mantida por lesões locais (espinha irritativa) ou coincidindo com a labilidade coloidal ou sendo conseqüência desta;

3.º — Uma causa excitante actuando, quer directamente perturbando os humores, quer indirectamente fazendo-o por um fenómeno nervoso como será no caso de cheiros, humidade, etc.

Propositadamente excluímos a hipótese de uma causa excitante produzir o fenómeno asmático directamente por via reflexa, porque tal facto viria dizer-nos que não eram necessárias as perturbações humorais para que se desse o acesso asmático, o que seria até certo ponto um desmentido, pelo menos parcial, àquilo que deixamos dito. Todavia alguns autores, embora poucos, admitem a asma puramente reflexa. Tal não é, porém, a nossa opinião.

*Hemi crânia* (Migraine)

Os conhecimentos da sciência médica sôbre esta doença parecem ser aqueles que nos deu o Congresso de Neurologia de Paris, em 1925, onde êste assunto foi objecto de relatórios, discussões e variadas comunicações. Desprezando em grande parte o aspecto clínico da questão, abordei, em especial, a ètio-patogénese.

No seu relatório, diz Vigo Christiansen: «A hemi-crânia é uma doença cuja fisio-patologia é envolvida de numerosas questões hipotéticas e cuja natureza essencial, a sermos sinceros, é, por agora, um enigma não resolvido».

Não sejamos tão pessimistas. Vejamos numa curta resenha, o que se sabe. De tais conhecimentos já podemos tirar conclusões.

Nesse congresso foram postas de parte a teoria da alteração das células nervosas (Moebius), a teoria da nevralgia cerebral (Romberg), a da pobreza dos centros e do cortex em fósforo (Schottin), a da excitabilidade particular do cortex cerebral (Schuttze), a da existência de um centro de hemi-crânia que seria excitado por vários agentes (Leopold Levi), a do aumento transitório do volume da hipofise (Fisher), a de um aumento passageiro do líquido céfalo-raquídeo (Lowenthal), ou desproporção da capacidade do crâneo com o volume do cérebro (Auerbach), a da nevralgia do trigémeo (Tissot, Brissaud, etc.) e a da miossite aguda ou crónica dos músculos do pescoço (Balfour, etc.), porque, bem examinadas, umas baseiam-se em elementos não verificados, outras são vazias de sentido explicativo, outras são incompetentes para explicar os diferentes sintomas da migraine e muito mais o seu caracter paroxístico.

Mas já em 1860, Dubois-Reymond dissera que a crise da migraine era devida à vaso-constrição por excitação do simpático. Mollendorf diz que há uma vaso-constrição por paralisia do simpático. Assim nasce a teoria vaso-motora que ainda hoje é defensável, não como meio etiológico, mas como meio patogénico.

A prova de que as perturbações vaso-motoras influem extraordinàriamente na migraine, está no efeito benéfico (desaparecimento da dor durante 45′ a 1$^{h}$) quando comprimimos levemente a carótida durante uma crise.

Podemos enumerar por outro lado os argumentos que

temos para deduzir e concluir que a vaso-constrição é o tipo de reacção vaso-motora produtora da migraine:

I — Palidez da face no princípio do acesso da migraine;

II — A artéria temporal é quási sempre contracturada;

III — Sensação de constrição, de aperto, ao nivel da região temporal;

IV — A existência de hemiparesias fugazes, de afasias passageiras, entorpecimentos ligeiros e leves das mãos e dos pés, perturbações visuais transitórias: tôdas estas manifestações de carácter leve e transitório só se compreendem admitindo uma vaso-constrição que é, em si mesmo, um fenómeno transitório;

V — Produção simultânea da migraine e espasmos de outras regiões vasculares;

VI — A provocação de uma crise de migraine, em doentes portadores dêste estado, colocando gêlo sôbre a testa;

VII — O bom efeito da inalação do nitrito de amilo (vaso-dilatador) em doentes com acessos de hemi-crânia;

VIII — Ainda o bom efeito, curativo em absoluto, em alguns casos, da resecção de todo ou de parte do simpático cervical e da simpatectomia da carótida ou da temporal ou mesmo da artéria supra-orbitária.

Creio que todos estes argumentos nos demonstram claramente a existência de uma vaso-constrição produtora da sintomatologia da migraine. Por ela, compreenderemos bem o carácter paroxístico assim como as diferentes modalidades clínicas. A migraine simples explica-se pelo angio-espasmo do território vascular do trigémio oftálmico e dura-máter que está em volta dêste, a migraine oftálmica, pelo angio-espasmo da região córtico-calcarina, a migraine acompanhada, pelo angio-espasmo da região rolândica.

Se ainda há autores que não concordam com êste modo

de ver, é pela confusão de diagnóstico possível entre migraine e cefaleia, sendo esta produzida e acompanhada de uma vaso-dilatação. São cefaleias que vêm a tôda a hora e sem o conjunto sintomatológico que forma a migraine.

¿Mas onde está o *primum movens* desta vaso-constrição? Parece estar, dizem uns, na excitação do simpático, quer ao nível do centro cílio-espinhal, quer dos gânglios cervicais superiores e médios. ¿E porque não admitir que é na própria região vascular e dolorosa que o simpático é excitado? Veremos que não é absurdo admitir tal hipótese, que nós, com as devidas reservas, emitimos.

Em França, Alemanha e América, por muitos médicos e patologistas ilustres, a crise da hemi-crânia é comparada ao choque anafilático.

Bem sei que outros, não menos ilustres, se é certo que admitem esta identificação, admitem também várias causas capazes de produzir a hemi-crânia.

Assim há migraines de origem endocrínica (ováricas, tiroideias, (hipofisárias?), migraines de origem digestiva, (Bond considera tal migraine resultante de uma acidose, esta resultante por sua vez da absorpção exagerada de hidratos de carbono; P. Valler-Radot diz que nunca tal observou e supõe-a antes devida à acção das albuminas ou das gorduras, como admitem Chiray e Triboulet em casos de estase vesicular); migraine devida à nicotina, estriquinina, bebidas alcoólicas que, por via directa nervosa, provocavam o reflexo vaso-motor; migraine de origem gastro-intestinal, devida a uma deficiente elaboração das matérias albuminoides e absorpção nêsse estado; migraines puramente reflexas originadas por uma distensão gástrica, estenoses do duodeno, apendicite crónica, distensão vesicular, lesões útero-anexiais, lesões oculares, lesões nasais, sinusites, afecções do esfenoide. Há ainda as migraines produzidas pelo calor, pelo frio, pela emoção. Todos conhecemos a influência favorecedora no

aparecimento da migraine que têm a fadiga, o jejum, desregramento das refeições, mudanças de clima, as variações bruscas das pressões barométricas e das condições atmosféricas.

Mas tôdas estas causas produtoras da migraine não nos servem e com lógica o dizemos:

1.º — Porque grande parte dessas causas são constantes e a hemi-crânia é uma manifestação paroxística;

2.º — Porque as outras, embora aparecendo de quando em quando, nem sempre a produzem em todos os indivíduos.

Parece pois poder-se concluir que qualquer coisa de anormal existe no indivíduo que lhe permite sofrer de hemi-crânias por certas causas, que a outros são indiferentes. A existência dos estados mórbidos orgânicos que atrás mencionamos terão como função apenas manter um mais intenso estado de instabilidade vago-simpática, favorável ao desencadeamento da crise. E o estado especial orgânico próprio dos portadores de hemi-crânias será o da labilidade humoral, quer hereditário quer adquirido (anafilática).

Como argumento desta asserção e de que a hemi-crânia é, no fundo, um choque humoral em alguns casos e anafilático noutros, temos:

I — O aparecimento brusco, com desaparecimento também, em regra, rápido.

II — A existência da migraine, em terreno humoral especial, antecedendo doenças como a asma, a urticária, o edema de Quincke, etc., alternando com estas doenças, havendo nos antecedentes algumas delas.

III — O aparecimento da crise por ingestão de certos alimentos (carne, ovos, leite, chocolate) e por inalação de certos cheiros (rosa, violeta, essência de terebentina).

IV — Após uma crise de hemi-crânia, o doente exposto à mesma causa desencadeadora, não tem durante um certo

tempo o mais leve incómodo, tal qual se passa com o choque anafilático.

V — Lucian Cornil conta um caso da sua clínica, em que a hemi-crânia ao fim de certo tempo começa a ser acompanhada de hemoglobinuria paroxística. Aquela cede pela peptonoterapia, nunca mais aparecendo esta também. Atendendo a que a hemoglobinuria paroxística é o tipo da doença por choque, segundo Widal, esta relação do efeito curativo, traz-nos, como lógica, a identidade de causa.

VI — Observação feita por mim num doente onde encontrei após uma crise hemi-crânia, uma baixa considerável de tensão superficial, tal qual se passa no choque anafilático.

VII — Precedendo a crise da migraine, Pagniez e Nast observaram uma inversão de fórmula leucocitária, Lubbers observou uma leucopénia, Bouché e Hustin observaram antes da asma e migraine, o que êles chamam o choque vasotrófico e corresponde ao choque hemoclásico de Widal (leucopénia, hipercoagulabilidade sanguínea, diminuïção do índice de refracção e hipotensão arterial).

VIII — Os bons efeitos terapêuticos obtidos pelos métodos dessensibilizantes, pelo choque e pelo método anti-choque.

Estudos químicos feitos no sangue dão-nos como resultados de valor, uma hipercolesterinemia constante e um aumento da reserva alcalina antes da crise. Estes elementos, longe de afastarem o nosso ponto de vista, só o vêm confirmar, pois a labilidade coloidal se é um estado físico, não é indiferente às mutações químicas. E até, seja-me permitido raciocinar que tais alterações perante a dinâmica coloidal, só viriam confirmar o nosso modo de ver, pois a colesterina aumenta a tensão superficial — causa de floculação, assim como o aumento da reserva alcalina se prende com a con-

centração de iões H, e o valor desta não é indiferente para a dinâmica coloidal.

O argumento de que, grande parte das vezes, não se encontra o agente sensibilizador, de nada vale, pois eu não afirmo que todas as migraines são anafiláticas, mas sim que em tôdas existe um estado humoral próprio, hereditário ou adquirido que, mercê da sua labilidade, se desequilibra às mais pequenas e variadas causas.

Como para a asma, parece-me que nós podemos assim considerar os elementos necessários para haver migraine:

I — Uma labilidade coloidal dos humores hereditária ou adquirida (anafilática), mas neste caso podendo ser sensível a mais de um agente.

II — Um sistema vago-simpático desequilibrado, com a característica de simpacotonia por hipovagotonia, bem avaliada pela prova de Much, com estados de hipervagotonia precedendo as crises. Êste desequilíbrio faz parte do estado humoral ou é ainda mantido e aumentado por qualquer lesão orgânica que apanhe o simpático e que desempenha o papel de espinha irritativa.

III — Uma causa excitante actuando directamente perturbando os humores, ou actuando, segundo outros, por uma acção reflexa, sem necessitar da alteração humoral. Temos aqui a mesma questão que para a asma reflexa, que não necessita de perturbações humorais, afirmação que me parece pouco scientifica.

É claro que eu admito que alterações orgânicas especiais são necessárias para explicar as migraines acompanhadas, bem como as migraines oftalmoplégicas, estas quási sempre simples sintoma inicial de uma afecção orgânica cerebral mais ou menos grave. Mas mesmo assim, nós só

muito difìcilmente poderiamos excluir o factor humoral, único capaz de explicar o carácter paroxístico.

E pergunto agora para terminar: ¿como e onde é excitado o simpático para produzir a vaso-constrição responsável pela sintomatologia da migraine?

Admitida a teoria da floculação, é natural supor que são os floculados que, mercê agora de uma causa localizadora, actuam nestes ou naqueles vasos. Assim se compreenderiam bem as diferentes localizações das dores da migraine, variáveis de doente para doente, assim como certos sintomas.

Lapersonne admite que as perturbações visuais são conseqüência do espasmo das artérias da retina; Heveroch supõe a migraine vestibular com as suas vertigens, conseqüência também de um aumento da pressão nos canais semi-circulares.

Não se suponha que afirmo a existência de uma causa localizadora *a priori:* também a afirma Luciano Cornil que já teve um doente que do mesmo lado da hemi-crânia, tinha um angio-espasmo das extremidades digitais com tipo de síncopes locais, emfim, um verdadeiro sindroma de Raynaud.

Parece que há um terreno local de sensibilização vascular que fixa neste ou naquele departamento as alterações vaso-motoras, e portanto, originando assim a diversidade dos sintomas.

*

Resulta de tudo isto que o essencial é a instabilidade coloido-plasmática e que será no estudo das variações fìsico-químicas dos humores, nas horas que precedem as crises e que as seguem, e nos espaços afastados delas, que reside o grande enigma ètio-patogénico da migraine.

Por isso, sem pretensão, tentámos fazer algumas dessas investigações.

*Edema de Quincke; urticária; eczema*

Serei o mais breve possível no que irei dizer referente a estes três estados mórbidos.

Nos meus raciocínios englobarei a urticária com o edema de Quincke, pois na opinião de muitos e autorizados autores, eles são diferentes apenas na nuance sintomatológica, sendo até muito difícil distinguir a urticária gigante do edema de Quincke.

Parece mesmo aparecer um ou outro, consoante a intensidade do desequilíbrio humoral e nervoso.

Calvet considera a urticária, o edema de Quincke, a asma, a migraine, o eczema, a asma dos fenos (hay fever), a hemoglobinuria paroxística como equivalentes do choque anafilático. Somos de idêntica opinião, apenas mudando o nome do choque, pois êle se pode dar sem a sensibilização prévia característica da anafilaxia.

*Edema de Quincke e urticária* — Vejamos o que se passa com estes dois estados mórbidos. Argumentos em que se baseia a nossa afirmação:

I — Aparecimento rápido e estando o doente em perfeita saúde.

II — O aparecimento sob a acção do frio, do calor (raro), da emoção, da marcha, da fadiga, etc.

III — O aparecimento depois das ingestões de certos alimentos (carne, peixe, ovos, cremes, etc.).

IV — A existência de uma angioneurose especial, uma simpaticotonia manifestada por uma instabilidade vaso-motora: em resumo, um desequilíbrio vago-simpático.

V — O aparecimento concomitante com a migraine do edema de Quincke e urticária, ou alternando com ela e com

a asma, estados cuja relação com o choque já ficou atrás demonstrada.

VI — O mau funcionamento do aparelho gastro-entero-hepático, condição própria para a criação e manutenção da labilidade coloidal humoral, mau funcionamento que é freqüente nestes estados mórbidos.

VII — A existência da crise hemoclásica precedendo a urticária e o edema agudo (de Quincke), verificada por Widal, Abrami, Brissaud, Pagniez, Lesné, Dreyfus;

VIII — As lesões observadas nas autópsias dos indivíduos mortos por edema agudo da laringe, consistindo em congestões múltiplas (pulmões, figado, cérebro, rins, etc.), infartus hemorrágicos de algumas vísceras, tal qual se tem observado no choque.

IX — O bom efeito das terapêuticas anti-anafilática e anti-coloidoclásica.

X — O facto de certos edemas de Quincke serem acompanhados por sintomas que lembram o choque tais como cefaleias, taquicardia, dores abdominais, vómitos;

Encontramos ainda factos e argumentos que, se não se explicam sob o critério anafilático, se explicam muito bem com a existência da labilidade coloidal.

XI — A existência freqüente de uma hereditariedade homóloga ou heteróloga, mostrando assim a necessidade de um terreno especial.

XII — O facto observado de que em certos dias a mesma causa provoca edema e noutros não, mostrando assim a necessidade de um estado grande de hiper-sensibilidade ou de labilidade coloidal prestes a manifestar-se.

XIII — Se muitas vezes não encontramos o agente sensibilizador específico, não quer isto dizer que não seja um choque o mecanismo responsável do edema e da urticária, porque êste pode deixar de ser sempre uma conseqüência anafilática e ser antes uma manifestação da labilidade humo-

ral coloidal transmitida ou criada, mas sem especificidade alguma.

As localizações do edema de Quincke explicar-se-hão pela criação de um *locus minoris resistentiae,* à custa de uma irritação, de uma infecção localizada, de um traumatismo, de uma cicatris, etc. Até a própria urticária também escolhe de preferência as partes da pele descobertas.

Podemos pois dizer que estes estados mórbidos precisam, como os outros que estudámos atrás, dos seguintes elementos:

I — Uma labilidade coloidal dos humores, hereditária ou adquirida, com um desequilíbrio vago-simpático inerente, mas neste caso com a característica de grande instabilidade vaso-motora;

II — Um agente desencadeante do choque, específico para uns casos e variável para outros;

III — Para o edema de Quincke é ainda necessário qualquer das causas localizadoras de que falei acima.

*Eczema* — A ètio-patogenia do eczema é, talvez, ainda mais complicada do que as dos diferentes estados mórbidos já mencionados.

Eis como alguns autores se exprimem: Civatte diz que a causa do eczema está no próprio organismo, que é uma manifestação cutânea de uma perturbação geral por alterações humorais; Brocq diz que há uma predisposição mas não sabe explicá-la; Gougerot considera o eczema como uma reacção de defesa do organismo, mas aparecendo só em terrenos especiais.

¿Porque razões devem existir perturbações humorais em eczematosos?

I — São quási todos os dermatologistas (Gougerot, etc.),

a citar nos portadores de eczema, uma dominante etiológica, como terreno diatésico hereditário ou adquirido, nervosismo, alimentação viciosa, disfunção gastro-entero-hepática, disfunção das glândulas endocrínicas, sensibilização a certos produtos, etc.

II — Prova se por cuti-reacções a existência freqüente nos eczematosos de um terreno orgánico humoral sensibilizado a determinadas proteínas.

Assim é que Schloss em 53 crianças eczematosas tem 40 CR positivas às proteínas, em 24 adultos com eczemas tem 10 CR positivas; Scott ó Keef menciona 41% dos eczematosos com CR positivas; Black em 27 casos tem 22 CR positivas; Ramirez em 78 tem 30 CR positivas; White afirma que 80% dos eczemas crónicos são devidos à sensibilização alimentar; e finalmente Fox e Fisher incriminam muito especialmente o trigo, o arroz, a clara do ovo, a batata, etc.

III — A teoria da sensibilização, que mesmo é dizer a teoria humoral, anafilática em alguns casos e por labilidade coloidal não específica em outros, é defendida desde 1920 por Widal e os seus colaboradores (Albani, Pasteur Vallery-Radot, Hagueneau, Blamoutier) e por Ravaut, em 1923, no Congresso de Strasburgo, tendo todos apresentado, como provas, muitas vezes, a descoberta do agente sensibilizador pela CR e os bons resultados terapêuticos pela medicação dessensibilizante.

IV — Jausion, Lenègre e Vendel, em experiências suas, demonstram a existência da sensibilização provocadora do eczema pela prova terapêutica, causando tais eczemas pela injecção hipodérmica do agente sensibilizador. Causavam eczemas com injecções de macerado muito diluído de pano de chapeu còrado com anilina, com parafinilenadiamina, com sabão Richoud, farinha de mostarda, caoutchou, emetina, vanilina, champagne, anilina, enxôfre coloidal, água de jável.

V — Ao lado desta terapêutica dessensibilizante especí-

fica, existe uma terapêutica contra o eczema, a que podemos chamar por dessensibilização geral, mas tão variados e diferentes são os agentes na sua composição química, que nós temos de admitir, em especial, a produção nos humores de modificações físicas que por si só sejam capazes de explicar a sua acção. Assim Richet fá-la pelo cloreto de sódio, Bield e Krause pelo cloreto de bário, Arthus e Netter pelo cloreto de cálcio, Bligh pelo lactato de cálcio, Lhermitte e Sicard pelos carbonatos alcalinos, Wodon pelo sulfato de magnésio, Lebedieff, Jeanselme e Chevrotier pelo hipossulfito de sódio, Girard e Peyre pelos eosinatos de caesium, Morais Sarmento pelas águas minerais bicarbonatadas sódicas.

VI — Dujardin e Decamps mencionam como capazes de produzir um eczema a introdução de um antigénio capaz de originar perturbações humorais semelhantes ou mesmo idênticas ao que se passa na anafilaxia. Falam-nos ainda das heteroalergias que nós já conhecemos como provas de uma instabilidade humoral coloidal criada pelas mais variadas infecções; também nos falam da hiperpexia cutânea, pela qual a pele tem a propriedade exageradamente desenvolvida de fixar os mais variados produtos tóxicos existentes no sangue. Tal hiperpexia não passa de um *locus minoris resistentiæ* criado pelas mais variadas causas localizadoras (atritos, golpe de sol, contacto com animais, com vegetais, corpos químicos, corrimento uterino, transpirações abundantes, eliminando-se através da pele pelos produtos que, pelo seu excesso, a podem lesar, etc.).

VII — O aparecimento em períodos alternados, no mesmo doente, de eczema e migraine, mas mais especialmente, eczema e asma, podendo portanto, nós, sem receio de errarmos, julgar que se trata de expressões clínicas reveladoras de semelhantes estados humorais.

Fica pois também no eczema, explicada a razão das nossas investigações.

## CONCLUSÕES

Não trarei para aqui senão o resultado das minhas investigações de ordem laboratorial, para o estudo do estado físico-químico do sangue respeitante aos diferentes estados mórbidos atrás mencionados.

As deduções de ordem teórica sôbre anafilaxia e ètio-patogénese dos estados mórbidos por sensibilização foram feitas no decorrer de todo êste trabalho. Mencioná-las seria fastidioso e nada acrescentaria ao que está dito e redito. Outro tanto já não acontece com as minhas investigações, pois não conheço outras feitas neste sentido.

Sei bem que elas não são perfeitas nem definitivas. O problema é tão complexo que uma vida inteira será pouco para o resolver. Representam apenas o trabalho honesto de quem bastante vontade possue de saber por que complicados mecanismos se executam os fenómenos físio patológicos.

*

Como foram a tensão superficial e a viscosidade do sôro sanguíneo as alterações físicas que avaliei em maior número, por elas começarei, separando-as nos diferentes estados patológicos. Depois apresentarei em conjunto os últimos casos em que as observações puderam ser mais completas, pela determinação do tempo da coagulação, pela contagem dos glóbulos brancos e determinação da fórmula leucocitária, pelas medidas do pH sanguíneo, da condutibilidade eléctrica e do índice de refracção.

Recordando os valores normais (pelo menos assim julgados) nós temos:

Tempo de coagulação — 10′

Condutibilidade eléctrica (sôro) — $111 \times 10^{-4}$

PH sanguíneo (sôro) — 7,4 a 7,6 (18°)
Tensão superficial (sôro) — 67, 81
Viscosidade (sôro) — 1,8 a 2
Indice de refracção (sôro) — 1,3487 a 1,3517 (37°)
Glóbulos brancos — 6000 a 11000
Eosinofilos — 1 % a 3 %.

ASMÁTICOS

| Nome do doente (Naturalidade) | Tensão superficial do sôro sanguíneo | Viscosidade do sôro sanguíneo | Nome do doente (Naturalidade) | Tensão superficial do sôro sanguíneo | Viscosidade do sôro sanguíneo |
|---|---|---|---|---|---|
| *J. A.* (Açores) | 71,48 | 1,50 | *R. C.* (Viseu) | 69,74 | 1,60 |
| *A. C. P.* (Cantanhede) | 70,46 | 1,49 | *J. F.* (Fornos de Algodres) | 69,77 | 1,59 |
| *M. P.* (Lisboa) | 70,47 | 1,50 | *C. S. P.* (Beja) | 69,37 | 1,78 |
| *J. P.* (Valpassos) | 69 | 1,57 | *M. N. M.* (Barcelos) | 66,73 | 1,58 |
| *A. P.* (Coimbra) | 68,22 | 1,85 | *M. C. L.* (Murtosa) | 69,25 | 1,38 |
| *L. S. B.* (Lisboa) | 69,57 | 1,61 | *C. D. V.* (*b*) (Arez) | 67,38 | 1,43 |
| *J. Q.* (*a*) (Lisboa) | 71,38 | 1,60 | *L. C. R.* (Coimbra) | 68,93 | 1,68 |
| *J. T. M.* (Penafiel) | 72,25 | 1,60 | *F. B. A. J.* (Coimbra) | 69,60 | 1,70 |
| *A. A.* (Santa Comba-Dão) | 69 | 1,50 | *A. M. F.* (Ferreira do Zézere) | 70,48 | 1,69 |

O doente da letra (*a*) é também eczematoso; o doente da letra (*b*) tem, não bem uma asma brônquica, característica, mas sim uma dispneia paroxística *sine materia,* onde nos pareceu existir um fundo humoral alterado, responsável por aquela manifestação.

Os valores encontrados em 18 asmáticos, autorizam-nos a dizer que a tensão superficial e a viscosidade estão afastadas dos números considerados normais: a tensão superficial no sentido de aumento, a viscosidade no sentido de diminuïção.

Apenas os doentes M. N. M. e C. D. V. têm uma tensão superficial abaixo dos números considerados normais.

Portanto, em 18 casos, 16 têm um manifesto aumento de tensão superficial do sôro sanguíneo, isto é, 88,9 %.

Quanto à viscosidade, apenas um doente (A. P.) tem um valor dentro dos limites considerados normais (1,85); todos os outros estão diminuídos, isto é, 94,5 %.

DOENTES COM HEMI-CRANIA

| Nome do doente (Naturalidade) | Tensão superficial do sôro sanguíneo | Viscosidade do sôro sanguíneo | Nome do doente (Naturalidade) | Tensão superficial do sôro sanguíneo | Viscosidade do sôro sanguíneo |
|---|---|---|---|---|---|
| *C. G.* | 69,64 | 1,30 | *L. L.* (Pôrto) | 70,61 | 1,47 |
| *M. P. O.* (Macedo de Cavaleiros) | 70,47 | 1,65 | *A. D.* (Pôrto) | 69,86 | 1,6 |
| *M. B. R.* (Vila-Real) | 70,79 | 1,57 | *M. A. B.* (Coimbra) | 68,84 | 1,8 |
| *J. S. S.* (Leiria) | 63,93*<br>69,54 | 1,51*<br>1,77 | *A. C. P.* (Lisboa) | 68,97 | 1,53 |
| *A. F. C.* (Mealhada) | 68,18 | 1,30 | *A. P. R.* (Arcos de Valdevez) | 68,22 | 1,74 |
| *E. R.* (Ancião) | 68,97 | 1,50 | | | |

Os valores com o asterisco foram determinados no final de um acesso de hemi-crânea. E, coisa curiosa, encontramos uma enorme baixa de tensão superficial do sôro, como não encontramos em qualquer outro caso, tal qual, como diz o professor Kopaczewski, se observa no final do choque anafilático.

Em todos os outros casos e até na mesma doente fóra da hemi-crânia, encontramos uma tensão superficial do sôro sanguíneo aumentada (100 %) assim como a viscosidade está diminuída, excepto no doente M. A. B., portanto em 90,9 %.

DOENTES COM ECZEMA

| Nome do doente (Naturalidade) | Tensão superficial do sôro sanguíneo | Viscosidade do sôro sanguíneo | Nome do doente (Naturalidade) | Tensão superficial do sôro sanguíneo | Viscosidade do sôro sanguíneo |
|---|---|---|---|---|---|
| *J. Q.** (Lisboa) | 71,38 | 1,60 | *A. B.* (Lisboa) | 70,64 | 1,65 |
| *M. A. Z.* (Bragança) | 69,79 | 1,64 | *J. B. C.* (Vila-Real) | 70.96 | 1,73 |

A doente do asterísco é também uma asmática.

Nestes 4 eczematosos encontramos um aumento acentuado da tensão superficial e uma diminuïção, embora não tão grande, da viscosidade. Só o doente J. C. B. se aproxima do normal pela sua viscosidade (1,73).

DOENTES COM URTICÁRIA, ACOMPANHADA EM ALGUNS CASOS DE EDEMA ANGIONEURÓTICO, LEMBRANDO (*a*) O EDEMA DE QUINCKE; DOENTES COM PRURIDOS ACENTUADOS; DOENTE COM PERTURBAÇÕES VASO-MOTORAS DAS EXTREMIDADES E ACROPARESTESIAS; DOENTES SENSIBILIZADOS AO SÔRO ANTI-TETANICO E Á ASPIRINA; INDIVÍDUO NORMAL:

| Nome do doente (Naturalidade) | Tensão superficial do sôro sanguíneo | Viscosidade do sôro sanguíneo | Nome do doente (Naturalidade) | Tensão superficial do sôro sanguíneo | Viscosidade do sôro sanguíneo |
|---|---|---|---|---|---|
| *E. D.* (Águeda) | 66,72 | 1,50 | *M. G. C.* (Rio de Janeiro) | 69,80 | 1,50 |
| *M. A. L.* (Coimbra) | 69,43 | 1,60 | *M. P. P.* (Castelo Branco) | 69 | 1,60 |
| *A. C.* (Alfarelos) | 71,58 | 1,76 | *A. M. F.* (Ferreira do Zézere) | 70,48 | 1,69 |
| *J. C. B.* (Oliveira do Hospital) | 69,80 | 1,67 | *J. P. O.* (Mirandela) | 70,47 | 1,60 |
| *A. V. C.* (Coimbra) | 70,17 | 1,49 | *J. M. L.* (Coimbra) | 68,50 | 1,46 |
| *A. C.* (Coimbra) | 71,45 | 1,30 | *G. S.* (Coimbra) | *67,38* | *1,84* |

Os doentes estão neste quadro dispostos em linha horizontal segundo a ordem pela qual os enumerei em cima.

---

(*a*) Dizemos: *lembrando o edema de Quincke*, porque não se tratava do edema de Quincke, puro, visto não ser a única manifestação mórbida do doente. Pelo contrário, acompanhavam-no as crises de urticária. Atrás, nas observações, lá falámos em urticária com edema fugaz.

São 5 com urticária, tendo os dois primeiros também edemas fugazes; são 3 com prurido intenso, acompanhado em um caso de asma, noutro de tonturas e, finalmente, no outro, de fortes cefaleias; apenas um com as acroparestesias; 2 sensibilizados, um ao sôro anti-tetânico e outro à aspirina; e, finalmente, um indivíduo reputado normal.

Os valores encontrados dão-nos o mesmo desvio que observamos nos outros estados mórbidos. Só o primeiro doente tem uma baixa considerável da tensão superficial (66,72). Os valores obtidos no indivíduo normal, são, de facto, os que mais se aproximam dos valores considerados os normais.

De tudo isto, pode, parece, concluir-se que certos estados patológicos necessitam de uma alteração física dos humores, para se produzirem as suas manifestações mórbidas.

A tensão superficial do sôro sanguíneo aumentada e a viscosidade diminuída, são afirmações que me julgo autorizado a poder fazer nos mencionados estados patológicos. Se é certo que houve algumas excepções, elas foram tão poucas que em nada modificam a minha afirmação.

*

Alguns doentes puderam ser estudados com mais precisão. Em tais doentes, eu levei as minhas investigações laboratoriais mais além, medindo o índice de refracção do sôro sanguíneo, a condutibilidade eléctrica e o pH daquele, o tempo de coagulação e mandando proceder à contagem dos glóbulos brancos e à medida da fórmula leucocitária.

Vejamos os resultados obtidos:

| Eosinófilos | Glóbulos brancos | Tempo de coagulação | Índice de refracção (1) | Valor do pH | Condutibilidade eléctrica | Viscosidade | Tensão superficial | Factores Variáveis |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6,5 % | 9,460 | 15′ | 1,35054 | 7,2 a 7,3 | 119 × 10−4 | 1,70 | 69,60 | *E. A. S.* (Asma) |
| 6,7 % | 4.900 | 13′ | 1,35021 | 7,4 | 119 × 10−4 | 1,59 | 69,77 | *J. F.* (Asma) |
| 3,7 % | 7.800 | 16′ | 1,34929 | 7,3 | 114 × 10−4 | 1,69 | 70,48 | *A. F.* (Asma) |
| 1,6 % | 7.000 | 20′ | 1,35069 | | | 1,60 | 69,74 | *R. C.* (Asma) |
| 2,1 %<br>0,4 % | 9.800<br>4 900 | 6′ | 1,35069<br>—<br>1,34984 | | 114 × 10−4 | 1,77<br>—<br>1,51 | 69,74<br>63,93 | *J. S. S.* (Hemi-crânia) |
| 3,4 % | 7.100 | 10′ | | | | 1,30 | 68,18 | *A. F. C.* (Hemi-crânia) |
| 5,5 % | 8.600 | 25′ | 1,34951 | 7,2 a 7,3 | 110,6×10−4 | 1,74 | 68,22 | *A. P. R.* (Hemi-crânia) |
| 1,3 % | 5.600 | 12′ | 1,34836 | 7,2 a 7,3 | 129 × 10−4 | 1,8 | 68,84 | *M. A. B.* (Hemi-crânia) |
| | | 23′ | 1,34892 | 7,2 a 7,3 | 100 × 10−4 | 1,46 | 68,50 | *J. M. L.* (Fenómenos séricos pelo sôro anti-tetânico) |
| 1,1 % | 4.500 | 30′ | 1,34984 | 7,3 | 100 × 10−4 | 1,30 | 71,45 | *A. C.* (Sensibilizado à aspirina) |
| 4,3 % | | 12′ | 1,349862 | 7,3 | 111 × 10−4 | 1,84 | 67,38 | *G. S.* (indivíduo normal) |

(1) Índice de refracção, pH, condutibilidade eléctrica, tensão superficial e viscosidade, são determinados no sôro sanguíneo, como dissemos atrás.

Não podemos dêstes resultados tirar conclusões definitivas nem tão pouco ser tão afirmativos como para os valores da tensão superficial e da viscosidade do sôro sanguíneo, visto que nos quadros mencionados atrás, nós tinhamos nada menos de 44 doentes, o que já nos parece um número suficiente.

Recordando os valores normais destas medidas, vemos que G. S., indivíduo em que nós de nada suspeitavamos, tem uns valores que muito se aproximam daqueles, alguns sendo mesmo idênticos, ou cabendo nos limites da variabilidade normal.

*Quanto à tensão superficial e viscosidade* nestas medidas, nada há a acrescentar, pois já vimos atrás o que se passa com elas.

*Quanto à condutibilidade eléctrica*, obtivemos dois valores abaixo do normal, 2 normais, 4 acima do normal.

Podemos portanto dizer que em 50 %, a condutibilidade eléctrica está aumentada; em 25 % está diminuída.

Com tão poucos casos, é mal fundamentada a opinião que eu tinha de que a condutibilidade eléctrica está aumentada.

*Quanto à concentração hidrogeniónica* também de um modo definitivo nada podemos concluir.

A razão disso está em que empregamos o método colorimétrico e por êste processo não avaliavamos diferenças além das décimas da unidade. Todavia, se tomarmos para limites de variação do pH, de 7,4 a 7,6 (a 18°), nós notamos que excepto um caso que media 7,4, e dois, 7,3, os outros 4 deram valores entre 7,2 e 7,3. Parece pois haver em tais doentes uma *tendência* para acidose dos seus humores (1).

---

(1) No entanto, emitimos, com bastante reserva, esta opinião. As nossas determinações do pH foram feitas à temperatura do laboratório, portanto em volta de 18°, e tal facto favorece a hipótese de uma tenência acidósica, visto que só uma atingiu o limite mínimo do normal a essa temperatura.

*Quanto ao índice de refracção,* tomando como valor médio dêste, 1,3502, em regimen mixto, temos quatro valores acima dêle e cinco abaixo.

Não podemos pois concluir coisa alguma.

*Quanto ao tempo de coagulação,* afora um caso normal e um outro que foi menor, encontramos um aumento maior ou menor do tempo de coagulação.

Podemos portanto neste caso concluir pela diminuïção da coagulabilidade do sangue em tais casos patológicos.

*Quanto à contagem dos leucócitos*, só em dois casos encontramos uma ligeira leucopénia. Não podemos pois dizer que há leucopénia nestes estados.

*Quanto aos eosinófilos,* em 5 casos havia eosinofilia, isto é, em 50 % aproximadamente.

*

Todos os autores são mais ou menos da opinião de que a alteração do índice de refracção, o aumento de tempo da coagulação, a leucopénia e a eosinofilia existem, em especial, no momento da crise, precedendo-a, em regra, não intervindo como factor etiológico, antes sendo um mero efeito.

Nós quisemos saber o que se passava com estes elementos longe das crises e, segundo as nossas observações, parece podermos afirmar uma certa incoagulabilidade sanguínea e a existência em 50 % dos casos, de eosinofilia.

Os autores divergem sôbre a importância da condutibilidade eléctrica, da concentração hidrogeniónica, da tensão superficial e da viscosidade sanguínea, na ètio-patogénese das doenças que quisemos estudar.

Desde Kopaczewski que as supõe causa até Lumière que supõe as duas últimas como efeito das crises humorais, e passando por Widal que, falando na crise coloidoclásica, mal fala nas condições sob que varia a dinâmica coloidal, não

ficam mal as minhas investigações no sentido de nos esclarecer se elas são próprias e permanentes nas doenças por sensibilização.

Aí fica pois, sem pretensão, o resultado que colhi: *nenhum argumento por onde supor se modifique a condutibilidade eléctrica, uma certa hipocoagulabilidade sanguínea, talvez uma tendência para acidose nos humores, um aumento de tensão superficial e uma diminuição da viscosidade sanguínea.*

Coimbra, Novembro de 1928.

MANUEL JOAQUIM DA COSTA.

NOTA. — Os nossos valores foram assim determinados:

*Tempo de coagulação* — pelo processo da gôta de sangue sôbre uma lâmina de vidro.

*Condutibilidade eléctrica* — a 37°, no laboratório de Física da Faculdade de Sciências, devido à gentiieza do seu Ex.mo Director, Dr. Teixeira Bastos e seu Ex.mo Assistente Dr. Almeida Santos, a quem agradecemos.

*PH do sôro sanguíneo* — Foi determinado no Laboratório químico da Faculdade de Sciências, pelo processo colorimétrico por então ser impossível, devido a transtornos ocasionais, utilizar o processo electrométrico. Agradecemos ao Ex.mo Director Dr. Egas Pinto Basto a licença concedida e ao Dr. Viana de Lemos o seu trabalho nessas determinações.

Conquanto conheçamos os erros de que enferma nesse método, não deixa de ser curioso o resultado que de lá nos veiu.

*Tensão superficial* — Determinamo-la nós com o tonómetro de Kopaczewski, a uma temperatura de 15-18°.

*Viscosidade* — Também foi por nós determinada com o auxílio do viscosímetro de Kopaczewski, a uma temperatura de 15-18°.

*Índice de refracção* — Utilizamos o refractómetro «Zeiss».

*A fórmula leucocitaria* — Foi determinada no Laboratório de Análises clínicas do Hospital, o que agradecemos ao Ex.mo Director Dr. Adelino de Campos e ao Ex.mo Chefe do serviço, Dr. Miguel Ladeiro.

# THE ORIGIN OF KONKANI LANGUAGE

About the year 550 of our era, a tribe native of the north, according to some belonging to the Rajput clan Agnicula, came to establish itself in the plains of Deccan to the South of Narbada, and founded a dynasty of Chalukias with a seat at Vatapi, in the district of Bijapur.

The Chaluquias extended in a short time their sovereignty to the East and the West and came down to the South up to Mysore, forcing back the Kadambas and the Rashtracutas, who had established themselves to the north of Mysore. Gôa was included in the extreme south-west of the country of the Chalukias. It was this well-known dynasty that gave an important impulse to the arts, a glorious memory of which is to be seen in the famous caves of Ellore. It was also a seat of a vast intellectual work, prominent representatives of which are Shankara, the real interpreter of the Vedanta (1), Ramanuja who proclaimed the supreme worship of Vishnu, the equality of castes and the teaching of popular idioms (2), and

---

(1) Shankara was a philosopher and an ascete. He commented with superior vision all the philosophical Hindu systems, systematised the Vedanta and fixed the Bramahnic orthodoxy. He is the unsurpassable interpreter of Hindu Pantheism. Of a severe austerity, he professed the absolute pantheism, the complete identity of the human and divine soul and founded a monastic order at Cringeri at Mysore which produced famous philosophers. He died at the age of 30, exausted by his ascetic rigors.

(2) Was the immortal founder of Vishnuism, and the most fervent

Vijnaneswara who wrote a commentary and brought up to-date with great intuition in the *Mitakshara* the Instituitions of Iajnawalkya (1)

In the 12 th. century there arises, however, in the middle of the Chalukias a new family, probably of the same origin, the Ballalas or Iadavas that settled its capital at Duarasamudra, to-day known as Halibide in Mysore, and annexed by conquest the country of Cheras, of Kadambas and of Calachuris. To the north of these there arose a new kingdom of the same family with Devagri, to-day Daulatabad as its capital.

In their eagerness for penetration the Mahomedans made frequent hostile raids to the south spreading on their way mourning and desolation. With this undertaking of devastation, in 1294 the Sultan Alaudin, after having put to sack Chitore, invaded Deccan, defeated the Iadavas of Devagri which he took and sacked. In 1309, Melik Kafur took Orangal and in 1311 having crossed Devagri penetrated into Mysore and devastated the whole of Southern India.

In presence of such assaults, the Iadavas of Devagri and Orangal came to take refuge more to the south and reestablished themselves in 1336 to the south of Kristna and to the west of Tungabandra, in the famous kingdom of Vijayanagar.

There arose in the south of the peninsula a linguistic

---

apostle of the abolition of castes, and the uplifting of pariahs. Although the Vishnuistic Brahmins are at present the most ardent apostles of castes, the founders of Vishnuism were those who worked the hardest for the uplifting of the depressed classes.

(1) Vijnaneswara, Vaishnava Brahmin, wrote by the middle of xi century a special commentary to the code of uses and customs of Iajnawalkya known by the name of *Mitakshara* that was greatly appreciated in the maratha country and in the territory of Goa. His work, according to West and Buhler, is important in the Hindu Judicial Literature.

zone of sanskrit origin between the Narbada and the Kaveri in opposition to the rest of the south and the south-east where idioms of Tamil origin prevailed.

This vast zone, that corresponds to the country of the Marathas or Maharashtra, is surrounded in the east by Telugu, in the south by Kanarese, spoken in Mysore and North--Kanara between Malabar and Gôa, — and by Malayalam on the maritime coast to the south of Mangalore. The country that corresponds to the actual province of Gôa is included in the extreme south-west zone thus marked.

«Marathi, says Sir Erskine Perry (1) extends more to the south than any other member of the family of northern languages; and has a remarkable peculiarity, that it is the only language of the western coast, to which the natural barrier of Western Ghats has not put an obstacle in spreading itself on both sides of the mountain; this must be attributed to the Marathas being formerly a race of mountaineers residing on the summit of Ghats, as they say in Baglam, and cultivating the fertile valleys or *Mavals*, that run to the east; as well as the low country of Konkan that lies to their west. Being a warlike race, the isolated mountains that were favourable to defense in the higher and rougher regions, ought to have incited them to descend the abrupt sides of Sahidri hills and to occupy Konkan. The country called Maharashtra that is the first named in the Mahavansa, obtained probably this name and received a distinct language on account of the existence of a Maratha dynasty, in an epoch unknown in history.

The boundaries of Marathi, to the north along the coast

---

(1) Sir Erskine Perry wrote a book about the distribuition of the principal languages of India, printed for the first time in the *Journal of the Bombay branch of the Royal Asiatic Society*, Jan. 1853, which Cunha Rivara translated and included in the first part of his *Ensaio Historico da Lingua Konkani.*

are to be found in the mountains Kolwan or the country of the Koles(1) near the Portuguese settlement of Daman; and extend themselves over the Ghats to the north-east along the Satpura mountains parallel to the Narbada or Narmada. Near Nandobar, in the rough valleys of the Tapti, it intermingles with Guzerathi. To the east its boundaries have not been fixed, it is however spoken in Berar and in the open territories of Nagpur and in its entire most easterly boundary it touches the country and the language of the Gonds. From the district of Nagpur Marathi tends to the sout-west touching forward near Bijapore and Shankaswar and thence it tends in the direction of south-west to the sea-coast along the line drawn by Col. Welks and Mr. W. Elliot as the western limit of Kanarese(2). From Daman, in northern Konkan, Marathi runs along the coast above and below the Ghats up to the neighbourhood of Gôa, where it meets a language which Lassen following the authority of Mackenzie and Ellis, calls Konkani... «which descends according to some up to Mangalore, and according to others up to a village four miles to the north of Upi extreme south-west of Marathi.

But what language is this Konkani wedged in between the country of the Marathas and the sea, in the south of Konkan?

Mr. Murphy, formerly first interpreter in the High Court of India, regarding it speaks thus «the examination of the

---

(1) The Colas always lived in the east and in the north-east above the eastern maritime coast and their country corresponds to Coromandel coast (a corruption of Chola Mandala). The Ramusis or Koles from the Ghats of Bombay came in a recent migration from the east and established in the mountains their small rustic court. At present they speak Marathi with a mixture of Tamil and of Telugu.

(2) The line above referred to is a diagonal that goes from a village above Upi or Udipo (North Kanara) near Cundapore towards the north of Bihar.

grammar of the Konkani language proves decisevely to be the same as that of Marathi. The nouns and the verbs are declined in the same manner with small alteration in points of no importance. A general characteristic in which this language participates of Guzerathi and Marwari, is the adoption of «o» as the masculine termination instead of «a» as used in Hindi and Marathi. Konkani explains certain difficulties of Marathi. What are anomalies and defective in the latter, we find sometimes to be the rule and in complete form in the former. It has a touch of a peculiar Bramahnic influence, for there are to be found in common and popular language, to designate natural objects, many Sanskrit words that are not used for the same purpose, so far as I know, in any other part of India.

These words are pronounced in their pure form by the Shenvis; however, in mouths of Christian population, native of Gôa, they are corrupted. Thus, the commom terms to mean water, tree, herb are Sanskrit, and pronounced by the Shenvis sound *Udak, Vriksh, Trin;* pronounced by the native christians sound *Udik, Vukh, Tan*».

Father Francis Xavier, an Italian Carmelite, a missionary in Kanara, who wrote a dictionary and a Portuguese-Konkani grammar, begins his grammar with the following foreword: «Although the Konkani language of which I have written a grammar is different from Marathi, they have nevertheless great resemblance between them which can be said to be natural; besides the Konkani language has adopted from Marathi some words and phrases which it did not posess, just as the Latins adopted from the Greek, calling them Greekisms, I shall call these Marathisms».

According to Major J. W. Auld, formerly Superintendent at Santwady, there are 3 languages current in that State. The Mahomedan population speaks Hindustani or Urdu. The higher class speaks Marathi, and the other classes speak

a corrupt form of Marathi which is known there as Kudali, for being chiefly used in the district of Kudal extending itself to the southern districts of the Collectorate of Ratnagri. «It is this corrupt Marathi, says Cunha Rivara, that is the true Konkani which even more corrupted and abundantly mixed with Portuguese is the common language of many classes, not only in the Portuguese territory, but even in Santwady and other districts».

«This Konkani dialect, says Sir E. Perry, seems to be no other thing than Marathi with a good mixture of Tulu and Kanarese words; the former derived from the inhabitants native of Tulava or Kanara; and the latter from the long subjection of this part of Konkan to Kanarese dynasties from above the Ghats».

It seems, from what has been said, that Konkani is according to some an impure form of Marathi, poisoned with words of Tamil origin, and according to others it is a Sanskrit dialect altered with Marathi, Sanskrit and Portuguese neologisms.

The six Prakrit and Sanskrit idioms that represent in India the Aryan language, are to-day perfectly defined. All of them are of recent formation, and their origin cannot go further than the 12th. century.

They are: Hindustani or Hindi with Urdu, Bengali, Orya, Marathi, Sindhi and Guzerathi, no other local or restricted dialect having any literary value.

Marathi, still rough and arcaic in the 13th. century, reveals itself for the first time between 1300 and 1400 with Mukunda Raj, Namadev and Jmneshwar and attains its definite form only with Ekanath (1550-1600) to which follows the most brilliant period (1600-1820) during which shine Ramdas, Tukaran, Waman Pandit, Mukteshwar, Shridhar, Mahipati and others animating by the brilliancy of their lucid tspirit the stormy and warlike activities of Marathas.

In 1469 Gôa came under the power of the Mahomedans and in 1510 under that of the Portuguese. A short time later there began in the Konkan, and especially in Gôa, a sistematic repression of the use of the vernacular language and of native traditions and habits.

By a ruling of 30th. June 1541, intolerance began its iniquitous work ordering all the Hindu temples to levelled with the ground. In a letter of 8th March 1546 King John the 3rd. seconded with pious anxiety the campaign that had been iniciated, formally ordering D. John de Castro to destroy idolatry in Gôa, to demolish pagodas, to forbid Hindu festivals and to punish with severe penalties all those that made any idol of wood, stone or metal.

In 1557 during the government of Francis Barreto, new and more threatening laws were published, one among which is as follows:

«I make it known that taking into consideration the great damage, that results to the service of God and my own and the troubles that might arise by employing in my service in these parts, both in judicial as well as in administrative matters Brahmins and heathens and being desirous of regulating this, by this Letter of mine I order and defend that from its notification forward, no officer of mine, as well as superintendents of my land, managers, treasury and customs officers, accountants, farmers of my customs houses and any other incomes, judges, clerks, notaries and any other officers both of justice as well as of revenue shall employ on no ground whatever, a Brahmin nor any other infidel in their work under the penalty that by doing the contrary any of the above named officer shall run the risk of losing their posts and the Brahmins shall be imprisoned, and their property, forfeited half being for me, and half for the person that denounces; and this is to be so understood in this city of mine of Goa, as well as in all other cities and fortresses;

and regarding the damage done to the service of God, and my own due to the employment in the above named cities and fortresses of Brahmins and heathens, employments, that are given to them by my Governors, Captains and Officers; I am pleased to order, henceforward not to serve them, nor give them any employment, and that all those should be given to the Christians, and not to Heathens, and thus order that all the Superintendents of whatever office in the land should be Christians and offices be given to them and not to any Heathen or Infidel».

The above regulation, corrected and extended, was converted into a law, on 23rd. March 1559, a year famous by the abundant legislation against the Hindus.

Pitiless persecution, spoliation and arrests were consacrated as a systematic rule. A reckless campaign of extermination was raised against the natives, ordering the prohibition of their worship, their spiteful dismissal from public offices, the cruel destruction of their temples, the forced handing of fatherless children into the hands of the jesuits, the withdrawal of rights of succession to non-christian widows and children and the most shameful protection to accusation and apostasy (*Archivo Port. Oriental,* fasc. 4.º). To the violent destruction, there followed the violent teaching of Christian doctrine, the confessions and aimless arrests.

In spite of one or other sparkle of good sense and of moderation, the inconsiderate hunting of everything that was Hindu manifested itself with the same intensity in political condition and in the sphere of education.

In 1574, Moniz Barreto published a new regulation ordering «all the Pandits and Hindu physicians, who should go about in this city, and its suburbs on horseback, in sedans or in palaquins, to pay a penalty, for the first time 10 *crusados,* a second time 20 for the *Sapal,* and to lose the horses,

sedans or palaquins, and for the third time to be taken captives for the galleys of the King, my lord».

In 1633, the Count of Linhares, in his regulation of 11th. of January, ordered that no Hindu could live, «nor have houses of residence in the lands of Salcete» took away their honours, deprived them of the prerogatives of Gauncar, and of Jonos imposing on the recalcitrant the penalty of «losing their life and all their property».

In 1684 a law was passed ordering the pure and simple supression of the mother tongue of the natives. The Count of Alvor in his Charter of 27th. of July determined: «that it was convenient that the natives of these regions gave up the use of their native tongue, and all began to speak the Portuguese language... for which purpose I assign them three years, during which time, all shall generally speak the Portuguese language, and shall make use of it only in their tracts and contracts; that are made in our lands, and on no account of the language of the land, under the penalty of proceeding against them with the demonstration and severity of punishment that might be deemed necessary...».

«In the first fire of conquest, comments Cunha Rivara, pagodas were rased to the ground, all the emblems of Hindu worship reduced to fragments, and all the books written in the vernacular language were burnt, as coniving or suspected of containing precepts and doctrine of idolatry. The desire was also to exterminate the whole portion of the population, that did not immediately convert; and it was not this desire only of that time, but even two centuries later there was one who with masterly soberness adviced the Government this measure(1). Advice of Father Caetano de

---

(1) Cunha Rivara, *Ensaio histórico da lingua Koncani*, Nova-Gôa, 1858, pág. 13.

S. Joseph, Dominican Father, Book of Monsoons, n.º 94, pág. 121, 1728.

«The whole system of Inquisition used to tend, not only to the extirpation of creeds and idolatrous superstitions, but also to the uses and innocent habits, that could more or less remotely retain any reminiscence of the Asiatic society, prior to the conquest. The language was consequently envolved in this general proscription» (1).

The Archibishop D. Lourenço de Santa Maria, in his pastoral letter of 21st. November 1745, reminds once more the observance of the Charter of Count of Alvor, adding that no one (2) will be admited to the orders of Deacon and of Mass, if he did not show besides other knowledge and virtues «the science and the use of speaking only the Portuguese Language, not only the candidates but also all their near parents both men as well as women, as proved by a rigorous examination and careful attention of the Very Reverend Vicars...» And resolves further... «we are compelled to institute, create and forbid again in this island of Gôa and the adjacent islands and in the two provinces of Bardez and Salcete the contracting of matrimony of all man or woman, that does not know or does not use and speak the Portuguese language».

The destruction of all that was an original creation was planted as a supreme dogma and indefectibly translated into plentiful and pitiless legislation. Against the very language «there arose an implacable war, which if it did not succeed in extinguishing and in proscribing, because it is beyond human powers to abolish a language when one desires; it succeeded, however, in corrupting and adulterating it, almost aniquilating the monuments that were already of its litera-

---

(1) Cunha Rivara, *loc. cit.*, pág. 64.

(2) *Idem*, pág. 69.

ture, with great prejudice of the intellectual and moral culture of this people».

The Marathi of the 14th. century ought to have been an infantile idiom, and of course, the native manner of speaking of ignorant people, without parchment, without any grammar or syntax, definitely fixed: it should have been the rudimentary and archaic Marathi. Afterwards, while Marathi was fixing its forms, and beautifying its words and was entering vigorously into adolescence in the rest of the country of the Marathas, in the coastal regions, under the intolerant control of the Portuguese, the vernacular language must have remained stationary in its badly defined forms impregnated with all the endogenous and exogenous impurities.

It is this Marathi, half barbarous, viciated with the Kanarese and Portuguese words and sometimes fondled with Marathisisms and Sanskritisisms of the missionaries, that is the vernacular language of the Goans. As it could not have had vernacular cultivators, nor its own grammar in that remote epoch in which the ordinary languages, considered less worthy of formulating elevated thoughts, were merely reserved for the ordinary speech of ignorant people, Konkani has not its own inheritance. The archaic documents, that escaped from the Portuguese hunting, must have become mixed with the primitive Marathi documents of that time. The grammars *ad usum Delphini* (by delphin here is meant the missionary) printed in Rome to which the learned Cunha Rivara makes reference are treaded upon the Marathi grammar with Sanskrit translations carried by the missionaries. So arbitrary and artificial is, according to the learned, the make up of such grammars, and so dissimilar they are among themselves, that it is hard to believe that they were destined to fix the formulary and the ritual of one and the same language.

Filipe Neri Pires, a son of Gôa, professor of Marathi and

author of a Marathi grammar (Bombay, 1854) demonstrates in the manner that follows the analogy of Marathi with Konkani: «The declensions of its nouns, together with its terminations and inflexions, the affixs, the suffixs and the prefixs; the personal, the possessive and the relative pronouns, the terminations and the conjunctions of its verbs; its auxiliaries, the postponents, the conjunctions and the interjections; the same syntax and finally all the rules by the structure of the sentences of this dialect are regulated, in a word, the whole mechanism is identical to what is explained in this book. (Marathi grammar)».

There is not therefore any other grammar nor other syntax for Konkani other than that of Marathi: The *Purana* of Father Tomas Estevão and that of Father Vaz Guimarães, the cateehisims and other books of devotion of the Christian missionaries, are not remarkable for their purity; on the contrary they certify, not withstanding the laudable effort of the learned Cunha Rivara, the absence of original and pure literature in the dialect of Konkan. The works of the missionaries are written, according to the opinions of the learned, either in Marathi-Sanskrit or in Marathi-Konkani.

Konkani cannot be therefore but Marathi of primitive times, still not free from locutions and popular forms and penetrated in the Novas Conquistas (1) of modern Marathisisms, among the Shenvi Bramins of Sanskritisms and among the Gôa christians of Portuguesisms and other vices proper of a linguistic ruin.

SANTANA RODRIGUES.

---

(1) A narrow piece of hinterland at the foot of the Western Ghats under the Portuguese rule at a more recent date.

# SUBSIDIOS PARA A HISTORIA DA MUSICA EM PORTUGAL(1)

## GIL (JOÃO)

(Trombeta)

«Dom J.º &c. A quamtos esta minha carta virem faço saber que J.º Gill, trombeta do ifante dom Anrrique, meu muito amado e prezado irmão, me enviou dizer por sua pitiçam que J.º Fernandez, abade que foy de Sã Sallvador de Rocas, do arcebispado de Bragua, tyuera por sua mãceba teuda e mãteuda hua C.ma Pimta, molher sollteira, e temdo ha asy bem quimze ou vimte anos das portas ha demtro e avemdo della filhos e filhas e recebemdo delle todo bem fazer, cõprara hum casall de erdade dizimo a D.s syto no c.º de Rocas na dita fregisia na alldea de domĩgo meu por preço de treze mill r.s pouco mais ou menos e ho teuera e pesoira e que falecera avera hum ano e que ha o tempo de seu falicimento deixara em seu testamento ho dito casall ha dita sua mãceba e lhe dera a pose delle e viuia no dito casall por lho asy deixar o dito abade seu barreguã com pemsã de quatro cemtos rs a igreja que lhe nouamente pos e que por ella asy ter e aver ho dito casall do dito abade se perdia pera mym e eu ho podya dar, me pedia lhe fizesse delle merce, o quall casall se chama do valle e fora cõprado a hũa Briatyz Fernandez, e visto seu requerimento, tenho por bem e lhe faço merce a elle J.º Gill do dito casall se hasy he como elle diz e por ho dito caso pera mim se perde e lho eu com direito dar poso, e porem mamdo ao comtador em ha dita comarqua e quaes quer justiças, oficiaes, e pesoas, a que esta carta for mostrada e ho conhecimento pertemcer, que semdo a dita C.ma (Caterina) Pimta peramte elle citada ouça o dito J.º Gill com ella e por quall quer via per omde a verdade milhor posa ser sabida e achamdo que he asy como ho dito Joham Gill diz, e que por ello o dito casall

---

(1) Cont. do n.º 3, pág. 373.

pera mim se perde e o poso dar, o jullge asy per sua sentença difinitiua, dando apellaçam e agrauo as partes nos casos em que o direito outorguã, quem damdolhes imteiramente seu direito, a quall apellaçam e agrauo dara per a minha fazemda omde pertemcer e semdolhe ho dito casall jullguado a elle J.º Gill na mor allçada, mando que lhe seja dada a pose delle e lho leixem ter, lograr e posouir como cousa sua propia, de que lhe faço merce, como dito he, o quall J.º Gill pagou de setimo delle em a minha chancelaria ao recebedor della mill e oyto cemtos e sesemta rs dos treze mil rs que dise que valia e ficã carreguados sobre o dito recebedor em recepta e semdolhe o dito casall julguado na mor alçada como dito he e valemdo mais que hos ditos xiij rs, de que hasy pagou o setimo nã lhe sera dada a pose delle ate vir paguar primeiro o setimo da contia que mais valler e leuãdo certidaõ dos hoficiaes da dita chancelaria de como pagou ẽtã lhe sera dada a pose delle. El Rey o mãdou por dom Rodrigo Lobo do seu conselho e vedor de sua fazenda — Aires Fernandez a fez em Evora a xix dias de dezembro ano de noso Senhor Ihũ Xp̃o de j̃b$^{e}$ xxxbj. O quall J$^{o}$ Gill he morador na cidade de Bragua». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III,* liv. 21, fol. 219 v.).

GILLES

Um dos quatro charamellas contractados em Flandres, em 1516, por Silvestre Nunes, nosso feitor, por mandado de D. Manuel. Vide os respectivos documentos em *Jaques — O rei dos charamellas e os charamellas-móres.*

GIRALDIM

(Charamella)

«Dom Joam etc. a todollos corregedores, ouuidores, juizes, justiças, oficiaes e pesoas de meus regnos e senhorios, a que esta minha carta de perdã for mostrada e o conhecimento dello com direito pertemcer, saude, façouos saber que Solazar, filho de Giralldim, meu charamella que D$^{s}$ perdoe, me ẽvio dizer per sua pitiçã que elle sopricamte andaua amoraado por hũa querella que delle deu huũ Antonio Bautista, outro sy charamella, dizemdo que em reixa o ferira de tres feridas com hũa espada, hũa na cabeça, outra na barba, e outra na testa, pequenas, e esto nesta corte e cidade dEvora e por que ho Bauptista he sam e sem aleijam e com muito pouca desformidade e erã amiguos lhe viera a perdoar,

segundo uerse poderia per huũ pubrico estormento de perdam, que peramte mim apresemtar ẽviou, que recõta ser feito e asynado per Manoel Coadrado pubrico not.º (notario) nesta minha corte aos xxbiij dias do mes de julho pasado deste presemte anno de ĵbᵉxxxiij annos, no qual se conthem que perante o dito tabaliam e testemunhas no dito estormento nomeadas pusuira ho dito Bauptista, charamella, e por elle foy dito que elle perdoaua ao dito Solazar sopricamte toda ha imjuria e ẽmenda e coregimẽto que comtra elle podia ther e aver per razã de ho asy ferir com hũa espada de tres feridas, e por ello o nã querer acusar nem demãdar per rezã do dito ferymento e querella que delle por ello tinha dado, por que liuremente lhe perdoaua, e me pedia por merce que lhe perdoase segundo se todo esto e outras cousas milhor e mais compridamente no dito estormento de perdã se conthem, ẽviamdome elle sopricamte pedir por merce que lhe perdoase minha justiça se me a elle por rezã de hasy ferir com ha espada na corte ho dito Baptista de tres feridas em allgũa guisa e maneira hera theudo e obrigado, e eu vemdo o que me elle sopricamte asy dizer e pedir ẽviou, se hasy he como elle dyz e hy mays nã haa, visto o perdã da parte e hun prazme com meu pase, e queremdolhe fazer graça e merce tenho por bem e me praz perdoarlhe ao sopricamte a culpa que tem... Dada em Evora a seis dias de nouembro — EllRey ho mãdou doutor Cristouaõ Esteuez da Espargosa e pello doutor Luis Eanes, ambos do seu cõselho e desembarguo e seus desembargadores do paço e pitiçoẽs. — Braz Fernandez a fez — de ĵbᵉxxxiij». (Torre de Tombo, *Chancellaria de D. João III, Legitimações e Perdões*, liv. 9, fol. 421).

## GIRÃO (ANTONIO)

(Cantor)

«Eu elRey faço saber aos que este alluara virem que avemdo respeito aos seruiços de Jorge Gyraõ, meu camtor, fez a elRey meu senhor e avo que sãta gloria aja, e a mim, e queremdolhe fazer merce ey por bem de ho apousemtar com vimte mill rs e dous moyos de triguo em cada hum ano, em quãto o naõ prouer doutra cousa e naõ havera mais sua moradia apousemtadoria nem vestyaria, os quaes $\overline{xx}$ r.ˢ ey por bem que lhe sejaõ asemtados e paguos no allmoxarifado da villa de Samtarem por este so alluara gerall sem mais outra prouisaõ aos quarteis do anno por inteiro e sem quebra allgũa posto que hahy aja, e os dous moyos de triguo nas juguadas da dita villa de Sãtarem de que lhe mãdey pasar outra minha prouisaõ, e portanto mãdo ao allmoxarife ou re-

cebedor do dito allmoxarifado que ora he e ao diamte for que do primeyro dia do mes de janeyro do ano que vem de b$^{c}$ e sesemta em diamte de e pague em cada hum ano ao dito Jorge Gyraõ os ditos $\overline{xx}$ r$^{s}$ aos quarteis do ano na maneira sobredita, por este so alluara gerall e pello trellado delle com conhecimento do dito Jorge Gyraõ mãdo que lhe sejaõ leuados em conta e asy mãdo ao baraõ dalluito, vedor de minha fazenda que lhe faça asemtar no L.$^{o}$ della os ditos xx r.$^{s}$ e levar cada ano no caderno do asemtamento do dito allmoxarifado pera lhe serem paguos no modo que dito he e no liuro de matricola dos moradores de minha casa e asy nos liuros da apousemtadoria e vestiarias se poseraõ verbas como o dito Jorge Gyraõ naõ ha mais dever a dita moradia apousemtadoria e vestiaria por ho asi apousemtar com os ditos $\overline{xx}$ rs e dous moyos de triguo cada ano, segundo se vyo por certidoẽs de Francisco de Sequeira que serue de esprivam da dita matricola e de Estaço dafomsequa que serue de esprivam da apousemtadoria desta cidade de Lixboa e de Beltesar Aluges esprivam dos meus contos do Reyno e por que nas ditas certidoẽs declaraua que naõ hauya mais de vencer nem aver a dita moradia apousemtadoria e vestiaria de seis dias deste mes doutubro do ano presemte de b$^{c}$lix em diamte e per este alluara hade aver os ditos $\overline{xx}$ r.$^{s}$ do primeyro dia do dito mes de janeyro do ano que vem de b$^{c}$ e sesemta em diamte eu lhe mãdey paguar por outro meu alluara em Amtonio de Teyue que serue de meu tysoureiro mor iiij bij$^{c}$ xxiii rs que lhe montaraõ dos ditos seis doutubro deste anno presemte ate deradeiro de dezembro do dito ano ao respeito dos ditos $\overline{xx}$ r.$^{s}$, e este alluara ey por bem que valha e tenha força e vyguor como se fose carta feyta em meu nome por mim hasynada e pasada pella chancellaria sem embarguo da hordenação do segundo liuro titulo 20 que diz que as cousas, cujo efeito ouuer de durar mais de hum anno pasem por cartas e por alluaras naõ valhaõ. Dyoguo Lopez o fez em Lixboa a xiii doutubro de j̃b$^{c}$lix, os quaees iiij bij$^{c}$ xxiij rs lhe asy madey paguar por hum meu alluara juntamente aho que lhe montou hauer nos ditos dous moyos de triguo, e eu Duarte Diaz o fiz escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações,* liv. 6, fol. 76).

Segue-se o alvará a respeito dos dois moios de trigo.

GIRÃO (JORGE)

(Cantor)

«Dom Joam &c a todolos corregedores, ouuidores, juizes e jus-

tiças, oficiaes e pesoas de meus Reynos e senhorios, a que esta minha carta de perdaõ for mostrada e o conhecimento dela com dereito pertencer, saude, faço saber que Jorge Giram, cãtor de minha capela me ẽviou dizer por sua pitiçã que a justica, a falecymento de partes, ho acusou amte o corregedor de minha corte pela morte de Esteuam Pinheiro, outrosy camtor de minha capela dizemdo que, estamdo eu em Almeirim eu janeiro do ano de ĵb$^{c}$lij, ele sopricante na dita villa o ferira de maneira que viera a morer, o qual ferymento ele sop.$^{te}$ cõfesou, e que ho ferira de hũa ferida pequena na cabeça, de que viera a morer, a qual lhe fizera em sua necesaria defensaõ por o dito Esteuã Pinheiro o vir cometer estamdo ele sop.$^{te}$ tomãdo hua besta pera se vir pera Samtarem e falamdolhe palauras de muita injuria avamcara pera ele e ele sop.$^{te}$ em sua necesaria defensaõ e per se lyurar dele lhe dera a dita ferida, no que se procesou feyto tee que em Relaçaõ sayo semtemça que visto o modo que tiuera em seu defemdimento fose com pregã na audiencia degradado por dous anos pera hum dos lugares dalem, e feyta nele ẽxecucão do pregaõ lhe forã dados tres meses pera se aperceber (?) e depois eu lhe reformey mais dous e outros dous sobre fiança de quoremta cruzados, o qual tempo todo se acabou em abril do ano pasado de ĵb$^{c}$liij sem ele sop.$^{te}$ ser poderoso a ir cõprir o dito degredo porque tem molher muito moça e orfã sem pay nem may e sem mais gasalhado que ho dele sop.$^{te}$ e tem filhos, e ele taõ pobre que lhes nã pode deyxar remedio pera sua sustemtaçaõ, e por senaõ seguir de seu desemparo algũas faltas esteue ele sop.$^{te}$ tee agora sem ir seruir o dito degredo, ẽviamdome ele sop.$^{te}$ pedir por merce, avemdo respcito ao caso como pasou e a sua pobreza e desemparo de sua molher e filhos e ser meu criado de dezasete anos de seruiço, ouuese por bem perdoarlhe o dito degredo e asy a pena de fiança e a sentença de seu lyuramento que apresentou parecia ser asinada per o doutor Felype Amtunez, fidalgo de minha casa, do meu desembargo e corregedor dos feytos crimes com alçada em minha corte e casa da sopricaçã e pasada pela chancelaria esprita per Baltesar de Freytas, esprivã, pela qual mostraua o dito sop.$^{te}$ ser condenado pelo exceso que no dito ferimento e morte cometeo em dous anos de degredo pera huũ dos lugares dalem com pregã em audiencia e nas custas segundo que tudo esto milhor e mais compridamente em a dita sentença se continha, e eu vemdo o que me ele sop.$^{te}$ asy dizer e pedir ẽviou, se asy he como ele diz e hy mais naõ ha, visto hum parecer com meu pase e queremdolhe fazer graça e merce, tenho por bem e me praz, vista a sentença de seu lyuramento e como foy acusado pela justiça e he nele feyta ẽxecução do pregaõ na audiencia, de lhe perdoar

e releuar... Francisco Martinz a fez ano do nacymento de noso senhor Ihuũ Xp̃o de mill b$^{e}$lb anos e eu Amtonio Godinho a fiz espreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João III, Legitimações e Perdões*, liv. 27, fol. 17).

GIRÃO (LUIS)

Natural de Lisboa, filho de João Gomes. Tomado por atabaleiro-mór da Casa Real por fallecimento de João Pereira por estar casado com sua mulher Marianna da Silva. (Torre do Tombo, *Matriculas*, liv. 3, fol. 429).

GLORIA (D. DIONISIO)

Mestre de capella e organista de Santa Cruz de Coimbra no primeiro quartel d'este seculo. É autor duma obra manuscripta, em que minuciosamente se descreve o orgão d'aquella egreja. O original, ou uma copia, estava em poder de Joaquim Martins de Carvalho, que o reproduziu quasi todo no *Conimbricense*.

GOMES (AFONSO)

Vide *Silva Gomes* (Antonio).

GOMES

A 18 dias de junho de 1453 foi passada carta de privilegio a Diogo Martins, morador em Santarem, a requerimento de Afonso Gomes, moço cantor da nossa capella. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V*, liv. 13, fol. 145, v.).

GOMES (FERNÃO)

Clerigo e cantor do bispo de Coimbra D. Jorge d'Almeida. A 25 d'agosto de 1515 a camara d'aquella cidade lhe emprazou uma travessa escusa junto ás casas do bacharel do

Loureiro, *muy oudiosa pera moças e molheres da vizinhança como pollos estercos e çogidades que se nella faziã.* Confrontava da parte do poente com casas de moradia do dito Fernão Gomes.

(Vide *Indice Chronologico dos pergaminhos e foraes existentes no Archivo da Camara Municipal de Coimbra,* pag. 60).

GOMES (FRANCISCO)

Vide *André Tavares.*

GOMES (FRANCISCO)

Francisco Gomes era cantor contra-baixo da capella real. Foi-lhe concedida a tença de 1 moio de trigo. (24 de fevereiro de 601).

«Dom Filippe etc. outra tal carta nem mais nem menos como o acima escrito de Antonio Soarez a Francisco Gomes, cantor contra baxa de minha capella, de outro tal hum moyo de trigo de tença cada anno que começará a vencer no mesmo tempo e com a mesma certidaõ e feita e soscryta pellos ditos escriuais no dito dia e mes e anno sobredito. (24 de fevereiro de 1601). (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações,* liv. 7, fol. 200 v.).

GOMES (JERONYMO)

No processo de Pedro Serrão foi dado como testemunha, Jeronymo Gomes, violeiro, natural de Coimbra e morador em Lisboa na rua dos Escudeiros, a qual parecia ser a rua dos fabricantes de violas.

Eis o seu depoimento:

«Aos vinte e quatro dias do mez de Março de mil seiscentos settenta e sette annos em Lisboa, nos Estaos e caza primeira das audiencias da Sancta Inquisição estando ahi na de manhãa o senhor Inquisidor

Estevão de Brito Foios, mandou vir perante sy a Jeronimo Gomez, violeiro, natural da Cidade de Coimbra, e morador nesta ditta de Lisboa na rua dos Escudeiros e sendo prezente lhe foy dado juramento dos Santos evangelhos em que pos a mão, sob cargo do qual lhe foi mandado dizer verdade e ter segredo o que elle prometteo cumprir e disse ser Christão velho e de trinta annos de idade. Perguntado pelos geraes? Disse nada. Perguntado se conhece algumas pessoas prezas no Santo Officio, quem são, quanto tempo ha e porque vio e rezão? Disse que algumas conhecia, entre os quaes nomeou ao Reo Pedro Serrão, o qual diz conhece de oito ou nove annos a esta parte por ser seu visinho e o ver e communicar. Perguntado em que conta tem elle testemunha ao ditto Pedro Serrão no particular da sua Christandade, religião, vida e costumes? Disse que supposto ouvio sempre dizer que o ditto Pedro Serrão era Christão novo, elle testemunha o tinha por bom Christão porque o via assistir nos exercicios da Congregação do Padre Quental e estar em oração e por mais não dizer, lhe foi lido o 3.º artigo da defeza do Reo, a que foi nomeado testemunha, que sendo por elle ouvido e entendido.

Ao 3.º Disse que da materia do artigo não sabe nada e al não disse, e do costume disse nada, e assignou com o ditto senhor Inquisidor, sendo lhe primeiro lido este seu testemunho. Filippe Barboza — Estevão de Brito Foios — Jeronimo Gomes» (1).

A sua carta de nomeação para official da Casa das senhoras rainhas tem a data de 13 de fevereiro de 1670. É passada pela esposa de D. Pedro II, D. Maria Francisca Isabel de Saboia, que então ainda se intitulava sómente D. Maria, princeza de Portugal.

«Dona Maria por Graça de Deos Princeza de Portugal e dos Algarves daquem dalem mar etc. faço saber a Dom Nuno Alves Pereira Duque do Cadaval meu muito prezado sobrinho mordomo mor de minha caza que eu hey por bem e me praz de fazer merce a Hieronimo Gomes de o tomar por uioleiro de minha casa para me servir como os mais officiaes della, com que gozará de todos os previlegios e liberdades que lhe são dividas e por firmeza de tudo lhe mandei passar esta carta

(1) Processo de Pedro Serrão, n.º 9797, da Inquisição de Lisboa, fl. 20.

por my assinada e passada pela minha chancellaria e sellada com o sello de minhas armas. Dada nesta cidade de Lisboa aos 13 de Fevereiro de 1670 e eu Belchior do Rego e Andrade a fiz escrever». (Torre do Tombo, *Livro I dos Registos de Alvarás e cartas dos officios e mercês que fez a Rainha,* fol. 25).

GOMES (JOÃO)

(Contralto)

«Dom Felipe &c aos que esta minha carta virem faço saber que avẽdo respeito aos seruiços que me tem feito e faz Joaõ Gomez, contralto de minba capella, ey por bem e me praz de lhe fazer merce de hum moio de triguo de tença cadanno que lhe falta para cõprimento dos tres moios que conforme ao Regimento de minha capella pode aver, o qual moio de triguo começou a vẽcer de quatorze dias de outubro deste anno presẽte de seis centos e oito em diante em que lhe delles fiz merce e lhe sera pago e os dous que mais tem com certidaõ do meu capellam mór de como serue autualmente, e portanto mando a dom Esteuaõ de Faro, do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda, que lhe faça asẽtar no liuro della o dito moio de triguo e do dito tempo em diante despachar cada anno em parte omde aja bom pagamento delles e por firmeza disso lhe mãdei dar este por mym asinado e sellado com o meu sello pẽdente. Antaõ da Rocha o fez em Lixboa a xiij de nouẽbro de bj$^{c}$ e oito. Sebastiaõ Perestrello o fez escreuer».

Segue-se outra carta identica e com a mesma data fazendo-lhe vinte mil reis de tença em cada anno emquanto não fosse provido doutra cousa. (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe II, Doações,* liv. 23, fol. 61).

«Dom Filipe &c outra tal carta de padraõ nem mais nem menos como o que está acima escrito de Luis da Veyga, a Johaõ Gomez cantor contralto, de outro tal moyo de tença cada anno em sua vida emquanto seruir na capella, feyto e escryto pellos ditos escryuaĩs no dito dia mes e anno». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações,* liv. 31, fol. 109).

Vide *Luis da Veiga.*

«*Dom Filippe &c outra tal carta de padrão nem mais nem menos como o padrão atras registado de Antonio Soarez, a João Gomes, cantor contralto de minha capella, de outro tal huũ moyo de trigo de tença mais em cada hũ anno, que comecará a vencer no proprio tempo e com a mesma certidão. Feita por Nanoel Vaz em Lisboa a xxiii de fevereiro do dito anno e soescrita por Sebastião Perestrello*». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filippe II, Doações*, liv. 7, fol. 201).

## GOMES (JOÃO) 2.º

(Trombeta)

«Eu el Rey faço saber aos que este aluara uirem que Eu fis merce pello alluara junto a João Gomes de tomar por meu trombeta com o quall officio hei por bem e me praz que elle tenha e aja de sua vestearia ordinaria seis mil e quatrocentos e quarenta reis que he outro tanto como tem os mais meus trombetas pello que mando aos vedores de minha fazemda lhes fação assentar no liuro della das vestearias e despachar cada anno na folha do assentamento delles para lhe serem pagos como dito he e este hey por bem ualha como carta sem embargo da ordenação em contrario e na chancelaria pagara o nosso direito se o deuer na forma do Regimento. João da Costa o fes em Lisboa a uinte e sinco de junho de mil e seiscentos e sincoenta e dous. Fernão Gomes da Gama o fes escreuer. — Rey». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. João IV*, liv. 24, fol. 220 v.).

## GOMES (MANUEL)

Vide *Jacintho Alvares*.

## GOMES (PAULO)

(Musico da camara)

«Eu ellRey faço saber aos que este aluara virem que ey por bem e me praz por fazer merce a Paullo Gomez, meu musico da camara, que aja cada anno de minha fazenda em sua vida, do primeiro dia do mes de janeyro que passou deste anno presente de b$^{c}$lxxj em diante ̄biij r.$^{s}$ pera sua vestiarya gramde, e portamto mando a dom Martinho Pereira, do meu comselho e veedor de minha fazẽda, que lhe faça asẽtar os di-

tos ⁊iij r.ˢ no liuro della e despachar cada anno do dito janeiro em diamte no tisoureyro de minha casa, omde ey por bem que se lhe paguem, e este aluara vallera como carta feita em meu nome per mim asinada e pasada pella chancellaria sem ẽbargo da ordenação do 2.º liuro titollo vimte que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de huũ ano pasem per cartas e passando per aluaras naõ valhaõ. Andre Vidall o fez em Lixboa a xxj de junho de jbᵉlxxj. Sebastião da Costa o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Sebastião e D. Henrique, Doações*, liv. 28, fol. 240).

## GOMES (PAULO)
## (Musico)

«Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que avendo respeito ao senhor Rey dom Anrique, meu tio, que D.ˢ tem, fazer merce o anno de bᵉlxxix a Paullos Gomez, que foy seu musico da camara do ẽgenho que Miguel Gomez Brauo, seu pai, tinha nas partes do Brasil, na capitania de Porto Seguro, e lhe foi tomado e metido nos proprios por diuidas que deuia a minha fazenda em contia de dozentos mil rs, a qual merce o dito senhor fez ao dito Paullos Gomez com declaraçaõ que pagasse a dita minha fazenda pellos rendimẽtos do mesmo ẽgenho cem mil rs em tempo de cinquo annos a vinte mil rs cada anno, de que foi passada portaria em vinte e oito de julho do dito anno de bᵉlxxix, que se perdeo antes de se por ella fazer obra nem passar prouisão allgũa, e por o dito Paullos Gomez ser falecido, eu ouue por bem mandar ora passar outra portaria com salua a Isabel Roĩz, sua molher, e que a dita merce aja nela efeito como o ouuera de auer no dito seu marydo, se viuo fora, pello que mando ao prouedor de minha fazenda na dita capitania de Porto Seguro, e ao meu almoxarife nela, e a quaes quer outros meus officiaes a que o conhecimento disto pertencer que dem e fação dar a posse do dito ẽgenho que foi de Miguel Gomez Brauo a dita Isabel Roĩz ou a seu bastante procurador com declaração de ella pagar a minha fazenda cem mil rs em tempo de cinquo annos, vinte mil rs cada anno, como os ouuera de pagar Paullos Gomez seu marido, de que fará sua obrigação e se carregarão em receyta por lembrança sobre o dito almoxarife da capitania pera ter cuidado de arrecadar pello dito rendimento do ẽgenho vinte mil rs cada hũu dos cinco annos e com certidaõ do dito prouedor de como ella fez a tal obrigação e os cem mil rs ficaõ carregados em receyta sobre o almoxarife como dito he e posta uerba no liuro dos propios no assento do dito ẽgenho por que conste

que fiz delle merce a dita Isabel Roĩz na maneira sobredita lho deixem ter e possuyr, lograr e aproueitar e fazer delle e nele o que lhe aprouuer como de cousa sua propia, liure e desẽbargada, e cumpraõ e guardem e fação inteiramente cumprir e guardar este alluara como se nelle cõtem, o qual ey por bem que a dita Isabel Roĩz tenha por titollo do dito ẽgenho, e quero que valha, tenha força e vigor &c Manuel Marquez o fez em Lixboa a ix de mayo de mil b$^{e}$ lxxix. P.$^{o}$ de Paiua o fez escreuer».

Tem ao lado a seguinte verba:

«A sobredita se passou aluara feito em Lixboa a dezanoue de junho de 595 pera o thesoureiro da Casa da Mina lhe dar duzentos mil rs de que lhe sua magestade fez merce, o que asi ouue por bem por ter feito merce a sobredita pello aluara aqui registado que lhe fosse tornado o engenho que ficou de Miguel Gomez e lhe foi mandado vender por ĩj r$^{s}$ que deuia a fazenda de sua magestade com obrigaçaõ que pagaria delles cem mil rs, que não ouue effeito por o dito engenho se achar que hera vendido por oito cẽtos mil rs, que recebeo o dito thesoureiro na Bahia, e constar que o dito Miguel Gomez deuia mais noueccẽtos $\overline{\text{xx}}$iiij bij$^{e}$ lx e cinco rs do cõtrato das ilhas que teue e que os bi$^{e}$ rs por que mais foi vendido o dito engenho ficão a fazenda de sua magestade por conta dos ditos ix$^{e}$ $\overline{\text{xx}}$iiij bij$^{e}$ lxb rs, pello que não ha dauer effeito o aluara aqui registado, e do sobredito se pos aqui esta verba por vertude do aluara que foi passado a sobredita pera o thesoureiro da Casa da Mina lhe dar ĩj$^{e}$ rs. Em Lixboa a xbij de feuereiro de 1596 annos. Gaspar Maldonado». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filipe I, Doações*, liv. 18, fol. 236).

## GOMES (PERO)

(Cantor)

«Dom Afonso pella graça de D$^{s}$ Rey de Portugall e do Allgarue, senhor de Cepta, a todollos juizes e justiças dos nossos Reynos &c, a que esta carta for mostrada, saude, sabede que Lourẽço Esteuez, noso uasallo e naturall de Allenquer, nos emuiou dizer que andaua em doze anos que huũ seu filho que chamã Alluare Tellez matara Pero Gomez, cantor da capella dellRey meu senhor e padre, cuja allma D$^{s}$ aja per razom de huũa bofetada que lhe ho dito cantor dera, por o quall se elle amorara com temor de elle ser preso por ser dito ao dito senhor que elle fora em azo em aquello de ho dito seu filho matar ho dito cantor, por a quall rezom se elle recorera a ell Rey dom Joham meu amo, cuja allma D$^{s}$ aja

e lhe dera por couto Aronches pera sempre, no qual esteuera dous anos e que em tom lhe deramos outra carta per que podese andar per todo Allemtejo asy como os outros omiziados, com tanto que ell nom pasase o Tejo pera Estramadura nem chegase a cimquo legoas de sua corte e que em estes trabalhos uiuera desudito tempo (?) ata ora e que gastara a maor parte do que tinha e que nos pedia por merce que lhe perdoasemos a nosa justiça se nos a ella per a dita rezom era teudo: nos uẽdo o que nos asy dizer e pedir emuiou e queremdolhe fazer graça e merce, temos por bem e perdoamoslhe a nosa justiça se nos a elle per allgũa gisa per razom da dita morte he teudo &c Dada em Tores Nouas a xxx dias de nouembro — ellRey ho mandou per J.º Afonso, escollar em llex, seu uasallo e coregedor na sua corte, na era do Senhor Ihũ Xp̃o de mill iiij$^{c}$xxxbiij anos». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V, Doações*, liv. 18, fol. 2 v.).

## GOMES (PEDRO)

Em 22 de outubro de 1620 foi nomeado para tangedor dos orgãos da egreja matriz da villa de Moura, logar que se achava vago por fallecimento de Bartholomeu de Barbança.

«Dom Philippe etc. como governador, etc., faço saber aos que este alvará virem que por estar vago o cargo de tangedor do orgão da Igreja matriz da villa de Moura por falecimento de Bartholomeu de Barbança e por confiar de Pedro Gomes que servira o dito cargo como deve, visto que me constou da sua sufficiencia e exame que se lhe fez, Hey por bem e me praz que elle sirva o dito cargo de tangedor do orgão da dita Igreja emquanto eu ouver por bem e não mandar o contrario e avera com elle o ordenado que avia o dito antecessor, o qual lhe será pago com certidão do Prior da mesma Igreja de como serve e cumpre as obrigações de tanger nos dias e tempos costumados. Pello que mando ao comendador da comenda da dita villa e a seus Rendeiros e feitores que em cada hum anno Deem e paguem ao dito Pedro Gomez o mantimento ordenado ao dito cargo com a dita Certidão, como dito he, sem duvida algua que a ello seja posto e mando ao dito Prior o meta em posse do dito cargo e o deixe servir e delle uzar e cumpra em todo esta minha provisão sem duvida algua sendo passada pela chancellaria da dita ordem e valerá como carta sem embargo de qualquer regimento em contrario. El rey nosso senhor o mandou pellos deputados do despacho da

mesa da Consciencia e ordens. Antão de Mesquita e Francisco Pereira Pinto Amaro Fernandes a fez em Lisboa a 22 de outubro de jbj$^{e}$xx (1620) Jorge Coelho d'Andrade a fez escrever». (Torre do Tombo, *Chancellaria da Ordem de Aviz*, liv. 11, fol. 151).

## GOMES DE HERRERA (D. MANUEL BENITO)

O meu particular amigo Dr. A. M. Simões de Castro, a pag. 52 do seu *Guia Historico do Viajante em Coimbra* cuja segunda edição esperam anciosamente os apreciadores dos seus conscienciosos trabalhos, trata do monumental orgão da egreja de Santa Cruz de Coimbra, que é um dos mais notaveis, se não o mais notavel dos que existem no nosso paiz. Accrescenta que é «obra de um insigne mestre hespanhol, chamado D. Manuel Benito Gomez de Herrera, que lhe deu principio em março de 1719 e o concluiu em igual mez do anno de 1724, no segundo triennio do rev.$^{mo}$ padre geral cancelleiro D. João de Christo».

D'este magnifico instrumento existe uma descripção, devida à penna de D. Dionisio da Gloria, mestre da capela e organista da mesma egreja conventual, cujo nome se não encontra registado no *Diccionario Bibliographico* de Innocencio da Silva. Elle foi, segundo confissão propria, o primeiro executante a quem o orgão foi entregue, depois de concluido.

Joaquim Martins de Carvalho, proprietario e redactor do *Conimbricense,* por mais de uma vez se referiu a este assunto, devendo por conseguinte consultar-se os n.$^{os}$ 16 de 1866; 1047, 1062 e 1088 de 1867 e o de 16 de novembro de 1880.

O sr. general Martins de Carvalho, filho d'aquelle jornalista, possue um exemplar da memoria descriptiva, que parece ser o autographo. Assim o pensava seu pae, como o affirma no ultimo dos supracitados numeros, devendo advertir-se que o nome de Dionisio sahiu transformado em Diogo, erro que se emendou no numero immediato.

Tanto o organeiro como o organista carecem de menção no *Diccionario* do sr. Ernesto Vieira.

### GOMES LEIRIA (JOSÉ)

José Gomes Leiria, harpista, era natural desta cidade, filho de Izidoro Gomes Leiria. Tem titulo no livro 2.º de El Rei D. Pedro a fol. 145.

«Ouve S. Magestade por bem tendo respeito á boa informação que tem do procedimento do dito Joseph Gomes Leiria ter as partes que se requerem para seruir na Capella Real fazer lhe merce de o aceitar em hum lugar de Arpista da dita Capella que vagou por promoção de Manuel Soares Rua se venserá o ordenado de 40$ cada anno emquanto seruir dos quais lhe fará pagamento no recebimento das rendas da dita Capella dos quarteis na forma ordenada e começara a venser o dito ordenado de 2 de Fevereiro deste ano presente em diante em que S. Magestade lhe fes a dita merce de que lhe foi passado Aluara a 25 de Iunho de 707. — Com uma rubrica». (Torre do Tombo, *Registo de Mercês de D. João V*, liv. 1, fol. 268).

### GOMES DE SOUSA (SIMÃO)

Natural de Lisboa, filho de Manuel Gomes. Tomado por atabaleiro por ter cazado com Luisa de Gouveia, filha de Maria de Gouveia, viuva de Luis Rodrigues, que foi atabaleiro. Alvará de 8 de maio de 1679. (Torre do Tombo, *Matriculas,* liv. 3, fol. 430 v.).

### GONÇALVES (AFFONSO)

Mestre de harpa da capella do Infante Santo. (Biblioteca Nacional de Lisboa, Mss., *Livro da Cartuxa d'Evora*, fol. 89 v.).

### GONÇALVES (ALBANO)

(Musico)

Acompanhou n'uma expedição militar á Africa, em 1570,

D. Francisco de Lima, 3.º visconde de Villa Nova de Cerveira. Levava tamborim.

Vide *Archivo Viannense,* vol. 1, pag. 76.

### GONÇALVES (ANTÃO)

«Carta de privilegio de D. Duarte a um homem de Antão Gonçalves, seu tenor, chamado Afonso Vasques, alfaiate — dirigida aos juizes de Santarem — o qual Antão Gonçalves por elle pedir, dizendo que tinha aqui encargo de lhe encaminhar e requerer suas cousas — 20 de março de 1434, confirmada a 2 de março de 1440». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Affonso V,* liv. 20, fol. 96 v.).

«Dom Afonso &c A quantos esta carta virem fazemos saber que nos querendo fazer graça e mercee a Luis Gllž irmaão dAntam Gllž, nosso tenor, teemos por bem e filhamollo por nosso e recebemos ell e todas suas cousas em nossa especiall guarda e encomẽda. E porem mandamos a todollos nossos corregedores, juizes... Dada em Lixboa xxx dias de janeiro — Gonçalo de Moura a fez — ano de nosso Senhor Ihũ Xp̃o de mil iiij$^{c}$lij. Ruy Galuaõ a fez espreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de Affonso V,* liv. 37. fol. 18 v.).

### GONÇALVES (P.$^{e}$ ANTONIO)

Beneficiado em S. Pedro na ilha da Madeira. Deu a traça para o orgão da Sé da mesma ilha, construido por João Manuel, cordovez. Vide este nome.

### GONÇALVES (DIOGO)

Mestre da capella da Rainha D. Leonor.

Veja-se o meu estudo *Os mestres da capella real nos reinados de João III e D. Sebastião.*

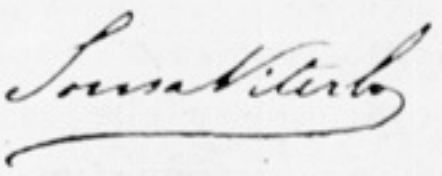
GONÇALVES (FRANCISCO)

Exercia o officio de violeiro em Lisboa, no tempo do dominio hespanhol. Tendo sido eleito pelos officiaes da Casa dos vinte e quatro, alguns dos seus companheiros lhe puzeram embargos, motivo porque teve de recorrer a D. Filippe III, que ordenou que elle fosse admittido, visto *ser capaz, de boa fama e não ter impedimento que o inhabilite para o dito efeito.* O alvará, em que se resolve a questão, é bastante curioso para a historia das corporações mechanicas e por mostrar que havia violeiros arregimentados. É natural que elles tivessem tambem a sua confraria e, se ainda existirem os livros d'ella, ahi se colherão por certo curiosas noticias sobre a materia que nos interessa. O mesmo direi, e com mais razão por certo, relativamente ao archivo da Casa dos vinte e quatro.

« Eu elRey faço saber aos que este aluara virem que auendo respeito ao que na pitiçaõ escrita na outra mea folha atras diz Francisco Goncaluez, violeiro, morador nesta cidade, e vistas as informaçoẽs que se oueraõ do licenceado Ambrosio de Sequeira, corregedor do crime na mesma villa, digo cidade, que ouuio os officiaes da casa dos vinte quatro della sobre o requerimento do dito Francisco Gonçaluez, de que na dita petiçaõ faz mençaõ, e seu parecer, ei por bem e me praz que sendo elle eleito pello seu officio pera ir a dita casa seja nella admittido, visto como pellas ditas informaçoẽs consta ser capaz e de boa fama e naõ ter inpedimento que o inhabilite pera o dito efeito nem os officiaes pasados que tambem foraõ ouuidos darem cauza porque o excluiraõ de ir a dita casa quando outra vez for eleito, e mando ao conseruador que custuma asistir em semelhantes eleiçoẽs que per atalhar as desordens que os ditos officiaes cometem em reprovarem as pesoas que lhes parecem por naõ irem a dita casa, fundados em hũa prouisaõ que nella ha pera naõ darem resaõ disto, asista nestas e a elles se lhe dem as causas dos que excluiram pera examinar e uer se saõ bastantes pera o fazerem, e cumpraõ e guardem este aluara como se nelle contem, o qual sera registado na dita casa dos vinte quatro, e me praz que ualha, tenha força e vigor,

posto que o effeito delle aja de durar mais de hum ano, sem embargo da ordenaçaõ em contrario. Miguel dAzeuedo o fez em Lixboa a sete de nouembro de mil e seis centos e uinte e cinco. Gaspar da Costa de Mariz (ou Morim?) o fez escreuer». (Torre do Tombo, *Chancellaria de D. Filippe III*, liv. 11, fol. 2).

*(Continúa).*



# A GUERRA DA SUCESSÃO NO DISTRITO DE BRAGANÇA

(NOTÍCIAS INÉDITAS)

Impulsionada pela necessidade de satisfazer uma aspiração da minha consciência mental e de levar o óbulo da minha cooperação ao salutar movimento regionalista, penhor da ressurreição nacional, tão proficientemente evangelizada pela élite mental da minha terra, resolvi iniciar a publicação de uma série de notícias inéditas que há anos venho coligindo referentes ao meu distrito de Bragança, reservando para mais tarde, em terminando a minha vida escolar, a publicação completa das mesmas.

Hesitei um pouco na escolha daquelas por onde devia começar, resolvendo-me alfim pelas seguintes, atinentes de modo particular à região mirandesa — Miranda e Vimioso — por ser nela que iniciei a minha vida oficial.

Sem vagar para largas ensanchas nem para acepilhar convenientemente a parte literária, reservando-me para o estudo completo do assunto, apontarei ràpidamente as que mais se relacionam com o presente trabalho.

A província transmontana não se presta a grandes operações bélicas de carácter ofensivo. Só o distrito de Bragança, um dos dois em que a mesma se divide, sulcado por 48 ribeiros não contando uma infinidade de caborcos e linhas de água, invadiáveis em tempo de chuvas, afluentes do Sabor e do Tua, que o são do Douro, mais tortuosos que o clássico

Meandro, mesmo quando pagãmente estilizado pelo génio da arte grega e da Renascença, formando vales profundos paralelos a altas montanhas, que passam bruscamente de uma a duas centenas nas cotas a altitudes de 1200 a 1500 metros, bem mostra a solidez da couraça que o defende de tentativas invasoras.

Já em 1800 José Cornide y Saavedra, que veiu a Portugal comissionado pelo govêrno espanhol sob pretexto de estudos de investigação arqueológico-histórica, mas na realidade com o fim de colher informações atinentes à mais fácil conquista de Portugal, recomendava ao seu govêrno que não repetisse o êrro de 1762 em que entraram por Trás-os--Montes (1).

Parece que já os mouros na sua invasão reconheceram o mesmo, como mostra o nome da povoação de Babe no concelho de Bragança, que dêles nos ficou (2) e significa portinha, em alusão, a meu ver, à arte bélica.

É que a invasão do distrito só por ali apresenta tais ou quais visos de eficácia, devido à chapada iniciada neste ponto, que se prolonga a leste por Vimioso, Miranda e terras de Espanha, na qual as cotas se mantêm, com pequenas variantes, relativamente entre 700 e 900 metros.

Que os romanos, conquistadores por excelência, assim pensaram, deduz-se do seu sistema viário militar, pois constituindo cinco estradas militares da chancelaria de Braga para a de Astorga, apenas uma tocou, e tanto de escape no distrito de Bragança, que quem bem a considera, tem a impressão de que vai de fugida, apavorada de receios invisiveis.

Esta estrada, objecto de aturados estudos de grandes no-

---

(1) *O Instituto*, revista de Coimbra, 1928, pág. 533.

(2) Fr. João de Sousa, *Vestígios da lingua arábica em Portugal*, 1789.

tabilidades nacionais e estrangeiras como J. Contador de Argote (1) Cornide, Sibelo, José Henriques Pinheiro (2), Cristóvão Aires (3) e Albino Pereira Lôbo (4), tem sido erradamente demarcada na localização das estações de Pinetum, Roboretum, Compleutica e Veniatia que tocavam no distrito de Bragança, como mostraremos em estudo ulterior, apresentando modos de ver inéditos cuidadosamente documentados por forma a garantirem a autenticidade da sua trajectória.

*

Pela morte de Afonso VI entrava Pedro II na posse imediata de Portugal, legitimando a morte a sua ambição desmedida.

Um dos seus primeiros actos políticos foi a paz com Espanha que pôs fim à guerra da Restauração ou Aclamação que durante 28 anos tantos prejuízos causara aos dois países.

As condições desta paz foram desvantajosas para Portugal, pois que nem ao menos Ceuta foi restituída.

Quando o conde de Castelo Melhor, ministro inteligente e activo, preparava com a sua hábil administração todos os recursos para se vencerem as memoráveis vitórias de linhas de Elvas, Ameixial, Castelo Rodrigo e Montes Claros, não devia pensar sòmente numa paz que não trouxe a Portugal as vantagens políticas a que tinha jus.

D. Pedro, que começou o seu govêrno pelo estabelecimento da paz com a Espanha, envolveu depois o país na

---

(1) Contador de Argote, *Memórias para a História Eclesiástica do Arcebispado de Braga*, tom I, pág. 359, 369, 407, 412 e tom. II, pág. 592.

(2) José Henriques Pinheiro, *Estudo da Estrada Militar Romana de Braga a Astorga*, 1895, págs. 50, 52, 104, 112, 118, 122.

(3) Cristóvão Aires, *História do Exército Português*, vol. II, pág. 476.

(4) Albino Pereira Lopo, *O Arqueólogo Português*, 1907, pág. 162.

terrível guerra que se desencadeou na Europa por causa da sucessão ao trono de Espanha, por morte de Carlos II.

Esta guerra determinou a aliança entre Espanha e França que defendiam as pretenções de Filipe de Anjou, neto de Luís XIV, e entre Inglaterra, Holanda, Áustria e Portugal que defendiam a candidatura do arquiduque Carlos.

Foi em 1703 que romperam as hostilidades entre as nações beligerantes.

D. António Luís de Sousa, II Marquês das Minas, nas campanhas de 1706 realizou verdadeiras façanhas tomando Alcântara, de onde mandou para Portugal grande número de prisioneiros, de munições e víveres.

Chegou a entrar triunfante em Madrid, vingando assim Portugal da afronta que sofrera quando em 1580 o duque de Alba entrara em Lisboa.

Os planos do grande general foram, porém, contrariados, e as nossas tropas foram pouco depois derrotadas em Almanza.

Esta guerra foi para Portugal muito perniciosa porque não obteve o aumento de território que lhe tinha sido prometido e porque, para condescender com a Inglaterra, D. Pedro assinou o tratado de Methwen que nos colocou em completa dependência daquela nação.

Por morte do imperador José I da Áustria foi aclamado imperador da Alemanha o arquiduque Carlos, pretendente à coroa de Espanha. Êste facto e o estado exaustivo dos povos beligerantes determinaram o tratado de Utrecht em 1713 que pôs têrmo à guerra da Sucessão; como rei de Espanha foi então reconhecido Filipe V e ajustada a paz entre Portugal e Espanha.

Por êste tratado «a França viu sancionada a sua formidável unidade mas também coarctada a sua desmedida ambição».

A Espanha perdeu os Países Baixos, a Sicília e Nápoles deixando de ser uma potência predominante cuja enorme

extensão fôra para a Europa um contínuo terror; conservou, contudo, a integridade do seu domínio colonial.

O tratado de Utrecht foi grave, e essa gravidade estava nas cláusulas marítimas e coloniais que estipulava em proveito da Inglaterra (1).

---

(1) Eis como um autor coevo, nosso conterrâneo, narra as festas comemorativas dessa paz.

«Em os doze dias do mes de Julho de 1713 se apregoaram as pazes deste Reino com Castella, e França a som de tambor em a villa da Torre de mencorvo, e se festejaram com grande festa, e porcissam em o Domingo seguinte, em os desesseis dias do dito mes de Julho, e neste lugar de Peredo se fizeram muitas danças, com missas cantadas em Acçam de Graças a Deus, que foi servido darnos estas pazes...

«E se confirmaram este anno de mil e sette centos e quinze, e dia de S. Joam, athé dia de S. Pedro se festejaram com grandes festas, comedias, Porcissão geral, com huma dança de cada lugar do termo (*a*)».

É êste o título de um fólio pequeno manuscrito, encadernado que andou em Bragança por empréstimo na mão de diversas pessoas entre as quais o Dr. Adérito Madeira e pertence, segundo me informaram, ao erudito abade de Carviçais, concelho de Moncorvo, José Augusto Tavares.

Consta de 239 fólios paginados de frente, se bem que na realidade só tem 227, como o autor advertiu no fólio final.

Foi começado a escrever em 1692 quando o autor era pároco de Outeiro Seco, concelho de Chaves e continuou nele lançando notas até que morreu em 1720.

Contem o códice várias notas pessoais do autor; notícias geneológicas da sua família com muitas informações de interêsse local; práticas religiosas; sermões e dados históricos referentes à Guerra da Aclamação (1640–1668) e à da Sucessão (1704–1713). É deveras interessante.

*No Registo Maior* 1 da Câmara Municipal de Bragança, fólio 361, encontra-se a carta régia de 15 de Maio de 1715 na qual el-rei por estar «ratificada e confirmada» a paz com el-rei de Castela manda festejar o acontecimento no dia 1 de Maio ordenando «que na noite do dito dia, e nas duas seguintes houvesse luminárias, e repiques, e salvas».

---

(*a*) *Livro de Rezam do Padre / Paschoal Ferreira / vigairo de S. Migel* (sic) *de Outeiro / Seco / termo de Chaves, e natural do lugar de / Peredo dos castelhanos termo da Torre / de mencorvo do arcebispo / de Braga Primas.*

São de notar alguns episódios da *Guerra da Sucessão* em terras de Bragança segundo relata o manuscrito *Breve Notícia / dos Emperadores Romanos, Reys de Castella e Portugal / Descripçam do Vimioso* por Antóno Ferreyra de Castro / cavalleyro professo na ordem de Christo, Familiar do n.º do Santo Officio, Sargento mor da villa do Vimiozo, e della natural.

Anno de 1748 (1).

A Província transmontana era governada, ao tempo, pelo conde de Alvor (2), e a praça e castelo de Vimioso pelo Mestre de Campo auxiliar, Manuel de Morais Faria (3) e pelo capitão João Sarmento de Morais.

---

(1) Esta *Breve Notícia* é um fólio manuscrito, encadernado de 18 fólios inumerados, mais 1112 numerados num e noutro lado da página, seguidos de 12 fólios inumerados que compreendem o índice.

É de notar que em seguida à página 1112 há restos de muitas outras que foram cortadas e pelo final desta vê-se que o texto continuava.

Encontra-se hoje esta *Breve Notícia* em poder da família Germano Ferreira de Castro, de Vinhais, descendente do autor.

(2) Bernardo António de Távora, conde de Alvor, governador da província de Trás-os-Montes, teve de sua mulher D. Joana do Carmo, durante esta guerra, dois filhos nascidos em Bragança — D. Ana Tomásia do Rosário e José Maria Tomás Belchior — respectivamente a 5 de Dezembro de 1711 e 23 de Março de 1713 como consta dos respectivos assentos no arquivo do registo paroquial da freguesia de Santa Maria.

Contrastando com o nobre proceder do conde de Alvor aparece o de António Luís de Távora, marquês dêste título, que fugiu de Mogadouro apenas Miranda foi atacada.

É surpreendente de ironia esmagadora a carta que o secretário de estado, Diogo de Mendonça Corte Real, lhe dirigiu a propósito da fuga e do «poder despotico e absoluto» com que se apropriava do alheio, frisando de passo muito admirado a «madura ambição e as ligeiras rapazias do senhor Conde de S. Joam seu filho» que apropriando-se de tudo ainda deixaram que roubar aos castelhanos.

(3) Manuel de Morais Faria, Mestre de Campo Auxiliar, era natural e morgado de Carrazedo, concelho de Bragança.

De Freixo de Espada-à-cinta avisaram de que os castelhanos avançavam sôbre Vimioso e de facto, a breve espaço caíram sôbre a povoação Campo de Víboras que quiseram obrigar a pagar tributo. Do Campo dirigiram-se à colina de Pereiras junto ao Vimioso e ali fizeram alto.

O governador da praça mandou reünir imediatamente as companhias e impoz aos capitães que fossem ao encontro dos castelhanos. Os chefes opuseram-se a esta ordem alvitrando que era contra as regras militares desguarnecer a praça e castelo para ir a infanteria bater-se em campo raso com a cavalaria inimiga.

O destemido governador não atende objecções que julga filhas do mêdo, monta num bom cavalo e à frente da infanteria avança sôbre o inimigo.

O seu gesto heróico foi emitado por muito povo que se reüniu e acompanhou as tropas. Êstes voluntários indisciplinados, mal avistaram os soldados inimigos, começaram por insultá-los.

Pelo insulto começavam quási sempre as batalhas medievais.

Não sofreram os castelhanos as afrontas sem repugnância e, por isso, resolveram imediatamente o ataque.

Dispõem-se em três batalhões e trava-se a luta cujas primeiras vítimas se contaram entre os curiosos.

A infanteria portuguesa recua e faz trincheira duns fossos. O próprio governador, sustentadas briosamente algumas escaramuças, mas reconhecendo o perigo em que se encontrava, recolheu também aos fossos.

Os castelhanos viram nessa retirada indício de cobardia, mêdo ou falta de munições e resolveram atacar os fossos.

Tôdas estas manobras eram observadas por muitas pessoas que acorreram a um outeiro e choravam em altos gritos perante a eminência da inevitável derrota da infanteria e conseqüente destruïção total da vila.

Foi um momento de ansiedade incrível.

Já os castelhanos cercavam os fossos quando, como por milagre, aparece Fernão Pinto Bacelar (1), mestre de Campo auxiliar, que ia com os seus homens guarnecer Miranda. O alarido das mulheres que se lastimavam soltando gritos aflitivos fêz-lhe compreender o crítico da situação.

Mandou descarregar sôbre os castelhanos que perante a inesperada resistência desistem da luta e retiraram para Alcaniças.

Receberam a primeira lição. Nesta batalha chamada das «Caleiras» evidenciou-se o nunca desmentido brio dos vimiosenses e a bravura do heróico governador da praça.

Os castelhanos, derrotados no Vimioso, não desistem do ataque e alimentam a esperança de melhor êxito no cêrco de Miranda que cubiçavam como o melhor ponto estratégico da Província.

Como praça forte garantir-lhes-ia com facilidade o domínio em tôda a Província. Além disso fascinava-os o abundante despôjo que dessa praça levantariam.

Concordaram, porém, em que pela fôrça nada conseguiriam dos valentes transmontanos, e resolveram recorrer ao ardil.

Governava a praça de Miranda Luís Machado e era sargento-mór Carlos Pimentel da Gama, homem de nascimento ilustre, mas ambicioso e futil que sacrificava com facilidade o bem público às suas conveniências e desmedidas ambições.

Os seus defeitos eram notórios e bem conhecidos dos castelhanos.

---

(1) Fernão Pinto Bacelar já se distinguira como capitão de cavalos durante a guerra da Aclamação.

Era morgado de Vilar de Ossos, concelho de Vinhais, e foi bisavô de Manuel Pinto Bacelar, 1.º visconde de Montalegre, que tão brilhante papel desempenhou na província transmontana durante a Guerra Peninsular.

O marquês de Bay, general das tropas castelhanas, anseando por tomar Miranda e conhecendo a imbecilidade de Carlos Pimentel da Gama, propõe-lhe, mediante condições vantajosas para o degenerado, a venda da cidade.

O traidor aceitou gostosamente a proposta e começou por subornar com astúcia o governador até que conseguiu haver à mão as chaves da cidade.

No dia 8 de Julho de 1710 abre aos inimigos uma porta falsa e facilita-lhes uma escada por onde poderam galgar a muralha.

Os habitantes ficaram aterrados perante o inesperado ataque e, confusos pela impossibilidade de defesa, em brados de dor recolheram à igreja invocando a protecção divina.

Abandonaram os seus haveres à sanha feroz e rapacidade do astucioso marquês de Bay cujas tropas, por êste meio, se apoderaram de Miranda sem combate.

Apenas se ouviu um tiro que, por sinal, varara o filho do traidor Pimentel da Gama. Era o comêço do prémio da sua imperdoavel traição.

Principiou o saque. A cidade continha não só os seus haveres mas também as riquezas das povoações vizinhas, que julgando-as ali mais seguras ali as haviam guardado.

De tudo se apoderaram os castelhanos. Então os pobres mirandeses abandonaram a cidade procurando asilo por tôda a província e os cónegos da Sé fugiram para Chacim (1). O traidor refugiou-se com a família em Castela.

Lá viveu odeado e desprezado desde que se tornou pública a sua torpeza.

Os seus bens em Miranda foram confiscados e para que

---

(1) No Museu Regional de Bragança, maço *Correspondencia* há uma carta do bispo D. Fr. João Franco de Oliveira, datada de Lisboa, aos 28 de Abril de 1711 em que felicita o cabido por ver «que a nossa Sée, por tanto tempo desamparada já com a assistência de V.as S.as».

a sua iniqüidade fôsse conhecida dos vindouros, levantou-se um padrão no lugar onde era a sua morada que foi arrasada, «acrescentando com a sua aria o terreyro e praça de armas (1)».

Os castelhanos, senhores de Miranda, trataram de arranjar meios de defesa segura.

«Empossados com effeito os castelhaaos da praça e cidade de Miranda a goarnecerem de bastante gente, e para se milhor segurarem mandarão fazer hum forte ou reduto as partes principais da mesma, continuando em se fazerem fortes querendo eternizarem-se na mesma praça; não cessavão de infestar o paiz, e seus contornos com roubos, queimas, e as mais insolencias que a sua perversidade inventava, asim o padeceo a vila de Algozo, que cahindo sobre ella hum grosso de cavallaria, sem resistência, a saquearão, roubarão, e queimarão, não lhe escapando o pam que se achava na eyra, que tudo reduzirão a cinzas, e querendo os mesmos Inemigos fazer o mesmo o castello, hum Alferes que nelle se achava com vinte soldados se deffendeu valerozamente, não logrando aqueles seu intento, antes deixando o Alferes vangloriozo de defenderse com grande disparidade na gente, e nas praças».

Os castelhanos consideravam-se real e verdadeiramente senhores de tôda a Província que julgavam incapaz de defesa porque as tropas portuguesas se achavam em grande número na Beira e Alentejo.

Para tornar efectivo o seu domínio saiu de Miranda o Príncipe Colona, Brigadeiro de Cavalaria, e com 900 cavalos

---

(1) Dêste feroz castigo aplicado aos criminosos concernente a arrazar as casas e salgar o terreno para o esterilizar, resta ainda hoje uma lápide de granito na aldeia de Carção, concelho de Vimioso, que diz serem ali arrazadas e salgadas a Francisco Mendes condenado à fôrca e executado na vila de Outeiro, então cabeça concelhia de Carção pelo assassinato do juís pedaneo, Gaspar Gonçalves.

avança sôbre Moncorvo «com animos de suprender as barcas pondo de caminho a mesma villa em contribuição, a de Mogadouro e outros povos, e foi tal a frouxidão com que se houverão os de Moncorvo, que permitindo o seu terreno fazer-lhe rezistencia, se entregarão sem algũa, e todo ufanoso se recolhia o Príncipe por não achar contraposição a seus intentos; porem ainda não logrou inteiramente seus desígnios que vindos seguindo o sargento mor de cavallos Francisco José Sarmento Ferreyra lhe tirou da retaguarda des cavallos, e hum Alferes, fazendoos retroceder, e que em marcha bem apressada se recolhessem a Miranda deixando pellas estradas, muitos cavallos mortos, e alguns soldados iam tomados de vinho, que os paizanos servirão de seus verdugos».

Eis agora como o autor do livro Rezam (ver nota 1) narra a invasão da região moncorvense.

«Em os outo dias de julho de 1710 o inimigo castelhano tomou a praça de Miranda do Douro! e logo por nossos pecados veyo a Torre de mencorvo queimou o barco, e lançou fogo à barca do Douro: acudio a gente de Villanova, e com as ballas fez retirar o inemigo da barragem do Douro, e acudiram alguns homens de Villanova, passando o rio a nado apagaram o fogo da barca com água e com hum pedaço queimado da mesma barca, e passaram pera a parte de Villa nova.

«Mataram tres castelhanos: hum logo ali ficou morto e dous foram morrer no caminho da Torre, ficaram enterrados no convento de S. Francisco.

«A Camara se lhe entregou.

«Muita gente da Torre (de Moncorvo) se retirou aos montes com algum fato, e os que ficaram, porque não lhe lançassem fogo lhe prometeram, como dizem, mil, e outo sentas moedas de ouro, vinte mil cruzados, e ficaram de lhos mandar athé sesta feira da mesma semana; sendo fia-

dores o Lecenceado António Camello e Francisco Botelho, e Manoel Correa da Lapa.

«Roubaram o que acharam de movens, e levaram toda a prata da Igreja, ficando só as custodias, que lhas esconderam; levaram seis arrobas de prata: a cruz grande doze alampadas de prata, seis varas de pallio, e quatro castiçais de nossa Senhora do Rosairo, e os thuribulos, finalmente tudo o que acharam de prata levaram so deixaram a nossa Senhora do Rosairo a coroa, que tinha na cabeça.

«Alem de tudo isto levaram muitas moedas de ouro, que lhe deram muitas pessoas particulares, e fizeram muito mal em todas as casas da villa. E como lhe faltaram com os vinte mil cruzados, estam tremendo que lhe venhão lançar fogo, como fizeram ao lugar de Carviçais na retirada, que todo o logar ardeo».

Igual sorte teve a aldeia de Campo de Víboras que foi saqueada, arrazada e incendiada (1).

---

(1) No *Livro dos Capitulos de Visita de Aldeia Nova,* concelho de Miranda do Douro, fólio 1, verso, encontra-se um documento que mostra bem o pânico causado pelos invasores.

Diz êle que os moradores desta povoação fizeram voto de mandar celebrar anualmente um ofício em louvor das almas do Purgatório *in perpetuum* «para que a magestade divina pella intercessão das benditas almas se sirva livralos da invasão dos enemigos, de que estão cercados com temor que lhe roubem as fazendas e lhe tirem as vidas».

*No Registo Maior* 1 da Câmara Municipal de Bragança encontra-se registada no fólio 312 a carta régia de 28 de Fevereiro de 1710 e relativa ao aboletamento de «um regimento de infantaria e algumas tropas de cavallaria ingleza... que andavam na campanha» e agora recolhiam a quarteis de inverno.

El-rei atendendo a que Bragança «está despovoada de moradores por todos a irem desertando com todo o excesso, que se não achava pelos livros das sisas mais coatro centos, e tantos moradores, constando pelos que estavão feitos dez annos antes excederem o número de 1500, cuja falta foi o motivo para se lançarem a cada patrão 3 e 4 soldados»

O governador da Província, D. Pedro de Mascarenhas, ordenou ao capitão Francisco Xavier de Ordaz Sarmento que estudasse as operações dos inimigos a-fim-de os expulsar o mais breve possível.

Começa a reacção forte e enérgica.

Travam-se algumas escaramuças nas proximidades de Miranda ficando sempre derrotados os castelhanos.

Entretanto o Marquês de Bay organiza as tropas e avança sôbre Bragança onde se encontrava D. Pedro de Mascarenhas (1).

As tropas inimigas acamparam «no lugar de Bassal» (2)

---

manda que as tropas recolham aos quarteis ou as casas desabitadas e se abstenham de aboletamentos por casas de patrões.

Ainda no fólio 311 há uma carta de D. António Salgado datada de Chaves a 4 de Março de 1710 dirigida a António de Figueiredo Sarmento referente a esta questão do aboletamento, pois os militares não queriam recolher aos quartéis, nem às casas desabitadas, mas sim andar aboletados por casa de patrões comendo e bebendo à tripa forra ou quási.

(1) Joseph Cardoso Borges, *Descripçam Topográfica de Bragança* manuscrito existente na Biblioteca Nacional (secção pombalina) diz que o cêrco de Bragança foi de 4 a 14 de Agôsto de 1710 com um contingente de 2.000 cavalos a 5.000 infantes.

(2) No *Livro dos Batisados de Baçal,* do ano de 1711, agora existente no Museu Regional de Bragança, acha-se o seguinte:

«António filho de Francisco Martins e de sua mulher Maria Pires fregueses desta freguesia de São Romão dêste lugar de Baçal (*a*) naseo aos onze do mes de junho de mil e sete sentos e onze annos sete sentos e onze annos (*sic*), foi bautizado en o dito dia pello padre António Mendes do lugar de Sacoias (*b*) por causa de o lugar combatido do ini-

---

(*a*) O nome da povoação de *Baçal*, segundo Fr. João de Sousa, *Vestigios da língua arábica em Portugal*, 1789, é uma palavra árabe que significa lugar de cebolas.

(*b*) O nome da povoação de *Sacoias* deriva do nome próprio de homem Zacoi, Zacoi iben bellite, Johanne iben Zacoy, que figuram como testemunhas nos séculos x e xi segundo vemos pelos *Portugaliæ Monu-*

mas o seu número era tão avultado que as tropas portuguesas não podendo competir, tomaram o expediente de se

---

migo e fugio a mai com elle para o lugar de São Pedro das Sebollas (*a*) onde se lhe puseram os Santos Olios e as mais bensois com licença minha pello padre Antonio Gonçalves do dito lugar e foram seus padrinhos Balthezar Afonso e Catherina do Calvário sua molher e para constar fis e asinei dia, mes, era ut supra. — *O Padre Francisco Alves*».

Os transes porque esta Maria Pires passou ao dar à luz o filho António, claramente se deixam ver das circunstâncias exaradas lacònicamente no respectivo assento de baptismo.

Os inimigos castelhanos acampavam então sôbre o lugar de Baçal, onde se demoraram onze dias, talando, incendiando, roubando e destruindo tudo a ponto de a povoação ficar reduzida ao último extremo.

A tradição local ainda aponta o sítio do têrmo chamado Carvalhal, onde havia uma grande mata, que foi queimada pelos espanhóis.

Os moradores válidos fugiram recolhendo a Bragança, como se declara noutro assento adiante transcrito, e a triste parturiente, com as dôres da maternidade, teve de ficar; apenas, porém, dá à luz o filho, foge também no mesmo dia do parto! recua sôbre o lugar de Sacoias, três quilómetros distante, onde manda baptizar o filho e certamente procurando as margens do Contense, mais livres dos inimigos por agrestes e montanhosas, escapa para São Pedro das Sebolas (também hoje, e já então conhecido por êste nome e pelo de São Pedro dos Sarra-

---

*menta Historica*, Documentos n.os 113 e 290 que a julgar pela partícula iben — filho, deve ser de origem árabe.

Damião de Góis na *Chronica de D. Manuel* 1.ª parte, cap. 37 menciona o xeque *Çacoeia* xeque de Moçambique, que visitou Vasco da Gama quando ía à descoberta da Índia.

(*a*) São Pedro das Cebolas, na voz do povo ainda hoje corrente, ou S. Pedro dos Sarracenos, designação oficial, tira o apelido, como é sabido nas etimologias desta natureza, do genitivo do nome próprio de homem Sarracinus, que encontrámos nos mesmos *Portugaliæ M. Historica* com as variantes de Sarracimz, Sarracins, Sarrazim, Sarrazino, Sarracino, Sarrasino, Sarracine, Sarracina, Sarraciniz, Sarrasinis, Sarracenus (Doc.s n.os 138, 273, 195, 66, 210, 50, 214, 215, 4, 309, 11, 22, 165, 36, 145, 178, pertencentes aos séculos x e xi.

retirarem e o fizerão com tanto valor, que os Inemigos vendo o modo da retirada julgarão os chamavão a algum precipicio

---

cenos) seguindo o caminho de Gimonde (*a*) e os corregas escabrosos de Alfaião (*b*) e Penacal, tendo para isso de dar uma volta em arrodeio de mais de 15 quilómetros no próprio dia do parto!

No assento de baptismo de *Ana*, filha de João Pires e de Domingas

---

(*a*) *Gimonde*. O nome desta povoação provém do nome próprio de homem, genitivo de Gemondus, Gesmondo, Jemundo, Gemondo como aparece nos documentos n.os 193, 188, 237 e 392 da obra citada, pertencentes aos séculos x e xi.

É sabido que os nomes das povoações derivam geralmente de acidentes locais, da flora, fauna, etc., e muitas vezes do proprietário que por qualquer circunstância deu o nome à terra e vem a dizer: fundus hereditas, casal, incommunatio, talio, quinta, quintano, vilar, etc. de fulano.

Já os romanos operavam pela mesma forma segundo observa Alberto Sampaio, *As Vilas do norte de Portugal*, acrescentando ao nome do proprietário o sufixo *anus*. Assim Acilianus, Aemilianus, Afranianus, etc. trazem a origem dos gentílicos Acílias, Aemilius, etc.

(*b*) *Alfaião* é palavra árabe segundo diz Fr. João de Sousa, acima citado e significa — terra de sombra.

Para não avolumar êste trabalho abstenho-me de indicar a proveniência dos nomes das mais povoações aqui mencionadas visto encontrar-se explicada nos *Estudos de Philologia Mirandesa* do ilustre sábio Dr. José Leite de Vasconcelos. No tocante, porém, a Augueira pedimos licença para apresentar uma que parece preferível.

Há em terras mirandesas um rio e duas povoações com o nome de Augueira.

Pinho Leal, no *Portugal Antigo e Moderno*, artigo Augueira, diz que o nome do rio Augueira provém de *anguieira*, ou *enguieira* e significa rio das anguias ou enguias; deriva de anguis a cobra.

Depois Pedro Augusto Ferreira, continuador do *Portugal Antigo e Moderno*, no artigo Vimioso, concordou com esta etimologia, mas na *Tentativa Etymologica*, vol. 1, pág. 35 diz que «provàvelmente tomou o nome de Anghera, tríbu de Marrocos».

Os romanos para o transporte das mercadorias aos depósitos e portos de mar tinham o serviço das *anguarias* em veículos apropriados

e só cuidarão tambem em defenderemse; a major aparte desta acçam se deveo ao sargento mor que sempre vejo

---

Esteves, nascido a 15 de Fevereiro de 1710 se diz que «foi batisada em

---

puxados a animais, obedecendo tudo a regulamentos convenientes, serviço êste dos mais pesados das províncias (Leger, *Les Traveaux des Romains*, 151).

Há quem pense que o nome vem dêstes serviços e se relaciona com a estrada militar romana de Braga a Astorga, que passava perto dêstes sítios.

Chamava-se *angueiras* à multa que alguns forais aplicavam a quem montava sem licença o cavalo de outrem, (Alexandre Herculano *História de Portugal*, livro VIII, parte 3.ª, pág. 323).

*Augueira* era um tributo feudal (João Pedro Ribeiro, citado no *Elucidário* de Viterbo, artigo *augueiras* e *eugueiras*, onde diz que êste tributo era prestado pelos enfiteutas e colonos ao senhorio).

Chamavam-se *angarias* aos lugares ou estações onde estavam prontas as bestas de aluguel; o aluguel das bestas ou de quaisquer outros animais de carga; o preço dêstes; quaisquer encargos ou pensões a que contra sua vontade eram violentadas as pessoas nos seus cargos ou fazendas; tôda e qualquer violência, vexação, injúria, ou tristeza (Viterbo, *Elucidário*, artigo *angarias*).

O sábio professor Dr. José Leite de Vasconcelos, nos *Estudos de Philologia Mirandesa*, 1900, vol. 1, pág. 63, conclue, após larga e erudita dissertação, que Augueira deriva de *anguis* a cobra, vindo portanto a significar: rio de muita cobra ou tortuoso no seu curso como o andar das mesmas.

Sucede que eu, quando andei por terras mirandesas, ouvi chamar *auguelga* à planta vulgarmente dita avelã, aveläira, e *anguelgal*, *anguelgueiral* ao aglomerado destas, podendo, portanto, concluir-se seguramente que *Angueira* vem de *anguelgueiral* > *anguelgueira* > *angueira*.

De resto, em Vila Meão, concelho de Bragança, há um local do termo chamado *Angueira* e outros nos termos de diversas povoações do distrito de Bragança, onde não passam rios, embora sejam sítios húmidos, próprios para se criarem as avelãs, nem há mais abundância de cobras do que noutros pontos.

Concluímos, portanto, que a avelã deu as duas formas Aveleda e Augueira fixas em muitos nomes de povoações e locais do termo.

cubrindo os esquadroins sem deixar hum só soldado, antes ofender muitos dos Inemigos e desta sorte se recolherão as tropas a praça, e o Marquez de Bay desenganado de que não tirava fruto de seus projectos levantou o campo, e deixou

---

caza por mi por cauza de aver rebate na noute que naseo por ser tempo de geras» (*sic* guerras).

No de *Maria* filha de António Pires e de Izabel Martins nascida a 15 de Agôsto de 1710 declara o pároco que «foi bautizada en caza por nececidade pello capellão do general do marquez de Vai por naquelle tempo estarem com o exercito em este lugar e eu e os mais freguezes termos fugido para a cidade de Bragança e veio à igreja as bensoins em os vinte e nove do dito mes e lhe puz os Santos Olios».

Pouco adiante dêste assento se encontra o de *Catarina* que «foi bautizada em caza por cauza de sua mai morrer de repente asim como a pario» e havendo nascido aos 9 de Fevereiro de 1711 só foi à igreja receber os Santos Óleos a 5 de Junho seguinte não podendo a solenidade ter lugar mais cedo «pella pressa da gera» (*sic* guerra).

E tanto era a pressa que o pároco nem acerto com a ortografia!

Numa cuba de João Manuel Balesteiro, de Vale de Lamas, povoação da freguesia de Baçal, ainda hoje se vêm os buracos dos tiros de bala com que os espanhóis, nesta guerra, furaram o vaso para o inutilizar e entornar o vinho que não poderam beber.

Quando procedíamos a estas investigações encontramos no livro de óbitos de Vale de Lamas o assento de Manuel de Araujo, solteiro, de 57 anos de idade, falecido numa povoação a 25 de Junho de 1809, uma notícia referente à Guerra Peninsular que arquivámos por corroborar o pânico causado pelos invasores.

Parece que nesse tempo os párocos lavravam também os testamentos pois, incorporado no assento de óbito encontra-se o do falecido, que diz «legar a seus herdeiros seus bens» e, continua o texto, «porque nesta ocasião tanto eu como os meus fregueses estavamos demasiadamente solícitos e cuidadosos pelo temor que entrasse neste mesmo dia vinte e quatro de Junho o Inimigo que se acha na Povoa de Seabra, e lugares vizinhos, como vinhão dizendo os Espanhóis que a tôda a pressa se retiravão para o nosso Reyno, e isto se fez bem notorio pelo grande abalo que houve; por isto acontecer quando o testador estava a receber os Sacramentos e a fazer o testamento digo-a dizer o que testava por isso

o paiz livre da opressão que lhe ameaçava aquelle exercito».

O general Pedro de Mascarenhas convoca as tropas forma exército e dirige-se a Quintanilha onde acampou e demorou alguns dias indo daqui a atacar os castelhanos mesmo em Alcaniças.

O exército português regressou em direcção «ao Vimioso abarracandosse perto do lugar de São Joanico, onde se demorou poucos dias, e fez marcha ao lugar de Constantim, dêste campo foi mandado Francisco de Tavora com as companhias de Granadeyros do exercito e alguas de Infanteria a suprender a praça, e forte de Carvajalles, porque o exercito, que estava dos Inemigos comandado pello Marquez de Bay havia partido a Aragão pella noticia de se perder a Batalha de Saragoça;

«Chegando com aquelle destacamento Francisco de Tavora a Carvajalles, em que tambem hia Gonçalo Pires Bandeyra com o seu regimento de cavallaria de que era tenente coronel Antonio Monteiro de Almeyda, e sargento mor Francisco José Sarmento Ferreyra ao primeiro avanço que em doze de outubro se lhe deu o governador entregou o Forte e praça guarnecido das armas portuguezas, o que assim satisfeito se recolheo o comandante com o destacamento ao exercito, que já se achava em Vilhalcampo.

«No dia quatorze do mesmo mes, foi mandado o sar-

---

nos esqueceo perguntar ao testador como se chavão (*sic* chamavam?) os seus herdeiros».

Èste padre como o seu colega de 1710-1711 baralha igualmente ortografia e redacção!

Que mina histórica não seria a exploração do registo paroquial? Quando será que o nosso govêrno, à imitação do inglês e de outras nações adeantadas, estenda a publicação do mesmo a tôdas as freguesias do país até agora apenas limitada à parte da capital e incompletamente?

gento mor Francisco José Sarmento Ferreyra com duzentos cavallos tomar as portas da praça de Alcaniças para impedir que se não retirassem sinquoenta cavallos que com seu capitão se achavão na mesma praça, o que conseguio com facilidade.

«No dia quinze chegou todo o exercito a Alcaniças, e se trabalhou toda a noite ganhando o arabalde ainda que da fortaleza espedião bastante fogo.

«No dia dezasseis se empregou em bater o castello, a praça, e toda noite, the que no dia dezassete capitullou a guarnição sahindo livres os officiais, e soldados, que se compunha de hua companhia de Granadejros, e tres de Infantaria, com seu governador, ficando para o exercito os cavallos; rendida com effeyto a praça de Alcaniças» marcham os portugueses sôbre a Puebla de Siabra que submetem também.

Durante êste ano estendeu-se o domínio português a três praças castelhanas: Carvajalles, Puebla e Alcaniças.

Em fins de Janeiro de 1711 dominavam ainda os castelhanos na praça de Miranda.

Nas cercanias desta praça acampara o capitão Francisco Xavier Ordaz Sarmento a-fim-de totalmente os aniqüilar.

Conhecedores do intento do grande capitão tentaram surpreendê-lo fazendo avançar ao encontro 200 cavaleiros e 200 peões.

Foram, porém, valorosamente batidos pelas tropas do coronel António Monteiro de Almeida que em Carção, Argoselo e Santulhão acampara para socorrer o capitão Francisco Sarmento.

Os 200 infantes castelhanos emboscados de trás de umas paredes no lugar de Cércio descarregaram ardilosamente sôbre a cavalaria portuguesa mas com tão pouca sorte que apenas mataram um soldado.

«Feita a descarga» a cavalaria portuguesa caiu sôbre a

infanteria inimiga produzindo enorme carnificina. Fizeram também grande número de prisioneiros que transportaram para o castelo de Algoso e para a praça de Bragança.

Desde êste recontro temem os castelhanos que Miranda seja invadida.

Temem perder a presa que tanto a seu contento sabiam explorar.

O resgate de Miranda era na realidade urgente, e tanto, que o próprio rei D. João V, informado dos roubos e depravações de que era vítima a Província determinou que o general D. João Manuel de Noronha (1), comandante das tropas da Província, sitiasse a praça para se conseguir o seu rápido resgate.

Êste general mandou lançar derramas nas praças castelhanas em nosso poder, mandou juntar víveres para sustento das tropas e tomou tôdas as precauções para que o golpe sôbre os inimigos fôsse certeiro.

Convocado e reünido o maior número possível de regimentos de cavalaria e infanteria, chegam as fôrças do general a 11 de Março de 1711 à vista de Miranda.

Mandou imediatamente cortar as comunicações que o inimigo tinha pelo rio Douro.

Durante a noite as nossas tropas estabeleceram se sôbre a ribeira do Fresno que passa junto à praça e aí assestaram 8 peças para bater o castelo.

Às 5 horas da manhã do dia 13 começou o ataque à praça. Já desanimavam os castelhanos quando o aparecimento inesperado do Brigadeiro Tomás da Silva Teles lhes fêz perder inteiramente a esperança.

Tomás da Silva Teles regressava do Alentejo para assistir ao cêrco de Miranda.

---

(1) D. João Manuel de Noronha foi o 6.º conde de Atalaia e 1.º marquês de Tancos. Nasceu em 1679.

Os castelhanos resistiam ferozmente fazendo grande fogo de artelharia sôbre os portugueses que com habilidade se encobriram com uma muralha conseguindo que apenas o capitão de Granadeiros, João da Costa Ferreira, fôsse ferido.

Dia 15, logo de manhã, vendo-se os castelhanos em grave contigência mandaram um tenente coronel ao encontro dos portugueses a pedir-lhes 3 dias para resolverem sôbre o que deveriam fazer.

Foi-lhes respondido que apenas lhes davam meia hora, depois do que considerariam a guarnição prisioneira de guerra.

Indignada a guarnição castelhana fêz saber aos sitiantes que não consentiria em ser prisioneira de guerra.

Esta resposta irritou os portugueses que sem mais delongas avançaram sôbre o inimigo com sanha incrível.

Perante tão feroz atitude bélica os castelhanos capitularam, declarando que a guarnição ficava prisioneira de guerra e à mercê do general D. João Manuel de Noronha.

Assinaram-se as capitulações cujas cláusulas são as seguintes:

«que a praça se entregaria logo que as capitulaçoins fossem aprovadas pello excellentissimo Senhor General D. Joam Manuel de Noronha comandante do exército e a parte principal da praça será ocupada como sua excellencia detreminar:

«que a goarnição da praça ficará prezioneyra de guerra a descripção:

«que se manifestarão todas as moniçoins de guerra, e boca que houver na dita praça, e de todas ellas se dará hua exacta rellação:

«que se houver algũu dinheiro, ou para pagamento de tropas, ou qualquer outro effeyto se entregará prontamente:

«que todos os cavallos, como as mais bestas se entregarão da mesma sorte. Thomas da Sylva Telles.

«D. Antonio de Mendonça Sandoval.

«D. João Manoel de Noronha.

«estipulladas assim as capitullaçoins entrarão os portugueses a dominar, e goarnecer a praça, ficando esta livre do domínio castelhano, logo a ella se recolherão os nacionais, e cada hum delles procurando os meyos a sua vida, não acharam as casas como as deixarão, porque tudo estava revolto como desfrutado por Inemigos».

Assegurada e guarnecida a praça de Miranda e desbaratados totalmente os castelhanos em Trás-os-Montes, dirigiram-se as nossas tropas para o Sul para os desbaratar no Alentejo.

Não obstante, as hostilidades bélicas não terminaram no Norte visto que em Maio de 1711, quando o forte de Carvajalles estava ocupado pelos portugueses comandados pelo valente coronel do regimento de Bragança, Domingos Teixeira de Andrade, os castelhanos fizeram tão terrível e apertado cêrco, que a praça desprovida de víveres e munições, não obstante a heróica resistência de Domingos Teixeira de Andrade, teve de capitular.

Como revindicta dêste revés o sargento mór Francisco José Sarmento Ferreira «tomou aos castelhanos 29 cavallos e um Alferes nas campinas de S. Martinho de Angueira».

Depois da rendição de Carvajalles resolvem os castelhanos atacar Vimioso.

«Chegaram os 14 do mesmo mes de Junho e correu a noticia que os inemigos estavam preparados para vir sitiar o Vimioso e que sem duvida no mesmo dia fazião marcha, porque tudo estava pronto na vila de Alcaniças: logo se cuidou no que era preciso para a deffensa e os naturais procurarão o resguardo de suas pessoas e fazendas.

«estava a praça e castello goarnecido com hua companhia de Infantaria de pé de castelo de que era João Sarmento de Morais capitão, e alguns auxiliares tudo debaixo das ordens

do governador, não havia artilharia, nem mais petrechos mellitares para a deffensa».

Os castelhanos bombardeiam o castelo que durante três horas responde enèrgicamente ao tiroteio.

«Não havia bala no armazem que dissesse nas espingardas, e foi precizo recortar as que iam sendo necessarias, no que se ocupavão alguas pessoas, que não costumavão tirar».

Os auxiliares do castelo e muitos soldados fugiram aterrorizados logo que viram tão avultado número de invasores mas alguns particulares, entre êles Jerónimo de Morais Calado e os padres Francisco de Quina e João de Seixas Pegado resistiram com bravura até que viram aparecer um trôço enorme de infanteria inimiga.

Seria loucura resistir, e por isso o governador, a contento dos presentes, resolveu entregar-se.

Entretanto a soldadesca castelhana saqueava desenfreadamente, lançava fogo às casas sendo a primeira que ardeo a do governador, e mais longe iria na sua desmedida avidez se não fôsse detida nos seus ímpetos selvagens pelo comandante.

«Empossados do castello, como nelle acharão ainda vestígios de que se coartavão as balas, com que se tirava, estilo impraticável, principiarão a querer disolver o contrato da capitullação, e passar quanto havia no castello a ferro, castigo estabelecido aquelle corte; porem atentas as circunstancias que consideravão no governador, e goarnição, houverão por bem remeterlhe o crime julgandoo inocencia;

«goarnecido o castello e presediada a praça se acoartellou nella hum regimento de Infantaria que comandava o coronel D. Carlos Assucar (?) e o mais resto das tropas se recolheo ao campo de Valdefrades; ao mesmo foram levados o governador, capitão e mais pessoas que estavão no castello, e parecendo na prezença do Marixal, depois de as ouvir, e elle

condoerse delles os mandou levar para onde quizessem tomar viagem:»

Os vimiosenses suportavam sem esperança de recuperar a liberdade todos os roubos e vexames que a barbaria castelhana lhes infligia.

O refôrço das tropas portuguesas estava agora longe, no Alentejo, e não podia defendê-los.

Nunca esta vila fôra surpreendida, depois do domínio árabe, por nação estrangeira, o que lhe tornava ainda mais pesada e dura a situação de dependência em que então se achava.

Um acto de heroicidade vem aliviar os pobres habitantes de Vimioso.

Luís Neves, tenente de grande valor militar, entrou uma noite, com vinte cavalos no campo inimigo, rompe a guarda real do campo e tomou sete cavalos.

Isto inquietou os castelhanos que resolveram recolher-se a Castela, «ordenando o Marixal ao coronel pedisse a este hua grande contribuição, e que negada mandasse queimar tudo; assim o executou o coronel, e hindo a sua prezença João Mendes Antas a fazerlhe promessa de huas tantas patacas para que ficasse a sua caza livre daquelle mandato comveyo o coronel na oferta, e faltando a palavra do ajuste o mesmo João Mendes Antas, por lhe parecer a este era hua ladroeyra, mandou o coronel procuralo por dous sargentos, porem temendo lhe tomasse conta da falta, e que passasse a mais não apareceo servindolhe de resgoardo hum forro oculto de suas cazas; disto rezultou principiarse a lançar fogo nas cazas de Antonio de Sousa Moraes, a que se lhe acudio, e o coronel com o donativo de seiscentos mil reiz, que logo se lhe entregarão, para cujo compito deu o mesmo Antonio de Sousa Moraes sincoenta moedas de ouro, e nosso paj João da Costa Ferreyra outros tantos, que tudo depois se repartiu, e se houve pellos moradores; satisfeita

a contribuição, fez o coronel jornada ao Campo em dia de Sam João Baptista do mesmo anno (24 de Junho) em cujo dia mandou queimar o castello, e demullir seus rebellins, deixando a villa livre de tam grande opressam;

«e assim que se unio com o exercito fez este transito pello lugar de Pinello, e dahi para Alcaniças donde partiu o regimento da cavallaria para a vila de Bomboy onde detremina-nava rezidir alguns dias a tomar descanso;»

Logo que o conde de Alvor soube onde o inimigo acampara ordenou ao coronel Pedro Ferreira de Sá Sarmento (1) que imediatamente o fôsse atacar.

Era empresa difícil, mas o coronel obedeceu e de tal forma se houve que caindo sôbre o acampamento castelhano numa madrugada em que as tropas repousavam ainda, sem lhes dar tempo para se formarem, derrotou o regimento matando o capitão, tenente e alferes da guarda de campo, «trazendo em despojos a prezença do conde de Alvor hum tenente, hum Alferez, dous sargentos, trinta e dous soldados, cento e quarenta e tres cavallos, deixando no campo muitos mortos em tanto numero que delles foram sepultar quatorze carros, tomando na mesma ocazião ao regimento Inemigo, dous estandartes, Timbales, Barracas, armas, e toda a bagagem; cujo sucesso agradeceo Sua Magestade por carta firmada de sua real mão ao coronel, segurandolhe teria muito na sua lembrança o bem que obrara, para o seu adiantamento».

E assim termina o relato que desta *Guerra da Sucessão* faz o citado manuscrito intitulado *Breve Noticia... Descripçam do Vimiozo* que par e passo fomos seguindo.

---

(1) Pedro Ferreira de Sá Sarmento morreu em Bragança, donde era natural, a 11 de Abril de 1731 e pertencia à nobre família Ferreira Sarmento, com palacete brazonado na praça da Sé.

Era cavaleiro da casa real e governador do castelo de Outeiro.

Sôbre o assunto saíram ao tempo dois opúsculos intitulados:

*Relaçam das Noticias que se tiverão das provincias de Traz-os-Montes, e Alentejo, e de Madrid publicáda em 14 de Fevereiro.* Lisbôa, 1711.

*Relaçam do sitio e rendimento da praça de Miranda que mandou o Mestre de Campo General D. João Manuel de Noronha, pelo coronel de infanteria Joseph de Mello, que chegou a esta corte em 20 do corrente mes de Março, publicada em 21 de Março.* Lisboa, 1711.

É de notar, porém, que as informações dêstes opúsculos são menos explícitas do que as fornecidas pelo *Descripçam do Vimiozo.*

Cândida Florinda Ferreira.

# A HERÁLDICA E A GENEALOGIA

«. . . . . .

Sendo todos os homens formados da mesma massa, gerados de um mesmo pai, e por natureza iguais; a virtude e o valor pessoal os faz distinguir e conhecidos por nobres, illustres e afamados: o vício, a malícia e a negligência de outros os deixa ficar vis, plebeus e desconhecidos.

. . . . . .»

FREI FRANCISCO DE SANTA MARIA MAIOR PACHECO PEREIRA — M. S. n.º 253 da Biblioteca Pública Municipal do Pôrto.

«... y deſte principio empeçaron los que oy ſon fidalgos; porque cierto es, que todos en ſu origen eran iguales, y fué muy conueniente la diferencia en toda conſideracion de gouierno politico, para q̃ los hombres procuren cada uno en lo que le toca avantajarſe, y hazerſe merecedor de todo la merced de su Republica: ».

*Flôres de España*, pág. 64 — SOUZA DE MACEDO.

A heráldica ou sciência do brazão, além do sugestivo encanto que o seu aspecto pictural e ornamental nos oferece, do poder evocador que em si contém, possui o alto e insofismável valor do seu testemunho histórico.

Reconhecendo-lhe essa qualidade, já o doutor António de Vasconcelos, diz que

> «ela é hoje indispensável para o estudo dos três ultimos seculos da edade-media» (1).

Interessando o seu conhecimento, não só à história mas

---

(1) *O Escudo Nacional Português*, in *A Lusitania*, fasc. III, Lisboa, 1924.

também a vários ramos de estudos, é com o maior acêrto que o arqueólogo Figueiredo da Guerra, declara:

> «esta sciencia da heraldica não só utiliza ao historiador, arqueologo, linhagista e escriptor, mas ao artista e amador de belas artes» (1).

Na verdade assim é.

¡A heráldica tem um papel de múltiplas funções, pois o seu campo de acção vai desde a cronologia à sciência histórica, da sociologia à moral, da arte à religião, à bibliografia e à filosofia!

Pode tornar-se útil em um sem número de manifestações da cultura humana.

E, com essa diversidade de aspectos, presta valiosíssimos serviços de identificação, interpretação e evocação a todos os eruditos e estudiosos.

Conhecer as regras fundamentais que regulam a armaria; saber ler um brazão e poder aliar o que êle nos diz, com outros conhecimentos os mais heterogénios; compreender o que êle representa da história pátria e simboliza na instituïção familiar, é saber alguma coisa de útil e de interessante.

O brazão é um espelho onde se refletem os caractéres dos obreiros da nacionalidede, êsses vultos de notável envergadura moral e cívica, e debruçarmo-nos sôbre ele, é lobrigar-lhes a sua sombra imperecível.

Tem ainda a heráldica outro papel a salientar a sua importância e que propositadamente destaco.

É ter sido durante oito séculos aproximadamente, e ser ainda de algum modo, uma das grandes fontes da tradição (2).

---

(1) *Manual do Brazão*, 1902.

(2) Esta ideia é bem patente no texto das cartas de brazão, onde invariàvelmente se lê: «... me pedia ele suplicante, para a memoria de seus Progenitores se não perder...».

E as tradições familiares são as partes componentes das tradições de uma pátria.

A tradição na família, é a sua melhor vantagem para conservar a solidariedade entre os seus membros e manter desperta a

> « união dos vivos com os mortos » (1).

Nada mais influente na vida da família, do que o destintivo heráldico dado ao seu chefe, que em determinada altura viu o seu esfôrço individual e próprio recompensado e na sua nobilitação um exemplo honrado, um nome ganho, uma herança moral aos seus filhos, aos filhos dos seus filhos, a todos os do seu sangue!

Com êste critério pontifica Frei Manuel do Cenáculo:

> « Que proveitosa e agradável coisa é a memoria dos maiores, ser dêles imagem e continuar com eles as obrigações à posteridade! ».

E D. Tomás Caetano de Bem, abundando nas mesmas ideias, escreve:

> «... a glória e o nome dos pais é uma viva luz, que ilustrando a sua posteridade, a esta encaminha e conduz a seguir as pisadas dos primeiros ».

Aconselha ainda J. Freire de Andrade (2):

> « Encomendo-vos, que tenhaes lembrança d'aquelles de quem vindes, que para a linhagem são vossos avós e para as obras são vossos exemplos;... ».

---

(1) *A Teoria da Nobreza*, de António Sardinha, in *Ao principio era o verbo*, Lisboa, 1924.

(2) *Vida de D. João de Castro*, Paris, 1856.

E Vilas-Boas e Sampaio também não fica silencioso:

> «... os cargos grãdes que ſerviam, ſam a demonſtraçam mais clara da nobreza. Dos Avós se deriva eſta aos deſcendentes... (1).

Modernamente é António Sardinha que nos diz que:

> «A nobilitação abrangia pelos séculos fóra o nobilitado, prolongado na familia» (2).

Esta mesma ideia aparece no seguinte período do reitor do Baçal (3):

> «... jamais arrancarão do espírito humano, a tendência, por assim dizer inata, para prepetuar a sua memoria através de tôdas as gerações vindouras...».

Na verdade, a ascenção do indivíduo na sociedade, a «*capilaridade social*» no expressivo dizer de Dumont (4), e a sucessiva melhoria de posição, é a mais nobre recompensa do esfôrço humano, na mais justa e racional das aspirações.

A heráldica e a genealogia, auxiliando-se mùtuamente, conseguiram levantar por muito tempo bem alto a instituïção familiar.

A heráldica, marca na memória da família o esfôrço que a nobilitou, que a tirou da burguezia ou da plebe e lhe deu entrada para a nobreza, essa classe «*francamente aberta para*

---

(1) *Nobiliarquia Portugueza*, 1676.

(2) *Op. cit.*

(3) *Memórias histórico-arqueológicas do distrito de Bragança*, vol. VI, *Os fidalgos*, 1928.

(4) *Race et Milieu Social*, por Vacher de Lapouge; Paris, 1919.

*a entrada e para a sahida*» (1), cuja engrenagem de «*assimilação e iliminação*» (2), se aclara bem com uma passagem «Das Origens da Nobreza Politica, etc.» de Ferreira de Vera, em que se mostra bem o carácter democrático da nobreza:

> « Se o humilde e de nascimento comum, pode ser nobre, e o nobre pode vir a ser vil...».

Também Vilas-Boas e Sampaio a isso se refere (3):

> « Qualquer fidalgo pode perder suas armas...»,

bem como o manuscrito n.º 80, (a pág. 43), da BIB. PUB. MUN. do Pôrto, dizendo:

> «... como as armas se devem aver e como perder se podem...»

caso também tratado nas «Ordenações do Reino».

Podemos pois dizer como António Sardinha, que:

> « A nobreza é inherente á natureza do homem e que ela não é mais que a regularisação da legitima tendencia humana para se ganharem os cumes sociaes. Baseia-se na verdade experimental de que a sociedade se compõe, não de indivíduos mas de familias » (4).

A memória dêsse lustre na família, transmitida de geração em geração, é amparada pela genealogia, estudo que muito se completa com a heráldica.

---

(1) António Sardinha, *op. cit.*
(2) Idem.
(3) *Op. cit.*
(4) *Op. cit.*

É óbvio esclarecer que não estou falando da geneologia

> « como instituïção social, aliás respeitável, pois correspondeu à aspiração mental de um largo período civilizador, mas sim da sua historia » (1).

Hoje não se faz heráldica, nem genealogia, mas sim, a sua interpretação, correcção e história.

Estes sentimentos de elevação social, existiam ontem, como existem hoje, como existirão àmanhã. O meio onde êles se desenvolvem, correspondente a épocas diferentes, caracterizadas por necessidades várias, é que vai mudando. E hoje, simbòlicamente se ressuscita com galhardia, o costume medieval de trazer o *escudo liso,* até se ilustrar com merecimentos e valores próprios.

Hoje a própria sociedade fiscaliza-se e seleciona aqueles que constituem a sua nobreza, a sua *elite* (2) de honra que pode ser considerada em duas categorias: a *elite intelectual* primeiramente, e *elite cívica* depois.

Propositadamente não incluo uma *elite*, muitas vezes citada, mas indevidamente: *a do dinheiro!*

Os indivíduos pertencentes a esta última categoria, se têm valor e qualidades próprias pertencem por elas, às *elites* acima referidas; mas pelos seus numerários, não passam quando muito de constituir uma aristocracia, o que é bastante diferente (3).

Da nobreza histórica, já diz o insuspeito Braamcamp Freire (4), que sòmente resta «*a lembrança de um passado*

---

(1) Reitor do Baçal, *op. cit.*

(2) Vai esta designação à falta de outra mais expressiva e nacional.

(3) *Nobreza* e *Aristocracia*, são coisas diferentes. A primeira tenho estado a dizer o que é; da segunda basta que se diga, que envolve a ideia de poder, de govêrno, de se impor pela fôrça, etc.

(4) *Brazões da Sala de Sintra,* Coimbra, 1921.

*glorioso*», lembrança que é melhor ou peor compreendida e conservada pelos actuais representantes dessas velhas e gloriosas linhagens, pois que «*a velha nobreza, essa morreu*» (1).

É ainda dêle:

> «não é nobreza, a nobreza que esquece as obrigações sociaes da sua gerarquia» (2),

e nós vemos a verdade de que estão cheias estas palavras, verdade há muito já reconhecida pelo nosso Luís de Camões, quando diz:

> «Que o nome illustre a um certo amor obriga,
> E faz a quem o tem, amado e caro» (3).

Da mesma ideia nasceu o «*noblesse oblige*» na maneira galante de dizer dos franceses.

Não é nobre nem fidalgo aquele que sabendo enumerar os seus avós e mesmo narrar-lhes as virtudes e os valores, não sabe do exemplo que êles lhe dão, tirar ensinamentos à sua conduta na vida.

É ainda o autor das *Memórias Históricas dos Clérigos Regulares,* que declara:

> «... e condemnar a vaidade daquelles, que pretendem colher o fruto das suas arvores genealógicas, degenerando do tronco» (4).

Ou mais claro ainda no dizer de Vilas-Bôas e Sampaio (5):

> «Nam hade servir a nobreza antigua fómente para vaidade, & para ostentaçam...»

---

(1) *Brazões da Sala de Sintra,* Coimbra, 1921.
(2) *Idem.*
(3) *Os Lusíadas.*
(4) Vol. II.
(5) *Op. cit.*

> «... mas hade trazerſe ſempre diante dos olhos para a imitaçam, & para o exemplo; de forte que o nome, & fama dos avós ſeja hum eſtimulo para a gloria dos deſcendentes, & vivam eſtes mais ilustres pela emulaçam, do que pela nobreza herdada» (1).

E ainda:

> «... não ha verdadeira nobreza ſem o adorno da virtude propria, & merecimentos adquiridos: conſiſtem eſtes, & aquelles, nos feitos heroicos obrados em defeza da fé, no acrescentamento da patria, & na boa administração da Republica, acções com que louvavelmente ſe grangea a nobreza do mundo...(2).

Ser nobre, é ser útil, pois da utilidade do seu esfôrço vem a valorização da família e o engrandecimento da nação.

Se não, lembremo-nos do que era o viver à *lei da nobreza* dos antigos: ser prestável ao Estado, servir a nação à sua custa e viver vida honrada e limpa, de forma que servisse de exemplo, pois que de cima é que êles vêm. É orientado por esta ideia, que o autor de um manuscrito por mim manuseado (3), apresenta esta quadra curiosa:

> «En nascer no ay vituperio
> En vivir lo puede haver,
> Assi, que el buen proceder
> Puede conseguir imperio».

Ser ocioso, inútil, de sentimentos relaxados por falta de princípios e de qualidades próprias, incompetente para compreender a elevada significação da história da família, cujos

---

(1) *Op. cit.*
(2) *Op. cit.*
(3) M. S. n.º 332 da Biblioteca Pública Municipal do Pôrto.

lustres lhe servem apenas para jactâncias, não é ser nobre nem fidalgo.

É pertencer novamente a uma camada inferior, à massa anónima donde a família um dia surgiu pelo valor do seu chefe, e onde novamente entrou pelas vilezas do seu representante.

A propósito desta curva que as gerações de uma família, quási sempre descrevem, é interessante citar o dizer do povo, profundo na sua experimentada filosofia:

«Pae galego, filho fidalgo, neto ladrão»

ou nas suas variantes:

«Pae fazendeiro, filho doutor, neto pescador»
«Pae fazendeiro, filho cavalheiro, neto sapateiro»,
«Pae rico, filho nobre, neto pescador»,

que Agostinho de Campos (1), na sua prosa vernácula e conceituosa comenta assim:

> «A filosofia popular que êste ultimo rifão condensa, e dele faz um comprimido de crítica pedagógica, é bem transparente: a uma geração de gente fisica e moralmente forte, capaz de elevar-se da camada infima da sociedade até ás intermédias ou superiores, sucede outra que perdeu na abastança essas virtudes e já, portanto, as não lega à geração seguinte. A decadência é rapida, entre o avô que soube elevar-se do nada, e o neto que, dessorado o sangue, amolecido o carácter, só sabe desbaratar os bens que herdou, e, incapaz de fazer nada para ascender de novo á si-

(1) *O Comércio do Pôrto*, Abril de 1929.

> tuação em que nascera, se mostra *capaz de tudo,* (no sentido pejorativo desta expressão) e vem, de queda em queda, a acabar mal».

Infelizmente, hoje não se percebe mais que a tal *lembrança de um passado glorioso,* na maior parte dos apelidos que ainda por aí encontramos e nos sugerem as antigas qualidades da Raça.

Dêsses portadores de apelidos históricos, aqueles raros que ainda pertencem à nobreza de hoje, à tal *elite intelectual ou cívica*, não são frutos dessas antigas árvores: mas sim, já formados dentro das novas curvas da sociedade actual, ou pelo exemplo de outros ou pelo seu raciocínio; e depois de assim preparados é que voltaram a ver o passado e o compreenderam, o que lhes deu novas fôrças e benefícios.

Nestas rápidas notas, mostro indubitàvelmente, *a importância* e *verdade,* dêstes estudos, a-pesar-do ambiente hostil que muitos ainda lhes fazem. Já outros antes de mim fazem referência a essa má vontade.

O doutor António de Vasconcelos, por exemplo, a quem já nos referimos, diz:

> «... a heráldica, sciencia moderna e interessante, entre nós geralmente repudiada com desdem, pela simples razão de ser desconhecida...» (1).

E António Sardinha, também a isso se refere:

> «Ha gente que se preza de culta, que acredita seriamente, que, se não fosse a revolução franceza, quem não nascesse em berço armoriado, nascia para ser pouca coisa cá nas scenas deste mundo — tivesse as virtudes que tivesse!

---

(1) *Op. cit.*

Costuma-se trazer o feudalismo para o fim do século XVIII, ás vesperas da declaração dos Imortaes Principios» (1).

Encontra-se ainda, e infelizmente, quem veja num brazão sòmente um motivo de condenáveis vaidades; de pômo discordante na nivelagem democrática; vestigios de privilégios rácicos e de castas inacessíveis; de absolutismos medievos; ¡de desprezo pelos humildes e outras mentiras desta natureza!

Mas êsses indivíduos bárbaros e incultos como as suas opiniões, e quási sempre com presunções dogmáticas, não vêem, nem compreendem o que há de belo num dêsses gloriosos símbolos, quando nêle se sabem prescutar os sentimentos honrosos que lhe deram origem, as razões sociais que lhe assistem, o papel altamente moral que representa, e a justíssima aspiração humana que sintetisa.

Para terminar, vou transcrever as palavras breves, precisas e próprias do distinto genealogista, dr. José de Sousa Machado, referindo-se aos dois estudos de que me tenho estado a ocupar:

«A Heraldica — onde a Arte triumpha pela beleza sugestiva do simbolismo — e a Genealogia — onde a tradição de familia perpetua o laço que nos prende ás gerações passadas — suprem cronicas, ressuscitando instituições e homens, relembrando factos e esclarecendo promenores; são, numa sintese de verdade, preciosos auxiliares da historia» (2).

ARMANDO DE MATOS.

---

(1) *Op. cit.*

(2) *Brazões Inéditos*, Braga, 1906

# PARISII CATALDI SICVLI

## PROVERBIA

LECTORI.

Parisius Cataldus, cognomine Siculus, Panormi natus est circiter a. MCDL° ætatis nostræ. Bononiensem et Ferrariensem frequentavit Universitatem, ibique doctoralem gradum in utroque jure consecutus est, licet liberalibus artibus magis quam juridicis disciplinis operam dederit, et poetarum carmina potius quam arida legum commentaria, diurna atque nocturna manu versatus sit.

Frustra conatus cathedram consequi in Patavina Universitate, dum Venetiis, ut ipse fatetur, summa egestate morabatur, anno MCDLXXXVIII°, gratissimam convitationem D. Iohannis II, Portugalliæ invictissimi Regis, accepit, qui eum regium oratorem et principum præceptorem elegerat.

In erudiendum Georgium, Aveiri ducem, Iohannis filium prædilectum, præcipue incubuit, tantamque ab eo gratiam sibi comparavit, ut pater potius quam magister sæpe vocaretur (1).

Multa in honorem Alphonsi V et Iohannis II carmina conscripsit, quibus vere illud cui titulus est *Arzitinge* præcellit,

---

(1) Parvam, ut Musarum amicis solet, mercedem sibi comparasse videtur, si epitaphio quod in suo tumulo conscribendum reliquit credimus :

Orator, vates, consultus jure Cataldus
hic jacet, et secum Calliopea jacet.
Dum celebrat reges, equites, tot regna, triumphos,
moestitia periit, frigore, febre, fame.

quia Arzillæ et Tingis, munitissimarum Mauretaniæ urbium obsidionem et expugnationem commemorat.

Nonnulla adhuc epigrammata et elegias vario metro exharavit, quæ in editione rarissima et prætiosissima, Ulixbonæ impressa anno MC, leguntur.

Oratio, quam in Eborensi civitate anno MCDLXXXXI° habuit, adventum inclitæ Isabellæ, Hispaniarium principis, Alphonso, regalis coronæ Portugalliæ heredi, nupturæ celebrans, pluribus rethoricis ornatibus nitet.

Eodem die, nuptialis doni ad instar, varias sententias quas ex operibus suis collegerat et *Proverbia* appellaverat, sponso principi reventer obtulit.

Quas ne tedeat, amice lector, denuo impressas legere: rarissima enim et poene irreperibilis editio princeps, nec commode consulenda quæ ab eruditissimo Viro Antonio Caietano de Souza, in II° libro sui ingentis operis *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*, rursus in lucem data est anno MDCCXLII. Vale.

GUIDO BATTELLI.

Conimbrigæ Kal. Oct. MCMXXIX.

---

## PROVERBIA

Ante alios venerare Deum: venerare parentes.
Amens est qui Deum non timet.
A peccato abstinet qui divinam majestatem contemplatur.
Anima ex corporis actionibus pendet.
A veritate prorsus abhorret qui corpori non animæ studet.
Amicorum proprium et prosperis congratulari, adversis succurrere.
Arrogantia est seipsum commendare, ignorantia suo loco tacere.
Afflicto nihil est dulcius opportuna consolatione.
Ad bonas artes fervens incumbe, ob temporis celeritatem.
Amararum et dulce; castigatio et luxuria.
Amara medicina corpus, confessio amarissima animam curat.

Amice, equidem nescivi te aegrotasse, quia visitassem: insulsa et inepta excusatio. Debuisti scire.

Adulator ceteris vespa est, suis vipera.

Adulatoris multo magis quam alterius verbis magnorum principum ingenia corrumpuntur.

Amor placet: venus non placet.

Beatus is esse non potest cui aliqua rerum inest perturbatio.

Bona quærenda nobis sunt, ut quæsitis ad utriusque vitæ commoditatem bene utamur.

Bonorum amissionem, siquis a pueritia non ita edoctus est ut resarcire aut æquo animo ferre possit, seipsum quoque penitus amittet.

Balbum sola necessitas eloquentem reddit.

Bis in paupertatem qui sua culpa devenit, nec eam reppulit, infortunatissimus est.

Corpus nitidum servare debemus, multo nitidiorem animam.

Clementia magna est nocentibus parcere; major, cum possis, non officere; maxima benefacere.

Cui servias diligenter inspicito, ne post modum de te ipso conqueraris.

Confide virtuti.

Clericus vacans otio e numero bonorum rejiciendus est.

Cicero etiam maledicendo benedixit.

Cave ne nimia amici liberalitas te rusticum faciat.

Cultus ager si spinas producit, mali soli natura est: ita homo instructus si vitiosus sit, mali ingenii est.

Difficillimum est inter mortales sine molestiis vivere.

Deus non minus in hoc quam in altero saeculo peccatores punit.

Duo sunt inimici capitales: virtus et vitium.

Dives indoctus sine moribus, quædam pecus haberi debet.

Eo modo vive ut perpetue vivas.

Fortuna vel industria amicicias præbet, servat prudentia.

Fac abhorreas ab eo quod in aliis turpe existimas.

Genus in homine minus quærendum est quam virtus.

Grave est ab amico palam offendi, gravius latenter ledi.

Geminatus debet esse dolor, bis reprehenso, errare.

Gesta clarissimorum virorum in omni virtutum genere imitanda nobis proponamus.

Homini nullum animal commodius et perniciosius muliere.
Hoc habet naturale virtus et vitium, ut diu latere nequeant.
Humanitas nocuit, nocuit divinitas.
Habet id boni ægrotatio, omnes injurias remittimus, odia deponimus; quod que optimum est, deo propinqui efficimur, in posterum prudentiores.

Invidi pœna est, non invidiosi!
Injuriam inferre non decet, multo minus non remittere.
Id semper age quod te egisse nunquam poeniteat.
Inter fortes habendus est is quem ratio movet, non autem ira.
Iuvenilis ætas juvenilia exposcit.
Iudex negans alteri litigantium justiciam, plures interdum inducit injusticias.
Infelicissimum genus eorum est qui de aliis tantum prædicant, de se nihil habentes.
Illum vere amicum reputa qui nulla emolumentorum spe, neque ulla ductus gratia te frequentat.
In consulendo agas te senem, in irascendo puerum imitere.
Is est penitus mentis inops, qui solum præsentis, non futuri memor sit sæculi.

Lenitur saltem omnis dolor amicorum consolationibus.
Labor honestarum rerum quanto durior videtur, tanto jocundior futurus est.
Labra et dentes, ociosi verbi, non boni, sunt frena.

Mendacium etsi per seipsum foedum est, tanto tamen foedius quanto majoris a quo committur habetur.
Miser est is qui omni spe destitutus est.
Magni labores magna præmia exposcunt.
Misera est poetarum conditio: aliorum laudes canunt, suas deplorant miserias, quas si non habent, summo labore adinveniunt.
Miserius nihil est in vita, sene egente, ægroto vicioso.
Majoribus severum potius quam jocundum te præbeas, minoribus contra.
Multo minus dedecus est nunquam studuisse, quam male.

Non ociosis virtus quæsita est.

Nihil infelicius quam amicitiis carere.

Nihil ab humanitate ab ispsaque ratione magis alienum puto quam amicitiam jampridem comparatam levibus causis frangere.

Numquam desperandum.

Non doleas si tibi immerito detrahitur: dole si merito.

Nunquam virtus contremuit.

Non cupimus senes fieri, sed vivere; et tamen quod maxime odiosum est, dum vivimus, inviti senes efficimur.

Nemo ab amico plus eo quod dare velit, capiat, nec plus dare quam velit.

Nunquam oberrabis si in omnibus dictis ac factis prudentia uteris.

Nihil habet humani qui calamitatibus non movetur alienis.

Nascentes spinæ ab agro vellendæ sunt, ne radices altius faciant: eadem servanda est in hominibus regula.

Optima quæque facere prius quam dicere debemus.

Odiosus est omnibus avarus dives.

Omne infortuniorum initium aut insolentia aut negligentia facit, aut, his exceptis, casus.

Peritia illustrat, imperitia foedat.

Potius doctus pauper quam indoctus dives. Siquidem alterum deesse potest, alterum numquam esse desinit.

Plusquam fortis est qui inter delicias venere non excitatur.

Paupertatem quantum possumus fugiamus; si non possumus, patienter dorso feramus, quia res est quæ diligentia repellitur.

Plus est iracundiam cohibere quam inimicos vincere.

Potius tu fias aliis bonorum exemplar, quam alii tibi.

Poeta dum alios celebrat, seipsum immortalem facit.

Potior est pauperis conditio quam divitis injuste possidentis.

Pauper enim nostro cruciatus sæculo, dives sempiterno: ille nullorum sentit murmura: hic omnium concutitur querelis.

Plus quam mortuus est qui nulla gloria excitatur.

Quod alii negaturus es, ab alio non petas.

Quod pro te æquum judicas pro aliis iniquum censere noli.

Quæ naturaliter evenire solent, mirari non debes.

Quem probis liberis fortuna sive deus orbavit, lugere nolit, lugeat cum vitiosi moriuntur.

Quod ignoras non erubescas ab aliis discere.

Quæ alio facenda mones, tu ipse in primis facias.

Quod nunquam credidisti forte fuit, ita quod non est, futurum credas.
Qui pro Deo avarissimus, pro diabolo liberalissimus est, non vivit in æternum, sed qui contra fecerit.
Quod diu multo labore quæsivisti, cave ne cito propter iram perdas.
Qualisquisque sit sese ipse ostendit.

Rusticus magis putandus est quam ignarus, qui veritati nimis resistit.
Reum criminis se facit qui, nullo culpante, defensionem quæritat.
Rebus præclare gestis gaudemus: geramus ergo semper res claras, ut semper gaudere possimus.

Sapientis est laudem et gloriam in virtute, non in fortunæ bonis sitas arbitrari.
Satis dives est qui animæ dives est.
Seipsum vincit qui bilem temperat.
Sapiens eventum prius rerum quam initia prospicit.
Severus justusque princeps lupum cum agno colludere faciet.
Solers nauta scopulos evitat: vir temperatus mulierum blandicias.
Summopere animadvertendum est quid, ubi, quando, coram quibus loquamur.
Servus qui numquam fugit posset aliquando fugere, sic qui malus nunquam fuit posset aliquando malus esse incipere.
Si pro beneficio collato ingratitudinem consequeris, vindictam non quæras sumere, sed Deo optimo maximo omnia commenda.
Si quid grave dicturus aut facturus es, animo sepius premeditare.
Si quis ad aliquod pervenire fastigium desiderat, opus est ei virtuti, prudentia, patientia.
Summa est dissensio virtuti cum invidia: ab initio virtus opprimitur, postremo cum laude gloriosa victrix existit.

Talem te exibeas qualem profiteris.
Tanta est virtutis vis ut ab inimico possessam diligamus.
Tempus perditum dolemus interdum, caveamus igitur quod adhuc non perdidimus, identidem aliquando doleamus.

Vitam ducit in tenebris qui vitiose vivit.
Vive laetus, ut longius vivas.
Vicium adeo sordidum est, quod etiam ipsi vicioso odio sit.
Virtus adeo clara est ut a viciosis ametur.
Vis fieri proximus Deo? in adversis patiens esto.

Virtutem in aliis laudare gaudes: fac ut ab aliis in te eam laudari glorieris.

Vita humana brevis est, quam dum tristes vivimus, multo breviorem facimus.

Ventri qui ultra modum indulget totum corpus cum anima perimit.

Venetiis cum essem et inter tot opulentias ac divitias, nummis ad quadrantem carerem, ut durum tempus agerem, dixi ipse mecum: quanti quod litterarum habes non venderes? Decem? non. Centum? non; quanti ergo? mille aureis? minime. Igitur existimes te plus mille aureis possidere.

# EL NIÑO JESÚS DE CEBÚ
# Y LA PRIMERA COFRADÍA RELIGIOSA
# DE FILIPINAS

Hace bastante tiempo: las Filipinas era aún nuestras, cuando tuvo lugar, entre el autor y otro distinguido Miembro de la Sociedad Geográfica de París, una polémica acerca de los orígenes del Cristianismo en las Filipinas, y los argumentos en ella emitidos dieron por resultado la obrita *Le Dondiin et les Philippines.* Entónces, con unas miras; como ahora con otro objeto, se habló del Niño Jesús de Cebú, y éste será el eje sobre el que gravite nuestro artículo.

Era, por allá, en el siglo XVI, cuando la Europa se desangraba con las luchas religiosas ocasionadas por el naciente protestantismo — que á un Agustino, Lutero, habia de deber su orígen, — cuando nuestra Patria, erigida nuevamente en paladín de la Fé, continuadora de sus combates contra la morisma, oponía en nuestro Continente sus tercios y la Compañía de Jesús; miéntras que por permisión divina, nuestra Peninsula, difundía la cristiandad, realizaba las empresas jamás superadas y nunca igualadas por nadie allende los mares, y tenía lugar en 1520 el descubrimiento del Estrecho de Magallanes por el ilustre navegante asi llamado y el de las islas Filipinas por el mismo el año de 1521. Entre el personal de su Armada y en la dotación de la *Trinidad,* nao capitana, contábase un titulado caballero veneciano, llamado Antonio de Pigaffeta (1), enrolado allí y conocido bajo los

---

(1) De él digo en el original de mi discurso de la *Semaine Interna-*

nombres de Antonio de Plegafetes y de Antonio Lombardo, como «sobresaliente», ó sea uno de aquellos «omes que son puestos además en los navíos, assi como ballesteros, e otros omes de armas: e estos no han de fazer otro oficio, si non defender á los que fueren en sus navíos, lidiando con los enemigos», que decían las Leyes de Partidas (1): tal era su misión. De los escribanos nombrados para las naos, que atravesaron el Estrecho, ninguno quedó, muriendo dos de ellos, León de Espeleta, de la *Trinidad,* y Sancho de Heredia, de la *Concepción,* á manos de los cebuanos en el banquete dado por su reyezuelo á Barbosa y á Serrano, después de la tragedia de Mactan; las relaciones de «Un piloto geno-

---

*tionale des Géographes, des Explorateurs et des Ethnologues* celebrada en Marsella en Septiembre de 1922. «Menteur et bavard, il sût se pavaner aux yeux de ses lecteurs, comme personnage de qualité dans l'escadre; tandis qu'il était réélement un simple soldat serviteur de Magellan, avec des appointements plus modestes que ceux des matelôts, des bombardiers, des *sobresalientes* de première et des dépensiers. Pardonnez-moi, si j'ose vous dire, qu'en lisant maintes fois son récit, j'imagine qu'il eut près de Magellan le même peu délicat métier que Diego Martin. Comme l'allemand Ulrich Schmidel, Bernal Díaz del Castillo, Alonso de Ercilla et d'autres soldats de nos conquêtes et découvertes, il écrivit son journal, pas le seul de cette navigation, car j'ai dit que le premier et le plus scientifique, celui qui doit vous intérésser le plus, comme géographes, est celui de *François Albo,* pris dès le premier moment en grande estime à la Maison de la Contractation de Séville».

(1) Alfonso X el Sabio. — Las Siete Partidas. — Ley 2.ª, título 24, Partida II — Quales omes son menester para armamiento de los navios quando quisieron guerrear. — ... E *Sobresalientes*, que es su oficio señaladamente de lidiar.

Ley 6.ª, título 24, Partida II. — Quales deuen ser los Proeles e los *Sobresalientes*, e los que han de guardar las armas e las viandas, e la otra xarcia de los nauios. — ... *Sobresalientes* llaman otrosi, a los omes que son puestos además en los nauios, assi como Ballesteros, e otros omes de armas: e estos non han de fazer otro oficio, si non defender á los que fueren en sus nauios, lidiando con los enemigos.

vés» que bien pudiera ser según muchos Juan Bautista Punzorol, aunque yo me incline á que lo fuera León Pancaldo ó Pancado, y de «Un portugués amigo de Barbosa» son fragmentarias; el relato de Ginés de Mafra y el derrotero del piloto Francisco Albo, sobrado lacónicos, por lo que se lleva la palma, de entre todos estos circunnavegantes, como cronista para este objeto, aquel titulado caballero veneciano que tuvo la constancia de escribir dia por dia los acaecimientos de la expedición á su modo.

«Del embocamiento de Subu y Matan, nos dice Albo, fuímos al oeste por media canal y topamos la villa de Subu en la cual surgimos y hicimos paces, y allí estuvimos muchos días, y *el Rey y la Reina de allí con mucha gente se hicieron cristianos con buena voluntad*». Y Ginés de Mafra por su parte cuenta que «Nuestra gente se regocijó aquí (en Cebú) mucho; las muestras de la gente de la tierra fueron de mucho placer y *el señor de esta isla con poco ruego se tornó cristiano y lo mesmo su muger;* á el le llamaron Don Carlos como á la Magestad Cesarea, Su muger se llamo Doña Juana; y en menos de quince dias se tornaron cristianos en esta isla mas de diez mill. Esto se supo por la memoria que el que los baptizaba tomó. Estos nuevamente conbertidos rescibieron el agua del baptismo y cuanto a la dotrina que se quedaron como se estaban». Tan parcos son y como contraste está la minucia del vicentino Pigafetta.

Por ésto sabemos que en Massaua (Mazaguá y hoy Limasaua) se dijo en un domingo de Pascua, 31 de Marzo, la primera misa celebrada en Filipinas y erigieron una Cruz en la cumbre del monte más alto de allí, lo cual corrobora también Albo. Que el 7 de Abril daban fondo en Cebú con espanto de los naturales por el estruendo de la salva de artillería. Los dimes y diretes entre los indigenas y los de a bordo. La visita de un sobrino del rajá Hamabar. El ceremonial de esta entrevista con Magallanes, *que la aprovechó para*

*iniciarles en las verdades de nuestra creencia,* despertándoles el deseo de conocerla é instruirse ella, diciéndoles que de momento podrían recibir las aguas del bautismo y más adelante tendrían religiosos para predicarles; cual fuera la unción y celo que habían de tener en abrasar nuestra religión, si ella había de serles eficaz, y el deber que contraían de hacer partícipes á sus mujeres en recibir el bautismo. Las frases que atribuye á Magallanes: «por la fé que tenía en Dios, por la fidelidad que había jurado al Emperador su señor y por el hábito que vestía (caballero de Santiago) prometía paz perpétua por parte del rey de España al rey de Zubu», y nos cuenta los presentes mútuos que se hicieron. También nos describe á Hamabar ó Humabón, como le llama: grueso, de baja estatura, la cara y otras partes del cuerpo pintadas al fuego, la parte inferior de su vientre cubierta solo con una tela de algodón, la cabeza con un velo trabajado á la aguja arrollado en ella, un collar de gran valor al cuello y pendientes de sus orejas dos aros de oro y piedras preciosas. Los instrumentos músicos en uso, alguno de procedencia sínica. Las casas, de madera y cañas, bastante elevadas del suelo, por lo que necesitaban escaleras. La promesa del reyezuelo de hacerse cristiano; ceremonia que se verificó al día siguiente en la plaza que consagraran los españoles con el sepelio de uno de los suyos(1), levantando á dicho efecto en ella una tribuna adornada con telas y ramas de palma, nuestro estandarte real con la debida escolta y una gran cruz erigida enmedio de ella. Mostróla el Capitán á

---

(1) Dos fueron los fallecidos en Cebú ántes de tal fecha: el uno, guipúzcoano, Martín de Barrena, que estaba enfermo y había ingresado como sobresaliente de la *Santiago,* el 9 de Abril, y al día siguiente, el otro, que también lo estaba, había sido como el anterior sobresaliente de la misma nao y desempeñaba entónces el cargo de despensero de la *Victoria*, el andaluz Juan de Aroche.

todos los que en días anteriores habían manifestado deseos de ser cristianos, arengándoles á destruír sus ídolos y sustituirlos con una cruz como aquella, á la que adorarían diariamente, enseñándoles á santiguarse y que confirmaran tales actos con buenas obras. Hamabar con el bautismo fué don Carlos, nombre del Emperador-rey de España, y todos los demás por el estilo fueron ricibiéndolos de cristianos; díjose luego la misa y por la tarde bautizaron á la reina y su séquito de mujeres. «Miéntras el sacerdote se disponia para la ceremonia, yo (Pigafetta) la mostré una imágen de Nuestro Señor, *una esculturita representación del Niño Jesús* y una Cruz; á su vista experimentó un movimiento de contrición y llorando pidió el bautismo»... «La reina me pidió el *Niño* para reemplazar á sus ídolos y se lo dí». Cuenta además como en ocho días se bautizaron todos los habitantes de aquellas islas y algunos de las contiguas; que todos los días se celebraba el Santo Sacrificio en tierra, y en uno de ellos, en que asistió la reina y su séquito, *el Capitán general de la Armada aprobó el donativo que del Niño Jesús habia hecho á ésta,* á quién recomendaba poner en lugar de sus ídolos, «porque era un recuerdo del hijo de Dios», prometiendo la soberana hacerlo asi. Magallanes, hizo más, obligó bajo juramento á los isleños prestar obediencia á su rey, y á éste, la suya al Emperador: desenvainando luego la espada, ante una imágen de la Virgen, refrendó que ántes de faltar á la palabra jurada debrían morir y él á su vez sería fiel, jurándolo por la Madre de Dios, por la vida del Emperador y por el hábito que vestía. Así se explica Pigafetta; pero dado el cargo humilde que tenía cerca de Magallanes, es de creer que la tal imágen fuera de los objetos del culto embarcados en Sevilla y no de propriedad del tal criado, que la llevaría á tierra de órden de su amo para armamento del altar, y se desprende de otros relatos y de lo que subrayado hemos puesto.

Omitimos, por innecesarios aquí, otros detalles, ya sobre los costumbres, ya sobre la expedición y muerte de Magallanes en Mactan; mas no podemos pasar en silencio un hecho al cual Maximiliano Transilvano el 5 de Octubre de 1522 y Gonzalo Fernandez de Oviedo y Valdés, autor coetáneo también, unánimemente atribuyen el origen y motivo de la conversión de los cebuanos: tal es, la milagrosa curación de un enfermo, sobrino, ó nieto según sostienen los mentados autores, de Hamabar. Como referencias, Pigafetta recuerda que incumplidos por los reyes su promesa de arrojar al fuego sus ídolos, Magallanes afeóles tal conducta que procuraron justificar con un enfermo gravísimo para quién esperaban la salud de las efigies de madera, cóncavas ó huecas por detrás que poseian; no consintiéndolo el celo religioso de aquel Capitán, insistió en su destrucción y en que se bautizara el doliente si quería sanar; y como fueran sumisos, verificóse éste é immediatamente mejoró el morboso, por cuyo motivo mandóle dar horchatas de almendras y prodigar otros cuidados, hasta su pronta convalecencia en que se quemaron ídolos y tabernáculos. La aleve muerte de Magallanes en Mactan, y la celada que Hamabar, el miércoles, 1º de Mayo, tendió, dándoles un banquete á los sucesores de ése en la flota, con el triste fin que con sus acompañantes hallaron, nos las refiere asimismo atribuyéndola á manejos de Enrique, esclavo malayo de Magallanes, que había servido de intérprete hasta entónces, estando conteste con la declaración del Capitán de la nao *Victoria,* El Cano, prestada ante el alcalde Leguizamo á su arribo á la Península.

Tal fué el alborear del Cristianismo en Filipinas y la preciosa prenda dejada en aquella parte oriental de la isla de Cebú, tan celebrada y encantadora por sus líneas de montañas escarpadas, paralelas á la costa; sus colinas cubiertas de bosquecillos; sus rientes valles, y sus playas de blanca arena, en donde se asienta la ciudad asi denominada, en una

pequeña ensenada del freo que á modo de ría, según el gran agustino Martinez de Zuñiga, la separa de Mactan.

Lapso breve transcurrió desde que la *Victoria* recalara en San Lucar, en 1522, cuando nueva escuadra aparejada, compuesta de siete naves, salió del puerto de La Coruña, el 24 de Julio de 1525, al mando del Comendador de Rodas, Frey Jofre de Loaísa, que iba en la Capitana *Santa Maria de la Victoria,* teniendo por Piloto mayor mandando la *Sancti Spiritus,* al insigne nauta que, como justa merced del Emperador, ostentaba en su escudo el *Primus me circumdedisti,* Juan Sebastián del Cano, y entre sus hombres contaba al esforzado capitán Andrés de Urdaneta; quién, lo mismo que Alonso Hernandez de la Torre y el clérigo Juan de Areizaga, había de dejarnos recuerdo testimoniado de tan desgraciada empresa á través del Magallanes, las Filipinas y Molucas, cuya estela sembrada estaba de cadáveres de los jefes que sucedíanse en el mando de ella, empezando por Loaísa, continuándola El Cano cuatro días después (que, como su Victoria con la que rodeó el Mundo, reposa en el fondo de los mares), siguiéndoles Salazar y Carquizano, hasta que por fin, en Tidor, amparóse del mando Hernando de la Torre. Y aquel capitán-cronista, Urdaneta, para gloria de nuestra Patria, nos cuenta el descubrimiento por Francisco de Hoces — que dirigía el *San Lesmes,* en 1526, — del cabo al cual muchísimos años después, en 1626, habían de apelar *Horn* los holandeses Schouten y Maire, perdurando así, como de Hornos, hasta nuestros días en detrimento de la fama del descubridor español. Las peripecias de aquella empresa en Molucas y Filipinas; los peligros y aventuras que sufrieran en Visayas los de la nao *Nuestra Señora del Parral;* el auxilio que les diera la expedición de Alvaro de Saavedra, salida de Méjico en socorro de la *Trinidad,* perteneciente á la de Magallanes, caída en poder de portugueses, cuando aquel glorioso viaje de circunnavegación cumplido

por el Cano: todo, todo nos lo narra también. Ya en Méjico, donde le llevara el azar, estaba, cuando se preparó la expedición de Pedro de Alvarado al Maluco, abortada por muerte de éste, y él, Urdaneta, al año siguiente rechazaba la que le ofrecieran, nombrando en su defecto á Rui López de Villalobos, que el 1.º de Noviembre de 1542 salía del puerto de la Natividad (tan ligado con muchísimos de nuestros descubrimientos realizados hasta el siglo XVIII) en busca de las Filipinas, llegando á Mindanao el 2 de Febrero del año siguiente, y hallara tan sólo, en dicho Archipiélago, sinsabores sin cuento proporcionados por los portugueses hasta entregar su alma á Dios, asistido en Amboino por el que más tarde fué San Francisco Javier, el año 1546, en que murió también Lutero.

Reservado estaba, pues, por la Providencia, que para consuelo y mayor esplendor de la Orden de San Agustín, dañada por semejante heresiarca tudesco, ingresara en ella Urdaneta el 20 de Marzo de 1553, y que, con todo y estar aún Méjico en 1559, por obediencia al ruego del prudentísimo Rey don Felipe II, uniera su acción á la de Legazpi en la conquista político-religiosa de Filipinas, y además su ciencia refulgentemente resplandeciera, hallando la vuelta de estas Islas á Acapulco.

Copiosos son los legajos manuscritos que nos legaron todos aquellos expedicionarios que de aquel mismo puerto de la Navidad egresaron el 19, según unos, el 20 de Noviembre de 1564, conforme á otros, ó el 21, tal atestigua Esteban Rodriguez, «Piloto mayor de la misma Armada y descubrimiento», estando de arribada en Filipinas el 13 de Febrero del siguiente, y casi á las diez de la mañana del día viérnes, 27 de Abril, surgían la *San Pedro* y el patache *San Lucas* en Cebú, haciendolo al día siguiente la almiranta. El pueblo grande que se llama Cibuy (Cebú) cuenta Esteban Rodriguez, «estava junto a la mar asentado y tiene aqui muy

buen Puerto que pueden las Naos con todos tiempos estar a la plancha en tierra o fuera en ocho brazas: es un rio muy bueno, pueden salir por él por dos cabos, por el un cabo tira al Sudueste, y el otro al Ues-sudueste; ansi llegados que aquy fuymos amarramos nuestras Naos cerca de tierra de luengo, travesadas a la tierra, porque aqui corre mucho el agua como en el rio de Sevilla por sus mareas, y me responde con los de España, dandole el resguardo, que el sol tarda a venir a este Meridiano, etc.». Anclados ya, desde el primer instante, procuraron comunicarse con tierra en vano, valiéndose del intérprete malayo que tenían; mas como los indígenas no estaban inclinados á tener paz y amistad como querían los españoles, ántes bien, procuraban ganar tiempo con los parlamentarios, les enviaban ya un indio, ya un moro de Borneo llamado Sidamit, para entretenerles, el Almirante, el mismo día de su arribada, al ver que eran nulos y sin efecto sus requerimientos por mediación del escribano Hernando Requel ó Riquel y del P. Prior Urdaneta, designado Protector de los indios, determinóse — ante los bélicos apprestos de los insulares reforzados con gentes del interior y con otros arribados en paraos para su ayuda, — á romper las hostilidades, jugando la artillería, destacando fuerzas á tierra, y por huída de los indios, quedó desamparado el pueblo á merced de los españoles, que sofocaron el incendio de varias casas de materiales ligeros — como todavía lo son la generalidad de ellas en estos países, — para aprovechárselas como refugio, y en los registros practicados, halláronse dos versos (lantacas) ó cañoncitos y dentro de una cajita aquel *Niño Jesús*, procedentes de la expedición de Magallanes, que llevado á presencia de Legazpi, dió lugar á que dispusiera el que la primera iglesia había de dedicarse á Él, porque á todos dió gran contento y esperanza — «que cierto paresce obra de Dios haber guardado tanto tiempo esta Imágen entre Infieles tan entera y tan buena señal en la parte donde se habia de poblar».

Hasta el 8 de Mayo no se determinó la fundación de Cebú y el acta levantada por el escribano Riquel, textualmente es como sigue:

«En la ysla de Çubu de las felipinas del poniente de su Mag.ª A ocho dias del mes de mayo de mill y quinientos y sesenta y cinco años el muy yllustre señor miguel lopez de legazpi governador y capitan general por su Mag.ª de la gente y armada del descubrimiento de las yslas del poniente por ante mi hernando Riquel escrivano de governacion estando el dicho señor governador de pies en el pueblo llamado çubu que los naturales del lo desmampararon donde estaba alojada la gente del armada el qual dicho pueblo es junto a la marina y puerto donde los navios estan surtos en una punta que la tierra haze a la mar, dixo que en nombre de su Mag.ª Real tomava e tomo e aprehendia y aprehendio la tenencia Posesion Propiedad e señorio da dicha ysla e de todos los demas a ella subjetas y comarcanas y en señal de verdadera posesion aviendo hecho dezir en ella misa y celebrado el culto divino y señalado yglesia se anduvo paseando de una parte a otra e hizo otros auttos y çerimonias de verdadera posesion todo lo qual hizo en haz y en paz de los que presentes estavan sin contradiccion de persona alguna y de como ansi passo todo lo suso dicho pidio a mi el dicho scrivano se lo diese por testimonio, e de como en nombre de su Mag.ª quedava por posehedor de la dicha ysla e tomada la dicha posesion con paresçer del maestre de campo y de otras personas que se hallaron presentes señalo e traço el fuerte que se ha de hazer en la dicha punta en triangulo con tres cavalleros que a de tener que miren y defiendan a la mar y a la tierra e luego el dicho señor governador tomo una açada en la mano y començo a cabar el lugar y sitio del primer cavallero hazia la punta de la mar y en el se puso por señal un madero alto y en el segundo cavallero començo a cabar el maestre de campo e se puso otro madero y en el terçero caval-

lero començaron a cabar los capitanes martin de goiti e joan de la ysla, en que ansimismo se puso otro madero e hecho esto el dicho señor governador mando que ante todas cossas se haga una cassa de tierra dentro del sitio del dho fuerte donde se metan y pongan las municiones rescates y bastimentos del armada y acabada esta se entienda en hazer el fuerte lo qual cometio y encargo al maestre de campo, y para que conste desto que dho es el dicho señor governador lo firmo de su nombre testigos los dhos capitanes e otros muchos soldados, miguel lopez passo ante mi e doy fee de todo lo suso dicho porque me halle presente a todo ello. Hernando Riquel scrivano de governacion — corregida con la original — Una rúbrica».

Por haberse fundado el día de la Aparición de San Miguel, llamóse villa de San Miguel de Cebú, pasando á estar bajo la advocación del Santísimo Nombre de Jesús en 1571, y en ella, los españoles para su seguridad ante las agresiones de que eran objeto, rodearon de una palizada de gruesa madera, muy abundante allí, el poblado, y chapearon los palmares y espesuras de los alrededores, destruyendo las casas que eran obstáculo á su defensa. La casa donde fué hallado el Niño Jesús, pequeña, humilde y de las más míseras de allí, fué designada para que en dicho sitio se edificara el Monasterio de tal denominación que subsiste en nuestros días como convento é iglesia de los Padres Agustinos del Niño Jesús, y dicha Imágen condújose en procesión solemne al en que se improvisó una iglesia y había de ser asiento de la Matriz, más tarde Catedral, con «gran devoción, regocijo y alegria de todo el Campo», adorándole en su altar mayor y votando el guardar, santificar y celebrar solemnemente esta fiesta cada año el dia de su invención, y en el acto instituyóse la «Cofradía del Benditísimo nombre de Jesús», con estatutos análogos á la de San Agustín de Méjico, é inscritos como cofrades y hermanos casi todo el campo; pues algunos de ellos

no eran españoles. Aquel mismo día y miéntras aquella se celebraba presentóse un hermano de Tupas, sucesor de Hamabar, con su cortejo, permitiéndoseles la entrada en el recinto y presenciar todas las ceremonias del culto, incluso la misa y sermón; y desde aquel día tan señalado amenguó la hostilidad de los indígenas á quiénes se les invitó á establecerse en sus aledaños, señalándose una plaza para que tuvieran lugar en ella las transacciones comerciales, la cual sería el *tiangui* ó mercado.

La información abierta para perpetuar tal hallazgo, dónde, cómo y por quién tuvo lugar junto con todos sus pormenores, consígnase en el acta, levantada el 16 de Mayo, por el escribano Hernando de Riquel en testimonio de cómo se halló el Niño Jesús. Comienza ésta por la declaración jurada del Almirante don Miguel Lopez de Legazpi, quién manifiesta que Juan de Camúz, natural de Bermeo, marinero de la nao capitana fué el que halló, en una de las casas más pobres y humildes, una *ymagen del nyño Jesus en su caxeta de madera de pino y con su gorron de flueco belludo de lana colorada de los que se hazen en Flandes y su camysita de bolante y los dos dedos de la mano derecha alçados como quien bendize y en la otra izquierda su bola Redonda su cruz y su collarico de estaño dorado al cuello la qual dicha caxuel e ymagen del niño Jesus esta metida en otra caxa de las desta tierra y liada con un cordel por encima;* que llevándola consigo aquél para enseñarla encontróse con el Maestre de Campo, Mateo del Saz, que se la tomó y la condujo á su presencia, ordenando que con gran veneración y procesionalmente se condujera á la iglesia improvisada, haciendo voto y promesa, junto con los religiosos agustinos, los capitanes y otros oficiales de que, todos los años en tal día como fué hallada, se hiciese y celebrase una fiesta en invocación del nombre de Jesús; además, instituía su Cofradía á semejança de la del Monasterio de San Agustín de Méjico, como perpétua me-

moria de tal hecho y de que fué hallada en esta tierra de infieles. Muy fácil es que, por un *lapsus calami,* que diga *su* en lugar de *sin* (pués no á otra cosa puede atribuirse) existe la contradicción entre esta de Legazpi y las deposiciones sucesivas en que todos unánimemente afirman que faltaba la cruz de la esfera. — Juan de Camúz, natural de la villa de Bermeo, en el Señorio de Vizcaya, marinero de la Nao capitana, compareció acto seguido en presencia del Gobernador Legazpi y juramentado en forma, por Dios, la Vírgen y los Santos Evangelios, dijo: que al ordenarse aquel día, 28 de Abril, el desembarco, destacóse de la Capitana un batel con el declarante y otros marineros y soldados en persecución de los praros y canoas indios, que fueron desamparados por sus tripulantes, apresando él una canoa abandonada; y miéntras en ella iba hácia el batel, vió que la gente saltaba en tierra, por lo que hizo otro tanto, y con Pedro de Alorza, artillero de la Capitana, fuése hácia las casas, subiendo éste á una y continuando él su camino: á la distancia de tres ó cuatro más, subióse á su vez á otra pequeña, en la que nadie había estado, y con esta declaración confirma lo que Pigafetta de ellas nos dice y aún vemos en las construcciones de tal índole en dicho Archipiélago. Vió allí dos cajas de los indios liadas: abrió una, y sólo contenía una escudilla y un diente de jabalí; la otra, por liviana, parecióle vacía; más adentro, encontróse con otra caja atada con hilo de vela de Castilla y con una cuerda de cáñamo también de Castilla, y por ser pesada, cortó sus ligaduras siendo el contenido de ella la de pino con el Niño Jesús, cuya descripción acorde con la del General-Gobernador hace, ménos en lo que atañe á la esfera; pues dice que faltaba la cruz en ésta. Puso encima de la casa una cruz de caña para conocerla, y fuése con la caja, topando con un soldado de la compañía de Martín de Goiti, á quién le refirió el hallazgo enseñándoselo y juntos dieron con el Maestre de Campo, Mateo del Saz, á quién hizo en-

trega de tan preciosa carga, y éste, embarcándola, la condujo á presencia del Gobernador y de los religiosos. — Síguele en la deposición el Maestre de Campo, Mateo del Saz, y prévias las mismas formalidades de rúbrica, prosiguió: que después del desembarco y de desbaratar á los naturales, mandó recoger á la gente, y miéntras hacia cumplir esta órden hallóse con el marinero Juan de Camúz que, llevando una cajita en las manos, le dijo: «señor, esta Imágen he topado acá en una casa», y era el Niño Jesús cuyos detalles dá conforme á los anteriores, haciendo constar también la falta de la cruz en la esfera y además de que estaba la imágen bien tratada *«ecepto que tenia quitado el barniz del rrostro en parte un poquito y otro poquito de la mançana como dicho tiene bien tratado»*. Hízose cargo de ella y, recogida la gente, expúsola al Gobernador y á los religiosos, quién ordenó inquirir la casa en que estaba, cosa que fué facil porque aquel marinero la había señalado con una cruz. Que desde esta misma casa fué conducida en procesión solemne á la iglesia en donde está de prestado, puesta en el altar mayor, para que perpétuamente esté en ella; y que el Gobernador, el adverante, los demás capitanes y oficiales hicieron el voto, promesa y cofradía ya descritos. — Por último, Esteban Rodriguez, soldado de la compañia de Martín de Goiti, confirma que miéntras los capitanes recogían á la gente, él, que cumpliendo tal órden se iba hácia la marina, topó con el marinero Juan de Camúz Bermeo, que habiéndole llamado le mostró la Imágen (que describe como los precedentes) preguntándole que era aquello que no conocia, y el declarante tomándosela, al conocerla, le dijo que era el Niño Jesús, lo que oído por el referido marinero, arrebatósela de las manos y echaron á correr ambos hácia la playa para enseñarla á los capitanes; que la casa donde se halló es pequeña y al parecer de algún pobre, y de la misma más tarde fué llevada en procesión con las solemnidades, voto,

promesas y cofradía ya relatados. Nótase en éste discordancia con Camúz por lo que atañe á la Santa Imágen, y ella bien pudo ser que al tener noticia cierta este marinero de la joya que entre sus manos tenía, olvidara la de quién más culto que él podía dársela.

Acabamos de ver en extracto las declaraciones de todos los que intervinieron en el hallazgo, y, sin embargo, la piedad, nuestra flaca condición de inclinarnos á lo maravilloso, adulteró aquellos términos precisos desfigurándolos, como puede apreciarse en estos ejemplos. Miéntras Fray Marcelo de Rivadeneyra, en 1601, contándonos como se comenzó á predicar el Santo Evangelio en Filipinas, nos dice que «como aún durase la noticia del Capitán Magallanes, y de lo que de la ley de Dios y de el Santo baptismo les havia enseñado, baptizando algunos, hallaron gran disposición los padres Agustinos para predicarles de nuevo el Sancto Evangelio por intérpretes, y obrando el Señor sus acostumbradas maravillas, se baptizaron muchos de los señores más principales»; prosiguiéndo más adelante de que como entendiesen los indios los casos de la fé, estos manifestaron á los padres un Niño Jesús, que desde el tiempo de Magallanes había quedado allí, en una cajita, al cual mostrábanse aficionados, por lo que lo custodiaba el señor más principal; llamábanle *Deouata* (Niño Dios), reverenciábanlo y adorábanlo: á él acudían cuando el agua les faltaba, llevándolo procesionalmente á bañarlo al mar, y siempre que esto hacían, llovía lo necesario. Llegado tal hecho á conocimiento del Gobernador, asi como de que tal indio lo tuviera en su poder, ordenó llevar aquella Imágen con gran solemnidad y aparato á la Iglesia, que ya tenían hecha, denominando por esta causa á la población, Ciudad del Santo Nombre de Jesús; mas hemos de advertir que Legazpi no la elevó á la categoría de *Villa* hasta el año de 1571. Excédese á este Franciscano, en 1624, el Agustino Fray Juan de Grijalva, y, sobre el mismo tema, confirma el que los in-

dios lo utilizaron para obtener lluvias, modificale diciendo «que los españoles pensaron que procedía de la expedición de Magallanes»; mas él objeta de que como en cuarenta años no habia nadie en la isla que lo recordase y por lo tanto los indios no podían dar razón, él cree que es un milagro, «porque dado caso que fuesse del tiempo de Magallanes, *milagro es manifiesto tener tan nuevo el vestido y el barniz tan lustroso, al cabo de quarenta años*». Y si esto era para Grijalva extranatural ¡cuánto más no lo sería el atribuír, su existencia en la Isla, á tiempo inmemorial como otros autores posteriores sostienen! — Menester era que tales exageraciones cesaran, y la critica, ayudada con el buen sentido reaccionó primero con el Padre agustino Fray Joaquín Martinez de Zúñiga, el mejor de los historiadores filipinos, á fines del siglo XVIII y principios del XIX, y luego con los de la misma órden Fr Manuel Buzeta y Fr Felipe Bravo, en 1851, que volvieron las cosas á sus debidos límites.

De aquella epopeya sólo queda: en Cebú, la piedad y devoción conservada por los fieles á la Imágen de referencia tenida en la Iglesia de los Padres Agustinos, edificada en el sitio de aquel rancho, y á la Cruz de Magallanes, custodiada bajo un templete en una plaza, cruz que muchos años estuvo en su Catedral; un modesto monumento á *Magallanes* en Mactan; otro dedicado al mismo en forma de obelisco en Manila, y como irrisión del destino, uno póstumo, terminado por los yanquis, también en Manila, á los que conquistaron aquellas Islas para España y la civilización cristiana, *Urdaneta y Legazpi*. ¡Seamos más dignos de tanta grandeza en lo sucesivo!

ALFREDO GUMMÁ Y MARTÍ.

# BOLETIM DO INSTITUTO

## ASSEMBLEIA GERAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 1929

Aos 15 de Dezembro de 1929 reüniu-se a Assembleia Geral do Instituto de Coimbra, sob a presidência do Prof. Costa Lôbo.

Foram presentes os livros oferecidos e vária correspondência. Pelos secretários da comissão de redacção de *O Instituto* foi comunicado estar concluída a impressão do terceiro volume das *Memórias de Castilho,* de Júlio de Castilho, e achar-se no prelo o quarto volume desta obra. Outrosim deram notícia da colaboração do próximo volume de *O Instituto.*

Procedeu-se em seguida à eleição de sócios, a qual deu o seguinte resultado:

### SÓCIOS CORRESPONDENTES NACIONAIS

Luís de Lencastre Carneiro de Vasconcelos, (Barão das Lages), publicista.

### SÓCIOS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS

Paul Helbroner, do Instituto de França.

P. Langevin, do Colégio de França.

Rómulo Cúneo-Vidal, historiador, director da Sociedade de Geografia de Lima.

De nada mais se tratou nesta sessão, da qual eu, Cabral de Moncada, lavrei a presente acta.

(aa.) F. M. da Costa Lôbo.
Cabral de Moncada.

# REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Durante o ano de 1929 *O Instituto* recebeu por permuta as publicações seguintes, que muito agradece:

Badajoz — *Revista del Centro de Estudios Extremeños.*

Barcelona — *Ginesta.*
—— — *Revista Juridica de Catalunya.*

Bergen — *Bergens Museums Arbok. Historisk-Antikvarisk Rekke.*

Bogotá — *Boletim de propaganda agrícola.*
—— — *Boletín de Agricultura.*
—— — *Revista de industrias.* Organo del Ministério de Industrias.

Bolonha — *L'Università Italiana.* Rivista dell'Istruzione Superiore.

Bonn — *Ibero-amerikanisches Archiv.*
—— — *Die katholischen missionen.*

Bremen — *Abhandlungen herausgegeben von Naturwissenschaftlichen Verein zu Bremen.*
—— — *Niederdeutsche Zeitschrift für Volkskunde.*
—— — *Abhandlungen und Vorträge.* Herausg. v. d. Bremer Wissenschaftlichen Gesellschaft.

Brescia — *Commentari dell'Ateneo di Scienze, Lettere et Arti in Brescia.*

Bruxelas — *Analecta Bollandiana.*
—— — *Revue de l'Université de Bruxelles.*

Buenos-Aires — *Nosotros.*
—— — *Boletin del Seminario Matemático Argentino.*
—— — *Anales de la Sociedad Cientifica Argentina.*

Cabo Verde — *Boletim Oficial do Govêrno da Provincia de Cabo Verde.*

Caracas — *Boletin de la Academia Nacional de la História.*
—— — *Boletin del Archivo Nacional.*

Castellón — *Boletin de la Sociedad Castellonense de Cultura.*

Cocujães — *O Missionário Católico.*

Coimbra — *Folia anatómica universitatis Conimbrigensis.*
—— — *Boletim da Sociedade Broteriana.*
—— — *Memórias e Estudos do Museu Zoológico da Universidade de Coimbra.*
—— — *Estudos.*
—— — *Biblos.* Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
—— — *Boletim da Biblioteca da Universidade.*
—— — *Revista de Legislação e Jurisprudência.*

Corunha — *Boletin de la Real Academia Gallega.*

Cuzco — *Revista Universitária.* Organo de la Universidad del Cuzco.

El Escorial — *Religión y Cultura.*

Fortaleza (Ceará) — *Revista trimensal do Instituto do Ceará,* sob a direcção do Barão de Studart.

Frankfurt a. M. — *Natur und Museum.*
—— — *Senckenbergiana.* Wissenschaftliche Mitteilungen herausg. v. d. Senckenbergischen Naturforschenden Gesellschaft.

Guimarães — *Revista de Guimarães.* Publicação da Sociedade Martins Sarmento.

Haarlem — *Archives Néerlandaises de Physiologie de l'homme et des animaux,* pub. p. la Societé Hollandaise des Sciences à Harlem.
—— — *Archives Néerlandaises des Sciences Exactes et Naturelles,* pub. p. la Soc. Hollandaise des Sciences Naturelles.
—— — *Archives Néerlandaises de Phonétique Expérimentale,* pub. pela Société Hollandaise des Sciences a Harlem.

Habana — *Revista bimestre cubana.*

Hamburgo — *A revista alemã.* Orgão do trabalho e da cultura alemã para o Brasil, Portugal e Colónias.
—— — *Wolkstum und Kultur der Romanen.*

Huelva — *La Rábida.*

Jerez de la Frontera — *Revista del Ateneo.*

La Serena (Chile) — *Boletin de la Sociedad Agricola del Norte.*

Lecaroz (Navarra) — *Lecaroz*, revista trimestral ilustrada.

Lima — *Boletin de la Sociedad Geográfica de Lima.*

Lisboa — *Lisboa Médica.*
—— — *Boletim mensal da Direcção Geral de Estatistica.*
—— — *Boletim do Ministério da Agricultura.*
—— — *Gazeta da Relação de Lisboa.*
—— — *Boletim da Agência Geral das Colónias.*
—— — *Boletim da Sociedade de Geografia.*
—— — *A Medicina Contemporânea.*
—— — *Boletim da Segunda Classe da Academia das Sciências de Lisboa.*
—— — *Anais do Club Militar Naval.*
—— — *Revista da Associação dos Engenheiros Civis Portugueses.*
—— — *Jornal das Sciências Médicas de Lisboa.*
—— — *A Medicina Contemporânea.*
—— — *Revista Militar.*
—— — *Nação Portuguesa.*
—— — *A Lingua Portuguesa.* Revista de Filologia.
—— — *Arquivo de Anatomia e Antropologia*, fundada e dirigida pelo prof. Henrique de Vilhena.
—— — *Arquivos do Instituto Bacteriológico Câmara Pestana.*
—— — *Boletim de Estatistica e Informação Agricola.*
—— — *Jornal da Sociedade Farmacêutica Lusitana.*

Loanda — *Boletim Oficial da Colónia de Angola.*

Londres — *Bulletin of the Institute of Historical Research.*
—— — *The Geographical Journal.*

Macau — *Boletim Oficial da Colónia de Macau.*

Madrid — *Revista de Filologia Española.*
—— — *Revista Matemática hispano-americana.*
—— — *La Escuela Moderna.*
—— — *Suplemento à la Escuela Moderna.*
—— — *Boletin Bibliográfico del Centro de Intercambio Intelectual Germano-Español.*
—— — *Revista de la Biblioteca, Archivo y Museo.* (Ayuntamiento de Madrid).

Madrid — *Investigación y Progreso.*
—— — *Revista de las Españas.*
—— — *Razon y Fé.*
—— — *Archivo ibero-americano.* Revista de estudios historicos publicacion bimestral de los padres franciscanos.
—— — *Boletin de la Real Sociedad Geográfica.*
—— — *Boletin de la Real Academia de la Historia.*
—— — *Revista de Obras publicas.*
—— — *Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos.*
—— — *El Instituto.*
—— — *Boletín de la Institucion Libre de Enseñanza.*

Málaga — *Revista española de estudios biblicos.*

Managua — *Revista de Educacion.*

Milão — *Rivista Internazionale di Scienze Sociali e discipline ausiliarie.*
—— — *Rendiconti del Seminario Matematico e Fisico di Milano.*

Montevideo — *Revista del Instituto historico y Geografico del Uruguay.*
—— — *Enciclopedia de Educacion.* Pub. trimensal.
—— — *Anales de instrucción primaria.* (Publicación bimestral destinada a los trabajos nacionales).

Munich — *Sitzungsberichte der Bayerischen Akademie der Wissenschaften.* Philosop.-philol und histor. Klasse.
—— — *Mathem.-naturwissenschaftl. Klasse.*

Nápoles — *La Critica.*

New York — *Bulletin of the New York Public Library.*

Nova Goa — *Boletim do Instituto Vasco da Gama.*
—— — *Boletim Oficial do Govêrno Geral do Estado da Índia.*
—— — *Arquivos.*

Orense — *Boletin de la Comision Provincial de Monumentos Historicos y Artisticos de Orense.*

Palma de Mallorca — *Bolleti de la Societat Arqueológica Luliana.*

Paris — *Voyages et Colonies.*
—— — *Hespéris.* Archives berbères et bulletin de l'Institut des Hautes Études Marocaines.
—— — *Revue économique française,* pub. p. la Société de Géographie Commerciale de Paris.
—— — *Études.*

Perm — *Bulletin de l'Institut des recherches biologiques et de la Station biologique à l'Université de Perm.*

Pôrto — *Portucale.* Revista ilustrada de cultura literária, scientífica e artística.

—— — *Arquivos de Clínica Médica.* Director Prof. Dr. Tiago d'Almeida.

—— — *Brotéria.*

—— — *A Águia.*

—— — *Anais da Faculdade de Sciências do Pôrto.*

—— — *Trabalhos da Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia.*

Pôrto Alegre — *Revista do Museu e Archivo Publico do Rio Grande do Sul.*

Quaracchi (Florença) — *Archivum Franciscanum Historicum.*

Quito — *Anales de la Universidad Central.*

Rio de Janeiro — *Boletim do Museu Nacional.*

—— — *Arquivos do Museu Nacional.*

—— — *Revista da Academia Brasileira de Letras.*

Roma — *Rassegna italiana, Politica, litteraria e artistica.*

S. Paulo — *Boletim mensal da Câmara Portuguesa de Comercio de S. Paulo.* (Brasil).

S. Sebastian — *Revista internacional de estudios Vascos.*

—— — *Boletin de la Sociedad de Estudios Vascos.*

Salamanca — *La Ciencia Tomista.* Publicación bimestral de los dominicos españoles.

Santiago de Chile — *Anales de la Universidad.*

Saragoça — *Universidad.* Revista de Cultura y vida universitaria.

Tortosa — *Boletin Mensual del Observatorio del Ebro.*

Udine — *Ce Fastu?* Bollettino meusile della Società Filologica Friulana.

Upsala — *Skrifter uitgiva av Kungl. Humanistika Vetenskaps-Samfundet.*

Washington — *Report of the United States National Museum.* Smithsonian Institution.

# EDIÇÕES

DA

# IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

(Coimbra — Portugal)

---

## SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DA ARTE PORTUGUESA

**(Colecção louvada pelo Ministério da Instrução Pública)**

**Publicados:**

I. — VERGÍLIO CORREIA. — Um túmulo Renascença. A Sepultura de D. Luís da Silveira em Gois. Com um prefácio do Dr. Teixeira de Carvalho. 1 vol. broch. . . . . 8$00

II. — D. CAROLINA MICHAËLIS DE VASCONCELOS. — Algumas palavras a respeito de púcaros de Portugal. Ed. refundida e ilustrada. 1 vol. broch. (Esgotado).

III. — INDEX DA FAZENDA DO MOSTEIRO DE CELAS. — Manuscrito de Fr. Bernardo d'Assunção, publicado e revisto pelo Dr. Teixeira de Carvalho. 1 vol. broch. (Esgotado).

IV. — JOSÉ DA CUNHA TABORDA. — Regras da arte da pintura com breves reflexões críticas sobre os caracteres distinctivos das suas escolas, vidas e quadros dos seus mais célebres professores. Escritas na língua italiana por Michael Angelo Prunetti e acrescida duma Memória dos mais famosos pintores portugueses e dos melhores quadros seus. 1 vol. broch. (Esgotado).

V. — CYRILLO VOLKMAR MACHADO. — Colecção de Memórias, relativas às vidas dos pintores, e escultores, arquitectos, e gravadores portugueses, e estrangeiros, que estiveram em Portugal. Revista e anotada pelos Drs. Teixeira de Carvalho e Vergílio Correia. 1 vol. broch. (Esgotado).

VI. — VERGÍLIO CORREIA. — Sequeira em Roma (Duas épocas). . . . . 10$00

VII. — HENRIQUE FERREIRA LIMA. — Joaquim Rafael, pintor portuense . . . . . 10$00

VIII. — ANTÓNIO AUGUSTO GONÇALVES. — Estatuária lapidar no Museu Machado de Castro, de Coimbra. Com ilustrações.

Em papel de linho. . . . . 40$00

Em papel de algodão. . . . . 16$00

IX. — PEDRO FERNANDES TOMÁS. — Canções da Beira. 15$00

X. — D. JOSÉ PESSANHA. — O Cális de Ouro do Mosteiro de Alcobaça. A Porcelana em Portugal . . . . . 12$00

XI. — VERGÍLIO CORREIA. — Artistas de Lamego . . . . 12$00

XII. — JULIETA FERRÃO. — Rafael Bordalo Pinheiro e a Crítica. . . . . 6$00

XIII. — VERGÍLIO CORREIA. — Vasco Fernandes, Mestre do Retábulo da Sé de Lamego . . . . . 15$00

XIV. — ANTÓNIO CALDEIRA PIRES. — História do Palácio Nacional de Queluz. Com ilustrações, vol. I . . . . . 30$00
Vol. II.
Em papel de linho. . . . . 35$00
Em papel de algodão. . . . . 20$00

XV. — LUÍS CHAVES. — Os Barristas Portugueses (Nas escolas e no povo). . . . . 12$00

XVI. — HENRIQUE DE CAMPOS FERREIRA LIMA. — Joaquim Machado de Castro, Escultor Conimbricense — Notícia biográfica e compilação dos seus escritos dispersos . . . 20$00

XVII. — HENRIQUE DE CAMPOS FERREIRA LIMA. — Princesas Artistas (As filhas de El-Rei D. José) . . . . . 8$00

XVIII. — PEDRO VITORINO. — José Teixeira Barreto, Artista Portuense (1763-1810) . . . . . 10$00

XIX. — J. C. RODRIGUES DA COSTA. — João Baptista, Gravador Português do século XVII (1628-1680) . . . . . 15$00

XX. — EDMUNDO CORREIA LOPES. — Cancioneirinho de Fozcôa. Contribuïção para a história e crítica da música do povo português.
Em papel de linho. . . . . 25$00
Em papel de algodão . . . . . 15$00

XXI. — MANUEL PEREIRA CIDADE. — Memórias da Basílica da Estrêla. Publicadas e prefaciadas pelo Dr. António Baião.
Em papel de linho. . . . . 25$00
Em papel de algodão. . . . . 15$00

XXII. — VERGÍLIO CORREIA. — Livro dos Regimentos dos oficiais mecânicos de Lisboa. (1572) 1 vol.
Em papel de linho. . . . . 25$00
Em papel de algodão. . . . . 15$00

XXIII. — D. JOSÉ PESSANHA. — Arquitectura prè-românica em Portugal. (S. Pedro de Balsemão e S. Pedro de Lourosa) 1 vol.
Em papel de linho. . . . . 15$00
Em papel de algodão. . . . . 10$00

XXIV. — LUÍS CHAVES. — Subsídios para a história da gravura em Portugal.
Em papel de linho. . . . . 25$00
Em papel de algodão . . . . . 15$00

XXV. — EMANUEL RIBEIRO — Anatomia da Cerâmica Portuguesa.
Em papel de linho. . . . . 10$00
Em papel de algodão. . . . . 5$00

XXVI — VERGÍLIO CORREIA. — Pintores Portugueses.
Em papel de linho. . . . . 30$00
Em papel de algodão . . . . . 15$00

**A sair:**

D JOÃO IV. — Defensa de la musica moderna contra la errada opinion del obispo Cyrillo Franco. Rev. pelo Sr. Viana da Mota.

ANTONIO CALDEIRA PIRES. — Historia do Palácio Nacional de Queluz, vol. III.

PEDRO FERNANDES TOMÁS. — Canções Portuguesas. (Do século XVIII à actualidade).

VERGÍLIO CORREIA. — Santa Cruz de Coimbra. — Artistas e obras de arte.

—— — O azulejo em Portugal nos séculos XV e XVI.

—— — Artistas portugueses em Itália.

PEDRO VITORINO. — Os museus de arte do Pôrto. (Notas históricas).

EMMANUEL RIBEIRO. — La vertu de l'Osier et du Genêt.

DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS. — A Sé Velha de Coimbra — Alguns apontamentos para a sua história.

---

## SCRIPTORES RERVM LVSITANARVM

SÉRIE A)

**Publicado:**

FERNÃO LOPES DE CASTANHEDA. — História do descobrimento, e conquista da Índia Ed. revista pelo Sr. Pedro de Azevedo, vol. I, II e III.

Em papel de linho . . . . . 100$00
Em papel de algodão. . . . . 40$00
Vol. IV no prelo.

DAMIAM DE GOES. — Chronica do Felicissimo Rei Dom Emanvel. Conforme a ed. princeps. Rev. pelo Dr. David Lopes, 4 volumes. 100$00

FERNÃO GUERREIRO. — Relação anual do que fizeram os padres da Companhia de Jesus nas suas missões do Oriente, da África e Brasil nos anos de 1600 a 1610. Pref. por Artur Viegas, vol. I.

Em papel de linho . . . . . -$-
Em papel de algodão. . . . . -$-

**No prelo:**

DAMIÃO DE GOES. — Chronica do principe Dom Ioam. Conforme a ed. princeps.

DUARTE GALVÃO. — Crónica de D. Afonso Henriques. Revista e prefaciada por Tomás da Fonseca.

JOÃO DE BARROS e DIOGO DO COUTO. — Décadas. Ed. conforme a ed. princeps, revista pelo Dr. António Baião.

FERNÃO GUERREIRO. — Relação anual do que fizeram os padres da Companhia de Jesus nas suas missões do Oriente, da África e Brasil nos anos de 1600 a 1610. Ed. completa das cinco Relações, dirigida e prefaciada por Artur Viegas.

**Em preparação:**

PAPÉIS RELATIVOS À GUERRA DA RESTAURAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL.

SÉRIE B)

**Publicados:**

I. — HIERONYMO OSORIO. — De rebus Emmanvelis gestis. 3 vols. . . . . 60$00

II. — ITINERÁRIOS QUINHENTISTAS DA ÍNDIA A PORTUGAL. — Rev. e prefaciados pelo Dr. António Baião, vol. I . . . . . 18$00

III. — COMENTÁRIOS DO GRANDE AFONSO D'ALBUQUERQUE. — Conforme a 2.ª ed. Rev. e prefaciada pelo Dr. António Baião, vol. I (Partes I e II) e II (Partes III e IV). . . . . 35$00

**No prelo:**

ANTÓNIO GALVÃO. — Tratado dos diversos e desvairados caminhos por onde nos tempos passados a pimenta e especiaria veio da India as nossa partes, e assim de todos os descobrimentos antigos e modernos que são feitos em a era de 1550. Rev. pelo Dr. Joaquim da Silveira.

SÉRIE C)

**No prelo:**

D. FRANCISCO MANUEL DE MELO. — Epanaphoras de varia historia portugueza. Ed. dirigida pelo Dr. Edgar Prestage.

**Em preparação:**

História Trágico-marítima.

---

## BIBLIOTECA DE ESCRITORES PORTUGUESES

SÉRIE A)

**Publicados:**

BERNARDIM RIBEIRO e CRISTÓVÃO FALCÃO. — *Obras.* Conforme a ed. de Ferrara. Edição preparada e revista por Anselmo Braamcamp Freire e prefaciada por D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos. 2 vols. (Esgotado).

CANTIGAS D'AMIGO DOS TROVADORES GALEGOS-PORTUGUESES. Edição crítica acompanhada de introdução, comentário, variantes e glossário pelo Dr. José Joaquim Nunes. 3 vols.

Vol. I e III:
Em papel de linho. . . . . 90$00
Em papel de algodão . . . . . 45$00
Vol. II (texto):
Em papel de linho. . . . . 25$00
Em papel de algodão . . . . . 15$00

FR. PANTALEÃO DE AVEIRO. — Itinerário da Terra Santa. Rev. pelo Dr. António Baião.

Em papel de linho. . . . . 35$00
Em papel de algodão . . . . . 20$00

**No prelo:**

SILVIA DE LISARDO.

SÁ DE MIRANDA. — Comédia dos Vilhalpandos. Conf. a 1.ª edição Rev. pelo Dr. A. J. Lopes da Silva.

CANTIGAS D'AMOR DOS TROVADORES GALEGO-PORTUGUESES. Edição crítica pelo Dr. José Joaquim Nunes. 1 vol.

SÉRIE B)

**No prelo:**

BALTAZAR ESTAÇO. — Sonetos, canções, églogas e outras rimas. Rev. e pref. pelo Dr. António Baião.

**Em preparação:**

GABRIEL PEREIRA DE CASTRO. — Ullyssea ou Lisboa edificada.

SÉRIE C)

**Publicados:**

P. ANTÓNIO VIEIRA. — CARTAS. Ed. revista e anotada pelo Sr. J. Lúcio de Azevedo.

Vol. I e II, em papel de linho, cada vol. . . . 60$00
Vol. I e II, em papel de algodão, cada vol. . . 30$00
Vol. III:
Em papel de linho. . . . . 80$00
Em papel de algodão . . . . . 40$00

DISPERSOS, de Camilo Castelo Branco. Compilação e notas do Dr. Júlio Dias da Costa.

Vol. I, II, III e IV, em papel de linho, cada vol. . . 50$00
Vol. I, II, III e IV, em papel de algodão, cada vol. 25$00
Vol. V.
Em papel de linho. . . . . 40$00
Em papel de algodão . . . . . 20$00

RODRIGUES LOBO. — Églogas. Ed. Revista, prefaciada e anotada pelo Dr. José Tavares.

Em papel de linho. . . . . 40$00
Em papel de algodão . . . . . 20$00

**No prelo:**

Fr. HEITOR PINTO. — Imagem da vida christã. Rev. e pref. pelo Dr. Joaquim de Carvalho.

JORGE FERREIRA DE VASCONCELOS. — Memorial das proezas da segunda Tavola redonda. Conforme a 1.ª ed. Rev. pelo Dr. Alberto Feio.

ELOY DE SA SOTO MAIOR — Ribeiras do Mondego. Rev. pelo Sr. Martinho da Fonseca.

A HISTÓRIA DOS CAVALEIROS DA MESA REDONDA E DA DEMANDA DO SANTO GRAAL. — Ed. completa e crítica segundo o ms. da Biblioteca Nacional de Viena, revista pelo Dr. José M. Piel.

**Em preparação:**

ALMEIDA GARRET. — Discursos parlamentares.

RUY GONÇALVES. — Dos previlégios e prerogativas que o genero feminino tem por direito comũ e ordenações do reino mais que o genero masculino.

ESTEVAM RODRIGUES DE CASTRO. — Rimas.

---

## DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DA EXPANSÃO ULTRAMARINA DOS PORTUGUESES

**No prelo:**

Vol. I — CARTAS DOS VICE-REIS DA ÍNDIA. Coligidas e revistas pelo Dr. António Baião.

Vol. II — DOCUMENTOS RELATIVOS AO DESCOBRIMENTO E COLONIZAÇÃO DO BRASIL DURANTE O SÉCULO XVI EXISTENTES EM ARQUIVOS PORTUGUESES. Coligidos e revistos pelo Sr. Pedro de Azevedo.

---

## BIBLIOTECA DO SÉCULO XVIII

**Publicados:**

I. — CAVALEIRO DE OLIVEIRA. — Discours Pathétique au sujet des calamités présentes, arrivées en Portugal. Nova ed. seguida duma notícia bibliográfica pelo Dr. Joaquim de Carvalho. 1 vol.

Em papel de linho. . . . . 12$00

Em papel de algodão. . . . . 6$00

II. — RIBEIRO SANCHES. — Cartas sôbre a educação da mocidade. Ed. prefaciada e revista pelo Dr. Maximiano Lemos.

Em papel de algodão. . . . . 12$00

CAVALEIRO DE OLIVEIRA. — Reflexoens de Felix Vieyra Corvina de Arcos, Christan Velho Ulissyponense Sobre a Tentativa Theologica, composta pello Reverendo e douto Padre Antonio Pereyra da Congregaçam do Oratorio de Lisboa.

Em papel de linho. . . . . 15$00

Em papel de algodão . . . . . 7$00

**Em preparação:**

M. MENDONÇA. — Apontamentos para a educação de hum menino nobre.

RIBEIRO SANCHES. — Metodo para aprender a estudar a medicina, ilustrado com os apontamentos para estabelecer-se huma Universidade real...

## BIBLIOTECA DEMOCRÁTICA

Destinada a coligir a obra dos que, já falecidos, concorreram para o progresso das ideas democráticas em Portugal e, mais particularmente, para a proclamação da República Portuguesa.

**Publicados:**

JOSÉ FÉLIX HENRIQUES NOGUEIRA. — Estudos sôbre a reforma em Portugal . . . . . 5$00

**A sair:**

J. F. HENRIQUES NOGUEIRA. — O Município no século XIX.

**Em preparação:**

Obras de José Falcão, João de Meneses, Manuel de Arriaga, Alexandre Braga, etc.

---

## BIBLIOTECA LUSO-BRASILEIRA DE HISTÓRIA DE MEDICINA

I. — Dr. AUGUSTO DA SILVA CARVALHO. — Prodigiosa Lagoa descuberta nas congonhas das minas do Sabará, que tem curado a varias pessoas dos achaques, que nesta relação se expõem. . . . . 5$00

Dr. AUGUSTO DA SILVA CARVALHO. — O culto de S. Cosme e S. Damião em Portugal e no Brasil — História das sociedades médicas portuguêsas.

Em papel de linho . . . . . 60$00
Em papel de algodão . . . . . 30$00

---

## ESTUDOS DE HISTÓRIA E LITERATURA PORTUGUESA

**Publicados:**

ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA. — António Homem e a Inquisição. 20$00
—— Documentos para a história dos jesuítas. . . . . 20$00
Dr. M. E. DA MOTA VEIGA. — Esbôço histórico e literário da Faculdade de Teologia, 1872, 1 vol. . . . . 10$00
Dr. B. A. SERRA MIRABEAU — Memória histórica e comemorativa da Faculdade de Medicina, 1872, 1 vol. . . . . 10$00
Dr. FRANCISCO DE CASTRO FREIRE. — Memória histórica da Faculdade de Matemática, 1872, 1 vol. . . . . 6$00
Dr. JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES DE CARVALHO. — Memória histórica da Faculdade de Filosofia, 1872, 1 vol. . . . . 6$00

LUÍS T. DE SAMPAIO. — O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Subsídios para o estudo da história da diplomacia portuguesa . . . . . 10$00

J. T. DA SILVA BASTOS. — História da Censura intelectual em Portugal. Ensaio sôbre a Compressão do pensamento português, 1 vol. 20$00

MARTINHO DA FONSECA — Aditamentos ao Dicionário Bibliográfico Português de Inocêncio Francisco da Silva. . . . . 20$00

CONDESTÁVEL D. PEDRO DE PORTUGAL. — Tragédia de la insigne reyna doña Ysabel. Rev. e prefaciada por D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos. . . . . 12$00

EDGARD PRESTAGE. — Portugal, Brasil e Grã-Bretanha. Trad. do inglês. . . . . 5$00

—— Fr. Domingos do Rosário, político e diplomata. 1 vol.

Em papel de linho. . . . . 12$00

Em papel de algodão . . . . . 6$00

Dr. QUEIROZ VELOSO. — O Arquivo Geral de Simancas. — Sua importância capital para a História Portuguesa. . . . . 4$00

Dr. TEIXEIRA BASTOS. — Iniciativas Académicas. — A Sociedade filantrópica. . . . . 2$00

ANSELMO BRAAMCAMP FREIRE. — Livro 1.º dos Brasões da Sala de Sintra. (Esgotado).

Livro 2.º. Em papel «vergé». . . . . 60$00

Livro 3.º. . . . . $

D. CAROLINA MICHAELIS DE VASCONCELOS. — Estudos Camonianos. — I. — O cancioneiro Fernandes Tomás. Indice, nótulas e textos inéditos. . . . . 12$00

—— II. — O Cancioneiro do P.e P. Ribeiro. 1 vol. . . . . 10$00

Causa sôbre a nulidade de matrimónio entre a raínha D. Maria Francisca Isabel de Saboya e el-rei D. Afonso VI. Publ. e revisto pelo Dr. António Baião. . . . . 12$00

EDGAR PRESTAGE. — As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668, tradução de Amadeu Ferraz de Carvalho. . . . . 25$00

D. CAROLINA MICHAËLIS DE VASCONCELOS. — Nótulas relativas à «Menina e Moça» na edição de Colónia. (1559).

Em papel de linho . . . . . 6$00

Em papel de algodão. . . . . 3$00

Livro Comemorativo da fundação da cadeira de estudos camonianos da Universidade de Lisboa. (Com a colaboração de Afrânio Peixoto, José Maria Rodrigues, Sousa Costa, Manuel de Sousa Pinto, Pedro José da Cunha e J. M. de Queiroz Veloso. . . . . 20$00

Cartas de Teófilo Braga e Inocêncio Francisco da Silva. (Anotadas por Álvaro Neves com uma notícia preliminar do Prof. A. Prado Coelho).

Em papel de linho . . . . . 25$00

Em papel de algodão. . . . . 10$00

JOAQUIM DE VASCONCELOS. I — Albrecht Dürer e a sua influência na península. — 2.ª ed.

Em papel de linho . . . . . 30$00

Em papel de algodão. . . . . 15$00

JOAQUIM DE VASCONCELOS. — A Pintura Portuguesa nos séculos XV e XVI. — 2.ª ed.

Em papel de linho . . . . . 10$00
Em papel de algodão . . . . . 5$00

—— — Luisa Todi. Estudo Critico.

Em papel de linho . . . . . 30$00
Em papel de algodão . . . . . 15$00

TRATADO DA VIDA DOS CINCO MARTIRES DE MARROCOS. Nova ed. conforme a 1.ª de 1568, revista e prefaciada por A. G. da Rocha Madahil.

Em papel de linho . . . . . 30$00
Em papel de algodão . . . . . 16$00

**No prelo:**

AUBREY F. G. BELL. — Literatura portuguesa. Tradução do inglês.
CAROLINA MICAËLIS DE VASCONCELOS. — Obras Completas.
LUCIANO PEREIRA DA SILVA. — Obras Completas.
JORDÃO DE FREITAS. — O Cavalheiro de Oliveira.
DR. J. M. DE QUEIROZ VELLOSO. — Estudos históricos. I — A crise da Independência. Com numerosos documentos inéditos.
HENRY THOMAS. — Romances peninsulares de Cavalaria. Trad. do inglês.
JOAQUIM DE VASCONCELOS. — Goësiana.
J. LÚCIO DE AZEVEDO. — Os Jesuitas no Grão-Pará.
J. FERREIRA MARTINS. — Os Vice-reis e Governadores da India.

---

## VARIA

MANUEL DA SILVA GAIO. — O Santo . . . . . 15$00
—— — Eugénio de Castro. Traços biográficos e literários. . . . 5$00
ALBERTO PESSOA. — J. J. da Gama Machado. O Homem e a obra. — O legado à Universidade de Coimbra. . . . . 20$00
—— — Ideias Médicas de Eça de Queiroz. I — A morte de Amelia e a morte de Luísa. . . . . 5$00
JERÓNIMO OSÓRIO. — Cartas portuguesas. 1 fôlha . . . . . 3$00
—— — Opera. 7 vols. . . . . 80$00
GUILHERME DE AZEVEDO — Alma Nova. Com prefácio de Tomás da Fonseca. . . . . 10$00
VITORINO NEMÉSIO. — Paço do Milhafre . . . . . 10$00
ANDRÉ FALCÃO DE RESENDE. — Poesias. . . . . 50$00
DR. BERNARDINO MACHADO. — Homenagens, 1903, 1 vol . 5$00
PAIS VIEGAS. — Manifesto do Reino de Portugal. . . . . 6$00
LUCIANO PEREIRA DA SILVA. — A «Regra geral das festas mudaveis», de Gonçalo Trancoso, 1 vol. . . . . 5$00
DR. MAGALHÃES LIMA e CRUZ DE MAGALHÃES. — Rafael Bordalo Pinheiro, moralisador político e social. O Museu Rafael Bordalo Pinheiro. 1 vol. . . . . 6$00
JUAN DE VALDÉS — Dialogo de doctrina cristiana. Ed. *fac-simile* avec introduction et notes par Marcel Bataillon. 1 vol. . . . 30$00

COMPÊNDIO HISTÓRICO DO ESTADO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. 2.ª ed. 1906 . . . . . 5$00

DISCURSO PRONUNCIADO PELO REITOR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. Júlio Maximo de Oliveira Pimentel, Visconde de Vila Maior, em 16 de Outubro de 1872, por ocasião da festa comemorativa da Reforma da mesma Universidade, 1872 . . . . . 3$00

AGOSTINHO RODRIGUES DE ANDRADE. — Corografia historico-estatística do Distrito de Coimbra . . . . . 6$00

JOSÉ INÁCIO DA ROCHA PENJZ. — Da influência do foro sôbre a felicidade pública . . . . . 3$00

ESTATUTOS DA ACADEMIA DRAMÁTICA DE COIMBRA, 3.ª edição, 1860 . . 2$00

HENRIQUE DE VASCONCELOS — A Mentira Vital. . . . . 5$00

MANUEL FERREIRA DE MEDEIROS BOTELHO — O que é e o que deve ser a instrução nacional, 1872. . . . . 5$00

SOCIEDADE DAS SCIÊNCIAS MÉDICAS DE LISBOA. — Comemoração centenária em 1923 . . . . . 15$00

PROCLAMAÇÃO. A junta provisional do reino aos habitantes de Lisboa, 1820 . . . . . 1$50

JOSÉ CORREIA DE MELO e BRITO DE ALVIM PINTO. — Joaneida ou a liberdade de Portugal, defendida pelo Snr. Rey D. João 1.º — Poema Epico, 1782 . . . . . 20$00

ANTONIO FELICIANO DE CASTILHO. — Epistola ao usurpador ex-infante Miguel Maria do Patrocinio, na sua saída de Portugal, 1834 folheto . . . . . 5$00

—— — Epistola ao povo nas eleições de 1834, folheto . . . . . 5$00

—— — Tributo Portuguez á Memoria do Libertador — 3.ª edição, ornada, além das outras duas lithographias, com a do quadro do Sr. Sendim, 1836 . . . . . 15$00

O CENTENÁRIO DO MARQUEZ DE POMBAL. Número único, publicado em 1882, por uma comissão de estudantes de Coimbra. — Colaborado por Antonio Candido, Alexandre da Conceição, Carlos Lobo de Avila, Augusto Rocha, Luiz Osorio, Macedo Papança (Conde de Monsaraz), Eduardo de Araujo, Francisco Gomes do Rego Feio, Manuel da Silva Gaio, Costa Macedo, Simões Dias, Paçô Vieira . . . . . 5$00

REVISTA ACADEMICA. 1855, 12 numeros e um suplemento. — Colaborado entre outros por Santos e Silva, Alexandre de Meyreles, Thomaz Ribeiro, Silva Ferraz, Albino Giraldes, Barros e Cunha, Soares Franco, Antonio José Teixeira, Ernesto Marrecos, A. Filipe Simões, Teixeira de Queiroz, João de Lemos, José Joaquim de Azevedo, João de Deus, J. M. Veloso, Vicente Silveira, Sanches da Gama e J. C. A. Neill de Medeiros . . . . . 10$00

ANUÁRIO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. — Anos lectivos de 1867-68 a 1887-988. — cada ano . . . . . 8$00

Anos lectivos de 1889-1990 a 1921-22. — cada ano. . . 10$00

RELAÇÕES DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA. — Anos lectivos de 1800-801 a 1864-65. — cada ano. . . . . 5$00

GENERAL BARREIROS. — Cartas ao rei D. Pedro V. Rev. pelo Sr. Carlos Ferreira . . . . . 18$00

M. TUDE DE SOUSA. — O Gerez . . . . . 10$00

BIOGRAFIA DA ACTRIZ DELFINA, por José Maria de Andrade Freire, ilustrada com o retrato e fac-simile, 1859. . . . . 3$00

BIOGRAFIA DO ACTOR ISIDORO, por Julio Cesar Machado, ilustrada com o retrato e fac-simile, 1859 . . . . . 3$00

PEDRO VITORINO. — O Grito nacional em 1808 . . . . . 15$00

J. PERPETUO DA CRUZ. — Economia Nacionalista. Principios de economia pura.. . . . . 12$00

MARQUÊS DE FRONTEIRA. — Memórias da sua vida. Rev. pelo Dr. Campos de Andrada.

Vol. I II e III cada vol . . . . . 40$00

Vol. IV no prélo.

GARCIA DE RESENDE. — Cancioneiro Geral, vol. 3.º, 4.º e 5.º, cada vol.. . . . . 10$00

RUBEN LANDA. — La enseñanza secundária en Portugal. . . 10$00

G. LE GENTIL. — Les Français en Portugal. — 1 folh. . . . . 5$00

SANTANA RODRIGUES.—O Crime e a Responsabilidade. 1 vol. 5$00

EMANUEL RIBEIRO. — O dôce nunca amargou. Doçaria portuguesa. História. Decoração. Receituário. — 1 vol. . . . . 15$00

A. MARIA SEABRA DE ALBUQUERQUE. — Bibliografia da Imprensa da Universidade de Coimbra. — Anos de 1885, n.º 14; 1886, n.º 15; 1887, n.º 16; 1888, n.º 17; 1889 e 1890, n.os 18 e 19. — cada vol . . 10$00

A. J. LOPES DA SILVA. — Cartas de D. Vicente Nogueira. . . 40$00

FIRMINO MARTINS. — Folk-lore de Vinhaes . . . . . 20$00

FORMULÁRIO DA ORTOGRAFIA NACIONAL. . . . . 1$00

DR. J. A. SERRASQUEIRO. — Elementos de Algebra. . . . . 6$00

—— — Elementos de Aritmética e Algebra. . . . . 4$00

LEITE DE VASCONCELOS. — Opúsculos. — Vol. I, Parte I (Filologia). — Vol. II, Parte I (Dialectologia). Vol. IV, Parte II (Filologia), cada . . . . . 30$00

HERNANI CIDADE. — Ensaio sôbre a crise mental do século XVIII. 15$00

JOÃO PAULO FREIRE (MÁRIO). — Alcântara. Apontamentos para uma monografia . . . . . 20$00

**A sair:**

ANTÓNIO AURÉLIO DA COSTA FERREIRA. — Obras. Coligidas e revistas pelos professores Henrique Jardim de Vilhena (da Universidade de Lisboa) e Joaquim de Carvalho (da Universidade de Coimbra).

ARQUIVO DE HISTÓRIA E BIBLIOGRAFIA. Revista de erudição.

SAMUEL DA SILVA. — Tratado da Immortalidade da alma. Rev. e prefaciado pelo Dr. Joaquim de Carvalho.

FRANCISCO SANCHES — Quod nihil scitur. Rev. e pref. pelo Dr. Joaquim de Carvalho.

NEWTON DE MACEDO. — A luta pela liberdade no pensamento europeu.

ALFREDO PIMENTA. — Estudos filosóficos e críticos.

---

## BIBLIOTECA FILOSÓFICA

**No prelo:**

RENOUVIER. — Ultimas conversações.
KANT. — Fundamentos da metafísica dos costumes.
DESCARTES. — Discurso do método.
LEON ROTH. — A sciência da moral.
LOCKE. — Ensaio sôbre a extensão e os limites do poder civil.
ESPINOSA. — Ética.

---

## OBRAS DE ANTERO DE QUENTAL

**Publicadas:**

OS SONETOS COMPLETOS. — Conforme a 1.ª edição.
Em papel de algodão. . . . . 6$00
PROSAS. — Edição revista conforme ao original, vol. I e II cada volume
Em papel de linho . . . . . 25$00
Em papel de algodão. . . . . 12$00
ODES MODERNAS.
Em papel de linho. . . . . 20$00
Em papel de algodão. . . . . 7$00
PRIMAVERAS ROMÂNTICAS. — 3.ª ed. . . . . 7$00

**No prelo:**

CARTAS. — Nova edição, aumentada.
PROSAS. — Vol. III.
CARTAS INÉDITAS DIRIGIDAS A OLIVEIRA MARTINS.

---

## OBRAS DEPOSITADAS

M. FERREIRA DE MIRA. — Crónicas scientíficas, prefaciadas pelo Dr. Brito Camacho. . . . . 10$00
CASTILHO E CAMILO. — Correspondência trocada entre os dois escritores. Prefácio e notas de João Costa.
Em papel de linho. . . . . 30$00
Em papel de algodão. . . . . 12$00
ANTÓNIO BAIÃO. — Homenagem a Camilo no seu centenário (1825-1925)
I. O Sangue Israelita de Camilo. — II. O Romance de Camilo «A Freira que fazia chagas» e o respectivo Processo Inquisitorial.
Em papel de linho. . . . . 12$00
Em papel de algodão. . . . . 6$00

JÚLIO DE CASTILHO — Memórias de Castilho, 2.ª edição, tom. I e II, cada vol. . . . . 20$00
Tom. III. . . . . 25$00
Tom. IV no prelo.

REVISTA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.
Vol. I . . . . . 50$00
Vol. II. . . . . 50$00
Vol. III . . . . . 50$00
Vol. IV. . . . . 50$00
Vol. V. . . . . 40$00
Vol. VI. . . . . 30$00
Vol. VII . . . . . 20$00
Vol. VIII. . . . . 40$00
Vol. IX. . . . . 40$00
Vol. X . . . . . 50$00
Vol. XI no prélo.

ANTÓNIO FERRÃO. — As impressões de um diplomata Português na côrte de Berlim . . . . . 25$00
—— — Gomes Freire e as virtudes da Raça Portuguesa . . . . . 10$00
—— — O Marquês de Pombal e as Reformas dos Estudos Menores. 20$00
—— — Os Arquivos e as Bibliotecas em Portugal . . . . . 35$00
—— — O Povo na história de Portugal. A Restauração de 1640. 5$00
—— — A educação intelectual e a função que nela devem desempenhar a família, o município e o Estado . . . . . 5$00
—— — Teatro e o Animatógrafo na Educação . . . . . 5$00
—— — D. Maria Amália Vaz de Carvalho e a sua obra . . . . . 10$00
—— — A Teoria da história e os progressos da historiografia scientífica. . . . . 40$00
—— — A 1.ª Invasão Francesa. . . . . 40$00
—— — A Academia das Sciências de Lisboa e o movimento filosófico e económico da segunda metade do século XVIII. . . . . 10$00
—— — A reforma pombalina da Universidade de Coimbra. . . . 15$00
—— — A censura literária em Portugal . . . . . 15$00
—— — Os estudos de erudição em Portugal no sec. XVII. . . . . 10$00

M. A. H. FITZLER. — Ceilão e Portugal. O cêrco de Columbo. Últimos dias do domínio português em Ceilão. (Edição do *Instituto de Coimbra*). 1 vol. . . . . 30$00

BENTO ÁLVARES FERREIRA. — Biblioteca da gente do Campo, 1870, 1 vol. . . . . 10$00

LUIZ XAVIER DA COSTA. — Francisco Vieira Lusitano Poeta e abridor de águas-fortes, Estudo crítico dos seus versos e das suas obras gravadas, 2.ª edição. . . . . 40$00

---

## COLLECTION PORTUGAISE

MANUEL DA SILVA GAIO. — Don Juan. Traduction de Raymond Bernard, 1 vol. . . . . 10$00

# OBRAS SCIENTIFICAS, MANUAIS E LIÇÕES UNIVERSITÁRIAS

**Publicadas:**

F. GOMES TEIXEIRA. — Obras de Matemática, vols. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º cada . . . . . 25$00
GERALDINO BRITES. — Noções de Histologia Humana, 1 vol. 20$00
M. FERREIRA DE MIRA. — Lições de Química Fisiológica, 1 vol. 25$00
MANUEL PAULINO DE OLIVEIRA. — Reptis e Anfibios . . . 3$50
—— — Tabela Dicotómica para a determinação dos mamiferos. . 2$50
J. F. DE MACEDO PINTO. — Guia do Alveitar ou «vade-mecum» do veterinário, memorial patológico e terapêutico e formulário, farmacológico. 1901, 4.ª ed . . . . . 4$00
A. X. LOPES VIEIRA. — Catálogo dos Peixes de Portugal em colecção no Museu de Zoologia da Universidade de Coimbra . . . . . 5$00
A. CELESTINO DA COSTA e P. R. CHAVES. — Manual de técnica histológica, 1 vol. . . . . 25$00
J. PERPÉTUO DA CRUZ. — Os Combustíveis. Conferências pronunciadas no Instituto Superior Técnico. . . . . 20$00
M. ATHIAS e F. MIRA. — Exercícios de química fisiológica. . . 12$00
JOAQUIM DOS SANTOS E SILVA. — Elementos de Analyse Chimica Qualitativa, 4.ª ed . . . . . 7$50
—— — Noções elementares de Chimica Pratica, para uso dos alunos do Laboratorio Chimico da Universidade de Coimbra. . . . . 5$00
JOSÉ PEREIRA TAVARES. — Ortografia Portuguêsa. Manual do estudioso da língua, 1 vol. . . . . 5$00
ALBERTO PESSOA. — Guia de técnica policial, 1 vol . . . . . 15$00
QUADROS DE ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA do Dr. F. P. Treadwell, traduzidos pelo Dr. Egas F. Pinto Basto. . . . . 15$00

**No prelo:**

M. PAULINO DE OLIVEIRA. — Aves da Península Ibérica.
ANTÓNIO MACHADO. — Lições de Zoologia.
J. VICENTE GONSALVES. — Lições teóricas de cálculo integral.
ALBERTO PESSOA. — A prova testemunhal.

---

# LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

**Código Civil Português**, 9.ª edição . . . . . 15$00
**Codigo Penal Português**, 1852, anotado pelo Conselheiro A. L. de Sousa Henriques Sêco. . . . . 5$00
**Código Penal de 1852**. . . . . 2$00
**Código Penal de 1886**. . . . . 7$00

| | |
|---|---|
| **Código Administrativo de 1842** | 2$00 |
| » » » **1870** | 2$00 |
| » » » **1878** | 2$00 |
| » » » **1892** | 2$00 |
| **Código Administrativo de 1895** | 2$00 |
| » » » **1896** | 10$00 |
| **Código de Processo Civil** | 15$00 |
| **Código Comercial de 1888** | 10$00 |
| **Código de Processo Comercial** | 4$00 |
| **Apêndice ao Código Comercial** | 7$00 |
| **Novissima Reforma Judiciária** | 5$00 |
| **Nova Reforma Penal de 1874** | 1$50 |
| **Regimento de 20 de Fevereiro** (Administração de Justiça no Ultramar) | 1$50 |
| **Tabela dos Emolumentos e Salários Judiciais** | 1$00 |
| **Manual do Processo Criminal Moderno**, por J. I. D. de Carvalho | 10$00 |
| **Regulamento Consular de 24 de Junho de 1903** | 2$50 |
| **Legislação Académica**, coligida pelo Dr. José Maria de Abreu. Coordenada e ampliada pelo Dr. António dos Santos Viegas, vol. 1.º (1772-1850) | 6$00 |
| **Código Civil Português**, Projecto, pelo Visconde de Seabra, 1859, 1 vol. | 12$00 |
| **Apostila á censura do sr. Alberto António de Morais Carvalho**, pelo Visconde de Seabra, 1.ª parte | 5$00 |
| **Novissima apostila**, pelo Visconde de Seabra, 1859 | 6$00 |
| **Resposta às reflecções do Sr. Dr. Vicente Ferreira Neto Paiva sobre os sete titulos do Projecto do Código Civil Português**, por António Luís de Seabra, 1859 | 5$00 |
| **Código Eleitoral de 1913** | 1$00 |
| **Estudo teórico e prático sôbre a contribuïção predial em Portugal**, (Bases em que deve assentar, por Alberto Pinto Gouveia, 1903, 1 vol. | 10$00 |
| **Manual do Escrivão de Fazenda**, 1868, 1 vol. | 1$50 |
| **Manual dos juizes de paz e seus escrivães**, 1867, 1 vol. | 1$50 |
| **Nova Reforma Administrativa** (Lei de 6 de Agôsto de 1892) | 1$00 |
| **Resposta do auctor do Código Civil às observações do Sr. Dr. Joaquim José Pais da Silva**, 1859, 1 vol. | 5$00 |
| **Código Comercial de 1883 e apêndice**, 4 vols. | 50$00 |
| **Colecção oficial de legislação**, publicação mensal, contendo todas as leis promulgadas pelas Cortes, decretos e portarias do Governo, consultas do Conselho do Estado, acordãos do Supremo Tribunal de Justiça, etc: | |
| Ano de 1855, n.os 1 a 12 | 8$00 |
| » » 1856, » 1 a 12 | 8$50 |
| » » 1857, » 1 a 12 | 7$50 |
| **Colecção de leis e provisões de El-Rei D. Sebastião.** Com um primeiro Apendix impresso em 1818 | 5$50 |
| **Legislação Administrativa.** Colecção de leis, decretos, portarias, | |

etc., posteriores à publicação do Código Administrativo de 1886:

Volume 1.º . . . . . 6$00
» 2.º . . . . . 8$00
» 3.º . . . . . 5$00

**Collecção cronologica de leis extravagantes, posteriores á nova compilação das Ordenações do Reino** publicadas em 1603, desde este ano até o de 1761, conforme as collecções Vicentinas e seu Apendix, ás quaes acresceram as compiladas por F. da C. França em suas adições e apendix, 6 vols. com o index. . . . . 30$00

EDUARDO SALDANHA.—*Estudos sobre o Direito Comercial Portugues*, 1896, 1 vol. . . . . 10$00

**Estatuto Universitário e demais legislação do Ensino Superior** 1 vol. . . . . 2$00

**Reformas do Ensino de Farmácia, 1903** . . . . . 1$00

**Legislação Universitária:**

I — Faculdade de Direito. Reforma dos Estudos Jurídicos (Aprovado por decreto de 18 de Abril de 1911). . . . . 1$00

II — Faculdade de Direito. *Regulamentos aprovados pelo decreto* de 21 de Agôsto de 1911 . . . . . 1$00

III — Faculdade de Letras. Regulamento das Secretarias Gerais e Tesourarias das Universidades. . . . . 1$00

**Em preparação:**

BIBLIOTECA CLÁSSICA.

---

Todos êstes livros se encontram à venda na

**IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

e nas principais livrarias de Lisboa,
Pôrto e Coimbra

# LIVROS Á VENDA

Acham-se à venda na Administração do Instituto, os seguintes:

*O Infante D. Henrique (1894) — Número comemorativo do 5.º centenário do Infante D. Henrique.* Com a colaboração de J. M. Rodrigues, A. J. Teixeira, Sousa Viterbo, Brito Rebelo, J. M. Teixeira de Carvalho ..... 12$00

*Fernão de Magalhães — Número comemorativo do 4.º centenário de Fernão de Magalhães.* Com a colaboração de D. José Manoel de Noronha, Dr. Alves dos Santos, Dr. Oliveira Guimarães, Dr. Costa Lobo, F. Brederode, Henrique Lopes de Mendonça, Ernesto de Vasconcelos, Dr. Fortunato de Almeida (1921) ..... 10$00

*Os seis livros de Tito Lucrécio Caro, poeta romano, sobre a Natureza das Cousas, vertidos no verso solto portuguez,* por Agostinho de Mendonça Falcão. Coimbra, Imp. da Universidade, 1890..... 15$00

*Catalogo dos objectos existentes no Museu de Archeologia do Instituto de Coimbra.* A cargo da Direcção de Archeologia do mesmo Instituto (1873–1877)..... 6$00

*Idem — Suplemento 1.º* (1877–1883)..... 4$50

*Elogio histórico de A. Herculano, lido na sessão pública do Instituto de Coimbra,* pelo Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva. Coimbra, Imp. da Universidade, 1878..... 4$50

*Noticia sôbre uma série de craneos da Ilha de Timor existente no Museu da Universidade,* pelo Dr. J. G. de Barros e Cunha. Coimbra, Imp. da Universidade, 1895..... 5$00

*Memória histórica e crítica sôbre a Revolução que em 1246 tirou a corôa a D. Sancho II,* por Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856 ..... 4$00

*Apontamentos de optica,* pelo sócio Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto. Coimbra, Imp. da Universidade, 1856..... 3$00

*Apontamentos biographicos sobre o nosso insigne poeta Luiz de Camões* por Miguel Ribeiro de Vasconcelos. Coimbra, Imp. da Universidade, 1854..... 3$00

*Memórias de Castilho,* por Júlio de Castilho:

Vols. I, e II cada ..... 20$00
Vol. III ..... 25$00

# O INSTITUTO

REVISTA SCIENTÍFICA E LITERÁRIA

FUNDADA EM 1852

*O Instituto* é uma publicação mensal do *Instituto de Coimbra,* sociedade scientífica e literária fundada em 1852.

Cada número, com cerca de 100 páginas, publicará artigos acompanhados do retrato e fac-símile da assinatura dos autores e na língua por êles preferida; 5 números formam um volume com frontispício, índice e capa especial.

---

## ASSINATURAS

Série de cinco números..... 25$00
Número avulso ..... 10$00

---

Só se tomam assinaturas a partir do número 1 de cada volume.

---

## CORRESPONDENCIA

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redacção de *O Instituto,* Arco do Bispo n.º 1 — Coimbra — Portugal.